

ANAIIS

ISSN 2596-2892 (edição online)
ISSN 2446-5089 (edição impressa)



XX



CONIC20

A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Volume 1 – Ciências Sociais, Exatas e da Terra.

29•30•31 OUTUBRO

2020



ANAIIS

ISSN 2596-2892 (edição online)

ISSN 2446-5089 (edição impressa)



XX

CONIC20

A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Volume 1 – Ciências Sociais, Exatas e da Terra.

29•30•31 OUTUBRO

2020

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANAIS DO CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNI-RN:
CONIC - 20 ANOS**

**NATAL/RN
2020**

ANAIS DO CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CONIC:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN

Rua Prefeita Eliane Barros, 2000 – Tirol – Natal/RN – CEP 59.014-540

Portal de Revistas: <http://revistas.unirn.edu.br>

**Catálogo na Publicação – Biblioteca do UNI-RN
Setor de Processos Técnicos**

C759 Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (20: 2020: Natal, RN).

Anais do Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN: Conic - 20 anos, Natal (RN), 29 a 31 de outubro de 2020. – Natal: UNI-RN, 2020.

2 v. (I, 381 f.; II, 179 f.)

ISSN 2596-2892 (edição online)
ISSN 2446-5089 (edição impressa)

(Ciências Sociais, Exatas e da Terra; v.1, Ciências da Saúde; v.2)

1. Educação - Resumos. 2. Saúde - Resumos. 3. Empreendedorismo - Resumos. 4. Iniciação Científica - Resumos.
I. Centro Universitário do Rio Grande do Norte. II. Título.

RN/UNI-RN/BC

CDU 001(063)

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO DIRETOR E CHANCELARIA

Presidente da Liga de Ensino do RN - Dr. Manoel de Medeiros Brito
Chanceler do UNI-RN - Dr. Manoel de Medeiros Brito

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO UNI-RN
DIREÇÃO GERAL, ASSESSORIA E APOIO ESTRATÉGICO

Reitor - Prof^o. Daladier Pessoa Cunha Lima
Vice-Reitora - Prof^a. Angela Maria Guerra Fonseca
Assessoria do Reitor - Maura Marjorie Gomes Nogueira
Assessoria de Comunicação - Zilene dos Santos Costa
Marketing - José Marcelo da Silva Rodrigues
Secretaria Geral - Rosana Karla Pereira Caldas
Prefeitura do Campus - Josefa Arioene Medeiros
Biblioteca - Helena Maria da Silva Barroso

ÁREA ACADÊMICA

Pró-Reitoria Acadêmica - Prof^a. Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros
Controle Acadêmico - Patrícia Falcone Pessoa
Coordenação Estágios e Convênios - Prof. Alcir Veras da Silva
Coordenação dos Cursos de Adm. e Gestão Comercial -
Prof^a. Prof. Domingos Carvalho de Souza
Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Prof^a. Camila Furukava
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - Prof. Domingos Carvalho de Souza
Coordenação do Curso de Direito - Prof^a. Úrsula Bezerra e Silva Lira
Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Prof. Fábio Sérgio da Costa Pereira
Coordenação do Curso de Serviço Social - Prof^a. Adriana Coura Feitosa Lopes
Coordenação do Curso de Sistema de Informação e Redes de Computadores
Prof. Alexandre Luiz Galvão Damasceno
Coordenação do Curso de Educação Física - Prof^a. Sônia Cristina Ferreira Maia
Coordenação do Curso de Enfermagem - Prof^a. Juliana Raquel Silva Souza
Coordenação do Curso de Fisioterapia - Prof. Robson Alves da Silva
Coordenação do Curso de Nutrição - Prof^a. Carina Leite de Araújo Oliveira
Coordenação do Curso de Psicologia - Prof^a. Adriana Coura Feitosa Lopes
Comissão Própria de Avaliação – Prof. Werner Farkatt Tabosa
Educação e Gestão Ambiental: UNI-RN Sustentável - Mariana M. de Araújo Nunes
Estudos Transdisciplinares - Prof^a. Wannise de Santana Lima
Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação - Prof. Aluisio Alberto Dantas
Núcleo de Extensão Universitária - Prof^a. Ana Maria da Silva Souza
Programa de Monitoria – Prof. Eduardo Henrique Cunha de Farias

ÁREA ADMINISTRATIVA

Assessor Contábil Financeiro – Prof. Édson Luiz Amaral de Oliveira
Setor de Informática - Francisco das Chagas da Silva
Setor de Recursos Humanos - Ana Elizabete de Lara Menezes Spindola Rodrigues
Setor de Contabilidade - Mário Henrique C. de Sá Leitão
Setor de Compras, Material e Patrimônio - Dickson Pessoa de Lima
Setor de Serviços Gráficos - Wantoilton Albuquerque

COMISSÃO CIÊNCIA DO XX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIRN

Alúcio Alberto Dantas - Coordenação Geral
Eduardo Henrique Cunha de Farias - Coordenação Científica
Cristiane Clébia Barbosa - Assessoria

COMITÊ DO XX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIRN

Adriana Coura Feitosa Lopes
Adriana Gomes Medeiros de Macedo Dantas
Alcir Veras da Silva
Alessandra Silva de Oliveira Martins
Alexandre Luiz Galvão Damasceno
Alúcio Alberto Dantas
Ana Elizabete de Lara Menezes Spindola Rodrigues
Angela Maria Guerra Fonseca
Bruna Gecyelle de Lima Silva
Camila Furukava
Carina Leite de Araújo Oliveira
Catarina da Silva Souza
Dickson Pessoa de Lima
Domingos Carvalho de Souza
Édson Luiz Amaral de Oliveira
Eduardo Henrique Cunha de Farias
Fábio Sérgio da Costa Perreira
Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros
Fernando Roberto Brandão da Silva
Francisco das Chagas da Silva
Helena Maria da Silva Barroso
José Marcelo da Silva Rodrigues
Josefa Arioene Medeiros Dantas
Juliana Raquel Silva Souza
Larissa Inês da Costa
Mariana Medeiros de Araujo Nunes
Mário Henrique C. de Sá Leitão
Maura Marjorie Gomes Nogueira
Patrícia Falcone Pessoa
Paulo Sergio Santa Rosa Castim
Robson Alves da Silva
Romeica Cunha Lima Rosado Batista
Rosana Karla Pereira Caldas
Úrsula Bezerra e Silva Lira
Vânia de Vasconcelos Gico
Wannise de Santana Lima
Wantoilton Albuquerque
Werner Farkatt Tabosa
Zilene dos Santos Costa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROFESSORES AVALIADORES	
ADMINISTRAÇÃO	<p><i>Adriano Macêdo dos Santos</i> <i>Ana Jávis de Melo Campos</i> <i>Catarina da Silva Souza</i> <i>Everlane Ferreira Moura</i></p>	<p><i>Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti</i> <i>Marcelo Santos Arcanjo</i> <i>Marcio Carvalho de Brito</i> <i>Thereza Angélica Bezerra de Souza</i></p>
ARQUITETURA E URBANISMO	<p><i>Adriana Silva</i> <i>André Felipe Moura Alves</i> <i>Camila Furukava</i> <i>Giovani Hudson Silva Pacheco</i> <i>Haroldo Maranhão</i> <i>Huda Andrade</i> <i>Leaivlam Rodrigues</i></p>	<p><i>Mariana Freitas</i> <i>Miss Lene Pereira da Silva</i> <i>Sandra Albino Ribeiro</i> <i>Suerda Campos</i> <i>Werner Farkatt</i> <i>Wesley Feu dos Santos</i> <i>Yuri Simonini</i></p>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p><i>Augusto Cesar Rebouças de Brito</i> <i>Augusto César Silva Gonçalves</i> <i>Egon José Mateus Celestino</i> <i>Fabiana Lucena Bezerra de Azevedo</i></p>	<p><i>Joana Darc de Medeiros</i> <i>Roberto José Vieira de Sousa Lima</i> <i>Thereza Angélica Bezerra de Souza</i></p>
DIREITO	<p><i>Abraão Luiz Filgueira Lopes</i> <i>Adriana Silva</i> <i>Ana Cláudia da Costa Aguiar</i> <i>Anderson Leonardo de Oliveira Brito</i> <i>Andréa Andrade</i> <i>Augusto Bezerra</i> <i>Camilo Santos</i> <i>Edinaldo Benício de Sa Junior</i> <i>Emmanueli Gondin</i> <i>Everton da Silva Rocha</i> <i>Felipe Douglas da Silva</i> <i>Felipe Maciel</i> <i>George Neves</i> <i>Henrique Batista de Araujo Neto</i> <i>João Batista Machado Barbosa</i> <i>João Emmanuel</i> <i>José Bezerra</i> <i>José Dantas Júnior</i> <i>José Eduardo de Almeida Moura</i></p>	<p><i>Karen Vasconcelos dos Santos Lima</i> <i>Leonardo Medeiros Junior</i> <i>Lidiane Aleixo</i> <i>Luiz Felipe Pinheiro Neto</i> <i>Luiz Marinho</i> <i>Marcelo de Barros Dantas</i> <i>Marcelo Henrique de Sousa Torres</i> <i>Marcelo Lauar</i> <i>Maria Fraga</i> <i>Marília Lyra</i> <i>Nelisse de Freitas Josino Vasconcelos</i> <i>Olavo Fernandes Maia Neto</i> <i>Petrucia Santos</i> <i>Rasland Costa de Luna Freire</i> <i>Rayana Rodrigues</i> <i>Rebeca Alves</i> <i>Rocco José</i> <i>Rosangela Maria R. M. Mitchell de Moraes</i> <i>SheylaFarias</i> <i>Walber Cunha Lima</i></p>
ENGENHARIA CIVIL	<p><i>Aldo F. T. Filho</i> <i>Anderson A. Ferreira</i> <i>Carlos Gomes de Moura</i> <i>Fábio S. C. Pereira</i> <i>Leonardo Hoppe</i> <i>Mariana Freitas</i> <i>Raymison R. Cardoso</i></p>	<p><i>Sandra Albino</i> <i>Sebastião G. A Neto</i> <i>Steferson A. Aderaldo</i> <i>Tomás B. Vasconcelos</i> <i>Úrsula T. P. Medeiros</i> <i>Werner Farkatt</i></p>
INFORMÁTICA	<p><i>Alexandre Luiz Galvão Damasceno</i> <i>Cristiane Clébia</i> <i>Gilles Velleneuve</i> <i>Joseane Alves</i></p>	<p><i>Patrick Reinecke</i> <i>Romulo Fagundes</i> <i>Soraya Christiane</i> <i>Ytalo Rosendo</i></p>
SERVIÇO SOCIAL	<p><i>Alessandra Martins</i> <i>Anna Walesca</i> <i>Deyse Silvana dos Santos Sena</i></p>	<p><i>Adriana Coura Feitosa Lopes</i> <i>Marco Jordão</i> <i>Suzana da Cunha Joffer</i></p>

SUMÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

UM ESTUDO DE CASO SOBRE INDICES FINANCEIROS APLICADOS A RAIA DROGASIL S/A	31
ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTABEIS DA BRASKEN SA	32
AS ORGANIZAÇÕES MECANICISTAS E ORGÂNICAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO FILME VIDA DE INSETO	33
AVALIAÇÃO FINANCEIRA UTILIZANDO O MODELO DUPONT: ESTUDO DE CASO NA HAPVIDA	34
EMPREENDEDOR DE CARTEIRA ASSINADA	35
GESTÃO DE PESSOAS EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	36
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS EM UMA CLÍNICA EM NATAL/RN	37
UM ESTUDO DE CASO MAGAZINE LUIZA S/A	38

SUMÁRIO - ARQUITETURA

NEUROARQUITETURA NAS CIDADES: ARQUITETURA COMO ESTIMULANTE DO BEM-ESTAR DAS PESSOAS	40
A IMPORTÂNCIA DA MÍDIA NO PAPEL DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES - HOTEL REIS MAGOS E SUA DEMOLIÇÃO.	41
A PROGRAMAÇÃO ATRELADA A ARQUITETURA E AO BIM: UMA APLICAÇÃO PRÁTICA.	42
AQUAVERDE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	43
AQUAVERDE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	44
ARQUITETURA ESCOLAR - REFERENCIAL TEÓRICO E PROJETUAL PARA UM ANTEPROJETO DE REFORMA ESCOLAR	45
CIDADES? INTELIGENTES? A ANÁLISE DA SMART CITY NATAL/RN	46

COMPLEXO DUNUM	47
COMPLEXO ORIGAMI 折り紙 - KASYLLA LEITE E VITOR MEDEIROS	48
EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUARTZO	49
ESTUDOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS PARA O ANTEPROJETO DE UMA POUSADA NA PRAIA DO MARCO	50
JEITO DE MORAR: POSSÍVEIS IMPACTOS DO COVID-19 EM HABITAÇÕES NO RN	51
LAGOA DO BONFIM/RN: INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DE SEGUIMENTO HOTELEIRO SUSTENTÁVEL	52
MAREDUNNAS RESIDENCIAL: A SUSTENTABILIDADE COMO REQUISITO NAS MORADIAS	53
MORFOLOGIA URBANA DE FRONTEIRAS MUNICIPAIS: RELEITURA DE ÁREAS DE CONURBAÇÃO ENTRE NATAL E PARNAMIRIM/ RN.	54
O BERÇO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE: AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO - URBANÍSTICO DA CIDADE ALTA, EM NATAL - RN	55
O PAPEL DA INICIATIVA PRIVADA NA INTERVENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: ARQUITETURA E MEIO URBANO	56
O RENASCER DO SÍTIO HISTÓRICO EM CIDADE ALTA - INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA KENNEDY	57
O USO DO HBIM NA CONSERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE TAIPU E PATU, NO RIO GRANDE DO NORTE.	58
O USO DO HBIM NA CONSERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE TAIPU E PATU, NO RIO GRANDE DO NORTE.	59
PAJUÇARA PARQUE: LAZER PARA TODA A FAMÍLIA	60
PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ALUNOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RN NO PERÍODO DE PANDEMIA SOB O ENFOQUE DA ERGONOMIA E ACESSIBILIDADE.	61

REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL E URBANA DO BAIRRO CIDADE ALTA – NATAL/RN	62
RESIDENCIAL FLOR DE AÇUCENA	63
RESIDENCIAL MAREDUNNAS	64
REVITALIZAÇÃO DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MOSSORÓ	65
SPAZZIO LAGUNA: UM NOVO CONCEITO DE MORAR	66

SUMÁRIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO MERCADINHO LUCAS	68
ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A.	69
ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA STONE NO PERÍODO DE 2016 A 2019 UTILIZANDO A FERRAMENTA DO TERMÔMETRO DE KANITZ	70
ANÁLISE DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA OI TELEFONIA UTILIZANDO O TERMÔMETRO DE KANITZ: ESTUDO DE CASO COM ANÁLISE DE DADOS DA EMPRESA OI TELEFONIA, UTILIZADO TERMÔMETRO DE KANITZ PARA VERIFICABILIDADE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA EM DECORRER DE SUA SITUAÇÃO	71
ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA VALE S.A. REFERENTE AOS ANOS 2017, 2018 E 2019.	72
FINANÇAS EMPRESARIAIS: ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DA VALE: UMA ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DA VALE PRÉ E PÓS ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO	73
GESTÃO DE PESSOAS: PROPOSTA DE AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS COLABORADORES DE UMA EMPRESA DE VAREJO	74
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM SUPERMERCADO	75

SUMÁRIO - DIREITO

REFLEXO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO	77
EFICIÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PROCESSUAIS	78

O CONFLITO ENTRE O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA E O DIREITO À VIDA	79
A CITAÇÃO NO PROCESSO CIVIL	80
A CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO BRASIL HODIERNO	81
A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO COMBATE AO CONGESTIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	82
AS RELAÇÕES ÉTICO-JURÍDICAS FRENTE À REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA.	83
OS MÉTODOS ALTERNATIVOS À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO	84
PENSÃO POR MORTE E COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL À LUZ DA LEI 13.846/2019	85
'SENSACIONALISMO PROCESSUAL DE TREVI	86
18 ANOS DO ESTATUTO DO IDOSO: UMA ANÁLISE ACERCA DOS (DES) AVANÇOS NO BRASIL FRENTE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	87
A CARÊNCIA DAS GARANTIAS REPRODUTIVAS DA MULHER À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	88
A CELERIDADE E EFICÁCIA DA CITAÇÃO INFORMAL	89
A CITAÇÃO À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	90
A CORRIDA DA CANNABIS: DA LEGALIZAÇÃO AO PROIBICIONISMO QUE RESULTA NA SUPERLOTAÇÃO DE CORPOS NEGROS NO SISTEMA CARCERÁRIO	91
A DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA EM OLIVIER NAY E O ATUAL EMBATE POLÍTICO BRASILEIRO	92
A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL	93

A EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PROCESSO PROBATÓRIO AUTÔNOMO.	94
A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	95
A ERA DA HERANÇA DIGITAL	96
A ERA DIGITAL E O SURGIMENTO DE NOVOS CRIMES	97
A ESTABILIZAÇÃO DA DEMANDA ENQUANTO CONCREÇÃO DE DIVERSOS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS	98
A ÉTICA SARTREANA E SUA IDEIA DE LIBERDADE E DE JUSTIÇA COMO CONTRAPONTO AO DIREITO	99
A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO JURÍDICA DOS ANIMAIS.	100
A EVOLUÇÃO DO DIREITO ANIMAL NO ÂMBITO JURÍDICO BRASILEIRO	101
A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.	102
A FLEXIBILIZAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DAS AÇÕES TRABALHISTAS	103
A FRAGILIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AFETIVA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A QUARENTENA PELOS GENITORES	104
A GIG ECONOMY E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	105
A IMPLANTAÇÃO DO COMPLIANCE TRABALHISTA: COMO PREVENIR E MITIGAR ATOS ANTIÉTICOS E ILEGAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO	106
A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO NA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAL	107
A IMPORTÂNCIA DAS AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO	108

A IMPORTÂNCIA DO LITISCONSÓRCIO PARA UM PROCESSO RÁPIDO E EFICIENTE	109
IMPORTÂNCIA DO LITISCONSÓRCIO PARA UM PROCESSO RÁPIDO E EFICIENTE	
A IMPORTÂNCIA DOS METODOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO COMO FERRAMENTA DE CELERIDADE DOS PROCESSOS, SUA IMPORTÂNCIA PARA O JUDICIÁRIO BRASILEIRO E QUAIS OS PONTOS QUE ESTÃO IMPOSSIBILITANDO A SUA EFICÁCIA.	110
A INCIDÊNCIA DA LGPD NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PÓS-PANDEMIA	111
A INCLUSÃO DA TUST E TUSD NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS	112
A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO UM MEIO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CASO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO "BORDADO DE CAICÓ"- RN	113
A INFLUÊNCIA DIGITAL E A RESPONSABILIDADE CÍVIL MÉDICA EM CIRURGIAS PLÁSTICAS	114
A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NO PLANEJAMENTO FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA LEI Nº 9.263/1996 À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	115
A INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA E A EFETIVIDADE DO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE ARMAS NO PROCESSO PENAL.	116
A JUSTIÇA MULTIPORTAS: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	117
A LEI 13.811/19 E O SEU IMPACTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.	118
A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS À LUZ DO ART. 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	119
A LIBERDADE DAS PARTES VERSUS A IMPOSIÇÃO DO ESTADO	120
A LICENÇA EM RAZÃO DO NASCIMENTO DOS FILHOS: A IGUALDADE, A EQUIDADE E SEUS EFEITOS NAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS.	121
A MATERNIDADE DENTRO DO CÁRCERE: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS ENCARCERADAS	122
A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA COMO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA MULHER	123

A OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU CONCILIAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	124
A PACIFICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO	125
A PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OS CÔNJUGES E AS SUAS RAMIFICAÇÕES NO DIREITO CIVIL	126
A PONDERAÇÃO DE VALORES À LUZ DA NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	127
A POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO EM MEIO A SOCIEDADE LÍQUIDA	128
A POSSIBILIDADE DE INVENTÁRIO EXTRA JUDICIAL MESMO COM INTERESSADO INCAPAZ	129
A PROBLEMÁTICA DA SOBERANIA NO CONTEXTO DA PRESERVAÇÃO DA AMAZÔNIA	130
A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DE CRIMES DE TRÂNSITO: UMA ANÁLISE DAS SANÇÕES PENAS NO COMBATE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.	131
A RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO PARA SUPERAR A CRISE NAS EMPRESAS, COM ENFOQUE NA PANDEMIA DA COVID-19	132
A RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO ENCARCERAMENTO FEMININO E A LEI Nº 11.343 DE 2006 - LEI DE DROGAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.	133
A RELEVÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DENTRO DO SISTEMA JURÍDICO PROCESSUAL	134
A RELEVÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DENTRO DO SISTEMA JURÍDICO PROCESSUAL	135
A REMINISCÊNCIA E A ANAMNESE COMO UM ACESSO AO CONCEITO DE JUSTIÇA NO JUSNATURALISMO PLATÔNICO E AGOSTINIANO E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE	136
A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS TRAZIDA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	137
A RESPONSABILIDADE PENAL DO ESTADO DIANTE DO APENADO COM TRANSTORNO DE PSICOPATIA	138

A RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA MÃE NO ESTUPRO POR OMISSÃO ASSOCIADO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	139
A SITUAÇÃO JURÍDICA DA MULHER NA SUCESSÃO À ÓTICA DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO	140
A SUB-REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA: OBSTÁCULO PARA O IDEAL IGUALITÁRIO E O AVANÇO DA DEMOCRACIA.	141
A TERCEIRA IDADE E O ÍNDICE DE ABANDONO NO RIO GRANDE DO NORTE	142
A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA E O DIREITO BRASILEIRO	143
A VIDA DENTRO DE UMA LEITURA DE AMBITO CONSTITUCIONAL.	144
ABANDONO AFETIVO COMO CAUSA DE EXCLUSÃO SUCESSÓRIA	145
ABANDONO VIRTUAL COMO FORMA DE NEGLIGÊNCIA PARENTAL E O SEU IMPACTO NO AUMENTO DE CYBERBULLYING SOFRIDO POR MENORES NO BRASIL	146
ADOÇÃO A BRASILEIRA X ADOÇÃO INTUITU PERSONAE: DISPARIDADE ENTRE O CRIME E A LEGALIDADE	147
ADOÇÃO HOMOAFETIVA À LUZ DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	148
ADOÇÃO NO BRASIL E A GARANTIA DO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE E DA POTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	149
ADOÇÃO POR CASAS HOMOAFETIVOS	150
ADVOCACIA SOB UMA ANÁLISE DE GÊNERO: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES DA MULHER ADVOGADA EM NATAL/RN.	151
AGRAVO DE INSTRUMENTO E O SEU CABIMENTO NA RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS A LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.	152
ALIENAÇÃO PARENTAL E A TERCEIRA IDADE	153

ALIENAÇÃO PARENTAL E SUA EVOLUÇÃO DENTRO DO DIREITO	154
ALIENAÇÃO PARENTAL: A GUARDA COMPARTILHADA SERIA A SOLUÇÃO?	155
ALTERNATIVAS PARA A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO RAMO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	156
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO NOVO ARTIGO 316 PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL AO HABEAS CORPUS 191.836 - STF	157
ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA MEDIAÇÃO EM FACE DOS 5 ANOS DO DESASTRE NA BACIA DO RIO DOCE	158
ANÁLISE DO LIMITE DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO SOBRE OS EFEITOS DA VIDA PÓS MODERNA – ESTUDO DE CASO	159
ANALISE DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS RELACIONADOS AOS JOVENS DE BAIXA RENDA	160
APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO DIREITO MÉDICO E NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.	161
ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO: UMA NOVA VISÃO PARA A ADVOCACIA POTIGUAR	162
AS CONSEQUÊNCIAS JURIDICAS DECORRENTES DE UMA MÁ RELAÇÃO MÉDICO- PACIENTE LIGADOS A FALTA DE EMPATIA E SUA RELAÇÃO COM ERROS MÉDICOS	163
AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DOS JOGOS À CONCILIAÇÃO TRABALHISTA	164
AS NORMAS, O DIREITO E A JUSTIÇA PARA SARTRE	165
AS TEORIAS DE J. RAWLS E J. HABERMAS NO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO, À LUZ DA AUTONOMIA DA VONTADE DAS PARTES	166
AS VANTAGENS DA MEDIAÇÃO ONLINE DIANTE DAS NECESSIDADES CONTEMPORÂNEAS	167
AS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, UM DIÁLOGO COM O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E DO ATENDIMENTO AO MELHOR INTERESSE, UM DEVER DE TODOS.	168

ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES MILITARES: A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO	169
ATIVISMO JUDICIAL: ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA “OMISSÃO” DO LEGISLADOR.	170
ATIVISMO JUDICIAL: ESTUDO DO FENÔMENO À LUZ DA FILOSOFIA LIBERAL	171
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO E O PROCESSO DEMOCRÁTICO: APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMIA PROCESSUAL	172
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EFICÁCIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NA COMARCA DE NATAL/RN.	173
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EFICÁCIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NA COMARCA DE NATAL/RN.	174
AVANÇOS QUE A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO TROUXERAM AO BRASIL	175
BIG DATA NO MARKETING POLÍTICO ELEITORAL: UMA ANÁLISE DA TUTELA BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DA TEORIA DA EFICÁCIA DA NORMA DE MIGUEL REALE.	176
CARACTERIZAÇÃO LÓGICO-ARGUMENTATIVA DOS ATOS PROCESSUAIS DAS PARTES NA FASE POSTULATÓRIA DO PROCEDIMENTO COMUM EM PROCESSO CIVIL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS	177
COMO AS PROBLEMÁTICAS QUE ENFRENTAMOS HOJE NA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS SURTIRAM?	178
COMPANHEIRA COMO HERDEIRA NECESSÁRIA	179
COMPORTAMENTO DAS PARTES: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E ATO ATENTATÓRIO	180
CONCEITO DE IGUALDADE EM JOHN RAWLS	181
CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM UM PAÍS ONDE A CULTURA É O LITÍGIO	182
CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NAS OLIMPÍADAS DO RIO	183

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CITAÇÃO NO PROCESSO CIVIL	184
CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 16.897/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE PROÍBE A SOLTURA DE FOGOS DE EFEITOS SONOROS EM SEU RESPECTIVO TERRITÓRIO.	185
CONTRIBUIÇÃO DA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	186
CRESCIMENTO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO NO PROCESSO BRASILEIRO	187
CRESCIMENTO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO NO PROCESSO BRASILEIRO	188
CUMULAÇÃO DE PEDIDOS NO ÂMBITO PROCESSUAL CIVIL	189
CUSTOS VULNERABILIS: UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.	190
DIFERENCIANDO AS AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	191
DIREITO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN: UMA ANÁLISE SÓCIOJURÍDICA PANORAMA BRASILEIRO	192
DIREITO AO ESQUECIMENTO NA CULTURA DO CANCELAMENTO: ANÁLISE DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E AS REDES SOCIAIS	193
DIREITO DAS MULHERES: PROCESSO DE CONQUISTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	194
DIREITO DE MORRER: PARADOXO ENTRE A MORTE DIGNA E A ESPERANÇA DE CURA, À LUZ DA ORTOTANÁSIA.	195
DIREITO DESPORTIVO	196
DIREITO DESPORTIVO E OS MEIOS ADEQUADOS PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	197
DIREITO E FEMINISMO: A HISTÓRIA DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL E SUAS REFLEXÕES NAS CONQUISTAS DE DIREITOS PELAS MULHERES	198

DIREITO SISTÊMICO: APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	199
DIREITOS FUNDAMENTAIS: O EMBATE ENTRE A LIBERDADE DE IR E VIR E O LOCKDOWN NA PANDEMIA DO COVID-19	200
EUTANÁSIA: DIREITO À VIDA VERSUS DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	201
EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO DO JUIZ NO PROCESSO CIVIL	202
EXISTE PRECLUSÃO PARA O JUIZ? QUAIS PODEM SER APLICADAS NA PRÁTICA?	203
FAKE NEWS E SUAS REPERCUSSÕES ELEITORAIS	204
FAKE NEWS: ANÁLISE JURÍDICA ELEITORAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA	205
FORTIFICAÇÃO DO DIREITO MÉDICO E HOSPITALAR NO MERCADO	206
HERANÇA DIGITAL	207
HERANÇA DIGITAL E DIREITO SUCESSÓRIO	208
HERANÇA DIGITAL: UMA ANÁLISE DOS SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE.	209
HERANÇA DIGITAL: UMA ANÁLISE JURÍDICA E SEUS EFEITOS.	210
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.	211
INVALIDIDADES PROCESSUAIS E CITAÇÃO	212
INVALIDIDADES PROCESSUAIS: SANABILIDADE E SUPERAÇÃO DOS DEFEITOS PROCESSUAIS A PARTIR DO PRISMA DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA AS PARTES	213

JUIZ DAS GARANTIAS COMO FIGURA INDISPENSÁVEL AO SISTEMA ACUSATÓRIO BRASILEIRO.	214
LAÇOS NÃO SANGUÍNEOS: O RECONHECIMENTO DA PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA E OS SEUS IMPACTOS CIVIS NOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215
LEGALIZAÇÃO DO ABORTO E OS BENEFÍCIOS A SAÚDE DA MULHER	216
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS.	217
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO NA TELEMEDICINA: O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÕES E A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	218
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: UMA ANÁLISE DA LEI Nº 13.709/2018 E SUA POSSÍVEL APLICAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.	219
LIBERDADE DE INFORMAÇÃO X DIREITO À PRIVACIDADE – O LIVRO QUE A JUSTIÇA PROIBIU	220
LIMITES À PRERROGATIVA DA IMUNIDADE PARLAMENTAR MATERIAL: UMA ANÁLISE DO CASO JAIR BOLSONARO VS. MARIA DO ROSÁRIO	221
MEDIAÇÃO COMO URGÊNCIA CIDADÃ PARA REALIDADE BRASILEIRA	222
MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E O PROCESSO DEMOCRÁTICO	223
MÉTODO APAC COMO MODELO ALTERNATIVO DE GESTÃO PRISIONAL: FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRESOS	224
MÉTODOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO: LEGITIMADORES DEMOCRÁTICOS DA TUTELA JURISDICIONAL	225
MODA SUSTENTÁVEL: A PROBLEMÁTICA DO DUMPING SOCIAL E AMBIENTAL SOB A ÓTICA DO DIREITO DA MODA E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	226
NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS TITULARES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: ACESSO À JUSTIÇA POR MEIO DE SERVIÇO PÚBLICO EXERCIDO POR PARTICULARES.	227
NEGÓCIO PROCESSUAL À LUZ DO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO	228

NOVAS TECNOLOGIAS COMO AUXILIO NO COMBATE A CRIMINALIDADE E CRIMES MODERNOS.	229
O BULLYNG E CYBERBULLYING SENDO ANALISADO À LUZ DA LEI DO INDUZIMENTO OU AUXILIO AO SUICIDIO, E OS PROBLEMAS DECORRENTES DESSE CRIMES ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.	230
O ABANDONO AFETIVO INVERSO E SEUS REFLEXOS NA VIDA DO IDOSO NO BRASIL.	231
O ACESSO À JUSTIÇA GRATUITA NO RIO GRANDE DO NORTE	232
O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL COMO UMA SOLUÇÃO PARA A MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO	233
O ATIVISMO JUDICIAL DURANTE A FASE PROBATÓRIA DO PROCESSO CIVIL	234
O CONFLITO ENTRE O DIREITO À PROTEÇÃO DA IMAGEM E A CRIAÇÃO INTELECTUAL	235
O CONTRATO DE ALUGUEL: DA IMPENHORABILIDADE DOS BENS DE FAMÍLIA DO LOCADOR E DA PENHORABILIDADE DOS BENS DE FAMÍLIA DO FIADOR NUMA RELAÇÃO CONTRATUAL	236
O CONTRATO DE NAMORO E SEUS EFEITOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	237
O DIREITO À CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM CONDOMÍNIOS	238
O DIREITO AO ESQUECIMENTO NA INTERNET ÀS VÍTIMAS DE REVENGE PORN	239
O DIREITO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR FRENTE AOS ENTRAVES NO PODER DE ESCOLHA DA MULHER: UMA ANÁLISE ACERCA DA ESTERILIZAÇÃO VOLUNTÁRIA.	240
O DIREITO DA MODA E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA NO BRASIL	241
O DIREITO DE HERANÇA NA ADOÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL	242
O DIREITO PREVIDENCIÁRIO E A SUA REALIDADE DE FATO	243

O DIREITO REAL DE HABITAÇÃO APLICADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	244
O ESVAZIAMENTO DO PACTO GLOBAL PARA A MIGRAÇÃO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS NA CRISE MIGRATÓRIA INTERNACIONAL	245
O HOLOCAUSTO BRASILEIRO: O FRACASSO DO ESTADO NA GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	246
O MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A GUARDA COMPARTILHADA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	247
O MODELO DE ARGUMENTAÇÃO DE TOULMIN E O APERFEIÇOAMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS: UM ESTUDO ACERCA DA ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO.	248
O NÃO USO DOS CONTRATOS FORMAIS E A SUA CONSEQUÊNCIA PARA O ASSEGURAMENTO JURÍDICO.	249
O NEGÓCIO JURÍDICO E SUA EFICIÊNCIA PROCESSUAL	250
O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL DE ACORDO COM A TEORIA DEMOCRÁTICA: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	251
O PAPEL DO DIREITO URBANÍSTICO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA	252
O PROCESSO DEMOCRÁTICO, A INTERAÇÃO ENTRE O JUIZ E AS PARTES ENQUANTO SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.	253
O PROCESSO PENAL DE CRISTO	254
O PROTAGONISMO DAS PARTES NOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS ATÍPICOS	255
O QUANTO O PRINCÍPIO DA MONOGAMIA PODE AFETAR OS NOVOS MODELOS DE FAMÍLIA NO BRASIL?	256
O QUE GIRA EM TORNO DA CULTURA DE ESTUPRO NO BRASIL	257
O RACISMO INSTITUCIONAL E OS DESAFIOS PELA BUSCA DE IGUALDADE NO ATENDIMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	258

O RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DE “CYBERATLETAS”: UMA ANÁLISE SOBRE O ATRASO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO.	259
O RECONHECIMENTO JURÍDICO DO POLIAMOR, ENQUANTO ENTIDADE FAMILIAR, À LUZ DO PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE.	260
O SENHOR DOS ANÉIS – UMA ANÁLISE DO PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE A PARTIR DA OBRA DE J. R. R. TOLKIEN	261
O TRABALHO INTERMEDIADO POR APLICATIVOS: UMA ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	262
O VAZAMENTO DE IMAGENS ÍNTIMAS NO SÉCULO XXI: AS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E SOCIAIS QUANTO A EXPOSIÇÃO DE HOMENS E DE MULHERES.	263
ÓBICE DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS EM INVENTÁRIOS	264
OS 50 ANOS DO TRATADO DO ESPAÇO E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ESPAÇO SIDERAL	265
OS CRIMES CIBERNÉTICOS NO RAMO EMPRESARIAL E A EFICÁCIA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E ESTRANGEIRA QUANTO AO TEMA	266
OS DESAFIOS DO PROCESSO COLETIVO ESTRUTURAL FACE AO CPC-2015 - FERNANDO JOSÉ	267
OS INFLUENCIADORES MIRINS: DIREITO À IMAGEM DOS MENORES IMPÚBERES E A CARÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PARENTAL	268
OS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: CATALIZADORES DA MOROSIDADE DA ATIVIDADE JURISDICIONAL	269
OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS NA JUSTIÇA BRASILEIRA: COMO A MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PODEM SER INCENTIVADAS NO PROCESSO DEMOCRÁTICO E FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA	270
OS PRECEDENTES JUDICIAIS COMO FORMA DE GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NO BRASIL	271
PANDEMIA E PONDERAÇÃO: APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE EM RAZÃO DO (APARENTE) CONFLITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO DECRETO ESTADUAL Nº 29.583/20.	272
PAPEL DO JUIZ ENQUANTO SUJEITO DA NEGOCIAÇÃO PROCESSUAL	273

PARASSUBORDINAÇÃO DOS MOTORISTAS DE APLICATIVO E A NECESSIDADE DA GARANTIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS.	274
PERSPECTIVAS SOBRE A APLICAÇÃO DA CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM CASOS DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO FEDERAL	275
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO NO RIO GRANDE DO NORTE	276
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO FISCAL COM ANÁLISE DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO NAS EMPRESAS	277
POLIAMOR E O DIREITO SUCESSÓRIO	278
POR QUE O INSTITUTO DA PRECLUSÃO NÃO SE APLICA A MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA?	279
PRECLUSÃO PROCESSUAL CIVIL	280
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015: AS MUDANÇAS SOCIAIS E A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO	281
PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	282
PROCESSO DEMOCRÁTICO E EPISTEMOLOGIA ECONÔMICA: ARGUMENTOS PARA A LIBERDADE PROCESSUAL	283
PROCESSO E LIBERDADE: ANÁLISE DOS NEGÓCIOS PROCESSUAIS ATÍPICOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	284
PUBLICIDADE INFANTIL: PROTEÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA CONTRA A PUBLICIDADE ABUSIVA E A RESPONSABILIDADE DOS ENVOLVIDOS	285
QUAIS OS MECANISMOS EXISTENTES PARA A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E DE QUE FORMA SE DÁ ESSA EFETIVAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE?	286
RACISMO INSTITUCIONAL E SISTEMA DE JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE EM DEFESA DAS VÍTIMAS DE CRIMES RACIAIS.	287
RECALL ELEITORAL: A REVOGAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PELO VOTO POPULAR: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA REPRESENTATIVO BRASILEIRO	288

REFLEXOS DA PANDEMIA NA ADVOCACIA JUNTO AS NOVAS TECNOLOGIAS	289
REFLEXOS DA PANDEMIA NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO DO TRABALHADOR	290
REFLEXOS DA POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL. ANÁLISE DA LEI 11.343/06 E SEUS EFEITOS.	291
RESSOCIALIZAÇÃO COMO PREVENÇÃO PARA A REINCIDÊNCIA: A EFICÁCIA DO PROGRAMA APAC E NOVOS RUMOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.	292
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NA SOCIEDADE	293
SANEAMENTO PROCESSUAL: A BOA-FÉ NO PROCESSO	294
SOB O VÉU DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A PALAVRA COMO ARMA NO "HATE SPEECH": JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E CASO SIEGFRIED ELLWANGER DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	295
TITULAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E O PROBLEMA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL	296
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, PESSOAS E FRONTEIRAS	297
TRÁFICO DE ENTORPECENTES E DELAÇÃO PREMIADA NO SISTEMA BRASILEIRO	298
TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS COM INTUITO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	299
UM BATE-PAPO SOBRE HERANÇA DIGITAL	300
UMA ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA ABSOLUTA E O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA	301
UMA ANALÍSE DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL	302
UMA ANÁLISE DO PAPEL DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E A BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO	303

UMA ANÁLISE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS ATÍPICOS APLICADOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	304
UMA ANÁLISE SOBRE A NECROPOLÍTICA A LUZ DO FILÓSOFO ACHILLE MBEMBE	305
UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A ESCRITURA PÚBLICA ELETRÔNICA E COMO O PROVIMENTO Nº 100/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA GARANTIU A SEGURANÇA JURÍDICA DO ATO ELETRÔNICO.	306
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: FUNÇÃO SOCIAL DA DESJUDICIALIZAÇÃO	307
VIOLÊNCIA E TRANSGENERIDADE: UMA ANÁLISE DA EFICÁCIA DA ADO 26	308
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO NORTE	309
“A FALSA ACUSAÇÃO DE INCESTO COMO FORMA DE ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA ANÁLISE À LUZ DA LEI Nº 12.318/2010”	310
“NEGROS NO CARCERE: UM ANALISE DO ENCARCERAMENTO EM MASSA DA POPULAÇÃO NEGRA E O ABUSO DA AUTORIDADE POLICIAL”	311

SUMÁRIO - ENGENHARIA CIVIL

A AEROFOTOGRAMETRIA E O USO DE DRONES PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	313
A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO ANÓDICA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.	314
A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA OS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL	315
A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR	316
A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR	317
A PRESENÇA DA ERGONOMIA NO AMBIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL	318
ANÁLISE COMPARATIVA DO AUMENTO DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM CONCRETO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO	319

ANÁLISE DA TIPOLOGIA DE SOLO COM O INTUITO DE COMBATER ESFORÇOS DE CISALHAMENTO E PATOLOGIAS.	320
ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E DA DURABILIDADE DAS ESTRUTURAS RECORDISTAS BRASILEIRAS, EM CONCRETO PROTENDIDO, EXECUTADAS EM NATAL/RN.	321
ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO NA CIDADE DE GUAMARÉ-RN.	322
ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	323
ANÁLISE ESTATÍSTICA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESIDÊNCIAS NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DURANTE PANDEMIA DO COVID - 19	324
ANÁLISE ESTATÍSTICA DO PMCMV COM RECORTE EM UM CONDOMÍNIO EM VIÇOSA (MG)	325
ANÁLISE ESTRUTURAL E COMPARATIVA DE CUSTOS ENTRE UMA COBERTURA HIPOTÉTICA EM MADEIRA E UMA COBERTURA METÁLICA PROJETADA PARA UM CMEI EM NATAL-RN	326
ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DE RESIDÊNCIAS DE TIPOLOGIA 1 DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA	327
ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DE RESIDÊNCIAS DE TIPOLOGIA 1 DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA	328
AS NOVAS FORMAS DE CONTRATO E SUAS IMPLICAÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	329
AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES COM A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS - PONTE NEWTON NAVARRO - NATAL/RN	330
CADASTRO MULTIFINALITÁRIO - SEU FUNCIONAMENTO E PLANEJAMENTO	331
CAMADA LIMITE	332
CARTOGRAFIA COSTEIRA - EROSÃO	333
CIDADES INTELIGENTES: UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO PERMEÁVEL	334

CONFECÇÃO DE CONCRETO PARA TORRES EÓLICA PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS	335
CONFECÇÃO E ANÁLISE DE ARGAMASSA PARA REBOCO COM UTILIZAÇÃO DE SACOS DE CIMENTO	336
CONSTRUBUSINESS: O PÓS-PANDEMIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	337
CONTROLE DE VERTICALIDADE	338
DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	339
DIMENSIONAMENTO DE ARMADURAS LONGITUDINAIS DE CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DO SAP 200	340
DIMENSIONAMENTO DE VIGA DE MADEIRA ATRAVÉS DO SAP 200	341
ENERGIA EÓLICA	342
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO: PROCTOR NORMAL	343
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E IMPORTÂNCIA PARA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	344
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	345
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA: PROCEDIMENTO EXECUTIVO, ANÁLISE ESTRUTURAL E CUSTOS	346
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO APLICADAS EM RODOVIAS	347
ESTUDO COMPARATIVO DE CUSTO NUMA RESIDÊNCIA DE 1º ANDAR ENTRE O USO DE LAJE MACIÇA E LAJE PRÉ-FABRICADA	348
ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCRETO TÊXTIL: ANÁLISE COMPARATIVA AO CONCRETO ARMADO	349

ESTUDO DO ESCOAMENTO NAS TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	350
IDEALIZAÇÃO, MÉTODO CONSTRUTIVO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DE UMA HABITAÇÃO POPULAR	351
IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO	352
LANÇAMENTO DE ESTRUTURA DE SOBRADO NO SOFTWARE CYPECAD E SEUS DETALHAMENTOS	353
MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO PARA FUNDAÇÕES DE BARRAGENS DE CONCRETO	354
MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR – GESTÃO TERRITORIAL	355
PASSO A PASSO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE MADEIRA	356
PROJETO ELÉTRICO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE DOIS PAVIMENTOS	357
RELAÇÃO ENTRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NA TRÍPLICE ALUNO, UNIVERSIDADE E ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS	358
UNIDADES HABITACIONAIS: ESTUDO DE CASO DE CONSTRUÇÃO VINCULADA AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	359
UTILIZAÇÃO DE FIBRA DE COCO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL COMO ADITIVO NO CONCRETO PARA REDUÇÃO DE CUSTOS	360
UTILIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA DE PVC EM ESTRUTURAS: COBERTURA INDUSTRIAL METÁLICA	361

SUMÁRIO - INFORMÁTICA

CIBERGUERRA	363
COMPUTAÇÃO FORENSE E SUAS FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	364
CPROJ : COORDENAÇÃO DE PROJETOS UNI-RN	365

ESTUDO DE VIABILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE NA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO NORTE	366
GALEGIS - INFORMATIZANDO A ATIVIDADE LEGISLATIVA	367
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO VOLTADA PARA OS CRIMES VIRTUAIS	368

SUMÁRIO - SERVIÇO SOCIAL

A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A QUESTÃO INDÍGENA DO AMARELÃO	370
A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA DENTRO DO CENÁRIO DE PANDEMIA	371
A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ANÁLISE DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	372
A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA REDE DE APOIO À REINserÇÃO DE JOVENS QUE CUMPRIRAM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.	373
A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	374
ADOÇÃO TARDIA NO BRASIL: AS DIFICULDADES E MEDIAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL	375
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	376
PROCESSO DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS: UMA ANÁLISE DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EMPRESA PRIVADA.	377
RACISMO INSTITUCIONAL SOB A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	378
TCC	379
TCC: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO GRUPO DE MULHERES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE UMA COMUNIDADE DE PESCADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.	380
TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA PELO COVID-19: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUXÍLIO EMERGENCIAL	381

GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

ANAIS



XX

CONIC20

A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



UM ESTUDO DE CASO SOBRE INDICES FINANCEIROS APLICADOS A RAIA DROGASIL S/A

Autor(es):

Edvan Silva de Almeida: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Brasil é um país com uma economia volúvel, com isso as empresas fazem do uso de indicadores financeiros para um acentuado conhecimento do ramo, o que acaba contribuindo com a conservação das empresas. (Petry,2017) As consequências finais de uma administração é o aumento dos lucros, tornando seus ativos capazes de suprir as expectativas e metas impostas, gerando assim maior retorno acionário. Os métodos de análise financeira são completamente úteis para a conversão dos índices em valores reais, gerando assim maiores investimentos ao patrimônio da entidade. (Oliveira,2016) Além das demonstrações financeiras obrigatórias, previstas na Lei das Sociedades por Ações, relatórios e demonstrativos facultativos são emitidos pelas empresas, o que não os torna menos importantes, haja vista a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que entre, várias outras características, permite a conciliação entre o regime de competência presente no balanço.

(Metodologia) Observa-se que o projeto de pesquisa tem como base para a elaboração, no primeiro momento, a metodologia de pesquisa bibliográfica, onde, segundo Koche (2016, p. 122), a pesquisa bibliográfica tem como base o acervo de livros disponíveis para um determinado tema, através de análises, estudos e pesquisas teóricas atendendo ao objetivo de esclarecer um problema e contribuir como um instrumento de pesquisa.

(Resultados) A empresa escolhida para realizar algumas aplicações dos estudos abordados no artigo foi a RAIA DROGASIL ON - RADL3 para os próximos cálculos e demonstrações será usado como base de estudo o balanço patrimonial 2019 Nos últimos doze meses, a companhia RAIA DROGASIL ON acumulou um lucro líquido de R\$ 807,06 milhões - desempenho superior ao valor médio dos cinco anos anteriores (R\$ 608,12 milhões), quando a empresa teve um crescimento médio de 15,87% por ano. Ainda considerando os últimos doze meses, a receita líquida da empresa totalizou R\$ 17,64 bilhões. Essa soma foi maior que o valor médio dos últimos cinco anos (R\$ 14,42 bilhões), quando a receita líquida da companhia RAIA DROGASIL ON cresceu, em média, 12,73% por ano. Na data de encerramento do último balanço financeiro consolidado divulgado, os ativos totais da companhia RAIA DROGASIL ON somavam R\$ 12,77 bilhões, enquanto que seu patrimônio líquido totalizava R\$ 4,10 bilhões. Todos estes dados referem-se à individualização do resultado financeiro da companhia RAIA DROGASIL ON, sem considerar o resultado financeiro de suas companhias subsidiárias. Com os números disponíveis dos balanços patrimoniais e Demonstração de resultado do exercício pode-se fazer as análises e comparações de números, anos e indicadores financeiros para uma análise quantitativa da empresa. Sempre usando vários indicadores financeiros para se ter uma maior noção do que se tem analisando só um.

(Conclusão) É notável a grande importância de indicadores financeiros para se fazer uma análise fundamentalista, partindo do princípio de análises quantitativas e posteriormente qualitativas. Tendo números como base de parâmetro para se escolher uma boa companhia, dependendo também de cada forma de se ver o mercado ou para qual razão a formação de uma carteira de investimentos. A utilização da análise fatorial para verificação e agrupamento de variáveis que afetam o desempenho financeiro de uma empresa, ao longo de um período, pode auxiliar um analista a verificar e perceber a influência do ambiente econômico, o qual a organização está inserida, sobre o desempenho financeiro. Ao criar os fatores, compostos pelas diversas variáveis, é possível verificar de que forma a gestão adotada pela empresa pode afetar o resultado financeiro, bem como avaliar a influência dos aspectos externos.

Palavras-Chave: análise fundamentalista, empresas s/a, indicadores de rentabilidade

ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA BRASKEN SA

Autor(es):

José Varela de Lima: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Adriano Macêdo dos Santos: Docente do UNI-RN

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) A empresa analisada é da área de produtos químicos. Empresa criada em Agosto de 2002 pela integração de seis empresas da organização Odebrecht e do grupo Mariani, A Braskem S.A é, hoje, a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos. Sua produção é focada nas resinas polietileno (PE) Polipropileno (PP) e policloreto de vinila (PVC), Além de insumos químicos básicos como eteno, propeno, butadieno, benzeno, tolueno, cloro, soda e solventes, entre outros. Juntos, também o polietileno verde, produzido a partir da cana-de-açúcar, de origem 100% renovável. A Braskem está presente no Brasil, Estados Unidos e na Alemanha além de 16 escritórios regionais em outros países, com o objetivo de desenvolver parcerias e criar soluções integradas para o cliente. São 40 unidades industriais, entre elas 29 no Brasil, nos estados de Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Cinco estão nos Estados Unidos, Duas na Alemanha e quatro no México. Clientes em mais de 70 Países, em todos os continentes e com capacidade produtiva de mais de 16 milhões de toneladas/ano de resinas termoplásticas e outros produtos químicos. Alguns reconhecimentos Nacionais e Internacionais: Melhor empresa de capital aberto pelo CDP Brasil (Carbon Disclosure Project) na categoria transparência Participação na 11ª carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial ? ISE da BM&FBOvespa. Quarta vez consecutiva na Carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da BM&FBOVESPA Troféu Transparência ? Anefac. A Melhor da Química e Petroquímica - Época Negócios. As Melhores da Dinheiro: setor de Químicos e Petroquímicos - Isto É Dinheiro. Quarta vez consecutiva no Dow Jones Sustainability Emerging Markets Index, 4º empresa mais inovadora no Brasil pela pesquisa da revista Valor e da consultoria Strategy & Revista Fast Company - uma das 50 empresas mais inovadoras do mundo. Empresa dos Sonhos para os Jovens no México da Cia de Talentos. Diante do exposto, percebe-se a amplitude de conhecimento Financeiro e Econômico que proporciona a análise das demonstrações financeiras de uma empresa como a Braskem S.A. Desta forma, compõem-se indagar: Qual a elucidação para o entendimento dos aspectos patrimonial e financeiro entre período de 2015 a 2019 da empresa Braskem S.A.?

(Metodologia) estudo feito através de dados coletados dos balanços e dre da empresa Braskem SA entre os anos de 2015 e 2019; utilizando planilhas no excel podemos obter os resultados desejados

(Resultados) as demonstrações obtiveram os resultados apresentado neste trabalho

(Conclusão) a empresa Braskem sa esta em situação vulnerável no mercado devido a sua atual situação financeira. aspectos naturais fizeram que estes resultados fossem negativos

Palavras-Chave: FINANÇAS, CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO

AS ORGANIZAÇÕES MECANICISTAS E ORGÂNICAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO FILME VIDA DE INSETO

Autor(es):

Lorena Stephany Lopes Vital: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Lorena Câmara Mafra: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Pedro Lucas Valdevino Ferreira: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Lidayane Bento da Silva: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Vida de inseto, a animação de 1998, aborda pontos importantes da administração científica e das teorias das relações humanas, no qual o filme apresenta modelos de organizações de um ponto de vista mecânico e orgânico, porém tratada no reino animal. Na perspectiva mecanicista identificam-se as características de centralização do poder, padronização na realização das tarefas. Após ser apresentado o modelo orgânico pela formiga Flik, o formigueiro adaptou-se, os papéis de distribuição de trabalho são menos complexos, os trabalhos são voltados aos valores organizacionais e estímulo a aprendizagem contínua na qual os trabalhadores passaram a buscar auto realização e sucesso ligado a organização, em prol do mesmo objetivo. A hierarquia da colônia tornou-se mais flexível, onde a rainha que antes só dava ordens e que tinha o seu poder centralizado, passou a trabalhar juntamente com as formigas operárias, tendo mais acesso e informação direta, os seus líderes passaram também por esse estágio de transformação e todos foram vendo como era importante a união, à visão em unidade, e como era importante compartilhar suas experiências uns com os outros independentes de que função poderia exercer.

(Metodologia) A caracterização do tipo de pesquisa usada no trabalho foi de natureza bibliográfica, de forma exploratória, por meio do método de dedução.

(Resultados) Em pesquisa realizada para elaboração do trabalho, alguns pontos da administração científica foram abordados, métodos aplicados dentro de uma ideologia segundo o engenheiro Henry Ford voltados a padronização e simplificação do trabalho, teorias baseadas nos procedimentos industriais, na linha de montagem para gerar uma grande produção, para empresas que produzem em grande escala, que acaba fazendo com que as funções tornem-se mecânicas, onde as pessoas são contratadas para operar a máquina e todo mundo deve comportar-se de maneira predeterminada. Esta é a teoria que tem orientado a organização e a administração desde a revolução industrial. Ela trouxe enormes benefícios, aumentando a capacidade de produção. Mas suas deficiências também são evidenciadas quando seres humanos se rebelam contra serem mecanizados, criando uma rigidez que impede as organizações de se adaptarem e fluírem com a mudança. No Ponto de vista Orgânico, observa-se a teorias das relações humanas de Elton Mayo que podemos observar também o modelo orgânico no reino animal. É importante o trabalho em conjunto, para isso o modelo orgânico é fundamental para a complementação para os modelos de organizações atuais que atualmente levam em consideração seus colaboradores e suas necessidades com relação ao trabalho.

(Conclusão) Pode-se concluir que o filme aborda os modelos de organização no qual as formigas trabalham padronizada mente, evidenciando as tarefas rotineiras, com foco na hierarquia. Passando a um modelo mais adaptado a situações instáveis, mais flexíveis e obtém mais autonomia, com isso se torna evidente no filme, a natureza cooperativa do conhecimento é mais importante que a especialização, muitas pessoas trabalham e vivem como as formigas e elas também têm exemplos muito positivos a nos trazer, mas nesse caso observa-se apenas a abordagem do filme para essa análise, fazendo tudo sempre igual aos outros, por ser mais fácil, por que todos já estão acostumados e tudo que é igual é mais fácil de ser aceito.

Palavras-Chave: Teoria das Organizações, Organização Mecanicista, Organização Orgânica, Teorias Clássicas, Teoria das relações Humanas.

AValiação Financeira Utilizando o Modelo Dupont: Estudo de Caso na Hapvida

Autor(es):

Debora Nogueira Pinto Florencio: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) As operadoras de planos de saúde possuem grande concorrência para liderança no mercado em busca de um maior volume de beneficiários. No acirrado cenário do setor da saúde, estas buscam melhor utilização de seus recursos e investimentos. Na área da saúde, tanto o plano de saúde quanto o seguro saúde têm o mesmo objetivo: oferecer assistência médica e hospitalar aos seus clientes. A Agência Nacional de Saúde Suplementar regulamenta as Operadoras de Planos de Saúde. Neste, é preciso considerar e registrar, a partir de uma visão empreendedora, ao longo do seu processo de evolução prestam um grande serviço a população brasileira, permitindo o seu acesso aos serviços de saúde, sendo a Hapvida é o terceiro maior plano com número de beneficiários. Assim, devido a situação atual entre os planos de saúde, esse artigo visa analisar o desenvolvimento da empresa Hapvida, dando possibilidade para um estudo comparativo ao longo de cinco anos. Com a competitividade dentro do setor da saúde, a importância desse artigo se dá em analisar ao longo dos anos o desempenho da empresa analisada através da ferramenta Dupont.

(Metodologia) Foi realizado pelo método descritivo e documental através de dados quantitativo e qualitativo. Inicialmente, foram coletados os relatórios contábeis da empresa dentro da relação com o investidor do site da empresa Hapvida nos anos de 2015 a 2019. Tais dados foram inseridos na planilha excel, no qual foram gerados os índices financeiros citados. Para a análise, foram realizado os índices financeiros para o uso do método da identidade do Pont.

(Resultados) As demonstrações contábeis de 5 anos da empresa Hapvida (2015 a 2019) foram inseridas na planilha excel, e com esses dados foram gerados os índices financeiros. Percebe-se que o capital circulante líquido teve uma queda considerável nos anos 2016 e 2017, porém com retomada de ativo circulante nos anos 2018 e 2019. Ocasionalmente uma liquidez corrente melhor nos últimos anos. A liquidez imediata e liquidez geral teve uma queda nos mesmos anos 2016 e 2017 porém tem melhorado nos anos 2018 e 2019. O endividamento geral de 2017 e 2018 foi onde ocorreram as maiores oscilações. A ferramenta do Pont foi realizada através dos relatórios contábeis da empresa. Na própria ferramenta, foram realizados pequenos gráficos para fins de verificar a visualização da variação de cada índice ao longo dos anos. Os dados revelam que ocorreram variações bruscas na empresa, principalmente no ROA e ROE. Esse tipo de variação mostra instabilidades passadas pela empresa o que demonstram preocupações, por mais que a empresa apresente situação satisfatória. No entanto, nos últimos anos a empresa vem apresentando melhoras de índices e melhora na instabilidade financeira. Vale ressaltar a diminuição da alavancagem financeira, que representa o uso de recursos de terceiro para financiar a atividade da empresa. Dessa forma, a empresa está melhor aplicando no capital próprio.

(Conclusão) As operadoras de saúde possui concorrência acirrada entre as mesmas, buscando cada vez mais crescimento no mercado e no aumento do número dos beneficiários. No entanto, demandam de controle rígido financeiro se adequando as necessidades atuais. Esse trabalho possui relevância a medida que avalia uma das empresas com maior número de beneficiários e seu desempenho nos últimos 5 anos. O problema da pesquisa foi respondido mostrando que de uma forma geral a empresa apresenta bom desempenho porém no ano 2017, a empresa sofreu um pior desempenho comparado aos demais anos, o que está sendo gradativamente retomado.

Palavras-Chave: avaliação financeira; índices; dupont; hapvida

EMPREENDEDOR DE CARTEIRA ASSINADA

Autor(es):

José Varela de Lima: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Adriano Macêdo dos Santos: Docente do UNI-RN

(Introdução) ESTE TRABALHO VISA ENTENDER COMO TRABALHA UM EMPREENDEDOR DENTRO DE UMA EMPRESA, MESMO COM A CARTEIRA ASSINADA ELE CONTINUA PENSANDO COMO UM EMPREENDEDOR. BUSCANDO SOLUÇÕES E TENDO SEMPRE UMA VISÃO SISTEMICA DO NEGOCIO. ATITUDES SIMPLES MAS POSITIVAS LEVAM AO TOPO DAS ORGANIZAÇÕES. O EMPREENDEDOR CORPORATIVO OU DE CARTEIRA ASSINADA É AQUELE QUE RESOLVE OS PROBLEMAS, AQUELE QUE TEM EM SUA CARACTERISTICA PRINCIPAL A PROATIVIDADE.

Empreendedores corporativos são colaboradores que colocam o empreendedorismo em prática nas empresas. O empreendedor corporativo tem práticas de dono do negócio e trabalha para fazer a empresa crescer e dar certo além do básico, São ousados e determinados, gostam de metas e buscam alcançar sempre um ponto mais alto.

(Metodologia) REALIZADO PESQUISAS E CARACTERIZADO ATRAVES DE GRAFICOS OS RESULTADOS. FORAM REALIZADOS PESQUISAS COM EMPRESARIOS, RH E EMPREGADOS NO QUAL OS RESULTADOS FORAM DEMONSTRADO A GRANDE CAPACIDADE QUE ESTES COLABORADORES TEM NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. Pode-se dizer que conforme Andrade e Lakatos (2015), a pesquisa científica passa por um processo investigativo com bases teóricas no intuito de evidenciar e solucionar problemas coletivos. ESTE ESTUDO TRÁS UM OLHAR CRITICO A CERCA DO COMPORTAMENTO DE DESTAQUE DE ALGUNS COLABORADORES. É COMUM UM EXELENTE VENDEDOR SE TORNAR LIDER DE SUA EQUIPE. SEUS RESULTADOS O LEVARAM A ESTA POSIÇÃO DE DESTAQUE.

(Resultados) OS EMPRESARIOS PESQUISADOS GARANTEDESEJAR TER EM SUAS EMPRESAS PROFISSIONAIS PROATIVO QUE TENHA A INICIATIVA E DEMONSTREM RESULTADOS. FOI COMPROVADO QUE ESTES PROFISSIONAIS JA CHEGAM NAS EMPRESAS COM ESSAS CARACTERISTCAS SENSO DE LIDERANÇA, OUSADIA, CRIATIVIDADE, FOCO. CAPACIDADE INOVADORA, COMPORTAMENTO POSITIVO, VISÃO SISTEMICA.

(Conclusão) O EMPREENDEDOR CORPORATIVO TEM EM SUA ESSENCIA O AMOR PELOS RESULTADOS, A EMPRESA BUSCA PESSOAS ASSIM POIS VALEM POR VARIOS FUNCIONARIOS PADRÃO. ALGUNS ATE VISLUMBRAM UM DIA POSSUIR SUA EMPRESA, MAS PRA OUTROS TER EM SEU DNA O DESEJO DE CUIDAR E SER RECONHECIDO PELO SEU TRABALHO SENDO EMPREGADO. MUITOS EMPREENDEDORES BUSCAM ESTA EMPREGADO PELO MEDO DE FALHAR. POR FIM ESTES COLABORADORES SÃO CAPAZES DE CARREGAR A EMPRESA NAS COSTAS SE FOR PRECISO, SÃO AUTOMOTIVADOS E CONSEGUEM MOTIVAR TODOS AO SEU REDOR

Palavras-Chave: FINANÇAS, CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO RH EMPREENDEDORISMO

GESTÃO DE PESSOAS EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Autor(es):

Pedro Vitor Dantas Limeira: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Carlos Eduardo Rocha de Paiva: Discente do curso de Administração do UNI-RN
Sarah Lorrany Oliveira Faria: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) A área de Recursos Humanos é fundamental para o desenvolvimento de qualquer empresa, independente do porte. Possuir uma gestão de pessoas eficiente, que integre os recursos existentes na organização, desenvolva os colaboradores e seus potenciais e que esteja alinhado com os objetivos da organização, é de suma importância para o alcance dos objetivos. Empresas de pequeno e médio porte que investem em Recursos Humanos, desde o princípio, capacitando os colaboradores, treinando e desenvolvendo, adequando às necessidades da empresa, de forma eficiente e eficaz, se torna um diferencial no mercado de trabalho. O objetivo do artigo é apresentar a importância da gestão de pessoas para pequenas e médias empresas, observando dificuldades enfrentadas no gerenciamento, o poder de atrair, desenvolver e reter talentos, além de como a gestão de pessoas pode impactar para desenvolver efetivamente as organizações e torná-las um diferencial.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa exploratória baseando-se em livros escritos por renomados autores da área de Gestão de Pessoas em conjunto com artigos de profissionais experientes, todos visando a inclusão da temática Gestão de pessoas nas pequenas e médias empresas. Como estratégia de busca para a pesquisa foram utilizadas as palavras "Gestão de Pessoas", "Recursos Humanos" e "Pequenas e Médias Empresas".

(Resultados) Após a realização de pesquisas percebeu-se o quanto as empresas de Pequeno e Médio porte ainda tentam seguir à risca o planejamento de empresas de Grande porte e não obtêm resultados favoráveis em sua Gestão de Pessoas. Em muitos casos, o mais recomendado é que empresas busquem por ajuda com serviços de assessoria para, assim, alinharem seus modelos de gestão ao que é planejado pelos gestores. Quando se tem uma equipe menor, o RH consegue desenhar planos de carreira e desafios de acordo com perfil e aptidão de cada colaborador, sempre alinhado às metas da empresa, e acompanhar de perto o seu desenvolvimento. Além disso, a gestão de pessoas é altamente necessária com seus processos de Recrutamento e Seleção, responsáveis por escolher os talentos que entrarão no quadro de colaboradores das organizações.

(Conclusão) Para Daniel Huallem (2012), todas as empresas de Pequeno e Médio porte devem possuir departamento de Recursos Humanos atuante e organizado para mediar as relações, compartilhar informações, criar padrões de trabalho e acompanhar sua evolução desde seu princípio, pois isso garante que as ações sempre estarão alinhadas às necessidades da organização. Em consonância com esse estudo, Wilna Lima (2017) disserta acerca do reconhecimento da necessidade da área de Recursos Humanos nas categorias de empresas, com principal enfoque nas Pequenas e Médias Empresas e define medidas que as PMEs devem adotar para agregarem uma boa gestão de pessoas em suas organizações. Descrição de cargo bem definida, contratação eficiente, integração dos funcionários, capacitação e desenvolvimento da equipe, cultura da comunicação aberta, liderança da empresa, entre outras, são exemplos dessas medidas. Sendo assim, é perceptível o quanto foi significativo desenvolver esse estudo, tendo em vista toda a relevância que é para a disciplina de Recursos Humanos, conhecer um pouco mais a respeito da gestão de pessoas, sua evolução histórica, classificação, realidade da área, importância e, principalmente, suas medidas para adotar em pequenas e médias empresas, que é essencial para desenvolver em qualquer organização.

Palavras-Chave: Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Pequenas e Médias Empresas.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS EM UMA CLÍNICA EM NATAL/RN

Autor(es):

Debora Nogueira Pinto Florencio: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) O recurso humano de uma empresa é imprescindível para o desenvolvimento da empresa e qualidade de vida dos funcionários. Trata-se de uma área interdisciplinar que envolve diretamente com o ser humano, através de processos internos necessários ao acompanhamento do funcionário dentro da empresa, assim como aspectos emocionais e motivacionais. Dentro desse contexto, esse trabalho é justificado como forma de avaliar uma clínica existente e identificar possíveis melhorias no setor de recursos humanos. Para isso, a ferramenta 5W2H é um formulário para execução e controle de tarefas. Essa ferramenta é indicada para qualquer pessoa ou empresa que precise colocar um plano em ação. É útil oferece flexibilização na profundidade do conteúdo através do uso diverso da técnica, que vão desde as versões mais simples e objetivas até o desenvolvimento mais complexo e por maior tempo.

(Metodologia) A pesquisa foi realizada pelo método descritivo e documental através de dados quantitativo e qualitativo coletados por observação dentro da empresa. Inicialmente, foram coletados informações da empresa e em seguida analisado tais informações. Para a análise, foi realizado o fluxograma da estrutura organizacional, em seguida analisado o atual cenário dos recursos humanos e por fim, a proposta de intervenção de recursos humanos em uma clínica localizada em Natal/RN através do método 5W2H.

(Resultados) A empresa estudada é do tipo familiar nos quais os sócios são os próprios diretores. Trata-se de uma clínica de Natal, composta por 25 funcionários de carteira assinada, além dos prestadores de serviço. Atualmente verificou que a função de RH encontra-se como uma forma resolutive para o cumprimento das exigências solicitadas. Como resultado, foi realizada uma proposta de padronização das exigências solicitadas, através de processos descritos de cada atividade realizada. Além disso, utilizando a ferramenta 5w2h, foi proposto uma planilha para atividades a serem realizadas periodicamente, que envolvem questões de pesquisa de clima organizacional, estrutura física de ambientes de uso dos funcionários e qualificação profissional dos funcionários.

(Conclusão) Esse trabalho avaliou uma clínica em Natal/RN e foi proposto intervenções através da ferramenta 5W2H. Essa técnica mostra-se bem prática para organizar estratégias a serem adotadas de uma forma visual intuitiva e completa. Dessa forma, essas estratégias visam aprimorar o setor de recursos humanos da empresa em questão.

Palavras-Chave: recursos humanos. gestão de pessoas. estrutura organizacional

UM ESTUDO DE CASO MAGAZINE LUIZA S/A

Autor(es):

Erasmu Ferreira de Souza Neto: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este artigo tem como objetivo identificar e pôr em prática algumas das ferramentas que foram estudadas ao longo do semestre de 2020.1 de análise financeira/econômica em uma empresa a partir da sua DRE, tais ferramentas são indispensáveis no arsenal de qualquer gestor e não se prende somente a área do trabalho mas que se ramifica e pode ser encontrado na vida de pessoas diariamente. Com o cenário econômico cada vez mais competitivo cabe aos investidores escolherem as melhores empresas para aportarem seu dinheiro, mas como fazer isso? Não só isso mas de uns anos para cá cada vez mais adeptos a renda variável se encontram por aí e muitos quebram a cara sem saber como fazer, ou por achar propagandas de cursos milagrosos. Mas na verdade a matemática financeira, tão como suas ferramentas econômicas, estão aí para mostrar sua importância e necessidade nos dias de hoje. A empresa em questão a ser tratada nesse artigo será a Magazine Luiza e como essa se tornou a joia de muitos investidores brasileiros. Fundada em 1959 na cidade de Franca, interior de São Paulo, por Pelegrino Jose Donato e Luiza Trajano Donato, A Magazine Luiza hoje é uma das maiores varejistas do país e exemplo em inovação e administração para muitas outras empresas, mas nem tudo são flores. A empresa uma vez fora conhecida como uma empresa que acumulava dívidas e amargava prejuízos inúmeros. Mas tudo isso viria a mudar, no ano de 2015 com a entrada de Frederico Trajano, a empresa teve outro foco e comprometimento com o negócio e abriu os olhos de muitos investidores.

(Metodologia) O referencial teórico é dado por conteúdo da matéria de matemática financeira e por meio de pesquisas na área.

(Resultados) Os resultados vem da coleta de dados da demonstração do resultado do exercício juntamente com a ligação da teoria colocada em prática.

(Conclusão) Como pode ser visto na análise dos resultados da DRE, mesmo que alguns dados em falta, não é a toa que Magazine Luiza é uma empresa que se destaca das outras e nos mostra uma visão forte e competitiva quanto ao segmento em que ela se encontra e não só isso mas uma empresa que sempre busca inovar/investir em tecnologia, se consolidar em diferentes áreas e inovar. Seu crescimento é notável de uma administração com foco nos resultados e que busca crescimento e inovação.

Palavras-Chave: Análise financeira, demonstração do resultado do exercício.

GRADUAÇÃO ARQUITETURA

ANAIS



XX

CONIC20

A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



NEUROARQUITETURA NAS CIDADES: ARQUITETURA COMO ESTIMULANTE DO BEM-ESTAR DAS PESSOAS

Autor(es):

*Caroline Dantas da Silva: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Janaina Holanda de Oliveira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN*

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) A geometria e o arranjo dos lugares que habitamos estão interligados de tal forma que tendem a afetar nosso humor e bem-estar. O impulso de projetar algo único pode afetar o entorno e as próprias pessoas que usufruem desse espaço. Essa possibilidade se tornou campo de estudos não somente para arquitetos, como também para psicólogos e neurocientistas, resultando na Neuroarquitetura. A Neuroarquitetura é o estudo da neurociência aplicada à arquitetura, auxiliando no projeto de espaços estratégicos para influenciar o comportamento das pessoas, com foco, em espaços privados, necessitando ampliar a escala para o urbano uma vez que o caos das cidades afeta as pessoas potencializando o seu estresse diário.

(Metodologia) Desse modo, fez-se pesquisa explanatória com base em textos elaborados por urbanistas, pesquisadores sobre os conceitos de Neuroarquitetura. Estabelece-se, inicialmente, diálogo teórico sobre a psicologia ambiental e seu vínculo com a Neuroarquitetura, para uma abordagem dos fundamentos da Neuroarquitetura e seus embasamentos teóricos na neurociência.

(Resultados) Apesar da Psicologia Ambiental ser uma área muito ampla, esta possui um fundamento teórico similar com a Neuroarquitetura, por se inscrever no campo do conhecimento interdisciplinar. Os estudos relativos ao contexto ambiental passaram a ser interpretados como uma inter relação entre o ambiente físico (natural e/ou construído) e o comportamento humano; ou seja, o ambiente influencia o comportamento e este, por sua vez, também leva a uma mudança no ambiente. A aplicação da Neuroarquitetura consiste em tornar a ação humana mais efetiva para criar espaços mais saudáveis no curto e no longo prazo. Nesse sentido, arquitetos que utilizam a neurociência aplicada podem projetar com o objetivo explícito de afetar comportamentos humanos, mesmo os que estão além da percepção e do controle conscientes. É fundamental a aplicação de princípios éticos ao projetar utilizando a neurociência aplicada, tendo em vista que o ambiente construído pode influenciar seus usuários sem que estes se deem conta. Assim, segundo Andréa de Paiva (2018), o princípio maior da Neuroarquitetura deve ser "eficiência com qualidade de vida e bem-estar pessoal". Portanto, ainda que a Neuroarquitetura não ofereça todas as respostas, ela possibilita o acesso dos arquitetos e urbanistas a novas ferramentas que ajudam no processo de criação e tomada de decisão, abrindo espaço para repensar antigas soluções e transformando a forma de analisar e criar espaços.

(Conclusão) O entendimento de que o espaço edificado interfere na saúde e bem-estar dos usuários, pode-se expandir esse pensamento para o meio urbano. A união da Neuroarquitetura ao urbanismo favorece a compreensão de modo mais completo de como os espaços impactam seus usuários, surgindo grandes expectativas por parte dos arquitetos e até mesmo dos demais usuários dos espaços. Entende-se que as pesquisas de Neurociência podem apontar a arquitetos meios para dirigir as reações positivas e/ou negativas do ser humano no espaço arquitetônico e urbano. A Neuroarquitetura é um campo de conhecimento que ainda é relativamente novo e vem crescendo a cada ano. À medida que as tecnologias se tornam mais baratas e os dados mais acessíveis, há maior possibilidade que os arquitetos continuem trabalhando com a neurociência como uma forma de compreender melhor a percepção de espaço dos indivíduos e o que fazer com ela. Com isso, é necessário que a Neuroarquitetura seja aplicada ao meio urbano, pois é importante considerar as necessidades das pessoas que usufruem dos centros urbanos, trazendo ideias arquitetônicas com o propósito de sanar problemas ocasionados pela grande quantidade de pessoas nas cidades, promovendo espaços viáveis para o relaxamento e bem estar.

Palavras-Chave: Urbanismo, Neurociência, Comportamento humano, Ambiente.

A IMPORTÂNCIA DA MÍDIA NO PAPEL DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES - HOTEL REIS MAGOS E SUA DEMOLIÇÃO.

Autor(es):

Maria Luiza Escóssia Tinoco: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria Carolina Martins do Rego: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Muito se fala sobre a importância da internet na vida das pessoas, em especial sua grande utilidade para os estudos, lazer, trabalho, divulgação de informações e notícias, entre outros. Todavia, pode-se auferir outras ações como o incentivo a criar comoção popular em torno de um tema, de maneira intencional e/ou parcial, a exemplo os acontecimentos envoltos na demolição do antigo Hotel Reis Magos. A repercussão em diversos meios informacionais fomentou debates e posicionamentos sobre seu destino final, atraindo diversos atores sociais e envolvendo vários grupos socialmente organizados.

(Metodologia) A partir do acontecimento do fato, em 25 de janeiro de 2020, buscou-se textos veiculados em diversos meios, posicionamentos de autoridades e da população, destacando a importância histórica e arquitetônica da edificação para a economia e cultura da cidade. Para tanto, recorreu-se a bibliografia pertinente e elaborou-se um questionário aplicado por meio das redes sociais, com o intuito de atingir os diversos grupos sociais e para que a população expusesse a sua opinião sobre o local e seu conhecimento sobre o mesmo.

(Resultados) Com a junção e análise paralela de todos os materiais estudados e pesquisas realizadas, foi possível obter um panorama da situação e retratar a situação exposta sobre a mídia e sua interferência nas tomadas de decisão da população e do meio político.

(Conclusão) Concluímos que as redes sociais tiveram um papel de importante relevância para o destino final do Hotel Reis Magos pois abordou de forma parcial um assunto que, por anos, não se encontrava no foco de qualquer tipo de discussão, seja ela política ou com a população. Encontrou-se poucos grupos que levavam a sua importância a sério é, muito provável, ser um dos motivos pelo pouco destaque nas mídias anteriormente. Porém, com a notícia de uma imediata demolição, a atenção se voltou para o hotel, aumentando não somente a sua visibilidade nas redes sociais mas também ocorreu polarização das opiniões, cuja maioria, apoiado por importantes setores, encontrava-se a favor da demolição. Isso permitiu também uma análise sobre como a população se sentia de acordo com o hotel, chegando a um ponto de vista contraditório, pois, em sua grande maioria, consideravam o hotel um marco histórico de Natal ? RN, porém apoiando sua demolição, comprovando, assim, um fato que foi dito anteriormente por Câmara Cascudo de que Natal é uma cidade preparada para o novo e que se deve esquecer o antigo. Nem sempre o antigo é sinônimo de algo acabado ou sem uso, mas a revitalização de determinados prédios, muitos ainda não tombados, pode dar condições para que o mesmo assumam um papel de relevância para a sociedade à altura de sua importância para a cidade.

Palavras-Chave: Hotel.Mídia.Demolição.Arquitetônico.Impacto

A PROGRAMAÇÃO ATRELADA A ARQUITETURA E AO BIM: UMA APLICAÇÃO PRÁTICA.

Autor(es):

Lucas Victor de Andrade Lopes: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Sandra Albino Ribeiro: Docente do UNI-RN

(Introdução) A arquitetura paramétrica é fruto do uso de sistemas de algoritmos e cálculos em programação visual que permitem ao arquiteto explorar múltiplas formas sem a necessidade de criar novos modelos para cada cenário. Nesse sentido, tem-se um caminho que possibilita de maneira automatizada a visualização de diferentes soluções, tornando assim o processo de concepção de projeto mais rápido e mais amplo. Essa prática é vista por muitos como algo do futuro, embora grandes escritórios no mundo como o Zaha Hadid Architects, Foster and Partners e Jurgen Mayer H já utilizam desta maneira de projetar. Em meio a esse contexto, emergiu o seguinte questionamento: De que maneira é possível elaborar um edifício completamente paramétrico.

(Metodologia) A pesquisa científica utilizada foi do tipo construtiva e os procedimentos metodológicos foram: Pesquisa Bibliográfica; Estudo de Caso; Proposição e análise do artefato. As etapas do trabalho foram: 01 ? Revisão bibliográfica do tema Arquitetura paramétrica; 02 ? Compreensão do funcionamento das ferramentas digitais escolhidas; 03 ? Estudo de referência do Edifício Grove at Grandbay localizado em Miami que foi projetado pelo escritório BIG - Bjarke Ingels Group. 04 ? Criação e análise do artefato.

(Resultados) Os resultados responderam o questionamento da pesquisa, mostraram que é possível criar uma forma parametrizada e que se pode colocar os níveis (pavimentos), elementos estruturais como as lajes/pisos já conectadas aos níveis de modo que em qualquer adição ou subtração dos níveis o modelo paramétrico seria ajustado automaticamente. Posteriormente foi acrescentado os pilares seguindo os níveis e em sequência as paredes, onde foi escolhido o tipo parede cortina. O guarda-corpo foi a última sequência de algoritmos a serem colocados, pois utilizou-se as próprias paredes do edifício como parâmetro base. Por fim, o modelo paramétrico foi exibido na ferramenta BIM.

(Conclusão) Em virtude dos fatos mencionados para o objetivo dessa pesquisa, de propor um edifício paramétrico analisando sua forma e o método proposto, foi cumprido com excelência. A sua elaboração foi totalmente feita por algoritmos e onde pode-se avaliar um estudo de sua forma possibilitando alterações em tempo real em todo o edifício sem ter que fazer correções manuais ou comprometer o mesmo. Além disso, o projeto em si foi benéfico para aprendizado da interoperabilidade e compatibilização entre os softwares utilizados. Destaca-se que esta pesquisa pode ser continuada para possíveis avanços na fase de anteprojeto e documentação, tendo em vista que a ferramenta BIM utilizada irá facilitar essa fase.

Palavras-Chave: Programação visual. Arquitetura Paramétrica. Projeto Paramétrico. BIM.

AQUAVERDE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Autor(es):

Jaylane Chacon Ferreira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Danielle Sthefany Silva Maniçoba: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN
André Felipe Moura Alves: Docente do UNI-RN
Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) O objetivo desse vídeo foi apresentar um empreendimento residencial que tem como principal vertentes a vegetação e o foco na pessoa, favorecendo amplas áreas verdes, e o uso de materiais sustentáveis. Além do mais, para obter melhor conforto térmico foi empregado cobogós na fachada de fundos, no pavimento térreo, uma vez que, minimiza a incidência solar no ambiente interno e possibilita a percolação dos ventos. Sendo assim, foi preferível usar cores nas fachadas que remetesse a vegetação, as quais não obtivessem um índice elevado de albedo e sequer refletissem os raios solares em grande intensidade. Logo, antepôs as cores verde musgo e duas tonalidades de cinza. Nessa perspectiva, as fachadas têm planos sobrepondo-se uns aos outros para refletirem com menos impetuosidade.

(Proposta do roteiro) Além disso, o roteiro teve como proposta central descrever os elementos construtivos do edifício, os quais abordam o conceito, perspectivas, zoneamento, solução estrutural, planta baixa e elementos de sombreamento. Dessa Maneira, o vídeo auxiliou na compreensão da relevância em articular os elementos do conforto térmico com os aspectos arquitetônicos e expressão gráfica, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. Por fim, os objetivos foram concluídos com êxito.

(Efeitos esperados) Visando proporcionar ao observador uma compreensão objetiva sobre o Condomínio Residencial AquaVerde utilizou-se como efeito de transição sendo passado de um cenário para outro, foram empregados diversos efeitos visuais, como textos referentes ao conteúdo abordado, o qual adiciona informações pertinentes. Ademais, utilizamos o efeito especial, componente o qual se refere a pequenos cliques de vídeos e efeitos sonoros. O vídeo é narrado de forma objetiva, tendo em vista a melhor compreensão do público em questão.

AQUAVERDE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Autor(es):

Danielle Sthefany Silva Maniçoba: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

*André Felipe Moura Alves: Docente do UNI-RN
Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN*

(Introdução) O presente trabalho é referente ao planejamento do edifício residencial AquaVerde, o qual localiza-se em Ponta Negra, Natal/RN, nas proximidades da Avenida Ayrton Senna, fazendo divisa com Parnamirim. O projeto está contemplando a ventilação natural por meio da percolação cruzada dos ventos nas janelas. Logo, direcionando o fluxo de ar interno determinado pelas posições das aberturas das esquadrias para o exterior, proporcionando assim, conforto térmico. Além disso, foi preferível usar cores nas fachadas que remetessem a vegetação, as quais não obtivessem um índice elevado de albedo e sequer refletissem os raios solares em grande intensidade. Desse modo, antepôs as cores verde musgo e duas tonalidades de cinza. As fachadas têm planos sobrepondo-se uns aos outros para refletirem com menos impetuosidade.

(Metodologia) A metodologia empregada foi do tipo método descritivo-exploratório, visto que foi necessário investigar, analisar e comparar o objeto de estudo. A metodologia de projeto foi pensada em entender a problemática com o estudo urbano do entorno, organização e a divisão de tarefas, programação visando o trabalho em equipe e compromisso com os prazos. Buscamos resolver todos os problemas por etapas e por fim, verificação de todo o processo. Utilizamos a NBR 9050, código de bombeiros, NBR 9077 e o Plano Diretor de Natal. Além disso, seguindo as prescrições urbanísticas, inserimos o aproveitamento de visuais, recuos, gabarito, taxa de permeabilidade e taxa de ocupação, no Código de Obras com a dimensões mínimas e o Código de Bombeiros adequando os elevadores e a escada.

(Resultados) Nessa perspectiva, a planta baixa foi pensada para proporcionar funcionalidade e diversidade com duas propostas de tipologias, a tipologia I pensada para quatro pessoas, e a tipologia II foi pensada para três pessoas. O empreendimento unifamiliar vertical é planejado sobre pilotis com aberturas que propícia a entrada dos ventos frios e a saída dos ventos quentes. Logo, na fachada de fundo, a qual fica para Oeste que tem a maior incidência solar pela parte da tarde, usou-se como estratégia de sombreamento a lã de pet como isolante térmico, a qual é um material proveniente da reciclagem de garrafas Pet. A lã, além de garantir aspectos referentes à sustentabilidade, é hipoalergênica, não causa mal à saúde dos usuários e nem aos instaladores. Além de proporcionar excelentes resultados de isolamento térmico e acústico, o material é mais leve e diminui a necessidade de uma grande quantidade de equipamentos de proteção individual. Com isso, a obra se torna mais limpa, rápida e consequentemente se torna mais barata.

(Conclusão) Em conformidade com que foi apresentado, conclui-se que, para obter melhor conforto térmico foi empregado cobogó na fachada de fundos, no pavimento térreo, uma vez que, minimiza a incidência solar no ambiente interno e possibilita a percolação dos ventos. Foram cumpridos todos os objetivos propostos, visando o foco na pessoa, amplas áreas verdes e o uso de materiais sustentáveis. Portanto, o trabalho foi de suma importância para a compreensão e a análise dessa temática, uma vez que permitiu compreender melhor a realidade local e trazer um empreendimento de acordo com a necessidade dos moradores existentes e dos futuros moradores.

Palavras-Chave: Condomínio residencial. Sustentabilidade. Foco na pessoa. Áreas verdes.

ARQUITETURA ESCOLAR - REFERENCIAL TEÓRICO E PROJETUAL PARA UM ANTEPROJETO DE REFORMA ESCOLAR

Autor(es):

Bruna Pimentel Rodrigues: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Sandra Albino Ribeiro: Docente do UNI-RN

(Introdução) Uma escola é o local responsável por disseminar conhecimentos, sendo assim, deve ser pensado como um espaço de acolhimento, onde o ambiente físico é de suma importância. Atualmente as escolas da rede estadual estarem sendo feitas com projetos genéricos e tendo isso em vista a apresentação em questão irá conter estudos feitos, baseados em pesquisas, usados para nortear o anteprojeto de reforma e ampliação da Escola Estadual Nestor Lima, localizada em Natal, objeto de estudo do Trabalho de Conclusão de Curso da autora. Serão explanados nessa apresentação os seguintes assuntos: histórico da arquitetura escolar federal e estadual, conceito de arquitetura escolar, relação da pedagogia com a arquitetura, bem como a relação destas com a comunidade, as tipologias arquitetônicas, estudos de referências indiretos e direto.

(Metodologia) O presente trabalho tem por fio condutor a Pesquisa prescritiva, que em essencial a partir de um problema no mundo real, propõe uma solução e avalia-la. Entre os diversos procedimentos metodológicos serão utilizados neste trabalho a pesquisa e os estudos de caso. É essencial a análise de estudos de referências tanto diretos como indiretos, a fim de se obter conhecimento e ideias ligadas ao anteprojeto que será realizado, para este estudo alguns pontos chaves devem ser analisados, como a relação da escola com a comunidade, o pré-dimensionamento, o programa de necessidades, a relação do edifício com o lote, o conforto ambiental e acessibilidade.

(Resultados) Com as pesquisas e estudos foi possível conhecer sobre a história da arquitetura escolar no Brasil e no Rio grande do Norte, como se deu a evolução das escolas, também sobre o conceito da arquitetura escolar e de como se da a relação entre pedagogia, escola e comunidade. Ainda foi possível conhecer as tipologias arquitetônicas, já a análise dos estudos de referências possibilitaram observar pontos positivos e negativos para um anteprojeto.

(Conclusão) Pode-se concluir que essa apresentação possibilitou conhecimentos relevantes para a realização de um anteprojeto de reforma e ampliação da Escola Estadual Nestor Lima, desde o conhecimento histórico a tipologia. Este trabalho também possibilitou um estudo com referências que buscam nortear o projeto em questão, com destaque para os seguintes pontos: preservação de práticas da cultura da comunidade local (oficinas), promoção de oficinas, aulas, cursos e atividades sociais que envolvem a comunidade local, uso de paredes verdes, panos de vidro (trabalhando a visual da natureza), painéis translúcidos na cobertura (para entrada de iluminação) e ambientes acessíveis, inclusão da comunidade local por meio da música e preocupação com o conforto ambiental (uso de cobogós), uso da cartilha de ?Padrões Referenciais de Funcionamento da Escola? e do Projeto Padrão do FNDE, ?Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula? e a acessibilidade.

Palavras-Chave: Arquitetura Escolar, Tipologia Arquitetônica, Estudos de Referência

CIDADES? INTELIGENTES? A ANÁLISE DA SMART CITY NATAL/RN

Autor(es):

Anna Beatriz Medeiros Fernandes: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Mylena Lima Ribeiro: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Atualmente, os centros urbanos enfrentam desafios com questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, inclusão social, segurança, sustentabilidade, infraestrutura, transporte, habitação, entre outros. Atrelado a isto, o advento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) permitiu a democratização e capacidade de produção dos cidadãos os quais passaram a ter poderes para participar da dinâmica de inovação de suas cidades. Essas mudanças podem ser encontradas nas soluções que envolvem novas formas de vivenciar o espaço urbano, promovendo maior eficiência e qualidade de vida. A Smart City, uma dessas soluções, é estudada como um fenômeno contemporâneo do urbanismo. Desta forma, o termo configura uma maneira de viver caracterizada pela ampla inserção cidadã dos indivíduos no espaço da cidade onde habita e realiza as suas atividades cotidianas com o uso das TICs, para um atendimento das suas demandas de locomover-se, trabalhar, comunicar-se e se relacionar com o meio ambiente, com a maior eficiência e qualidade de vida possível. Este conceito está sendo aplicado em algumas cidades do Brasil. Entre elas, temos a Smart City Natal a qual tem um projeto sendo executado no Município de São Gonçalo do Amarante, com o propósito de solucionar os desafios contemporâneos relacionados ao desenvolvimento econômico, inclusão social, segurança, sustentabilidade, infraestrutura, transporte, habitação, dentre outros.

(Metodologia) Por se tratar de um assunto que permeia o planejamento da cidade e seus investimentos e com atenção ao objetivo de analisar o conceito discutido, e, estudo urbano morfológico deste assunto fez-se a análise, por meio de pesquisa bibliográfica, sobre o tema, mediante artigos pertinentes. Em seguida fez-se pesquisa online, em especial na página eletrônica da empresa responsável pelo empreendimento, a Planet Smart City. Além disso, foi realizada uma pesquisa qualitativa, exploratória, baseada em estudo de caso, permitindo a análise de casos nacionais da Cidade Inteligente Búzios (em Búzios, no Rio de Janeiro), Smart City Laguna (locada no Município de São Gonçalo do Amarante no Ceará), e em especial a Smart City Natal (situada no Município de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte).

(Resultados) Verifica-se que o método de execução adotou o uso de mix funcional de áreas residenciais, comerciais e empresariais; soluções amplas na viabilização da segurança dos usuários, espaços sustentáveis com mais de 45 mil m² em área verde; espaços destinados à educação e cultura.

(Conclusão) Os princípios por detrás da definição de Smart City, e objetivos têm sido alvo de estudo, a abordagem do termo como base principal a integração do uso de tecnologias da informação e comunicação com um comportamento centrado em seus cidadãos tendo como particularidade o uso integrado da economia, de pessoas, da governança, mobilidade, ambiente e vida inteligente. Cidades são organismos vivos (não-estáticos) e, neste sentido, quando gerenciada por sistemas tecnológicos, precisam ter flexibilidade para contemplar os desafios impostos por novos problemas urbanos. Em vista do que foi pesquisado, ao analisamos a proposta da Smart City Natal, consideramos que o empreendimento se caracteriza como uma adaptação do conceito de cidades inteligentes as quais se utilizam das Tecnologias de Informação e Comunicação para transformar a qualidade de vida dos seus habitantes contribuindo para o desenvolvimento sustentável garantindo ainda a alta performance em diversos âmbitos. O termo Smart City conceitua, portanto, um fenômeno de desenvolvimento urbano dependente de tecnologia, inovação e globalização, visto que se comporta como a propaganda de um bairro ao qual faz o uso de tecnologias da informação e comunicação.

Palavras-Chave: Tecnologia da Informação (TICs), Natal/RN, Proposições urbanísticas, desenvolvimento sustentável, Smart Cities.

COMPLEXO DUNUM

Autor(es):

José Zenildo Dias Campos Filho: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria Luíza Marques Soares Suassuna: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) O trabalho apresentado mostrará o "Complexo Dunum", esse anteprojeto arquitetônico que visa atender uma área da zona sul da cidade de Natal, Rio Grande do Norte. É importante ressaltar, que tangível à realidade local, o entorno apresenta uma grande capacidade de desenvolvimento urbano e comercial, e tendo em vista isso, a ideia proposta se estrutura da tecnologia e meio ambiente, catalisando o potencial existente. Ademais, outro ponto mostrado será como a urbanidade se faz presente no anteprojeto, uma vez que, é necessário haver uma comunicação entre o prédio e seu entorno.

(Proposta do roteiro) Com a proposta de um roteiro mais uniforme e simplificado, serão mostradas cenas do "Complexo Dunum" com o auxílio de textos, facilitando o entendimento do anteprojeto. Além disso, todos os elementos presentes no vídeo foram escolhidos para compor o conceito arquitetônico apresentado.

(Efeitos esperados) Tendo como intuito expor o desenvolvimento do anteprojeto até o momento, a expectativa presente é de o telespectador visualizar a ideia, e a partir disso, entender a proposta e sua conexão com o entorno.

COMPLEXO ORIGAMI ??? - KASYLLA LEITE E VITOR MEDEIROS

Autor(es):

Kasylla Leite de Aquino: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Vitor Gomes Medeiros: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Acreditamos que arquitetura é uma arte e com isso, não poderíamos entregar esse vídeo sem um conceito e estética. Nossa ideia veio do nome do edifício, " Origami", que significa uma arte japonesa feita a partir de dobraduras em um papel. A partir desse conceito, criamos um vídeo a intenção de mostrar o nosso projeto arquitetônico realizado no 5º e 6º período nas matérias de Planejamento e Projeto Urbano Regional e Arquitetônico I e Projeto Integrador IV.

(Proposta do roteiro) Partindo do lado cultural japonês de dobraduras de papel, programamos um vídeo com áudio 100% em japonês e com legendas em português, com a intenção de chamar atenção e trazer um diferencial. Essas legendas descrevem o conceito utilizado para projetar o edifício e a sua proposta. Além disso utilizamos uma trilha sonora de efeito que acompanham imagens renderizadas do projeto.

(Efeitos esperados) A partir deste vídeo, espera-se passar para o telespectador uma ideia de paixão, inovação e modernidade. Onde o projeto arquitetônico, em sua essência, estimule sensações boas e que despertem o desejo das pessoas de estar em um local como o Complexo Origami.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUARTZO

Autor(es):

Izabella Magalhães : Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Apresentar o projeto do edifício residencial realizado através de um vídeo auto explicativo feito pelas alunas: Izabella Magalhães e Vivian Dantas, para compor a nota da disciplina Projeto integrador IV orientada pelo professor Giovani Hudson. O nosso vídeo, tem como intenção apresentar o projeto que foi realizado, por meio de cenas e fotos, além de textos explicativos, abordando sobre a descrição, conceito, localização, condicionantes legais e ambientais do edifício.

(Proposta do roteiro) Propomos um vídeo que pudesse tanto mostrar como seria o edifício, depois do projeto pronto, com imagens renderizadas, e um passeio pelo prédio, como mostrar também o projeto executivo, com plantas técnicas e as condicionantes que devem ser obedecidas. A proposta apresentada aborda o projeto realizado de forma explicativa, com todas as características, definição e conceito do projeto. Foi apresentado as plantas Baixas, e a ideia de volumetria proposta. Simulamos um passeio pelo edifício do ponto de vista do observador passando pela entrada, área de lazer, estacionamento, e um passeio interno pelo apartamento.

(Efeitos esperados) Passar ao telespectador de forma clara e objetiva o projeto realizado, abordando todo o processo de projeção.

ESTUDOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS PARA O ANTEPROJETO DE UMA POUSADA NA PRAIA DO MARCO

Autor(es):

Helôisa Rodrigues Teixeira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

André Felipe Moura Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) A apresentação irá tratar das pesquisas feitas com relação a criação de um anteprojeto de uma pousada na Praia do Marco, em São Miguel do Gostoso no Rio Grande do Norte. Sendo assim, a apresentação será dividida nas seguintes partes: histórico da temática pousada, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Norte, a tipologia arquitetônica adotada, os conceitos aplicados, sendo eles pousada e princípios da arquitetura sustentável e os precedentes arquitetônicos de três pousadas, sendo uma internacional, uma nacional e uma local.

(Metodologia) O procedimento metodológico de pesquisa e análise de dados utilizado foram baseados no livro "Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativos, quantitativos e misto" do autor John W. Creswell (2010). Dentre os três métodos existentes no livro, o escolhido foi o método misto, que são métodos predeterminados e emergentes, questões abertas e fechadas, formas múltiplas de dados contemplando todas as possibilidades e análises estatística e textual.

(Resultados) Buscando entender mais a história da hotelaria, tanto nacional quanto local, foi possível entender mais sobre como a hotelaria começou e como caminhou até a atualidade. Permitiu também, conhecer os requisitos que uma pousada cinco estrelas deve possuir para ter tal categoria. Proporcionou ainda, a compreensão do conceito de pousada e os princípios de uma arquitetura sustentável. Já com os precedentes arquitetônicos foi possível observar os principais diferenciais e potenciais de cada uma.

(Conclusão) Conclui-se então que o estudo possibilitou um melhor entendimento sobre a história da hotelaria no Brasil e no Rio Grande do Norte, assim como uma maior compreensão sobre a tipologia arquitetônica escolhida o conceito de pousada e os princípios da uma arquitetura sustentável. Foi muito importante também entender mais os principais diferenciais e potenciais das pousadas, sendo elas técnicas construtivas vernaculares, medidas sustentáveis, telhado verde, variedade de tipologias de acomodações, soluções arquitetônicas, aproveitamento de visuais. Sendo assim foi de grande valia para a elaboração dos referências do meu TCC.

Palavras-Chave: Pousada, Hotelaria, Referencial empírico.

JEITO DE MORAR: POSSÍVEIS IMPACTOS DO COVID-19 EM HABITAÇÕES NO RN

Autor(es):

Jaylane Chacon Ferreira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Arthur Romano Liberato Freire Moreira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Danielle Sthefany Silva Maniçoba: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Suerda Campos da Costa: Docente do UNI-RN
Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN
Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho trata do Jeito de morar: possíveis impactos do covid-19 em habitações no RN. Desse modo, diante da situação atual em decorrência da pandemia do Covid-19, foi perceptível algumas alterações nas moradias e na vida dos potiguares, como por exemplo o isolamento social, o qual permitiu que muitas atividades diárias passassem a ser adaptadas remotamente. Segundo Padovano (2020) e Silva (2020), a partir dessa crise sanitária atual os chineses definem a covid-19 com dois diagramas: ?desastre? e ?oportunidade?. Nessa perspectiva, transformar o desastre em oportunidade é uma alternativa inexorável. Sendo assim, muitos potiguares transfizeram as suas moradias em algo além de uma ?máquina de morar?, adaptando as suas moradias em ambientes escolares, escritórios, entre outros, visando assim atender as suas necessidades.

(Metodologia) A metodologia empregada foi do tipo método descritivo-exploratório, visto que foi necessário investigar, analisar e comparar o objeto de estudo. Utilizou-se um questionário anônimo aplicado por meio da internet para coletar e analisar os dados sobre esta pesquisa. Foram obtidas 104 respostas onde foram abordados sobre o desejo de fazer reformas, decorações, o motivo de não fazer, as realizações dessas possíveis mudanças e a dinâmica após essas transformações.

(Resultados) Diante dos resultados obtidos, foi notável um percentual de 38,46% de pessoas que pensaram em se mudar durante esse período de quarentena, 56,73% não pensaram e apenas 4,80% se mudaram. Contudo, houve o levantamento do desejo de fazer alguma reforma e qual seria o ambiente, tendo um percentual de 62,51% de pessoas refletiram em fazer e 37,49% não refletiram, dentre da porcentagem dessa possibilidade, 73,03% pensou no quarto, 8,98% na sala e 7,86% em ambientes externos. Em relação às reformas, teve um percentual de 81,73% de pessoas que não realizaram nenhuma e 18,27% realizaram, dentre elas, a maioria no quarto, sala, banheiro e áreas externas. Na decoração, 57,70% não mudaram nada e 42,30% responderam sim, dentre esse percentual, 59,09% decoraram o quarto, 22,72% a sala e 9,09% toda a casa. Os motivos para essas pessoas não realizarem as mudanças desejadas foram devido o financeiro com 38,46%, o isolamento social (14,42%), não era de extrema necessidade (11,53%) e o tempo (6,73%). Na pesquisa, houve um percentual de 66,34% dos usuários onde não encontraram nenhuma necessidade de adaptação na habitação e um percentual de 33,65% das pessoas relataram a necessidade de uma adaptação. Logo, no total houve 35 adaptações, tendo um percentual de 65,71% que relatou a alteração na dinâmica do cotidiano e 34,29% não houve nenhuma alteração na dinâmica.

(Conclusão) Neste trabalho, conclui-se que, a maioria dos entrevistados pensaram em fazer alguma reforma. Diante disso, um dos fatores de impedimento foi a questão financeira, porém houve adaptações em certos espaços e a maioria dessas adaptações alteraram a dinâmica da residência. Sendo assim, foram cumpridos os objetivos propostos, os quais inicialmente foram centralizados em compreender as necessidades dos moradores e buscamos entender como as mudanças afetaram diretamente a dinâmica em suas residências. Por fim, este trabalho foi de grande relevância para a compreensão e análise desta temática, uma vez que permitiu conhecer melhor a realidade de diversos moradores neste período de quarentena.

Palavras-Chave: Arquitetura. Impacto. Pandemia. Rio Grande do Norte.

LAGOA DO BONFIM/RN: INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DE SEGUIMENTO HOTELEIRO SUSTENTÁVEL

Autor(es):

Cassiana Carvalho: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Gabriela Moisés Varela da Câmara : Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Paulo Rubens Nunes de Araujo: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Ionara Lais de Almeida Lima: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN

(Introdução) Nos dias atuais, no ramo da engenharia e arquitetura, nos deparamos constantemente com as transformações/evoluções dos elementos construtivos das edificações e mais do que nunca a preocupação com o meio ambiente, bem como com o entorno onde está inserido. Ao se planejar e inserir determinada edificação, seja residencial ou comercial, o profissional responsável deve refletir sobre a área e entorno do lote, direcionando para aspectos da infraestrutura urbana ofertada na localidade. Pensando nisso e com base em todo o conhecimento acadêmico adquirido até o presente momento, tem-se como finalidade compreender aspectos urbanísticos e sociais sobre o município de Nísia Floresta, situado no Rio Grande do Norte ? RN, que contribuirão para o desenvolvimento de um anteprojeto de um hotel na região da Lagoa do Bonfim, local este com constante desenvolvimento imobiliário-turístico.

(Metodologia) Com base nas condicionantes urbanísticas da área ? a partir do Plano Diretor e do Código de Meio Ambiente do município ? o terreno para a intervenção arquitetônica e urbanística é uma Área de Interesse Turístico e de Lazer, cuja localidade possui limitações de gabarito (máximo permitido de 10,50 metros) o qual possibilita a visibilidade da fauna e flora do local, garantindo assim o valor cênico paisagístico da região. Tomando como base as condicionantes urbanísticas e ambientais locais e suas respectivas restrições, o projeto do hotel baseia-se em aspectos da sustentabilidade local, onde o principal objetivo é utilizar estratégias construtivas que não agridam o meio ambiente mesmo trazendo um empreendimento de pequeno/médio porte para as margens da lagoa. Para o desenvolvimento do projeto considerou-se as legislações municipais mencionadas anteriormente juntamente com o Código de Obras, Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, dentre outros. Além disso, realizou-se uma leitura da localidade a partir de seus frequentadores, através da aplicação de questionário online, onde podemos entender melhor quem são os frequentadores daquela área e suas necessidades básicas, como restaurantes, lanchonetes, mercadinhos e infraestrutura urbana. Este questionário contribuiu para um melhor entendimento quanto as potencialidades de lazer e ambientais da área. Cabe ressaltar que devido a atual problemática da pandemia do Covid-19, as coletas de dados ocorreram de modo remoto.

(Resultados) Por meio dos questionários aplicados remotamente com pessoas que frequentam a área, foi possível compreender quais são as principais demandas desde sua infraestrutura até atividades que poderiam ser inseridas na lagoa, resultando em uma boa observação quanto a relação do indivíduo com o espaço em que ele se insere.

(Conclusão) Ao fim do relatório foi possível compreender as legislações urbanísticas da área, bem como a descoberta de uma área de FLONA na região, área esta voltada para total proteção ambiental de determinados pontos presentes na Lagoa do Bonfim/RN. Isso nos mostra o quão importante é pensar não somente no estrutural e estético das edificações mas sim, em todo o impacto do empreendimento inserido no meio urbanísticos da área em questão.

Palavras-Chave: bioarquitetura, valorização cênico-paisagístico, rede hoteleira, turismo, Nísia Floresta.

MAREDUNNAS RESIDENCIAL: A SUSTENTABILIDADE COMO REQUISITO NAS MORADIAS

Autor(es):

Arthur Romano Liberato Freire Moreira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

André Felipe Moura Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho trata do edifício Maredunnas Residencial, localiza-se em Natal, no bairro de Ponta Negra no limítrofe com Parnamirim, em frente à Avenida Ayrton Senna, sendo próximo também à Zona de Proteção Ambiental 05 - ZPA 05, a região de Lagoinhas. A gleba é organizada para a ocupação de um complexo com edifícios para uso residencial e uso de comércios/serviços, sendo o Maredunnas Residencial uma etapa desse processo. Desde o início do planejamento, objetivando preservar o máximo de árvores existentes no lote, ademais, a flexibilidade em tipologias diferentes, sendo uma com 1 quarto e 1 suíte (75,95m²) e outra com 2 quartos e 1 suíte (94,75m²) de diferença a rigor do Plano Diretor de Natal, ampliando a diversidade de moradores e fortalecendo a ideia de sustentabilidade.

(Metodologia) A metodologia empregada foi do tipo método descritivo-exploratório, visto que foi necessário analisar a morfologia do entorno do terreno do projeto. Utilizou-se os fundamentos abordados em sala de aula sobre condicionantes ambientais, acessos, permeabilidade visual, aproveitamento visual, o Plano Diretor de Natal e o Código de obras. Por fim, a representação dos desenhos técnicos e da maquete virtual no programa computacional Revit.

(Resultados) No entorno, existe o Villa Park que pode servir como barreira para a ventilação no projeto, mas como solução o zoneamento foi planejado com recuos bem distantes para ampliar o fluxo da ventilação. Visto que, os mesmos edifícios fazem sombras em alguns momentos do dia. Assim, as soluções abordadas no projeto foram o uso da ventilação cruzada, através dos ventos dominantes na direção de Leste a Sul, nos ambientes para aumentar o fluxo dos ventos e a disposição dos ambientes de permanência prolongada favoráveis aos ventos dominantes. Ademais, a disposição desses ambientes íntimos e sociais na fachada Leste e as áreas de serviço (área de serviço, banheiros e cozinha) na fachada Oeste. Contudo, o uso das marquises com vegetações irá aumentar o conforto térmico quando a radiação solar aparecer pela manhã durante o ano inteiro. O acesso e saída para o Maredunnas residencial é pela Rua Florença, no edifício projetado para uso misto terá o acesso na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho. Há permeabilidade física e visual nas vias Ayrton Senna e Florença. Nas vias Ayrton Senna e Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, há somente permeabilidade física. Nos limites do Condomínio Villa Park, há Impermeabilidade física e visual no terreno vazio ao lado. Por fim, somente permeabilidade visual na via Poços de Caldas.

(Conclusão) Diante disso, a eficiência da sustentabilidade deve ser através do estudo das Condicionantes ambientais como um requisito em um projeto a fim de aumentar o bem-estar dos moradores. Foram cumpridos os objetivos propostos, inicialmente foi centralizado em entender as problemáticas do entorno, buscando diminuir o nível de impacto para os moradores já existentes. Por fim, este trabalho foi de grande relevância para a compreensão e análise desta temática, uma vez que permitiu o aprendizado sobre essa tipologia de arquitetura e a influência positiva da sustentabilidade na vida das pessoas.

Palavras-Chave: Arquitetura. Edifício Multifamiliar. Sustentabilidade. Natal.

MORFOLOGIA URBANA DE FRONTEIRAS MUNICIPAIS: RELEITURA DE ÁREAS DE CONURBAÇÃO ENTRE NATAL E PARNAMIRIM/ RN.

Autor(es):

Maria Eduarda Bezerra Onofre: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria de Fátima Paiva de Medeiros: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Evellyn de Brito Guerra Pinheiro: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN

(Introdução) A partir dos anos 1980, a produção imobiliária residencial do município de Natal transborda significativamente em direção à cidade de Parnamirim ? ambas situadas no Rio Grande do Norte ?, cujos terrenos ocupados por granjas e pequenas indústrias são comercializados, inicialmente, para constituírem blocos de edifícios de quatro pavimentos e conjuntos habitacionais em áreas periféricas dos municípios. Com o avanço dos limites territoriais de Natal sobre Parnamirim, intensificase a integração entre as duas cidades - resultando no processo de conurbação entre elas, sobretudo entre o bairro natalense de Ponta Negra e o bairro parnamirino de Nova Parnamirim. Atualmente, a paisagem urbana dessa área é caracterizada por condomínios residenciais construídos no decorrer da última década.

(Metodologia) Para se atingir o objetivo, elaborou-se um Relatório de Impacto de Vizinhança com análises de aspectos da morfologia urbana da localidade, com ênfase na caracterização da paisagem urbana, transformações do uso e ocupação do solo, contextualização histórica, sistemas de transporte e circulação, equipamentos urbanos, etc. A metodologia de pesquisa teve como base estudos sobre as legislações urbanísticas de ambas as cidades, dados coletados em visita a campo no mês de março de 2020, além da releitura da área com o auxílio de imagens de satélite disponibilizadas pela ferramenta Google Earth Pro.

(Resultados) Ao distanciar-se do entorno imediato da referida avenida, constatou-se que a localidade passa por constantes transformações do uso e ocupação do solo, principalmente pela construção de condomínios fechados residenciais ? de apartamentos e de casas. Conforme as alturas das edificações, a paisagem urbana é diversificada: com concentração de apartamentos de aproximadamente 12 metros, em contraste com os edifícios residenciais de até 65 metros de altura e com ocupação média de 4,8 pessoas por apartamento. Essas novas moradias se situam em áreas com deficitária infraestrutura urbana ? com ausência de vias pavimentadas, transporte público, drenagem urbana, saneamento básico, com praças precárias ? e número reduzido de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, bem como próximas a terrenos vazios/desocupados. Ademais, registra-se vegetação nas áreas de terrenos vazios/ desocupados, estas, no entanto, utilizadas pela população como espaços de descarte de lixo e objetos. Apesar da predominância do uso residencial na localidade, identifica-se a ausência de espaços verdes de uso público e áreas comuns de cultura e lazer, como também, não há na localidade elementos arquitetônicos e/ou culturais que trazem a ideia de marco identitário pertencente à população. No geral, estima-se que a tendência de ocupação permaneça direcionada para o já predominante uso residencial e surjam no entorno desses imóveis comércio locais, lanchonetes e padarias, que atendam às demandas dos moradores da região e daqueles da vizinhança imediata.

(Conclusão) Portanto, nota-se que a proposição do projeto arquitetônico de blocos de edifícios de uso misto integra-se aos produtos imobiliários ofertados atualmente na área - predominância do uso residencial e, de modo significativo, os serviços e comércio; e, promoverá novos espaços para implementação de diversos estabelecimentos de serviço e comércio para uma região densa em relação ao aspecto populacional.

Palavras-Chave: Relatório de Impacto de Vizinhança. Edifício de uso misto. Ponta Negra. Nova Parnamirim. Rio Grande do Norte.

**O BERÇO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE: AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARQUITETÔNICO - URBANÍSTICO DA CIDADE ALTA, EM NATAL - RN**

Autor(es):

Victor Gabriel Dantas de Medeiros: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Daniel Vinícius Pinheiro Florêncio: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Yara Maria Fernandes Leite : Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria Sílvia Barreto Camara de Oliveira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN
Miss Lene Pereira da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os centros históricos fazem parte da área mais antiga de uma cidade, coincidindo com o núcleo urbano de sua origem, de características próprias sedimentadas pelo tempo? (LIMA, 2020, p. 01). O bairro de Cidade Alta, localizado na Região Administrativa Leste da cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, foi o ponto desencadeador da construção e colonização do município. Considerado o primeiro núcleo de povoamento e de atividades de interesse comercial, econômico, social e de lazer da capital, fazendo parte, desta forma, do conjunto do sítio histórico. No ano de 2010, houve o tombamento do conjunto histórico, urbanístico e paisagístico de parte do bairro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Apesar de o bairro estar contido em uma área de tombamento, sua paisagem urbana passou por alterações ao longo tempo como a deterioração e descaracterização das particularidades históricas dos edifícios e equipamentos urbanos, a exemplo da Praça Padre João Maria, que é considerada um marco histórico devido aos eventos religiosos do bairro, em iniciativas sociais do Padre, que nela ocorriam e por ser um espaço espiritual, e a qual será objeto central da proposta de intervenção urbanística.

(Metodologia) O processo metodológico se deu através de pesquisas e referenciais teóricos que abordam temas acerca da evolução e transformação da paisagem urbana e das intervenções sobre o patrimônio arquitetônico e urbano de valor patrimonial, baseados em autores como Gordon Cullen (1960), Paula da Cruz Landim (2003), Cesare Brandi e Giovanni Carbonara. Para complementar o estudo, coletou-se informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), realizou-se também o levantamento in loco e em bases cartográficas do Google Earth além de registro fotográficos.

(Resultados) Os resultados se deram a partir do entendimento da problemática e com base em estudos de referências, tornando possível desenvolver um programa de necessidades com o intuito de direcionar a criação do projeto de requalificação urbana. Desta forma definiu-se um partido urbanístico conceituado nas vias pedonais, que priorizam o pedestre buscando construir assim cidades para pessoas. Sendo propostas intervenções como o controle de velocidade e fluxo de veículos em dias e horários específicos, redirecionamento do fluxo de veículos, melhoramento da iluminação dos espaços públicos, dos passeios e praça, manutenção de piso da praça e calçadas com nova paginação incluindo nas vias pedonais, criação de mobiliários urbanos, dentre outros. Além disso, propôs-se a recomposição da paisagem por meio do estudo das fachadas onde foram definidas suas cores, com base nos padrões do período estilístico de cada edificação, soluções, criações e substituição de elementos desordenados, recompondo os espaços e organizando de maneira mais uniforme.

(Conclusão) Diante dos aspectos apresentados, realizou-se o projeto de requalificação urbano-paisagístico buscando resgatar as raízes históricas do lugar, destacando suas particularidades e características locais, resignificando o espaço e reconfigurando a vitalidade urbana. A partir disso, tem-se que os objetivos traçados para solução da problemática foram atendidos. Entretanto faz-se necessária, para a consolidação da proposta, a implementação de políticas públicas sociais, culturais e econômicas que garantam a conservação e manutenção do centro histórico como um todo.

Palavras-Chave: Requalificação urbana. Patrimônio histórico cultural. Sítio histórico tombado. Bairro da Cidade Alta. Praça Padre João Maria e entorno.

O PAPEL DA INICIATIVA PRIVADA NA INTERVENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: ARQUITETURA E MEIO URBANO

Autor(es):

Daniel Vinícius Pinheiro Florêncio: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria Sílvia Barreto Camara de Oliveira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) As Parcerias Público-Privadas (PPP?s) são as principais formas de obter contrato junto a administração pública, mediante a implantação de obras previamente projetadas, financiadas e construídas e destinadas ao usufruto e fornecimento de serviços para população. São entendidas como parceria encarregada de propor financiamento, execução e conservação durante todo o prazo estimado. Além de comprometer ao Poder Público a garantia das condições de exploração e remuneração pelo parceiro privado. Este artigo aborda a relação público-privada e as problemáticas existentes acerca dela quanto às intervenções em patrimônio histórico edificado, a partir da análise do projeto de lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu as PPP?s. O corpo do projeto de lei estabelece acordos entre os dois setores para a realização conjunta de determinado serviço ou obra de interesse da população. Junto a essa lei, levantou-se aparatos teóricos sobre as intervenções e acerca da relação entre a iniciativa privada e setor público por meio das atividades desenvolvidas em conjunto e voltadas para o envolvimento social, educacional e cultural. Um importante ator nessa relação é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o qual busca programas para estimular à conservação, recuperação e proteção dos bens culturais com investimentos e desenvolvendo ações para encorajar a participação do setor privado.

(Metodologia) O processo metodológico adotado baseou-se no estudo e análise de legislações, leis, projetos de lei e decretos e documentos do IPHAN, que envolvem portarias, diretrizes, manuais e programas, inclusive de financiamentos. Dentre o material do aparato teórico podemos destacar o Memorando de Entendimento: aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão do patrimônio cultural (IPHAN, 2019), o texto ?Intervenções Urbanas: na recuperação de centros históricos? (BONDUKI, 2010), o Manual de Procedimentos (IPHAN, 2015) e as legislações das PPP?s.

(Resultados) Os resultados obtidos desvelam que o IPHAN busca garantir a existência de mecanismos que incentivam a participação da iniciativa privada em ações de preservação e conservação do patrimônio cultural edificado, embora existam problemas que dificultam tal participação e a relação com a administração pública. O incentivo vem por meio dos programas, normativas, canais de financiamentos e de novos mecanismos potencializadores. Entretanto, foi percebido que a grande burocracia envolvendo todo o processo de participação do setor privado é um dos grandes dificultadores, se não o principal. Observou-se, ainda, que há poucas legislações que tratam do tema minimamente e, quando existentes, não se apresentam de forma não muito clara e específica.

(Conclusão) Portanto, faz-se necessária a criação de leis e decretos específicos que abordem e definam com maior clareza o papel e as ações de cada setor envolvido, de forma a garantir e amparar as ferramentas que o IPHAN apresenta como caminhos facilitadores. Com isso, permite que as ações de preservação e conservação do patrimônio edificado ocorram da forma correta. Quanto às Cartas Patrimoniais, apesar da necessidade de pesquisa mais aprofundada, verifica-se ser imprescindível novos debates nos congressos internacionais de arquitetura, como forma de esclarecer em âmbito internacional as opiniões a fim de apresentar novas diretrizes e mecanismos potencializadores dessas intervenções. Por fim, se faz mister questionar por que da dificuldade de se por em prática as PPP?s e o que as impedem de serem efetivadas. Além disso, é perceptível a falta de clareza e objetividade sobre o tema. Qual a dificuldade? Tais questões abrem caminhos para futuros trabalhos para se obter respostas mais concretas acerca do tema abordado.

Palavras-Chave: patrimônio edificado. Parcerias Público-Privadas. IPHAN.

O RENASCER DO SÍTIO HISTÓRICO EM CIDADE ALTA - INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA KENNEDY

Autor(es):

Maurício Henrique Azevedo Carvalho da Rocha: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Victória Maria Souto Falcão: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Lucas Rafael de Oliveira Rocha: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Gabriela Maria Galvão da Costa: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Huda Andrade Silva de Lima: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Cidade Alta e a Ribeira foram os primeiros locais e bairros da cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a serem povoados. Atualmente, parte desses bairros compõem o sítio histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ? IPHAN ? e ainda as Zonas Especiais de Preservação Histórica (ZEPH), instituída pelo município pela Lei nº 3.942, de 09 de julho de 1990. Apesar da localidade concentrar edificações significativas do final do século XIX e início do século XX, bem como, possuir um dos principais centros de comércio e serviços da cidade, não há ações públicas e privadas de explorar e valorizar o seu potencial cultural, social e econômico dos bairros. Assim, busca-se demonstrar a proposta de intervenção urbanística em áreas vicinais a poligonal do sítio histórico e que compreende parcialmente parte do comércio e serviço de Natal, sobretudo, na Praça Kennedy e trecho da Rua João Pessoa, ambos situados na Cidade Alta. O trabalho resulta de atividades desenvolvidas durante o 7º período do curso de Arquitetura e Urbanismo na disciplina de Planejamento e Projeto Urbano, Regional e Arquitetônico 02.

(Metodologia) Para o desenvolvimento do projeto, inicialmente, realizou-se uma leitura da morfologia urbana da área e das transformações da localidade considerando o contexto histórico. Em seguida, utilizou-se como estudo de referência as significativas intervenções urbanísticas em La Rambla Del Raval ? avenida -, em Barcelona/ Espanha, em que meados década de 1990, a prefeitura tomou a decisão de demolir prédios abandonados a fim de abrir um grande espaço no meio do bairro de Del Raval. Graças a esta revitalização, atualmente, a região possui equipamentos urbanos, comércio e serviços valorizados e se sobressai pela possibilidade dos moradores e turistas realizarem atividades ao ar livre e pela diversidade de pontos de encontro. No geral, para proposta utilizou-se da linguagem estética aliada a tipologia de uso do local, onde os habitantes usufruem do espaço urbano.

(Resultados) Tomando como base, os aspectos morfológicos urbanos da localidade e elementos históricos da Praça Kennedy e do seu próprio entorno, bem como, as referências em Barcelona elaborou-se a proposta de intervenção urbanística com o intuito de potencializar uso deste espaço público, ao aliar a qualificação da área e respeitando a identidade local, como por exemplo a manutenção do ponto de táxi e os espaços de engraxataria.

(Conclusão) No projeto, com exceção dos táxis, converteu-se a faixa para veículos em uma via pedonal, assim como em Rambla Del Raval. Com também, foi previsto proposta de paisagismo e de paginação do piso para com a finalidade de garantir o conforto térmico e ainda tornar o local convidativo para os transeuntes e atrativo para investidores que movimentariam ainda mais a economia do bairro.

Palavras-Chave: sítio histórico tombado; requalificação urbana; intervenção urbanística; Praça Kennedy; centro de comércio e serviço

O USO DO HBIM NA CONSERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE TAIPU E PATU, NO RIO GRANDE DO NORTE.

Autor(es):

Maria Lethícia de Vasconcelos Brambila: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Raquel Castilho Pereira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Fernanda Souza Pinheiro: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

Sandra Albino Ribeiro: Docente do UNI-RN

(Introdução) As ferrovias do Rio Grande do Norte, construídas entre o final do séc. XIX e início do séc. XX marcaram uma era de modernização e fortalecimento da economia potiguar diante de um cenário de dificuldades e secas no interior do estado. A interiorização das ferrovias trouxe não somente êxito para as pequenas cidades, como também, proporcionaram o enraizamento da identidade territorial e o desenvolvimento urbano do estado. Todavia, devido ao declínio das ferrovias, suas estações foram abandonadas ou descaracterizadas, ocasionando em uma importante ameaça de perda do patrimônio de importância histórica.

(Metodologia) A partir da integração dos componentes curriculares História da Arquitetura e Urbanismo 01 e Expressão Gráfica: BIM, ambas do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, obtiveram como resultado uma pesquisa que culminou em relatórios históricos sobre o território do RN do ponto de vista da influência das estações ferroviárias bem como resultados gráficos e tridimensionais. A pesquisa tem abordagem descritiva explicativa e sucedeu nas etapas: (1) revisão bibliográfica por meio do estudo detalhado das estações do RN realizado por o arquiteto e urbanista Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros que apresentava, além da abordagem teórica sobre a espacialização das estações, o estudo gráfico e visual detalhado de cada edificação, bem como o seu estado de conservação no ano em que a pesquisa foi realizada. Esse estudo influenciou na abordagem em específico deste artigo: as edificações de Taipu e Patu; (2) levantamento gráfico e visual das edificações em questão com base no material analisado ? textos, imagens, plantas baixas e fachadas ? das estações que foram inauguradas em 1907 e 1936, Taipu e Patu, respectivamente, nas cidades que lhes nomearam; 3) levantamento eletrônico das edificações em 3D no software Revit; 4) dos resultados possíveis: caracterização arquitetônica e seu estado de conservação bem como a visualização tridimensional das edificações e a importância do uso de ferramentas como o HBIM que auxiliam na digitalização e documentação de imóveis históricos.

(Resultados) A presente pesquisa teve seu objetivo alcançado e buscou demonstrar a importância da integração do BIM com a História, resultado do conceito de HBIM e promovendo resgate da historicidade e da importância cultural que as estações de Taipu e Patu, bem como as outras estações, tiveram para o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Norte. Foi possível compreender os aspectos arquitetônicos e funcionais das estações ferroviárias da época, mas a pesquisa reconhece que alguns recursos não puderam ser utilizados, como o levantamento de dados in loco e o laser scanner.

(Conclusão) Em síntese, o trabalho contribui para a conservação do patrimônio histórico cultural do estado do RN, já que disponibiliza o produto de pesquisa para o curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIRN e demais pesquisadores que tenham interesse em estudar sobre as estações ferroviárias de Patu e Taipu, como elementos integrantes de um sistema maior de ferrovias.

Palavras-Chave: Patrimônio; Ferrovias; HBIM; Rio Grande do Norte

O USO DO HBIM NA CONSERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE TAIPU E PATU, NO RIO GRANDE DO NORTE.

Autor(es):

Maria Lethícia de Vasconcelos Brambila: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Raquel Castilho Pereira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Fernanda Souza Pinheiro: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

Sandra Albino Ribeiro: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) A pesquisa que resultou na produção do vídeo tem como objetivo disseminar a filosofia BIM e sobretudo a importância da inserção dessa vertente na documentação do patrimônio construído resultando no conceito HBIM. Também é objetivo dessa produção, apresentar o estudo de caso como um caminho para uma possível documentação das estações.

(Proposta do roteiro) As estações ferroviárias no estado do Rio Grande do Norte possuem histórico de preservação irregular. É possível encontrar edifícios recuperados com intervenções ou adequações no uso, contudo, há estações que estão em total degradação estrutural em decorrência da falta de documentação. Um caminho possível para registrar esses levantamentos se dá por meio do HBIM (Heritage Building Information Modelling) que é uma vertente da metodologia Building Information Modeling - BIM, e tem como enfoque as edificações históricas. É uma área de atuação recente, mas já apresenta diversos benefícios, dentre eles a criação de um modelo 3D associado a informações que permitem ações para operação e manutenção do edifício e que possibilita uma documentação mais detalhada e uma melhor simulação do patrimônio construído. Dessa forma, foram feitos levantamentos e transcrições eletrônicas das estações ferroviárias das cidades de Taipu e Patu no RN, visto que possuem grande importância histórica, em um contexto de evolução da economia local e no desenvolvimento urbano do estado. O registro dessas construções se deu por meio da utilização do software Autodesk Revit, que é uma ferramenta BIM e atende as perspectivas do HBIM.

(Efeitos esperados) A pesquisa busca ressaltar a importância da integração do BIM com a História, resultando no conceito de HBIM e promovendo o resgate da historicidade e da importância cultural que as estações de Taipu e Patu, bem como as outras estações. Portanto, foi possível compreender os aspectos arquitetônicos e funcionais das estações ferroviárias da época e em síntese, o trabalho contribui para a conservação do patrimônio histórico cultural do estado do RN, já que disponibiliza o produto de pesquisa para o curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIRN e demais pesquisadores que tenham interesse em estudar sobre as estações ferroviárias de Patu e Taipu, como elementos integrantes de um sistema maior de ferrovias.

PAJUÇARA PARQUE: LAZER PARA TODA A FAMÍLIA

Autor(es):

Caroline Dantas da Silva: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Janaina Holanda de Oliveira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Miss Lene Pereira da Silva: Docente do UNI-RN
Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) O bairro de Pajuçara é localizado na região administrativa norte do município de Natal ? capital do Rio Grande do Norte e possui delimitações físicas: ao norte - bairro de Lagoa Azul; ao sul - bairro da Salinas; ao leste - bairro da Redinha, e, a oeste - bairro do Potengi. Sabe-se que a área de estudo é composta por população residente de 76.360 habitantes (conforme o censo 2010 do IBGE). Ademais, observamos que o bairro apresenta diversas problemáticas de saúde pública, sociais, econômicas, de infraestrutura, ambientais e urbanísticas. Uma de suas principais problemáticas é a carência de áreas verdes que são importantes para a qualidade ambiental do bairro, uma vez que assumem papel de equilíbrio entre o espaço urbano e o meio ambiente, além de ser espaços livres públicos obrigatórios por lei. Essa falta de espaços adequados destinados ao lazer interferem na qualidade do ambiente e prejudica a qualidade de vida da população.

(Metodologia) A análise se deu por meio de visita in loco, referências bibliográficas, estudos e levantamentos para elaboração de mapas e assessorias em sala de aula.

(Resultados) Dessa forma, analisamos a realidade do bairro para a criação do ?Pajuçara Parque?, localizado na ZPA- 9 (Zona Especial de Preservação Ambiental) que cobre o complexo de Lagoas e Dunas ao longo do Rio Doce. Esse complexo é utilizado para o exercício de funções de perenização do rio, de aquífero e suporte de atividades agrícolas no bairro. O parque conta com área de preservação de 489,959m², conservação (uso pela população) de 276,694m² e área restrita de 175,557m². O parque, além de privilegiar a conservação ambiental, proporciona a socialização saudável com a natureza e a qualidade ambiental. Suas estruturas são adequadas e atrativas para a realização de atividades físicas, recreação, ócio e o lazer como seu principal papel. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde das pessoas, como, por exemplo, a diminuição do sedentarismo e do estresse diário urbano. Dessa forma, o planejamento correto, a criação de parques públicos e a conservação de parques já existentes revelam positivas estratégias para uma política efetiva de planejamento urbano, políticas públicas e saúde pública. Nos estudos observamos que a beleza da paisagem e a proximidade de um parque, ao local de moradia dos usuários, são os principais fatores que incentivam uma utilização frequente para a atividade física e o lazer, proporcionando uma melhoria no bem estar e na qualidade de vida das pessoas.

(Conclusão) O Pajuçara Parque foi projetado com acesso ao público, cujo contorno se dá na área de conservação que também abrange parte da área do Rio Doce. O mesmo terá duas entradas: uma para o acesso de pedestres com duas bilheterias e a outra para veículos, equipada com guarita. Ao adentrar o parque, tem-se uma pista de cooper e uma ciclovia, uma grande área de esportes com pista de skate, campo de futebol, área para piqueniques e academia ao ar livre. Além de quatro áreas de contemplação da natureza, horta comunitária, espaço para eventos, três parques infantis, quatro jardins, restaurante, lanchonete, cafeteria, quiosques, museu, administração e atividades oferecidas no parque como a caminhada guiada. Assim, a qualidade das cidades depende muito da qualidade das áreas verdes, estas devem ser prazerosas, compostos de infraestrutura, equipamentos adequados, seguros e serem acessíveis a toda população.

Palavras-Chave: Paisagem, Planejamento Urbano, Lazer, Áreas verdes, Meio ambiente.

PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ALUNOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RN NO PERÍODO DE PANDEMIA SOB O ENFOQUE DA ERGONOMIA E ACESSIBILIDADE.

Autor(es):

Daniel Vinícius Pinheiro Florêncio: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Ana Karina Macedo de Medeiros: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Suerda Campos da Costa: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os estudantes de graduação das faculdades particulares, de uma forma geral, tiveram uma reconfiguração da vida acadêmica e com todas as possibilidades projetadas para continuidade da mesma durante o período de pandemia do Covid-19. Conforme estudos recentes novas rotinas foram construídas e outras mantidas, e alguns impactos foram sendo observados. Entre os impactos observados nas pesquisas destaca-se que as residências estão sendo utilizadas para outras funções além das tradicionais, incluindo atividades de trabalho, estudo, exercícios físicos e lazer; também houve um crescimento do uso de tecnologias, principalmente de telefones celulares e computadores. Desta forma, torna-se relevante um estudo mais aprofundado sobre questões relacionadas a ergonomia e a acessibilidade nos ambientes residenciais, em especial a sala e o quarto, ambientes que passaram a ser os usados praticamente em tempo integral pelos estudantes universitários para realização de suas atividades acadêmicas.

(Metodologia) A metodologia adotada para pesquisa foi do tipo exploratória e descritiva através, respectivamente, de pesquisas bibliográficas para uma maior familiarização sobre o tema proposto e a aplicação de questionário online através do Google Forms. A aplicação de questionário é uma técnica bastante viável e pertinente para ser empregada quando se trata de problemas cujos objetos de pesquisa correspondem a questões de cunho empírico, envolvendo opinião, percepção, posicionamento e preferências dos pesquisados.

(Resultados) O questionário teve a participação de 34 estudantes, sendo 56% do curso de arquitetura e urbanismo, 32% de enfermagem, 9% nutrição e 3% da Pós-graduação em Nutrição. Obteve-se os seguintes resultados ao término da aplicação do questionário: 97% passaram a ficar mais tempo em casa durante a pandemia; 100% afirmaram ter acesso à internet e dispositivos para participação das aulas remotas; antes da pandemia 53% costumavam estudar/trabalhar em mesa própria de estudo, 23% na mesa de jantar, 9% em escritório, 6% na unidade básica de saúde, 3% na cama, 3% no hospital e 3% em todos os ambientes possíveis; 47% afirmaram que o ambiente no qual realizam suas atividades atualmente não oferece conforto; 97% sentiu necessidade de melhoria no espaço de estudo/trabalho; a maioria afirmou não ter adequado o ambiente de trabalho para que ficasse mais confortável; enquanto alguns substituíram ou adquiriram mesas e cadeiras mais confortáveis; outros melhoraram a iluminação e a organização do espaço; 85% disseram sentir dores de cabeça, coluna, no ombro e no pescoço associados à posição em que se estuda. Por fim, 88% disseram que a posição corporal interferia no rendimento acadêmico de forma negativa, associando à má postura e a cadeira utilizada não ser confortável do ponto de vista ergonômico.

(Conclusão) Diante dos resultados apresentados confirma-se a importância e a necessidade de um espaço adequado e confortável ergonomicamente para melhoria da saúde, qualidade de vida e bom rendimento dos estudos e trabalho do estudante. Apesar da pesquisa ter gerado resultados que confirmam a problemática, entende-se a necessidade de uma adesão maior no número de alunos que evidenciem ainda mais os resultados já obtidos. Contudo vale a sugestão de possíveis orientações para todos os alunos do UNI-RN de como tornar esses ambientes mais confortáveis sob o enfoque da ergonomia e acessibilidade para a realização de suas atividades acadêmicas.

Palavras-Chave: acessibilidade. ergonomia. pandemia.

REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL E URBANA DO BAIRRO CIDADE ALTA ? NATAL/RN

Autor(es):

Alinny Alice Xavier de Paiva: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Mariana Marques Medeiros: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Esse artigo busca apresentar por que, quando e onde intervir nos centros históricos de uma cidade, a fim de reintegrá-los aos atuais espaços urbanos, dando-lhes novos usos, proporcionando, assim, vitalidade de forma a garantir a valorização desses locais. Dessa forma, nesse trabalho iremos realçar a importância da intervenção no Centro Histórico da cidade do Natal/RN, de modo especial, as ruas São Tomé, uma Fração da rua Vigário Bartolomeu e do seu entorno.

(Metodologia) Visando a realização do artigo de maneira mais assertiva foi desenvolvida uma metodologia de pesquisa como forma de embasamento, onde foram utilizadas revisões bibliográficas, documentos, livros e sites retirados do Google e do Google Acadêmico, pesquisadas a partir dos seguintes temas: Requalificação em centros históricos, A importância da requalificação urbana, Requalificação do centro histórico de Natal/RN, exemplos de requalificação urbana e Intervenções em centros urbanos. Para o processo de escolha dos materiais usados como referencial teórico, foi adotado um critério de seleção por data, sendo escolhidos apenas os materiais elaborados entre os anos de 2006 e 2019, com exceção da Carta de Washington datada em 1986.

(Resultados) Ao compararmos os bairros da Cidade Alta e Ribeira, observamos que a Cidade Alta possui, predominantemente, projetos de requalificação arquitetônica, diferentemente da Ribeira, cujo seus projetos apresentam uma junção de intervenções urbanísticas e arquitetônicas, proporcionando assim, uma maior interação entre os usuários, os edifícios e o espaço. Nesse aspecto, observa-se a necessidade de transformações urbanísticas e arquitetônicas para o bairro da Cidade Alta, em especial as ruas, São Tomé e uma fração da Rua Vigário Bartolomeu, visando melhorias de suas edificações do seu espaço urbano. No entorno dessas ruas pode-se observar várias edificações de valor histórico, as quais constituem uma parte importante na história da cidade e na memória da população, apesar disso, essas áreas vêm tornando-se mais desvalorizadas com o passar do tempo. Algumas dessas construções encontram-se em processos de deterioração e as praças encontradas no local não são convidativas, resultando na ausência dos espaços de lazer para os seus moradores e usuários locais. Ao refletir sobre essa desvalorização e em possíveis formas de solucioná-la, percebe-se que essas ruas possuem potencial para passar por um processo de requalificação arquitetônica e urbanística. Desta forma, essa requalificação proporciona às ruas vitalidade, movimento, atividades de lazer, cultura e conforto, oferecendo, também, maior qualidade de vida aos moradores e visitantes. Ademais, incentiva a memória e a valorização das edificações existentes nas ruas e no seu entorno possibilitando maior vivência, além de estimular a preservação do local.

(Conclusão) Contudo, foram realizadas algumas indicações dentro da cidade do Natal de ruas que possam vir a passar pelo processo de requalificação, situados dentro do centro histórico da cidade. Por fim, ressaltamos a importância do incentivo a prática da requalificação nos espaços urbanos, pois, esse ato tem como objetivo agregar valor e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos seus usuários, preservando a história do lugar, trazendo mais vitalidade e uma nova identidade.

Palavras-Chave: Requalificação. Centro histórico. Cidade Alta. Vitalidade. Preservação.

RESIDENCIAL FLOR DE AÇUCENA

Autor(es):

Gabriel Carneiro de Souza: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Propor os ensinamentos do 5º e 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, onde aprendemos além do projeto arquitetônico e urbano, todos os impactos sociais, econômicos e ambientais, buscando comunicar para todos o que buscamos alcançar com o ensino do curso. Portanto, um dos grandes ensinamentos que o projeto propõe é saber o impacto que todo esse projeto consegue causar em seu entorno, nos ensinando que precisamos nos inserir em um contexto afim de auxiliar o desenvolvimento e bem estar do mesmo.

(Proposta do roteiro) O roteiro propõe um vídeo curto, mas objetivo, para que não seja cansativo para o telespectador, mas que conte com informações suficientes para a compreensão de todos, contando com a média de 1min50seg e cenas de 6seg. Assim, conseguimos explicar de forma objetiva, e não poluir a imagem com tantos textos e focando na representação gráfica do projeto proposto.

(Efeitos esperados) Esperamos um impacto que mostre a capacidade de desenvolvimento que os alunos aprendem no curso, buscando uma melhor comunicação para a sociedade.

RESIDENCIAL MAREDUNNAS

Autor(es):

Arthur Romano Liberato Freire Moreira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) O objetivo do vídeo é mostrar o processo da racionalização e o resultado final do projeto do edifício Residencial Maredunnas, tendo como principal foco a sustentabilidade e a inspiração na natureza presente no entorno do terreno.

(Proposta do roteiro) A proposta do roteiro teve como apresentar o trabalho do semestre de 2020.1 a introdução da atividade, a localização do edifício, o estudo das condicionantes ambientais, a construção do conceito, a evolução das primeiras ideias, da forma e da solução estrutural da planta baixa até o produto final com perspectivas do resultado final através da maquete eletrônica.

(Efeitos esperados) Os efeitos esperados com o vídeo é proporcionar para pessoas de diferentes áreas todos os fundamentos na racionalização de um projeto arquitetônico, citando alguns requisitos essenciais, como, por exemplo, o estudo dos condicionantes ambientais, a fim de priorizar o bem-estar das pessoas. Ademais, a compreensão da importância da diversidade em tipologias habitacionais para ampliar a ideia sobre sustentabilidade na arquitetura. Por fim, disponibilidade a toda possível interação com o telespectador, caso tenha alguma dúvida sobre o projeto após assistir o vídeo.

REVITALIZAÇÃO DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MOSSORÓ

Autor(es):

Karen Medeiros de Melo: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Mariana Andrade de Siqueira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Nathália Oliveira de Melo Vieira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Maria Eduarda Bezerra de Oliveira: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Amanda Granjeiro Lopes Barreto: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Yuri Simonini Souza: Docente do UNI-RN
Sandra Albino Ribeiro: Docente do UNI-RN

(Introdução) A criação das estradas de ferro do Rio Grande do Norte partiu da idealização de progresso pensado pela elite nordestina em fins do século XIX e início do XX. Tal visão simbolizava a modernização e a diversificação da economia, a fim de tornar as cidades grandes focos urbanos. Entretanto, o fator determinante para a criação das ferrovias foi a seca que a região enfrentava naquela época. As linhas férreas permitiram a conexão entre os territórios prejudicados pela seca e as regiões produtivas, promovendo, assim, a redução dos impactos causados por essa problemática. Além disso, a criação dessas ferrovias proporcionou não apenas o crescimento e desenvolvimento das cidades no RN, mas teve papel no surgimento de algumas delas. Isso se deu, normalmente, por esses locais não apresentavam algum porto ou estrada que permitisse o trânsito de mercadorias, logo, ao possuírem ferrovias, esse traslado era favorecido e, assim, o desenvolvimento social e econômico da região foi possível. A primeira estrada de ferro a ser desenvolvida no município percorria de Natal até Ceará-Mirim, atravessando o vale de produção açucareira. Logo após, foi dada a concessão ao engenheiro suíço Jogan Ulrich Graf, para projeção de uma nova linha férrea em Mossoró - o foco deste trabalho - que ligaria a Porto Franco, município de Areia Branca, passando por Apodi e Pau dos Ferros. Inaugurada em 1915, a Estação da Artes Eliseu Ventania, tinha por objetivo alcançar a cidade de Alexandria, na divisa do Rio Grande do Norte com a Paraíba. Entretanto, seu objetivo só foi alcançado em 1951. Anos após sua inauguração, a estação foi invadida por Lampião e seu bando. Para evitar a invasão, tentaram negociar com o prefeito da época Rodolpho Fernandes, o recebimento de algum dinheiro - o que acabou não sendo aceito. Pouco tempo depois os cangaceiros acabaram invadindo a cidade de Mossoró, porém acabaram sendo derrotados, pois a população havia se preparado para o ataque. Trata-se de um exemplo de como as ferrovias passaram a ter um importante significado histórico e cultural para a população local. Tal importância é cabível as demais estações construídas pelo estado.

(Metodologia) O projeto surgiu da integração de dois componentes curriculares: História da Arquitetura e Urbanismo II e Expressão gráfica: BIM. A partir disso, nos foi apresentado a criação das estradas de ferro no Rio Grande do Norte e a responsabilidade social que elas carregam, tomando como referência o trabalho de conclusão de curso de Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros. Os croquis apresentados tornaram possível a digitalização das plantas baixas dos pavimentos: térreo e superior, para o desenvolvimento da maquete em 3D, bem como, uma análise das imagens antigas da edificação para a representação do seu exterior, permitindo assim, a identificação dos materiais utilizados.

(Resultados) No trabalho, foi elaborado uma maquete virtual da estação ferroviária de Mossoró, de acordo com o modelo original de construção.

(Conclusão) Por fim, ao utilizar o software Revit, foi possível a elaboração de nova maneira de representar e resgatar historicamente e culturalmente um patrimônio que possui caráter ?monumental?, a fim de mantê-los presentes na memória afetiva social.

Palavras-Chave: Ferrovia, Software, Patrimônio e Revitalização.

SPAZZIO LAGUNA: UM NOVO CONCEITO DE MORAR

Autor(es):

Maria Eduarda de Melo Cocentino: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Isabelle Teodósio Marques: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN

Orientador(es):

Giovani Hudson Silva Pacheco: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) É objetivo desse vídeo exibir o produto até então executado do projeto do semestre, sendo ele um condomínio nomeado de Spazzio Laguna. O projeto tem como proposta um condomínio residencial localizado em Natal-RN, no bairro de Ponta Negra, limite com Nova Parnamirim, Parnamirim-RN. No vídeo será mostrada a fachada, área comum, comercial próprio do condomínio, área de lazer, vista dos apartamentos, tipologias dos apartamentos projetados.

(Proposta do roteiro) - Render da fachada - Nome do condomínio - Imagem dos terrenos - Fotos do estudo de insolação - Visão do apartamento - Exibição de tipologias - Implantação humanizada - Render da entrada do local - Render da área comum - Plantas humanizadas - Render do comércio do condomínio - Render do comércio do terreno vizinho ao condomínio - Render da fachada

(Efeitos esperados) É esperado que o vídeo provoque curiosidade no espectador para que ele retorne ou busque acompanhar o resultado final. Como o projeto está em andamento, a principal proposta do vídeo é que o espectador busque conhecer o projeto e além de acompanhar, querer conhecer quando for executado.

GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANAIS



XX

CONIC20
A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO MERCADINHO LUCAS

Autor(es):

Delciara Thayna Mauricio da Mata: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Alice Nunes Soares: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Karollyne Stephanny da Silva: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Trata-se de uma análise do setor de RH do Mercadinho Lucas, que se encontra em constante desenvolvimento e, portanto, precisa de verticalização de estrutura organizacional. A empresa observada neste trabalho apresenta a ausência do departamento de Recursos Humanos. O crescimento constante apontou a necessidade de evoluir, mostrou que é preciso dividir as funções da empresa, de forma a atuar com efetividade no mercado.

(Metodologia) O método utilizado no trabalho foi uma coleta dos dados feita através de grupos de discussão e entrevistas qualitativas individuais. Com isso, o método de intervenção proposto é resultado de pesquisas realizadas no local, junto aos responsáveis pela empresa, após análise dos dados coletados foi realizada avaliação das informações da matéria e pesquisas online para propor uma solução para o problema encontrado.

(Resultados) A empresa ?Mercadinho Lucas? nunca foi de fazer treinamentos ou capacitações para seus funcionários, por ser uma empresa pequena e familiar, uns ajudavam aos outros. Mas, devido o crescente desenvolvimento da empresa, junto com a proposta de organizar a estrutura organizacional, os proprietários apresentaram disponibilidade e se mostraram propícios para que tal realização ocorra. Com isso, haverá um melhor funcionamento e desempenho da firma. E com a implantação do departamento de pessoal, os processos da empresa fluem em um ritmo favorável ao que o mercado cobra, pois a empresa apresentará divisões de tarefas por áreas. Cada setor com suas funções.

(Conclusão) O estudo teve como meta propor uma modificação na estrutura organizacional na área de recursos humanos de uma empresa de pequeno porte presente no ramo dos negócios, atuante no Rio grande do Norte. E o mesmo apresentou uma proposta viável para uma melhor gestão no que tange as pessoas. A proposta consiste na implantação de um departamento de pessoal na empresa, com um responsável específico para cumprir com as exigências contábeis e legais a respeito do funcionário, ou seja, um indivíduo designado para trabalhar com os papéis e processos relacionados aos recursos humanos da empresa. Com isso, o trabalho também abre a possibilidade de trabalhos futuros, nos quais vise outras intervenções na estrutura organizacional da empresa, com o objetivo de propor modelos para as outras áreas (finanças, marketing etc.).

Palavras-Chave: Recursos Humanos, Estrutura Organizacional, Departamento Pessoal.

ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A.

Autor(es):

Crislani Ferreira de Lima: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com um cenário econômico-financeiro que se renova constantemente, a realidade mercadológica gera necessidades em relação ao sistema de gestão utilizado pelas organizações, da mesma maneira em que utilizam e interpretam as informações geradas pela Contabilidade, onde verifica-se a necessidade da Análise das Demonstrações Contábeis. A partir dos índices econômico-financeiros é possível obter informações que facilitam no estudo do desempenho empresarial. Dessa maneira, os índices são vistos como ferramentas de análise de balanços, sendo calculados a partir de dados extraídos das demonstrações contábeis. Mediante as considerações e importância da temática discutida, este trabalho formula o seguinte problema de pesquisa: Qual a situação econômica?financeira da empresa Natura Cosméticos S.A. com base nos demonstrativos dos anos de 2017 a 2019?

(Metodologia) Para atingir o objetivo proposto, a metodologia utilizada caracteriza-se como descritiva, pois busca a identificação e seleciona as referências bibliográficas associadas à análise econômico-financeira, a partir de uma abordagem exploratória. Quanto à natureza do trabalho, realizou-se a partir de um estudo de caso, justificado pela complexidade dos processos da companhia objeto do estudo. Quanto aos procedimentos, a pesquisa classifica-se como documental, por embasar-se em documentos publicados e por aplicar índices e cálculos sobre as demonstrações contábeis da empresa em estudo. Assim, utilizou-se apenas os demonstrativos caracterizados como consolidados. Quanto ao tratamento dos dados classifica-se como uma pesquisa quantitativa, ou seja, o estudo demandou o uso de recursos estatísticos.

(Resultados) Constatou-se adequados resultados acerca dos índices de liquidez, a liquidez corrente teve um aumento de R\$ 0,39 em 2018. O índice de liquidez seca passou de R\$0,84 para R\$1,06. Já a Liquidez Geral apurou um resultado menor que R\$1,00. Com relação à participação de capitais de terceiros apresentou maior relação de dependência de capital de terceiros em 2017 com 815,97%. O índice de imobilização do patrimônio líquido apresentou uma diminuição significativa, passando de 413,05% para 203,74%, uma redução de aproximadamente 210%. O índice do Giro do Ativo mostrou que no ano de 2017 para cada R\$1,00 investido, a empresa vendeu R\$0,66, em 2018 R\$0,87 e em 2019 R\$0,68 mantendo-se praticamente no mesmo patamar.

(Conclusão) De acordo com os índices de endividamento, a empresa recorreu a capitais de terceiros para investir na atividade produtiva, com concentração dívidas vencendo a Longo Prazo, e uma maior participação do capital próprio para financiar o ativo não circulante. Os índices de endividamento indicam uma situação regular pois as aplicações produtivas irão gerar, futuramente, recursos para saldar os compromissos financeiros assumidos. Na análise da rentabilidade, o indicador Giro do Ativo demonstrou que empresa direcionou investimentos no ativo total que não foram cobertos pelas vendas líquidas e assim tornando um Giro bem inferior ao esperado. No caso do índice da Margem Líquida que compara o lucro líquido em relação às vendas líquidas do período, apresentou resultados inferiores, a maior parte das receitas de vendas foram utilizadas para cobrir os custos e despesas incorridos. Com relação ao índice de Rentabilidade do Ativo e Patrimônio Líquido, apresentaram resultados inferiores entre os períodos analisados, onde a empresa apresentou uma queda significativa de aproximadamente 70% no lucro líquido de 2019 quando comparado com 2017, fato esse que compromete a lucratividade dos acionistas e proprietários, visto que esses não apresentaram um retorno satisfatório com relação aos seus investimentos pelo menos no curto prazo.

Palavras-Chave: Análise. Demonstrações. Índices. Gestão.

ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA STONE NO PERÍODO DE 2016 A 2019 UTILIZANDO A FERRAMENTA DO TERMÔMETRO DE KANITZ

Autor(es):

Saulo Regis de Medeiros Costa: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Carlos André Pereira Coutinho: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) De acordo com estudo do Boa Vista, devido à pandemia do COVID-19, o número de pedidos de falência, entre empresas brasileiras, aumentou em 30% no ano de 2020 no Brasil. O estudo também aponta aumento de 68,6% no número de pedidos de recuperação judicial. Diante dessa problemática, ressalta-se a importância que as empresas, tanto brasileiras quanto internacionais, precisam dar às análises das demonstrações, tanto para entender a saúde financeira da entidade, mas também como forma de identificar resultados retrospectivos e prospectivos das decisões financeiras tomadas (Neto, 2016). Assim, na presente pesquisa, a partir das demonstrações financeiras de 2016 a 2019 da empresa Stone, objetiva-se realizar uma análise pela ferramenta do termômetro de Kanitz, tanto do índice de solvência da empresa, quanto de sua saúde financeira.

(Metodologia) A presente pesquisa apresenta objetivo explicativo e abordagem qualitativa, já que busca identificar, a partir da análise da ferramenta do termômetro de Kanitz, o fator de insolvência relacionado à empresa Stone (no período de 2016 a 2019). Nessa abordagem, o presente trabalho busca explicar as causas e fatores que geraram os índices apontados pela pesquisa. Em sua metodologia, utilizou-se de pesquisa bibliográfica a partir de demonstrativos financeiros da empresa para extrair as diversas informações utilizadas no termômetro de Kanitz e, adiante, desenvolver resultados e conclusões.

(Resultados) Foram realizados os cálculos de x1 a x5 e fator de insolvência de Kanitz a partir das variáveis de Lucro Líquido, Patrimônio Líquido, Ativos Circulante e de Longo Prazo, Passivos Circulante e de Longo Prazo e Estoques dos anos de 2016 a 2019. A partir dessas variáveis, pela ferramenta do termômetro de Kanitz, obteve-se valores de índice de insolvência variando entre -4 a 12, aproximadamente.

(Conclusão) Conclui-se que o fator de insolvência de Kanitz, calculado para a empresa Stone, nos anos de 2016 a 2019, mostrou situação desfavorável para os anos de 2016 e 2019, estando em situação de insolvência para os dois anos, tendo índices de aproximadamente -4. Nos anos de 2017 e 2018, diferentemente dos anteriores, apresentou situação favorável com índices variando de 1 a 12. O fator de insolvência de Kanitz não deve ser trabalhado isoladamente, e, portanto, apesar de forte indicativo de insolvência nos anos de 2016 e 2019, por exemplo, também constatam-se, nas demonstrações financeiras, aumento nos passivos relacionados ao aumento no quadro de funcionários devido a expansão nas operações e aumento nos lucros líquidos. Por isso, configura-se que a empresa Stone, a partir da análise realizada, demonstrou-se solvente.

Palavras-Chave: Pandemia do Covid-19. Stone. Termômetro de Kanitz. Saúde Financeira.

**ANÁLISE DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA OI TELEFONIA UTILIZANDO O TERMÔMETRO DE KANITZ:
ESTUDO DE CASO COM ANÁLISE DE DADOS DA EMPRESA OI TELEFONIA, UTILIZADO TERMÔMETRO DE KANITZ
PARA VERIFICABILIDADE DE SOLVÊNCIA DA EMPRESA EM DECORRER DE SUA SITUAÇÃO**

Autor(es):

Matheus Henrique Alves de Lima: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) Empresas de grande porte sempre buscam crescer o seu produto/serviço a atingir cada vez mais lucros e assim um crescimento exponencial ao longo dos anos. As empresas no formato de sociedade anônima podem ter um apoio maior através da bolsa de valores e possuindo um suporte extra de possíveis investidores que acreditam naquela marca e investem visando um crescimento em conjunto com a empresa.

(Metodologia) O Tipo de pesquisa realizado no trabalho foi o tipo descritivo, pois foi explorado todos os resultados da empresa através dos seus demonstrativos contábeis sem interferência nos resultados com o objetivo de detalhar seus números afim de encontrar resultados para interpretação, e averiguar se existe realmente chance de falência utilizando o instrumento do termômetro de Kanitz. O Universo da pesquisa foi o sujeito de estudo a empresa Oi de telefonia. Os dados utilizados no estudo foram exclusivamente os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício) dos anos de 2017, 2018 e 2019 já encerrado o exercício para trabalhar com dados sólidos.

(Resultados) Neste tópico serão apresentados todos os resultados dos anos 2017 a 2019, baseado nos demonstrativos contábeis para averiguar se existe solvência ou não da empresa estudada. Será analisado cada ano de forma separada afim de mostrar os resultados numa linha do tempo verificando-se o desenvolver da empresa no decorrer dos anos. No ano de 2017 o fator de insolvência foi de 3,06 mostrando que mesmo com um passivo bastante expressivo, a empresa ainda se encontrava pelo instrumento de Kanitz em estado de Solvência, contrariando a ideia especulativa dos investidores no ano em questão. Em 2018 a empresa expressou uma melhora bastante significativa em seus resultados expressos nos relatórios contábeis e isso foi visualizado pela melhora no seu indicador de solvência (5,88) chegando ao mais alto nos três anos analisados. Já em 2019, a Oi voltou a apresentar resultados inferiores. Seu lucro líquido ficou negativo e sua dívida a longo prazo aumentou novamente. Mesmo com estes resultados o seu fator de insolvência (3,88) não chegou a ficar na Penumbra nem Insolvente mostrando que a empresa ainda se encontrava em solvência.

(Conclusão) Considerando os resultados obtidos utilizando o instrumento de Kanitz chega-se à conclusão de que mesmo com números negativos nos demonstrativos contábeis dos três anos analisados, a empresa ainda se encontra dentro da análise, utilizando o termômetro de Kanitz, em estado de Solvência, ou seja, sem chance de falir por completo. A situação atual da empresa com a recuperação judicial pode ainda não ser a martelada final na história da Oi, podendo ainda se recuperar se apresentar planos de recuperação sólidos ano após ano.

Palavras-Chave: TERMÔMETRO DE KANITZ, ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA VALE S.A. REFERENTE AOS ANOS 2017, 2018 E 2019.

Autor(es):

Hericles Jonas Peixoto Santos: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Lucas Cabral de Paiva: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Vale é uma empresa privada do ramo da mineração, que figura entre as maiores mineradoras do mundo, que nasceu no dia 1º de junho de 1942, que hoje se encontra presente em cerca de 30 países, com o objetivo de transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável. A empresa conta com cerca de 120 mil funcionários, sendo da própria empresa e também terceirizados, gerando muitos empregos para a população mundial. 54% da energia consumida na empresa é produzida pela própria Vale, também protegem cerca de 8,5 mil km² de áreas naturais e além disso, é a maior produtora de manganês no Brasil. É importante também destacar que, a Vale é a maior produtora mundial de minério de ferro e pelotas.

(Metodologia) O presente artigo é uma pesquisa descritiva, que significa que durante todo o trabalho feito, foi explorado um problema exposto, que norteou o trabalho, sendo a base da pesquisa, fazendo um estudo, análises, coletando dados, classificando e interpretando cada informação abordada no artigo. Buscando compreender e analisar todos os dados encontrados e colocados no estudo feito. Além disso, é um estudo quantitativo, trazendo em forma de números os dados, informações para a formulação dos resultados, sendo classificados e analisados com muita cautela e precisão, com o intuito de ajudar, solucionar o problema.

(Resultados) No ano de 2019 a Vale também teve um bom ROE, porém foi o menor ROE dos 3 anos analisados, com uma queda de 16,28% em relação ao ano de 2018 e uma queda de 4,90% em relação ao ano de 2017. Essa queda no ROE teve forte influência do aumento do CPV, das despesas operacionais, que teve um aumento estrondoso, das despesas financeiras e do exigível total, que acabaram prejudicando a Vale, levando a essa queda no ROE de 2018 para 2019, porém, apesar de ter diminuído consideravelmente o Retorno sobre o Patrimônio Líquido, as vendas tiveram um pequeno aumento, mas mesmo assim, não foi capaz de impedir a queda. No entanto, a Vale S.A. continuou sendo uma empresa boa para os investidores e seus donos continuam tendo bons resultados.

(Conclusão) A análise DuPont é uma ferramenta que auxilia muito as empresas na hora de fazer uma análise das demonstrações financeiras e avaliar a situação financeira que a empresa se encontra. O presente artigo teve como principal objetivo trazer um comparativo dos anos de 2017 a 2019 da empresa Vale, através do método DuPont, trazendo todas as variações financeiras encontradas através do método, em quais pontos a empresa teve crescimento, queda, quais pontos precisam ter uma melhora e quais estão funcionando bem e além disso, esse estudo serve para auxiliar a empresa na hora de tomar as principais decisões financeiras, que vão influenciar no futuro da empresa e ter um caminho para que tomem a melhor decisão possível, garantindo um futuro próspero para empresa dentro do mercado em que se encontra.

Palavras-Chave: Análise DuPont, ROE, CPV, GAT, ROA, Vale.

FINANÇAS EMPRESARIAIS: ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DA VALE: UMA ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DA VALE PRÉ E PÓS ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

Autor(es):

Juliana Rodrigues Holanda: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Márcio Carvalho de Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) Atualmente vive-se uma era de bastante informação, onde as pessoas tendo mais acesso à mesma, conseguem acompanhar de perto a situação de uma empresa por exemplo. Pelo regimento das empresas que são enquadradas na modalidade de sociedade anônima, tais empresas devem, por obrigação, divulgar suas demonstrações contábeis em uma espécie de diário oficial, para que seus dados fiquem expostos para quem quiser vê-los e analisá-los. Com base nisso, surgiu o interesse de conhecer alguns índices financeiros capazes de identificar fraquezas, forças e pontos de melhorias; dentre os diversos índices, foram escolhidos os de liquidez, que no geral indicam a capacidade de pagamento de uma empresa, comparando os seus direitos realizáveis e as suas exigibilidades. Na perspectiva da grande importância dos índices de liquidez, a inquietação responsável pelo desenvolvimento da pesquisa foi: como os índices de liquidez da empresa Vale se comportaram um ano antes e um ano depois do rompimento da barragem de Brumadinho?

(Metodologia) O objetivo dessa pesquisa é analisar os índices de liquidez da empresa Vale nos anos de 2018 e 2019, a fim de identificar possíveis diminuições na capacidade de pagamento após o rompimento da barragem de Brumadinho. Para o estudo foi feita a utilização de uma análise descritiva quantitativa e qualitativa, sendo utilizado como estudo de caso a análise dos índices de liquidez, que é um método usado para medir a capacidade de pagamento da empresa.

(Resultados) Durante toda a pesquisa o intuito sempre foi estudar o comportamento dos índices de liquidez da empresa Vale um ano antes e um ano depois de um acidente que poderia comprometer a credibilidade da empresa. Nessa perspectiva, iremos mostrar os resultados obtidos: Ano de 2018 (pré rompimento da barragem de Brumadinho) Capital Circulante Líquido (CCL)= 23.971.000, Liquidez Corrente (LC)= 1,68, Liquidez Seca (LS)= 1,19, Liquidez Imediata (LI)= 4,18 e Liquidez Geral (LG)= 1,72. No ano de 2019, os valores com os respectivos índices de liquidez foram: 12.892.000, 1,23, 0,92, 0,59 e 1,42.

(Conclusão) Como exposto durante todo o trabalho o índice escolhido para ser analisado foi o de liquidez, que em termos gerais demonstram a capacidade de pagamento da empresa frente a terceiros. No início de 2019 a empresa Vale sofreu uma queda nos seus índices quando houve o rompimento de uma barragem a qual a empresa prestava serviço, e como tudo está interligado, logo aquilo não soou bem para terceiros. Dentre vários índices de outras esferas, ressalta-se os de liquidez por sua facilidade de ser entendido e compreendido. Acredita-se que com uma queda nos índices de liquidez, também há uma perda de credibilidade e consequentemente de valuation.

Palavras-Chave: Liquidez, capacidade de pagamento e valuation

GESTÃO DE PESSOAS: PROPOSTA DE AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS COLABORADORES DE UMA EMPRESA DE VAREJO

Autor(es):

Cecília Brenda da Silva Azevedo: Discente do curso de Administração do UNI-RN
Maria Mayara da Silva: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Giovanna Kallyne da Silva Souza: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN
Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN
Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente estudo trata-se de uma análise sobre como os novos colaboradores são recepcionados e como se adaptam as suas respectivas funções a partir da sua contratação em uma empresa de varejo, no qual foi identificado que atualmente não existe um processo de ambientação onde se é apresentado a organização, sua estrutura, seus objetivos e processos, também não é demonstrado as atribuições para determinado cargo e as funções que se precisará exercer no dia a dia, diante disto será proposto um modelo de ambientação e acompanhamento para os novos colaboradores.

(Metodologia) A metodologia utilizada para análise foi à pesquisa descritiva a qual sua abordagem foi qualitativa. A partir da adaptação, treinamentos e qualificações dos novos colaboradores nos primeiros contatos com a empresa.

(Resultados) Ao analisar as contratações realizadas pela empresa de varejo, foi identificado que há a falta de um processo de recepção para os novos colaboradores, pois atualmente não se tem uma pessoa ou equipe designada a está função de acolhimento, treinamento e auxílio com os novos contratados, diante disto, foi elaborada uma proposta de ambientação. Ao serem contratados, obterá um dia específico para apresentação da empresa, dos seus objetivos, dos seus processos e também são apresentados os sistemas e as demais atribuições da sua respectiva função. Também foi proposto que seja disponibilizado outro colaborador mais experiente para auxiliar em suas atividades e poder ajudar em suas principais dúvidas.

(Conclusão) A pesquisa realizada teve como objetivo geral analisar a forma de recepção para com os novos colaboradores na empresa de varejo e também como ocorre à adaptação destes colaboradores com os sistemas e demais atribuições de seus respectivos cargos. Neste contexto, foi proposto um processo de ambientação, para que estes possam ser apresentados a empresa e suas atribuições a fim de desenvolverem melhor suas atividades no dia a dia. Portanto, o plano exposto é para ter um melhor desempenho dos colaboradores em suas respectivas funções, obtendo funcionários qualificados para uma elevação no tipo de serviço prestado, dando assim, um diferencial na qualidade do serviço diante da concorrência. Diante do exposto, para um melhor desempenho dos colaboradores em suas respectivas funções também devera ser elaborado um processo de acompanhamento e desenvolvimento, fator este não abordado neste estudo.

Palavras-Chave: Ambientação, Novos Colaboradores e Atribuições.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM SUPERMERCADO

Autor(es):

Maurício Horiuti Costa: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Juliana Rodrigues Holanda: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
José Ademerson Araújo de Oliveira: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Matheus Henrique Alves de Lima: Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Catarina da Silva Souza: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com o decorrer dos anos as empresas foram criando ferramentas para captação de trabalho humano especializado para as necessidades que se encontravam dentro da organização. A seleção de bons profissionais sempre foi um ponto pouco trabalhado por empresas de pequeno porte, no qual a falta de informação para criar boas formas de selecionar pessoas qualificadas poderiam acarretar problemas futuros de funcionários que não estariam sincronizados com o objetivo da empresa. Nessa perspectiva, vê-se a necessidade dos gestores de fornecer um pouco mais de atenção ao setor de gestão de pessoas da sua organização, garantindo que além de uma boa seleção de profissionais para cada cargo encontrado na empresa, o trabalho interno no ambiente organizacional também seja bem feito garantindo produtividade e empenho de seus colaboradores. Com base nisso, surge a inquietação de compreender e reformular o processo seletivo da empresa a fim de aprimorar e desenvolver o setor de gestão de pessoas, melhorando assim o processo de seleção.

(Metodologia) O estudo feito na empresa foi denominado como uma pesquisa exploratória, pois explora-se informações do supermercado a cerca do processo de recrutamento e seleção da mesma, descritiva pois descreve o processo atual e qualitativa, pois os resultados obtidos são de cunho não quantitativo, ou seja, como o referido trabalho não serão encontrados números como resultados, mas sim mensurações de caráter qualitativo. A partir disso, os dados foram coletados através de entrevista com a gerência da empresa.

(Resultados) O recrutamento atual trabalha de forma simplificada através de seleção de currículo e entrevista direta com a gerência, independente do cargo ofertado. A partir das técnicas de recrutamento e seleção que foram mostradas, a proposta de intervenção segue uma forma mais sofisticada do processo seletivo, assim trazendo mais qualidade e segurança na seleção dos novos colaboradores, seguindo 4 etapas: envio do currículo dos candidatos, seleção de currículos pela equipe de gestão de pessoas da empresa, dinâmica em grupo e entrevista com o setor de gestão de pessoas.

(Conclusão) Após aplicação do novo método de recrutamento e seleção foi visualizado que os novos candidatos que foram recrutados se identificaram melhor com a vaga ofertada, a empresa foi mais assertiva e houve diminuição de novos contratados; assim pode-se inferir que o processo de recrutamento e seleção com etapas bem definidas e com a equipe de gestão de pessoas mais capacitada, a assertividade de selecionar novos candidatos engajados com a organização ficou melhor.

Palavras-Chave: Recrutamento e seleção, intervenção e gestão de pessoas.

GRADUAÇÃO DIREITO

ANAIS



XX

CONIC20
A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



REFLEXO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

Autor(es):

Daniel Rafael Aguiar de França: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) O trabalho ergue-se em torno e tendo como tema a análise da inteligência Artificial (IA) dentro do direito. Quer dizer, verificaremos como essa área da ciência da computação está sendo utilizada nas ciências jurídicas de modo a destacar como a inteligência artificial está sendo aplicada no Direito, hoje. É necessário ressaltar que esse tema é uma esteira variada, constante a todo momento e a todo vapor, então, abraçamos os fatos que, ao nosso ver, com simples olhar, são os mais consistentes. A inteligência artificial surge na área jurídica como resposta a causas que crescem e multiplicam-se exponencialmente, mas também a partir do seu uso surgem novos desafios e consequências. O desenvolvimento da área da Inteligência Artificial no Direito, é um marco divisor das relações jurídicas, pois se apresenta como instrumento de auxílio e solucionador de questões envelhecidas, por exemplo, a morosidade processual, também modifica profundamente as relações a partir da sua implementação, como a possibilidade de tomada de decisão por máquinas inteligentes. O cerne do trabalho é trazer um conhecimento maior a respeito da Inteligência Artificial, visto que há uma desacelerada resposta dos operadores do Direito quanto às demandas crescentes na ciência jurídica. Demandas que estão intimamente ligadas às necessidades sociais e aos direitos constitucionais previstos no ordenamento jurídico. Dessa forma, a necessidade do conhecimento quanto às aplicações da Inteligência Artificial (IA), hoje, no âmbito do direito. Seja quanto ao uso dessa nova ferramenta, seja quanto às modulações do direito que estão ocorrendo a partir do uso dela.

(Metodologia) (METODOLOGIA) Aborda-se a temática sob uma visão dialética. As implicações, resultados e benefícios desta nova tecnologia perceberemos com base na estatística e levantamento de dados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras fontes responsáveis pela coleta de informações e divulgações de dados. Demonstraremos que o uso da Inteligência Artificial no Direito não é hipótese ou especulação, antes uma realidade atual, fazendo o uso da pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo, sites na web, fontes seguras e livros.

(Resultados) (RESULTADOS) Como resultado da pesquisa, auferimos que a tecnologia vem revolucionar a forma de pensar no Judiciário. A máquina possui a capacidade criativa, de aprendizado e de tomada de decisão através do uso da inteligência artificial associado as técnicas da computação cognitiva e aprendizado de máquina. Hoje, o uso destas técnicas tem sido utilizado como um serviço, tanto para ao operador do Direito, tanto ao usuário e cliente dos setores jurídicos.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) Concluimos, dessa forma, que o mundo digital mudou as relações jurídicas e que precisamos dominar a tecnologia. Vemos que a Inteligência Artificial, possui não somente diversos auxílios no Direito, mas também desafia fatores sociais, morais e éticos, dentre outros, sejam de ordem objetiva, ou subjetiva, já debatidos, atuais, ou iminentes, e que não podemos evitar pois é uma realidade considerando que destrói e reconstrói paradigmas.

Palavras-Chave: Inteligência Artificial. Direito. Relevâncias. Debates.

EFICIÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PROCESSUAIS

Autor(es):

Leonardo Andrade Cândido: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Letícia Pinheiro de Oliveira Nóbrega: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Existem variados métodos utilizados para a resolução de conflitos entre as partes antes que seja acionada a justiça e, assim, a criação de um processo, como a conciliação, que consiste na interferência de um terceiro o qual irá sugerir formas para a resolução. Outro meio de resolução de conflitos é a mediação. Na mediação, o mediador facilitará o diálogo entre as partes para que estes sugiram soluções. Ocorre que em muito dos casos os indivíduos possuem receio quanto à eficácia do senso de justiça desses métodos, logo, o número de procura no Brasil e principalmente no Nordeste ainda se mantém abaixo do esperado e muitos optam por não procurar, sendo necessária a busca pela solução judicial através dos meios processuais. Tendo essa situação em vista, é necessária e imprescindível a maior divulgação dessas ferramentas facilitadoras da solução dos conflitos, porém é preciso outro olhar para que elas possam se expandir e ser mais procuradas, como o maior crescimento de aplicativos e plataformas digitais que viabilizem e colaborem com o usuário a fim de que a procura por um mediador e um conciliador seja mais eficaz e facilitada.

(Metodologia) METODOLOGIA: Realizaremos uma análise com recorte de dados analíticos a fim de se obter informações acerca do uso da conciliação e mediação no território nacional, priorizando a eficácia prática desses métodos na região Nordeste do país, além de traçar uma linha de comparação na eficiência do método tradicional e com o método proposto e realizado pelos meios digitais, com o intuito expansivo e de crescimento da resolução de conflitos no meio digital.

(Resultados) RESULTADOS: Se foi possível constatar que o direito é multifacetado e que, devido a isso, apresenta diversas formas de resoluções de conflitos. Ademais, foi possível comprovar que se podem utilizar diversas ferramentas, incluindo as que estão em processo de desenvolvimento como os meios digitais, para que haja a menor burocracia processual e a rápida e efetiva resposta para os conflitos dos indivíduos.

(Conclusão) CONCLUSÃO: A partir dessa análise, se foi possível determinar que os meios digitais possuem grande poder frente à métodos alternativos na resolução de conflitos, tais como a mediação e a conciliação. Logo, é essencial a propagação e divulgação dessas plataformas e aplicativos a fim de aumentar a celeridade dos processos judiciais ocasionados pela diminuição da demanda, tornando o direito cada vez mais multifacetado como ferramenta hábil solucionadora de conflitos.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Solução de conflitos, mediação, conciliação, meios digitais.

O CONFLITO ENTRE O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA E O DIREITO À VIDA

Autor(es):

Caroline Katryn Miguel Teixeira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O caso estudado no presente trabalho continua sendo alvo de grandes divergências na sociedade, devido lidar com os direitos fundamentais e imprescindíveis da Constituição. As Testemunhas de Jeová tem como um de seus princípios e regras a não aceitação da transfusão de sangue, mesmo diante da vida e morte. Entretanto, o princípio da dignidade da pessoa humana, positivado pela Constituição, vincula todo ordenamento jurídico. Entramos então, no conflito dos menores incapazes, cujos pais ou responsáveis negam o tratamento devidamente sugerido pelos médicos e quando até mesmo tratamentos alternativos já não progridem o caso, então aí, surgem os questionamentos até onde vai a autonomia dos responsáveis pela criança, quando se trata da vida do menor? e a religiosidade é um motivo para o menor não ter a chance de lutar pela própria vida?.

(Metodologia) Neste trabalho será analisado um caso concreto, no qual há uma divergência entre dois direitos fundamentais, o direito à vida (ART. 5º da Constituição) e o direito a liberdade religiosa (ART. 5º, inc. VI da Constituição). O caso utilizado trata-se de um recém-nascido, filho de pais testemunhas de Jeová, que nasceu com hemorragia no estômago e um grave caso de anemia. Os pais foram orientados pela equipe médica para fazer a transfusão de sangue e mesmo assim, negaram-se. Dentro desse aspecto, a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, entrou na justiça contra os pais da criança, na tentativa de conseguir realizar a transfusão. Portanto, para analisar este processo, utilizaremos o método de pesquisa explicativa a fim de analisar o caso e os critérios utilizados para o desencadeamento do processo até a chegada do mérito. Visamos, pois, demonstrar a responsabilidade do Estado, dos médicos e dos pais de assegurar a vida do menor, ponderando sobre tais direitos fundamentais e chegar a conclusão de preservar a vida em primeiro lugar.

(Resultados) Os resultados presentes nesta pesquisa irão indicar as soluções encontradas para respeitar a dignidade da pessoa humana, em questão, as Testemunhas de Jeová. Diversos debates, reuniões éticas aconteceram ao longo das décadas. É importante retratar que a proibição da transfusão sanguínea, oficial entre as testemunhas de Jeová surgiu em 15 de dezembro de 1927, basicamente devido a purificação do sangue, e desde então tratamentos alternativos vem sendo buscados pela comunidade e pelos médicos que apoiam a causa. Foi criada uma rede mundial de Comissões de Ligações com Hospitais (COLIH), existentes em até 230 países com a finalidade de auxiliar os médicos quanto a tratamentos alternativos para pacientes Testemunhas de Jeová, e a transferência de algum paciente para hospitais que possam lhe dar o devido suporte. Por fim, um comentário do Dr. Hooshang Bolookie, Professor de Cirurgia Cardio torácica no Hospital Jackson Memorial, Flórida: Já tratei mais de 200 pacientes Testemunhas de Jeová, e nunca perdi um sequer por não poder aplicar-lhe sangue.

(Conclusão) O trabalho teve o objetivo de demonstrar que o direito à vida deve se sobrepor a qualquer outro, visto que sem este é impossível exercer os demais. Ou seja, o processo deve sempre ser aplicado de forma a garantir os direitos fundamentais decorrentes do princípio da dignidade humana. No caso tratado, o recém-nascido já havia passado por vários tratamentos sem apresentar melhora do quadro clínico, optando os médicos para a transfusão de sangue, procedimento indispensável para assegurar a vida da criança. Priorizando assim, a dignidade da pessoa humana, tratando-se de um menor incapaz de exercer sua liberdade.

Palavras-Chave: Liberdade religiosa. Direito à vida. Princípio da dignidade humana.

A CITAÇÃO NO PROCESSO CIVIL

Autor(es):

Vitória Maria Duarte de Lemos: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Citação é o ato que irá integrar o sujeito dentro da relação jurídica processual, com o intuito de que exerça seu direito de defesa e participe dos atos processuais, apresentando suas razões e exercendo o efetivo contraditório. Segundo, ensina Cássio Scarpinella Bueno, a citação é um pressuposto processual de existência do processo, porquanto como ato pelo qual se chama a juízo o réu ou o interessado a fim de se defender, não sendo possível conceber um processo juridicamente existente se o réu não for validamente citado, ou seja, sem que ele tenha ciência de que o Estado-juiz, devidamente provocado, pretende impor a ele uma determinada consequência jurídica.?

(Metodologia) O artigo tem como base pesquisas científicas, anotações estudadas em aulas, sites e no Código de Processo Civil. Diante dessas pesquisas, o formato utilizado para concluir esse artigo foi de resumo científico.

(Resultados) A citação é o ato pelo qual se completa a relação processual, ou seja, o réu deve ser notificado para que se tenha conhecimento da existência da ação para que se integre a relação processual. Assim, teria a certeza que o réu irá integrar o polo passivo da lide, momento esse em que o mesmo poderá iniciar seu direito ao contraditório e à ampla defesa, direitos fundamentais previstos no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal de 1988. A citação pode ocorrer por meio dos: Correios (carta de citação), onde não é possível citar pelos Correios quando se tratar de ações que envolva o Estado, ações sobre incapaz, pessoa jurídica de direito público, quando o serviço de correio não puder chegar no local e quando o autor não quiser que seja por esse meio; Hora certa, havendo suspeita de ocultação para não receber a citação, se esquivando, após 2 idas do Oficial de Justiça à sua casa, o Oficial pode marcar um horário, afirmando que tal hora vai a encontro da pessoa e caso ela não esteja, será considerada citada mesmo assim, podendo, inclusive, ser deixada a citação com vizinhos. Caso esteja, não será por hora certa, e sim, normalmente. Essa forma depende muito da percepção do Oficial de Justiça. Art. 254. Feita a citação com hora certa, o escrivão ou chefe de secretaria enviará ao réu, executado ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da juntada do mandado aos autos, carta, telegrama ou correspondência eletrônica, dando-lhe de tudo ciência; Edital, quando não se sabe onde está o réu, cita-se por edital, através de publicação por internet, onde o réu consiga ser cientificado do processo. É uma ficção jurídica, pois muitas vezes não é possível isso e não acontece de fato; Citação por meio eletrônico, em regra, a citação será feita por essa forma, por ser mais econômico e rápido. Não conseguindo citar por meio eletrônico, a citação será feita pelo Correios.

(Conclusão) Por fim, pode-se concluir que a citação é de suma importância para o entendimento do réu na qual estará sendo notificado para o conhecimento dos atos processuais o qual foi citado.

Palavras-Chave: Citação, Atos processuais, Notificação.

A CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO BRASIL HODIERNO

Autor(es):

Maria Clara Dantas de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Sofia da Câmara Melo Trindade: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A conciliação e a mediação são técnicas adequadas de solucionar conflitos, como também de diminuição do processo, apesar de serem métodos muito familiares, existe uma diferenciação entre mediadores e conciliadores judiciais, no qual na mediação o mediador atua em casos nos quais as partes possuem vínculo, tendo como objetivo principal o restabelecimento do diálogo, permitindo que elas próprias proponham soluções para o caso. Já na conciliação, o conciliador atua em casos preferencialmente em que não haja vínculo entre as partes, nos quais ele propõe soluções. Partimos do estudo do Art 3 do código de processo civil, no qual exemplifica que todos devem estimular uma solução negociada dentro ou fora do processo. O código de processo civil coloca no seu procedimento comum que o primeiro momento do processo, uma vez aceita a petição inicial, (desde que não haja deferimento inicial ou improcedência liminar do pedido), o réu irá ser citado para comparecer a uma audiência de mediação ou conciliação, sendo proibido de contestar a petição inicial. É fundamental que o autor coloque na petição inicial se ele tem interesse ou não na audiência de conciliação ou mediação.

(Metodologia) Para a realização do nosso artigo, contamos com o estudo do código de processo civil, o qual detém artigos vastos de informações acerca do tema escolhido. Ainda utilizamos as aulas de processo civil que nos foram ministradas como base de nossa pesquisa, bem como nossas anotações e materiais de apoio. Além disso, acessamos sites que possuem artigos e publicações referentes ao ramo jurídico, sendo estes dos mais variados, porém com informações verificáveis e concretas. Ademais, usufruímos de processos já existentes de mediação ou de conciliação como exemplos, cujo principal diferencial foi trazer para a realidade algo que foi pesquisado e estudado de maneira teórica. A lei 13.140/2015, por exemplo, a qual se trata do uso da conciliação e mediação para solução de conflitos, traz como objetivo afastar a litigiosidade inerente ao poder judiciário.

(Resultados) Foram obtidos deste trabalho resultados bastante satisfatórios, entre eles que a mediação é um processo pelo qual os litigantes irão contar com o auxílio de um terceiro membro imparcial para a resolução de um problema comum, entretanto, este terceiro não possui autoridade ou poder para decidir sozinho, apenas assistir os litigantes. Outrossim, no processo de conciliação, já consolidado nas leis brasileiras, é preciso levar ao judiciário com uma carga maior de tensão e seriedade. Também foi observada a criação dos Juizados Especiais Cíveis, cujo propósito é de simplificar as mediações e possibilitar às partes envolvidas uma solução mais tranquila e sem necessidade de passar por uma decisão jurídica e de maneira mais objetiva.

(Conclusão) É possível destacar, pois, o enorme aproveitamento do trabalho em se tratando de sua temática extremamente atual, bem como dos recursos materiais em cuja pesquisa se baseou e se construiu com a adição de nossas inferências e observações. Logo, foi possível adquirir além do conhecimento teórico proporcionado pela pesquisa, obtivemos uma maior ciência da aplicação das leis com a produção do artigo e da discussão e troca de conhecimento entre os integrantes do grupo, o que desencadeou enorme satisfação com o produto final do trabalho.

Palavras-Chave: Conciliação, mediação, processo civil.

A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO COMBATE AO CONGESTIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Autor(es):

Felipe Câmara Fonseca: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho apresenta-se com uma proposta de compreender como os institutos da mediação e conciliação podem ser fundamentais para combater a morosidade do poder judiciário brasileiro. É certo que não só os acadêmicos e profissionais do meio jurídico tem noção do congestionamento presente em nosso judiciário, como também já é do entendimento popular essa questão. Nesse sentido, o novo Código de Processo Civil buscou incentivar a autonomia da vontade privada com utilização de meios extraprocessuais para solucionar o conflito, de forma que ao estimular a realização de negócios processuais referentes a autocomposição, as partes poderão chegar a uma solução acordada por elas, ao invés de submeter a lide à tutela jurídica. Dessa forma, esses instrumentos apresentam-se como mecanismos rápidos e eficazes para solucionarem conflitos de forma pacífica, atentando para as necessidades da sociedade e para uma maior garantia do acesso à justiça. Contudo, o ambiente jurídico ainda apresenta-se muito habituado com a litigiosidade, o que impede a diminuição da burocracia e dos contratempos.

(Metodologia) O presente trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória que tem como fim proporcionar maior familiaridade com a problemática abordada e realizar um estudo do caso. Nessa perspectiva, o método de abordagem será o dedutivo, tendo em vista que será analisado o cenário atual das relações jurídicas processuais e o impacto da mediação e conciliação nelas. Quanto aos métodos de procedimento serão utilizados os histórico, estatístico e funcionalista, de forma que serão analisadas as relações jurídicas e sociais entre a sociedade e o poder judiciário, além de realizar um estudo quanto a evolução dos institutos da autocomposição, do Código de Processo Civil de 1973 até o atual, e dessa forma produzir um balanço estatístico quanto os resultados das inovações trazidas ao longo do tempo. Por fim, as técnicas de pesquisa utilizadas serão as pesquisas bibliográfica e documental, entrevistas e a observação.

(Resultados) Esta pesquisa almeja como resultado compreender uma significativa mudança no cenário atual das relações processuais em comparação com as antigas relações sob o Código de Processo Civil de 1973, uma vez que pretende-se observar uma possível relação entre o aumento de negócios jurídicos, referentes a mediação e conciliação, sendo realizados e uma significativa diminuição da morosidade processual. Além disso, este trabalho busca constatar o fortalecimento dos diálogos judicial e extrajudicial entre as partes e o juiz, a fim de evitar um desgaste no processo.

(Conclusão) Em síntese, é certo que o incentivo dado às partes pelo Código de Processo Civil de 2015 foi fundamental para combater a morosidade processual, tendo em vista que agora a autonomia da vontade privada alçava um novo patamar de importância para as relações processuais, permitindo que os indivíduos solucionem o problema por eles mesmos. Contudo, ainda há um caminho longo pela frente, pois estas inovações apresentadas pelo novo CPC são relativamente novas e o nosso ambiente jurídico encontra-se muito acostumado com a litigiosidade. Assim, é necessário que os profissionais e acadêmicos sejam cada vez mais estimulados para compreenderem a importância dos institutos da mediação e conciliação na garantia do direito ao acesso a justiça da devida qualidade dos julgamentos.

Palavras-Chave: Autocomposição; Mediação; Conciliação; Congestionamento; Judiciário; Código de Processo Civil; Solução; Conflitos

AS RELAÇÕES ÉTICO-JURÍDICAS FRENTE À REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA.

Autor(es):

Renata Gusmão: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 1º, inciso III apresenta um princípio fundamental o qual rege o principal valor moral inerente à vida, a dignidade da pessoa humana. A qual é o princípio máximo do estado democrático de direito. Porém, esse princípio entra em um conflito ético-jurídico no momento em que os avanços da biotecnologia e da medicina no âmbito da reprodução humana assistida ultrapassam as barreiras éticas o ferem. Verificando assim, a ausência e necessidade de leis específicas para evitar esse conflito aparente que gera riscos ao direito de dignidade vida humana nas práticas laboratoriais de fertilização assistida.

(Metodologia) Os métodos científicos utilizados foram, principalmente, o método de abordagem dedutivo, visando conceitos gerais abordados pela até conceitos específicos, proporcionando um raciocínio a partir de premissas e encaminhando para uma conclusão logicamente correta ao final de toda problemática e apontamentos apresentados na pesquisa. Para mais, a técnica de pesquisa bibliográfica foi explorada, a qual apresentou-se por meio de artigos científicos, monografias e posicionamentos doutrinários, além do próprio documento constitucional e demais legislações correspondentes.

(Resultados) Notou-se que é preciso alcançar e levar a informação sobre a relação entre a ética e o direito que as consequências dos avanços tecnológicos da reprodução humana assistida podem trazer ao maior número de pessoas, esclarecendo suas dúvidas e quebrando também alguns tabus criados pela sociedade. Infelizmente, essas consequências por muitas vezes, colocam em xeque o direito à dignidade humana tanto da vida que será fecundada, quanto daqueles que se submeteram ao processo, o que entrega a gravidade do problema na sociedade atual, tendo a obrigação de persistir sobre o porquê desse quadro de impasses ético-jurídicos e quais as possíveis atitudes que poderiam trazer uma maior segurança e respeito ao princípio maior que resguarda a vida humana.

(Conclusão) Conclui-se após a análise da legislação em correlação com o progresso da ciência e dos avanços no ramo da biotecnologia, que a ideia do presente trabalho se concentra na necessidade de adaptação legislativa diante da problemática apontada, visto que, com as mudanças constantes em sociedade e o avanço nesses métodos devido ao aceleramento da tecnologia, tornou-se necessária a discussão, para evitar consequências negativas que venham a ferir a dignidade humana.

Palavras-Chave: reprodução humana assistida, dignidade da pessoa humana, biodireito.

OS MÉTODOS ALTERNATIVOS À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO

Autor(es):

Vívian Frossard Maia Pereira Marinho: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Amanda Arruda Teixeira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os métodos alternativos à solução de conflitos ganharam força com o CPC/15, que consolidou a democracia processual no Brasil, especificamente nos artigos 3º, e 165 a 175, (estimulam à arbitragem, à conciliação e à mediação). A conciliação e a mediação são formas de autocomposição, ou seja, as partes que buscam as soluções do conflito. A conciliação, é o método onde as partes escolhem um conciliador que as aproximam, as aconselham e auxiliam propondo possíveis acordos para a solução do conflito; já mediação, é o método onde as partes, mediante a presença de um terceiro imparcial, o mediador, que apenas ouve as partes tentando estabelecer a paz e o cumprimento do direito, visando a resolução do conflito pelas partes. Ademais, a arbitragem, também é um método alternativo a resolução de conflito heterocompositivos, onde a solução da lide é estabelecida por um terceiro, o árbitro, sem que haja a interferência das partes. Tais métodos visam estabelecer a desburocratização do judiciário, em forma de um substitutivo jurisdicional para se obter uma solução mais célere e rápida para o conflito.

(Metodologia) Esse trabalho foi realizado através de leituras documentais do Código de Processo Civil de 2015, artigos científicos e pesquisas em sites formais e jurídicos, para que fosse possível reunir a importância e os efeitos dos métodos alternativos de resolução de conflitos para o Direito Processual Civil brasileiro e suas consequências na teoria e na prática.

(Resultados) A necessidade da adoção dos métodos alternativos de resolução de conflitos no Brasil se mostra necessário, visto que, com base em um estudo feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a média de tempo de um processo que tramita na Justiça Federal é de oito anos, além do tempo de julgamento da fase de conhecimento; e um processo que tramita na Justiça Estadual, leva em média seis anos e dois meses para transitar em julgado; como exemplo disso, temos o processo que durou 125 anos iniciado pela princesa Izabel, onde deu início em 1895 e finalizou em 2020.

(Conclusão) Diante do exposto, a necessidade da instauração dos métodos alternativos à solução de conflitos é urgente, para garantir uma maior satisfação para ambas as partes, por isso, em meio a tantos processos demorados, o Código de Processo Civil de 2015 resolveu adotar um modo para que as partes construíssem as decisões, antes e a qualquer momento do processo, para desta forma, com os métodos citados, a resolução não se estendesse por muito tempo, assim evitando o congestionamento processual.

Palavras-Chave: Conciliação e mediação. Código de Processo Civil de 2015. Métodos alternativos de resolução de conflitos.

PENSÃO POR MORTE E COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL À LUZ DA LEI 13.846/2019

Autor(es):

Vinícius Matheus Alves da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Wanderson Fernandes da Costa Filho: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa tem como intuito analisar as modificações advindas da Lei 13.846/2019, na qual tornaram a constatação da união estável diante do INSS árduo. Dessa maneira, a união estável é a convivência pública, contínua, duradora, sem impedimentos matrimoniais, razão pela qual deve ser protegida a relação afetiva com intenção de constituição de família, dado que a pensão por morte é um proveito designado aos dependentes do falecido, logo, o benefício em tela possui uma finalidade de amparo, por consequência, com o objetivo de manter o mesmo padrão de vida.

(Metodologia) O método de abordagem utilizado foi o da pesquisa qualitativa, em face da averiguação transdisciplinar, já que buscou-se analisar, de forma dialogada, as diversas vertentes jurisprudenciais que versam sobre o tema, visando o enfrentamento do impacto social da problemática. Por conseguinte, trata-se de uma pesquisa teórica de cunho explicativo e documental, realizado através de pesquisa bibliográfica, em livros especializados, periódicos, internet e outros meios de informação. Como método de procedimento, utilizou-se o histórico, referente a análise histórica da temática.

(Resultados) Prioritariamente, trata-se de um projeto teórico e fundamentado que vislumbra, de forma extremamente sucinto, observar a fundo o estudo dos institutos da união estável e pensão por morte, seus aspectos gerais e mudanças promovidas pelo advento da lei 13.846/2019. Após exame referente a conceituação dos institutos, se passou a uma investigação mais aprofundada acerca da supramencionada lei, o que acarretou em uma grave constatação: a forma como institutos tão parecidos, reconhecidos constitucionalmente (artigo 226, § 3º da Constituição Federal) são tratados de forma tão dissemelhante. Em linhas gerais, a forma como o benefício da pensão por morte é obtida de forma mais sucinta e célere pelos casados, mediante apresentação apenas da certidão de casamento, evidencia, a primeiro modo, uma grave inconstitucionalidade do dito dispositivo legal, uma vez que para os casos de união estável se faz necessária a apresentação de documentos contudentes e atuais, o que acarreta em um substancial desamparo e desvantagem aos que optaram pela união estável.

(Conclusão) Portanto, a união estável é amparada expressamente na Constituição Federal, razão pela qual a comprovação da pensão por morte tanto para o companheiro, quanto para o cônjuge não merece tal diferenciação, visto que a Carta Magna equipara os referidos institutos. Sendo assim, a Lei 13.846/2019 é inconstitucional por ferir o princípio da igualdade em decorrência da desproporcionalidade entre o cônjuge e o companheiro. Desse modo, aguardamos que o Poder Judiciário declare a mencionada inconstitucionalidade com a finalidade de proteção da família que vive em união estável.

Palavras-Chave: Pensão. União Estável. Equiparação de Direitos. Inconstitucionalidade.

'SENSACIONALISMO PROCESSUAL DE TREVI

Autor(es):

Manuela Angelica Rhanna da Silva Imperial: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

*Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN
Marcelo Henrique de Sousa Torres: Docente do UNI-RN
Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN*

(Introdução) O conflito entre os direitos fundamentais de direito à intimidade e vida privada e o direito à honra e à imagem no caso Gloria Trevi teve seu início no ano de 1997, quando a cantora mexicana foi acusada de abusar de menores sexualmente, fugindo logo após de sua prisão ser decretada. Portanto, em janeiro de 2000, ela foi presa no Brasil, sendo mantida sob custódia na carceragem da Polícia Federal em Brasília durante o seu processo de extradição. Nesse lapso de tempo, Gloria engravidou e alegou que a sua gravidez foi fruto de vários estupros os quais foram cometidos supostamente por policiais federais e ex-detentos somando um total de 60 pessoas. Ademais, os acusados se dispuseram a fazer o exame de DNA e forneceram espontaneamente o material para a realização de tal, porém ela alegou que ao realizarem o exame estariam violando os direitos à intimidade e a vida privada dela e de seu filho, por outro lado, os acusados dos estupros queriam provar sua inocência recorrendo ao seu direito à honra e à imagem.

(Metodologia) Foi utilizado método de pesquisa explicativa com a finalidade de buscar mais informações acerca do tema, e uma posterior análise do assunto. Partindo de um estudo de documentos, onde os objetos estudados são artigos em variados sites, em que foi buscado opiniões de autores, jurisprudências, e caso concreto. Assim, o trabalho transcorreu a partir do método conceitual-analítico, para a construção de uma análise sobre o nosso objeto de estudo.

(Resultados) Acerca dos resultados obtidos, podemos dizer que em meio a tantas versões e especulações durante todo o período de acontecimento dos fatos, resultaram que a gravidez de Trevi sucedeu de maneira artificial pelo método de inseminação caseira e que o material genético presente na placenta condiz com o DNA de Sergio Andrade, empresário da cantora, inocentando então, os servidores que antes haviam sido acusados. Para tal, após a ponderação dos direitos fundamentais em questão, o STF decidiu que a realização do exame na placenta não seria uma violação a mãe e muito menos dos direitos da criança, uma vez que a placenta é descartada logo após o parto, deixando de fazer parte do corpo da mulher e não causando nenhum efeito sobre a criança. Por outro lado, contribuiu para a resolução do caso e para descobrir o pai.

(Conclusão) Contudo, STF necessitava descobrir o que havia nessa misteriosa gravidez, em prol do interesse público e esclarecimento da verdade e em direito de honra desses servidores, precisava-se saber quem era o culpado e se teve culpado. Ela que não se mostrava de acordo com essa coleta para exames em momento algum, dizia que isso era uma violação perante os seus direitos, invadindo sua integridade física e os direitos do nascituro, ao seu favor ela estava usando dois HC's, do ano de 1998, HC 76060 e 71373, que foram consagrados pelo STF, que a condição compulsória para o exame de DNA viola sim a integridade da pessoa humana. Porém era um caso singular e nesse caso, a placenta já descartável não pertencia mais a extraditada, o material biológico seria usado para esclarecimento dos fatos, que estava violando indubitavelmente o direito à honra e à imagem desses servidores públicos. Foi esclarecida a verdade, no caso, prevaleceu o interesse público e a valorização do direito à honra e à imagem (como previsto na Constituição) dos servidores para se descobrir a verdade em detrimento a intimidade e vida privada de Trevi.

Palavras-Chave: Trevi. Estupro. Honra.

18 ANOS DO ESTATUTO DO IDOSO: UMA ANÁLISE ACERCA DOS (DES) AVANÇOS NO BRASIL FRENTE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Autor(es):

Isadora Maia Fernandes: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente projeto disserta sobre a problemática da violência doméstica enfrentada pelos idosos no Brasil e a eficácia do estatuto do idoso como medida preventiva e protetiva. A pesquisa tem como intuito entender a evolução da violência doméstica contra esse grupo desde do período da elaboração do instituto, para constatar as falhas do Estatuto do Idoso que impedem a total proteção dos Idosos. Tudo isso através de uma análise de dados de violência, como também a opinião de especialistas na área.

(Metodologia) A pesquisa a ser realizada deve ser considerada como exploratória e explicativa, pois a intenção é compreender como ocorre a violência doméstica desde da sua origem para criar a base da pesquisa (exploratória) e com isso identificar o que contribui para a ocorrência dessa violência e consequentemente a falha do estatuto do idoso (explicativa). Em relação ao método de pesquisa, será utilizado o método hipotético-dedutivo, pois, esse método permite a criação de especulações, como a de que a maioria dos idosos não são capazes de denunciar, a violência em geral é praticada pelos filhos, enfim diversas outras hipóteses que serão colocadas para teste. Quando se trata do procedimento, esta pesquisa será elaborada por meio de documentações indiretas, pois não contará com pesquisas de campo, e sim com dados presentes em fontes de papel, como fontes estatísticas e opiniões de especialistas.

(Resultados) Diante do que foi apresentado anteriormente não é possível afirmar que existe um resultado definido para compreender as falhas do estatuto do idoso, contudo é nítido a sua ineficiência, pois de acordo com o ministério da mulher, da família e dos direitos humanos só no período de março para maio de 2020, o número de denúncias aumentou em 5 vezes. Ou seja, mesmo com a grande dificuldade para os idosos conseguirem realizar as denúncias esses números estão aumentando, portanto é possível observar que a realidade atual de violência doméstica contra idosos é pior, do que os dados apresentam.

(Conclusão) Por fim, não se é possível alcançar uma conclusão concreta, pois a pesquisa está em processo de andamento, com previsão de conclusão até o mês de outubro de 2021. Todavia, se tem a expectativa de que com a finalização do projeto seja possível, atrair a atenção da sociedade para solucionar o problema desse grupo que apesar de representar mais de 10% da população brasileira, é ainda tão negligenciado. Logo, a pesquisa deseja que novas soluções para o aprimoramento do estatuto do idoso sejam debatidas.

Palavras-Chave: Estatuto do idoso. Idosos. Violência doméstica.

A CARÊNCIA DAS GARANTIAS REPRODUTIVAS DA MULHER À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Autor(es):

Ingrid Pereira Alves: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Esther Fernandes de Castro Dantas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Maria Beatriz Pinheiro Cavalcante: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) Maria (nome fictício) foi sequestrada e estuprada em outubro de 2013 por uma pessoa influente da região em que mora, e, duas semanas após o ocorrido, foi à delegacia para denunciar o abuso. Ao tentar reportar o acontecimento, ela afirma ter sofrido diversos tipos de humilhação por parte da delegada, a qual lhe informou que nada poderia fazer. Três meses depois, Maria descobriu que estava grávida e foi ao hospital para interromper a gravidez, contudo, o hospital exigiu que ela mostrasse o Boletim de Ocorrência, o qual ela não possuía (PASSARINHO, 2018).

(Metodologia) (METODOLOGIA) No decorrer da pesquisa, foi utilizado o método explicativo na análise do caso concreto de Maria, a partir de uma perspectiva jurídica e moral. Aderindo um resultado de pesquisa qualitativa, com objetivo de salientar os aspectos individuais da experiência dela, e compreendendo também, a totalidade no contexto das pessoas que vivenciam essa conjuntura.

(Resultados) (RESULTADOS) Em anexo, é necessário salientar que nenhum direito fundamental é absoluto, desta forma, entendemos os direitos fundamentais como relativos. Nesse caso, dois direitos se chocaram: o direito à liberdade, no caso de Maria para com o seu corpo e dignidade, e o direito à vida do feto em desenvolvimento, entrando assim no critério da proporcionalidade. Reiterando as análises, Maria teve o procedimento abortivo negado, mesmo constando em lei que ela deveria ter recebido tal assistência, ou seja, o direito fundamental foi usado como escudo para a prática de um ato ilícito. Neste caso, a restrição deve ser proporcional, no sentido de que o direito restringido deve ser limitado apenas na medida em que isso for exigido para garantir o que lhe é assegurado, por meio da ponderação (GILBERTO, 2001). Ainda em análise, cabe destacar, lamentavelmente, que o critério da proporcionalidade de direitos fundamentais foi violado, uma vez que Maria, de acordo com o Código Penal em seu artigo 128, inciso II, poderia realizar o aborto pois a sua gravidez foi resultado de um estupro. Ou seja, o direito à vida do feto foi posto acima do direito reprodutivo da mulher, sem nenhuma ponderação, mesmo que este seja resguardado constitucionalmente. Em seu entendimento sobre a prática abortiva, Barroso, Ministro do STF, diz que nenhuma mulher pode ser obrigada pelo Estado a manter uma gestação indesejada, além de que, é ela que sofre os efeitos físicos e psicológicos da gravidez. Outrossim, ainda no quesito referente à proporcionalidade, o Ministro Celso de Mello afirma a importância da razoabilidade para a aferição da constitucionalidade, com intuito de evitar abuso de autoridade, verificando-se, portanto, que o caso está em desacordo com o entendimento do ministro.

(Conclusão) (CONCLUSÕES) O artigo 124 do Código Penal afirma que provocar aborto em si mesma ou consentir que outra pessoa o provoque se encaixa como crime contra a vida, possuindo pena de um a três anos, relacionando-se ao caso descrito acima. Com isso, pode-se concluir que não houve uma boa ponderação acerca dos direitos fundamentais de Maria, pois o núcleo do direito reprodutivo da mulher ficou totalmente vazio, indo em desacordo com a teoria absoluta do núcleo essencial. É possível perceber, por fim, que o artigo supracitado se encontra em desacordo com a Constituição Federal brasileira e que o direito de realizar um boletim de ocorrência não deveria ter sido negado à Maria, para que posteriormente ela pudesse abortar de forma legal e segura.

Palavras-Chave: Palavras-chaves: aborto; mulher; direitos fundamentais.

A CELERIDADE E EFICÁCIA DA CITAÇÃO INFORMAL

Autor(es):

João Victor de Melo Seabra: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Eduardo Paulo Alves de Andrade: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A citação, definida pelo Código de Processo Civil como ordenamento judicial e executada por oficial de justiça, é uma convocação para o réu ou interessado, a fim de garantir sua participação no processo, sob a égide do princípio do contraditório. Este artigo trata da demonstração da celeridade e eficácia da citação feita por meios ?informais?, porém, muito utilizados por grandiosíssima parte da população, a fim de amenizar a burocracia e acelerar os procedimentos judiciais.

(Metodologia) O presente estudo foi feito tomando por base a leitura de artigos sobre o tema e a literatura do doutrinador Fredie Didier Júnior, principalmente no que dispõe de citação por meio eletrônico.

(Resultados) Ferramentas de comunicação, como o já tratado aplicativo WhatsApp, podem ser utilizadas como ferramenta para citação, uma vez que ela deve ser feita por qualquer meio idôneo de comunicação. Como ponto positivo, a forma de citação em questão é dotada de rapidez e informalidade, mas possui falhas que podem ser vistas como um empecilho para sua utilização. É impossível, por exemplo, citar utilizando-se desse meio quando o destinatário do ato processual não declara ciência da citação, uma vez que, por mais que o aplicativo forneça confirmação de envio, entrega e leitura da mensagem, não se pode saber quem de fato acessou a mensagem.

(Conclusão) Por mais que a citação informal seja dotada de celeridade, uma vez que se faz imediata a comunicação entre o órgão judicial e o citando, há de se levar em consideração que os atos processuais, por natureza e gravidade dos efeitos que podem vir a provocar, exigem seriedade e cuidado. A incerteza acerca de quem está do outro lado da tela, lendo a citação, complica a utilização dessa ferramenta que, ao invés de celeridade e eficácia, pode vir a trazer dúvida e instabilidade ao processo.

Palavras-Chave: Citação informal; WhatsApp; Celeridade,

A CITAÇÃO À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

Autor(es):

Ana Flávia C. Azevedo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O devido processo envolve diferentes elementos essenciais ao seu funcionamento de maneira efetiva e eficaz sendo um desses a citação. Importante para a integração do réu ao processo, é por meio desta que será dada ciência quanto ao processo instaurado. Confundida muitas vezes como um ato que somente convoca o réu a se defender, seu papel vai muito além da defesa, pois é através dela que a parte requerida será integrada ao processo, pois, sem tal integração não sofrerá efeito algum de tal demanda, permitindo também sua participação.

(Metodologia) Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica, utilizando-se do entendimento doutrinário e utilizando como referência o Código de Processo Civil de 2015. Além disso, comparativos entre conceitos e entendimentos.

(Resultados) Por meio da revisão bibliográfica identificaram-se cinco modalidades de cumprimento da ação de citação, sendo elas em ordem de prioridade para utilização: Eletrônica, o Código de Processo Civil, no art. 246 aponta essa modalidade como prioritária, e se dá por meio de sistemas de processo eletrônico como o PJE, email ou até mesmo WhatsApp; Correios, é a forma pela qual a carta de citação e cópia da petição inicial é entregue no domicílio do réu e o carteiro recolherá a assinatura da parte, entretanto, é vedado a entes públicos, incapaz, pessoa jurídica de direito público, local sem acesso dos correios, quando a ação envolver o estado civil das partes e quando recusado expressamente pelo autor na inicial; Por mandado - Oficial de Justiça, uma das formas mais conhecidas popularmente, implica no envio de um agente público e não há vedações para essa modalidade, apenas limitação territorial quando ao alcance dos oficiais, pode ser feito em qualquer lugar e o oficial pode inclusive certificar a existência de proposta de autocomposição, estimulando o acordo entre as partes; Citação por hora certa, é aquela que se dá quando o oficial de justiça desconfia de ocultação da parte ré com o objetivo de não ser citado, então, informa o dia e horário que irá fazer a citação depois de duas tentativas sem sucesso, e caso nem assim consiga fazê-la será executada a citação ficta por meio de um terceiro e feita esta o diretor/chefe de secretaria enviará uma carta ao réu dando ciência de tudo referente ao processo num prazo de dez dias; Por edital, é modalidade também de citação ficta, onde a publicação de editais presumem a tomada de conhecimento por parte do réu, para tanto é necessário que o requerido tenha sido procurado em todos os endereços que constam nos autos e não tenham meios para localização do mesmo.

(Conclusão) É válido observar a utilização de ferramentas eletrônicas no processo civil, uma vez que apesar da resistência às mudanças inerente a nossa sociedade o progresso digital chegou em definitivo e o judiciário deve se valer dessas novas possibilidades para tornar o processo mais célere e eficaz. A citação objetiva a ciência inequívoca por parte do réu e os meios para atingi-la são múltiplos. Se isso está sendo devidamente executado é válido o método.

Palavras-Chave: Processo Civil; Citação; Código de Processo Civil 2015.

A CORRIDA DA CANNABIS: DA LEGALIZAÇÃO AO PROIBICIONISMO QUE RESULTA NA SUPERLOTAÇÃO DE CORPOS NEGROS NO SISTEMA CARCERÁRIO

Autor(es):

João Victor Oliveira de Santana: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A justificativa para a realização da pesquisa foi a relevância mundial, visto que desde antes de Cristo já existem relatos do contato do ser humano com a planta Cannabis, tanto quanto à critério medicinal, como quanto ao uso do cânhamo como matéria têxtil. Entretanto, resultante de um "pré-conceito" estrutural em nossa sociedade, a Cannabis é mal vista pelo povo em sua maioria, o que, somado às leis nacionais, contando também com a subjetividade e seletividade da Lei de Drogas nº 11.343/06, resulta na inflação do sistema carcerário, sendo homens negros, pobres e moradores de periferia a sua grande maioria

(Metodologia) Quanto à metodologia a ser utilizada na pesquisa, será feito o uso dos métodos dedutivo, dialético e hipotético-dedutivo quanto métodos de abordagem. Como métodos de procedimento serão utilizados os métodos comparativo, histórico e estatístico. E quanto às técnicas de pesquisa, irei utilizar a pesquisa bibliográfica, a documental e formulários, já que temos como objetivo uma pesquisa exploratória e descritiva.

(Resultados) Com o panorama atual do nosso sistema antidrogas, constata-se que não há diminuição de danos ocasionados pelo consumo, muito pelo contrário, provoca danos muito maiores, visto que, nos dias atuais, mais pessoas morrem por causa da dita "guerra" do que pelo próprio consumo, sendo nítida a necessidade de mudança. Com isso, nos torna clara a ideia de que necessitamos de uma política pública voltada ao combate às drogas urgentemente, com mudanças na legislação, tanto referentes a quantidade mínima necessária para a configuração de crime, como na separação das figuras do traficante e do usuário. Enfatiza-se, portanto, que seja reconhecida a necessidade de mudanças na atual Lei de Drogas, tendo em vista a carência de um texto legal cabível a nossa realidade, trazendo precisão, justeza e eficiência, para assim, dar efetividade à Constituição Federal.

(Conclusão) Acerca do assunto levantado, e partindo do princípio de que o trabalho exposto até então ainda não está concluído, tendo como objetivo final ser apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, pode-se concluir que é muito importante que se reveja alguns conceitos e hajam mudanças na legislação ou até mesmo nas decisões do STF no que se trata do critério de quantidade mínima para configuração do tráfico e diferenciação do mesmo do mero consumo de drogas, pois o sistema carcerário se encontra abarrotado de presos, vivendo em condições precárias. Outro ponto que se constatou como de suma importância são as inovações trazidas pela atual Lei de Drogas, pois ficou evidente que a mesma acaba por beneficiar um seleto grupo da sociedade, de uma certa forma acobertando os verdadeiros responsáveis pelo tráfico de drogas, que se encontram muito à cima do usuário e pequeno traficante, como nós mesmos já sabemos, tendo participação de políticos, militares e milicianos. Trazendo números agora, temos que nos presídios estaduais o tráfico de entorpecentes é tido como causa de 28% do número de prisões, já nos presídios federais sobe para 30% do total de encarcerados, demonstrando assim ser o crime que mais prende sob a esfera nacional. Analisando o perfil do dito criminoso, temos que: jovens entre 18 e 29 anos somam 30,14% do total da população reclusa em cadeias e penitenciárias no Brasil, enquanto os negros somam 64% de todo o cárcere brasileiro. (BRASIL, 2017, p. 32)

Palavras-Chave: Cannabis. Lei de Drogas. Usuário. Traficante. Sistema Carcerário.

A DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA EM OLIVIER NAY E O ATUAL EMBATE POLÍTICO BRASILEIRO

Autor(es):

cynthia cavalcanti moura de melo faria: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Simone Maria de Oliveira Soares Mello: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente estudo tem como foco as contribuições do autor francês Olivier Nay a respeito da democracia contemporânea, definidas a partir das teorias propostas por diversos filósofos representantes do período em análise, com destaque para John Rawls, Michael Walzer e Robert Nozick. Levando em consideração a tendência de fortalecimento da democracia liberal na contemporaneidade, também realizamos uma análise do momento político atual brasileiro usando os conceitos de Michael Walzer como apoio às reflexões.

(Metodologia) O estudo, que tem como tema central a democracia vigente, desenvolve-se a partir do levantamento bibliográfico da obra História das ideias políticas, de autoria de Olivier Nay, a respeito da democracia no séc. XXI. Com o intento de nos aprofundarmos mais sobre cenário presente e de compreendermos como tem sido o espaço dado à democracia, pesquisamos sobre as contribuições dadas pelo filósofo Luiz Felipe Pondé na palestra Tolerância e democracia realizada no I Congresso Virtual de Democracia e Direito Eleitoral ? 2020.

(Resultados) Com suas formas particulares de compreender os indivíduos e as sociedades, Rawls, Walzer e Nozick trazem contribuições interessantes para reflexões a respeito de questões sociais, políticas e econômicas. Para Rawls, a solução das desigualdades sociais está numa distribuição material entre as classes, o que não elimina completamente as desigualdades, mas minimiza significativamente as diferenças. Sendo assim, é função do Estado contribuir para uma divisão econômica equitativa. Segundo Walzer, as causas das diferenças entre os indivíduos não são de natureza única, de forma que a divisão de riquezas não torna, necessariamente, as pessoas mais niveladas entre si. A ênfase deve ser dada no respeito às pluralidades e, ao Estado, cabe a criação de leis que deem espaço a essa diversidade. De acordo com Nozick, que entende que o mercado oferece oportunidades iguais para todos, a distribuição de riquezas nada mais é do que um engodo para os pobres e um cerceamento da liberdade de empreender. Esse filósofo defende uma atuação estatal mínima, uma vez que as pessoas conseguem, por conta própria, alcançar condições apropriadas de vida.

(Conclusão) Percebemos que existem valores universais e inquestionáveis, como o direito à vida, no entanto, muitas ? verdades? são diferentes em diversas culturas e essas vão sendo alteradas com o passar do tempo. O respeito à diversidade é fundamental para o convívio social, algo que muitas vezes não se observa no cenário político brasileiro atual, colocando em risco os fundamentos democráticos da nossa sociedade. O debate entre opiniões diversas é bastante enriquecedor, mas a obrigatoriedade de se seguir determinados modelos só traz resultados negativos, uma vez que a imposição de verdades absolutas tende a dividir a sociedade e restringe as liberdades individuais.

Palavras-Chave: Democracia brasileira. Democracia contemporânea. John Rawls. Michael Walzer. Robert Nozick.

A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL

Autor(es):

Beatriz de Melo Gadelha Meira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa trata da polêmica do aborto e analisa as dimensões do aborto ilegal e inseguro que ocorre a todo tempo no Brasil, gerando a morte de uma mulher a cada dois dias, segundo o Ministério da Saúde. Assim, a descriminalização se faz necessária não só por uma questão de humanização do sistema penal, mas também por uma questão de saúde pública e de respeito à laicidade do país, devendo ser analisada desconSIDERANDO argumentos de caráter religioso. Procura, assim, mostrar os desafios enfrentados por mulheres que, por algum motivo, foram levadas a optar pela interrupção de sua gravidez, e constatar que a temática vai além uma modificação na vida dos futuros pais e da criança indesejada, sendo, assim, um tema de grande relevância social por se tratar de um tabu na sociedade patriarcal vivida atualmente.

(Metodologia) A pesquisa pode ser classificada como aplicada e exploratória, isto porque consiste em voltar o estudo científico para a solução de um problema específico e tem como objetivo explorar a problemática, tornando-a mais clara, indo assim, em busca de soluções para a mesma. Quanto à metodologia, o trabalho utilizar-se-á do método hipotético-dedutivo, porque ele permite a criação de conjecturas como a de que a descriminalização geralmente faz com que o número de aborto diminua, de que o aborto seguro tem uma menor probabilidade de ter complicações, entre outras, com o intuito de colocá-las para teste através do falseamento, resultando apenas nas hipóteses verdadeiras. Enquanto procedimento, este trabalho se realizará por meio de observações indiretas, contando com dados presentes em fontes de papel. Também se utilizará de artigos com análises de especialistas, livros, análises de casos, e dados estatísticos.

(Resultados) A partir dessa pesquisa, espera-se contribuir para ampliar o debate acerca do tema, quebrando um pouco a ideia de que deve ser uma grande polêmica, e mostrando como a falta da possibilidade de escolha da mulher afeta a todos como sociedade, já que a criança que nascer sem um mínimo de amparo familiar, psicológico e muitas vezes financeiro, provavelmente terá menos chance de sucesso na vida. Ainda, a maior expectativa é, realmente, conseguir mostrar que quem quer fazer um aborto, fará, e nas condições que lhe forem possíveis, ou seja, de forma clandestina.

(Conclusão) Conclui-se que o aborto não deve ser visto como um fenômeno isolado, pois há diversas outras questões que o permeiam como as citadas anteriormente, o que faz com que a temática tenha grande relevância social. Ainda, é notório que, considerando essa realidade, cada vez mais mulheres vítimas de gravidez indesejada recorrem à clínicas abortivas inseguras e ilegais, principalmente aquelas que têm pouco acesso à informação e a um planejamento familiar, estando elas camada mais marginalizada da sociedade. Assim, é necessário sim que seja discutido, explicado, e que seja dado a todos o acesso à métodos contraceptivos eficazes e, que seja possível a interrupção da gravidez de forma segura caso a mulher não tenha condições de levá-la adiante.

Palavras-Chave: Descriminalização do aborto. Saúde pública. Direito à vida.

A EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PROCESSO PROBATÓRIO AUTÔNOMO.

Autor(es):

Silas Andrade dos Santos: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A redação do NCPC de 2015 com o procedimento probatório autônomo, gera uma incompatibilidade com as normas fundamentais previstas na Constituição Federal, tendo em vista que, o poder legislativo ao tratar sobre este rito processual autônomo, deu a possibilidade do autor recorrer da decisão judicial que indefere a produção antecipada de prova, mas não deu a oportunidade para o réu quando o juiz deferir tal prova. RESULTADOS: Percebe-se no entendimento dos tribunais, o respeito a redação dada pelo NCPC de 2015, porque não concede a outra parte, a oportunidade de se manifestar quando ocorrer o deferimento do pedido do autor. Por outro lado, muitos doutrinadores consideram o texto legal uma ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa.

(Metodologia) No método de abordagem, é utilizado o método dedutivo, partindo da premissa de que todos os processos judiciais é assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a finalidade de aplicar conceitos ao procedimento autônomo probatório. O método de procedimento, utiliza do método comparativo, investigando o procedimento autônomo probatório a partir do CPC de 2015 e o exercício do contraditório e a participação da parte com as mudanças e distinções com o velho CPC de 1973. As técnicas de pesquisa, irá ser feita por pesquisa bibliográfica e documental.

(Resultados) Percebe-se no entendimento dos tribunais, o respeito a redação dada pelo NCPC de 2015, porque não concede a outra parte, a oportunidade de se manifestar quando ocorrer o deferimento do pedido do autor. Por outro lado, muitos doutrinadores consideram o texto legal uma ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa, trazendo consequências graves ao réu, pelo fato de ter seu direito de defesa cerceado por não ter uma autorização legal alguma espécie recursal, sendo assim, alguns doutrinadores defendem o recurso mesmo sendo contrário a lei, quando tais decisões violem direitos fundamentais garantidos constitucionalmente.

(Conclusão) É válido ressaltar que o projeto de pesquisa ainda está em andamento para elaboração do trabalho de conclusão de curso. Ante todo o exposto, é perceptível que há um tratamento diferenciado com as partes nesse processo probatório autônomo, porque há possibilidades do autor recorrer e a vedação para o réu impugnar. Em razão disso, os tribunais entendem não comportar recurso algum para o réu, logo não admitindo eventuais questionamentos. Já para a doutrina, diante dessa problemática, parcela da doutrina aponta ser passível hipóteses de cabimento recursais mesmo contrário ao texto e legal, bem como o mandado de segurança sob a fundamentação que ofenderia direito líquido e certo.

Palavras-Chave: processo probatório. contraditório. Ampla defesa. produção probatória.

A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Autor(es):

Richardson Emanuel de Brito Borba: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho científico irá abordar o atual estágio do ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito a efetivação dos direitos fundamentais da população em situação de rua. Todo indivíduo é titular de direitos pela simples condição de ser humano. Essa é a premissa basilar e primária do estudo dos Direitos Humanos, reconhecida internacionalmente. Contudo, a realidade tem nos mostrado que nem todos gozam da qualidade de sujeitos de direitos que lhes é intrínseco. Prova disso são as pessoas em situação de rua que não dispõem de condições mínimas necessárias a uma vida digna e, ainda, são excluídas do desenvolvimento das tomadas de decisões que lhes afetam diretamente. A relevância do estudo se faz evidente tendo em vista que os direitos fundamentais são universais, ou seja, impõe alcance da sua proteção a todas as pessoas, sem quaisquer distinções. Dito isso, a pesquisa tem a finalidade de realizar uma análise crítica a respeito do estágio atual do ordenamento brasileiro no que tange a efetivação dos direitos fundamentais da população em situação de rua.

(Metodologia) Esta pesquisa contará com o método de abordagem dedutivo, visto que análises serão feitas para que se possa chegar em uma conclusão, além do método funcionalista de procedimento, visando um estudo da sociedade e de seus componentes. Ainda, conta-se com o método histórico, uma vez que abordará como houve a formação da população que vivem em situação de rua. E como técnicas de pesquisa, serão utilizadas a bibliográfica, documental e legislativa.

(Resultados) O presente trabalho ainda encontra-se em desenvolvimento, pois será o fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso. Porém, até o momento, o principal resultado obtido é que deve-se haver uma maior efetivação dos direitos fundamentais da população em situação de rua, visto que grande parcela da população a qual vive nessas condições é diariamente excluída da sociedade. Ademais, foi possível analisar que tais circunstâncias podem ser alteradas tanto por ações com foco em determinados incidentes, bem como na implementação de políticas públicas capazes de contribuir para a visibilidade destes enquanto sujeitos de direitos.

(Conclusão) Outrossim, é inconcebível que a atuação do Poder Público na tutela dessa parcela da população se limite à edição de normas dotadas de excessiva simbologia e inexpressiva concretização. É de suma importância o comprometimento dos estados da federação no sentido de promover um cumprimento mais eficiente dos direitos fundamentais, observando a demanda de cada estado. Diante disso, ouvir esse contingente populacional, por meio de audiências públicas se torna um passo extremamente importante para a concretização dos direitos fundamentais.

Palavras-Chave: População em situação de rua. Direitos Fundamentais. Efetivação de direitos. Ordenamento jurídico brasileiro.

A ERA DA HERANÇA DIGITAL

Autor(es):

Rebecca Dias da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Gabriela Cândida Tenório: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Rafaela Guerra Barros: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Nesse prisma, o objetivo geral deste trabalho está em avaliar os avanços da sociedade no âmbito do Direito de Sucessões quanto à herança digital, com o fim de debater as possibilidades da sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. Quanto aos objetivos específicos, visa compreender os direitos fundamentais da personalidade através da proteção dos direitos do patrimônio do de cujus.

(Proposta do roteiro) Com o advento da internet, as relações humanas foram se tornando digitais e um grande banco de dados pessoal foi surgindo no online, acumulando-se em patrimônio virtual, dentre eles: fotos, vídeos, áudios, jogos, músicas, filmes, mensagens, moedas virtuais e até mesmo senhas de banco. Este, portanto, constituindo a herança digital. Assim, o presente trabalho objetivou realizar uma pesquisa através de formulário, coletando as principais dúvidas de pessoas leigas ao contexto jurídico. De modo a unir tais questionamentos, apresentando um vídeo simulando um canal no YouTube sobre temas jurídicos.

(Efeitos esperados) Apresentar e conceituar o Direito de Sucessões quanto à herança digital, pois ainda é um assunto pouco conhecido para pessoas que não são da área jurídica, e, até mesmo para pessoas que são da área. Com isto, o presente trabalho acadêmico visa trazer à tona a possibilidade da aplicação do direito quando o de cujus possuir herança digital.

A ERA DIGITAL E O SURGIMENTO DE NOVOS CRIMES

Autor(es):

Raimundo Inácio da Silva Filho: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este artigo visa propiciar o debate referente aos crimes digitais e o meio virtual em que estamos inseridos. Em uma breve síntese, irá analisar os novos espaços de intervenção criminal por parte do Estado. Posteriormente, a análise será focada em relação as leis que foram aprovadas sobre crimes digitais, demonstrando-as que ainda não serão suficientes para assegurar as relações jurídicas, visto que, o mundo virtual é algo novo e sempre está se renovando, e as leis, assim como o direito ao todo, é necessário que ocorra este acompanhamento para existir uma segurança das relações jurídicas. Devido a isso, também é necessário ensinar aos indivíduos sobre os procedimentos de segurança necessário, visto que, a grande maioria utiliza-se de sistemas operacionais piratas, não utilizam um antivírus, deixando assim, o seu dispositivo vulnerável.

(Metodologia) Em relação ao método de abordagem, o utilizado foi o método dedutivo, que parte de uma premissa geral, em relação a todos os crimes virtuais que são assegurados no Código Penal, para enfim, chegar na finalidade que será demonstrar os crimes que não estão em dispositivos legais. O método de procedimento, será utilizado o método histórico, onde será acompanhado a evolução das leis sobre crimes virtuais, por toda a história do mundo virtual. Às técnicas de pesquisa será bibliográfica e documental.

(Resultados) Percebe-se que em relação aos crimes praticados na internet, existe sim algumas leis que ajudam a diminuir, e auxiliam na proteção dos indivíduos, mas ainda existe uma certa insegurança, pois não são todos os crimes que estão em dispositivos legais. Diante disso, acaba ocorrendo uma legislação por parte dos tribunais, por terem que versar sobre esses crimes, que tem certas lacunas.

(Conclusão) Vale ressaltar que o projeto ainda está em fase de construção para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Ante todo o exposto, é visível para todos que existe uma certa distancia entre a sociedade e o direito, devido a isso, é importante que a legislação brasileira realize uma reestruturação no sentido de se moldar a essa nova realidade mundial, para não mais depender de emendas jurídicas ou jurisprudências, que são realizadas com o intuito de preencher as lacunas, e por último, conscientizar os usuários dos meios virtuais sobre os crimes que eles podem vir a sofrer e também ensinar técnicas de prevenção.

Palavras-Chave: crime digital, internet, globalização, direito penal,

A ESTABILIZAÇÃO DA DEMANDA ENQUANTO CONCREÇÃO DE DIVERSOS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS

Autor(es):

José Ailton de Lira Junior: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Sabe-se que, com o passar do tempo, o Estado se organizou de maneira imperativa sobre os conflitos privados, tornando-se responsável por deliberar sobre os problemas dos cidadãos, baseando-se no ordenamento jurídico e aplicando-o ao processo, este sendo de instituição estatal, mas estabelecido para proteger as partes. Através do princípio dispositivo, ou princípio da inércia da jurisdição, disposto no art. 2º do Código Processual Civil, a parte interessada aciona o estado-juiz para que, por impulso oficial, haja a instauração da lide, visto que não cabe ao juiz conhecer de matéria estabelecida pela lei como privativa à iniciativa da parte. A pretensão ajuizada poderá ser modificada, conquanto, através de um ato processual específico está deverá ser estabilizada, tendo em vista que se não houvesse impedimentos para modificações na demanda, haveria diversos impedimentos que evitariam a consolidação. A estabilização da demanda acontece para que exista respeito a demasiados princípios processuais e constitucionais, alcançando ações do direito privado e do direito público. A demanda estabelecida, como expõe Bonicio: "É fato de segurança para as partes, especialmente para o réu, que não será surpreendido, ao final, com argumentos de fato que não estavam na petição inicial".

(Metodologia) Para se obter os resultados concernentes à avaliação do tema em pauta, foram realizadas pesquisas bibliográficas, e, conseqüentemente, consultas à doutrina relacionada ao direito processual civil. Concomitante a isso, precedentes jurídicos também foram utilizados como forma de complementar as informações corolárias à doutrina utilizada no decorrer do trabalho.

(Resultados) Com a pesquisa foi possível perceber que existem preceitos específicos que servem como bases para que o princípio da estabilização do processo seja matéria de interesse do Código de Processo Civil de 2015. Podendo a não aplicação desse princípio resultar em danos às partes no decorrer da ação. Além disso, percebe-se que os indivíduos envolvidos na lide detêm grande responsabilidade para que a demanda seja definida, ou seja, estabelecida, a partir dos princípios processuais fundamentados, principalmente, na boa-fé.

(Conclusão) Tendo em vista a nova abordagem do Código de Processo Civil de 2015 sobre diferentes atos processuais, e sabendo-se da importância de se desenvolver a cultura de uma relação mais democrática no que diz respeito às partes perante o judiciário, é necessária a existência de mecanismos que permitam aos polos de uma ação modificar eventuais deliberações que foram realizadas de maneira equivocada. No entanto, não seria aceitável que um processo decorrente de um litígio tenha sua matéria alterada a qualquer momento, prejudicando o andamento do processo e desconsiderando importantes preceitos constitucionais e processuais. Desta forma, a estabilização da demanda é necessária para que a lide percorra o trâmite previsto sem modificações após determinado assentamento do processo.

Palavras-Chave: demanda; CPC; estabilização; princípios

A ÉTICA SARTREANA E SUA IDEIA DE LIBERDADE E DE JUSTIÇA COMO CONTRAPONTO AO DIREITO

Autor(es):

Arthur Fernandes Lopes de Andrade: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Jean-Paul Sartre expõe em algumas de suas obras filosóficas a ideia de uma ética pautada em uma base concreta, a liberdade humana, a qual se mostra como um aparente contraponto com a ideia de norma trazida pelo direito, que possui como característica o determinismo e reducionismo quanto a autenticidade da existência humana. Praticar o direito se mostra, então, diferente, para o entendimento sartreano, que buscar ter como fim a justiça.

(Metodologia) O método de abordagem é o indutivo, utilizando de uma percepção ética para analisar o direito e a noção de justiça, levando em conta como método de procedimento o tipológico e tendo como técnica de pesquisa a bibliográfica, utilizando livros e a tese de doutorado do professor Silvio Luiz de Almeida. Os livros utilizados foram, de Jean-Paul Sartre, *“O ser e o Nada?”* e, de Carlos Eduardo de Moura, o livro *“Consciência e liberdade em Sartre?”*.

(Resultados) Tendo como base as pesquisas que se originaram neste projeto e tendo noção de que este ainda está inacabado, o resultado encontrado até o momento revela que Jean-Paul Sartre tem na sua ideia de uma ética humana a necessidade da liberdade como forma concreta para que o homem possa exercer de maneira autêntica sua existência, de acordo com os aspectos históricos vigentes. O âmbito jurídico, ao passar pela análise de Sartre, é visto como o oposto de seu propósito de uma ética pautada na liberdade e no não determinismo, fato que faz com que haja algo que parece ser incomum, o raciocínio de que o direito parece não ter como fim a justiça. O direito se mostra determinista, concreto e universal, o qual resulta em uma diminuição do número de possibilidades para o homem.

(Conclusão) Logo, com base nos estudos ainda não capazes de firmar uma conclusão definitiva, pode-se notar que Sartre não enxerga no direito um meio deste respeitar a forma autêntica do homem existir, já que nas normas há uma determinação que acaba por restringir as ações dos indivíduos, comprometendo a ampla possibilidade de escolha e a possibilidade de existência, para o futuro, de um projeto de escolha diferente do imaginado pelo arcabouço jurídico. Logo, por meio do direito, não seria possível alcançar o justo, pautado numa vida para o ser, enquanto se estivesse baseado naquele. A justiça está pautada na liberdade, de escolher, projetar e criar, de se engajar, buscando superar a injustiça. Por isso, segundo o próprio Sartre, no livro *“Existencialismo é um humanismo?”*, *“o homem é o futuro do homem?”*, e qualquer coisa que comprometa a autenticidade de sua existência é tido como negação do ser.

Palavras-Chave: Direito; Ética; Justiça; Liberdade

A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO JURÍDICA DOS ANIMAIS.

Autor(es):

Nataly Freire: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho visa investigar a evolução dos Direitos dos Animais desde a sua origem até os dias atuais através de uma análise histórica da sua evolução no nosso ordenamento jurídico brasileiro. Visto que é indiscutível que os animais têm acompanhado o homem durante toda a sua caminhada através da história, e toda sua evolução jurídica, inclusive a importante conquista de direitos, e porque os animais não-humanos não seriam o objetivo dessa evolução histórica-legislativa? Apesar de não possuírem a nossa racionalidade, os animais não-humanos, segundo estudos científicos, possuem a capacidade de sentir e certo grau de cognição, o que os tornam passível de sofrimento. Sendo assim, tais seres vivos merecem ser tutelados pela legislação pátria, tendo direitos resguardados e sua dignidade protegida.

(Metodologia) Utilizou-se o método de procedimento histórico, visto que haverá uma análise da evolução jurídica dos direitos voltados aos animais não-humanos, e o método comparativo para que se possa melhor visualizar a prática com a nossa Constituição Federal vigente. Será utilizado o método de abordagem dedutivo, com o intuito de partir de observação geral, ou seja, nossa Constituição Federal, para questões particularizadas voltado para a prática desta legislação.

(Resultados) Constatou-se como resultado dessa pesquisa que o nosso ordenamento jurídico vem caminhando lentamente para proteger estes animais, e para que se tenha uma efetiva proteção da vida e da dignidade dos animais não-humanos, se fará necessário não somente uma reforma no direito brasileiro, visto que há um enquadramento destes animais como objetos na nossa legislação, mas uma mudança de paradigma social no modo de como os seres humanos enxergam os demais seres vivos.

(Conclusão) Assim, ante ao exposto, conclui-se que é imprescindível que haja uma alteração no status jurídico dos animais na nossa legislação vigente, com a defesa de que a tutela dos animais deve partir do mesmo princípio da defesa humana, visto que ambos são seres passíveis de dor e sofrimento, e com isso não se pode distinguir sofrimento humano ou não-humano. Além disso, deve-se destacar que estes animais são protegidos contra maus-tratos e crueldade em nossa Constituição Federal, como também pela legislação ambiental, mas que não serão de suma eficácia sem uma devida fiscalização e atenção voltados para estes animais.

Palavras-Chave: Direito Animal. Animais Não-humanos. Ordenamento Jurídico Brasileiro.

A EVOLUÇÃO DO DIREITO ANIMAL NO ÂMBITO JURÍDICO BRASILEIRO

Autor(es):

Esther Louise Lucena soares: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Luiz Felipe Pinheiro Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) A constante evolução do homem não excluiria o momento de reparar, pelo menos em parte, as constantes injustiças cometidas pelo homem aos animais. O presente tema tem o intuito de mostrar a evolução no direito brasileiro acerca dos direitos dos animais. Por muito tempo os animais eram tratados como coisa, vide artigo 82 do Código Civil, entretanto, analisando as relações humano-animal, como também as recentes discussões, incluindo votação de projetos de lei que visam melhorar e dar um tratamento digno aos animais, pode-se dizer que está havendo uma evolução do direito animal no Brasil. Acerca da evolução do direito animal, podemos compreender o reconhecimento dos animais como seres sencientes um grande passo para a ampliação de tutela sobre eles. Seres sencientes traz a denotação de consciência e sensibilidade, sendo assim, são seres capazes de sentir, manifestar felicidade, dor, medo, sofrimento, lembranças e anseios.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa teórica de cunho exploratório, onde fora realizada por meio de pesquisa bibliográfica, entre doutrina, livros, normas jurídicas do direito brasileiro, assim como direito estrangeiro e artigos científicos. Para realizar esta pesquisa, utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, já que faz uma análise comparando normas jurídicas atuais, as que ainda não foram alteradas e a lacuna presente. Já como método de procedimento, foi utilizado o comparativo e o histórico, no intuito de comparar as normas existentes em outros países com as normas brasileiras, bem como a efetividade da aplicação da alteração normativa, e também, para compreender como os costumes antigos influenciam no presente.

(Resultados) Constatou-se até o presente momento, que há vários PL em busca de alteração normativa envolvendo os direitos animais, a exemplo o PL 27/2018, já falado, que foi aprovado no Senado, sob emenda, e que agora precisa da aprovação da Câmara dos Deputados para a sanção ou veto presidencial. É recente a sanção da Lei 1.095/2019 pelo Presidente, onde alterou o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais 9.605/98, que aumentou a pena para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais, com a sanção, a pena que antes era de três meses a um ano de reclusão, além de multa, passou a ser de dois a cinco anos de prisão, culminado de multa e a proibição de guarda de novos animais. Com isso, os animais estão sendo cada vez mais a pauta de discussões envolvendo direitos e qualidade digna de vida.

(Conclusão) Pode-se então concluir que, acerca do que foi tratado e proposto, os animais precisam de mais inclusão, seja ela, proteção normativa, para dar qualidade de vida a muitos animais que jamais sequer conheceram isso, que cada vez mais essa temática seja tratada para que sempre tenhamos uma evolução e melhoria de vida para esses seres, até porque muitos animais estão inseridos nas casas das famílias brasileiras, ocupando um ?lugar? como membro da família. Isso é uma prova de que nossa sociedade e modo de vida são mutáveis, e com isso, as leis deveriam acompanhar as inovações e as relações que hoje são existentes, tendo em vista que as normas existentes não refletem o modo como a sociedade age e pensa.

Palavras-Chave: Direito Animal; Direito Constitucional; Seres sencientes;

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Autor(es):

Anna Karolina da Silva Moura: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

*Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) A sociedade, caracterizada por ser essencialmente dinâmica, passou por inúmeras mudanças nas últimas décadas nos mais diversos âmbitos, incluindo o papel desempenhado pelas mulheres e a visão quanto ao gênero feminino. As legislações, além de buscarem proporcionar um ambiente harmônico através de regras de convivência, refletem os valores sociais vigentes na época de sua criação. Dessa forma, tais mudanças impactaram nosso ordenamento, especialmente o Civil, o qual constituirá uma das fontes dessa pesquisa e será objeto de análise. Portanto, para que entendamos os avanços positivados e os direitos hoje adquiridos, é essencial que analisemos, inicialmente, o processo de mudança de mentalidade da sociedade. Pretende-se, assim, responder a seguinte questão: Qual a relevância do feminismo para os avanços conquistados na legislação civil?

(Metodologia) Será utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo. Quanto aos métodos de procedimento, serão utilizados os métodos: histórico, a fim de analisar a mudança comportamental da sociedade em relação à figura feminina; estatístico, explorando dados relevantes quanto à participação da mulher no corpo social; e comparativo, ao comparar os códigos civis de 1916 e 2003. Ademais, será utilizada como técnica de pesquisa a pesquisa bibliográfica, tendo como fontes livros, teses, pesquisas e meios audiovisuais.

(Resultados) Considerando tratar-se de pesquisa em andamento, os resultados são parciais. Houve o entendimento do feminismo como peça fundamental na luta por igualdade e condições dignas de vida para as mulheres, antes consideradas inferiores pela sociedade e pela lei. Ademais, observou-se a evolução do pensamento da sociedade quanto à mulher e seu reflexo nos ordenamentos, com destaque no Código Civil, que sofreu inúmeras alterações ao longo dos anos, acompanhando a mudança de pensamento social. Observou-se ainda, a atual desigualdade entre gêneros e a necessidade de conscientização acerca do tema.

(Conclusão) Levando em consideração os aspectos analisados durante a pesquisa, pode-se afirmar que, ao comparar os Códigos Civis e os valores hoje aceitos pela sociedade, constatamos a existência de consideráveis avanços e uma melhoria significativa da qualidade de vida das mulheres. Além disso, é inquestionável a relevância do feminismo na luta por tais alterações e sua efetividade. No entanto, as consequências de uma cultura machista ainda exercem repercussão significativa atualmente, sendo, lamentavelmente, a luta por igualdade algo extremamente atual.

Palavras-Chave: Código Civil. Feminismo. Avanços. Mudanças. Mulher.

A FLEXIBILIZAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DAS AÇÕES TRABALHISTAS

Autor(es):

Vinícius Nogueira Adeodato: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

*Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) Para compreender como ficou o procedimento das ações ou também chamadas reclamações trabalhistas, é necessário saber que a flexibilização ocasionou na reforma trabalhista pela lei 13.467/2017 uma precarização no sentido de muitos trabalhadores não mais levar à juízo reclamações trabalhistas, por uma principal motivo medo de perder a ação e pagar as custas do processo. Essa sendo a principal causa da flexibilização a qual com a sua reforma, alterou alguns artigos, incisos e ocorreu mudanças na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Além disso com a queda dessas ações levadas à justiça do trabalho, houve um aumento da produtividade, isto é, como não há novas ações, os próprios Juízos julgam os processos e reclamações antigas que estão no estoque, havendo assim uma redução na Justiça do Trabalho, no primeiro e segundo graus de jurisdição trabalhistas.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa com aplicação do método dedutivo, que visa compreender a flexibilização da reforma trabalhista em geral, afinando, especificando algumas mudanças que ocasionou esses impactos no direito do trabalho, quanto as consequências e os efeitos que essa reforma trouxe para o âmbito trabalhista. Aplicação do método explicativo a utilizar-se de pesquisas para analisar documentos, legislações, artigos jurídicos, doutrinas especializadas, jurisprudências, instruções normativas, dados estatísticos do TST, assim como entre outras fontes.

(Resultados) A flexibilização e suas alterações que propiciou a reforma trabalhista gerou impactos e ocasionou uma precarização nas ações trabalhistas e quanto ao seu procedimento dificultou ainda mais o acesso à justiça, devido as reclamações agora serem da seguinte forma, quem perder a ação pagará as custas do processo, sendo algo prejudicial ao empregado, ou seja, trata-se das despesas processuais que o empregado vai ter que pagar, onde a maioria sendo hipossuficiente não tendo condições a pagar os honorários sucumbenciais, periciais, as custas e despesas processuais, ocorrendo a diminuição de volume de ações a ajuizar e causando medo aos trabalhadores em lutar pelos seus direitos que são violados.

(Conclusão) De maneira análoga urge que essa flexibilização da reforma trabalhista nesse ponto no âmbito do procedimento das ações trabalhistas precarizou, isto é, piorou mais a vida do empregado que se tiver um direito violado ou por alguma situação que queira levar à juízo, vai haver dificuldades de arcar com as despesas caso perca. Sendo um verdadeiro atentado aos trabalhadores hipossuficientes.

Palavras-Chave: Reforma Trabalhista. Flexibilização. Ações Trabalhistas.

A FRAGILIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AFETIVA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A QUARENTENA PELOS GENITORES

Autor(es):

Arthur Ferreira Pinto de Araujo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O núcleo familiar brasileiro sempre foi uma área dinâmica e polêmica no Direito Civil de Família. Tendo a teoria do afeto sempre permeando o centro dos debates dessa área e necessitando de uma solidificação na jurisdição, há a nova necessidade de explorar a assistência afetiva dentro da realidade da quarentena, em tempos de pandemia da COVID-19, impõe aos genitores e seus filhos. Quais serão os desdobramentos no ordenamento jurídico após o período de quarentena?

(Metodologia) Será utilizado uma abordagem metodológica descritiva, qualitativa e focada em bases bibliográficas. A escolha desses meios de abordagem se deu pela natureza do objeto de pesquisa: o melhor entendimento da relação assistencial entre genitores e seus filhos dentro do contexto da quarentena, focando mais na afetividade entre as partes. Por isso, será traçado comparativos entre os trabalhos histórico jurídicos de outras fontes autorais que tratam da teoria do afeto familiar, em uma ótica jurídica, além do Artigo 277 da Constituição Federal de 1988 em parceria com a Lei nº. 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com decisões jurídicas na vara de Direito Civil de Família que abordem esse assunto e como elas têm lidado com os novos desafios que a quarentena tem trazido dentro desses casos. Busca uma abordagem descritiva, qualitativa e bibliográfica para entender o mais precisamente possível as diferenças nessa relação afetiva intrafamiliar e as suas reverberações no ordenamento jurídico do Direito Civil de Família.

(Resultados) Por se tratar de um projeto de pesquisa sobre um assunto que ainda está se desenvolvendo, este trabalho apenas possui resultados preliminares. Porém, é evidente que, por se tratar de um assunto sensível, bem elaborado pelo estudo histórico da temática, a relação entre genitores e seus filhos é debilitada substancialmente com as restrições impostas pelo protocolo de segurança da COVID-19. Já existe, inclusive um caso que chegou ao STJ mostrando as dificuldades de uma mãe para rever seus filhos nesse período, o qual será analisado mais profundamente em seguida.

(Conclusão) As conclusões, mesmo sendo preliminares, apontam a evidente fragilização da assistência afetiva entre os genitores e seus filhos, embora a delimitação dos desdobramentos jurídicos ainda não possa ser definida. É bastante claro que o entendimento e como é priorizado o afeto como princípio intrínseco no Direito Civil de Família, principalmente nas dinâmicas familiares entre genitores e filhos, será alterada consideravelmente em consequência dos novos desafios da quarentena.

Palavras-Chave: Direito Civil Família. Assistência afetiva. Genitores. Filhos.

A GIG ECONOMY E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Autor(es):

Silvana Ellen Souza de Oliveira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

ADRIANA GOMES MEDEIROS DE MACEDO DANTAS: Docente do UNI-RN

(Introdução) O avanço da tecnologia impactou de diversas maneiras as relações sociais, como pode ser visto no crescimento de plataformas digitais que fazem o intermédio entre o trabalhador e o consumidor, a exemplo das destinadas à entrega de alimentos ou transporte. Estas aceleraram mudanças na maneira de consumir e trabalhar em diversos países do mundo, sendo parte de um novo modelo econômico conhecido por "gig economy", no qual os trabalhadores são contratados para realizar serviços sob demanda, chamados de "gigs". Nesse contexto, será feita uma análise se este cenário representa uma forma de flexibilização, sendo, portanto, um avanço, ou se trata de uma precarização do trabalho, juntamente com uma análise de quais institutos podem ser utilizados para proteção da saúde dos trabalhadores.

(Metodologia) O presente trabalho utilizará o método hipotético dedutivo para, por meio da pesquisa teórica, bibliográfica e jurisprudencial, buscar respostas ao longo da pesquisa acerca do questionamento principal: se a gig economy é uma forma de precarização do trabalho, e dos demais questionamentos levantados, como garantir a proteção do trabalhador nesse cenário.

(Resultados) Primeiramente, a conceituação da gig economy que irá ser adotada será de um modelo no qual tem-se o intermédio realizado por plataformas digitais entre os consumidores e prestadores de serviços. Outrossim, quanto a apreciação do tema em decisões judiciais brasileiras, têm-se um conflito de competência envolvendo a empresa Uber no qual o Superior Tribunal de Justiça se pronunciou no sentido de os trabalhadores desse aplicativo serem empreendedores individuais, autônomos ou eventuais, e parte de um sistema de transporte de natureza civil. Já no Tribunal Superior do Trabalho as decisões negam o reconhecimento do vínculo empregatício entre os prestadores de serviço e as plataformas digitais, a exemplo da Uber, sendo o trabalhador considerado autônomo. Quanto a proteção da saúde desses, pode-se apontar como questionamento a duração da jornada de trabalho, a qual para alcançar uma mínima remuneração muitas vezes apresenta-se maior que o limite previsto na Constituição Federal. Ademais, tem-se para análise a salvaguarda da integridade física dos prestadores de serviços na execução das tarefas e o suporte das empresas nesse contexto, o qual atualmente está aquém das necessidades dos trabalhadores. Assim, esse modelo de economia é visto como uma forma de precarização do trabalho.

(Conclusão) Portanto, a gig economy é uma realidade no Brasil, porém, por ser algo muito recente, ainda não há uma legislação trabalhista que proporcione o estabelecimento de condições mínimas para a execução dos serviços pelos trabalhadores. Isso porque a proteção legislativa para a saúde deles é condicionada, principalmente, ao reconhecimento de vínculo empregatício, o qual não está ocorrendo pelo entendimento visto em decisões do Tribunal Superior do Trabalho, conforme apresentado. Então, garantir direitos básicos ao trabalhador em meio ao desenvolvimento dessa economia no Brasil mostra-se como um desafio ainda a ser superado, mas caminhar nesse sentido é essencial, a fim de não haver uma precarização do labor e sim seu desenvolvimento de forma digna para garantir a saúde física e mental do trabalhador.

Palavras-Chave: Direito do Trabalho. Gig economy. Saúde do trabalhador.

A IMPLANTAÇÃO DO COMPLIANCE TRABALHISTA: COMO PREVENIR E MITIGAR ATOS ANTIÉTICOS E ILEGAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Autor(es):

TAIANY KELLY PAIVA DA SILVA: *Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: *Docente do UNI-RN*

(Introdução) A partir da publicação da Lei nº 12.846 de 2013 - Lei Anticorrupção, popularmente conhecida como Lei da Empresa Limpa, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas em razão de atos cometidos contra a Administração Pública, o termo Compliance vem se popularizando no Brasil. Compliance quer dizer "estar em conformidade com?". No cenário corporativo não é diferente, uma vez que a empresa que está em Compliance observa e cumpre rigorosamente a legislação, os normativos, procedimentos e políticas internas. Normalmente, as práticas dos colaboradores são orientadas pelo Código de Ética e de Conduta da empresa. Ao pensar em Compliance automaticamente se pensa em integridade, fraude e corrupção. Embora esses termos sejam de grande relevância, o Compliance vai muito além disso, uma vez que seu objetivo é mitigar riscos, implementar a ética, sustentar a continuidade do negócio e preservar os valores da empresa. Portanto, o instituto do Compliance pode e deve ser aplicado em diversas áreas do direito.

(Metodologia) Para este trabalho foi utilizado o método de pesquisa exploratória ao realizar um levantamento bibliográfico sobre o assunto e hipotético-dedutivo, uma vez que há uma dedução de uma hipótese que foi levantada a partir de um problema, sendo ela: Um efetivo programa de Compliance Trabalhista previne, de fato, a empresa de riscos legislativos? Ademais, o método de procedimento adotado será o histórico, visto que será realizada uma análise do contexto histórico das legislações brasileiras que versam sobre o Compliance e o Direito do Trabalho e comparativo para entender os benefícios da implantação desse instituto. Para tal objetivo, serão estudados em fontes secundárias como trabalhos acadêmicos, artigos, livros e afins, ou seja, a técnica de pesquisa será bibliográfica e documental.

(Resultados) A presente pesquisa encontra-se em andamento e seu desfecho se dará quando da entrega do trabalho de conclusão de curso. No entanto, como resultado esperado tem-se a intenção de demonstrar como ocorre a implantação de um programa de Compliance Trabalhista, bem como identificar quais os benefícios desta implantação para as empresas no tocante ao atendimento a legislação e evitar o descumprimento de leis, normas e políticas internas a fim de mitigar os riscos para as empresas e seus trabalhadores.

(Conclusão) Portanto, compreende-se que o Compliance Trabalhista se preocupa em atender as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, bem como atender os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, mas além disso, empenha-se para que haja uma gestão pautada na ética, boa-fé, que seja sustentável e que não elimine os direitos dos trabalhadores, bem como que o ambiente de trabalho seja saudável e que os valores da empresa sejam preservados permitindo a continuidade do negócio, que é, inclusive, um dos princípios do direito do trabalho.

Palavras-Chave: Compliance. Gestão de riscos. Direito do Trabalho. Compliance Trabalhista.

A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO NA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Autor(es):

*Ana Flávia Rosendo de Melo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
ana paula de souza: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Nesse trabalho pretendemos demonstrar os desafios e as transformações sobre as formas de negociação que são utilizadas para atingir o máximo aproveitamento dos atos processuais, destacando a mediação e conciliação, sendo indispensável para ambas uma capacitação adequada para que possam contribuir na produção de acordos eficientes e satisfatórios.

(Metodologia) Para ser capaz de exercer a função de mediador judicial é necessário ser graduado há pelo menos dois anos, em qualquer área de formação, conforme disposto na Lei n.13.140, Lei de Mediação. Essa exigência não se aplica ao conciliador. É requisito para ambos ter realizado curso de capacitação em escola ou instituição de formação de mediadores ou conciliadores reconhecidos pela ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) ou pelos tribunais, observados os requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Ministério da Justiça. Além disso, a Resolução CNJ n. 125/2010 dispõe sobre o Código de Ética e sobre as regras que regem a mediação e a conciliação judicial. O art. 166 do Novo Código de Processo Civil, estabelece os princípios norteadores de ambos levando em consideração que a imparcialidade a autonomia da vontade das partes, a confidencialidade e a informalidade prevaleçam tanto na mediação como na conciliação.

(Resultados) Com todos esses princípios e regras aplicados na formação adequada dos mediadores e conciliadores, teremos uma base para uma boa comunicação entre as partes envolvidas, promovendo entre elas as melhores soluções de conflitos. Podemos perceber tão facilmente a importância da função de um mediador em um simples exemplo de caso concreto na separação de um casal com filho, onde o mediador irá ajudar a definir a guarda do filho da maneira mais harmoniosa possível.

(Conclusão) Diante do que foi exposto, é possível compreender que existem meios alternativos para solução de conflitos e para tanto é indispensável à formação e o treinamento contínuo desses profissionais que irão promover a construção de uma solução satisfatória e pacífica. E além de todas as regras e princípios estabelecidos para tal formação adequada, é preciso compreender a necessidade de uma mudança de mentalidade, começando pelos profissionais da área, substituindo a cultura da sentença pela cultura da pacificação, onde o juiz é peça chave nessa mudança, cabendo a ele antes de julgar dar prioridade à busca pela conciliação das partes, contribuindo inclusive para desafogar o poder Judiciário. Podemos observar que no Brasil, esse modelo de aplicação ainda encontra muitas dificuldades, devido aos poucos centros de soluções de conflitos, falta de estrutura e até mesmo organizacional de conscientização à população sobre os benefícios desses processos alternativos, sendo em determinados casos até mais eficientes do que um processo judicial.

Palavras-Chave: Capacitação. Mediação e conciliação. Solução de conflitos.

A IMPORTÂNCIA DAS AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

Autor(es):

Mariana de Freitas Gomes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
isabele diniz cunha: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este estudo busca trazer os mecanismos e técnicas de conciliação e mediação, os quais são amplamente defendidos e incentivados pelo Código de Processo Civil, conforme o art. 3º, nas normas fundamentais, as quais se irradiam para todo o Código ? logo, todos devem estimular a negociação dentro ou fora do processo. Vale salientar que tais modalidades sempre existiram, mas o que existe agora é o estímulo como cultura e não somente visando a diminuição do processo, objetivando solucionar conflitos a fim de substituir a máquina estatal - apesar de nem todas as situações serem resolvidas por esse meio - algumas necessitam da jurisdição. Na doutrina brasileira, defende-se que a ideia de um Sistema Multiportas, isto é, para as soluções dos conflitos, existem várias portas, como: a arbitragem, conciliação, mediação e a própria jurisdição. No entanto, não necessariamente se tem uma porta em que é a solução para tudo, deve ser buscado o que melhor se adéqua. No Brasil, foi abraçada a ideia de justiça multiportas. Sendo assim, o Código estabelece no procedimento comum a primeira etapa, uma vez aceita a petição inicial (não tendo hipótese de indeferimento e de improcedência liminar), o réu vai ser citado não somente para apresentar uma contestação, como também para participar de uma oportunidade de negociação. Esses tipos de audiências precisam de pessoas capacitadas (art. 11, Lei 13.140) e que saibam dialogar/negociar, buscando interesses comuns, (o juiz não é treinado para tal, apenas para julgar). Logo, os mediadores (os que participam das sessões com pessoas que já possuem vínculo anteriormente) e conciliadores (sessão com pessoas sem vínculo até o momento do litígio) possuem maior liberdade e respeitam certos princípios (art. 166 CPC).

(Metodologia) Buscamos fazer uso do método qualitativo, na modalidade pôster, buscando compreender o fenômeno em sua totalidade e dividindo em 03 partes, na qual a primeira consiste em: onde encontramos tais modalidades no nosso Novo Código de Processo Civil. A segunda recai sobre os sistemas em que o Brasil adota e, por fim, os critérios para o exercício de tais técnicas, consideradas auxiliares judiciais e seus impactos no país.

(Resultados) As informações e especificações acerca da audiência de conciliação ou de mediação podem ser encontradas no artigo 334 do Novo Código de Processo Civil. Ambas as modalidades são aceitas no Brasil, de modo que, com o Novo Código de Processo Civil, adotou-se a teoria dos negócios jurídicos processuais, com intuito de flexibilizar o procedimento processual, respeitados os princípios constitucionais. Os critérios para aplicação da audiência de conciliação ou de mediação são: antecedência mínima de 30 dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 dias de antecedência e as partes devem estar acompanhadas de advogados ou defensores públicos. Além disso, precisam de pessoas capacitadas, e tais audiências apenas não ocorrerão caso exista dupla recusa expressa pelas partes ou se o direito não admitir autocomposição, caso contrário, sempre existirá (art 344, CPC).

(Conclusão) Com a elaboração do presente trabalho, podemos esclarecer e sanar as dúvidas acerca da audiência de conciliação ou de mediação, tema importantíssimo e amplamente discutido no meio acadêmico. Os dados foram esclarecidos de forma objetiva e referenciada, de acordo com a lei vigente (Código de Processo Civil), de modo a descomplicar os requisitos da temática.

Palavras-Chave: Conciliação. Mediação. Novo Código de Processo Civil. Autocomposição. Sistema Multiportas.

A IMPORTÂNCIA DO LITISCONSÓRCIO PARA UM PROCESSO RÁPIDO E EFICIENTE

Autor(es):

Roberta Fraga Ferreira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Adla Regina Pereira Moura : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Na presente pesquisa discorreremos sobre a necessidade e a importância do litisconsórcio e suas espécies para o processo civil, tal como as suas contribuições para um processo coeso, eficiente e de duração razoável, respeitando os princípios do CPC. Se pensarmos etimologicamente, a palavra Litisconsórcio tem total sentido com a função que exerce no processo e que, portanto, a torna autoexplicativa, uma vez que litisconsórcio é o compartilhamento de uma demanda jurídica caracterizada pela pluralidade de sujeitos ocupando o polo ativo, passivo ou em ambos os polos. Para que se obtenha um litisconsórcio é necessário um mero alinhamento de sujeitos ou objetivos, que indicarão em qual gênero se encaixará.

(Metodologia) Para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi utilizado o método bibliográfico, mais precisamente artigos e revistas on-line, para defender o tema da melhor forma possível.

(Resultados) De acordo com Fredie Didier Junior (2016, p. 457): "há litisconsórcio quando houver mais de um autor ou mais de um réu?". Automaticamente isso nos remete a uma grande variedade de possibilidades, e todas essas junções culminam para a razoável duração do processo, conseqüentemente trazendo melhoras para o nosso sistema judiciário. O Litisconsórcio poderá ser caracterizado como ativo ou passivo dependendo do polo processual, e ainda poderá ser misto, isso ocorrerá quando houver interesse dos dois polos. Contudo, podemos perceber uma maior eficiência no processo quando as partes reúnem suas provas em prol do bom andamento do processo e não do benefício a si próprio, dessa forma, ocorrerá a melhor reunião de provas o que facilitará a resolução da demanda, as provas serão aproveitadas por todos os sujeitos para a mais rápida e eficiente resolução do mérito. As partes serão tratadas como Inicial ou Ulterior, a primeira é a que inicia a ação e o Ulterior é o sujeito que instaura a sua vontade de ação na propositura já criada pelo sujeito Inicial. O Litisconsórcio Ulterior ira se manifestar de três formas, formação por intervenção de terceiros, formação por sucessão processual e a formação por conexão ou contingência. Já o Litisconsórcio irá se dividir em simples e unitário, será simples quando a sentença do mérito for diferente para todos os litisconsortes, e unitário, em contra partida, trata-se de uma sentença de mérito julgada igual para todos os litisconsortes, ou seja, quando se tratar dos mesmos assuntos e objetivos, os indivíduos envolvidos na relação processual serão tratados de forma igualitária, ou seja, o conjunto de indivíduos é vistos como apenas um. Contudo, um dos pontos de grande relevância a respeito do Litisconsórcio é a uniformidade nas decisões facilitando a resolução do mérito, também há as decisões de mérito diferentes para cada sujeito, mas que mesmo assim tornam-se um simplificador do processo judiciário, e conseqüentemente há uma grande diminuição de demandas no sistema.

(Conclusão) Diante do que foi exposto, é de clareza solar a importância do litisconsórcio para o processo civil, o texto acima demonstra uma parcela de suas inúmeras contribuições processuais, respeitando os princípios basilares do CPC, como: princípio da isonomia, da economia processual, instrumentalidade das formas, cooperação, primazia no julgamento do mérito e razoável duração do processo. Portanto, os benefícios citados devem estimular demandas de tal caráter, transformando um judiciário mais econômico e menos moroso.

Palavras-Chave: Litisconsórcio. Processo. Razoável.

A IMPORTÂNCIA DOS METODOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO COMO FERRAMENTA DE CELERIDADE DOS PROCESSOS, SUA IMPORTÂNCIA PARA O JUDICIÁRIO BRASILEIRO E QUAIS OS PONTOS QUE ESTÃO IMPOSSIBILITANDO A SUA EFICÁCIA.

Autor(es):

*João Rocha Silva Nunes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Helóisa Filgueira Borges Campos: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A dinâmica processual brasileira passa por um momento de extrema sobrecarga em seu sistema judiciário, tudo isso se dá principalmente pela grande burocracia presente no processo brasileiro, a qual é gerada pela grande quantidade de demandas judiciais para pouco magistrado disponível. Sendo assim, responsável direto pelo acúmulo de inúmeros processos pendentes, que diante da pouca oferta de profissionais capacitados para julgar, fica cada vez maior. Dessa forma, foi elaborada a resolução de N° 125/2010, que visa a maior normatividade dos métodos autocompositivos, buscando positiva-los ainda mais como uma opção viável para as partes de uma lide. Entretanto, a resolução não obteve tanto êxito, fato que tentou ser reiterado pela renovação do CPC em 2015, mas que também não produziu eficácia processual como comprovaremos adiante. Diante disso, fica-se o questionamento, quais são os pontos que estão impossibilitando a eficácia dos métodos de autocomposição no Brasil?

(Metodologia) A metodologia aplicada foi na forma de pesquisa explicativa, visando à análise de um fator pouco conhecido e sua explicação de forma analítica. Dessa forma, foram coletadas informações sobre o caso a ser estudando, tendo a coleta sendo feita através do livro "Curso de direito processual" de Fredie Didier Jr. Ademais, na lei através da resolução N°125/2010 e nos mais diversos artigos do CPC, como os artigos 2º, 3º, 77, 80, 167, etc. Por fim, em artigos como é o caso de? Levando o dever de estimular a autocomposição a sério? de André Vasconcelos, Fernando da Fonseca, Luiz Delloro, Marcelo Pacheco e Zulmar Duarte.

(Resultados) O Movimento pela Conciliação teve início no ano de 2006, e, desde seu princípio, esse movimento vem trazendo inovações no campo da solução de litígios via autocomposição, a exemplo das Semanas de Conciliação, em que ocorre o estímulo para a realização de acordos, nas fases anteriores ao processo, garantindo assim, uma maior eficácia desse modelo de obtenção de resultados processuais. Porém, ao analisar o relatório Justiça em Números do CNJ/STF de 2018/2019, é possível observar que, apesar dos esforços supracitados, a solução de litígios por meio da conciliação cresceu apenas 0,5% em três anos, tendo sido sanados somente 11,5% dos processos totais em 2018.

(Conclusão) Em síntese, o Brasil possui os mecanismos para obter uma maior celeridade processual, os métodos de autocomposição, que são as soluções de conflitos que facilitam a economia de tempo, e a não sobrecarga da máquina pública por possibilitar que a solução do litígio seja realizada de maneira menos burocrática. Entretanto, essa prática não é amplamente difundida e acatada pela sociedade brasileira, ocasionando, por consequência a necessidade de haver a cobrança da aplicação das normas da resolução 125/2010 do CNJ, a exemplo o art. 7º que trata da criação, pelos Tribunais Regionais, de Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, coordenados por magistrados ativos ou aposentados e servidores atuantes na área, garantindo assim que a mediação, a arbitragem e a conciliação sejam utilizadas do modo garantido por lei.

Palavras-Chave: Palavras-chaves: Autocomposição. Eficácia Processual. Código Processual Civil. Burocracia.

A INCIDÊNCIA DA LGPD NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PÓS-PANDEMIA

Autor(es):

Esther Sales Tinôco: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

Leonardo Medeiros Junior: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) regula a coleta, utilização e armazenamento de dados pessoais. Em vigor desde 2020, a LGPD começa a causar efeitos em pleno contexto de pandemia, quando, mais do que nunca, as pessoas estão conectadas à internet e fornecendo diversos tipos de dados a todo momento. Ao mesmo tempo, com a necessidade do distanciamento social e medidas de isolamento, várias tecnologias surgem como alternativa para garantir a acessibilidade ao sistema judicial, havendo grande migração dos processos físicos aos processos eletrônicos. Desse ponto de partida, quais seriam os malefícios e benefícios da nova onda digital que estamos vivendo? Será que realmente estamos no controle dos nossos dados?

(Metodologia) Por meio do método indutivo, foram realizadas diversas pesquisas bibliográficas, a fim de traçar o conflito entre as novas tecnologias trazidas em decorrência da pandemia e seus limites de aplicação no sistema judiciário brasileiro. A presente pesquisa é exploratória e qualitativa, pois visa aprofundar-se na temática principiológica e moral do Direito, em decorrência da adaptação dos processos eletrônicos judiciais. O presente trabalho engloba as áreas do Processo Civil e Direito Digital, tangenciando, ainda, princípios constitucionais.

(Resultados) É inegável que o desenvolvimento tecnológico trouxe diversos frutos ao processo civil. A organização da base de dados iniciada pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como a utilização de inteligência artificial, resultou em processos mais céleres, de menor custo e de alta produtividade. Com a pandemia do coronavírus e a necessidade de adaptação do judiciário, práticas como designação de audiências virtuais se tornaram cada vez mais comuns. Além das audiências, citações e intimações via e-mail e WhatsApp também têm sido bastante difundidas, sendo o Rio Grande do Norte pioneiro na utilização do QR Code nesses documentos, a fim de simplificar o acesso das partes às plataformas de videoconferência utilizadas. Por outro viés, a LGPD tem incidência direta na coleta dos dados necessários à viabilização dessas condutas. Assim, faz-se imprescindível debater sobre a primazia do direito à imagem, à honra e à vida privada em confronto com o princípio da publicidade, sob o qual se admite que processos possam ser consultados por qualquer pessoa, tendo ela acesso a dados das partes, bem como ao teor do processo e suas movimentações. Além disso, ao se realizarem audiências virtuais, adota-se como requisito a gravação destas, mais uma vez em desacordo com os direitos garantidos no artigo 5º da Constituição, visto que, segundo a LGPD, para haver licitude em sua ocorrência, deve haver anuência expressa do titular.

(Conclusão) Diante do que foi exposto, urge a adoção pelo sistema judiciário brasileiro, mas também pelas outras entidades públicas e privadas que tratam informações processuais pessoais, de uma série de medidas para evitar vazamentos, coibir armazenamento de caráter perpétuo ou transmissão dessas informações a outrem, ou seja, respeitar a LGPD em sua integralidade. Seguindo essa linha de raciocínio, o juízo 100% digital (sem sede física) não é mais uma realidade distante, muito pelo contrário, estima-se que o período pós-pandemia será o grande desencadeamento dessas novas perspectivas, agora mais sólidas devido aos impactos do distanciamento social.

Palavras-Chave: Processo judicial eletrônico. Pós-pandemia. Novas tecnologias. Lei Geral de Proteção de Dados.

A INCLUSÃO DA TUST E TUSD NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS

Autor(es):

Reynaldo Odilo Martins Soares Filho: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) A descoberta sobre como produzir artificialmente corrente elétrica, os mecanismos capazes de propiciarem sua transmissão e distribuição às empresas e lares (unidades consumidoras), no afã de servir para produzir "progresso" (com a criação de novas tecnologias, bens de produção, insumos, produtos que facilitam a resolução de problemas do cotidiano, que trazem conforto etc.) e, com isso, melhorar a vida das pessoas, foi um grande divisor de águas na sociedade moderna. Trouxe, por assim dizer, para o mundo, uma nova revolução industrial, tecnológica e científica. Nesse sentido, podendo a energia elétrica ser quantificada, transportada e distribuída, atribuindo em si mesma valor econômico, como se observa do art. 83, inciso I, do Código Civil, o Poder Público achou por bem tributar não somente o consumo, mas também sua transmissão e distribuição, o que acarretou enorme celeuma no meio judiciário do país, e importante repercussão social, na medida em que todos os consumidores de energia elétrica são obrigados a pagarem o tributo sobre o que, a priori, parece ser atribuição da concessionária de serviço público. Na visão dos críticos à inclusão, na base de cálculo do ICMS, das despesas com transmissão e distribuição da energia elétrica, assemelhar-se-ia, *mutatis mutandis*, a que o consumidor pagasse ICMS sobre o frete de uma mercadoria que foi adquirida em uma loja física, sem o haver contratado. Observe-se, assim, que tratar sobre a inclusão da TUSD e TUST na base de cálculo do ICMS, parece, de logo, um tema bastante relevante, por seu amplo alcance social, devendo ser feita interpretação das normas tributárias inerentes, sopesadas com os princípios norteadores na seara constitucional, sem se descuidar da análise consumerista do assunto, sob o enfoque das protetivas disposições do CDC. Com efeito, a presente questão apresenta uma dualidade inquietante: aumentar a carga tributária do consumidor de energia elétrica, diminuindo sua capacidade financeira de sustentar a família em um momento de forte crise social, ou retirar da realidade orçamentária dos entes federativos uma quantia considerável para administração dos recursos voltados ao interesse público.

(Metodologia) Utilizou-se o método de pesquisa dialético, onde analisa-se as duas principais linhas argumentativas a fim buscar uma visão do quadro jurídico que se instaura no contexto tributário dos entes federativos estaduais e distrito federal, sem distanciar-se do cenário social que envolve a tomada de decisões do Poder Judiciário.

(Resultados) Observando o REsp nº 931.727/RS, *mutatis mutandis*, a aplicação da alíquota do ICMS sobre os valores cobrados na fatura de energia elétrica a título de TUST e TUSD guardam total similaridade com esse entendimento legal e jurisprudencial, na medida em que a transmissão e distribuição da "mercadoria", "energia elétrica", funcionam como um tipo de "frete" que está incluído no preço do bem e, portanto, deve abranger a base de cálculo da cobrança tributária. Dessa forma, tais tarifas são partes indissociáveis da transação da mercadoria.

(Conclusão) No estado democrático de direito, em que vigora a liberdade das relações contratuais, deve-se respeitar o cumprimento das cláusulas estabelecidas nas avenças (*pacta sunt servanda*), não se deve boicotar uma norma que encontra guarida no ordenamento jurídico pátrio, e não confronta princípios constitucionalmente estabelecidos, simplesmente porque onera os consumidores.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Direito Tributário. TUST. TUSD. Base do ICMS. Justiça social.

A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO UM MEIO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CASO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO "BORDADO DE CAICÓ" - RN

Autor(es):

carlos henrique hora lucio da silva : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É notória a capacidade inventiva do povo brasileiro, porém, na mesma proporção, é a perícia que o mesmo possui para copiar e reproduzir como se fossem suas, as criações de outrem. E, mais especificamente, no que tange aqueles produtos em que tornaram famosa uma determinada cidade e/ou região por produzi-los, essa prática da pirataria acaba por gerar prejuízos econômicos para esses centros produtores, por essa situação acima, o governo federal, por intermédio da lei 9.279, visou dar segurança aos produtores/fabricantes, coibindo, assim, a concorrência desleal, pirataria e as perdas financeiras decorrentes do comércio ilegal.

(Metodologia) Para a realização de tal pesquisa, foi utilizado o método de pesquisa dedutivo. Sendo empregado, de forma subsidiária, como método de procedimento, o histórico e comparativo e, para se ter um estudo mais específico, será realizada uma pesquisa de campo.

(Resultados) Embora o presente trabalho ainda esteja em fase de pesquisa, como resultado parcial, fruto de extensa pesquisa bibliográfica, está sendo constatado que, realmente, antes do advento da lei de propriedade intelectual (PI), os produtos de origem regional, como os do tema central da pesquisa, os bordados de Caicó, eram amplamente pirateados por todo o Brasil, como se fossem originais daquela região, quando, na realidade, não eram, gerando assim, uma grande perda de renda para mesma, bem como uma perda de identidade regional. Porém, a partir do momento em que a legislação de propriedade intelectual foi sancionada, as regiões produtoras, valendo-se dos artigos de proteção, impostos pela legislação, puderam proteger-se contra os falsários, bem como, houve um incremento de qualidade de vida na região, fruto dos investimentos que puderam ser feitos, pela valorização e incremento na venda dos produtos a partir do selo de indicação de procedência.

(Conclusão) Diante de tudo que foi exposto e tendo em vista que o trabalho ainda está em andamento, é notório o grande avanço que essa legislação trouxe para proteger os inventores do Brasil, sobretudo para aqueles que são foco do presente trabalho. Pode-se constatar que a lei 9.279, trouxe inúmeros avanços para proteção como o artigo 198, da referida lei, que permite aos órgãos fiscalizadores procederem com a apreensão dos produtos assinalados com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas ou que apresentem falsa indicação de procedência, gerando, assim, uma grande segurança aos produtores, bem como a certeza da valorização do seu produto.

Palavras-Chave: Concorrência desleal, Desenvolvimento regional, Propriedade Intelectual, Bordados de Caicó, lei 9.279.

A INFLUÊNCIA DIGITAL E A RESPONSABILIDADE CÍVIL MÉDICA EM CIRURGIAS PLÁSTICAS

Autor(es):

Maria Eduarda Lopes Lisboa: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Atualmente, mesmo querendo quebrar a ideologia pregada de um corpo "perfeito", ainda é imposto pela sociedade um padrão estético a ser seguido, principalmente, nas mídias sociais, onde os influenciadores digitais, trazem um discurso de aceitação, porém acabam se submetendo a diversos procedimentos estéticos, assim levando seus seguidores a procurar um cirurgião plástico para obter um corpo igual daquela pessoa usada como inspiração. Porém, de acordo com cada tipo de corpo o resultado muda, ficando semelhante ao pedido ou as vezes até diferente, desse modo muitos pacientes ficam insatisfeitos com o resultado final e trazendo problemas ao cirurgião plástico.

(Metodologia) A metodologia a ser utilizada nessa pesquisa será a dialética e a qualitativa, fazendo-se análises bibliográficas, jurisprudenciais, e também será feito o uso do ordenamento jurídico brasileiro.

(Resultados) Como a pesquisa ainda está em fase de produção, não há um resultado final ainda. Mas, o resultado a ser alcançado é mostrar e analisar o quanto as mídias sociais e os digitais influencers influenciam o resultado final e os problemas que essa influencia pode trazer aos cirurgiões plásticos, e também mostrar que cada tipo de corpo influencia no resultado final.

(Conclusão) Até agora, é possível concluir que os resultados de uma cirurgia plástica estética muda de acordo com cada tipo de corpo, e a idealização do corpo "perfeito", trazidos pelas mídias sociais podem trazer problemas a esses profissionais, visto que os pacientes não entendem que seu corpo não suporta tal resultado desejado, assim levando a insatisfação do paciente.

Palavras-Chave: Mídia digital, Influenciadores digitais, Responsabilidade civil e médica. Cirurgias plásticas estéticas.

A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NO PLANEJAMENTO FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA LEI Nº 9.263/1996 À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Autor(es):

Isadora Bezerra Santos Vieira Pires: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao longo de décadas as mulheres vêm conquistando diversos direitos e, apesar da luta contínua e da evolução das conquistas femininas em diversas áreas, elas ainda sofrem a interferência do Estado quando diz respeito ao seu planejamento familiar. Atendendo a uma parte conservadora da sociedade, a Lei nº 9.263/1996, que regulamenta o planejamento familiar previsto no art. 226, § 7º da Constituição Federal, ao tratar sobre os métodos contraceptivos, restringe a livre escolha das famílias ao impor requisitos para a realização da esterilização voluntária, limitando a autonomia dos indivíduos sobre o seu corpo, sua vida e a sua família. Por outro lado, a Constituição Federal, por meio dos princípios constitucionais, assegura à todos o direito de liberdade para decidir acerca do planejamento familiar, cabendo ao Estado apenas propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito. Desta forma, questiona-se se cabe ao Estado impor requisitos para a realização da esterilização voluntária e, se assim, estaria violando princípios constitucionais da autonomia privada, do livre planejamento familiar e da dignidade da pessoa humana.

(Metodologia) Será utilizado o método de abordagem dedutivo, partindo da observação dos princípios constitucionais, através do procedimento histórico, analisando evolução social desde o período de criação da norma em questão até os dias atuais, utilizando as técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial para a realização deste trabalho.

(Resultados) Esta pesquisa ainda está em curso e, a princípio, obteve como resultados provisórios que o artigo 10º da Lei nº 9.263/1996, ao impor requisitos para a realização da esterilização voluntária, restringe a vontade daqueles que optam por não terem filhos e desejam utilizar a cirurgia como método contraceptivo. Com isso, coloca em risco os princípios constitucionais da autonomia privada, da dignidade da pessoa humana e do livre planejamento familiar, de forma que o Estado intervém na decisão da mulher em não reproduzir. Nos dias atuais, essa atuação do Estado vai em desencontro com as conquistas de liberdade, devendo a ele promover a informação e orientação acerca desse procedimento contraceptivo e suas consequências, para que, tão somente a pessoa capaz, responsável por suas escolhas, opte por realizar ou não a esterilização voluntária.

(Conclusão) Contudo, salienta-se que o presente trabalho não está concluso, mas é possível observar que o direito de planejamento familiar é livre disposição do casal e está expresso no artigo 226, § 7º da Constituição Federal, que por sua vez, é regulamentado pela lei nº 9.263/1996. Esta lei, dentre outras disposições, trata de requisitos para a autorização do procedimento cirúrgico de esterilização voluntária, conformando uma interferência na vida privada da mulher e da sua família. No entanto, a princípio, essa limitação imposta pelo Estado pode configurar um risco aos princípios garantidos pela Constituição Federal, como o princípio da autonomia privada, da dignidade da pessoa humana e do livre planejamento familiar, por não respeitar a decisão daqueles que optam por não reproduzir. Dessa forma, essas pessoas, apesar de capazes para tomarem outras decisões irreversíveis no decorrer da vida, podem ser impedidas de realizarem a esterilização voluntária por não preencher requisitos impostos pelo Estado.

Palavras-Chave: Planejamento Familiar. Esterilização Voluntária. Livre Planejamento Familiar. Autonomia Privada.

A INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA E A EFETIVIDADE DO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE ARMAS NO PROCESSO PENAL.

Autor(es):

Vinícius Matheus Alves da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Luiz Felipe Pinheiro Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa tem como intuito analisar o instituto da investigação defensiva, o qual é um tema ainda pouco examinado no Brasil, dessa maneira, esse instituto é moderno e desfruta de um potencial prático colossal, em favor da advocacia e da cidadania. Ademais, a investigação defensiva é uma atividade muito frequente e elaborada em outros países, como na Itália, país com uma base jurídica bem próxima da nossa, e nos Estados Unidos da América, nação cuja maneira de enxergar a realidade através do Direito vem enxurrando o ordenamento brasileiro lentamente. Dessa forma, o presente texto se busca desenvolver a temática a partir de uma análise do direito comparado, contudo, é necessário se aplicar tais lições ao contexto local e atual, impedindo o mimetismo que pudesse corromper os institutos estrangeiros no Direito brasileiro.

(Metodologia) O método de abordagem utilizado foi o da pesquisa qualitativa, em face da averiguação transdisciplinar, já que buscou-se analisar, de forma dialogada, as diversas vertentes jurisprudenciais que versam sobre o tema que perpassa nos seguintes ramos do direito: constitucional, penal e processo penal, visando o enfrentamento do impacto social da problemática. Por conseguinte, trata-se de uma pesquisa teórica de cunho explicativo e documental, realizado através de pesquisa bibliográfica, em livros especializados, periódicos, internet e outros meios de informação. Como método de procedimento, utilizou-se o comparativo, referente ao confronto entre sistemas e modelos de investigação distintos.

(Resultados) O fundamento para a utilização da investigação defensiva é o princípio da paridade de armas que urge, em decorrência dos princípios da igualdade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa que tem como finalidade de equilibrar as partes no processo penal, desse modo, garantir um equilíbrio mínimo em relação aos instrumentos que operam para influenciar o órgão julgador, no resultado final. Atualmente, no Brasil, a defesa em sua grande maioria não tem os instrumentos corretos para influenciar no curso e no resultado do processo penal, ademais, essa situação é vista nitidamente no meio de processos complexos com técnicas especiais. Além disso, no Código de Processo Penal não existe nenhuma previsão legal em que a defesa possa realizar uma investigação preliminar, por conseguinte, não temos a efetiva paridade de armas no processo penal brasileiro.

(Conclusão) Por meio de estudos realizados, foi visto que o Código de Processo Penal brasileiro precisa atenuar, todavia, o ideal seria eliminar esse ranço inquisitório que o caracteriza, logo, existe não só uma imensa "disparidade de armas", mas também pontuais tentativas de criminalização da advocacia criminal que exige a regulamentação da investigação defensiva criminal para que o processo penal seja democrático e constitucional do século XXI. Dessarte, o Provimento 188 do Conselho Federal da OAB foi o primeiro passo de muitos que serão dados, ademais, o Provimento não criou nenhuma prerrogativa legal e nem provou o instituto, dessa maneira, apenas tem como objetivo: estabelecer conceitos e parâmetros para a advocacia exercer sua função investigativa, não obstante, outros passos precisam serem dados para enaltecer esse instituto como a edição de uma lei que sedimente e amplie as prerrogativas da advocacia a partir da visão da investigação defensiva.

Palavras-Chave: Investigação defensiva. Paridade de armas. Advocacia Criminal. Administração da Justiça.

A JUSTIÇA MULTIPORTAS: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Autor(es):

Ana Luisa Breckenfeld Nobre: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Isabela Bezerra Dantas de Araujo Azevedo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A mediação e conciliação fazem parte do chamado sistema multiportas, que tem como característica ser um meio alternativo para solução de litígios, pelo qual as partes poderão se interpor de maneira mais livre. Essas duas formas de autocomposição são apreciadas no novo Código de Processo Civil e é também uma tendência mundial, pois há a intenção de viabilizar os procedimentos de acesso à justiça. Conceitualmente, ambos irão visar a perspectiva de que os polos da relação vão ceder um pouco de suas vontades para chegar a um comum acordo, diferenciando-se na questão procedimental, pois a mediação é descrita como uma solução que não pretende apenas extinguir o processo, mas principalmente promover o diálogo, visto que as partes já têm vínculo anterior, e por isso o mediador não irá propor soluções, enquanto que a conciliação usará um terceiro imparcial (conciliador) para intencional soluções e extinguir o processo.

(Metodologia) A escolha desse tema surgiu não só por haver um crescente uso da mediação e conciliação nos âmbitos jurídicos do mundo, mas sobretudo, por estar ganhando credibilidade no Brasil. A conciliação já havia sido garantida no CPC brasileiro de 1973, enquanto que a mediação só foi aprovada em Lei a partir do final de 2015, mesmo que países como Argentina, Austrália, Espanha, Uruguai e França já houvessem introduzido em seu ordenamento essa outra forma de solucionar litígios. O estudo do assunto está baseado em pesquisas bibliográficas, através de artigos científicos e livros de doutrinadores, como Fredie Didier Júnior, que estão voltados para enfatizar a importância do uso desses métodos no meio jurídico.

(Resultados) Durante todo o processo de pesquisa e leitura sobre o tema, é possível perceber que a grande maioria dos estudiosos e doutrinadores do meio jurídico possuem uma grande afinidade em relação a mediação e à conciliação, principalmente aqueles que são mais próximos da teoria da democracia processual. Essa aproximação democrática pode ser vislumbrada pelo teor "ganha-ganha" das resoluções entre as vontades das partes nesse métodos consensuais de solução de conflito, gerado pela atuação direta das mesmas durante o processo para que se alcance um acordo de comum vontade.

(Conclusão) Os resultados do projeto apresentam a grande importância que a conciliação e a mediação têm para o meio jurídico, e o espaço que vêm ganhando cada vez mais no meio brasileiro, sendo cada vez mais estimulada e institucionalizada. O CNJ exerce um grande papel no impulso e positividade de tais métodos, principalmente a partir da Resolução n. 125/2010, gerando estímulo progressivo para a utilização das mesmas, podendo se dizer que com o tempo, a população irá aderir progressivamente a essas formas democráticas de solução.

Palavras-Chave: Mediação. Conciliação. Jurídico.

A LEI 13.811/19 E O SEU IMPACTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

Autor(es):

Beatriz Cunha de Menezes: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa aborda as inovações da Lei 13.811 de 12 de março de 2019, referente às mudanças trazidas no Código Civil de 2002, bem como o seu impacto para a diminuição dos casamentos entre jovens menores de dezesseis anos. Entretanto, é válido ressaltar que antes da aplicação dessa nova norma, que proíbe o casamento de menores de dezesseis anos, o art. 1.520 do Código Civil já havia sofrido alterações indiretas, como pela Lei 11.106/2005 que gerou a extinção da penalidade pelo casamento do agente ou terceiro com a vítima que tinha previsão legal tanto no artigo em questão quanto no art. 107 do Código Penal. Além disso, traçaram-se paralelos entre o Código Civil de 2003 e a legislação civil de 1916, no tangente ao art. 1.520 do código vigente e seu correspondente na antiga norma, pautando-se sempre no princípio da dignidade da pessoa humana no seu direito dos menores de dezesseis anos contraírem o casamento, sendo esse de acordo com a sua vontade e, por fim, na teoria da capacidade das partes, apresentando as alterações no dispositivo legal como forma de mitigar o casamento entre pessoas que não gozam totalmente de sua capacidade civil.

(Metodologia) Através da pesquisa bibliográfica, que utiliza como base livros e artigos científicos, e da pesquisa eletrônica em fontes confiáveis, foram elaborados comparativos no antes da sanção da Lei 13.811/12 e pós a aplicação desta, empregando-se então o método de abordagem dedutivo já que haverá uma análise das mudanças provocadas pela lei no artigo. Para conseguir analisar o assunto de forma objetiva é necessário compreender toda a trajetória das mudanças de visões do legislativo acerca do casamento de menores de dezesseis anos no Brasil, remetendo-nos ao passado para o Código Civil de 1916, e, por isso, os métodos de procedimentos auxiliares adotados foram os métodos histórico e comparativo.

(Resultados) Como resultados se têm que a responsabilidade do casamento entre menores de dezesseis anos passa a ser centralizada no poder dos pais ou representantes legais dos menores. Dessa forma, a lei inova no tocante ao tirar a responsabilidade, do casamento de menores, do Estado, que já havia sido retirada indiretamente pela Lei 11.106/2005, e dos menores, como o caso da gravidez.

(Conclusão) A partir da pesquisa realizada, concluímos que o casamento do menor de dezesseis anos, mesmo antes das mudanças no art. 1520 do Código Civil de 2003, já era proibido pelo sistema jurídico brasileiro, pois é considerado, majoritariamente, pela doutrina como casamento infantil. Contudo, é notório que houve uma mínima mudança no que diz respeito ao impedimentos do casamento no âmbito da incapacidade dos nubentes, pois a responsabilidade do casamento entre menores de dezesseis anos passou a ser unicamente dos pais ou representantes legais.

Palavras-Chave: Casamento. Capacidade. Dignidade da Pessoa Humana. Autonomia. Ordenamento Jurídico.

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS À LUZ DO ART. 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Autor(es):

Gabriel Franco Gomes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

(Introdução) Diante da evolução tecnológica e do advento dos meios de comunicação, para ao que hoje pode-se chamar de Era Tecnológica, a utilização do banco de dados e o armazenamento de informações pessoais (Big data) tornaram-se mecanismos intrínsecos e inerentes a esse crescimento. Em contrapartida, a referida evolução deixou as pessoas em estado maior de vulnerabilidade, uma vez que ficam dependentes de como empresas ou órgãos públicos vão controlar e tratar seus dados pessoais. Por isso, recorrentes são os casos de escândalos e violações aos seus direitos fundamentais, em especial à privacidade.

(Metodologia) Para tanto, será realizada uma pesquisa teórica de cunho exploratório, que será realizada através de pesquisa bibliográfica, com a utilização da ferramenta de busca à Constituição Federal, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e ao Código Civil. Dessa forma, tem-se como método aplicado o Hipotético-Dedutivo.

(Resultados) Nesse sentido, até o momento entende-se que a supracitada legislação que tutela os dados pessoais tem trazido benefícios não só aos titulares dos dados, visto que terão maior autonomia e segurança de suas informações, como também aos próprios controladores, quais sejam as empresas e órgãos públicos, uma vez que, em razão de sua obrigatoriedade, implementa a cultura de proteção às informações cedidas, bem como estimula uma maior responsabilidade na hora de controlar e tratar os referidos dados pessoais, haja vista que, não acontecendo a adequação à lei, vão haver responsabilidades e punições.

(Conclusão) Portanto, conclui-se que a Lei geral de Proteção de Dados Pessoais veio para somar e trazer maior segurança e vantagens não só à população, que tem os seus direitos fundamentais assegurados, mas também às figuras que controlam esses dados, já que ganham maior credibilidade com a adequação à lei, assim como vão trabalhar de maneira responsável e segura, pois terão que adotar providências e métodos de compliance para o seu organismo de trabalho, a fim de evitar violações dos dados pessoais coletados e armazenados.

Palavras-Chave: Palavras-Chaves: Era Tecnológica. Banco de Dados. Direitos Fundamentais. LGPD. Implicações.

A LIBERDADE DAS PARTES VERSUS A IMPOSIÇÃO DO ESTADO

Autor(es):

Agenor Francisco dos Santos Neto: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Paulo Roberto Romeiro Silva Júnior: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O trabalho abrange a busca pela democracia processual e pela conservação da cidadania processual, interagindo com a perspectiva de integração entre a busca pela resolução de conflitos e apoiando a quebra da imposição do Estado. Entretanto, ocorre uma problemática com base no não cumprimento do juízo de mérito ao qual não vem a seguir a decisão das partes em colaborar para a mediação ou conciliação, sem usar da direta imposição do Estado para solucionar o litígio sobre algumas decisões. Então, será apresentada a tese sobre o que deve prevalecer na hora do processo, relacionando às partes, sobre o juiz, criando uma noção de quem é sujeito e quem seria parte.

(Metodologia) Ao analisar a ciência jurídica do direito, por meio da doutrina, foi criada uma linha de raciocínio lógica entre o Código, por meio do artigo 166 (CPC), somando com os estudos de Maria Helena Diniz, buscando uma lógica para justificar a defesa da liberdade processual das partes para ocorrer a audiência de conciliação, e não devida interrupção do juiz nessa decisão processual. Trata-se, portanto, de uma pesquisa explicativa e foi iniciada com a leitura da conceituação das ideias em torno do direito processual civil, referente a mediação e conciliação de acordo com o entendimento da civilista, Maria Helena Diniz, destacando que a doutrinadora concluiu a existência de um consenso processual, entre as partes e a possibilidade transgênica de todo e qualquer conflito, quando não se trata dos penais, o que não é o caso defendido nesse trabalho científico. Para reforçar a tese, foi analisado no código de processo civil, no caput do artigo 166, de 16 de março de 2015, em que defende a mediação e conciliação como princípio da independência, imparcialidade, da autonomia da vontade, entre alguns demais. Com isso, foi usada uma estratégia para salientar a liberdade processual das partes, ao qual não desrespeita o mérito do juiz, mas colabora para a solução dos litígios e cria uma lógica entre a doutrina, confirmando o código devendo influenciar a todos os sujeitos do processo para justificar quando ocorrer a inconsistência do juiz ao interferir na liberdade processual das partes

(Resultados) A partir da análise metodológica, fica notório que o juízo de mérito não tem força de parte, pois se conclui o papel do juiz como sujeito, portanto, não tem base jurídica, normativa e científica para negar a quem de fato se faz parte do processo. Partindo desse resultado com base em uma análise lógica da interpretação doutrinária em comum a acordo com o código ao qual deve influenciar a norma.

(Conclusão) Vendo o âmbito e dados obtidos foram conciliados a existência de uma base concreta juridicamente na defesa das partes de um processo na escolha de seguir a solução subjetiva e acordada entre os litigantes e deve prevalecer o direito das partes em escolher a sua maneira por mediação ou conciliação em vez de aceitar somente a decisão do juízo de mérito, concluindo que este não obtém base para interferir na decisão dos litigantes, em consequência essa análise pode influenciar as partes de um processo para que nos mesmos busque preservar a sua autonomia da vontade e mantenha também a fluidez processual.

Palavras-Chave: Juiz, partes e conciliação

**A LICENÇA EM RAZÃO DO NASCIMENTO DOS FILHOS: A IGUALDADE, A EQUIDADE E SEUS EFEITOS NAS
RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS.**

Autor(es):

Liz Vasiljevic Cavalcanti: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A presente pesquisa teria como justificativa trazer discussão sobre o aspectos de relações empregatícias no quesito tempo de licença paternidade atribuído de forma igualitária a licença maternidade, trazendo exemplos de estudos de outros países que modificaram sua interpretação sobre a presença do pai nas relações familiares trazendo com isso suporte para que a mulher tenha espaço maior no mercado de trabalho, maior segurança nos vínculos empregatícios, crescimento profissional e financeiro, bem como estabilidade. Sabendo que o percentual das mulheres inseridas no mercado do trabalho é menor que os dos homens e que o período de afastamento da licença maternidade pode ser um dos requisitos para que esta não seja escolhida em entrevista de trabalho, bem como em funções de chefia e crescimento profissional, entre homens e mulheres, mostrando a desigualdade na equidade de gênero.

(Metodologia) A metodologia aplicada seria o método de abordagem dialético, usando como ponto de partida para a pesquisa e a análise crítica do objeto a ser pesquisado. O método de procedimento seria histórico, sendo um estudo da evolução da história sob a ótica do tema abordado e o método comparativo com estudo das semelhanças e diferenças entre os diversos tipos de grupos, sociedades ou povos, visto que pretendo comparar exemplos de outros países. E a técnica de pesquisa seria a bibliográfica; análise de conteúdo e pesquisa documental.

(Resultados) Verificamos resultados diversos em outros países e na historicidade da evolução da lei no que pese o tema em estudo. Por se tratar de um projeto de estudo em fase inicial, ainda não temos resultados específicos. Tais resultados ainda serão objeto de estudos e desenvolvimentos futuros. Sabemos que o direito do trabalho busca de forma igualitária garantir direitos essenciais para todo cidadão, isso é assegurado inclusive em nossa constituição no seu artigo 7º expresso nas seguintes palavras: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: Inciso XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Contudo esperamos elencar resultados futuros, plausíveis ao objeto de pesquisa.

(Conclusão) Contudo, concluímos que em face do tema abordado, pretendemos chegar a um ponto de colisão da realidade com nosso Direito do Trabalho e nossa Constituição Federal, buscando responder o questionamento da hipótese, se a aplicação igualitária da licença em razão do nascimento dos filhos geraria igualdade e equilíbrio nas contratações, independente do sexo. Pode-se concluir, portanto que o Direito do Trabalho, as leis trabalhistas, doutrinas e nossa realidade, de fato assegurariam o que nossa constituição expressa, ou se trata de uma lei positivada, porém não exercida em sua realidade. Sendo essa a indagação que nos dará respaldo para chegarmos em uma conclusão elucidativa.

Palavras-Chave: Licença Paternidade, Licença Maternidade, Equidade, Direitos Empregatícios, Direitos Constitucionais.

A MATERNIDADE DENTRO DO CÁRCERE: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS ENCARCERADAS

Autor(es):

Sofia Castro Gadelha Simas: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Os estabelecimentos prisionais não foram historicamente ou estruturalmente pensados como um ambiente a ser ocupado por recém-nascidos ou crianças, contudo, com o gradual aumento do encarceramento feminino, pôde-se constatar que muitas dessas mulheres estavam grávidas ou com filhos, o que gerou a necessidade de analisar a questão sob uma nova ótica. Dessa forma, ao estudar a questão da maternidade dentro do cárcere, em específico a situação da criança nascida de mulher privada da sua liberdade, observa-se o que diz o ordenamento jurídico quanto aos direitos fundamentais e quanto ao direito da convivência familiar, assim como se analisa os possíveis destinos do infante após o início do processo de seu desencarceramento, expondo as suas deficiências e lacunas. Isto posto, pretende-se responder a seguinte problemática jurídica: tem os infantes, no contexto da maternidade no cárcere, o aparato necessário para uma primeira infância digna?

(Metodologia) METODOLOGIA: A metodologia utilizada para a produção desta pesquisa foi constituída pelo método de abordagem dedutivo, analisando, não só os casos concretos, mas também os princípios fundamentais e direitos garantidos legalmente aos infantes e sua eficácia na realidade fática atual. Além disso, fazendo uso dos métodos de procedimento estatístico, funcionalista e tipológico, de forma a, respectivamente, examinar os dados existentes quanto ao número de crianças vivendo em situação de cárcere, fazendo uma análise sob uma perspectiva social e ponderando quais melhorias poderiam ser feitas no sistema prisional para um melhor alcance aos direitos fundamentais das crianças. E, por fim, empregando as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

(Resultados) RESULTADOS: Levando em consideração a parcialidade do andamento do projeto de pesquisa, os resultados apresentados são preliminares. Partindo da Constituição Federal, em relação às crianças, é possível constatar, em seu texto, o asseguramento absoluto das garantias fundamentais e da prioritária proteção destes infantes, assim como o dever do Estado de proporcionar tais garantias. Entretanto, ao analisarmos a aplicação de tais preceitos, é nítido o privilégio dado pelo governo ao desempenho do seu direito, pelo qual também é legitimado, de punir a progenitora dessas crianças em detrimento à preservação dos direitos fundamentais de ambas. Dessa forma, dentro do ambiente prisional, aqueles que deveriam ser a prioridade do Estado tem constantemente os seus direitos mínimos desrespeitados, atingindo diretamente os princípios constitucionais, especialmente o da dignidade humana.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Diante da pesquisa até então efetuada, podemos concluir que, apesar de possuímos um aporte legislativo substancial quanto a existência de garantias voltadas à maternidade no cárcere, há uma profunda falta de efetividade dos instrumentos legais. O ambiente penitenciário, cada vez mais, vem demonstrando ser palco de total abandono dos direitos mínimos, não só das crianças, mas de sua população como um todo, não possuindo estrutura alguma para garantir tudo aquilo que é necessário para um desenvolvimento inicial considerado digno. Sendo assim, é fundamental que esforços sejam voltados para que haja a aplicação efetiva das normas já existentes, assim como para o investimento em novas políticas públicas no sentido de melhorar o âmbito prisional e de diminuir os efeitos decorrentes da prisão das genitoras na vida dos seus filhos.

Palavras-Chave: Maternidade. Cárcere. Direitos Fundamentais.

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA COMO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA MULHER

Autor(es):

ANA CAROLINE JACOME DO MONTE: *Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN*

Orientador(es):

ADRIANA GOMES MEDEIROS DE MACEDÓ DANTAS: *Docente do UNI-RN*

(Introdução) A presente pesquisa tem como tema a naturalização da violência obstétrica na sociedade e como essa realidade viola os direitos humanos e fundamentais das mulheres. A violência obstétrica é uma forma de violência de gênero, praticada no âmbito hospitalar, podendo acontecer antes, durante, depois do parto ou abortamento. Pode ocorrer de forma física, psicológica, verbal, simbólica ou sexual, por meio de medicação excessiva, prática de tratamentos médicos não reconhecidos, recomendados ou comprovados cientificamente, patologização de processos naturais ou ainda, na forma de comentários impróprios. A mulher parturiente tem direitos, sejam eles garantidos pela legislação brasileira, seja dentro dos direitos humanos e fundamentais garantidos. Mesmo assim, são poucas mulheres que reconhecem essa realidade, graças a um processo de naturalização do sofrimento da mulher, no qual veem VO como uma experiência comum e inevitável, uma dor necessário a qual toda mulher vai vivenciar.

(Metodologia) Para tal, o trabalho possui como metodologia científica o método dedutivo, com a análise do que é a violência obstétrica e os motivos da sua naturalização na sociedade, para então analisar casos concretos. Bem como, a utilização de técnicas como a bibliográfica teórica, trazendo pesquisas e documentos que mostram a violência obstétrica como estrutural, na qual atinge grande parte das mulheres. Além de pesquisas documentais por meio de arquivos de órgãos oficiais como a Organização Mundial da saúde (OMS), Ministério da saúde e o Conselho Federal de medicina.

(Resultados) Apesar de 25% das mulheres sofrerem alguma forma de violência obstétrica durante a gestação, no parto ou pós parto, essa realidade é pouco conhecida, ignorada e muitas vezes vistas como normal. A obstetrícia brasileira usa técnicas ultrapassadas e comprovadamente consideradas ineficazes de forma reiterada, contra as recomendações de órgãos da saúde oficiais. Além disso, não existe lei específica no ordenamento brasileiro que proteja quem sofre esse tipo de violência.

(Conclusão) Por fim, conclui-se que a violência obstétrica é uma forma de violência contra a mulher, vista como natural pela sociedade, a qual ocorre de diversas formas, violando os seus direitos humanos e fundamentais. A problemática mostra-se a relevância do tema, diante da falta de percepção das mulheres que sofreram ou venham a sofrer esse tipo de violência. Apesar de ser um tema socialmente relevante e habitual, poucas pessoas conhecem ou são conscientes dessa realidade alarmante.

Palavras-Chave: violência obstétrica; naturalização; direitos humanos; violência contra mulher.

A OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU CONCILIAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

Autor(es):

Brenda Alencar de Oliveira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Código de Processo Civil segue uma tendência mundial ao consagrar as chamadas ADRs (estímulo às técnicas de solução de litígios). Dentro do acesso à justiça temos as soluções impostas pelo juiz, as que advêm da arbitragem e as soluções pela autocomposição. E dentro do rito comum, que está previsto no art.318 do CPC, a audiência de conciliação ou mediação será, em regra, obrigatória. A demonstração de interesse ou não neste tipo de audiência é um requisito da petição inicial. Mas ela é marcada mesmo que o autor demonstre desinteresse. Neste caso quem decidirá pela audiência é o réu, que, não querendo que ela ocorra, depois de citado terá até o 10º dia que antecede a data marcada para recusar expressamente a audiência.

(Metodologia) Esse trabalho foi realizado através de pesquisa teórica, a partir do método dedutivo, analisando a legislação de regência (Código de Processo Civil), bem como obras doutrinárias: Manual de Direito Processo Civil, de Daniel Amorim Assunção Neves; artigo "Mediação no Novo CPC: questionamentos reflexivos" de Fernanda Tartuce; e de trabalho disponível na internet de autoria do professor Haroldo Lourenço.

(Resultados) O § 4º do artigo 334 do CPC/2015 deixa claro que só não haverá audiência de mediação ou conciliação "se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual"; ou "quando não se admitir a autocomposição". É importante ressaltar que litígios que envolvem investigação de paternidade não se admite autocomposição e nos casos que envolvem direito de família, de acordo com o art. 695, mesmo que ambas as partes demonstrem desinteresse, a audiência é obrigatória, e a mediação deve ser utilizada de forma preferencial. Também é possível que haja autocomposição em litígios que envolvam o poder público, desde que haja autorização legislativa. O comparecimento é obrigatório e o não comparecimento injustificado é considerado um ato atentatório a dignidade da justiça e, a parte que se ausentar, será sancionada com uma multa de até 2% do valor da causa. De acordo com o art. 165 do CPC, a conciliação é utilizada preferencialmente nos litígios em que não há vínculo anterior entre as partes e a mediação quando há um vínculo anterior entre as partes.

(Conclusão) Ainda existe na doutrina um embate sobre a obrigatoriedade da audiência de conciliação ou mediação, pois muitas vezes nela não se obtém o resultado esperado e o processo se prolonga, fugindo assim do princípio da economia processual. Entretanto, em outros casos, pelo contrário, é possível resolver o processo de maneira mais rápida por meio desta audiência, através do diálogo e da busca por interesses comuns entre as partes. Fica claro e evidente que o posicionamento do CPC é favorável às audiências de conciliação e mediação e que, exceto quando a lei não permite a autocomposição ou quando todas as partes se recusam de maneira expressa, essa audiência é obrigatória na tentativa de solucionar os conflitos de maneira mais rápida e eficaz.

Palavras-Chave: Audiência de mediação ou conciliação; Obrigatoriedade; Código de Processo Civil de 2015.

A PACIFICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO

Autor(es):

Dayane Cristiane de Almeida Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os processos no judiciário são de fato muito demorados. Isso se dá pela centralização jurisdicional, com um grande volume de processos, o qual agrava os casos e afeta a duração razoável do processo. O modelo atual tem se tornado ineficaz, e pode-se dizer obsoleto, por não trazer menor efetividade em sua duração, deixando os processos parados, pois só podem ser julgados pelo Juiz, sendo estes insuficiente para a crescente de demanda. É urgente a necessidade em entender que a solução mais eficaz para o conflito não é, necessariamente a imposta por uma terceira pessoa. A inclusão da mediação, a qual é um a opção que se mostra uma atual solução de conflitos, busca uma participação mais efetiva das partes, no intuito de uma solução mais racional nas pacificações. O acesso à justiça não pode ser um obstáculo a ser enfrentado pelos cidadãos, visto que tais pessoas já estão em busca de solucionar problemas ou direitos que lhe foram tomados. Esse acesso tem que ser algo que o Estado preocupe-se em buscar, em prazo plausível, garantir de forma facilitada, acesso dirimindo tal conflito. Em frente de tal cenário, apareceu a necessidade de buscar uma melhor forma, e mais ágil, com melhores alternativas para a eficiência da prestação do serviço jurisdicional.

(Metodologia) O presente resumo de iniciação científica utiliza-se de uma pesquisa explicativa, para analisar o Código de Processo Civil de 2015, a partir da doutrina específica sobre a temática.

(Resultados) Segundo o Conselho Nacional de Justiça: "A Mediação é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o dialogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. Em regra, é utilizada em conflitos multidimensionais ou complexos. A mediação é um procedimento estruturado, não tem um prazo definido, e pode terminar ou não em acordo, pois as partes tem autonomia para buscar soluções que compatibilizem seus interesses e necessidades."

(Conclusão) Diante de tais vislumbres, enseja-se ao Direito desconstruir as lides, tendendo por métodos alternativos, contemporâneos e conseqüentemente mais atuais, com maior participação das partes na intenção de solucionar os próprios conflitos.

Palavras-Chave: Processo Civil Democrático. Código de Processo Civil. Mediação.

A PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OS CÔNJUGES E AS SUAS RAMIFICAÇÕES NO DIREITO CIVIL

Autor(es):

Izabel Andrade Lima Nunes: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) Ao longo da história da humanidade, inicialmente o papel social do mulher era o trabalho doméstico e a educação dos filhos, enquanto o homem trabalhava fora para obter dinheiro, conseqüentemente causando enorme discrepância financeira não sendo reconhecido o valor do trabalho doméstico essencial para o desenvolvimento humano. Assim, fica claro a maior importância atribuída para o papel do homem como provedor financeiro da família, porém nas últimas décadas, percebe-se a mudança do papel social da mulher, agora inserida no mercado de trabalho. Havendo o divórcio, fica a dúvida da pensão alimentícia entre os cônjuges nessa situação, em que a mulher desempenha o trabalho de cuidar e educar os filhos, enquanto o homem é o responsável pelas fianças. De acordo com o artigo 1.694 do código civil, os cônjuges podem solicitar alimentos um dos outros, proporcionando assistência as necessidades da dignidade humana. Porém o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, torna um pouco mais restrito as condições dessa pensão alimentícia. Então, esse trabalho tem o intuito de analisar essa modificação social no direito civil brasileiro.

(Metodologia) (METODOLOGIA) O método empreendido foi o dialético com a finalidade de gerar uma reflexão sobre o tema, expondo os entendimentos atuais no direito civil, utilizando o método histórico e comparativo nas evoluções do código civil e jurisprudência, e por fim, como técnicas de pesquisas, utilizarei artigos científicos e pesquisa bibliográfica.

(Resultados) (RESULTADOS) Como expectativa de resultado, é esperado delimitar as condições da aplicação da pensão alimentícia entre cônjuges, e em quais situações seriam concedido esse direito, bem como, os seus prazos, tendo em vista um posicionamento mais restrito do entendimento do STJ em contrapartida ao código civil.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) A partir da realização da pesquisa, é possível observar que cada vez mais com a inserção da mulher no mercado de trabalho, as conseqüências do direito a alimentos tem se modificado. É reconhecido a importância do trabalho doméstico tanto quanto o lado financeiro, e portanto, possibilita a análise da transformação na legislação do direito de família, em relação ao entendimento jurisprudencial e o código civil. Anterior a essa modificação social, a pensão alimentícia era obrigatória, justamente por existir discrepância financeira entre os cônjuges, desse modo, viabiliza o entendimento do STJ como uma espécie de exceção a regra, obedecendo o princípio da isonomia.

Palavras-Chave: Palavras-Chave: Pensão Alimentícia. Cônjuges. Jurisprudência. Código Civil.

A PONDERAÇÃO DE VALORES À LUZ DA NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Autor(es):

ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES: *Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN*

Orientador(es):

Luiz Felipe Pinheiro Neto: *Docente do UNI-RN*

(Introdução) Os direitos fundamentais, que se expressam sob a forma de regras ou de princípios, visam assegurar, principalmente, os valores que circundam a ideia da dignidade da pessoa humana. É relevante mencionar que mediante a multiplicidade de relações em nosso ordenamento, bem como a pluralidade bens jurídicos passíveis de tutela, é justificável, em alguns momentos, o embate existente entre essas normas, o que exige um novo método que se adeque a necessidade de prezar pela unidade da constituição. Neste sentido, faz-se necessário discutir a problemática visando alcançar meios alternativos que solucionem o problema, tal qual a técnica da ponderação de valores, que utiliza-se de critérios racionais e objetivos, não invalidando uma norma, mas apenas a afastando momentaneamente.

(Metodologia) Trata-se de um projeto teórico, com aval do método dedutivo, visto que, tomando como base um preceito maior, visa-se chegar, em tese, à análise de casos específicos de colisões de direitos fundamentais presente na Nova Lei de Abuso de Autoridade. Além disso, tem um viés exploratório, documental e bibliográfico, onde foi utilizada a doutrina, que visa investigar a bibliografia acerca do tema, bem como a posição de grandes juristas, sobretudo da origem da referida teoria. Foram pesquisadas as maiores referências do país na área constitucional, como forma de compreender a aplicação da técnica e assim analisar os efeitos jurídicos concretos advindos desta.

(Resultados) Pode-se perceber que, pela análise do conteúdo normativo da Nova Lei de Abuso de Autoridade, as tipificações criminais, bem como as determinações processuais e sancionatórias do referido diploma, apenas refletem um processo de sopesamento entre bens jurídicos relevantes social e juridicamente. Em decorrência de corriqueiras situações, viu-se a necessidade de punição mais acentuada daqueles agentes públicos que abusam de sua prerrogativa. Utilizando-se de critérios objetivos para alcançar a máxima efetividade pretendida, é visível que a ideia que cerca a técnica da ponderação de valores é a de assegurar, dentro de um conflito, aquele direito que, naquela situação, apresenta-se mais viável e coerente de ser protegido.

(Conclusão) A colisão de princípios constitucionais não se resolve mediante o emprego dos critérios tradicionais de solução de conflitos de normas, como o hierárquico, o cronológico e o da especialidade. Em tais hipóteses, o intérprete deverá usar a técnica da ponderação de valores, devendo fazer concessões recíprocas entre as pretensões em disputa, preservando o máximo possível do conteúdo de cada um, a partir da atribuição de um grau de incidência. O intérprete deve detectar no sistema normas relevante, em seguida examinar os fatos e as circunstâncias concretas e sua interação com os elementos normativos e, por fim, apurar os pesos que devem ser atribuídos às normas em disputa, o que leva a crer que pode ou não prevalecer em determinado caso, não restando o outro declarado inválido caso não aplicado nessa ocasião.

Palavras-Chave: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. PONDERAÇÃO DE VALORES. NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE.

A POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO EM MEIO A SOCIEDADE LÍQUIDA

Autor(es):

Mariana Barbosa Oliveira Nascimento: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A vida contemporânea no decorrer dos últimos tempos vem ganhando significativas mudanças em relação a sua estruturação, as relações sociais passaram a começar privilegiar o que se trata de liberdade individual e possibilitando uma maior fluidez, liquidez das relações. Diante disso, o sociólogo Zygmunt Bauman retrata que as relações efêmeras de hoje em dia se caracterizam como uma sociedade líquida, em que nela, ocorre uma mudança de forma rápida e até mesmo imprevisível dessas relações sociais. Assim, na visão do escritor Carlos Roberto Gonçalves a relação do poder familiar iria se constituir como um conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais no que diz respeito aos seus filhos. Nesse sentido, na intenção de trazer uma segurança jurídica para as relações familiares, se enxergaria a possibilidade de responsabilizar civilmente através de uma indenização, o que seria denominado de abandono afetivo, isto é, a omissão de cuidado por parte dos genitores com quem você possui o dever de cuidar.

(Metodologia) O presente trabalho apresentará o método de abordagem como sendo dedutivo, uma vez que se fará análise do conceito trazido por Zygmunt Bauman a respeito da sociedade líquida e a inserção do que seria esse abandono afetivo dentro deste cenário, para assim, chegar na possibilidade de uma indenização. Além do mais, é possível elencar que será utilizado a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que se fará a análise na visão de diferentes autores e também de alguns julgados referente ao caso.

(Resultados) A pesquisa ainda não conta com presença de resultados, uma vez que ainda está em andamento. Contudo, já é possível inicialmente se ter o entendimento que se faz necessário a reparação de dano para aquele que teve seu direito ao cuidado renegado e assim, devendo responsabilizar civilmente a pessoa que não cumpriu com o que era seu por dever.

(Conclusão) Dessa forma, é possível concluir que a sociedade estar sofrendo rápidas mudanças em suas relações sociais e que pode ser necessário um mecanismo de proteção para aqueles tiveram seus direitos lesionados, e se sentiram prejudicados. Assim, a omissão do cuidado dos pais perante aos filhos, teria como reflexo a responsabilização civil, uma vez que foram negligentes em seu papel e renegaram o cuidado que é deles por dever.

Palavras-Chave: Direito de família. Responsabilização Civil. Indenização. Abandono afetivo. Sociedade líquida.

A POSSIBILIDADE DE INVENTÁRIO EXTRA JUDICIAL MESMO COM INTERESSADO INCAPAZ

Autor(es):

Milton Solci Junior: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É fato que o judiciário brasileiro encontra-se abarrotado e, muitas vezes, sem condições de respeitar os princípios da celeridade processual e da duração razoável do processo. Nesse cenário, a possibilidade de se evitar a judicialização em casos de inventário é um ganho para todo o aparelho jurídico e, em especial, para os diretamente envolvidos. Assim, é muito provável que a burocracia, as custas e o grande lapso temporal entre a abertura do inventário judicial e a sua conclusão sejam potenciais fatores de desproteção do herdeiro incapaz. É nítido que o legislador buscou, pela sua natural condição de vulnerabilidade, proteger o incapaz ao elaborar o Art. 610 do CPC determinando que será judicial o inventário quando houver testamento e interessado incapaz e ao prever a exigência de partilha judicial prevista no Art. 2016 do CC/2002. O trabalho busca investigar a real possibilidade de, com o acompanhamento, fiscalização e autorização de um representante do Ministério Público, se validar o inventário extrajudicial mesmo havendo interessado incapaz.

(Metodologia) Método de pesquisa dedutivo com procedimento de pesquisa exploratório estudo bibliográfico jurisprudencial. Análise de normas legais, obras científicas sobre o tema (livros, artigos, informativos e notícias e decisões judiciais nas mais diversas instâncias. Ainda estuda-se a possibilidade da realização de entrevistas com membros do MP no sentido de colher suas percepções quanto a possibilidade de fiscalização dos processos de inventário extrajudicial com herdeiros incapazes.

(Resultados) Pela perspectiva de resultados esperados que convirjam no sentido de se propor a possibilidade jurídica de se viabilizar o inventário extrajudicial em casos de existência de herdeiro incapaz.

(Conclusão) Por tratar-se de uma pesquisa ainda em estágio inicial objeto da disciplina Trabalho de Curso I, ainda é prematura uma afirmação conclusiva sobre o tema proposto. É notório que o inventário extrajudicial é uma ferramenta eficaz para parte considerável da sociedade e que a inclusão do herdeiro incapaz nessa modalidade, desde que devidamente fiscalizada pelo Ministério Público, é também salutar pelas condições de fragilidade e, muitas vezes de urgência, a que estão submetidos os indivíduos incapazes. Assim, mesmo afrontando a literalidade da lei, embasados em prerrogativas já expressas no conjunto normativo, pode-se vislumbrar para esse tema específico, o direito como ferramenta de concretização justa e segura para a sociedade em geral e, em especial, para aqueles que mais necessitam de amparo e proteção.

Palavras-Chave: herdeiro Incapaz, inventário extrajudicial, soluções extrajudiciais.

A PROBLEMÁTICA DA SOBERANIA NO CONTEXTO DA PRESERVAÇÃO DA AMAZÔNIA

Autor(es):

José Eduardo Nunes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Sarah Souto de Araújo Lordão: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) Esse resumo desenvolve o conceito de ?soberania? e fazer uma relação com os temas e acontecimentos primordiais para a manutenção e salvaguarda da Amazônia. O projeto foi desenvolvido da seguinte forma: conceito de soberania desenvolvido ao longo do tempo; relação do conceito de soberania com a ordem jurídica interna e externa e mecanismos capazes de frear a degradação da Amazônia, sejam eles internos ou externos. Portanto, a problematização da pesquisa é a questão da soberania e no que ela implica para desenvolvimento de ações no âmbito de políticas estatais de proteção ambiental. Será abordado, de modo enfático, a comunicação dos ordenamentos jurídicos interno e externo e como esse ?embate? influencia para a eficiência ou maiores complicações para o problema em questão. Pretendemos mostrar com esse projeto de uma pesquisa futura que o conceito de soberania está no cerne da discussão para que haja bom desenvolvimento de coordenação de políticas ambientais em todo o mundo, mais especificamente no tema aqui tratado ? a Amazônia.

(Metodologia) Interessante salientar que o projeto da pesquisa está em fase de elaboração, logo, ao longo de toda sua produção será incorporado novas metodologias que se adequem à pesquisa. Contudo, serão utilizadas bibliografias que tratam do tema ?soberania?; aulas dadas pelo Orientador do presente projeto; estudo do arcabouço jurídico tanto nacional quanto internacional e fazer uma relação entre eles, o conceito de soberania e a Amazônia. Utilizaremos estudos de artigos científicos e pesquisas direcionadas à temática tida como assunto fundamental nesse projeto de pesquisa. Demonstraremos um olhar principiológico acerca da soberania utilizando o método bibliográfico de pesquisa.

(Resultados) O resultado provisório e, de certa forma ideal, é que o melhor caminho para a problemática em questão é a coordenação de soberanias dos Estados-nações, haja vista que se trata de tema que atinge a humanidade como um todo. Problemas globais requerem soluções e empenhos globais. Pretendemos demonstrar como resultado, também, a soberania como limitador de ações conjuntas entre Estados-nações. O Estado que origina problemas mundiais relativizaria sua soberania para interferência dos demais (alguns) Estados em busca da solução da problemática, ressaltando que deve existir a anuência do Estado causador. No caso da Amazônia, a soberania brasileira ? no que tange à combate de sua destruição ?, seria relativizada, todavia, fiscalizada pela ordem jurídica interna e externa a fim de evitar eventuais abusos. Ou seja, haveria uma ação legítima de fora para dentro, porém autorizada internamente como expressão da soberania nacional.

(Conclusão) Em virtude de estar em processo de preparação, a conclusão do projeto é parcial, haja vista que o modelo de coordenação de soberanias demonstrou ser o mais eficaz perante a problemática. Com esse resultado, a conclusão é de que a sociedade internacional, agindo através de interesses comuns, certamente contribuirá para o combate à destruição da Amazônia. O diálogo entre as nações é considerado o ponto chave para lograr tal êxito.

Palavras-Chave: Amazônia. Soberania. Proteção ambiental.

A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DE CRIMES DE TRÂNSITO: UMA ANÁLISE DAS SANÇÕES PENAIS NO COMBATE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

Autor(es):

João Lucas de Sousa Canário: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O trânsito é responsável pela maioria absoluta de óbitos por causas externas e estes na sua maioria vinculados à imprudência e imperícia dos condutores. As punibilidades aos que praticam os crimes de trânsito está prevista no código de trânsito brasileiro, e de acordo com a teoria mista adotada pelo nosso ordenamento jurídico, as penas tem o objetivo de punir os infratores e prevenir a prática dos crimes pela reeducação e pela intimidação coletiva. Assim este trabalho pretende analisar sob a ótica do direito penal os impactos gerados pelas leis do código de trânsito brasileiro na conduta dos infratores de trânsito após cometerem os delitos e se realmente são eficazes para reeducar o infrator, e se realmente os órgãos responsáveis pelo trânsito esta sendo efetivo no controle do tráfico.

(Metodologia) Será utilizado o Método indutivo, pois pretendo partir de análises particulares para chegar a uma conclusão geral. Os Métodos de procedimento são o estatístico e o funcionalista. E as técnicas de pesquisas são: Pesquisa bibliográfica, Observação, questionário, entrevista.

(Resultados) Examinar sob a ótica do direito penal, em relação as sanções penais, onde pretende analisar qual o impacto na reeducação de trânsito que as punições previstas no código de trânsito brasileiro tem em relação aos condutores infratores. Será que realmente eles se tornam mais prudentes no trânsito?.

(Conclusão) Pretende-se assim alcançar uma visão mais detalhada acerca dos mecanismos utilizados pelos órgãos de fiscalização de trânsito, assim como explicar algumas falhas encontradas no método de aplicação das sanções penais, se houver. Além de entrevistar os cidadãos e registrar suas considerações acerca do tema, e o que eles acham do modo de agir dos órgãos fiscalizadores do trânsito e também entrevistar especialistas no combate ao crime de trânsito assim como os responsáveis pela fiscalização do tráfego.

Palavras-Chave: Punibilidade, trânsito, infrações.

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO PARA SUPERAR A CRISE NAS EMPRESAS, COM ENFOQUE NA PANDEMIA DA COVID-19

Autor(es):

Claudia Coutinho de Melo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O cenário econômico mundial, mudou drasticamente com o surgimento da pandemia da COVID-19, com riscos de a atividade empresarial sentir graves efeitos negativos na sua situação econômico-financeiro. Para o economista Luiz Rabi (da Serasa Experian), a instabilidade econômica do país, devido ao efeito da pandemia, poderá refletir no número de pedidos de recuperação judicial, para as empresas em crise, na segunda metade do ano. Sabendo que a empresa desempenha uma função social, gerando benefícios à coletividade, não é interessante que a empresa em crise feche suas portas, com base nisso, será estudada a Lei 11.101, sancionada em 2005 e que substituiu a concordata, focando na recuperação judicial da empresa, considerando a pandemia, como principal fator da crise. Partindo do pressuposto que é necessário um motivo objetivo que seja capaz de ser solucionado a partir de um plano de recuperação, quais os desafios necessários para enquadrar a pandemia como uma justificativa objetiva?

(Metodologia) A forma de abordagem será a pesquisa qualitativa e quanto aos procedimentos serão a pesquisa bibliográfica e a documental.

(Resultados) Os resultados provisórios podem ser alterados no decorrer do trabalho. As estatísticas de recuperação judicial ainda não transparecem, mas especialistas preveem dificuldades a frente, pois as medidas emergenciais adotadas pelo Governo, deram fôlego, mas não são suficientes para superar a crise. O conceito de recuperação judicial, conforme a lei, tem por objetivo viabilizar a superação da situação econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Dessa forma, considera-se como resultado esperado, a superação da crise pelo devedor, através da recuperação judicial.

(Conclusão) Este projeto ainda está em andamento, pois refere-se ao projeto de pesquisa para a conclusão do curso de Direito. Nesse sentido, busca-se a recuperação judicial da empresa, tendo como principal fator da crise, a pandemia da COVID-19.

Palavras-Chave: 1. Recuperação Judicial. 2. Empresa. 3. Pandemia.

A RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO ENCARCERAMENTO FEMININO E A LEI Nº 11.343 DE 2006 - LEI DE DROGAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Autor(es):

Juliana Laíse A. Macêdo da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Lei de Drogas, lei nº 11.343/2006, adotou particularidades de modo a passar a vigorar o que tange ao direito material e direito processual, de forma completa, referente aos delitos relacionados às drogas, sendo assim, exigido um maior grau de atenção para o estudo acerca das consequências sobre as estatísticas do encarceramento feminino após a vigência da lei, dado que notoriamente houve um aumento das mulheres presas, praticantes de tais delitos, com o advento da presente legislação. A lei vem à tona ao ordenamento jurídico brasileiro com um dos objetivos de prevenir o uso indevido por parte dos dependentes e usuários de drogas, estabelecendo, inclusive, normas para reprimir o tráfico ilícito e a produção ilegal de drogas. Contudo, como consequência dessa legislação, notou-se o aumento do encarceramento feminino no Brasil, incluindo estado como o Rio Grande do Norte, de maneira que, nesse contexto, o país encontra-se como o quarto em relação ao tamanho absoluto da população prisional feminina, caracterizando 656% a mais quando comparado ao registro feito no início dos anos 2000; e, ainda, tendo o Rio Grande do Norte aumento de 45% em dez anos. Assim, torna-se indiscutível a necessidade do estudo acerca da relação existente entre o aumento do encarceramento feminino e a Lei de Drogas.

(Metodologia) Utilizou-se o método de abordagem indutivo - de modo a objetivar uma conclusão a partir da análise social; cujo método de procedimento trata-se do método histórico, ainda, o método comparativo, bem como, o método estatístico. Ademais, deve-se ressaltar a presença da pesquisa bibliográfica, entrevista estruturada, pesquisa documental e história de vida quanto às técnicas de pesquisa.

(Resultados) Constatou-se como resultado dessa pesquisa que a Lei de Drogas trata-se de uma legislação na qual, visa, sobretudo, prevenir o uso e a dependência de drogas, tendo em vista a nova definição de condutas como crimes e providências jurídicas para tais. Sendo, nesse contexto, verificado o aumento do número de mulheres presas, sobretudo no Rio Grande do Norte, por praticar delitos relacionados a tais ilícitos, contatando uma sociedade fortemente marcada pela restrição de oportunidades de melhores condições de vida a essas mulheres.

(Conclusão) Como visto ao longo da explanação, o direito material e processual relacionado às drogas foi compilado e inovado pela lei de 2006, levando uma maior probabilidade de o indivíduo ser penalizado criminalmente por tais condutas previstas. Nesse sentido, o que chama atenção é acerca da quantidade de mulheres no estado do Rio Grande do Norte, presas por atuarem em crimes relacionados às drogas, sendo em sua maioria pessoas negligenciadas pela sociedade e pelo Estado. Entendendo-se, portanto, que uma sociedade onde o machismo é fortemente consolidado impede as mulheres de buscar melhores condições de vida, por serem vistas socialmente em posições de inferioridade intelectual e física, induzindo-as, ainda que indiretamente, à prática de atos ilícitos para seu sustento.

Palavras-Chave: Lei de Drogas. Encarceramento feminino. Machismo.

A RELEVÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DENTRO DO SISTEMA JURÍDICO PROCESSUAL

Autor(es):

Antonio Eduardo Miranda de Souza: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O art. 165 do Código de Processo Civil trata a respeito da conciliação e da mediação, onde a primeira tem como intuito a solução de litígios, entre partes que não possuam vínculo anterior, através de uma terceira pessoa que possa sugerir soluções para a lide. A segunda trata da atuação do mediador em casos onde as partes já possuem algum vínculo anterior, sem emitir sugestões, tendo como objetivo incentivar o diálogo entre as partes para que estas cheguem a um consenso. Percebe-se a importância desse tema, uma vez que o autor mostra a necessidade da autocomposição no negócio processual, visando não só a autonomia da vontade das partes como também a celeridade processual, levando em conta que vivemos sob a égide de um Estado que tem mais de 110 milhões de processos em tramitação, a autocomposição se mostra mais que necessária para que conflitos possam ser resolvidos mesmo antes de entrarem em juízo.

(Metodologia) A pesquisa em si, detém estudos por sites, anotações e descrição de artigos no NCP. Dentro no qual, a exploração em forma de resumo científico é guiado por estudos intelectuais, com o intuito de mostrar a importância da mediação e conciliação, como citado acima no Art. 165 do novo CPC.

(Resultados) Com tudo isso, analisamos a importância no qual a mediação e conciliação existem dentro de um sistema jurídico, vejamos que é uma ferramenta de fundamental importância dentro de um processo conflituoso, e com isso, determinando uma autonomia das partes de entrarem em um acordo e a solução de litígios sem a presença do Estado, onde é representado dentro do processo pela figura de um juiz, onde vemos também, uma economia processual para o Estado, que já possui mais de 100 milhões de processos em tramitação.

(Conclusão) Por fim, com tudo isso, concluímos que todos os envolvidos em um negócio processual, tanto para o Estado, quanto para autor e réu, a ferramenta de mediação e conciliação (citada no novo CPC) são benéficas para todos os sujeitos citados, onde, na medida do possível, poderemos ver as partes tendo sua autonomia e sua autocomposição sendo garantida, onde existe uma economia financeira e de tempo para o Estado e para o autor e réu.

Palavras-Chave: Código de Processo Civil, Justiça, autocomposição, mediação e conciliação e Estado.

A RELEVÂNCIA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DENTRO DO SISTEMA JURÍDICO PROCESSUAL

Autor(es):

Antonio Eduardo Miranda de Souza: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Aimme Elisabeth França Vasconcelos Lima e Castro: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O art. 165 do Código de Processo Civil trata a respeito da conciliação e da mediação, onde a primeira tem como intuito a solução de litígios, entre partes que não possuam vínculo anterior, através de uma terceira pessoa que possa sugerir soluções para a lide. A segunda trata da atuação do mediador em casos onde as partes já possuem algum vínculo anterior, sem emitir sugestões, tendo como objetivo incentivar o diálogo entre as partes para que estas cheguem a um consenso. Percebe-se a importância desse tema, uma vez que o autor mostra a necessidade da autocomposição no negócio processual, visando não só a autonomia da vontade das partes como também a celeridade processual, levando em conta que vivemos sob a égide de um Estado que tem mais de 110 milhões de processos em tramitação, a autocomposição se mostra mais que necessária para que conflitos possam ser resolvidos mesmo antes de entrarem em juízo.

(Metodologia) A pesquisa em si, detém estudos por sites, anotações e descrição de artigos no NCP. Dentro no qual, a exploração em forma de resumo científico é guiado por estudos intelectuais, com o intuito de mostrar a importância da mediação e conciliação, como citado acima no Art. 165 do novo CPC.

(Resultados) Com tudo isso, analisamos a importância no qual a mediação e conciliação existem dentro de um sistema jurídico, vejamos que é uma ferramenta de fundamental importância dentro de um processo conflituoso, e com isso, determinando uma autonomia das partes de entrarem em um acordo e a solução de litígios sem a presença do Estado, onde é representado dentro do processo pela figura de um juiz, onde vemos também, uma economia processual para o Estado, que já possui mais de 100 milhões de processos em tramitação.

(Conclusão) Por fim, com tudo isso, concluímos que todos os envolvidos em um negócio processual, tanto para o Estado, quanto para autor e réu, a ferramenta de mediação e conciliação (citada no novo CPC) são benéficas para todos os sujeitos citados, onde, na medida do possível, poderemos ver as partes tendo sua autonomia e sua autocomposição sendo garantida, onde existe uma economia financeira e de tempo para o Estado e para o autor e réu.

Palavras-Chave: Código de Processo Civil, Justiça, autocomposição, mediação, conciliação e Estado.

**A REMINISCÊNCIA E A ANAMNESE COMO UM ACESSO AO CONCEITO DE JUSTIÇA NO JUSNATURALISMO
PLATÔNICO E AGOSTINIANO E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE**

Autor(es):

Daniel Lucas Leite de Macedo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

*Everton da Silva Rocha: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) O presente trabalho consiste em uma investigação do acesso que temos ao conceito de justiça. É sabido por todos que o jusnaturalismo defende que o conceito de justiça é imutável, eterno e que advém da metafísica. Todavia, como nós conseguimos ter acesso a tal conceito? Tal questionamento enfraquece a visão jusnaturalista, caso não respondido. A partir disso, viu-se a necessidade de realizar tal investigação.

(Metodologia) A metodologia adotada foi predominantemente qualitativa, dedutiva e bibliográfica. Adotou-se a análise de livros de Platão (como o Fédon e Mênon), bem como os livros de Agostinho (ao exemplo de Confissões), e também de comentadores do período clássico, como Giovanni Reale. Utilizou-se do método comparativo ao relacionar o tema com as filosofias contemporâneas de Gadamer e Wittgenstein.

(Resultados) Após a investigação, notou-se que a Anamnese e a Reminiscência são responsáveis para o conhecimento de valores superiores, como a justiça, tanto na filosofia platônica quanto na filosofia agostiniana. Sendo assim, os argumentos para a corrente jusnaturalista ficarão mais precisos quando atrelados à epistemologia. Ademais, viu-se que a visão do professor e filósofo Hans-Georg Gadamer aparentemente colide com as visões dos filósofos jusnaturalistas citados. Gadamer comentou em suas obras sobre o abandono das pré-noções e da pré-compreensão durante o processo hermenêutico, sendo isso estritamente necessário para o encontro da verdade. Em contrapartida, o jusnaturalismo necessita de um resgate (seja ele através da Reminiscência ou da Anamnese) em busca de valores superiores, encontrados no mundo inteligível? anterior ao mundo sensível. Portanto, a relação entre Justiça e Epistemologia comprovou ser um tema atual e relevante.

(Conclusão) Notou-se que a visão jusnaturalista torna-se bem fundamentada quando relacionada com a Epistemologia. O filósofo Mário Ferreira dos Santos, em seu livro Filosofia e Cosmovisão, argumenta que sem um processo de conhecimento bem fundamentado jamais ter-se-ia acesso a conceitos complexos da metafísica, como a justiça. Pensando nisso, a Reminiscência e a Anamnese servem para explicar a relação do acesso que nós humanos temos com ideias superiores e que, em teoria, deveriam ser inalcançáveis. Percebeu-se também que a relação epistêmica sempre perpassou o estudo da filosofia do direito. Tanto que, Gadamer, ao falar do processo hermenêutico afirma que "o abandono das pré-noções" é essencial. Ainda que indiretamente, o conceito de Anamnese vai de encontro a tal visão, visto que a Anamnese consiste no esforço progressivo pelo qual a consciência individual remonta da experiência sensível para o mundo das ideias. E assim, a verdade seria um processo de desvelamento: onde é preciso retirar o véu das opiniões. Quiçá, o abandono das pré-noções que Gadamer fundamentou pode estar atrelado a essa tal "retirada do véu" fundamentada por Platão e Agostinho em suas respectivas epistemologias. A partir disso, vê-se que a possibilidade da suposta divergência de visões entre Gadamer e os jusnaturalistas analisados aconteceram apenas por um problema de Linguagem, como Wittgenstein apontou em sua obras quando divagou sobre os conceitos de Jogos de Linguagem. Afinal de contas, durante a Anamnese busca-se separar de sensibilidade e buscar aquilo que é inteligível, verdadeiro. Durante o processo hermenêutico de Gadamer, o abandono das pré-noções consistiam em se aproximar da verdade.

Palavras-Chave: Platão, Agostinho, Jusnaturalismo, Gadamer, Wittgenstein, Anamnese, Reminiscência.

A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS TRAZIDA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

Autor(es):

Ingrid Pereira Alves: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Esther Fernandes de Castro Dantas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Como uma alternativa à via judicial, a resolução de conflitos surgiu no âmbito jurídico com o intuito de facilitar a solução de litígios entre as partes. De início, faz-se importante mencionar que os benefícios advindos desse meio são numerosos, tal como a economia processual, a duração razoável do processo e o combate ao excesso de litigiosidade ainda presente na esfera judicial contemporânea.

(Metodologia) Ao decorrer da pesquisa, foi utilizado o método descritivo para análises do atual Código Processual Civil, com a finalidade de apontar os melhores meios para soluções conflituais entre as partes. Outrossim, foram aderidas fontes de pesquisas primárias como o próprio Código, artigos e dissertações, na intenção de melhorar o aprofundamento da temática e chegar a um resultado de pesquisa qualitativo.

(Resultados) O Código de Processo Civil traz, em seu primeiro Capítulo, a permissão da arbitragem e a execução, sempre que possível, da solução consensual de conflitos, devendo estas formas serem estimuladas pelos próprios juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público. De maneira fracionada, faz-se importante classificar os modos previstos por lei, sendo eles a conciliação, a mediação e a arbitragem. A primeira consiste em uma forma judicial ou extrajudicial para a resolução de conflitos, sendo um meio bastante eficaz para se chegar a um acordo entre as partes, havendo o auxílio de um terceiro neutro - o conciliador - o qual possui a função de estimular as partes a produzirem uma decisão. Já a segunda, se assemelha em diversos pontos às características supracitadas da conciliação, mas nela o mediador não interfere na resolução do conflito, cabendo unicamente às partes dialogarem e decidirem. E por fim, tem-se a arbitragem, a qual se fundamenta na confiabilidade da decisão a um especialista no assunto e é aplicada somente em casos que envolvam direitos patrimoniais disponíveis.

(Conclusão) Dessa forma, pode-se concluir que a perspectiva limitada em compreender a jurisdição como o único meio de pacificar conflitos não mais se encaixa na realidade processual contemporânea. O Código de Processo Civil de 2015 contempla e incentiva variados meios de facilitação do curso processual, visando desafogar os corredores jurídicos brasileiros. Em seu artigo 3º, §2º, ele elucida a posição estatal perante o assunto, reiterando a importância desses métodos como forma de acompanhar o dia a dia dinâmico e corriqueiro da esfera jurídica brasileira, não se encaixando mais nas estruturas sólidas e rígidas do rito processual litigioso. Em geral, a resolução pode ser considerada mais justa visto que os próprios envolvidos a concebem, gerando, dessa forma, efeitos de maneira mais ágil, menos onerosa e desgastante. Em suma, incentiva-se um aprendizado entre as partes na tentativa de solucionar litígios futuros de forma mais pacífica, isto é, visando a confortabilidade de um processo menos denso e simplificado.

Palavras-Chave: conciliação; mediação; arbitragem; Código de Processo Civil; partes;

A RESPONSABILIDADE PENAL DO ESTADO DIANTE DO APENADO COM TRANSTORNO DE PSICOPATIA

Autor(es):

Gabriel: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) No que diz respeito à responsabilidade penal, entende-se que atualmente no Brasil o entendimento majoritário (não é pacífico) é que o psicopata é semi-imputável e em razão disso, em regra, são punidos com medidas de segurança, conforme o art. 26, parágrafo único do código penal. Porém não há referência ao psicopata na legislação brasileira. Dessa forma, há uma lacuna normativa em relação aos crimes cometidos pelos indivíduos portadores da psicopatia, pois não há políticas ou legislação específicas para pacificar as situações de crimes que envolvem os portadores dessa doença mental, logo, se faz necessário a elaboração de políticas ou normas específicas que regulamentem as atitudes a serem tomadas nesses casos, assim como a responsabilidade penal do psicopata. A psicopatia não tem cura e tem sido um problema no sistema prisional brasileiro, pois nenhuma das medidas de segurança ou penas são eficazes para a ressocialização do criminoso psicopata. Logo, é um tema que necessita da atenção das autoridades competentes, pois os crimes de grande clamor social normalmente envolvem estes indivíduos que, muitas das vezes, não possuem seus direitos garantidos.

(Metodologia) A presente pesquisa(qualitativa) será elaborada por meio da análise da jurisprudência, pesquisas científicas e pesquisa bibliográfica de obras jurídicas e de caráter científico acerca do tema. Desta feita, o método de abordagem é o hipotético-dedutivo, o método de procedimento será o tipológico e a técnica de pesquisa utilizada será a de documentação indireta.

(Resultados) A presente pesquisa ainda está em andamento. Entretanto, um dos resultados encontrados logo de início é a da visão do Código Penal brasileiro acerca do indivíduo com transtorno de psicopatia, colocando-o como penalmente inimputável (como preceitua o artigo 26 deste código).

(Conclusão) Diante do exposto, conclui-se que é um tema que necessita da atenção das autoridades competentes, pois os crimes de grande clamor social normalmente envolvem estes indivíduos que, muitas das vezes, não possuem seus direitos garantidos. Desta feita, visto a importância dessa situação, suas consequências e a necessidade de uma regulamentação específica, o presente trabalho contribui para uma breve reflexão, sob uma visão jurídica e social, acerca do dever estatal e sua responsabilidade penal diante do apenado com psicopatia.

Palavras-Chave: Direito Penal- Psicopatia- Ressocialização- responsabilidade penal

A RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA MÃE NO ESTUPRO POR OMISSÃO ASSOCIADO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Autor(es):

Calinne Carla Aguiar Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Nelisse de Freitas Josino Vasconcelos: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A presente pesquisa visa estudar a responsabilização penal da mãe, quando ela é vítima da violência doméstica e familiar, ao passo em que também é considerada criminosa na situação de estupro por omissão. Esta investigação é de fundamental importância, pois dificilmente é abordada a situação de vulnerabilidade desta mãe associada a sua falta de capacidade de impedir o crime comissivo por omissão, mediante uma possível situação de violência doméstica, a qual pode ser de diversas naturezas: física, psicológica, patrimonial, sexual e moral. Além disso, é respaldo para a temática o papel de gênero ainda existente na sociedade brasileira e, associado a ele, a histórica noção de dever de cuidado atribuído, quase que exclusivamente, a mãe, o que acaba, por vezes, influenciando demais nas decisões judiciais.

(Metodologia) Para o fim almejado, a pesquisa parte do método de procedimento histórico comparativo, posto que será analisado a perspectiva histórica da reivindicação dos direitos femininos que culminaram em diversas proteções para as mulheres, em particular, a Lei Maria da Penha, contraposto com os avanços e retrocessos do papel de gênero ao longo dos anos. Nesse sentido, utiliza-se o método de abordagem indutivo, tendo em vista que se parte da análise de fenômenos intrínsecos ao tema até chegar a uma possível generalização, com relação a associação da violência doméstica e familiar, bem como a responsabilização no estupro por omissão.

(Resultados) Acerca dos resultados, a Lei Maria da Penha, analisada até então, é responsável por evidenciar diversas formas de manifestação de violência contra a mulher, bem como por dar uma maior credibilidade a palavra dela, reconhecendo a obrigação do Estado de garantir a sua proteção. Ainda, diante do que foi verificado, acredita-se que a situação de violência que implica na vulnerabilidade da mulher afeta diretamente a sua capacidade de impedir, ou de denunciar o crime de estupro praticado contra os seus filhos, tendo em vista que, na maioria dos casos ela não consegue, ao menos, se libertar do ciclo de violência, que está vivenciando. Ademais, tem-se a expectativa de encontrar mecanismos, que possam auxiliar no reconhecimento da vulnerabilidade da mulher frente a Lei Maria da Penha, incentivando a denúncia do crime vivenciado por ela e por seu descendente, sem que a mesma seja responsabilizada pelo crime de estupro por omissão por ausência de condições para promover essa denúncia.

(Conclusão) Até o momento, observou-se que a problemática da identificação da violência doméstica e familiar sofrida pela mãe, associada a situação de vulnerabilidade em que ela se encontra e a dificuldade de denunciar, uma vez que o agressor, geralmente, desempenha diversos papéis na estrutura familiar, enseja na responsabilização dessa mãe pelo crime de estupro por omissão. Dito isso, nas próximas etapas do trabalho, visa-se desenvolver uma resposta para lidar com essa responsabilização penal da mãe, de modo que contra ela, vítima de violência doméstica e familiar, não pese o julgo do Estado, quando o descendente é vítima de estupro, e a figura materna é a garante fragilizada.

Palavras-Chave: Responsabilização penal. Estupro por omissão. Violência doméstica e familiar. Dever de Cuidado. Violência simbólica.

A SITUAÇÃO JURÍDICA DA MULHER NA SUCESSÃO À ÓTICA DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Autor(es):

Tereza Carolina Araujo de Moraes Fontoura: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Ana Helena Bezerra Menezes Pires de Lima: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) Introdução: A família é um conceito que se modifica conforme a sociedade que está inserido. Na Idade Média o Direito Canônico regia as famílias e o pátrio poder se destacava, tendo o homem como o chefe de família. Desse modo, o autor Rodrigo da Cunha Pereira afirma que o lugar dado pelo direito à mulher sempre foi um não lugar, pois historicamente a mulher sempre foi colocada em posição de submissão. Entretanto, ainda há alguns entraves no reconhecimento do papel da mulher pela sociedade, mas houve grandes evoluções no Direito Civil Brasileiro como veremos a seguir.

(Metodologia) Metodologia: Trata-se uma pesquisa teórica de cunho exploratório e crítico, que será realizada através de pesquisa bibliográfica com a utilização da ferramenta de busca à Constituição e ao Código Civil. Foi utilizado o método de abordagem: lógico-dedutivo, através de uma análise, resgatando construções histórico-sociais que envolvem o tema e partindo de princípios reconhecidos como verdadeiros. E por fim, os métodos de procedimentos utilizados foram: método histórico, fazendo um estudo sobre as conquistas legislativas alcançadas pelas mulheres que amparam seus direitos sucessórios; e o método comparativo, comparando o papel da mulher e como ela era vista ao longo do tempo.

(Resultados) Resultados: Assim, nota-se que o Código Civil em vigor trouxe significativos avanços na esfera do direito sucessório do cônjuge sobrevivente, porém demonstra também que alguns ajustes ainda são necessários, inclusive pela possibilidade de interpretações diferentes sobre um mesmo tema, pois, enquanto a lei não for alterada para clarear o seu sentido resta claro que é o princípio da proteção à família que deve nortear o aplicador da lei, uma vez que, sem dúvida, é ele que possibilita ao direito sucessório as soluções mais justas.

(Conclusão) Conclusão: Conclui-se que com o advento do Código Civil de 2002 a mulher teve grandes avanços no âmbito jurídico em diversas áreas, especial em se tratando do direito de suceder ao patrimônio do cônjuge falecido, o que assegura a mulher uma posição justa no direito sucessório, onde existe a proteção da figura feminina quanto a receber algum montante com o falecimento de seu companheiro, não ficando a mercê de terceiros diante dessa situação, como antigamente.

Palavras-Chave: Mulher. Código Civil. Direito sucessório.

A SUB-REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA: OBSTÁCULO PARA O IDEAL IGUALITÁRIO E O AVANÇO DA DEMOCRACIA.

Autor(es):

maria izabela cardoso de oliveira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rasland Costa de Luna Freire: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN

(Introdução) No Brasil, como consta nos dados da pesquisa feita pela inter-Parliamentary Union (IPU-2018), a representação da mulher no Congresso ocupa a posição 152 em um ranking mundial de 190 países. Novaes (2015, p. 50) aponta essa disparidade de gênero no debate político como efeito da separação entre o público e privado que se associa a várias dicotomias, como, por exemplo, masculino e feminino, político e doméstico, independência e dependência. Sempre de modo a reforçar uma tradição binária em que a mulher está para o mundo privado e doméstico assim como o homem está para o mundo público e político. Embora essa problemática tenha integrado a agenda dos partidos, governos e instituições internacionais, Os direitos legais básicos de cidadania política, como o sistema de quotas adotado no Brasil relativos ao voto e à representação, não têm sido suficientes para reverter a significativa assimetria de espaços, e conseqüentemente, o país continua a experimentar a exclusão da mulher na vida pública. Como elucida Pavan (2003, pag.198), a questão da representatividade, em que se apoia toda a legitimação do poder, embora também tenha evoluído, não alcançou um objetivo básico do ideal democrático: exprimir as aspirações das minorias da sociedade. E esse é um dos fatores da deterioração da democracia.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa com aplicação do método estatístico, que visa explicitar a tamanha disparidade entre homem e mulher na ocupação de função legislativa. Respectivo ao ideal democrático, essa pesquisa analisa por meio do método histórico, a estrutura social de gênero como sendo um impeditivo para que as mulheres se estabeleçam em cargos de influência na política, e conseqüentemente, essa sub-representatividade feminina prejudica o avanço democrático.

(Resultados) O resultado preliminar da análise aponta que a igualdade de gênero somente será atingida na política brasileira com efetivas mudanças neste cenário e na própria sociedade, pois o poder que se disputa nas Casas Legislativas influencia na distribuição de ações políticas entre homens e mulheres e, dessa maneira, sendo a democracia um processo dinâmico que visa o desenvolvimento integral e de liberdade participativa crítica no âmbito político, é necessário promover instrumentos para a paridade de gênero.

(Conclusão) O andamento da pesquisa pressupõe que a igualdade de representação entre homem e mulher no Congresso Nacional está intimamente ligado à efetividade dos direitos e garantias fundamentais de igualdade de gênero. A sub-representatividade feminina é um entrave na democracia brasileira e no ideal de sociedade igualitária. Portanto, conclui-se pela necessidade de medidas que sejam suficientes para impulsionar a participação de mulheres na formação de ações afirmativas na Política.

Palavras-Chave: Sub-representatividade. Democracia. Igualdade de gênero.

A TERCEIRA IDADE E O ÍNDICE DE ABANDONO NO RIO GRANDE DO NORTE

Autor(es):

Maria Eduarda Mandu Barreto: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente projeto de pesquisa, tem o foco primordial de apresentar a realidade enfrentada pela terceira idade na atual sociedade em que vivemos, e o gritante índice de abandono no Rio Grande do Norte, abordando detalhadamente os conflitos sociais que os indivíduos inseridos nesse cenário vivenciam, bem como a inconstitucionalidade presente no abandono social, estatal e familiar. Ressaltando ainda, que, o dever de cuidado para com os idosos vai além de regulamentação, envolve respeito e afeto dos laços familiares, compreendendo, muitas vezes, um abandono não só material mas afetivo também.

(Metodologia) Para realizar tal pesquisa utilizei o método hipotético-dedutivo, onde procuramos compreender o todo a partir de uma amostragem. Para tanto realizamos pesquisas de campo, entrevistando pessoas que participam do TSI (Trabalho social com idosos) ? SESC RN, tanto os idosos como os próprios funcionários do programa. Retratando também, as leis do Estatuto do Idoso, bem como a constitucionalidade delas.

(Resultados) Dessa forma a presente pesquisa traz à tona também, a discriminação até hoje existente na sociedade, informando o papel do Estado na inclusão do idoso, visto que diminuir o índice de abandono é possibilitar que esse grupo tenha acesso aos direitos que são garantidos pela Constituição. Além de utilizar o Estatuto do Idoso e a Constituição Federal de 1988 como base para a nossa pesquisa bibliográfica, também utilizarei de esquemas e estatísticas para ilustrar esses apontamentos, demonstrando, por sua vez, maneiras de amparar a pessoa idosa garantindo-lhe o direito à vida, e a constitucionalidade das leis, expondo o impacto do Estatuto do Idoso na luta contra o abandono da pessoa idosa.

(Conclusão) O projeto ainda não foi concluído, pois deve-se buscar, assim, soluções gradativas ao longo do tempo para diminuir cada vez mais o cenário de abandono das pessoas de terceira idade, buscando sempre o amparo estatal, social e familiar à esse grupo como forma de integração das pessoas de terceira idade na sociedade em que vive e garantindo uma igualdade de oportunidades e respeito à essas pessoas, visando também de certa forma uma melhora na constitucionalidade das leis brasileiras.

Palavras-Chave: idoso; TSI; Rio Grande do Norte; trabalho; inclusão; abandono.

A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA E O DIREITO BRASILEIRO

Autor(es):

Ciro Barbosa Ferreira Lima: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Andréa de Andrade Fernandes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em razão de paradigmáticos julgados como a ADI 4277 e a ADPF 132 faz-se necessária a ampliação do debate sobre a união estável de pessoa do mesmo sexo. O Supremo Tribunal Federal, em suas decisões, entendeu que o conceito de família abrange, também, aquelas formadas por parceiros ou parceiras do mesmo sexo. Isso significou um grande avanço para o direito civil brasileiro, assim como foi o reconhecimento pela constituição da família monoparental. O STF deu, também, um novo entendimento ao artigo 1.723 do Código Civil reconhecendo a possibilidade de união estável entre pessoa do mesmo sexo, quando o entendimento anterior era de que a união estável era instituto exclusivo de casais de sexos opostos. Entretanto, em razão de questões socioculturais como o preconceito, as relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo apresentam características que as diferem das relações entre pessoas de sexos opostos. O medo da exposição é uma característica que mantém, muitas vezes, as relações em sigilo, ou pelo menos, em caráter de profunda discrição.

(Metodologia) A metodologia utilizada será a metodologia dialética e os métodos de pesquisa documental e bibliográfico.

(Resultados) As inovações trazidas pelas decisões do Supremo tribunal Federal foram de grande relevância para a sociedade brasileira. Elas tiraram da obscuridade uma demanda que a muito tempo precisava de solução. Porém, ainda cabe ao legislador, no seu papel de regulador, criar a lei específica para que venha a dirimir os atuais e futuros dilemas e embates que envolvam essa matéria. Tramita no Senado Federal o projeto de lei de número 612/2011. Esse projeto propõe novas redações aos artigos 1.723 e 1.726 que facilitarão o reconhecimento da união estável homoafetiva. Outro projeto de lei é o de número 5.120/2013 que tramita na Câmara Federal. Esse projeto é mais abrangente e, além da união afetiva, normatiza o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

(Conclusão) A omissão do legislador em relação à matéria culminou com o importante pronunciamento do STF que, provocado por entes da sociedade, trouxe visão inovadora sobre o tema. O reconhecimento formal desses modelos de família vem garantir direitos a um grupo social historicamente segregado. Entretanto, a falta de uma legislação específica ainda trás dúvidas para a aplicação do instituto ao fato concreto. Diferentemente do que ocorre em países como Dinamarca e Holanda que possuem legislação própria para a matéria.

Palavras-Chave: Direito civil. União estável homoafetiva. Direito de família.

A VIDA DENTRO DE UMA LEITURA DE AMBITO CONSTITUCIONAL.

Autor(es):

Luis Paulo da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Petrucia da Costa Paiva Souto: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: A sociedade hodierna, frequentemente discute o valor da vida. Inúmeros temas de forte impacto nas pessoas e nas instituições que compõem o tecido social chegam à seara judicial com questões espinhosas. O trabalho em tela, busca, partindo de uma abordagem histórico-sistêmica, conceituar a vida, como este bem jurídico essencial, percorrendo as escolas constitucionalistas e expor jurisprudências à luz do princípio constitucional do direito à vida, na carta Magna de 1988. Aborto, eutanásia, pena de morte, pesquisa com células tronco-embriônicas, a questão dos fetos anencéfalos, entre outros assuntos, foram imensamente debatidos no século vinte e assim permanecem até o presente. Toda temática ligada à vida suscita os mais profundos debates, as diversas instituições da sociedade civil organizada os trazem em suas pautas cotidianas. A discussão do valor essencial da vida é de suma importância, sua proteção integral, o incentivo para seu pleno desenvolvimento e busca constante para a diminuição das injustiças estão condensadas nos artigos que formam a carta fundante da nova sociedade desejada pela constituição cidadã de 1988. Diante das inúmeras formas de atentado ao direito à vida, e do frequente embate entre os princípios constitucionais, como colocar o direito à vida, no topo dos direitos e dos princípios constitucionais? Faz-se mister, observar que a sociedade, assiste a relativização de suas conquistas humanas e sociais.

(Metodologia) METODOLOGIA: Para a realização do trabalho foram utilizadas técnicas de pesquisa bibliográfica e documental como procedimentos para a consecução da pesquisa necessária. Além de livros, artigos e sites que tratam da temática principiológica, histórica e conceitual, no que tange à vida. Bem como, os fichamentos e resumos que ordenam a estrutura do trabalho. E, assim, a atingiu-se o que se propôs nos objetivos. MÉTODO DE ABORDAGEM: Como método de abordagem o hipotético-dedutivo, pois a partir das premissas que provém do que está sedimentado na Constituição Federal/88, e das hipóteses levantadas pela pesquisa, chega-se a dedução lógica e a uma conclusão. MÉTODO DE PROCEDIMENTO: Como método de procedimento o sistêmico-tipológico, pois como a vida é um fenômeno complexo inferimos um modelo que possuem ramos por conjunto normativo, construído a partir da Carta Magna, do sistema jurídico pátrio.

(Resultados) RESULTADOS: Após toda investigação pode-se observar que a vida é bem essencial e que tem sua proteção no topo do ordenamento jurídico. Mesmo assim, as cortes jurídicas, não observam este princípio constitucional de forma rígida, mas o relativizam permitindo sentenças dúbias, e muitas vezes, rotulando de religiosidade radical, os que lançam mão da Carta Maior do sistema jurídico hodierno, para proteger o primeiro dos Direitos do Homem.

(Conclusão) CONCLUSÃO: O trabalho apresentou a vida dentro da ótica constitucionalista, como também, diversos temas de profundo impacto social, ético e jurídico. E, ainda, escalonada relativização que as diversas instâncias do poder judiciário, dão ao direito à vida. O trabalho ainda não está concluído. Cumpru-se, apenas, primeira etapa metodológica das exigidas para o trabalho final de conclusão de curso.

Palavras-Chave: vida.direito.constitucional

ABANDONO AFETIVO COMO CAUSA DE EXCLUSÃO SUCESSÓRIA

Autor(es):

Mariana Morais Fonseca: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O direito de família e o direito das sucessões são ramos diretamente interligados, porquanto este se refere a uma transmissão de um patrimônio, sendo uma fração dele transmitido ao núcleo familiar. Nesse sentido, as mudanças ocorridas no direito de família refletem na sucessão. A principal alteração seria no conceito de entidade familiar, uma vez que, diante a dinamicidade social, é vista como uma organização que carrega em si o carinho, a atenção e o zelo como principais características. Assim, a família entrelaçada a afetividade deveria causar impactos no direito das sucessões, o que não aconteceu na prática como é o caso da exclusão sucessória, posto que esta mantém seu rol taxativo, não importando o vínculo afetivo. Portanto, percebe-se que o direito sucessório concede a herança ao herdeiro necessário mesmo que não haja afetividade na relação e não prevê, conseqüentemente, a possibilidade de exclusão frente a um abandono afetivo, não acompanhando a realidade social.

(Metodologia) Para a realização desse estudo, fez-se necessário a utilização do método hipotético-dedutivo, o qual consiste na formulação de uma tese, trazendo hipóteses que possam corroborar com a existência e veracidade desta. Ademais, utilizou-se uma pesquisa exploratória e, conseqüentemente, bibliográfica, apresentando um levantamento de informações retirados de livros e periódicos para que se alcance a familiarização do leitor com a temática.

(Resultados) Como resultado da análise acadêmica, percebe-se que o abandono afetivo consiste em um não cumprimento do dever de cuidado, gerando prejuízo a quem deveria ser zelado. Assim, como a exclusão sucessória busca evitar que causadores de prejuízos ao autor da herança a recebam, constata-se a premência de utilizar institutos jurídicos para fundamentar o abandono afetivo como razão dessa exclusão. Dentre as possibilidades de fundamentos, tem-se a inserção, no direito das sucessões, do princípio da afetividade presente no direito de família, porquanto há a necessidade de compatibilizar esses ramos que são diretamente ligados entre si. Além disso, deve-se fazer uma interpretação extensiva em relação a indignidade e deserdação, posto que elas existem para evitar que quem causou prejuízo ao autor da herança se beneficie desta. Por fim, tem-se o Projeto de Lei 118/2010 criado para adequar a área de família e sucessões, trazendo a hipótese de descumprimento dos deveres familiares por parte do herdeiro como exclusão, o que enquadraria o abandono afetivo.

(Conclusão) Apesar de ser uma perspectiva pouco aceita e vista em prática, conclui-se que a consideração do abandono afetivo como causa de exclusão da herança deveria ser reconhecida, adequando-se o direito de sucessões com o direito de família por associar a afetividade como , uma vez que o direito constitucional à herança não é absoluto e as causas de exclusão a esta derivam de situações praticadas pelos sucessores capazes de gerar prejuízo ao autor da herança, o que resta claro que acontece frente ao abandono por causar, por exemplo, o sentimento de rejeição, problemas comportamentais, o incessante vazio interior, carência afetiva, a sensação de impotência, a baixo autoestima e transtornos mentais como a depressão e a ansiedade.

Palavras-Chave: Abandono afetivo. Exclusão sucessória. Princípio da Afetividade.

**ABANDONO VIRTUAL COMO FORMA DE NEGLIGÊNCIA PARENTAL E O SEU IMPACTO NO AUMENTO DE
CYBERBULLYING SOFRIDO POR MENORES NO BRASIL**

Autor(es):

Caroline Maria Vallim Barbosa: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com maior frequência observamos a cada dia o aumento de um tipo de violência oculta, encoberta, contra os menores de idade, violência vinda dos meios digitais. O abandono digital praticado pelos responsáveis e/ou representantes legais desses menores, só aflora cada dia mais essa nova realidade. A responsabilidade parental, um dever tão conhecido e naturalizado deve ser também observado no mundo virtual e não apenas no mundo real, para que os menores não sejam expostos a crimes provenientes das redes sociais e que tenham garantia de um crescimento salutar.

(Metodologia) O método de abordagem aplicado foi o hipotético-dedutivo, pois, se iniciará observando o abandono virtual praticado contra os menores e sua ligação com o aumento dos crimes virtuais sofridos pelos mesmos. Será também utilizado o método comparativo e o histórico, como método de procedimento, pois se estará realizando comparações entre dados do presente com dados do passado, e por fim como técnicas de pesquisa será utilizada a bibliográfica, pois se irá explicar um problema através de teorias publicadas em livros e obras do mesmo gênero, ou seja, coleta de dados a partir de artigos, livros e sites e também a técnica de pesquisa descritiva, pois a realidade será descrita de forma imparcial com olhar científico.

(Resultados) Como resultado parcial obtido, pois, o mesmo ainda não está conclusivo, ainda em andamento para o trabalho de finalização de curso, podemos observar o aumento desses crimes virtuais relacionados a esse descaso digital cometido contra os menores, além de observar a colocação do Brasil, em segunda lugar, dentre todos os países do mundo, perdendo apenas para Índia, com relação ao índice de crimes virtuais sofridos por menores. No presente momento, a incidência de julgamentos envolvendo o tema é escassa, apesar da existência de inúmeros casos.

(Conclusão) A vida digital é uma realidade incontestável, muitas vezes necessária, como no atual contexto em que vivemos, o da covid-19, porém, a vida virtual dos menores deve ser supervisionada e orientada para que se evite a vulnerabilidade desses menores perante crimes advindos das redes sociais. A responsabilidade digital deve ser cobrada tanto no mundo real quanto no mundo digital, visto que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente esse dever de cuidar e proteger, e sendo necessário visualizar a responsabilidade parental perante a negligência desses pais com os menores, quando muitas das vezes colocam os mesmos a disposição constante dos meios digitais, se negligenciando dos devidos cuidados e vigilância, criando uma verdadeira "orfandade digital". Deve-se observar o cuidado para com esses menores, para que essa violência latente não aconteça de forma tão oculta, procurando orientar muita das vezes esses responsáveis que não conseguem visualizar tal situação e usam as redes sociais como verdadeiras "babás eletrônicas". Deve-se incentivar esses menores ao uso consciente e responsável dos meios virtuais, porém sempre os orientando e vigiando suas condutas dentro das redes, cabendo responsabilizar os responsáveis por tal negligência também no mundo virtual.

Palavras-Chave: abandono virtual. Negligência parental. Crimes virtuais.

ADOÇÃO A BRASILEIRA X ADOÇÃO INTUITU PERSONAE: DISPARIDADE ENTRE O CRIME E A LEGALIDADE

Autor(es):

Aline Gurgel d'Ávila: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O trabalho se constitui de uma pesquisa teórica, baseada nos princípios que regem o Estatuto da Criança e do Adolescente e no histórico da adoção no Brasil, que trata de comparar a adoção à brasileira, tipificada no art. 242 do Código Penal, e a adoção intuitu personae, modalidade de adoção em que a genitora entrega seu filho para terceiro(s) por vontade própria. A partir disso, observa-se que a adoção no Brasil foi uma prática desvalorizada historicamente, sinônimo de ? vergonha? e restrita apenas para casais que não tinham filhos ou, se tivessem filhos, seriam restringidos os direitos dos filhos adotivos. Este processo tornou comum a prática de métodos alternativos para realizar o procedimento de adoção, tal qual a ?adoção a brasileira?, em que os adotantes registravam a criança adotanda como se filho fosse, e a adoção intuitu personae, a qual vem sendo aceita pelos tribunais brasileiros.

(Metodologia) Considerando os objetivos do estudo, o método de abordagem utilizado será o hipotético-dedutivo, sendo construída uma hipótese a partir da problemática que, após passar pelo falseamento, será confirmada. Para tanto, utiliza-se a pesquisa exploratória e a pesquisa bibliográfica, com foco em fontes secundárias.

(Resultados) Verifica-se que a adoção a brasileira constitui crime devido ao seu viés de fraude contra o registro público, uma vez que neste ato os adotantes, irregularmente, registram a criança como filho próprio. Por outro lado, a adoção intuitu personae tem sido aceita pela jurisprudência pátria em consonância ao princípio do maior interesse, já que a criança adotiva, na maior parte dos casos, já se encontra adaptada ao lar em que vive e apenas se busca a regularização da situação fática, que nunca foi registrada em cartório.

(Conclusão) Por todo o exposto, conclui-se que a adoção a brasileira é fruto de um processo histórico que desvalorizou as crianças e os adolescentes, restringindo seus direitos de acesso ao registro histórico. Por outro lado, a adoção intuitu personae surge da necessidade de adaptação do processo de adoção a realidade fática enfrentada no território nacional, visando garantir o maior interesse da criança ou do adolescente.

Palavras-Chave: Adoção, crime, maior interesse, intuitu personae, adoção a brasileira.

ADOÇÃO HOMOAfetiva À LUZ DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Autor(es):

Alana Karla Ferreira da Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho tem como tema a adoção homoafetiva à luz do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, fazendo uma análise junto a evolução dos modelos de família. É notório que ainda existem preconceitos acerca da adoção, quando diferenciam o filho biológico do filho adotivo, torna-se ainda um assunto delicado quando há formação da família homoparental. O que leva os tribunais a reconhecer esse tipo de adoção? Um lar para as crianças em instituições é mais saudável que um lar familiar de casais homossexuais? A questão em análise é proporcionar ao adotado uma família e um lar digno, que possa crescer com uma perspectiva de vida melhor.

(Metodologia) Para os métodos de procedimentos foram utilizados o histórico, com base no estudo da evolução dos modelos de família e o instituto da adoção; O comparativo, no estudo das diferenças entre adoções e as dificuldades por casais heterossexuais e homossexuais; E o método estatístico com a análise do aumento de adoções homoafetivas no Brasil. Junto com as pesquisas documentais, jurisprudencial e bibliográfica mostra o embasamento teórico necessário para o estudo da adoção à prisma do ordenamento jurídico.

(Resultados) Foram levantados questionamentos acerca da adoção homoafetiva se seria melhor manter o menor em um lar oferecido pelo Estado do que um lar familiar saudável, e nisto é notório o preconceito quando ainda é questionado se essa adoção pode influenciar a orientação sexual do adotado. É uma realidade que a maioria não quer enxergar.

(Conclusão) A contribuição da jurisprudência e da doutrina mostra que a não há impedimentos para que casais homoafetivos após o reconhecimento da união adotem uma criança ou um adolescente. Indeferir um pedido de adoção homoafetiva, afrontaria os preceitos fundamentais, discriminaria o ser humano por orientação sexual, iria ferir o princípio da isonomia no processo de adoção e o melhor interesse para o menor. Negaria ao abandonado o direito de ter um lar familiar, amor, carinho, dignidade e afeto.

Palavras-Chave: Adoção. Casais Homoafetivos. Família. Princípios. Isonomia.

ADOÇÃO NO BRASIL E A GARANTIA DO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE E DA POTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Autor(es):

Amanda Luiza Bezerra Rodrigues: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Emmanueli Karina de Brito Gondim Moura Soares: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Ao longo do tempo o olhar para as crianças e adolescentes foi mudando. Antes vistos como mão de obra mais barata, hoje vistos como sujeitos de direito. Essa mudança se concretizou de fato, no Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988 que, inovando em relação às constituições anteriores que vigoraram em território nacional, abordou princípios voltados à proteção da criança e do adolescente. Logo mais, em 13 de julho de 1990 é criado o estatuto da criança e do adolescente sendo referência mundial como legislação destinada a proteger a juventude. Este ordenamento legal adota a chamada Doutrina da Proteção Integral. Assunto que será abordado com mais profundidade relacionando-se com o Sistema de Adoção, pois o que se nota é que mesmo com leis, estatutos e garantias, a realidade de muitas crianças e adolescentes, principalmente os inseridos no Sistema de Adoção diverge do ideal. Nesse momento se tem em torno de 33.969 crianças e adolescentes em casas de acolhimento esperando serem adotadas, enquanto que apenas 5.040 estão disponíveis para a adoção e 36.437 pretendentes, segundo dados do Sistema nacional de adoção e acolhimento em um apanhado geral que aconteceu em 19 de maio de 2020. O trabalho a seguir se preocupada em analisar o que de fato tem acontecido na realidade do sistema brasileiro de adoção e se o princípio do melhor interesse está sendo violado.

(Metodologia) METODOLOGIA: A pesquisa será desenvolvida a partir de, primeiramente, o procedimento de uma análise histórica das mudanças que ocorreram na sociedade e a mudança de visão a respeito da criança e do adolescente e seus direitos. O método de abordagem será o dedutivo, partindo da análise do que diz a lei para o caso concreto. Além disso, as técnicas de pesquisa que serão utilizadas são a bibliográfica, documental e entrevistas.

(Resultados) RESULTADOS: Considerando tratar-se de pesquisa em andamento, os resultados até então são parciais e expectáveis. Nota-se que mesmo sendo considerado um dos processos mais céleres dentro do Poder Judiciário, a Adoção ainda é pouco discutida no nosso meio, as pessoas que procuram o Sistema brasileiro de adoção e se cadastram na fila de espera procuram por perfis bem específico, uma idade específico, de um jeito muito específico o que dificulta o andamento da fila, deixando com que crianças ociosas, solitárias e com medo sofram ainda mais no aguardo de uma suposta família que talvez nunca chegue. O melhor interesse, se falando em atender aos desejos e necessidades, é de se questionar, pois aparentemente tem falhado.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Diante do que se tratou até aqui, pôde-se afirmar que é de grande relevância questionar sobre esse assunto. É necessário uma análise crítica e humanizada em se falando do Sistema de Adoção, são crianças, são adolescentes, são vidas, sonhos e esperanças, o direito precisa atuar prontamente na garantia do melhor interesse, isso refletirá diretamente no nosso futuro.

Palavras-Chave: PALAVRAS-CHAVE: Adoção no Brasil. Tutela do Estado. Melhor interesse. Proteção integral. Estatuto da criança e do adolescente.

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS

Autor(es):

Estephanie Silveira Dantas de Aguiar: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este trabalho terá como tema ?Adoção por casais homoafetivos? possuindo como subtítulo ?O PRECONCEITO AFASTA E O RESPEITO UNE?. Tratará de uma temática de grande importância social, tendo como problemática jurídica a ausência normativa de tal permissão, pois não há lei específica que regule a adoção por homoafetivo, o STJ já declarou em uma decisão judicial em 27 de abril de 2010 que permitia tal adoção e o Estatuto da criança e adolescente não restringe gêneros para que ocorra esse processo, portanto, o que não é proibido é permitido. Porém, por não ter algo específico sobre, muitos passam despercebidos e não são assegurados, gerando maior abertura para o preconceito social. Tendo essa breve explanação, essa pesquisa tentará demonstrar a importância da evolução humana para que ocorra a aceitação de novas constituições de famílias, e que ser pai/ mãe vai muito além de uma mera relação sanguínea ou biológica, família.

(Metodologia) Utilizei como métodos de abordagens o método indutivo (dados sobre os pedidos de adoção por casais homoafetivos e o estatuto da criança e do adolescente) e dialético; como métodos de procedimento: documental e histórico e a técnica de pesquisa foi pesquisa exploratória. Os documentos utilizados foram livros e o código civil.

(Resultados) A pesquisa ainda não foi concluída, porém, até o momento foi possível perceber que a sociedade brasileira atual conseguiu evoluir tecnologicamente, porém, mentalmente ainda carregam dentro de si princípios muito ultrapassados como o patriarcalismo, o machismo, e a homofobia, então, quando se põe em pauta a possibilidade de duas pessoas do mesmo sexo adotarem uma criança ou um adolescente, a população ainda possui um olhar muito preconceituoso e imaturo.

(Conclusão) Diante deste prima de abordagens, foi possível concluir que assim como para Flávio Tartuce, é perceptível notar que hoje ocorre uma desbiologização da Paternidade, aduzindo que o vínculo que une pais e filhos é, principalmente, um vínculo afetivo e social que vai além do mero vínculo biológico. Ou seja, diante das análises esse novo tipo de constituição de família é muito benéfico para sociedade, pois os casais homoafetivos possuem uma maior facilidade para adotar jovens um pouco mais velhos, o que normalmente os casais heteroafetivo não o fazem, eles possuem essa habilidade e esse amor para com o outro, os quais visam dá a oportunidade à esses jovens, de possuírem um lar, uma família, saúde, educação de qualidade. Sendo possível perceber que a humanidade prefere permanecer com tabus sociais, preconceitos primitivos, do que aceitar esse novo tipo de família, e respeitar, pois eles fornecem à estas crianças novas oportunidades. E para tentar sanar ao máximo esse tabu, seria necessário a criação de uma norma, concretizando e formalizando a permissão para a adoção para casais homoafetivos. E investir na própria educação brasileira, em que deve ser ensinado as crianças que uma família feliz é aquela em que todos os membros se completam, independente de gêneros, de sexos e de preferências sexuais.

Palavras-Chave: Família. Educação. Respeito.

ADVOCACIA SOB UMA ANÁLISE DE GÊNERO: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES DA MULHER ADVOGADA EM NATAL/RN.

Autor(es):

Natália Brandão Leite: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rasland Costa de Luna Freire: Docente do UNI-RN

(Introdução) No início dos cursos de Ciências Jurídicas no Brasil, em 1827, era inconcebível a ideia de uma mulher sentar-se nos bancos de uma faculdade. Seu lugar era muito bem definido: ao lado de seu esposo ou de seu pai, tendo como única e exclusiva função os deveres do matrimônio e do lar. Somente em 1898, Myrthes Campos tornou-se a primeira mulher formada em Direito no Brasil, entretanto, devido às fortes críticas sofridas, e à enorme oposição do gênero masculino, somente pôde ingressar no quadro de sócios efetivos do Instituto dos Advogados do Brasil em 1906, após a realização de uma assembleia com 23 votos a favor e 15 contra. Na cidade de Natal/RN, a primeira inscrição na seccional da Ordem apenas se deu por Wandecy Albanês somente após 126 anos depois do primeiro curso de ciências jurídicas instituído no Brasil. O contexto histórico narrado é refletido nos dias atuais: conforme o site da OAB/RN dentre os(as) 14.469 advogados(as) inscritos(as), 6.522 são mulheres, enquanto 7.143 são homens, e apesar disso, dos 25 ex-presidentes da OAB/RN apenas uma é mulher.

(Metodologia) Está sendo utilizado material bibliográfico diverso, variando entre artigos científicos e pesquisas decorrentes da Internet. Ainda, se caracteriza como uma pesquisa empírica, tendo em vista a realização de pesquisa de campo, através de entrevistas à advogadas inscritas regularmente na OAB de Natal/RN, por meio formulário online enviado pelo aplicativo de mensagem WhatsApp, a fim de apurar dados essenciais para este trabalho.

(Resultados) A pesquisa em questão ainda não foi finalizada, portanto, ainda não tem resultados alcançados. Entretanto, a mesma pretende, após a realização da análise dos dados extraídos do formulário, descobrir se há dificuldades na vivência da advocacia feminina na cidade de Natal/RN, e quais são elas, além de promover debates e soluções para esses obstáculos.

(Conclusão) Ao analisar o contexto histórico da advocacia da mulher na cidade de Natal/RN, pode se concluir que o contexto de atraso histórico narrado tem seu reflexo nitidamente expressivo nos dias atuais: desde a sua fundação, em 1932, na OAB/RN as mulheres tiveram apenas 4% de representatividade, quando uma única mulher ocupou a presidência, contrapondo 96% dos homens com 25 ex-presidentes. Este não é, nem de longe, o cenário ideal, e aqui cabe o entendimento da juíza da Suprema Corte Norte Americana Ruth Bader Ginsburg (In memoriam): "As mulheres pertencem a todos os lugares onde as decisões são tomadas. Não deveria ser que as mulheres sejam a exceção?" (BBC Brasil, 2020), pois, nunca haverá representatividade sem cargos de poder.

Palavras-Chave: Advocacia; Igualdade de Gênero; Prática forense; História da advocacia.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E O SEU CABIMENTO NA RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS A LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

Autor(es):

Jorge bernardo silva fonseca: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Leonardo de Oliveira Brito: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O agravo de instrumentos, é um recurso que serve para combater decisões interlocutórias de juízo monocrático, através do rol do artigo 1.015 do código de processo civil. A grande questão está em volta da recente decisão do superior tribunal de justiça, que concerne sobre o rol do artigo 1.015, devido as constantes dúvidas doutrinarias a cerca da taxatividade se é considerado taxativa ou não. O STJ deu um carácter especial ao recurso sendo reconhecido como uma taxatividade mitigada. Que implica nos casos em que esse recurso é cabível, sendo permitido uma interpretação para averiguar seu cabimento em determinado assunto.

(Metodologia) Trata-se de pesquisas bibliográficas, através de livros e jurisprudência, bem como utilizada os mais variados sites, afim de possibilitar e elucidar o tema. Utilizou-se o método de abordagem o dedutivo, já que procurou-se analisa, o agravo de instrumento e seu cabimento nas decisões interlocutórias. Como método de procedimento, utilizou-se o histórico, devido a analisar os códigos de processos civis anteriores.

(Resultados) O agravo de instrumento, atualmente, sendo considerado em seu rol uma taxatividade mitigada se configura de forma a se tornar cabível fora do que é previsto em lei. Os agravos de instrumentos anteriores iam de encontro a matérias de carácter que fossem prejudicial a ponto de causar lesão grave ou de difícil reparação a quem foi afetado pela decisão interlocutória, o CPC de 2015, deixa previsto os casos, porém o STJ após afirmar taxatividade mitigada, abre margem para outros casos em que o agravo de instrumento é cabível, gerando insegurança jurídica, onde a cada decisão interlocutória, um agravo de instrumento é interposto.

(Conclusão) O agravo de instrumento, tem sua importância recursal, por ser ferramenta para combater as decisões interlocutórias e as alterações trazidas pelo Código de processo civil de 2015 trouxeram dúvidas doutrinarias a cerca do tema. Sendo posterior decidido pelo Superior tribunal de justiça uma taxatividade mitigada, sendo aplicado este em diferentes casos fora os previstos em seu rol, que de certa forma tal insegurança por não saber onde pode ser previsto tal recurso, pode acabar gerando insegurança jurídica.

Palavras-Chave: agravo de instrumentos, código de processo civil de 2015, taxatividade mitigada

ALIENAÇÃO PARENTAL E A TERCEIRA IDADE

Autor(es):

Nidia Karenina Machado de Souza: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Emmanuelli Karina de Brito Gondim Moura Soares: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: O presente trabalho tem como objetivo trazer à tona a importância de um olhar mais humano e criterioso para a insuficiência no cuidado e atenção dispensados aos nossos idosos por parte das autoridades, seus familiares e sociedade. O Brasil vivencia um crescente aumento da população idosa, 19% da população brasileira (Fonte: IBGE), de modo que cada vez mais o idoso se torna um sujeito ativo da atual conjuntura social e alvo de um envelhecimento adoecido, isolado, empobrecido e sem jurisdição eficaz que garanta o cumprimento dos seus direitos e uma velhice com o mínimo de dignidade. É neste contexto que a presente investigação será desenvolvida, com a abordagem da alienação parental na terceira idade, a luz do ordenamento jurídico brasileiro.

(Metodologia) METODOLOGIA: Os métodos que serão adotados na presente pesquisa serão o Indutivo, o Dedutivo, o Estatístico, o Tipológicos e a Análise Empírica de um grupo de idosos no Bairro Nordeste (acompanhamento ainda em curso).

(Resultados) RESULTADO: Após pesquisa, pôde-se constatar que avanços foram alcançados com Estatuto do idoso em 2003, porém, os direitos adquiridos continuam sendo violados, se faz imprescindível produção de material de pesquisa que suscite mais discussões sobre o tema e que resulte na cobrança das garantias desses direitos.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Com a Lei 10.741, de 2003, o Brasil deu um salto no que diz respeito aos direitos dos idosos, porém, ainda se tem muito a caminhar para que essa camada da sociedade tenha um olhar diferenciado pelas autoridades e sociedade. Nossos idosos tem sido abandonados pelo poder público, pela sociedade e por seus familiares em diversas áreas de suas vidas. Todos os dias se constata situações de abandono familiar, de abusos de caráter variados, da usurpação dos seus bens por parte de seus filhos, netos, parentes consanguíneos e por afinidade, e até mesmo, de seus próprios cuidadores. A realidade atual é a de que nossos idosos estão tendo uma velhice adoecida, solitária, empobrecida e com direitos desrespeitados. O levantamento de debates sobre esse tema poderá provocar na sociedade brasileira e nas autoridades, um novo senso de responsabilidade, de cuidado e acompanhamento mais presente para essa camada da sociedade que teve grande parcela de responsabilidade pelo futuro de sua geração, ?nós?. A presente pesquisa não está concluída por ainda se encontrar em processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Alienação Parental. Idoso. Abandono.

ALIENAÇÃO PARENTAL E SUA EVOLUÇÃO DENTRO DO DIREITO

Autor(es):

Aristoteles Lima Neto: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Emmanueli Karina de Brito Gondim Moura Soares: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa tem o intuito de levantar as modificações sofridas na legislação e no ordenamento jurídico na abordagem da alienação parental e demonstrar o que temos em vigor e o que está em discussão constantes sobre esse tema, inclusive no aspecto da possibilidade da criminalização de tal comportamento e os crimes que estão relacionados indiretamente a essa conduta. Antes de tudo, importante lembrar que o menor é a maior vítima nesse processo, pois além de ter que lidar com a separação/divórcio dos pais, e viver em constante conflito de identidade em relação aos genitores, podem sofrer o impacto em caso de consequência de uma sanção penal a um dos seus genitores, podendo gerar sensação de culpa, sentimento de responsabilidade pela situação causada, e os impactos psicológicos que sofreria esse menor com tal imputação. Assim traremos para uma reflexão as dificuldades das partes em lidar com o conflito familiar que possa desencadear em uma alienação parental, as possíveis sequelas aos menores atingidos, as dificuldades do poder judiciário para reconhecer a sua existência e aplicar as sanções previstas na lei e quais as inovações discutidas sobre o tema e suas consequências no nosso meio jurídico e legislativo.

(Metodologia) Com relação a metodologia que rege essa pesquisa teremos um estudo de revisão bibliográfica e documental baseada na legislação vigente e nas novas vertentes que podem atingir um assunto tão delicado como o da alienação parental, trazendo posicionamentos antagônicos no processo de inovações jurídicas possíveis, mesmo sendo um tema ainda em discussão tentará se mostrar o posicionamento atual.

(Resultados) Como resultados iniciais da pesquisa foi possível comprovar, até o momento, que o comportamento da alienação parental é sim extremamente traumática para formação psicossocial e no temperamento dos menores e adolescentes envolvidos e que o Direito, seja na formação legislativa das normas possibilitando discussões em busca de novas alternativas e até sanções, mesmo com certo antagonismos de pensamentos sobre a matéria, seja no meio de ações de educação social e conciliação que tem possibilitado avanços nessa temática.

(Conclusão) Mesmo o trabalho ainda não estando concluso, pode-se concluir, que apesar do tema ser um realidade nas nossas relações familiares com efeitos traumáticos, tem-se colocado sempre em pauta a tratativa desse assunto, seja na atuação dos poderes, e aqui principalmente o judiciário trazendo soluções conciliadoras, seja pela autoridade legiferante na condução de discussões para tornar esses comportamentos menos nocivos a nossos menores e adolescentes.

Palavras-Chave: Alienação parental. Impacto psicológico. Legislação. Criminalização

ALIENAÇÃO PARENTAL: A GUARDA COMPARTILHADA SERIA A SOLUÇÃO?

Autor(es):

Rita de Kassia Alves campos : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A família é uma sociedade criada de forma natural por laços sanguíneos, afetivos ou civis e é, segundo a Constituição Federal de 1988, a base da sociedade, sendo o âmbito onde os indivíduos são inseridos intimamente e, assim, influenciam o desenvolvimento do caráter e personalidade daqueles que estão incorporados à sociedade, tendo a obrigatoriedade de manter a manutenção da prole e prover a assistência moral, material e educacional ao menor que possuir a guarda, assim como rege o artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O exercício do poder familiar está totalmente ligado ao interesse dos filhos e possui caráter irrenunciável, inalienável e imprescritível, sendo suas obrigações de caráter personalíssimo, uma vez que não a do que se falar no que toca a possibilidade de renunciar a um filho, conseqüentemente não podendo eximir-se das suas obrigações para com ele. A dissolução de relacionamentos nem sempre se dá de forma bonançosa e, muitas vezes, coloca em risco a manutenção do efetivo desenvolvimento familiar, uma vez que, em alguns casos, o fim da relação traz consigo sentimentos de raiva e rancor que geram influência na relação dos filhos com o seu genitor, plantando falsas ideias e impedindo que o mesmo tenha contato, instaurando, assim, o que denominamos de alienação parental, trada formalmente na Lei 12.318/2010. A guarda compartilhada advém da necessidade de preservar a boa convivência das famílias, mesmo após o rompimento, valorando os laços afetivos existentes e assegurando que não se limite tão somente a guarda, mas que haja pluralidade na tomada de decisões referente ao desenvolvimento dos filhos.

(Metodologia) O método de procedimento usado será bibliográfico obtendo dados a partir de livros e artigos científicos. O método de abordagem, por sua vez, será o indutivo para que, ao reunir dado acerca do tema, se constate uma possível verdade geral. Técnica de pesquisa: explicativa, bibliográfica e documental

(Resultados) Até o presente momento, foi verificado proventos e desestima no que se a refere guarda compartilhada como uma efetiva alternativa nos casos de alienação parental, uma vez que a Lei nº 13.058/2014 dispõe sobre a obrigatoriedade de que seja adotado um regime plural como regra geral, onde os pais atuem em conjunto e mantenham o diálogo para que possam preservar e resguardar o desenvolvimento dos filhos, no entanto gerando questionamentos no que concerne aos casos em que a convivência amigável não é possível.

(Conclusão) Constata-se, parcialmente, pois o trabalho ainda se encontra em desenvolvimento, que a guarda compartilhada, quando possível, é um efetivo meio para evitar os casos de alienação parental, uma vez que as decisões referentes ao desenvolvimento da prole seriam feitas de maneira plural e, assim, resguardando o interesse daqueles que mais são atingidos nos conflitos familiares.

Palavras-Chave: alienação, guarda, família.

ALTERNATIVAS PARA A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO RAMO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Autor(es):

Laura Beatriz Viana Peres: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Naara Lanna Barbosa de Freitas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho tem como propósito mostrar quais são os meios alternativos que o sistema jurídico concede, para que os cidadãos possam escolher a forma mais adequada de solucionar o conflito. Qual o melhor caminho para resolver os seus conflitos, suas causas, buscando assim algo mais rápido e eficaz. A razão para se buscar essa alternativa é que o processo judicial é burocrático, caro e moroso.

(Metodologia) Esta pesquisa foi realizada através de pesquisas bibliográficas para aprofundar o conhecimento, em sites relevantes sobre o tema abordado e em várias leituras sobre o assunto para ter mais conhecimento sobre quais são os tipos de opções de resoluções de conflitos que existem atualmente no mundo jurídico.

(Resultados) Devido à ausência de uma impulsão maior em métodos autocompositivos, tornou-se por muito tempo nosso sistema judicial congestionado, isso se deve ao modelo que a nação seguia a heterocomposição em nosso país (Brasil), defendendo um modelo (autor ? juiz - réu) que não era muito eficiente para atender as demandas que surgiam isso ocorre ainda hoje. Por longo período a própria justiça em si dava certa impossibilidade de as pessoas terem o acesso à justiça e também não existia muito conhecimento que se tem hoje, e um acesso mais popular a informação, sendo o Estado Democrático de Direito ofertando uma liberdade maior entre as partes. O novo código de processo civil de 2015, traz esse avanço, reconhecendo e dando prioridade a resolução de conflitos por meio da conciliação e/ou mediação como cita o Art. 334: § 4º A audiência não será realizada: I - se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; II - quando não se admitir a autocomposição.

(Conclusão) A busca por uma justiça eficaz sempre foi uma grande obstinação por todos da sociedade, mas que muitas das vezes deixa a desejar, muitos não sentem que a sua ânsia foi alcançada devido a essa justiça que não foi eficaz e que teve um processo lento para obter a resolução da lide. Com a nova maneira de pensar nos tempos atuais, com a mudança de estratégia em conquistar mais pessoas para buscar seus direitos, e resolver seus conflitos na justiça, foi criado novos métodos de solucionar os mesmos, dando a população uma pluralidade de caminhos para escolher qual o melhor método para resolver suas petições, trazendo também uma solução mais rápida e eficaz. Podendo optar por: a conciliação, a mediação, a arbitragem e entre outras formas.

Palavras-Chave: resolução de conflitos, justiça, meios.

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO NOVO ARTIGO 316 PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL AO
HABEAS CORPUS 191.836 - STF**

Autor(es):

Victor Emmanuel Freitas Machado Barbosa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

João Batista Machado Barbosa: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho visa a discutir a interpretação dada ao Art. 316, parágrafo único do CPP, com a redação dada pela Lei 13.964/19, conhecido como Pacote Anti-Crime, no HC 191.836 ? STF.

(Metodologia) A metodologia utilizada foi pesquisa documental, pautada na análise legal da decisão do magistrado e todo sua repercussão nas mídias.

(Resultados) A prisão preventiva sempre foi objeto de muito questionamento sobre sua legalidade, segundo mostram vários dados estatísticos. O pacote anti-crime entrou em vigor em 2020, com objetivo de maior combate ao crime organizado e do colarinho branco. O paciente foi condenado em duas instâncias, teve sua custódia mantida desde 25 de junho de 2020, no julgamento da apelação. O referido recurso então foi para o STF, vindo a ser apreciado pelo Ministro Marco Aurélio, no qual reconheceu a prisão ilegal, fundamentando a decisão segundo o novo art. 316, parágrafo único do CPP, "Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal (?) tem-se a desrespeitada a previsão legal, surgindo o excesso de prazo?. Diante de toda repercussão negativa, o Ministro Luiz Fux, Presidente do STF, proferiu uma decisão suspendendo HC 191.836, a SL/1395, para o Ministro ?a medida foi inadmissível quando demonstrado grave comprometimento à ordem, à saúde, à segurança e a economia públicas?. Nesse confusão, o réu conseguiu fugir de avião. A SL/1395 foi ao plenário do STF e mantida pelo placar 9 x 1. Do ponto de vista hermenêutico, o Ministro Marco Aurélio errou ao fazer uma análise literal ou filológica, interpretando de forma fria a letra da lei. Esse questionamento é conceituado por vários juristas. Para Franco Montoro, a interpretação literal ou gramatical ?por si é insuficiente, porque não considera a realidade social. Outro apontamento relevante é a lição de Carlos Maximiliano: ??a interpretação exclusivamente filológica é incompatível com o processo. Conduz a um formalismo retrógrado; não tem a menor consideração pela desigualdade das relações da vida.? Em determinados casos é imprescindível que exclua a figura da importância social das decisões, principalmente se tratando de processo. Esse caso ainda será motivo de muito debate, pois mesmo que se tenha uma nova proposta no Congresso Nacional para permitir a prisão em segunda instância antes do trânsito em julgado, modificando o art. 316 do CPP, há no nosso ordenamento pátrio o princípio da irretroatividade da Lei Penal, descrito no art. 5º, XL da CF.

(Conclusão) Nosso país é o único que mantém 4 instâncias judiciais. Importante destacar que não há como o magistrado de primeiro grau ficar revisando decisões, pois sua vida seria destinada apenas para consultar processos. O parágrafo único do art. 316 do CPP apresenta um garantismo exacerbado, ao prever a revisão da pena a cada 90 dias pelo órgão emissor, como no caso em tela, proferidas por juiz de primeiro grau, e que depois seu processo sobe em grau de recurso. Além disso, a soltura de um preso de grande periculosidade, claramente, pode gerar muito desestímulo no combate ao crime organizado por parte da justiça e dos órgãos policiais.

Palavras-Chave: Prisão Preventiva, Habeas Corpus 191.836, Pacote Anti-Crime

ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA MEDIAÇÃO EM FACE DOS 5 ANOS DO DESASTRE NA BACIA DO RIO DOCE

Autor(es):

Ygor Bastos Mesquita Minora de Almeida: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Leonardo de Oliveira Brito: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em 5 de novembro de 2015, ocorreu o maior desastre ambiental do Brasil e um dos maiores do mundo: o rompimento da barragem do Fundão. A lama percorreu 650 km até o Atlântico, afetando 41 municípios, destruindo comunidades, plantações, locais sagrados, comprometendo o ecossistema regional e matou 19 pessoas. Em 2016, um acordo firmado pela mineradora Samarco, controlada pela Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, e diversos órgãos públicos da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, criaram o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Essa negociação originou a Função Renova, que passou a gerir 42 programas destinados a reparação integral dos prejuízos, dentre os quais, o Programa de Indenização Mediada (PIM). O PIM estabeleceu a mediação para a negociação das indenizações entre os atingidos e a Fundação Renova. Nesse quadro, quase cinco anos após o evento, esta pesquisa visa apresentar um balanço crítico da mediação desenvolvida, uma vez que o PIM deveria ter sido concluído em 2017, porém, em junho de 2020, o programa ainda está ativo e apenas 34% das famílias cadastradas foram indenizadas.

(Metodologia) Durante o estudo, o método exploratório foi aplicado, com vista a apreender a situação gerada pelo rompimento da barragem do Fundão, bem como as características da mediação executada. Integrando-se a esta abordagem, empregou-se a perspectiva bibliográfica, a percepção doutrinária e os relatórios e documentos produzidos pelo Ministério Público Federal.

(Resultados) A partir das informações reunidas, percebeu-se que os atingidos foram excluídos ou tiveram a participação limitada no processo de reparação. Na mediação, isso ficou nítido através da matriz de danos utilizada para catalogar os valores do que seria indenizado, a qual foi confeccionada com o envolvimento de somente parcela das vítimas. Há também a adversidade das vítimas acessarem informação de forma transparente e em linguagem acessível, referentes aos programas, o que inclui o PIM. Somando a isso, encontra-se a dificuldade de comunicação entre a Renova e os impactados. Nesse quadro, ainda existe a ausência de negociação na mediação, com imposição para que os vitimados aceitem as propostas, de modo que se acordarem com uma compensação, devem abdicar de qualquer outra que teriam direito. Além disso, não se verifica assistência jurídica gratuita para os atingidos, o que os leva, em um contexto de vulnerabilidade, ou a participarem das transações sem auxílio, ou a custearem advogados, prejudicando a subsistência. Verificou-se também que ocorre demora, tanto para permitir que os cadastrados participem das audiências de mediação, quanto no pagamento, quando o acordo é estabelecido.

(Conclusão) O levantamento promovido permitiu constatar que a mediação executada para negociar as indenizações decorrentes do rompimento da barragem do Fundão está em desacordo com o mediar defendido pela doutrina. Em um meio onde os conflitantes são tão dispares em poder negocial, espera-se que a mediação não seja aplicada, pois ela tenderá, não a criar uma solução satisfatória pelas partes, mas sim a favorecer o mediando mais forte. Ademais, a formação da matriz de danos produziu um efeito homogeneizante, o qual desconsiderou a pluralidade da região, fortalecendo os conflitos, inclusive entre os vitimados, e excluiu grupos, como indígenas e quilombolas. Dessa forma, em decorrência das dificuldades tratadas, do baixo fomento à participação dos atingidos e da má aplicação da mediação, entende-se que o Programa de Indenização Mediado não alcançou os efeitos almejados, posto que trouxe soluções inadequadas, as quais, em alguns casos, agravaram os conflitos que deveriam pacificar.

Palavras-Chave: Barragem do Fundão. Mediação. Programa de Indenização Mediada.

**ANÁLISE DO LIMITE DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO SOBRE OS EFEITOS DA VIDA PÓS MODERNA ?
ESTUDO DE CASO**

Autor(es):

Luanna Fortuna de Freitas Borges: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Joyce Marianny Oliveira Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Alicia de Moura Maia: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Em tempos de livre acesso a diferentes meios de comunicação, sobretudo na internet, tornou-se frequente a exposição indiscriminada de opiniões e ideologias, favorecendo o abuso do direito a livre manifestação do pensamento através de discursos de ódio, fato que configura uma colisão entre direitos fundamentais. Neste trabalho, verificou-se o entendimento adotado pelo TJBA diante de um caso concreto, onde o abuso do direito à liberdade de expressão de um, fere o direito a honra e a imagem de outrem.

(Metodologia) METODOLOGIA: Análise de uma decisão do TJBA onde a liberdade de expressão é abordada, com vistas a possibilidade de restringi-la quando, em nome desta, se fere o direito à honra de outrem, identificando critérios que embasaram a solução deste conflito entre direitos fundamentais.

(Resultados) RESULTADOS: Analisou-se uma decisão do TJBA sobre Agravo de Instrumento: AI 0007440-76.2016.8.05.0000, decorrente da exposição de pessoa pública. Um vereador foi atacado com publicações ofensivas em redes sociais. Neste caso, observou-se que a concorrência entre liberdade de expressão e direito à honra e à imagem foi dirimida mediante a teoria da proporcionalidade de Robert Aléxy, amplamente difundida na jurisprudência brasileira. Ademais, ressalta-se que o Supremo tem adotado um critério já estabelecido para casos de ofensas contra à honra e à imagem, quando da exposição de pessoas públicas, o que se observa na ementa do Acórdão em sede do HB nº 78.426, relatado pelo Ministro Sepúlveda Pertence: [...] mas a tolerância com a liberdade da crítica ao homem público há de ser menor, quando, ainda que situado no campo da vida pública do militante político, o libelo do adversário ultrapasse a linha dos juízos desprimorosos para a imputação de fatos mais ou menos concretos, sobretudo se invadem ou tangenciam a esfera da criminalidade [...] Considerando este entendimento, sendo o ofendido pessoa pública, cuja privacidade é reduzida e para o qual se espera maior susceptibilidade às críticas e opiniões contrárias, não há que se aceitar justificativa alguma para discursos ofensivos a sua honra. Entendendo postagens ofensivas como abuso do direito à liberdade de expressão que fere o direito do outro, houve condenação e a decisão determinou a remoção das publicações e que o ofensor se abstivesse de reincidência. O Tribunal ponderou até onde irradiava os efeitos da liberdade de expressão que encontrou o seu limite ao tornar-se discurso de ódio, ofendendo a dignidade do indivíduo. Embora não explicitada na de decisão, percebe-se a influência de Robert Aléxy, como demonstrado a seguir: A finalidade da medida é resguardar o direito à honra e à imagem da pessoa ofendida. Adequação: a restrição da liberdade de expressão visa garantir o direito à dignidade humana, logo a medida está adequada. Necessidade: O direito à honra, imagem, privacidade, integridade psicológica, seriam diretamente afetados, não havendo outra forma de composição minimamente justa para a lide. Proporcionalidade em sentido estrito: A liberdade de expressão não justifica discurso de ódio que fira terceiros. Logo, considera-se a decisão judicial proporcional. Este esquema representa uma ferramenta para orientar a aplicação do princípio da proporcionalidade, evitando limitar o exercício de direitos além do necessário, uma forma de proteção ao núcleo essencial.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Havendo colisão entre direitos fundamentais, cabe ao judiciário analisar e julgar os casos de acordo com os dispositivos legais, analisando as especificidades de cada caso, para garantir o equilíbrio dos efeitos de cada direito e uma decisão justa. Foi o que se observou na análise desta decisão, ao verificar que o TJBA agiu em perfeita consonância com o entendimento ministrado pelo STJ e STF.

Palavras-Chave: Liberdade de expressão, Proporcionalidade, Direitos fundamentais.

ANALISE DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS RELACIONADOS AOS JOVENS DE BAIXA RENDA

Autor(es):

Iury Nicolas Costa Barbosa : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com a criação da nossa Constituição Federal de 1988, os nossos legisladores na assembleia constituinte decidiram humanizar o tratamento dado por parte do governo para os seus tutelados que compõem o estado, garantindo diversos direitos e objetivos que deverão ser alcançados com o uso da norma jurídica para garantir isso, e como não poderia faltar o alicerce desse estado que são os jovens deveriam ser tratados dignamente com garantias constituintes e fundamentais a todos eles que também estão unidas no ECA.

(Metodologia) A metodologia científica são métodos que vão guiar a busca pelo entendimento do assunto de forma sistematizada, pois são os métodos que irão conduzir ao entendimento e busca pelo resultado do seguinte projeto científico, O método de abordagem foi o método dedutivo, pois se utilizou de artigos específicos a respeito do tema para ser debruçado aqui, também se utilizou de entrevistas para a coleta de dados para buscar o entendimento das políticas públicas que são tomadas até então, e também entender como é a rotina desses jovens de baixa renda.

(Resultados) No nosso ordenamento jurídico, temos um estatuto que regula os direitos e deveres da criança e do adolescente, mas isso é tratado de maneira geral, não existe algo específico para esses jovens de baixa renda, que são pessoas da nossa sociedade que merecem o mesmo acompanhamento dado ao outro de modo que venham a ter as mesmas oportunidades, portanto observamos que esse estatuto não garante de forma efetiva, o incremento desses jovens na sociedade, e sabendo que isso foi anterior a nossa constituição federal, devemos dá um olhar mais atento a isso, de modo que venha a melhorar o cotidiano desses jovens, que tem o direito a educação, saúde, esporte, lazer, moradia e até mesmo energia, que parece algo tão básico para nós, mas para essas pessoas não é, portanto devemos analisar nosso ordenamento e buscar aplicar aquilo que está nele.

(Conclusão) O entendimento alcançado com essa pesquisa foi que as nossas políticas públicas e aplicação de direitos básicos estão sendo gravemente feridos, ferindo indiretamente a nossa constituição que tem como objetivo tutelar a vida do povo compõe esse estado soberano, portanto é necessário uma aplicação mais direta por parte do estado.

Palavras-Chave: Jovens - Baixa renda - Constituição - Direitos Fundamentais

APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO DIREITO MÉDICO E NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Autor(es):

Pedro Henrique Oliveira Medeiros : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa busca levantar dados e analisar, através de comparação, as mudanças que a Lei Geral de Proteção de Dados trouxe e trará para o ramo do Direito Médico. Diante da grande quantidade de informações sensíveis que os estabelecimentos, prestadores de serviços da área da saúde, possuem, é necessário que ocorra uma adaptação, por parte das empresas, a fim de proteger e garantir os direitos dos seus clientes, evitando futuros processos judiciais referentes ao tratamento de dados pessoais. Assim demonstrando a efetividade da LGPD para proteção de Direitos Fundamentais como a inviolabilidade da intimidade, da honra, da imagem e da vida privada.

(Metodologia) A pesquisa possui caráter quantitativo, método de abordagem dedutivo, com a análise do cenário na cidade de Natal. Ademais, como métodos de procedimento utilizei os métodos estatístico e comparativo, para verificar se houve ou não o aumento de processos por tratamento de dados pessoais e, também, comparar os sistemas de armazenamento de dados antes e depois da Lei Geral de Proteção de Dados. Por fim, o trabalho será fundamentado em entrevistas, notícias da mídia, jurisprudências acerca do tema delimitado e de pesquisas bibliográficas.

(Resultados) A presente pesquisa, ainda em andamento, busca como resultado demonstrar o aumento de processos referentes ao tratamento de dados e também as mudanças feitas por estabelecimentos de saúde para se adequarem a nova realidade do ambiente digital. Ainda, verificar se haverá alterações específicas para a área da saúde e observar, quantitativamente, a adequação já executada por empresas.

(Conclusão) De acordo com o que foi possível realizar, verifica-se que grande parte das empresas do Brasil não estão adequadas à nova realidade trazida pela LGPD, porém, muitas das empresas já vem dando início às mudanças ou discutindo mudanças para adequarem os seus sistemas ao novo padrão. Ademais, também foi perceptível o aumento em abertura de processos referentes ao tratamento de dados, o que fortalece a efetividade da nova lei quanto ao tratamento de dados pessoais.

Palavras-Chave: Direito Médico, Lei Geral de Proteção de Dados, Direitos Fundamentais, Código de Ética Médica

ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO: UMA NOVA VISÃO PARA A ADVOCACIA POTIGUAR

Autor(es):

Felipe Thaynã Mesquita de Paiva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Para compreender os meios alternativos de solucionar conflitos faz-se necessário conhecer as categorias extrajudiciais de negociação, que se classificam em arbitragem, mediação e conciliação. A arbitragem, constituída na Lei 9.307/96, é uma câmara com regulamento próprio formada por árbitros, aplicada somente nos casos envolvendo direito disponível e parte capazes, onde tornar-se-ão submetidas à sentença arbitral. Na mediação, o intuito é que as próprias partes cheguem a uma solução, tendo maior autonomia de decisão, com a orientação do mediador apenas para conduzir o procedimento, de acordo com o art. 165, § 3º do CPC. Já na conciliação, o conciliador irá propor uma solução de forma mais direta, conduzindo o procedimento e facilitando o consenso entre as partes, conforme o art. 165, § 2º do CPC. Com efeito, os institutos extrajudiciais são cabíveis perfeitamente no Direito do Trabalho, em virtude de que proporcionam maior celeridade, isonomia e autonomia para as partes na resolução dos conflitos trabalhistas.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa com aplicação do método de abordagem Dedutivo, que visa compreender os meios alternativos de solucionar conflitos voltados para o Rio Grande do Norte, por meio do procedimento comparativo, demonstrando as vantagens da arbitragem, mediação e conciliação sobre a jurisdição Estatal, através de entrevistas com advogados que atuam diretamente no ramo extra jurisdicional e pesquisa bibliográfica para fundamentar o desenvolvimento conceitual.

(Resultados) A jurisdição Estatal demora anos para resolver um conflito, tendo em vista que todos os dias são ajuizadas inúmeras causas, principalmente as trabalhistas. Dessa forma, o poder judiciário se afoga em decorrência da exacerbada quantidade de casos para resolver, indo contra o próprio princípio da duração razoável do processo. Por isso, é essencial efetivar os meios extrajudiciais de solução de conflitos, pois garante uma solução imediata.

(Conclusão) A arbitragem, mediação e conciliação, são alternativas aceitas pela legislação brasileira, o Código de Processo Civil e a Consolidação das Leis do Trabalho regulamentam a aplicação desses institutos, isto é, as próprias partes podem escolher o procedimento extrajudicial que acharem mais eficaz para o seu caso concreto. Dessa forma, é evidente que a alternativa extrajudicial é a melhor solução para ser aplicada nos conflitos trabalhistas no Rio Grande do Norte, pois, o acordo entre as partes, possui a mesma validade e segurança jurídica de uma sentença judicial.

Palavras-Chave: Soluções Alternativas. Direito do Trabalho. Advocacia Potiguar.

AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DECORRENTES DE UMA MÁ RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE LIGADOS A FALTA DE EMPATIA E SUA RELAÇÃO COM ERROS MÉDICOS

Autor(es):

Matheus Salha Maia Cantídio: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A profissão da medicina desde sempre teve como objetivo tratar o doente e não a doença, o médico tem que ter como prioridade o bem estar do seu paciente, via de regra o médico precisa seguir certos princípios para que se tenha uma boa relação com o paciente como exemplo, temos: reciprocidade e ética. O presente trabalho busca revelar os prejuízos que uma má relação médico-paciente, que é a base do direito médico, e trás na perspectiva do médico e do paciente, dessa forma mostra os reflexos negativos causados em principal pela falta de empatia dos médicos para com os seus pacientes, ocasionando erros médicos. E ainda, mostrará brevemente os impactos positivos que o médico com empatia tem no tratamento de seus pacientes como forma de trazer uma reflexão a problemática. Por fim, tratará das consequências jurídicas que podem ser apresentadas pelo paciente contra o médico, abordando casos práticos que mostram diretamente os resultados dessa má relação

(Metodologia) Desta forma, o presente trabalho orienta-se pelo método de pesquisa dedutivo, assim como faz uso do procedimento de pesquisa exploratório, através de um estudo bibliográfico, as técnicas utilizadas são de análise documental, de normas legais e com em pesquisas na internet, usando como principal fonte as pesquisa trabalhos científicos sobre o assunto, matérias em revistas científicas e vídeos de profissionais que trabalham com o direito médico.

(Resultados) Como se trata de um projeto de pesquisa em andamento, a questão assume crucial importância na medida que o presente trabalho irá tratar de princípios que os médicos devem seguir para que a relação ocorra. Ao fim, o trabalho irá mostrar a importância de uma boa relação médico-paciente, mostrando os aspectos negativos que devem ser evitados para que o médico possa realizar seu trabalho de maneira correta.

(Conclusão) Conclui-se que, a empatia é benéfica para a relação médico paciente e é uma capacidade que o médico deve usar durante toda a sua carreira, pois desta forma pode garantir uma boa relação evitando que gere prejuízos, ou seja, erros médicos decorrentes dessa péssima relação, já que o paciente principalmente deve se sentir confortável com o seu médico.

Palavras-Chave: Direito médico; Empatia; Paciente; Erro médico.

AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DOS JOGOS À CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

Autor(es):

Maria Júlia Pereira Galvão: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Humberto Lima de Lucena Filho: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pesquisa visou apontar as contribuições da teoria dos jogos à conciliação trabalhista, porque ela se mostrou como um mecanismo de enfrentamento da inflação de demandas judiciais, por meio da criação de instituições e métodos (em grande parte de resolução negociada) como forma de melhor processá-las, de forma definitiva, ou mesmo preveni-las, além de conferir ao trabalhador proteção frente ao seu empregador, cuja superioridade de poder e influência é inegável.

(Metodologia) Para alcançar o fim almejado, adotou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, porque parti da hipótese de que é possível aplicar a teoria dos jogos à conciliação realizada na Justiça do Trabalho. Dessa forma, utilizei técnicas de pesquisa como a bibliográfica, a partir de publicações de livros, teses e pesquisas de autores renomados da área e suas contribuições teóricas existentes sobre o tema, e a documental, por meio de registros primários e secundários. Sobre os métodos de procedimento, fiz uso do descritivo e o comparativo.

(Resultados) Com relação aos resultados obtidos até o presente momento, é possível afirmar que o Brasil, membro fundador da OIT e participante da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião, aderiu à recomendação de estabelecimento de um organismo de conciliação voluntária na área trabalhista, ao inserir as Comissões de Conciliação Prévia em seu ordenamento jurídico. Então, de acordo com o artigo 764 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da justiça trabalhista serão sempre sujeitos à conciliação em dois momentos processuais específicos. Assim, aliando a informalidade e mutualidade desse método negociativo à teoria dos jogos, recentemente regulamentada pela Lei 13.140/15 (Lei da Mediação), por ela viabilizar a compreensão lógica e bilateral das tomadas de decisão de cada parte e sua conduta durante o jogo, permite-se que, nesses momentos, sejam reduzidos os custos econômicos e emocionais da solução do conflito.

(Conclusão) Assim, conclui-se que a teoria dos jogos, por objetivar a adoção de estratégias de comportamentos eficazes para a maximização de ganhos, contribui com uma maior eficácia da conciliação trabalhista porque faz as partes envolvidas pensarem de forma coletiva na resolução do problema, de maneira a ser levado em conta aquilo que seja melhor para ambas e não para cada uma individualmente. Dessa forma, esse comportamento cooperativo por parte delas enseja satisfação e ganhos mútuos, valorização e manutenção das relações, e, conseqüentemente, uma solução mais harmônica e efetiva para a resolução dos conflitos por parte do Judiciário. Porém, infelizmente, ainda é o objetivo das pessoas atualmente a adoção de comportamentos competitivos. Então, é necessário incentivar a população a resolver de forma negociada suas demandas, mostrando todas as benesses existentes, seja econômica, reputacional, psicológica ou de tempo.

Palavras-Chave: Teoria dos Jogos. Conciliação. Direito do Trabalho. Negociação.

AS NORMAS, O DIREITO E A JUSTIÇA PARA SARTRE

Autor(es):

Arthur Fernandes Lopes de Andrade: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O filósofo francês, Jean-Paul Sartre, em seus escritos sobre ética, toca na temática do direito ao abordar a necessidade da liberdade como expressão autêntica da existência humana em seu período histórico, afirmando que as normas se mostram como negação do ser e automaticamente de seu projeto, devido o choque com o dever-ser. Logo, o respeito cego e impensado às normas jurídicas seria como um desrespeito à liberdade humana e ao seu futuro, e, ademais, não demonstra ,com garantia, que no fim destas normas se encontrará a justiça.

(Metodologia) O método de abordagem é o indutivo, utilizando de uma percepção, advinda da ética sartreana, para analisar as normas, o direito e a justiça levando em conta como método de procedimento o tipológico e tendo como técnica de pesquisa a bibliográfica, utilizando a tese de doutorado do professor Silvio Luiz de Almeida, o livro ?O ser e o nada?, de Jean-Paul Sartre e o livro de História da Filosofia, número quatro, do professor Giovanni Reale.

(Resultados) Tendo em vista que a pesquisa ainda não foi finalizada, nem tampouco está perto de sê-la, os resultados parciais obtidos são, que a percepção sartreana daquilo que é justo não precisa passar pelas normas, já que o direito se vale de uma negação do ser para ter validade. Isto pode ser melhor compreendido quando, com auxílio de Kant e de sua ideia da Razão Prática, não é possível imaginar a necessidade de normas externas caso o ser e o dever-ser não possuam diferença. Para alcançar a justiça, a liberdade subjetiva é necessária e não a obrigação de se pautar no âmbito jurídico e nas normas, pois estes reduzem o campo de atuação do ser no período histórico e comprometem aquilo que é entendido como justiça.

(Conclusão) Logo, pode-se parcialmente concluir que, o pensamento jurídico não deve buscar uma idealidade, já que esta situação acaba por negar a autenticidade do ser, que é sua liberdade subjetiva, sua liberdade de ter seus projetos para o futuro. Se o direito se resumir apenas a normas e não se ater ao aspecto histórico vigente, o que resultar deste não será e não estará nem perto da justiça. A justiça está diretamente interligada à liberdade e apenas com os indivíduos se engajando, fazendo suas escolhas, podendo criar novos caminhos, é que a justiça se mostra.

Palavras-Chave: Direito; Justiça; Liberdade; Normas

AS TEORIAS DE J. RAWLS E J. HABERMAS NO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO, À LUZ DA AUTONOMIA DA VONTADE DAS PARTES

Autor(es):

Gustavo Henrique da Silva Peixoto: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Victória da Silva Torres: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

Everton da Silva Rocha: Docente do UNI-RN

Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) O filósofo e sociólogo Jurgen Habermas, assim como J. Rawls, apresentam contribuições notáveis para um modelo de processo mais democrático. Habermas em sua mais célebre obra, a Teoria do Agir Comunicativo, aborda uma ideia de um debate cooperativo a partir da razão comunicativa, na qual as partes ou litigantes de uma negociação possam chegar a um entendimento mútuo, a partir do exercício da argumentação. Por sua vez, Rawls parte da premissa de que a justiça deve dar um status de equidade para todos os indivíduos da sociedade, distribuindo direitos iguais e assegurando princípios para resguardá-los, visto que o direito está em constante evolução. Logo poderemos compreender com exatidão as duas ideias conjuntas ao processo civil brasileiro.

(Metodologia) (METODOLOGIA) A fim de compreender a conjuntura em apreço, a pesquisa se deu com base na investigação e referências bibliográficas, documentos eletrônicos e fundamentação legal, abordando os códigos de processo civil de 1973 e o atual, utilizando o meio qualitativo para melhor entender a problemática e poder discuti-la a partir do método dedutivo em que foi possível alcançar um resultado satisfatório.

(Resultados) (RESULTADOS) A autonomia da vontade das partes trata de uma liberdade contratual ligada a uma ação desimpedida, sem coação externa para assegurar ao máximo um contrato livre de vícios ou defeitos. É nesse contexto que as liberdades no processo civil passam por um estágio de aprimoramentos, isso porque o acesso à justiça e a cooperação nunca se aproximaram tanto de um viés democrático como atualmente. Nessa conjuntura, a teoria do agir comunicativo de J. Habermas versa sobre uma razão comunicativa realizada por sujeitos de uma negociação de forma harmônica para se chegar a um entendimento mútuo das partes, o debate e a argumentação se apresentam como características notáveis em um processo democrático. Por sua vez, Rawls aborda a estrutura básica da sociedade para se chegar a um status de justiça igualitária, eficaz e que atenda os anseios dessa sociedade. O código de 1973, não compartilhava dessa perspectiva, visto que se tratando da autonomia dos sujeitos do processo, não era assegurado aos litigantes expressarem suas vontades ou estipularem mudanças concernentes às suas causas. Felizmente esse viés ultrapassado se transforma a partir do artigo 190, por proporcionar o agir comunicativo mesmo que haja discordâncias entre litigantes, ambos os autores conjecturam este juízo.

(Conclusão) (CONCLUSÕES) Ante o exposto, o atual Código de Processo flexibilizou a adequação de mecanismos para viabilizar a conduta das partes dentro do negócio jurídico processual e sumariamente a atuação dos sujeitos, promovendo um avanço significativo, haja vista o código anterior, onde os sujeitos não podiam gozar da liberdade negocial, impedidos assim de dispor da prática de atos jurídicos para um melhor aproveitamento da tutela jurisdicional exercida pelo Estado-juiz. Dentro dessa perspectiva, as teorias apresentadas englobam pontualmente a inovação disposta no Novo Código de Processo Civil, enfatizando a necessidade de abertura do processo à nova realidade da justiça brasileira. Em um modelo mais concreto, admite-se a coparticipação até por parte da figura do juiz, proporcionando vantagens a condução do liame processual e quebrando aquela ideia de conflitos, com o fito de proporcionar a garantia da igualdade no tangente às partes envolvidas.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Autonomia. Democrático. Equidade. Justiça. Processo.

AS VANTAGENS DA MEDIAÇÃO ONLINE DIANTE DAS NECESSIDADES CONTEMPORÂNEAS

Autor(es):

Guilherme Benevolo Xavier Costa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
João Victor de Paula Delafiori Hikiji: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao longo do ano de 2020 ficou evidente a necessidade de todas as áreas de trabalho se adaptarem aos desafios trazidos pela pandemia. Foi colocada em xeque a capacidade dos profissionais se transferirem do físico para o virtual. Com o direito não foi diferente, audiências virtuais tornaram-se comuns, ainda mais no Brasil onde possuímos aproximadamente 209 milhões de habitantes (IBGE) e 80 milhões de processos (CNJ). Dessa forma depender do processo comum não parece ser o meio ideal. Logo, é necessário buscar cada vez mais a autocomposição, e uma ferramenta excelente na busca do acordo entre as partes é a mediação online, trazendo uma maior economia de custos e de tempo, além de ter um bom número de adimplência.

(Metodologia) Para a realização deste trabalho foi utilizado o tipo de pesquisa exploratório, dando maior ênfase à metodologia de pesquisa documental, trazendo uma abordagem tanto quantitativa, com dados concretos e estatísticas, quanto qualitativa, através de percepções e análises. A partir disso, a técnica de coleta de dados foi baseada na exploração de documentação indireta, como o estudo e interpretação de palestras e livros específicos.

(Resultados) Ao nos depararmos com o tema, ficou nítido que apesar do Judiciário brasileiro ser bem estruturado, torna-se extremamente complicado garantir o princípio da razoabilidade da duração do processo, uma vez que o Brasil é um país muito litigioso, sendo um dos maiores do mundo em número de ações na justiça. Isso se dá pela busca excessiva de segurança jurídica, tornando o direito brasileiro enrijecido e demasiadamente burocrático. De acordo com o IBGE, nos últimos 05 anos 11,7 milhões de pessoas optaram por métodos alternativos como a mediação, mostrando uma crescente procura por esse meio.

(Conclusão) Portanto, a mediação online tende a ter um forte crescimento nos próximos anos, acompanhando assim os avanços tecnológicos da nossa nova realidade. Dessa maneira, teremos como reflexo uma maior economia de custos para as partes e o Estado, diminuição da burocratização e satisfação dos resultados, tendo em vista que ao final o acordo é realizado de forma voluntária, levando em consideração as reais necessidades e possibilidades de cada um. Por fim, é importante ressaltar que para Fredie Didier Jr. a solução negocial não é apenas eficaz e econômica, mas uma forma de as partes serem mais protagonistas no processo.

Palavras-Chave: Mediação Online. Autocomposição. Vontade das partes.

AS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, UM DIÁLOGO COM O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E DO ATENDIMENTO AO MELHOR INTERESSE, UM DEVER DE TODOS.

Autor(es):

Diego da Silva Mendonça: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) As violações aos direitos da criança e adolescente, dialogando com o princípio da proteção integral e do entendimento ao melhor interesse é algo que deve ser refletido, mediante os casos recorrentes em nosso país. Desse modo, este projeto tem características interdisciplinar que envolve diversas áreas do conhecimento jurídico. usando o meio jurídico para aumentar a proteção dos seus direitos que uma criança ou adolescente tenha seus direitos violados, relacionando com os princípios citados acima, assim, aplicando políticas públicas em nível municipal, políticas educativas nas escolas, na saúde, abrangendo e concentrando em áreas com maiores índices de casos de violações de direitos. Portanto, é indispensável o debate do caso contextualizando em nossa atualidade e buscando possíveis medidas para seu desenvolvimento e melhoria.

(Metodologia) Método Hipotético-dedutivo, hipótese que confirma ou nega ao longo da pesquisa. Ex: Problema: violação dos direitos. Hipótese: poucos adultos denunciam as violações ou desconhece as espécies de violação, existe uma rejeição social, mas não denunciam, pois com receio de represálias por causa das denúncias.

(Resultados) Neste estudo, observa-se que as violações das crianças e adolescentes são em diversas formas, seja: psicológica, física e sexual, é verdadeiramente muito recorrente, e ao refletirmos sobre os fatos é que, há uma dependência exclusiva da criança junto ao adulto, pois as criança não tem o necessário discernimento e compreensão do que de fato está acontecendo com ela quando está sofrendo violações de seus direitos. Por isso, compete não somente a conscientização de todos, mas a participação, urge, desse modo, a interferência seja ela de qualquer forma, do Estado até o que possui o necessário discernimento do ocorrido, em acordo com estatuto da criança e adolescente (ECA).

(Conclusão) A ideia central do texto, é apresentar de forma objetiva a violação e o debate desses casos, analisando com o princípio do melhor interesse e proteção integral, assim, esses problemas que as crianças ou adolescentes sofrem, citados acima, sejam coibidos com a ajuda destas reflexões e participações sobre essa conjuntura. Assim, através deste debate e ação em conjunto teremos uma maior efetividade e potencial de diluição de casos, com a intenção de sua erradicação nestas situações.

Palavras-Chave: Proteção de direitos, proibição de violação, dialogo com princípios

ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES MILITARES: A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

Autor(es):

Lorena de Lima Angelo : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O assédio moral se mostra como um grave fenômeno social que é ignorado e escondido por insegurança e vergonha. As Unidades Militares tem como base a hierarquia e a disciplina Militar, ou seja, uma estrutura vertical que é oportuna para o aparecimento do assédio moral. Tais características anteriormente mencionadas, se realizadas em simultâneo com outras virtudes, como o respeito, certamente trará êxito em qualquer relação de trabalho. Nesse sentido, a problemática dessa pesquisa se preocupa em responder se o assédio moral no ambiente de trabalho militar se confunde com a hierarquia e a disciplina e quais são as suas causas e possíveis consequências. A fundamentação da realização dessa pesquisa se dá pois muitos militares, na Brigada Militar ou em ambientes similares sofrem com o mesmo inconveniente em questão, e são sujeitos a passar por situações de humilhação e tratamento degradante, sofrem perseguição e são penalizados por coisas insignificantes, por quem detém o maior poder hierárquico que faz uso da autoridade para cometer esses atos.

(Metodologia) Foi preferido o método de abordagem dedutivo que objetiva explanar o objeto das alegações que serão defendidas nessa pesquisa, usaremos também a pesquisa bibliográfica de fontes secundárias, como Leis nº 10.406 e 10 de janeiro de 2002, o Decreto Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Decreto nº 43.245, de 19 de julho de 2004 e Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 e entrevistas semi-estruturadas e por fim o método de procedimento histórico.

(Resultados) Foi observado que o tratamento dos superiores para com os seus subordinados, na maioria das vezes é realizado de maneira completamente desrespeitosa, pois há uma grande procura pelo poder e isso faz com que muitos pratiquem diversas injustiças e arbitrariedades. Ainda, o Código Penal não há uma lei específica que tipifique essa conduta, embora trâmite, há mais de uma década na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei que vise criminalizar esse tipo de violência. Logo, o assediador só poderá ser ouvidos penalmente caso ocorra essa tipificação. A valorização do trabalho é um dos princípios presentes no artigo 1º da Constituição Federal de 1988 e dessa forma, sendo visto como um valor essencial, desse modo, quando ocorre o assédio moral o princípio da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho (art.1º, incisos III e IV, da CF/88) estão sendo violados.

(Conclusão) O assédio moral se confunde com a hierarquia e a disciplina militar que apesar de ser um fenômeno social antigo, se intensificou com a busca pela ascensão no ambiente de trabalho, a busca pelo poder e pelo respeito dentro da Brigada Militar. Dessa forma, os militares estão completamente sujeitos, mais que os outros trabalhadores, a sofrer esse tipo de violação.

Palavras-Chave: Assédio moral. Militar. Hierarquia. Disciplina Militar.

ATIVISMO JUDICIAL: ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA OMISSÃO DO LEGISLADOR.

Autor(es):

Beatriz Caroline Cortês de Carvalho: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Andréa de Andrade Fernandes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O ativismo judicial é uma tentativa do Poder Judiciário de ter uma participação mais ampla e intensa na concretização de fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros poderes. A atuação de nossa Suprema Corte, ao "legislar" sobre determinada matéria, interfere de forma direta no ordenamento jurídico pátrio e na separação de poderes, tendo em vista que trata-se de função atípica do Poder Judiciário. Para além de uma manifestação do ativismo judicial, deve-se analisar tal atuação do ponto de vista de sua influência na sociedade de maneira geral, tendo em vista que o STF vem assumindo uma enorme projeção política e social nos últimos anos, ao decidir sobre temas polêmicos e centrais para a vida do país, sendo tal atuação influenciada pela repercussão midiática e política que suas decisões passaram a ter.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa bibliográfica e exploratória. Os métodos de abordagem aplicados foram o hipotético-dedutivo e o dialético. Os métodos de procedimento foram o documental e o bibliográfico.

(Resultados) Tal estudo teve como resultado final a compreensão de que, independente da realidade social e do interesse público envolvidos, e mesmo havendo omissão por parte do legislador, é importante considerar as consequências advindas da atuação do Judiciário, buscando garantir a aplicação dos princípios constitucionais, se para isso interferiu na área de atuação de outro Poder do Estado.

(Conclusão) Em alusão a este prisma de abordagens, é conclusivo afirmar que deve-se analisar de maneira crítica tanto a omissão do Poder Legislativo, ao não regulamentar matérias de grande relevância social (que é fato gerador da necessidade da ação por parte do Judiciário) como a atuação, atípica, do Poder Judiciário (projetando-se na esfera de atuação do Legislativo), para que se possa, a partir desta análise, explanar de que maneira a realidade social e a organização do Estado são afetadas. Isto porque ainda que tal atuação por parte do Poder Judiciário se dê devido pressão social e visando atender o interesse público, e ainda que haja a necessidade de atenção do Estado, é inegável a insegurança jurídica causada por tal postura.

Palavras-Chave: Ativismo judicial. Separação dos poderes. Omissão. Consequências. Interesse público.

ATIVISMO JUDICIAL: ESTUDO DO FENÔMENO À LUZ DA FILOSOFIA LIBERAL

Autor(es):

Vitor Caldas Afonso: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Luiz Felipe Pinheiro Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) O liberalismo tem suas origens no século XIX com as revoluções que ocorreram ao redor do mundo, como a revolução francesa, a revolução gloriosa, o movimento de independência dos Estados Unidos da América, dentre outras, enquanto no Brasil, a propagação das ideias liberais tem registros desde o século XIX por influência do Marquês de Pombal e do Correio Brasiliense. Já no âmbito jurídico, nesse mesmo período, durante o século XIX e grande parte do século XX, a racionalidade jurídica ficou limitada ao raciocínio substantivo: a tarefa do intérprete, ou melhor, do juiz, era restrita a encontrar a norma do caso concreto e a ele aplicar, contudo, com a evolução do direito e a sociedade é inegável que vivemos numa realidade de tamanha complexidade, uma realidade que demanda soluções rápidas, que se adaptem às constantes mudanças que surgem dia após dia, estas que a lei por si só não é capaz de satisfazer. É nesse contexto que o ativismo judicial ganha força, esse fenômeno tem sua origem nos Estados Unidos no século XIX, contudo, foi só no ano de 1947 que o termo judicial activism entrou no léxico jurídico e popular, e foi no contexto pós segunda guerra que o ativismo ganhou força, conferindo a essa ferramenta jurídica um importante papel no combate às desigualdades sociais, este tipo de ativismo é nomeado doutrinariamente como "ativismo positivo", também conhecido como o fenômeno da judicialização, e, como é conhecido no exterior: "Constitutional Review".

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de cunho exploratório e explicativo, realizada através de pesquisa bibliográfica e documental com revistas e discursos relevantes a matéria. Utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, que parte de duas hipóteses, sendo a primeira, o ativismo tem origem liberal e a segunda de que o ativismo é uma ferramenta legítima e necessária. Como método de procedimento, utilizou-se o método comparativo, buscando compreender a nossa realidade estudando o fenômeno no exterior.internacionalmente.

(Resultados) O fenômeno tem raízes liberais, é legítimo e necessário, porém, não é a solução definitiva, necessitando uma reforma política.

(Conclusão) É possível concluir primeiramente que o ativismo é um fenômeno de cunho liberal, e, secundamente, que devemos continuar com o uso do ativismo judicial positivo: ações afirmativas em geral, pois, o executivo deve se mostrar presente quando o restante do maquinário jurídico se omite. Devido a inegável crise de representatividade política, devemos utilizar das outras ferramentas que a democracia mista nos oferece como o plebiscito e o referendo. Por conta da crise representativa, a liberdade legislativa do STF deve ser substituída de forma gradual por uma cultura que torne comum e diário a participação direta e efetiva da população nas tomadas das decisões de seu país, por uso das ferramentas constitucionais, essa cultura que torne banal os debates que ocorrem somente em ano de eleições, que a mídia e o governo trabalhem juntos para compartilhar informações legítimas e úteis a respeito dos temas em debate no momento.

Palavras-Chave: Liberalismo; Ativismo Judicial; Reforma Política

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO E O PROCESSO DEMOCRÁTICO: APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMIA PROCESSUAL

Autor(es):

João Victor Machado Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Lucas Tomaz Sampaio: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A conciliação e a mediação são institutos jurídicos que sempre estiveram presentes nas relações jurídicas. Diante da grande quantidade de demandas judiciais proveniente dos últimos anos, vemos hoje um esgotamento nas prestações jurisdicionais, retardando as atividades do sistema judiciário. Mediante este cenário, presenciemos uma tendência significativa pela resolução de conflitos de forma alternativa, como vem acontecendo em vários países. A Itália e França são exemplos de nações, assim como o Brasil, que passaram a estimular a utilização dessas audiências como maneira de diminuir o número de judicializações.

(Metodologia) A metodologia utilizada para obter as informações necessárias baseia-se na busca por artigos jurídicos referentes ao tema, aliado a pesquisas doutrinárias e a própria busca no Código de Processo Civil de 2015 sobre o referido assunto e suas abordagens. Ademais, foram usadas também as explicações das aulas de processo civil que nos foi ministrada.

(Resultados) O CPC/1973 considerava esse instituto como uma técnica de diminuir o quantitativo processual, facilitando a prestação jurisdicional. Com ele, tínhamos inclusive, a considerada "semana da conciliação" como instrumento para essas práticas, do hoje código revogado. Em 2015, diante da promulgação do atual CPC, é perceptível que essa audiência ganhou mais força vinculante em nosso ordenamento. Isso se dá não somente para o desafogamento processual, mas também seguindo a tendência mundial da resolução de conflitos de formas alternativas. Dessarte, o professor Humberto Theodoro Júnior considera estarmos vivenciando uma "crise universal do processo?". Corroborando diretamente com a tentativa de diminuir as demandas do judiciário, como forma de garantir a diminuição das custas segundo o princípio da economia do processo. Portanto, a opção pela conciliação/mediação surge como ferramenta, também, de garantir uma prestação jurisdicional efetiva para aqueles casos que obrigatoriamente, apesar de pequenos, necessitam da intervenção do juiz para julgá-los. O Código, no artigo 334, estimula essa prática. Essa audiência só não acontecerá havendo a dupla recusa expressa das partes ou se esse direito não admitir autocomposição. Favorecendo a busca por esse instituto, que está em conformidade com aquilo que prega o processo democrático, dando assim, maior liberdade em caráter de paridade para os sujeitos processuais no que tange os negócios compactuados entre eles. Além do estímulo através da própria norma, acontece também por meio dos operadores do Direito, como advogados, que possuem um papel de fomentar esse tipo de prática. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por sua vez, possui uma responsabilidade institucional de garantir o máximo daquilo que o princípio da eficiência denota. Assim, o CNJ passa progressivamente a incentivar o seu uso como forma de corroborar com os princípios que regem o bom andamento processual.

(Conclusão) Portanto, diante do embasamento teórico-jurídico acerca da seguinte temática, fica claro que este instituto atualmente atingiu espaços que até poucos anos não era possível de se imaginar. Deste modo, a utilização deste método garante o máximo aproveitamento do que se espera dos princípios da eficiência e da economia processual. Esse caráter é possível devido à tendência mundial que o cerca, potencializando o que um Estado Democrático de Direito determina e o que o CPC/2015 aborda com a caracterização e preferência pela aplicação do modelo democrático, facilitando ao máximo a preferência das partes por este tipo de audiência nos casos em que ela é possível.

Palavras-Chave: MEDIAÇÃO; CONCILIAÇÃO; PROCESSO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EFICÁCIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NA COMARCA DE NATAL/RN.

Autor(es):

Nathalya Diniza Fernandes da Câmara: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Petrucia da Costa Paiva Souto: Docente do UNI-RN

(Introdução) Diante das barreiras encontradas pela população para conseguir ter acesso à tutela jurisdicional estatal, era necessária a criação de um novo sistema judicial, menos burocratizado e mais rápido, diferente do que ocorre na justiça comum. Surgem, assim, os juizados especiais, por meio da lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para atender aos anseios sociais que clamavam pelo acesso à justiça. Criados para possibilitar o acesso à justiça de parte da população que não buscava a tutela estatal, por ser o procedimento lento e caro, os juizados especiais cíveis tornaram-se uma importante ferramenta de proteção dos direitos da sociedade. Essas Cortes apresentam um procedimento mais simples, baseado na celeridade processual, sendo um de seus objetivos principais. Em detrimento dessa constante busca surge a figura do conciliador, sendo este um agente que deve sempre buscar, de maneira pacífica e viável para ambas as partes, lograr êxito na conciliação. A realização da audiência de conciliação tem o intuito de resolver o litígio da forma mais rápida possível, porém, elas têm sido utilizadas para protelar a solução das demandas, prejudicando a tramitação rápida do processo e as partes envolvidas.

(Metodologia) A metodologia utilizada para desenvolver a pesquisa se deu através do método hipotético-dedutivo, além de consultas a sites e jornais eletrônicos, também artigos científicos e jurídicos, portanto, constitui-se numa pesquisa bibliográfica e descritiva, pois se utiliza de um manancial de autores, retratando fatos e fenômenos sem manipulá-los. Por fim, o método auxiliar utilizado foi o estatístico, pois existe a análise de dados estatísticos para fortalecer a base da pesquisa.

(Resultados) Em pesquisa solicitada pelo sistema AGILE do Tribunal de Justiça do RN, observou-se que os índices das audiências de conciliação nos Juizados Especiais Cíveis são singelos, não ultrapassando uma média geral de efetividade de 5%. Além disso, em dados fornecidos pelo sistema CNJ o tempo de fase de conhecimento nos JEC é de 2 anos e 3 meses, já no 1º grau é de 2 anos e 9 meses, um resultado bastante próximo, sendo assim, os JEC estão perdendo o seu principal objetivo que é a resolução rápida das demandas processuais.

(Conclusão) A pesquisa sobre as audiências de conciliação nos Juizados Especiais Cíveis na Comarca de Natal/RN possibilitou uma análise mais profunda sobre a sua carência de efetividade, como também, permitiu um olhar mais crítico e construtivo por meio de análises desenvolvidas durante o estudo que os Juizados Especiais Cíveis carece de mudanças urgente para mudar os dados obtidos pelo sistema AGILE, pois o índice de êxito das audiências de conciliação vem sofrendo quedas nos últimos anos. Como resultado final, observou-se que os JEC estão se aproximando da Justiça comum, no que tange a burocracia e celeridade processual o que fere um dos princípios norteadores dos JEC que é o princípio da celeridade processual.

Palavras-Chave: Audiência de Conciliação. Juizado Especial Cível. Celeridade processual. Pacificação Social.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EFICÁCIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NA COMARCA DE NATAL/RN.

Autor(es):

Nathalya Diniza Fernandes da Câmara: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Petrucia da Costa Paiva Souto: Docente do UNI-RN

(Introdução) Diante das barreiras encontradas pela população para conseguir ter acesso à tutela jurisdicional estatal, era necessária a criação de um novo sistema judicial, menos burocratizado e mais rápido, diferente do que ocorre na justiça comum. Surgem, assim, os juizados especiais, por meio da lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para atender aos anseios sociais que clamavam pelo acesso à justiça. Criados para possibilitar o acesso à justiça de parte da população que não buscava a tutela estatal, por ser o procedimento lento e caro, os juizados especiais cíveis tornaram-se uma importante ferramenta de proteção dos direitos da sociedade. Essas Cortes apresentam um procedimento mais simples, baseado na celeridade processual, sendo um de seus objetivos principais. Em detrimento dessa constante busca surge a figura do conciliador, sendo este um agente que deve sempre buscar, de maneira pacífica e viável para ambas as partes, lograr êxito na conciliação. A realização da audiência de conciliação tem o intuito de resolver o litígio da forma mais rápida possível, porém, elas têm sido utilizadas para protelar a solução das demandas, prejudicando a tramitação rápida do processo e as partes envolvidas.

(Metodologia) A metodologia utilizada para desenvolver a pesquisa se deu através do método hipotético-dedutivo, além de consultas a sites e jornais eletrônicos, também artigos científicos e jurídicos, portanto, constitui-se numa pesquisa bibliográfica e descritiva, pois se utiliza de um manancial de autores, retratando fatos e fenômenos sem manipulá-los. Por fim, o método auxiliar utilizado foi o estatístico, pois existe a análise de dados estatísticos para fortificar a base da pesquisa.

(Resultados) Em pesquisa solicitada pelo sistema AGILE do Tribunal de Justiça do RN, observou-se que os índices das audiências de conciliação nos Juizados Especiais Cíveis são singelos, não ultrapassando uma média geral de efetividade de 5%. Além disso, em dados fornecidos pelo sistema CNJ o tempo de fase de conhecimento nos JEC é de 2 anos e 3 meses, já no 1º grau é de 2 anos e 9 meses, um resultado bastante próximo, sendo assim, os JEC estão perdendo o seu principal objetivo que é a resolução rápida das demandas processuais.

(Conclusão) A pesquisa sobre as audiências de conciliação nos Juizados Especiais Cíveis na Comarca de Natal/RN possibilitou uma análise mais profunda sobre a sua carência de efetividade, como também, permitiu um olhar mais crítico e construtivo por meio de análises desenvolvidas durante o estudo que os Juizados Especiais Cíveis carece de mudanças urgente para mudar os dados obtidos pelo sistema AGILE, pois o índice de êxito das audiências de conciliação vem sofrendo quedas nos últimos anos. Como resultado final, observou-se que os JEC estão se aproximando da Justiça comum, no que tange a burocracia e celeridade processual o que fere um dos princípios norteadores dos JEC que é o princípio da celeridade processual.

Palavras-Chave: Audiência de Conciliação. Juizado Especial Cível. Celeridade processual. Pacificação Social.

AVANÇOS QUE A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO TROUXERAM AO BRASIL

Autor(es):

Alicia de Moura Maia: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Maria Beatriz Pinheiro Cavalcante: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) O Código de Processo Civil de 2015 trouxe como novidade o princípio da cooperação entre as partes do processo, incluindo o juiz, que antes era visto como uma figura autoritária. Dessa forma, falar de cooperação e democratização é pensar em formas de resolver o conflito por meios alternativos à jurisdição, e que exprimem rapidez na solução dos conflitos, visto que as demandas jurisdicionais possuem uma alta morosidade. Percebe-se a tamanha importância da mediação e conciliação quando o CPC fala em seu artigo 3º, § 3º que formas consensuais de resolver os litígios devem ser estimuladas. Dessa forma, o presente artigo visa demonstrar sucintamente os benefícios da mediação e conciliação.

(Metodologia) (METODOLOGIA) Para o desenvolvimento do presente artigo, foram utilizados os conhecimentos e informações obtidos em sala de aula através do debate do tema analisado, conjuntamente pela busca de pesquisas, textos, artigos científicos e consultas ao próprio CPC, que fortaleceram o entendimento acerca do tema tratado.

(Resultados) (RESULTADOS) Utilizando-se do diálogo como base para a resolução dos conflitos, a mediação e conciliação (modelos considerados inovadores no sistema judiciário brasileiro) trazem consigo uma menor litigiosidade para as demandas, desvencilhando-se de uma cultura demasiadamente enraizada na sociedade brasileira, de que é necessário sempre o uso do Poder Judiciário, em ações que podem ser solucionadas através de métodos diferenciado do litígio, incentivando a discussão entre os envolvidos no processo para chegar a uma decisão justa e pacífica. Além do Código de Processo Civil de 2015, a Constituição de 1988 conjuntamente, em seu art. 5º, XXXV, encoraja o emprego de meios contemporâneos que preservem um desenlace harmonioso para todos os entes da demanda, meios esses, regidos por princípios encontrados não somente no CPC, mas em todo o direito. O processo litigioso como é conhecido no presente, sofreu intensas modificações e dentre elas podemos citar com acrescida ascensão (no próprio âmbito da democratização e cooperação nos procedimentos) as audiências de mediação/conciliação. O CPC de 2015 em seu escopo, tentou com afinco assessorar a mudança na postura dos litigantes em frente a ações judicializadas sem a verdadeira necessidade, por isso, em seu art. 334, traz o esclarecimento de que o réu será primeiramente citado para comparecer à audiência, sendo vedado ao juiz desonerar o ato. Em contribuição ao progresso da utilização de meios alternativos, a Resolução 125 em seu art. 7º abarca a criação de Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, voltado para a capacitação de servidores e magistrados na gestão dos processos autocompositivos, trabalho criado conjuntamente com os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, centros criados com o propósito de realizar as sessões de mediação e conciliação.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) Tendo em vista o que foi exposto, pode-se concluir que a mediação e conciliação trouxeram avanços para o direito brasileiro, visto que fortalecem o processo democrático e o princípio da cooperação. Sendo assim, é possível notar que a figura do juiz autoritário vem perdendo força e está atrelada a um direito antigo e moroso, não cabendo mais nos tempos atuais. Isso porque a sociedade atual necessita que as coisas sejam feitas de forma rápida e prática e essa tendência vai de encontro, justamente, com as novas formas de resolver conflitos. Dessa maneira, percebe-se que há uma forte disposição em valorizar tais meios resolutivos com o intuito de facilitar a democratização do direito.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Mediação, Conciliação, Processo, Poder Judiciário.

BIG DATA NO MARKETING POLÍTICO ELEITORAL: UMA ANÁLISE DA TUTELA BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DA TEORIA DA EFICÁCIA DA NORMA DE MIGUEL REALE.

Autor(es):

Venicius Mateus Cabral Garcia : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Na vivência democrática, a liberdade política consiste na autonomia de participação dos indivíduos no Estado e a privacidade o direito de resguardar informações pessoais, ambos direitos de extrema importância no contexto social. Contudo, a crescente tecnologia, através das redes sociais, atinge a sociedade de modo que os vínculos virtuais e palpáveis se tornem indistintos, aumentando, por conseguinte, o fenômeno da globalização. Aliado a isso temos o uso do Big Data conferindo uma tratativa aos dados obtidos em alta velocidade de produção, visualização e análise e a própria ascensão do marketing político nas eleições, notadamente o microtargeting. A combinação de mecanismos tão poderosos surge com uma capacidade de impacto inestimável na esfera privativa dos usuários de modo a atingir sua dimensão psíquica e refrear sua liberdade de participação na democracia, fato evidenciado, por exemplo, nos pleitos eleitorais do Brexit e nas eleições americanas de 2016.

(Metodologia) Utilizou-se o método de abordagem dialético, averiguando o confronto de ideias entre o impacto causado a liberdade política pelo uso do Big Data no âmbito marketing político-eleitoral, diante da antítese proposta pelo Estado brasileiro a fim de tutelar o uso de dados em massa e, por fim, conceber a síntese desses contrapontos. Como métodos de procedimento, utilizam-se o estatístico que busca a verificação da eficácia da tutela jurídica tradicional apresentada, bem como o histórico, que suscita questões passadas buscando entendimento a despeito dos direitos e o contexto tecnológico atual. Trata-se de pesquisa bibliográfica, aferindo alguns conceitos doutrinários e científicos, com a utilização de técnica de verificação de eficiência mediante questionários inominados.

(Resultados) Na formação da síntese provisória, é possível notar um certo grau de repetição na forma de prestação da tutela legislativa e jurisdicional. Todavia, a temática aborda tecnologia e sua capacidade imensa de evolução, através de mecanismos como algoritmos, Big Data, sensores e outros, tal tipo de proteção demonstra-se em descompasso com o ritmo tecnológico e, de maneira imbricada, social. Desta feita, o pilar da eficácia, na teoria de validade da norma, , fica comprometido e com base nisso, os resultados esperados em face do discorrido, são o aferimento do grau de insatisfação perante a prestação estatal em defesa a proteção de dados e o grau de impacto causado a participação política dos usuários.

(Conclusão) Diante do desarranjo entre a evolução tecnológica e os mecanismos de tutela do Estado brasileiro é adverso persistirem impactos as dimensões da privacidade e liberdade política dos usuários, que por sua vez, muitos deles, são também eleitores. Evidencia-se, desse modo, o comprometimento da proteção legislativa e jurisdicional, sendo pouco eficazes diante do ritmo tecnológico crescente, ou seja, o reconhecimento da aplicação da norma escassamente é incorporado ao modo de agir da sociedade. Então, urge-se, a necessidade da criação de mecanismos que possam diminuir a distância temporal entre o fenômeno da tecnoregulação e a tutela jurídica tradicional, assim chegando a minimizar o choque do uso da tecnologia nos processos eleitorais.

Palavras-Chave: Tecnologia. Redes sociais. Big Data. Liberdade política. Privacidade.

CARACTERIZAÇÃO LÓGICO-ARGUMENTATIVA DOS ATOS PROCESSUAIS DAS PARTES NA FASE POSTULATÓRIA DO PROCEDIMENTO COMUM EM PROCESSO CIVIL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Autor(es):

Diego Ranier dos Santos Silva Macêdo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

José Eduardo de Almeida Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao exercer o Direito à Ação, o autor, em juízo, inicia a denominada "Fase Postulatória". Ao propor a Ação, ele requer prestação de Tutela Jurisdicional a seu favor. A observar o trâmite processual regular de uma Ação em Procedimento Comum (inexistindo conciliação ou mediação entre as partes), dá-se, em seguida, a oportunidade do réu exercer o seu Direito de Defesa e contestar as alegações apresentadas pelo autor e requerer a improcedência do pleito autoral mediante refutação da tese apresentada na Petição Inicial. Caso queira, o autor ainda poderá apresentar Réplica às impugnações do réu. Nesses breves "lances processuais", pode-se observar termos essenciais à Teoria da Argumentação passíveis de aceitação para o Direito Processual Civil e sua doutrina, a culminar, assim, no entendimento de Atos Processuais inerentes à Fase Postulatória sob a perspectiva lógico-argumentativa. Na última década, há discussão acerca da definição e do uso de termos essenciais à Argumentação Jurídica e à Lógica Informal, pois a argumentação, assim como um processo judicial, é permeada pela ideia de oposição e conflito entre as partes. Portanto, termos como: Réplica, Contestação, Refutação, Impugnação e Objeção, ainda que utilizados de forma indiscriminada, apresentam a pretensão da realização de determinada tarefa em inércia ou já em movimento. Todavia, as consequências do uso indiscriminado, que são a ambiguidade e a vagueza, resultam em uma prática jurídica alienada e pouco esclarecida. Logo, mesmo que os juristas e demais operadores do Direito saibam o que se objetiva em uma Contestação ou em uma Réplica, há implicações no âmbito da Argumentação Jurídica que não merecem passar despercebidas. Essas implicações, no caso, são representadas pelos termos: Objection (objeção), Rebuttal (impugnação) e Refutation (refutação).

(Metodologia) Foi utilizado o método hipotético dedutivo. A hipótese adotada decorre das reuniões do "Grupo de Analogia", que consistiam em momentos de reflexões e ponderações sobre temas do Direito e extrajurídicos. Durante as reuniões, debateu-se que termos da lógica e da teoria da argumentação oferecem bons elementos de crítica e conhecimento acerca de atos processuais no bojo do Processo Civil. Adotou-se as definições propostas por Walton, sendo realizadas as devidas ressalvas, no que diz respeito à caracterização lógico-argumentativa dos termos: objeção, impugnação e refutação. Assim, tratar-se-á sobre as implicações dos termos Objeção, Impugnação e Refutação, da Argumentação Jurídica, na Petição Inicial, Contestação e Réplica no Processo Civil. Aplicou-se, em um caso concreto, a hipótese fomentada. Concomitantemente, através de revisão bibliográfica, investigou-se na literatura que versa sobre o tema, e a que não investiga, diretamente, a estrutura dos diálogos argumentativos.

(Resultados) Teve-se como resultado a análise de atos processuais, em que se pode verificar que os atos praticados por pelas partes, em Processos Judiciais, além de atos processuais, são atos argumentativos, pois a própria estrutura do processo, assim como o seu escopo, assemelha-se ao de um debate.

(Conclusão) Dessa forma, a análise desse tema, feita sobre esta ótica, entrega uma nova visão, destoando das investigações estritamente jurídicas, i.e. a Lógica e Processo Civil são temas que se interceptam. Assim, vê-se que se impugna uma Petição Inicial para demonstrar que ela, de alguma forma, possui alguma vulnerabilidade. Objeta-se não necessariamente almejando impugnar um dado argumento, mas sim demonstrar que que ele é inconveniente (e.g. a inadmissibilidade de provas obtidas ilícitamente). E, se refuta após a impugnação tornar um argumento insustentável.

Palavras-Chave: Argumentação Jurídica. Processo Civil. Atos Processuais. Fase Postulatória.

COMO AS PROBLEMÁTICAS QUE ENFRENTAMOS HOJE NA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS SURTIRAM?

Autor(es):

sabrina louize felix de araujo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) No Brasil, a disposição do corpo (vivo ou morto) para fins de transplante de órgãos encontra-se disciplinada pela Lei nº 9.434/97, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. O transplante de órgãos e tecidos é uma ação do qual se inicia por meio da doação de um órgão/tecido, sendo o processo estabelecido como um conjunto de ações e procedimentos que são capazes de mudar um potencial doador e transformá-lo em um doador efetivo. Diante disso, é de conhecimento da maioria dos moradores do país, que a fila de transplante está aumentando cada vez mais e, em contrapartida, a fila de possíveis doadores diminuindo. Além disso, outros fatores fazem com que essa atividade, de doar órgãos, seja cada vez mais complicada. Ademais, tais problemáticas irão ser analisadas pelo presente trabalho.

(Metodologia) O presente trabalho tem como metodologia de pesquisa: Método de abordagem: Indutivo, pois terei que pesquisar e entender os motivos históricos que levaram a existência das problemáticas. Método de procedimento: Histórico, pois irei estudar a origem e o percurso histórico dos motivos que fizeram com que as problemáticas existam ainda nos dias atuais. Tipos de pesquisa: bibliográfica e entrevista.

(Resultados) Para a captação dos resultados, foi realizado um levantamento de artigos e livros, sendo estes analisados com auxílio de diversos autores especialistas em saúde, fazendo com que a análise do assunto permitisse delimitar o quadro geral sobre o tema referido com riqueza de informações para cada subtema.

(Conclusão) A produção e o desenvolvimento desse projeto permitirão consumir quais são os motivos que levaram à existência das mais diversas problemáticas na doação de órgãos, que são sentidas até os dias atuais pela população brasileira, sendo necessário o exame desses motivos a fim de que seja proposta soluções para tais dificuldades. Diante disso, propor a investigação para delimitar se tais soluções são passíveis de aplicabilidade.

Palavras-Chave: Doação de órgãos; problemáticas; dificuldades;

COMPANHEIRA COMO HERDEIRA NECESSÁRIA

Autor(es):

Beatriz Veras de Vasconcelos: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Nathalya Diniza Fernandes da Câmara: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Aioninny Amanda Camilo Lustro: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) O presente trabalho tem como objetivo analisar a companheira como herdeira necessária.

(Proposta do roteiro) O presente projeto tem como proposta de roteiro trazer, de forma lúdica e simplificada o papel da companheira como herdeira necessária em comparação a cônjuge, visto que o Código Civil Brasileiro dispõe apenas acerca da cônjuge como herdeira necessária. Dessa forma, busca desmistificar o entendimento atual acerca do assunto, proporcionando maior conhecimento jurídico à causa.

(Efeitos esperados) Com relação aos efeitos esperados, pretende-se que os ouvintes compreendam a importância da equiparação da companheira e cônjuge como herdeiras necessárias, afim de trazer uma melhor aplicação do direito de maneira igualitária, sem distinção, bem como fornecer informações jurídicas as pessoas que não possuem acesso a determinado conteúdo, e que, por muitas vezes, perdem seus direitos.

COMPORTAMENTO DAS PARTES: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E ATO ATENTATÓRIO

Autor(es):

Gabriela Cordeiro Pereira Câmara: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Leide Nara Alves Veras: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO): Esse trabalho tem como escopo discutir o que vem ser no código do processo as modalidades de violação do dever geral de proceder com a lealdade e boa-fé. A crise do poder judiciário, marcada por sua ineficácia, lentidão e de outros problemas de ordem política e administrativa, se depara ainda com a postura de sujeitos do processo, que atuam de forma desleal. Portanto, é importante estabelecer as diferenças entre tais modalidade de violação e as respectivas sanções afim de viabilizar aplicação.

(Metodologia) (METODOLOGIA): A abordagem metodológica da pesquisa foi realizada a partir de leitura do código do processo civil e pesquisas em sites da internet, ou seja, através da metodologia de pesquisa exploratória.

(Resultados) (RESULTADO): As modalidades comportamentais de um réu descritas neste trabalho divergem em significado, e até no próprio CPC. É comum ouvirmos a frase "agindo de má-fé", o que seria agir de má-fé para com outra pessoa?! O significado puro seria agir com más intenções para prejudicar uma pessoa em uma determinada situação, pois bem, no termo jurídico não é diferente. No art. 80 do CPC encontramos vários termos que levam um réu a agir de má-fé em um processo: I- deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; II- alterar a verdade dos fatos; III- usar do processo para conseguir objetivo ilegal; IV- opuser resistência injustificada ao andamento do processo; V- proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; VI- provocar incidente manifestamente infundado; VII- interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório. Seria então, um exemplo de litigância de má-fé um réu que mente ou omite informações relevantes em um processo. Outros artigos do CPC também descrevem a litigância de má-fé, como o art. 77; A pena para esta modalidade será de multa sempre acima de 1% e abaixo de 10% do valor da causa, e se o valor da causa for irrisório a multa será fixada em até 10 vezes o valor de um salário mínimo; (Esta descrição poderá ser encontrada no art. 81 do CPC). O Ato Atentatório à dignidade da justiça não deixa de ser um ato de má-fé, porém agora este ato será direcionado e afetará diretamente a jurisdição, assim como a sanção que sofrer o réu será voltada inteiramente em benefício do Estado. Também no art. 77 do CPC encontramos o ato atentatório: IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação; VI - não praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso. Quando se trata do bolso do Estado, a sanção poderá ser, dependendo da gravidade do ato, de até 20% do valor da causa e está amparada no art. 77 § 2º do CPC.

(Conclusão) (CONCLUSÃO): Conclui-se este resumo com a certeza da clareza em questão na diferenciação das modalidades comportamentais de boa e má-fé em um processo judicial e suas consequências e direcionamentos. Ademais a ineficácia e lentidão da jurisdição não são favoráveis para nenhuma parte em geral, tanto para o réu prejudicado pela litigância de má-fé como para a própria jurisdição prejudicada pelo ato atentatório à justiça.

Palavras-Chave: Palavras-Chave: Modalidade, justiça, má-fé, ato atentatório, violação, Estado.

CONCEITO DE IGUALDADE EM JOHN RAWLS

Autor(es):

Tassos Orlando Caldas Machado Galvão Lycurgo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marco Aurélio de Medeiros Jordão: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao analisarmos a situação da nossa sociedade, não é incomum chegarmos a conclusão que há escassez de empatia e igualdade na mesma. Entretanto, chegar a uma solução racional para igualar as condições sociais tem se provado extremamente difícil. John Bordley Rawls, filósofo e professor da Cornell University e MIT, define em seu livro Teoria da Justiça, ajuda-nos a sistematicamente identificar o que é injusto e como consertar tal injustiça.

(Metodologia) Inspirado em assuntos discutidos no curso de direito da UNI/RN, este trabalho partiu de uma análise bibliográfica e utiliza o método indutivo.

(Resultados) A desigualdade que Rawls vê na sociedade atual se baseia no fato de que, por causa das circunstâncias sócio-econômicas que estamos desde quando nascemos, há um grande abismo na expectativa da qualidade de vida da população. Portanto, não há possibilidade de meritocracia quando os pontos de partida são diferentes para cada ser humano. Em seu livro, também escreve sobre um exercício intelectual para entendermos o conceito de desigualdade. Imagine que, antes de nascer, havia total habilidade de raciocínio, todavia, estava coberto por um véu e não saberia em que realidade social entraria, qual seria as dificuldades econômicas, como o sistema jurídico iria o tratar, etc. Você iria jogar essa loteria cósmica? Provavelmente não. Analisando por esse exercício chamado de "exercício do véu de ignorância". Conseguimos analisar a razão por trás dos problemas fundamentais de desigualdade até os dias atuais, a falta de empatia. Qualquer pessoa que racionalmente analisar esse exercício, chegará a conclusão que queremos viver em uma sociedade com boas escolas e faculdades públicas, um plano de saúde público de boa qualidade, a certeza da igualdade diante da lei, etc.

(Conclusão) Logo, por esse experimento, conseguimos analisar o conceito real de igualdade e de uma sociedade igualitária em que gostaríamos de participar. Por esse simples exercício, deduzimos como uma sociedade justa parece e os detalhes da mesma. Por conseguinte, podemos aplicar as ideias de Rawls na sociedade atual em que vivemos. Quando estivermos na situação de escolher quem irá ser o líder político, é de suma importância pensar nos outros, utilizando a empatia. Para atingir o real conceito de igualdade no nosso dia a dia, deve-se pensar na situação em que os outros estão.

Palavras-Chave: Liberalismo, Igualdade, Rawls, Direito, Equidade.

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM UM PAÍS ONDE A CULTURA É O LITÍGIO

Autor(es):

SISELI CARDOSO FERNANDES PANDOLPHI: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Sistema Judiciário Brasileiro é conhecido culturalmente como um meio de solução de conflitos lento e burocrático. Com a entrada em vigor do ?Novo? Código de Processo Civil/ Lei nº 13.105/2015, passaram a ser utilizadas meios alternativos como a conciliação e a mediação, mais rápidas e eficientes, que acontecem na fase pré-processual, dando às partes a capacidade da autocomposição, ao invés de ser submetido à uma sentença judicial. Meios esses que podem ser utilizados na esfera extrajudicial, ainda pouco conhecida e utilizada.

(Metodologia) Foram realizadas pesquisas em internet e Lei seca, sobretudo foram analisados os resultados divulgados pelo site do Conselho Nacional de Justiça, do Relatório Justiça em Números, a fim de verificar os percentual dos resultados obtidos após a promulgação do novo Código de Processo Civil (CPC), que traz a obrigatoriedade de realização de audiência prévia de conciliação e mediação.

(Resultados) Os dados obtidos no Relatório Justiça em Números, referente ao ano de 2020, mostra ainda um alto índice de processos judiciais sem resolução de conflitos através de audiências de conciliação, que representaram apenas 12,5% dos processos solucionados em 2019, e que representam um pequeno aumento de 6,3% em relação ao ano anterior (2018).

(Conclusão) Mesmo após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), observa-se que não houve grande avanço nos resultados apresentados com a utilização dos meios de resolução de conflitos, por meio da conciliação e da mediação. No entanto, o Brasil tem tradicionalmente uma cultura de busca por solução de conflitos pelo poder judiciário, onde o autor busca na figura do Juiz a aplicação de uma sanção imposta na lei, como forma de reparar o seu Direito violado. Por muitos anos foi o ensinamento dado aos aplicadores do Direito e consequentemente repassados à sociedade. No entanto, há de se convir que os meios alternativos, não deixam de cumprir a aplicação do Direito, pois o que o autor busca é a reparação do seu direito violado, e o estímulo a autocomposição fará com que as partes busquem o fim do conflito, que seja satisfatório para ambos.

Palavras-Chave: Mediação, Conciliação, Código de Processo Civil.

CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NAS OLIMPÍADAS DO RIO

Autor(es):

Ana Flávia C. Azevedo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) A história brasileira é marcada pelo trabalho escravo, desde os povos indígenas escravizados com a chegada dos europeus bem como os povos africanos e seus descendentes explorados nessas terras. Em 1888, a escravidão foi formalmente abolida, entretanto, a prática continua vigorando, assumindo diferentes formas, se modificando com o passar dos anos. Segundo o Ministério do Trabalho, de 1995 a 2015, 49816 trabalhadores que viviam em situação análoga à escravidão foram libertados. Em grande parte, os indivíduos explorados partem de sua terra natal para áreas de expansão agropecuária ou grandes centros urbanos, seduzidos por falsas promessas e buscando oportunidades de experimentar uma vida digna. Em 2013, pela primeira vez, a maioria dos casos ocorreu em ambiente urbano, principalmente em setores como construção civil.

(Metodologia) A metodologia utilizada no desenvolvimento desse projeto baseou-se na pesquisa bibliográfica por meio de buscas em fontes diversas, comparativos e coleta de dados disponíveis nos meios digitais.

(Resultados) Segundo a Constituição Federal, de 1988, art. 5º é garantido aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Já no art. 6º, é expressamente definido como direito social o direito à saúde, trabalho, moradia, dentre outros. Além disso, é apresentado no artigo 7º a garantia de direitos trabalhistas. A partir disso, analisa-se o caso concreto, quando em novembro de 2015 onze trabalhadores foram resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel e Combate ao Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União, de alojamento fornecido para operários da construção da Vila da Mídia, destinada aos jogos olímpicos. O alojamento não possuía água potável, chuveiro ou vaso sanitário em funcionamento, continha baratas e mofo em um espaço apertado e sem ventilação. Segundo o artigo 149 do código penal, é crime reduzir alguém à condição análoga a de escravo, submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, bem como sujeitar o indivíduo a condições degradantes, como a apresentada, onde não havia sequer local para refeição e os operários comiam no chão, em local insalubre com risco de transmissão de doenças, segundo o coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, Wagner Dourado Santos. Além disso, a Norma Regulamentadora 18 do Ministério do Trabalho, estabelece que alojamentos para trabalhadores precisam ter espaço mínimo entre camas, ventilação, local para refeição, instalações sanitárias, e o ponto 18.4.1.2 explicita a importância de se manter todas as áreas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, o que impossibilita transferir a culpa para os próprios trabalhadores, alegando que não cuidavam devidamente do espaço.

(Conclusão) Diante dos fatos analisados, conclui-se que apesar do art. 5º inciso XIII estabelecer que é livre o exercício de qualquer trabalho, e sendo este um direito social garantido pelo art. 6º, não se pode permitir que ocorra de forma danosa ao trabalhador. As condições desiguais do Brasil levam muitos a aceitar absurdos para, literalmente, não perder a vida para a fome. Entretanto, também é garantido o direito à liberdade, à igualdade, e boas condições de trabalho, de modo que os indivíduos não se sujeitem a situações degradantes e sejam maculados em virtude da sua condição social econômica. O trabalho deve dignificar, seguindo preceitos básicos de boas condições para os colaboradores de toda e qualquer organização.

Palavras-Chave: Trabalho análogo à escravidão; Direitos Trabalhistas; Direitos Fundamentais

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CITAÇÃO NO PROCESSO CIVIL

Autor(es):

Ailda Bezerra: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Cecília Miranda Alves de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O artigo 238 do Código de Processo Civil define a citação, bem como suas espécies e execuções. Percebe-se a amplitude deste tema, uma vez que o autor instaura a relação processual, invocando sua tutela, mas ela só se completa e põe-se em condições de preparar o provimento judicial com o chamamento do réu a juízo, para viabilizar seu direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa (artigo 5º, LV, CF). O presente trabalho tem como tema a ?Citação no negócio jurídico?; e disponibilizará a sistematização e explicação de suas formas relacionadas aos casos.

(Metodologia) A pesquisa em questão detém estudos através de sites, estudos, anotações e descrição de artigos NCP. Na qual, a sua exploração como resumo científico é guiado por estudo intelectual, a fim de demonstrar a importância da citação, como ato jurídico, respaldado pelos artigos 238 ? 259, NCP, lei 13.105/2015.

(Resultados) Antes da citação, o réu é apenas indicado na petição inicial e não integra, de fato, a relação jurídica. Somente com a citação válida é possível perceber a dualidade da ação, onde o réu posteriormente poderá exercer o contraditório. De acordo com o artigo 240, CPC, tal citação pode culminar em litispendência, coisa litigiosa e constitui em mora o devedor, ainda que seja ordenada por juízo incompetente. Entretanto, não sendo válida, é nula e impossível produzir efeitos. A citação precisa ser feita à própria pessoa, em qualquer lugar e independe de horário ou constrangimento. Com exceção dos militares, os quais não devem ser citados como réu em seu local de trabalho. Quando configurar impedimento legal a citação não poderá ser efetivada: durante ato religioso, casamento, pessoa muito debilitada, em estado precário de saúde, e quando o réu sofrer a perda de parente consanguíneo ou cônjuge. Os cumprimentos da citação estão previstos no artigo 246, CPC. Via de regra, acontece por meio eletrônico, considerado de vista pessoal, o qual disponibiliza integralmente os autos, obrigatoriedade do cadastro PJE e contagem do prazo. Além das especificações dos incisos do artigo citado. Pelos correios, não sendo possível em ações do Estado, que envolvam incapaz ou pessoa jurídica de direito público, logicamente também, em locais onde o ? correios? não fizer entrega, ou quando o réu não permite essa opção. Por oficial de justiça, com suas devidas responsabilidades, feita nas hipóteses do Código ou em lei especial, ou quando a citação pelo correio não tiver êxito (art. 249, CPC). Pelo escrivão ou chefe de secretaria, quando, ocasionalmente, o réu citado compareça no Juízo em que está sendo demandado (art. 152, CPC). Nesse contexto, é válido falar sobre o comparecimento espontâneo, que dispensa a execução formal de citação iniciando-se a contagem de eventuais prazos para manifestação, conforme o caso. Ainda, é possível citá-lo por edital, quando desconhecido ou incerto o citado, o lugar em que se encontra; e nos casos expressos em lei. Nesses casos, apenas se presume que o réu não pôde tomar conhecimento do processo e não se tem como mensurar sua ausência, e a defensoria pública lhe supre no processo.

(Conclusão) Por fim, conclui-se que a citação é de suma importância jurisdicional e essencial para a validação existencial da relação, sendo necessária para que o processo passe a existir em relação ao réu e se complete o negócio jurídico, prova disso é o artigo 239, CPC. Além disso, finaliza a fase liminar do procedimento, tornando certa a demanda e promovendo a continuidade processual.

Palavras-Chave: Citação. Réu. Defesa.

CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 16.897/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE PROÍBE A SOLTURA DE FOGOS DE EFEITOS SONOROS EM SEU RESPECTIVO TERRITÓRIO.

Autor(es):

Anacleto Rodrigues Alves Júnior: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Andréa de Andrade Fernandes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Diante do objetivo de propiciar uma vida digna para seus cidadãos municípios passaram a legislar a proibição da soltura de fogos de efeitos sonoros em combate a poluição sonora e ao bem estar dos idosos, autistas e animais ? como ocorreu em São Paulo. No entanto, em contra peso aos interesses, os setores de fabricação de fogos de artifícios buscaram o judiciário através de ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental, cujo relator foi o Min. Alexandre de Moraes, no fundamento de que a iniciativa do município feria o princípio do pacto federativo, cuja a competência para legislar tal matéria seria da união (art.21, VI), ou ainda dos estados-membros (art.24, V), e transgressão a livre iniciativa e o valor social do trabalho (art. 5 IV, e 170 da CF). Logo, surge a necessidade de analisar se os argumentos levantados foram ou são suficientes para a derrubada de lei que encontra fundamento no anseio social, sendo assim, o trabalho busca justificar a constitucionalidade do ato legislativo do município de São Paulo.

(Metodologia) A pesquisa trata-se de um estudo de caso do tipo avaliativo, utilizando da lei municipal, da ADPF e Constituição Federal. Analisando as formas geradoras de inconstitucionalidade dos dispositivos infraconstitucional mediante pesquisa bibliográfica; para levantar os contra argumentos; em um segundo momento será realizado o reconhecimento dos grupos afetados e consequentemente obtenção da vontade social na criação de tais dispositivos (mediante formulário no docs.google.com), e por fim será analisado a constitucionalidade de lei municipal que proíbe a soltura de fogos que gerem ruídos através dos métodos histórico, observando os avanços de interpretação do judiciário quanto ao assunto.

(Resultados) Não incidência de inconstitucionalidade formal orgânica e material. A lei 16.897/2018 respeita o pacto federativo pois cumpre o exposto no art. 30, I e art.23, II, VI CF/88, especificamente sobre controle de poluição sonora, da mesma forma, a lei não viola o art.5, IV e 170 da CF/88, pois não impede a fabricação, atrapalhando o desenvolvimento econômico, nem proíbe de forma definitiva a utilização de fogos de artifícios (gênero), mas apenas o de efeitos sonoros. A pesquisa realizada através do formulário do docs.google.com, com 104 entrevistados do Estado do Rio Grande do Norte identificou que os grupos prejudicados por tais produtos são os mesmos do município de São Paulo, pessoas que possuem animais em casa 57,4%, idosos 15,8% e autistas 3%. Apenas 10,8% dos entrevistados não se sentem prejudicados e não tem interesse na lei e 89,2% apoiam a criação de lei proibitiva.

(Conclusão) A lei 16.897/2018 é constitucional pela não incidência de inconstitucionalidade formais e matérias uma vez que cumpre o exposto nos art.30, I e art.23, II e VI. A proteção à saúde e ao meio ambiente é de competência de todos entes da federação e de acordo com jurisprudência do STF, em linha de princípio, é admitido que municípios editem normas mais protetivas justificando a matéria da lei.

Palavras-Chave: Constitucionalidade.

CONTRIBUIÇÃO DA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Autor(es):

Ian Galdino Alves: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Hodiernamente, quando se fala na justiça brasileira o que preenche o pensamento do senso comum é a morosidade do sistema judiciário. Neste sentido, o presente trabalho científico possui o escopo de demonstrar as benéficas da conciliação, tanto quanto da mediação em uma lide, visando a observância da duração razoável do processo, nos termos do Artigo 139, II, do CPC.

(Metodologia) Utilizando-se de uma pesquisa exploratória, bem como fazendo comparativos históricos, esse feito científico demonstrará o que vem sendo feito no poder judiciário brasileiro e, dessa sorte, o que poderá ser feito para contribuir na duração razoável do processo, utilizando, portanto, os institutos do Processo Civil Democrático supramencionados.

(Resultados) Diante da profusão de pesquisas realizadas, o que resta comprovado é o fato de que, via de regra, as lides em que as partes optam por tentar resolver os conflitos por meio da conciliação e mediação, há uma duração menor do que quando não se utilizam tais institutos jurídicos. Todavia, urge destacar que quando se fala em duração razoável do processo, não se fala, necessariamente, em pouco tempo, mas em um tempo razoável de duração, diante, é claro, da complexidade do feito. Ademais, é mister suscitar que o objetivo da conciliação e mediação, presentes no §3º do Artigo 3º do CPC, é a resolução do conflito, isto é, a resolução do mérito, fato que, geralmente, não é resolvido sem que haja uma tentativa de conciliação entre as partes, de sorte que ambas exercem o contraditório, contraditório esse que é fundamental para que haja um devido processo constitucional. Observe-se, que quando as partes negociam, dentro da legalidade, é claro, torna-se mais favorável de que sejam resolvidos seus litígios, tanto quanto desafoga o judiciário, uma vez que este acha-se lotado de demandas e, quando as partes optam por conciliarem-se, tiram um demasiado peso do estado e, portanto, contribuem, também, para a famigerada duração razoável do processo, exercendo, dessa forma, seu papel na cidadania, essencial em um estado democrático de direito.

(Conclusão) Diante do exposto, resta cristalino a importância da conciliação, tanto quanto da mediação em uma lide, porquanto contribuem, além da resolução do conflito, na duração razoável do processo. Percebeu-se, também, que a duração razoável de uma lide não é a rapidez, mas um íterim que seja razoável, bem como que seja resolvido o litígio da demanda. Outrossim, percebe-se que ao passo em que as partes passam a negociar entre si, estas exercem a mais lúdica cidadania, bem como contribuem para a melhora do Poder Judiciário brasileiro.

Palavras-Chave: Processo. Democracia. Mediação. Conciliação. Razoabilidade.

CRESCIMENTO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO NO PROCESSO BRASILEIRO

Autor(es):

Catianne Silva Saraiva Andrade: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho visa promover reflexões acerca do crescimento da tendência da mediação e conciliação no Brasil. Ambas são instrumentos de autocomposição e visam promover a pacificação, satisfação entre as partes, bem como, no caso da mediação, esperar promover a resolução das demandas e restauração dos vínculos. No Brasil, ainda que não tenha força normativa, o preâmbulo da Constituição, afirma que a solução pacífica das controvérsias é um dos valores fundantes do estado democrático de direito, frente a essa afirmação, observamos que a mediação e conciliação encontram um bom terreno e fortalecem a justiça, não só como forma de diminuir as demandas dos tribunais, mas por satisfazerem melhor as partes envolvidas (CABRAL, 2017).

(Metodologia) O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica da literatura, que envolve artigos publicados que abordam o crescimento da tendência de mediação e conciliação no mundo. Foram rastreadas legislações, normas, artigos que tivessem as palavras-chave pesquisadas no título ou resumo na base de dados eletrônicos: Scientific Electronic Library On Line ? SciELO, no idioma português e inglês. Utilizando-se dos seguintes descritores na busca: ?Autocomposição?, ?Conciliação no Brasil?, ?Tendência de Mediação no Brasil ? e seus equivalentes em inglês. Em seguida foram selecionados os artigos que se encaixavam nos seguintes critérios de inclusão: publicações em português e inglês e estudos que abordassem o crescimento da tendência de mediação e conciliação no mundo: conflitos, importância, etc.

(Resultados) A alta demanda dos tribunais brasileiros, somada à aceitação social maior, tem levado a sociedade a olhar com bons olhos para os instrumentos de autocomposição, dentre eles estão a mediação e a conciliação. A mediação é o instrumento de autocomposição e vem tendo um crescimento considerável, tanto na parte prática como na parte legislativa. Trata-se de um instituto mais complexo e por vezes confundido com a conciliação, embora os efeitos sejam parecidos, a mediação visa pacificamente, liderada por um terceiro imparcial, reestabelecer os vínculos, dar solução aos problemas e também desconstruir a cultura litigiosa da sociedade brasileira (CABRAL, 2017). Por sua vez, a conciliação é mais superficial, porém mais difundida no Brasil, sua finalidade é simplesmente encerrar a disputa de forma que o acordo entre as partes seja benéfico a ambas. No Brasil, A constituição federal, afirma que o estado democrático de direito, está amparado na solução pacífica das controvérsias, portanto é um instrumento primordial ao Estado. A conciliação tem previsão legal em algumas legislações especiais, bem como no Código de Processo Civil, já a mediação só veio ganhar força normativa a partir de 2015. Porém, a partir da resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125 de 29 de novembro de 2010, foram dados grandes passos para estimular a mediação e a conciliação, fornecendo aos órgãos judiciários mecanismos de soluções de conflitos especiais chamados meios consensuais, bem como atendimento orientação sociedade, o que ocasionou o utilização crescente no processo legal Brasileiro (DIDIER, 2015).

(Conclusão) A partir dos levantamentos realizados neste estudo, conclui-se que é crescente o fortalecimento e o uso dos institutos de autocomposição, sobretudo a mediação e a conciliação, no devido processo legal brasileiro, amparado na constituição federal e nas resoluções de estímulo do Conselho Nacional de Justiça, satisfazendo melhor as partes, fortalecendo a justiça e as instituições democráticas Brasileiras.

Palavras-Chave: Conciliação. Autocomposição. Tendência de Mediação.

CRESCIMENTO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO NO PROCESSO BRASILEIRO

Autor(es):

Catianne Silva Saraiva Andrade: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
João Lucas do Nascimento Neto: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho visa promover reflexões acerca do crescimento da tendência da mediação e conciliação no Brasil. Ambas são instrumentos de autocomposição e visam promover a pacificação, satisfação entre as partes, bem como, no caso da mediação, esperar promover a resolução das demandas e restauração dos vínculos. No Brasil, ainda que não tenha força normativa, o preâmbulo da Constituição, afirma que a solução pacífica das controvérsias é um dos valores fundantes do estado democrático de direito, frente a essa afirmação, observamos que a mediação e conciliação encontram um bom terreno e fortalecem a justiça, não só como forma de diminuir as demandas dos tribunais, mas por satisfazerem melhor as partes envolvidas (CABRAL, 2017).

(Metodologia) O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica da literatura, que envolve artigos publicados que abordam o crescimento da tendência de mediação e conciliação no mundo. Foram rastreadas legislações, normas, artigos que tivessem as palavras-chave pesquisadas no título ou resumo na base de dados eletrônicos: Scientific Electronic Library On Line ? SciELO, no idioma português e inglês. Utilizando-se dos seguintes descritores na busca: ?Autocomposição?, ?Conciliação no Brasil?, ?Tendência de Mediação no Brasil ? e seus equivalentes em inglês. Em seguida foram selecionados os artigos que se encaixavam nos seguintes critérios de inclusão: publicações em português e inglês e estudos que abordassem o crescimento da tendência de mediação e conciliação no mundo: conflitos, importância, etc.

(Resultados) A alta demanda dos tribunais brasileiros, somada à aceitação social maior, tem levado a sociedade a olhar com bons olhos para os instrumentos de autocomposição, dentre eles estão a mediação e a conciliação. A mediação é o instrumento de autocomposição e vem tendo um crescimento considerável, tanto na parte prática como na parte legislativa. Trata-se de um instituto mais complexo e por vezes confundido com a conciliação, embora os efeitos sejam parecidos, a mediação visa pacificamente, liderada por um terceiro imparcial, reestabelecer os vínculos, dar solução aos problemas e também desconstruir a cultura litigiosa da sociedade brasileira (CABRAL, 2017). Por sua vez, a conciliação é mais superficial, porém mais difundida no Brasil, sua finalidade é simplesmente encerrar a disputa de forma que o acordo entre as partes seja benéfico a ambas. No Brasil, A constituição federal, afirma que o estado democrático de direito, está amparado na solução pacífica das controvérsias, portanto é um instrumento primordial ao Estado. A conciliação tem previsão legal em algumas legislações especiais, bem como no Código de Processo Civil, já a mediação só veio ganhar força normativa a partir de 2015. Porém, a partir da resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125 de 29 de novembro de 2010, foram dados grandes passos para estimular a mediação e a conciliação, fornecendo aos órgãos judiciários mecanismos de soluções de conflitos especiais chamados meios consensuais, bem como atendimento orientação sociedade, o que ocasionou o utilização crescente no processo legal Brasileiro (DIDIER, 2015).

(Conclusão) A partir dos levantamentos realizados neste estudo, conclui-se que é crescente o fortalecimento e o uso dos institutos de autocomposição, sobretudo a mediação e a conciliação, no devido processo legal brasileiro, amparado na constituição federal e nas resoluções de estímulo do Conselho Nacional de Justiça, satisfazendo melhor as partes, fortalecendo a justiça e as instituições democráticas Brasileiras.

Palavras-Chave: Conciliação. Autocomposição. Tendência de Mediação.

CUMULAÇÃO DE PEDIDOS NO ÂMBITO PROCESSUAL CIVIL

Autor(es):

Anamélia França da Costa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O novo Código de Processo Civil, assim como o de 1973, manteve a possibilidade de cumular pedidos ao se acionar o Judiciário. Contudo, para que se obtenha, os pedidos deverão seguir uma série de exigências (como ser compatíveis entre si, o juízo competente para todos os pedidos e o procedimento ser adequado a todos eles), para, assim, poder identificar, classificar e ainda aceitar ou não os pedidos a serem cumulados. Preservando princípios que garantem ao processo eficiência, economia e razoável duração, evitando, contudo, maiores interpretações que fujam daquilo que foi proposto pelo legislador ao criá-la.

(Metodologia) O Código de Processo Civil possibilitou não só o conhecimento sobre o assunto, mas também exemplos onde se aplicavam, sendo estes totalmente comuns em nosso dia-a-dia. A sintetização de inúmeros assuntos em uma só pesquisa é apenas uma das vantagens que o estudo de Processo Civil traz, onde um assunto interliga-se com outro, dando continuidade e não tornando escassa a falta de conteúdo.

(Resultados) Como já dito, a cumulação além de identificada, também é classificada, podendo assim ser dividida em: I) sentido estrito ou próprio: quando há a concessão de dois ou mais pedidos. Sendo classificada em: I.1) Simples: Quando há dois ou mais pedidos que não guardam relação de dependência entre si. Por exemplo: ação ajuizando danos morais e materiais; I.2) Sucessiva: quando há dois ou mais pedidos que guardam relação de dependência entre si. Assim, o pedido acessório depende do principal. Por exemplo: o reconhecimento de paternidade e a obrigação de pagar pensão alimentícia. II) sentido amplo ou imprópria: quando o deferimento de um pedido anula a possibilidade de deferimento do outro. II.1) Alternativa: o pedido poderá ser satisfeito com o cumprimento de uma das prestações. Por exemplo: realização da prestação já paga ou devolução do valor. II.2) Subsidiário: apesar de fazer mais de um pedido, um deles é o principal, os demais são de caráter subsidiário. Por exemplo: devolução do bem ou valor equivalente, sendo o primeiro a preferência.

(Conclusão) Tendo em vista tudo que foi exposto, a importância dessa ferramenta processual é indiscutível, tanto para o aplicador do direito ao tornar o processo mais célere, evitando possíveis acúmulos em suas varas, quanto para as partes, ao tornar tudo mais ágil e econômico. Além de suas classificações não deixarem brechas para possíveis argumentos que entrem em detrimento com a lei, trazendo ainda mais segurança jurídica ao processo.

Palavras-Chave: Cumulação. Pedidos. Código de Processo Civil.

CUSTOS VULNERABILIS: UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Autor(es):

Lara Theresa Medeiros Costa Nogueira Marques: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

(Introdução) A instituição da Defensoria Pública, enquanto materialização dos debates acerca do acesso à justiça, ganhou seus contornos e definição, a partir da Constituição Federal de 1988, bem como da emenda constitucional nº 80/2014. Ao prescrever que os serviços defensoriais iriam se destinar aos necessitados, a Lei Magna, bem como a doutrina nacional, sempre deu ênfase aos vulneráveis econômicos, designando a possibilidade de patrocínio na seara judicial àqueles financeiramente prejudicados. Ocorre que, como se verá, a Defensoria Pública, na qualidade de função essencial à Justiça é mais ampla que a o conceito supracitado: poderá intervir em processos civis e penais também como Custos vulnerabilis, ou seja, uma intervenção como terceiro, equiparada ao custos legis do Ministério Público, sendo que com o objetivo de salvaguardar direitos dos vulneráveis em situações, nas quais estes encontrem-se ameaçados, inclusive para assegurar a formação de precedentes pautados na observância dos Direitos Humanos. Nesse sentido, faz-se uma análise histórica, teórica e jurisprudencial do papel da Defensoria Pública como custos vulnerabilis.

(Metodologia) Será utilizado o método hipotético-dedutivo, por meio do qual serão elaboradas hipóteses a partir da Teoria do Custos Vulnerabilis, investigando-se seus fundamentos, críticas e pressupostos. Este método de abordagem será complementado pelos métodos histórico, a fim de perquirir as origens da Defensoria Pública, enquanto instituição até o presente momento. No tocante às técnicas de pesquisa, será o utilizada a pesquisa bibliográfica, por meio da qual far-se-á um mapeamento doutrinário constitucional sobre o tema, bem como pesquisa documental jurisprudencial.

(Resultados) Apesar dos avanços trazidos pela Constituição de 1988 no sentido de incentivar a igualdade material, na realidade fática, ainda vigoram os mais diversos tipos de vulnerabilidades, decorrentes de desigualdades sociais, históricas e econômicas. Ao representarem seus interesses em Juízo, essas pessoas em situação de vulnerabilidade necessitam da intervenção da Defensoria Pública, como Custos vulnerabilis não só para fiscalizar o respeito aos direitos e garantias fundamentais do respectivo cidadão vulnerável, mas também na formação de futuros precedentes favoráveis a esses interesses.

(Conclusão) Conclui-se que a intervenção Custos Vulnerabilis da Defensoria Pública encontra amparo não apenas constitucional, mas também na LC 80/1994, quando se verifica a ampliação das missões do órgão defensorial. Noutro giro, essa atuação também já foi reconhecida pelo STJ e por diversos Tribunais do país ? PET no HC 568.693 STJ, EDcl no REsp nº 1.712.163, STJ e outros. Vê-se, na verdade, que o reconhecimento da intervenção custos vulnerabilis, tanto no processo civil, como no processo penal, corroboram para um maior protagonismo e representatividade de grupos vulneráveis, acarretando numa maior democratização do Poder Judiciário.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Direito Constitucional. Acesso à Justiça. Defensoria Pública. Custos Vulnerabilis.

DIFERENCIANDO AS AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Autor(es):

Ana Clara Fonsêca dos Santos: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
João Mateus Silva de Lima: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Conflitos acerca da eficácia da justiça rodeiam frequentemente o poder judiciário devido à forte crise enfrentada pelo Estado com o aumento exorbitante das demandas judiciais. Por esse motivo, surgiu a necessidade de implementar meios que solucionassem, de forma concisa, conflitos sociais com o intuito de desafogar a esfera jurídica. A mediação e a conciliação surgem como métodos alternativos de resolutividade. Através deles, organizações, pessoas físicas e jurídicas têm capacidade de resolver atritos sem que sejam levados para um tribunal, resultando, portanto, em um acordo que deve ser benéfico para todos. No nosso país, a mediação e a conciliação são tidos como meios distintos de resolução de óbices. Tal ponto advém, em grande parte, da evolução desses instrumentos entre a sociedade. O Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) reafirmou a distinção no Art. 165 ao expor que na conciliação, o terceiro facilitador da conversa interfere de forma mais direta no litígio e pode chegar a sugerir opções de solução para o conflito, como disposto no § 2º do artigo citado acima. Já na mediação, o agente mediador facilita o diálogo entre duas pessoas para que elas mesmas proponham soluções para seu conflito, assim como diz a redação do § 3º do mesmo artigo. Outro ponto importante a ser ressaltado na distinção entre eles é sobre o tipo de conflito. Para conflitos superficiais, leia-se, objetivos, nos quais não exista, por exemplo, um relacionamento longo entre as partes, aconselha-se o uso da conciliação. Já no caso de conflitos mais subjetivos, leia-se, complexos, nos quais exista algum tipo de relação entre os indivíduos ou o desejo de que a relação perdure, indica-se a mediação, entretanto, por diversas vezes, apenas descobre-se o tipo adequado para a resolução do conflito no meio de todo processo

(Metodologia) Para realizar este trabalho, buscamos de forma pioneira a doutrina passada pelo professor orientador, o Código de Processo Civil, as aulas do professor orientador e materiais próprios que elaboramos baseados no conjunto de meios citados no começo deste parágrafo. Para dar andamento ao processo, organizamos de forma concisa os pontos os quais gostaríamos de ressaltar e redigimos de forma prática a fim de facilitar a compreensão dos leitores.

(Resultados) Com o exposto neste projeto, foi possível compreender, de forma clara e prática, quando fazer uso da mediação e da conciliação de forma mais adequada. Na mediação, entram os casos mais emocionais, o qual as partes tenham um histórico afetivo, uma relação próxima e anterior aos fatos. Atua com o fim de ajudar a restaurar a confiança do relacionamento. Para isso, o mediador não sugere soluções, mas sim, conduz os indivíduos na direção de suas necessidades, influenciando o mínimo possível no resultado. Na conciliação, a qual tem foco para conflitos mais superficiais, quando as partes não tem qualquer relacionamento anterior, foca-se no presente para chegar depois ao passado, o momento o qual iniciou-se a situação. Nesse método, o conciliador atua de maneira mais ativa e sugere soluções.

(Conclusão) Conclui-se, portanto, que para conflitos mais profundos, pessoais ou que envolvam o emocional das partes, é mais adequado que se faça uso da mediação. Já nos conflitos menos complexos e mais pontuais, ou seja, quando os envolvidos não tem um tipo de relacionamento fora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC), e estejam dispostas a solucionar de forma rápida e cada um seguir sua vida.

Palavras-Chave: Mediação. Conciliação. Direito. Justiça.

DIREITO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN: UMA ANÁLISE SÓCIOJURÍDICA PANORAMA BRASILEIRO

Autor(es):

Lorena de Araújo Rocha da Nóbrega Dantas: Discente do curso de Pós-graduação do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Síndrome de Down é causada pela existência de um cromossomo de número 21 a mais na composição genético do indivíduo. Esse tipo de deficiência implica em características morfofisiológicas específicas, mas também em construções sociais que historicamente são excludentes e discriminadoras. Nesse sentido, alinha-se a essa discussão questões como justiça social, equidade e direitos humanos. A temática é discutida desde os anos de 1980, quando o direito à educação e ao trabalho desta população foi assegurado pela Constituição Federal de 1988. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2008 da ONU, foi incorporada como emenda constitucional, e estabelece dentre outros princípios: respeito à dignidade, autonomia, liberdade e independência; não discriminação e acessibilidade. Entretanto, no Brasil, é com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que se instituíram políticas públicas voltadas para educação. Nesse sentido, torna-se relevante o estudo sobre a SD e a efetivação do acesso à educação, colaborando com informações científicas que podem servir de base para a prática jurídica.

(Metodologia) Trata-se de um estudo de natureza quantitativa, de caráter descrito, exploratório, baseado na revisão da literatura, em bases de dados acerca do direito à educação das crianças com Síndrome de Down. Serão incluídos materiais produzidos entre 2009 e 2019; pesquisas realizadas no Brasil; redigidos nos idiomas português e inglês; com acesso livre aos textos completos. Serão excluídos aqueles materiais repetidos e cuja temática fugisse à proposta desta revisão da literatura. A pesquisa será feita por meio da seguinte equação de busca: ?Síndrome de Down? AND ?Direito à Educação? AND ?Direito Humano?, e suas respectivas traduções, quando necessário. As bases de dados que serão consultadas são: Scientific Electronic Library Online, Scopus e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

(Resultados) Devido a natureza e o tipo do estudo, espera-se contribuir para a discussão sóciojurídica sobre direitos fundamentais das crianças com SD, com ênfase no acesso à educação. Pois, percebe-se que o Brasil ainda tem algumas barreiras para a inclusão e participação plena destas crianças na educação. Estudos anteriores e posteriores a Lei de 2015 evidenciam tais dificuldades, mostrando deficiência no acesso ao ensino, seja por despreparo das escolas e professores, seja por falta de capacitação direcionada à pessoa com deficiência, ou pela discriminação que ainda perdura neste meio. Além disso, espera-se descrever um breve panorama de como a literatura brasileira tem se detido a tecer essa relevante discussão.

(Conclusão) Contudo, apesar do presente trabalho ainda está em desenvolvimento, diante dos dados presentes na literatura percebe-se uma evolução do direito à educação da criança com Síndrome de Down, com a criação de leis e implementação de políticas direcionadas a esta população. Tais leis visam assegurar o direito da dignidade da pessoa, a não-discriminação, além da evolução e inclusão dessas crianças na sociedade. No entanto, a literatura evidencia a existência de lacunas e desafios no que se refere à políticas de acessibilidade e inclusão da criança com Síndrome de Down, necessitando da implementação de novas estratégias para efetivar o que é previsto na legislação atual.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Direito Constitucional. Síndrome de Down.

DIREITO AO ESQUECIMENTO NA CULTURA DO CANCELAMENTO: ANÁLISE DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E AS REDES SOCIAIS

Autor(es):

maria tereza pinheiro de sena: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É evidente que as redes sociais são o principal meio de comunicação e interação entre pessoas atualmente. Assim, emergiu nestes meios o que se chama de ??cultura do cancelamento?? que incentiva indivíduos a invalidarem determinado comportamento ou opinião advindos de entidades públicas ou anônimas devido a ser pífio e inaceitável na sociedade. Assim, surgindo um conflito aparente entre o direito ao esquecimento - advindo do princípio da dignidade da pessoa humana e traduz o direito de determinada pessoa tem de impedir que sua privacidade, imagem ou fatos passados sejam expostos nas redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação externando na sociedade com grande potencial de trazer desconforto ou transtornos ao ultrajado - e a utilização das redes sociais, ambos amparados pela Constituição Federal. Com isso, no ordenamento jurídico brasileiro tal direito não possui respaldo em forma de Lei na legislação, tendo orientação doutrinária e jurisprudencial, sendo assim, visível que no atual cenário o direito ao esquecimento é fundamental ao indivíduo que se sente prejudicado, devendo ser aplicado nos casos para que não seja causado um eterno sofrimento e julgamento pelos usuários das redes sociais.

(Metodologia) Como método de abordagem foi utilizado o método dedutivo para partir de uma premissa maior e indo em diante numa conclusão particular dentro da premissa maior. Método de procedimento usado foi o comparativo pois foi feito a análise do princípio da dignidade da pessoa humana, norteador da Constituição e como esse incide realmente nas redes sociais. E por fim, a técnica de pesquisa usada foi a análise documental.

(Resultados) Foi observado que o direito ao esquecimento é ignorado pelo Estado por não haver uma legislação infraconstitucional, tendo apenas jurisprudências e doutrinas que norteiam a aplicação do direito em determinados casos. Além disso, nas maiores redes de interação social é visto que o indivíduo ao cometer determinada atitude reprovável é repreendido de uma forma desproporcional pelos usuários destas redes e não dando espaço para o diálogo e reflexão, contrariando as premissas do Estado democrático de Direito

(Conclusão) Diante do tema exposto é visto que a dignidade da pessoa humana e o direito ao esquecimento devem andar juntos, por ser do Estado a responsabilidade de proteger tais direitos de futuras violações. Com isso, o direito ao esquecimento quando se está diante de casos em que o indivíduo é posto em situação vexatória por ter tido atitude ou fala reprováveis pela sociedade nas redes sociais, não deve ser penalizado eternamente pelo que foi dito ou feito, apesar da internet eternizar, pode e deve o indivíduo refletir e mudar seus comportamentos. Portanto, há uma afronta ao Estado Democrático de Direito quando ocorre as sanções postas socialmente sem a possibilidade de reflexão ou defesa de um ou mais indivíduos diante de determinada atitude reprovável, impedindo assim, o exercício da democracia e da cidadania.

Palavras-Chave: Direito ao esquecimento. Cultura do Cancelamento. Redes sociais. Princípio da dignidade da pessoa humana.

DIREITO DAS MULHERES: PROCESSO DE CONQUISTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor(es):

Amanda Solene Tavares Santos: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Jéssica Mariana da Silveira Vicente: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Julia Cunha Garcia: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Luna Pimentel Mariano: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Cristiane Clébia Barbosa: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os direitos fundamentais foram originados com o pressuposto de proteger a dignidade humana. Dentre outros, contém o direito à vida, à liberdade e, de forma absoluta, à igualdade. Entretanto, ao observar a construção histórica da nossa sociedade firmada no patriarcado, percebemos que o conceito de igualdade se dá de forma utópica, pois por mais que seja previsto em lei a equidade entre os gêneros, esse fato não se sucede em nosso cotidiano como previsto. Mesmo após a Constituição de 1891 que determinava que todos são iguais perante a lei, é possível observar que a legislação não garantia meios para a efetivação dessa igualdade.

(Metodologia) Para realizar este estudo, foi necessário utilizar como método de pesquisa a abordagem dedutiva, do qual, a partir de uma generalização, se produz uma conclusão para um assunto particular. Ademais, utiliza-se uma pesquisa de natureza básica e de objetivo explicativo, buscando elucidar sobre a formação do machismo e suas consequências. Como procedimento, foram empregadas análises bibliográficas de materiais publicados para compor o estudo do tema.

(Resultados) Dados mostram que no Brasil os índices de violência contra as mulheres sobem cada vez mais. Uma estudo feito pelo Instituto Patrícia Galvão analisou dados da 11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017), da Pesquisa Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (DataFolha/FBSP, 2017) e da Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado (FPA/Sesc, 2010), onde é apresentado que 1 mulher é estuprada a cada 11 minutos, a cada 2 horas 1 mulher é assassinada, a cada hora 503 mulheres são vítimas de agressão e que a cada 2 minutos 5 mulheres são espancadas. Desse modo, obteve-se como resultado compreender a relevância que os movimentos feministas desempenharam para o desenvolvimento dos direitos das mulheres, e como esses movimentos são ainda essenciais, visto que a equidade entre os gêneros ainda não foi alcançada de fato.

(Conclusão) Portanto, tendo em vista que os direitos fundamentais como o de igualdade, liberdade e à vida são desrespeitados em muitos casos em virtude da desigualdade de gênero, o estudo sobre as consequências do machismo e da luta das mulheres por suas garantias se faz de extrema importância para compreender a relevância da existência de direitos especiais e quais caminhos podem ser adotados para tentar construir uma sociedade cada vez mais igualitária.

Palavras-Chave: Palavras-Chave: Direitos fundamentais. Direito das mulheres. Femicídio. Machismo. Feminismo.

DIREITO DE MORRER: PARADOXO ENTRE A MORTE DIGNA E A ESPERANÇA DE CURA, À LUZ DA ORTOTANÁSIA.

Autor(es):

Poema Mascena de Azevedo Santos: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

(Introdução) (Introdução) O ordenamento jurídico brasileiro manifesta diversos direitos e deveres às pessoas físicas e jurídicas à ele submetidas, dessa forma, a presente pesquisa possui como base a morte natural e o direito que os indivíduos possuem de obtê-la, sobretudo de forma digna, bem como, os limites da atuação médica em prometer a cura, prolongando a vida de um paciente que possui diagnóstico médico de altíssima probabilidade letal, gerando uma expectativa de longevidade não apenas no enfermo, mas também na família e demais pessoas envolvidas que na esperança de lutar até o fim, proporcionam uma morte em condições completamente degradantes ao falecido. Diante disso, há o estudo dos direitos conferidos às pessoas físicas, especificamente o direito de morrer à elas concedido, sob a ótica da dignidade da pessoa humana e como esse princípio repercute no momento da morte, bem como, nos direitos e limites existentes na relação médico e paciente, buscando resolver a problemática a respeito da promessa de cura versus o dever do profissional de medicina em demonstrar todas as opções e qual destas é a mais digna e/ou degradante ao paciente em casos de diagnósticos com potencialidade letal.

(Metodologia) (Metodologia) Diante disso, utiliza-se o método hipotético dedutivo para o desenvolvimento do presente estudo, visto que a pesquisa partiu da análise de um problema existente na sociedade brasileira e trouxe uma hipótese viável à sua solução, que deverá ser confirmada - ou não - ao final da pesquisa.

(Resultados) (Resultados) Em análise à doutrina, jurisprudências e resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Medicina, compreende-se que a ortotanásia oferece ao paciente a permissão para que haja o seu falecimento de forma natural, através de cuidados paliativos, com o objetivo de gerar o mínimo de sofrimento possível ao paciente.

(Conclusão) (Conclusão) Dessa forma, conclui-se que permitir que um sujeito em sofrimento com a iminente morte faleça, não significa privar-lhe do direito à vida, tampouco ofender a indisponibilidade do direito à esta, mas sim, garantir a sua dignidade, preservando a saúde mental dos amigos, familiares e pessoas próximas que acompanham todo o processo.

Palavras-Chave: Direito de morrer. Ortotanásia. Dignidade da Pessoa Humana. Direito à vida. Bioética. Diagnósticos Letais. Limites Profissionais

DIREITO DESPORTIVO

Autor(es):

Alan Bernardo Moura Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho tem a ideia central de questionar e analisar, o Direito Desportivo, pois é um ramo do Direito que se trata das relações jurídicas existentes nas atividades desportivas, isto é, basicamente envolve o agenciamento de atletas, a relação destes com os clubes e federações, os direitos de imagem, as contratações e outras transações financeiras do meio. Esse Direito é constitucionalmente protegido por força da disposição contida no artigo 217, da Constituição Federal dotado de seus princípios, normas, institutos, fontes e instituições próprias, regulando a organização do desporto e garantindo a harmonia e uniformidade necessárias à prática desportiva. Um princípio importante a ser citado, é o da Autonomia desportiva, previsto no art. 217, inciso I, da Constituição Federal, onde garante a liberdade de funcionamento e organização às associações e entidades desportivas, sem que haja qualquer interferência do Poder Público em suas questões internas, entre vários outros presentes na constituição. Sua justiça é uma justiça administrativa, e não pertencente ao Poder Judiciário brasileiro, seus órgãos julgadores são os SUPERIORES TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA, que atuam nas competições de âmbito nacional e os TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA que atuam nas competições estaduais e municipais. Cada modalidade tem seu próprio SUPERIOR, assim, diferentemente dos tribunais ordinários, não existe um SUPERIOR TRIBUNAL ÚNICO.

(Metodologia) : (método de abordagem) indutivo- dedutivo (Método de procedimento) Histórico (técnicas de pesquisa) pesquisa documental e bibliográfica

(Resultados) Tratar das leis pertinentes a atletas, a clubes, a torcedores onde vem se adaptando às necessidades trabalhistas dos atletas, aos direitos e deveres dos clubes e dos consumidores. Da mesma forma, mantendo uma tendência mundial, a legislação desportiva brasileira tem se adaptado às necessidades dos praticantes profissionalizados. O Direito de Imagem é uma realidade em vários âmbitos e tem destaque nos desportos e a massiva divulgação dos desportistas nos mais diversos meios. Trazer um aprofundamento em relação a aplicação dessas leis, da sua justiça de âmbito administrativo, como atua um advogado da área, despertando talvez o interesse de futuros profissionais. Enfatizar o porquê sua justiça não pertence ao poder judiciário Brasileiro e como funciona a divisão de seus Tribunais.

(Conclusão) O trabalho tem como ideia, trazer uma abrangência em relação ao seu tema, Direito Desportivo, por se tratar de um tema pouco debatido. O Direito Desportivo, é basicamente tudo aquilo que se trata das relações jurídicas de determinado esporte, mostra como funciona contratos entre jogadores e clubes, no exemplo do futebol, suas transações financeiras, como também o direito de imagem desses atletas. Já nos traz um contexto histórico, se assim podemos dizer, em nossa Constituição de 1934 o mais avançado texto constitucional da história brasileira até então, que não somente estabeleceu direitos trabalhistas, garantias individuais e forte inclinação nacionalista como trouxe, pela primeira vez, o desporto com tratamento constitucional, caracterizando-o como educacional em seu art. 5º XIV.

Palavras-Chave: Constitucionalidade; aplicabilidade; Justiça administrativa; Funcionamento; Jurisdição; Legislação;

DIREITO DESPORTIVO E OS MEIOS ADEQUADOS PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Autor(es):

LuÃs Felipe da Costa Ramos : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Walter Nunes da Silva Neto: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho aborda os meios autocompositivos para a resolução da lide no âmbito desportivo. Dessa forma, adentrando no que se trata, a priori, sobre mediação, conciliação e arbitragem e, a posteriori, o Tribunal Arbitral do Esporte (TAS) e como o tema se desenvolve aqui no Brasil. Além disso, o artigo trata de casos concretos e dados acerca do assunto desenvolvido. No mais, explica o porquê da autocomposição ser ideal para a resolução de conflitos no mundo do desporto, quais são os atores dessa dinâmica, os casos mais comuns que envolvem o Direito Desportivo, quais situações podem ser resolvidas pelos meios adequados para resolução de conflitos e a obrigatoriedade instaurada pelas grandes federações esportivas do mundo para que as divergências sejam resolvidas primeiramente pela autocomposição.

(Metodologia) A metodologia usada nesse trabalho foi o método dedutivo, pois o conhecimento adquirido e as conclusões feitas foram advindos após leitura e análise de diversos artigos científicos, teses de doutorado, monografias e da própria doutrina.

(Resultados) De acordo com a pesquisa e com as informações colhidas, depreende-se que os meios autocompositivos são indispensáveis à manutenção da atividade jurídica do desporto de forma eficiente. Dessa maneira, levando ao máximo o Princípio da Celeridade Processual e o Princípio da Economia Processual, os quais são fundamentais para o desenvolvimento do Direito Desportivo, pois esse, como já dito, aspira por decisões diligentes e, preferivelmente, econômicas.

(Conclusão) Dessarte, entende-se o Direito Desportivo como um ramo a parte, devido as suas peculiaridades no tocante aos períodos que esse necessita, além da sua internacionalização, ratificada com a criação do Tribunal Arbitral do Esporte. Entretanto, sabe-se que é uma área pouco difundida, em especial no Brasil, sendo necessário um aprofundamento a respeito dessa e uma maior disseminação das práticas alternativas para se resolver conflitos na esfera desportiva. No mais, frente a essa crítica, constatou-se também que em contramão disso, o desporto brasileiro vem aderindo à aplicação dessas atividades, como exemplo, a Confederação Brasileira de Futebol, CBF, desde 2017, e a Confederação Brasileira de Basquete, CBB, no ano de 2018, usa a mediação como forma de resolução das lides. Além do mais, dados retirados do portal de notícias UOL apontam para um crescimento da arbitragem em treze vezes no ano de 2018.

Palavras-Chave: Autocomposição. Tribunal Arbitral do Esporte. Direito Desportivo.

DIREITO E FEMINISMO: A HISTÓRIA DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL E SUAS REFLEXÕES NAS CONQUISTAS DE DIREITOS PELAS MULHERES

Autor(es):

Marina Fernandes Fontes de Andrade: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Movimento Feminista foi ganhando forma e maior força ao longo dos anos, ensejando algumas mudanças estruturais dentro das sociedades patriarcais. No Brasil, as reivindicações de direitos pelas mulheres passaram a se materializar de forma mais presente a partir do século XIX. Nessa perspectiva, o patriarcado apresenta-se como elemento fundador e propagador da ordem social e jurídica, de modo a legitimar a discriminação, a qual será analisada pautada na teoria interseccional, e a violência em decorrência do gênero. Na medida que a conscientização e mobilização feminista foram crescendo, as reivindicações e o clamor por equidade de direitos foram impossíveis de ser ignorados pelo Poder Legislativo brasileiro, acarretando diversas mudanças. Assim, cabe à análise a efetividade dos direitos já conquistados e o acompanhamento legislativo dos clamores sociais como mecanismo de mitigação dessa desigualdade estrutural, de modo a responder à seguinte problemática: qual a relação entre o Movimento Feminista e a construção normativa de direitos das mulheres no Brasil?

(Metodologia) O método de abordagem utilizado será o dedutivo, partindo de um panorama geral para uma análise específica de dispositivos legais e casos concretos notáveis, aliado aos métodos de procedimento histórico e comparativo, partindo da análise do percurso histórico do feminismo e suas implicações na seara jurídica. As técnicas de pesquisa serão: a pesquisa bibliográfica, documental e observação, de forma a obter-se um olhar crítico tanto à teoria dos direitos conquistado, quanto à sua forma prática, em sua cronologia de surgimento e evolução.

(Resultados) Por ainda estar em curso, a pesquisa apresenta apenas resultados parciais, dados de modo preliminar. Contudo, a partir da metodologia de pesquisa, principalmente a técnica de observação, vê-se que o problema estrutural da desigualdade e violência de gênero tem sido matéria de discussão política, refletindo em conquistas de direitos. Porém, mesmo com a evolução do pensamento jurídico para mitigação dessa problemática, ainda é necessário elucidar que a efetividade dessas medidas não se dá de maneira ideal, em decorrência, principalmente, de violências e discriminações que persistem oprimindo a população feminina. Ainda, questões sociais, políticas, representativas e jurídicas (como dados, casos concretos e índices de representatividade nos poderes Legislativo e Judiciário) mostram os limites da democracia brasileira frente à perpetuação da violência de gênero estrutural e institucional, colocando à prova direitos humanos e fundamentais contemplados na Constituição Federal de 1988.

(Conclusão) Mesmo a pesquisa ainda estando em andamento, pelo fato de a desigualdade de gênero possuir bastante evidência social, principalmente para quem sofre a materialização dela, já foi possível a aferição de conclusões preliminares. Desde a formação efetiva do Movimento Feminista no século XIX até a atualidade, inúmeras conquistas jurídicas podem ser vistas como reflexo de reivindicações, a exemplo do direito ao voto, mudanças no Código Civil e Penal, direitos postos na Consolidação das Leis do Trabalho, entre outros. Entretanto, observa-se que o Estado falha em garanti-los e em se comprometer de forma verídica e efetiva com a mitigação da violência patriarcal e de gênero, tornando a luta do Movimento Feminista ainda necessária como agente transformador da realidade social.

Palavras-Chave: Movimento Feminista. Direitos. Gênero. História. Conquistas.

DIREITO SISTÊMICO: APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Autor(es):

Rebecca Gomes Pelagio: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Leonardo de Oliveira Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) No Brasil, onze estados já vêm implementando a constelação sistêmica na pacificação de litígios judiciais. Trata-se de uma técnica terapêutica onde as partes de um processo podem encontrar uma solução autocompositiva profunda e duradoura. Nela, através da figura do constelador, o constelado utiliza estratégias psicológicas para acessar suas memórias inconscientes, bem como esclarecer seus fenômenos emocionais e intuitivos, e assim, se liberar de conflitos internos de maneira a encontrar conforto emocional. Tal processo vem se mostrando eficaz, e por vezes decisivo, na pacificação de litígios, em especial nas varas de família. Pois resolvendo conflitos emocionais, é possível, em alguns casos, promover o princípio da celeridade processual. Desta forma, ao integrar o elemento emocional e sensível ao litígio jurídico por meio da Constelação, vem se intensificando o movimento da qual essa técnica faz parte, sendo ele o Direito Humanizado. Esse movimento unifica a técnica jurídica e também se aproveita da humanidade e intuição dos envolvidos, no objetivo de promover uma pacificação eficaz. Tal movimento é fortemente regido pelo princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

(Metodologia) Ainda, de forma a atingir os objetivos mencionados, o método aplicado será o método hipotético-dedutivo, embasado em pesquisa literária e deduções.

(Resultados) Assim, temos que a utilização da técnica de Constelação Familiar pelo judiciário encontra respaldo legal na decisão nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça. Essa técnica terapêutica foi criada pelo psicólogo alemão Bert Hellinger, em seu livro "Constelações Familiares" (2006). O uso crescente da Constelação por diferentes estados em toda a extensão do Brasil caracteriza o fortalecimento do movimento chamado Direito Sistêmico, criado pelo juiz de Direito Sami Storch, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Pioneiro em implementar a Constelação no Brasil, esse movimento prega a humanização do Direito, integrando o aspecto emocional ao racional na resolução de litígios. Tamaña foi a adesão, que a Ordem dos Advogados do Distrito Federal emitiu, de maneira oficial, no ano de 2017, o Manual de Boas Práticas da Constelação no Judiciário.

(Conclusão) Finalmente, destaco que o presente trabalho trata-se de um projeto referente à disciplina de Trabalho de Curso I. Portanto, a pesquisa ainda se encontra em andamento, para que a conclusão seja atingida em momento posterior.

Palavras-Chave: Constelação familiar, Direito Sistêmico, Mediação, Processo Civil

DIREITOS FUNDAMENTAIS: O EMBATE ENTRE A LIBERDADE DE IR E VIR E O LOCKDOWN NA PANDEMIA DO COVID-19

Autor(es):

Brenda Alencar de Oliveira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Vívian Frossard Maia Pereira Marinho: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Amanda Arruda Teixeira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os direitos fundamentais são princípios que regem a Constituição Federal Brasileira de 1988. Eles lidam com a nacionalidade e são direitos básicos que o Estado tem obrigação de resguardar. Assim como a maioria das constituições neoconstitucionais, a brasileira tem o dever de respeitar os tratados internacionais, como o de Direitos Humanos. Para um direito se tornar fundamental, o estado nacional tem que reconhecê-lo como verdadeiramente essencial à condição humana. Eles são cláusulas pétreas (imutáveis) e também tem por objetivo limitar o poder do Estado, para que não haja concentração do mesmo ou até mesmo um Estado absoluto. Lockdown é uma medida mais radical imposta por governos para que haja um distanciamento social mais eficaz. No Brasil, a pandemia do corona vírus foi o que impulsionou a adoção do Lockdown, que foi imposto em algumas cidades, municípios e estados onde a situação da saúde pública está mais comprometida.

(Metodologia) Esse trabalho foi realizado através de leitura documental da Constituição Federal Brasileira de 1988, da análise do documentário "A próxima pandemia" da série Explicando, temporada 2, episódio 4 e pesquisas em sites formais e sites jurídicos, para que fosse possível reunir as causas que levaram alguns governos a impor o Lockdown no Brasil e conseqüentemente o embate entre princípios fundamentais que tratam da liberdade de locomoção e do resguardo da saúde pública.

(Resultados) A necessidade da adoção desta medida no Brasil se mostra urgente, visto que, hoje, de acordo com o levantamento de dados do Ministério da Saúde, o país é considerado o epicentro da pandemia e que segundo o site G1, 83% dos principais países afetados pelo COVID-19 adotaram o Lockdown. No Brasil, cerca de nove Estados decretaram a medida. Segundo o site ISTOÉ: "A realidade mostra que, no momento, a única forma eficaz de parar a pandemia é combater as suas vias de transmissão, uma vez que ainda não existe vacina capaz de imunizar a população e nem tratamento comprovadamente eficaz contra a doença". Sendo assim, é possível verificar a eficácia do Lockdown na diminuição do contágio até que seja encontrada uma medida que esteja comprovadamente segura para tratar e prevenir a população.

(Conclusão) Fica claro que, de acordo com o artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal Brasileira de 1988, a livre locomoção dos cidadãos ou habitantes do território nacional é resguardada em tempos de paz, entretanto a pandemia do COVID-19 expressa uma situação de calamidade pública na saúde do país e por isso, em regiões onde a situação está mais grave, foi permitido pelo STF, no dia 6 de maio de 2019, que Estados e municípios possam restringir a locomoção (Lockdown) e por isso, juridicamente, não vai de encontro aos princípios fundamentais.

Palavras-Chave: Direitos fundamentais. Constituição Federal Brasileira de 1988. Lockdown.

EUTANÁSIA: DIREITO À VIDA VERSUS DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Autor(es):

Bárbara Silva da Costa: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

*Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) (INTRODUÇÃO): Muito se debate, o conflito de direitos fundamentais existente em relação a Eutanásia. Desse modo, citando um caso concreto, ocorrido no ano de 2005 em São Paulo, onde Jheck Brenner Oliveira de apenas 4 anos recebeu diagnóstico de uma síndrome degenerativa, doença rara que ataca as células e causa paralisia do corpo levando à morte. Nessa perspectiva, o pai manifestou intenção de recorrer à Justiça para pedir a Eutanásia do filho, mas o tribunal indeferiu o pedido do pai. Vale lembrar, que a Eutanásia é definida como a antecipação da morte sem sofrimento em decorrência de alguma enfermidade incurável, onde gera um sofrimento constante, mas é proibida no Brasil, pois entra em choque com as orientações do Estado, que tem como obrigação resguardar a vida. Portanto, é caracterizada como um crime de homicídio, previsto no Art. 121 do Código Penal.

(Metodologia) (METODOLOGIA): O método utilizado será o dedutivo, dando ênfase na Constituição Federal de 1988, especificamente no Art.1 e Art.5. Ao analisar o caso concreto, podemos afirmar o conflito existente entre o direito à vida e a dignidade da pessoa humana, pois há um atrito entre a obrigação do Estado em zelar pela vida e o direito individual. Em vista disso, a eutanásia encontraria amparo no princípio da dignidade humana, onde assegura a autonomia do indivíduo e agredindo imensamente o direito à vida, já que é um direito indisponível, inalienável e irrenunciável.

(Resultados) (RESULTADOS): Contudo, a jurisprudência do STF entende que a vida deve ser respeitada, não sendo cabível qualquer situação que acelere ou interrompa a morte do indivíduo. Deste modo, o direito à vida é regido pelos princípios constitucionais da irrenunciabilidade e inviolabilidade. Constitucionalmente o indivíduo tem direito à vida e não sobre a vida. Diante dos fatos, ocorre uma colisão com outros direitos fundamentais, havendo uma concorrência, onde o direito à vida se choque com o direito à dignidade da pessoa humana. Entretanto, observado a contradição, terá que chegar em uma proporcionalidade, onde um direito irá perder e o outro prevalecer. É evidente que no ordenamento jurídico brasileiro, a eutanásia é inadmissível, pois há uma sobreposição do direito à vida sobre a dignidade humana, portanto, predominará a obrigação do Estado em zelar pela vida.

(Conclusão) (CONCLUSÃO): Diante do exposto, levando em conta as pesquisas, temos a convicção, portanto, que o Estado prevalece em relação ao direito individual, mas acredito que tudo tem que ser analisado no caso concreto, pois uma pessoa que apresenta síndromes irreversíveis, doenças incuráveis, estados vegetativos, ao meu ver é uma tortura, estará prolongando dor e sofrimento tanto do paciente como da família. São casos a serem estudados, em suma, deveria ter uma relativização em relação a Eutanásia, teria que ser permitida em casos realmente excepcionais, que não tem nenhuma chance de cura do paciente e sendo feita a pedido dele ou em caso de inconsciência, a decisão ser da família. Como forma de libertarem esses enfermos de situações deploráveis e indefinidas, devendo prevalecer a vontade do sujeito, não a do Estado.

Palavras-Chave: Direitos Fundamentais. Eutanásia. Princípios Fundamentais.

EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO DO JUIZ NO PROCESSO CIVIL

Autor(es):

Lara Cibele DAuarte Fernandes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Desde os ancestrais, a sociedade necessitava de certas maneiras para poder construir sua convivência de forma harmônica. Assim, era dado muito valor aos "juizes de Deus", pois acreditavam que a divindade participava dos julgamentos. Com o passar do tempo, a sociedade evoluiu e com ela as suas lides também. No Processo Civil, o juiz participava da resolução de conflitos apenas como mediador, sem intervir, apenas se houvesse desrespeito de alguma das partes. Mas a partir do Código de processo civil de 2015, o juiz apresenta capacidade de negociação e grande importância de dialogar durante o processo. O trabalho apresenta o tema "evolução da atuação do juiz no processo civil" e abordará de maneira didática o quanto é importante um juiz ativo diante a resolução da lide.

(Metodologia) A pesquisa do trabalho é construído através de pesquisa teórica, a partir do método dedutivo, com estudos baseados em livros, anotações, sites, estudos e legislação. Assim, apresenta caráter de resumo científico, procurando deixar cada vez mais em evidência como o juiz apresenta papel fundamental no processo legal, como foi colocado no CPC de 2015.

(Resultados) No direito dos nossos ancestrais, era dada muita importância aos "juizes de Deus", pois acreditavam que a divindade era de total importância no julgamento. O ente que fazia a mediação era dado como mensageiro, onde acabava passando aquilo que já estava destinado a aquela pessoa. Assim, com o passar dos tempos, pela Europa foi tendo um estudo para aperfeiçoar a atuação desses juizes no processo, pois os processos eram lentos, escritos, complexos. Com esse estudo de aperfeiçoamento, foi usado como base para os processos que temos hoje. Na atualidade, a partir da mudança feita no Código Processual Civil de 2015, os juizes já apresentam sua capacidade negocial, assim, o código aborda que a atipicidade dos negócios processuais não é algo que está destinada as leis. O juiz acaba sendo uma figura altamente importante no processo por ter a capacidade de dialogar com as partes, assim, acabam caminhando lado a lado para ter uma melhor solução do conflito. Assim, o juiz apresenta a total liberdade de ser sujeito da negociação processual, quando é necessária à sua presença, pois, mesmo com essa evolução de direitos dos juizes, as partes ainda apresentam total liberdade de conseguir resolver entre si as suas lides.

(Conclusão) A partir das pesquisas feitas, podemos concluir que desde sempre apresentamos a figura do juiz em nossos processos de resoluções de lide, apenas eram locados em situações que os mesmos não tinham total liberdade de estar por dentro dos casos que eram dados para julgar. Com a evolução de conceito da atuação do juiz, as resoluções de conflitos ficaram mais "simples" de se resolver e muito mais justas, pois, o juiz estando por dentro do caso, vai poder analisar cada ponto que o mesmo observou e não por citações de outros entes do processo. Assim, com o NCPC é dado total papel de atuação desses juizes.

Palavras-Chave: Processo; Atuação; Juiz.

EXISTE PRECLUSÃO PARA O JUIZ? QUAIS PODEM SER APLICADAS NA PRÁTICA?

Autor(es):

Rafaela Alvares Bandeira Luz Santos: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Maria Clara Soares Costa de Araujo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) De início, é necessário saber o significado de preclusão e quais são suas espécies. Assim, considera-se preclusão a perda de uma situação jurídica ativa processual, ou seja, o impedimento para que se pratique determinado ato no processo, mais precisamente, a perda de um poder processual das partes ou do juiz, podendo ser temporal, em decorrência do seu não exercício em tempo oportuno, consumativa, em razão de já ter sido praticado o ato e não sendo possível repeti-lo, corrigi-lo ou melhora-lo e lógica, sendo a impossibilidade de praticar um ato que seja incompatível a outro anteriormente realizado. Porém, muito se discute quais podem ser aplicadas ao magistrado, haja vista que a jurisdição brasileira possui várias aberturas para as considerações de doutrinas, leis, jurisprudências e súmulas, além da mesma não conseguir por em prática o princípio da razoável duração do processo. Portanto, este projeto tem como intuito buscar explicações e diferenças entre a teoria e a prática para a aplicação da preclusão pro judicato.

(Metodologia) Os procedimentos utilizados para obter os resultados desta pesquisa são através de artigos expressos do novo Código de Processo Civil; materiais disponíveis pelo professor de processo civil da universidade do Rio Grande do Norte, vice-presidente do Instituto Potiguar de Direito Processual Civil, Matusalem Jobson; jurisprudências e súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Superior Tribunal Federal; doutrinas e entendimentos de processualistas civis.

(Resultados) Pode-se trazer como resultado a afirmativa em que, na prática do direito brasileiro, só existe a preclusão lógica e consumativa a serem aplicadas ao juiz, tendo em vista que se houvesse a temporal, as partes seriam prejudicadas e não obteriam o direito pretendido, fundamentando-se nos prazos impróprios para os juízes. Com isso, a sanção aplicada ao magistrado se estenderia a terceiros interessados no julgamento de mérito posto em questão.

(Conclusão) Conclui-se, portanto, que a preclusão é um instrumento fundamental para o bom andamento do processo, servindo de ônus processual. Porém, é necessário que a aplicação da preclusão temporal pro judicato seja revista, considerando-se que os prazos impróprios podem divergir do princípio da razoável duração do processo, além da hipótese de julgamento implícito com enunciados normativos expressos, previsto no regimento interno do Supremo Tribunal Federal. Ademais, a preclusão consumativa precisa ser analisada com cautela, pois existem questões de ordem pública que necessitarão de um reexame. Assim, a preclusão lógica é a única, caso não ocorra a introdução de novos fatos, que se aplica sem restrições ao magistrado, visto que está intimamente relacionada ao princípio da boa-fé objetiva, da lealdade processual e da confiança.

Palavras-Chave: Preclusão. Processo. Juiz.

FAKE NEWS E SUAS REPERCUSSÕES ELEITORAIS

Autor(es):

Mariana Ferreira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) As fake news são histórias falsas que, ao manterem a aparência de notícias jornalísticas, são disseminadas, de maneira indiscriminada e em sua maioria, pelas redes sociais e pelos aplicativos de mensagem. Dessa forma, é igualmente significativo dizer que o mecanismo de funcionamento das redes sociais possibilita que o compartilhamento das notícias e opiniões dos usuários ocorra de forma mais intensa, sem o cuidado e o compromisso do usuário em verificar se determinado fato constitui ou não uma fake news. Sendo assim, no período eleitoral é cada vez mais difícil combater a proliferação das notícias falsas e os potenciais danos que podem ser ocasionados pela ampla repercussão de conteúdos que, muitas vezes, além de inverídicos, se mostram ofensivos e capazes de gerar as mais variadas interpretações subjetivas gerando reflexos diretos no processo eleitoral, uma vez que a corrida para obtenção de votos pode ensejar a divulgação e compartilhamento desse conteúdo, no possível intuito de obtenção de vantagens sem que os destinatários confirmem a autenticidade da fonte. Contudo, é necessário coibir práticas violentas para garantir a diversidade sem ferir os direitos à informação e à liberdade dos usuários das redes sociais. Assim, o presente trabalho pretende responder a seguinte problemática jurídica: Até que ponto as fake news poderiam influenciar a transparência da campanha eleitoral?

(Metodologia) O método de abordagem utilizado é o dedutivo, com base nos conceitos gerais sobre as fake news a fim obter uma conclusão para os casos concretos presentes no dia-a-dia das eleições. Diante disso, os métodos de procedimento para atingir os objetivos específicos são: o comparativo, que consiste em investigar fatos sobre as fake news e explicá-los segundo suas semelhanças; o tipológico que compara os fatos existentes e constrói um modelo ideal a partir da análise dos aspectos essenciais desse fenômeno; e o histórico que tem como objetivo o estudo da origem e percurso histórico do caso. As técnicas de pesquisa utilizadas consistem em bibliográfica, documental e a análise de conteúdo e discurso.

(Resultados) Considerando que o presente trabalho ainda está em andamento, não há um resultado conclusivo acerca do tema abordado, mas, tendo em vista as pesquisas elaboradas é possível entender que a liberdade de expressão de cada indivíduo deve ser ponderada para que não ultrapasse a liberdade de informação da sociedade a fim de gerar reflexos distorcidos da realidade vivida apenas no intuito de obtenção de vantagem para determinado grupo.

(Conclusão) Portanto, pode-se afirmar que é de grande importância entender até que ponto as fake news podem influenciar a transparência da campanha eleitoral, haja vista que toda a população deve ter direito à informação e liberdade de expressão como usuário da rede. A ampla repercussão dos conteúdos voltados para influenciar os eleitores no período eleitoral acaba por gerar variados reflexos nas eleições, considerando-se os maiores responsáveis por induzir os eleitores. Contudo, deve-se atentar para a veracidade do conteúdo divulgado a fim de que não acarrete um desmembramento na população e venha comprometer a liberdade de informação de cada um e conseqüentemente seu voto.

Palavras-Chave: Fake news. Eleições. Repercussões. Democracia.

FAKE NEWS: ANÁLISE JURÍDICA ELEITORAL PARA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA

Autor(es):

Rafael Teixeira Ribeiro Dantas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

*Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) O século XXI, ancorado pela supremacia da revolução digital, é sem dúvidas a era das mentiras em massa, na qual fez surgir uma sociedade interligada, onde verdades e falácias se misturam, proporcionando um espaço de manifestação de pensamento livre, na qual qualquer informação pode ser produzida e replicada indefinidamente. E, mesmo após amplas conquistas constitucionais, frutos da contínua evolução histórica, vemos gradativamente o pilar democrático da livre circulação de ideias e valores serem ameaçados pela desinformação com a divulgação maciça das notícias falsas, a chamada fake news.

(Metodologia) O presente trabalho orienta-se pelo método de pesquisa dedutivo, assim como faz uso do procedimento de pesquisa exploratório, através de um estudo bibliográfico e jurisprudencial. As técnicas utilizadas são a análise documental, de normas legais e de obras científicas acerca do tema discutido, tais como livros, artigos, informativos e notícias.

(Resultados) Como se trata de um projeto de pesquisa em andamento, a questão assume fulcral importância na medida em que as próximas eleições se aproximam, o que pode culminar em um aumento na disseminação dos discursos falsos e de ódio contra candidatos, principalmente em mídias sociais, canal de comunicação que foi o pilar fundamental das últimas eleições no Brasil. Portanto, o que torna imensurável os desdobramentos do presente trabalho, é que apesar da Constituição Federal de 1988, salvaguardar a garantia de direitos fundamentais, entre eles a liberdade de expressão, o acesso a informação e a privacidade, temos que a criação e disseminação de notícias falsas podem influenciar o resultado de um processo eleitoral, abalando a confiança dos cidadãos no sistema democrático.

(Conclusão) Então, apesar do direito e tecnologia terem entre si uma imensa diferença em relação às velocidades de renovação, o ordenamento jurídico brasileiro tem ferramentas para coibir e punir a disseminação de notícias falsas. No entanto, de modo que o problema da desinformação não vire uma cicatriz pública permanente, impactando assim, na esfera das escolhas pessoais, no exercício da cidadania e nas eleições vindouras, parece claro que a Justiça Eleitoral deve ter papel central nesse processo, se adequando tecnicamente para que tenha capacidade de dar respostas rápidas à proliferação de fake news, sempre mantendo o ambiente de higidez informacional nas eleições, porém sem sacrificar os direitos e garantias fundamentais. Nesse mesmo sentido, à sociedade caberá debater medidas de conscientização pelo uso ético da informação e reprimir a criação e disseminação de notícias que tenham sido forjadas ou postas em circulação por negligência ou má-fé, capazes de prejudicar terceiros ou com vistas à manipulação política.

Palavras-Chave: Revolução Digital. Fake News. Direitos Fundamentais. Processo Eleitoral.

FORTIFICAÇÃO DO DIREITO MÉDICO E HOSPITALAR NO MERCADO

Autor(es):

Gabriel Cabral Galvao: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O trabalho tem como tema a fortificação do direito médico e hospitalar no mercado. Sendo este um ramo relativamente novo no Direito que se destina ao estudo e regulamentação de leis que irão banalizar as atividades dos profissionais e instituições da saúde, ao passar do tempo vem tendo um aumento em suas demandas judiciais envolvendo a área da saúde, bem como as de âmbito administrativo. Esse ramo surgiu para proteger o bem jurídico da saúde, de modo a fiscalizar e regulamentar a atividade médica em prol do bem-estar e integridade física dos pacientes. É uma área que visa uma evolução geral de todos que tenham relação com a área da saúde, podendo transformar socialmente as relações desde o maqueiro, que é a pessoa que recebe o paciente até o procedimento executado pelo médico especialista. A saúde é um direito fundamental social garantido a todos constitucionalmente e um dever do Estado em garantir o devido acesso, possuindo eficácia plena, sendo o Judiciário a via de acesso à efetivação desses direitos. A judicialização da saúde é um termo bastante conhecido, ele advém do direito médico, esse termo é usado para determinar a busca dos direitos do paciente através da justiça, eles buscam seus direitos como concessão de medicamentos, autorização de exames e procedimentos diagnósticos, cirurgias, entre outros, que eventualmente não forem concedidos aos pacientes, acabam sendo judicializados pois, como dito anteriormente, a saúde é um direito garantido pela Constituição e o Judiciário é a via de acesso à efetivação desses direitos.

(Metodologia) A temática exposta terá um ponto de vista dialético. As necessidades, benefícios e resultados deste novo ramo do Direito serão analisados com base nas estatísticas e levantamento de dados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras fontes responsáveis pela coleta de informações e divulgações de dados. Será exibido a fortificação do direito médico e hospitalar, fazendo o uso da pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo, sites na web, fontes seguras e livros.

(Resultados) Como fruto da pesquisa, verificamos o quão é importante o direito médico e hospitalar na regulamentação de leis que irão mediocrizar as atividades dos profissionais e instituições da saúde. Esse ramo do Direito tem crescido cada vez mais, visto que a judicialização da saúde tem se agravado severamente.

(Conclusão) Pode-se concluir, que, a regulamentação das leis da saúde são de grande importância para obtermos um controle das demandas de judicialização da saúde. Com a análise das pesquisas, o Direito Médico e hospitalar tem o objetivo de executar todos os serviços relacionados a área da saúde com excelência, regulamentando as leis que envolvem esse setor e consequentemente evitando falhas.

Palavras-Chave: Judicialização da Saúde. Direito. Regulamentação. Demandas.

HERANÇA DIGITAL

Autor(es):

Paulo Roberto Teixeira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Victor Hugo de Assis Moura : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN
Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN
Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) As novas tecnologias, especialmente as incrementadas pelas redes sociais e pelas interações digitais, trouxeram grandes repercussões para o Direito, especialmente para o Direito Privado. Como não poderia ser diferente, o Direito das Sucessões não escapa dessa influência, surgindo intensos debates sobre a transmissão da chamada herança digital. Diante da ausência de uma legislação específica, os herdeiros ficam a mercê do direito ultrapassado, que não evoluiu com a transformação da sociedade. Pensando em como solucionar tal problema o então Deputado Federal Jorginho Mello, fez uma proposta que trata sobre a PL 4.099/12. O projeto traz a inclusão de um parágrafo único no artigo 1.788 do atual Código Civil: ? serão transmitidos aos herdeiros todos os conteúdos de contas ou arquivos de titularidade do autor da herança?.

(Metodologia) A metodologia utilizada neste estudo foi a pesquisa bibliográfica. A partir de doutrinadores da área do ramo do Direito Civil e Sucessões, bem como as jurisprudências com relação ao tema.

(Resultados) Sobre as manifestações que podem ser feitas pelo falecido, ainda em vida, perante as redes sociais, sabe-se que o Facebook oferece duas opções. A primeira delas é de transformar o perfil da pessoa em um memorial na linha do tempo, permitindo homenagens ao falecido. A segunda opção é a exclusão do conteúdo por representante que comprove a morte do usuário. O Google, por sua vez, permite uma espécie de testamento digital informal, em que o usuário pode escolher até dez pessoas que receberão as informações acumuladas em vida. O Twitter autoriza que os familiares baixem todos os tweets públicos e solicitem a exclusão do perfil, em procedimento que tramita perante a própria empresa. Por fim, merece destaque a solução dada pelo Instagram, que autoriza a exclusão da conta mediante o preenchimento de formulário online com a comprovação de tratar-se de membro da família, sendo possível igualmente a transformação do conteúdo em um memorial.

(Conclusão) O povo brasileiro não tem o costume de fazer testamento, ninguém gosta de falar sobre o assunto morte, se fazendo um grande tabu ainda. É de grande importância deixar um testamento que contenha todas as suas vontades específicas sobre o tratamento de seus perfis e sua herança digital, para orientar melhor os familiares sobre o que fazer e como fazer com seus bens que ficaram para evitar maiores complicações e prejuízos relacionados a herança. No âmbito da herança digital, fala-se em testamento em sentido amplo, sendo certo que a atribuição de destino de tais bens digitais pode ser feita por legado, por codicilo ? se envolver bens de pequena monta, como é a regra, ou até por manifestação feita perante a empresa que administra os dados.

Palavras-Chave: HERANÇA DIGITAL, TESTAMENTO DIGITAL, SUCESSÕES, DE CUJUS.

HERANÇA DIGITAL E DIREITO SUCESSÓRIO

Autor(es):

Naara Carla Pessoa Barbosa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) No seguinte trabalho será abordado a Herança Digital e Direito Sucessório. É nítida a percepção que ao longo dos avanços na sociedade, criou-se a necessidade de relações digitais. E com tal necessidade surgiram as discussões acerca do Direito das Famílias e Sucessões nessa realidade digital.

(Metodologia) Será utilizado o método de abordagem dialógico interdisciplinar uma vez que buscará de forma dialogada, diversas análises acerca de disposições do fato supracitado.

(Resultados) Os resultados encontrados são claros e objetivos. Tem-se como desfecho que atualmente não existe nenhuma lei civil brasileira que regulamente o assunto. Sem a devida previsão legal surgem-se diversos questionamentos, como; é necessário realizar um testamento digital? Como ficam os acessos as contas, postagem e conversas? Algumas redes sociais já possuem uma opção a qual permite o usuário escolher, ainda em vida, como sua conta será gerenciada após a sua morte. O Twitter, uma das redes sociais mais conhecidas, autoriza que os familiares baixem os tweets do falecido e possam solicitar a exclusão do perfil. O Facebook, por sua vez, oferece duas opções, qual o usuário pode optar que após a sua morte, sua conta se mantenha ativa ou seja excluída.

(Conclusão) Por fim, visa demonstrar o que significa a herança digital e como ela se aplicaria. A Herança Digital é um nome informal que encontramos no Direito sucessório para as contas, perfis, e conteúdo dos meios digitais. Fotos, vídeos, publicações, como ficam os direitos acerca das questões supramencionadas? Há um projeto de lei em trâmite com fim de se obter uma legislação específica sobre o tema. O projeto menciona que serão transmitidos aos herdeiros todo conteúdo produzido em vida. Insere a seguinte regra na legislação que serão repassados todos os tipos de contas ou arquivos digitais. Como forma do Direito se ajustar as tecnologias digitais, que já são realidade no dia a dia da sociedade. As redes sociais vão além da produção de um conteúdo, e é necessário atentar-se a preservação do Direitos da personalidade, será se o indivíduo gostaria que seus familiares após seu falecimento tivesse acesso as suas conversas, vídeos, postagens em redes sociais? São questionamentos que devem ser discutidos e apontados na legislação específica vigente que se formará.

Palavras-Chave: Herança. Digital. Falecimento. Redes sociais.

HERANÇA DIGITAL: UMA ANÁLISE DOS SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE.

Autor(es):

Thayna Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Thays Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Natália Brandão Leite: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Alana Raissa Fernandes : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Metade da população mundial utiliza as redes sociais, cada uma dessas pessoas vêm formando, à sua maneira, um denso patrimônio virtual. Embora a legislação brasileira não tenha acompanhado o desenvolvimento da chamada herança digital, a vida real em sociedade passou a exigir proteção a tal direito e nenhuma lei civil brasileira regulamenta o tema hoje.

(Proposta do roteiro) O vídeo consiste em uma simulação de telejornal, onde a mãe da jornalista Juliana Ribeiro Campos ajuizou ação para determinar que o Facebook excluísse o perfil da filha em respeito ao luto dos familiares. A demanda havia sido movida após diversas tentativas da família em fazer a remoção por meio de ferramentas que o próprio Facebook disponibiliza. Sem sucesso, no entanto, a mãe dela recorreu ao Judiciário argumentando que ?ela morreu e precisa ficar em paz, precisava se desligar desse mundo?. Foi sentenciado que tal decisão da empresa em manter ativa a conta de um usuário falecido ataca diretamente o direito à dignidade da pessoa humana das pessoas próximas. Isso porque a autora já se encontrava em sofrimento pela perda prematura da única filha e pelo caráter público da página, nada impede que os comentários possam se transformar em ofensas, uma vez que estão disponíveis livremente aos usuários. O telejornal conta ainda com explicações mais aprofundadas sobre o caso, através de especialista na área.

(Efeitos esperados) Espera-se discutir sobre a nova espécie de sucessão, qual seja a digital, e esclarecer se há a possibilidade ou não de ela compor a herança do falecido, numa espécie de herança digital.

HERANÇA DIGITAL: UMA ANÁLISE JURÍDICA E SEUS EFEITOS.

Autor(es):

Guilherme Bulhoes : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) Vivemos em um mundo onde a conexão e as informações se tornaram basilares para tudo que é desenvolvido atualmente. O meio digital, por conseguinte, se tornou a principal ferramenta para a disseminação da produção dos diversos conteúdos que são produzidos. Nesse sentido, abordar-se-á o direito à Herança Digital, analisando sua possibilidade, violação e seus reflexos na sociedade, que encontra-se inserida nos direitos da personalidade, mais especificamente dentro do direito à privacidade. Herança digital nada mais é do que uma matéria que, em decorrência dos avanços tecnológicos, vem sendo muito debatida no que concerne a sua possibilidade. A sua função é deixar aquilo que foi produzido e armazenado em plataformas virtuais, para os herdeiros pós morte do usuário, caso tenha existido a permissão para tal. Todavia, existem algumas limitações que dificultam a sua existência. Ademais, a presente pesquisa vem expor aos leitores a relevância em debatermos sobre a temática em questão, levando em consideração que a Herança Digital está interligada a todos os indivíduos que convivem na sociedade moderna e tecnológica, a qual apresenta um gigantesca produção de conteúdos armazenados em massa diariamente.

(Metodologia) Os métodos utilizados na pesquisa em questão foram os dedutivos e os dialógicos. O método dedutivo é observado no momento em que se discorre sobre o direito à privacidade, dentro na matéria de herança digital. Identificamos o método dialógico através da interdisciplinaridade entre o Direito Civil, com os direitos da personalidade, o Direito Constitucional, através de exposição do seu artigo 5º, inciso X, que resguarda a inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e a imagem das pessoas.

(Resultados) Diante da investigação transdisciplinar, foi possível perceber que a inclusão da Herança Digital como sendo parte do planejamento sucessório é o caminho mais adequado para lidar com a questão, mantendo-se sempre o diálogo e o consenso entre os interesses dos usuários e a privacidade. No que tange a matéria do Direito Digital, ainda não tem reconhecimento dentro do Brasil, todavia, é uma realidade que se faz cada vez mais presente. A constituição não determina que o testamento deve se limitar apenas aos bens tangíveis. Assim, caso exista a possibilidade de ter testamento que disponha sobre o interesse do indivíduo em relação a sua Herança Digital, deve a mesma ser respeitada.

(Conclusão) Através do que foi exposto, pôde-se concluir que a Herança Digital, apesar de ser um tema novo, tem um papel extremamente importante em preservar memórias e permitir que histórias sejam eternizadas no tempo, garantindo sempre à privacidade pessoal. Vivemos em um mundo em que constantemente estamos imersos a grande quantidade de conteúdos que são armazenados em plataformas e redes sociais, e que em muitos casos, se perdem com a morte dos usuários que os dominam. Portanto, se faz necessário abordar essa temática tão atual, tendo em vista que existe uma discussão sobre esse direito, assim como é significativo que exista o estudo, para que mediante as medidas encontradas, encontre uma solução para esta questão.

Palavras-Chave: Direito da Personalidade. Privacidade. Herança Digital. Sucessões. Dados.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.

Autor(es):

Lianne Mendes Amorim: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) As Indicações Geográficas, genericamente, são sinais distintivos do comércio que apontam produtos e serviços em razão de sua origem geográfica, regiões estas cujas particularidades naturais ou culturais são imprescindíveis para a qualidade do produto ou serviço dotado de distintividade, regulamentadas no Brasil pela lei da propriedade industrial nº 9.279/96. A partir de seu reconhecimento, os produtos e serviços passam a gozar de atributos diferenciados, como reputação e identidade cultural de um certo espaço geográfico. Desse modo, com o reconhecimento de sua distintividade, há também uma tendência de maior valorização dos mesmos em um cenário de desenvolvimento socioeconômico, fazendo-se essencial a existência de tutela jurídica específica e rigorosa a fim de prevenir ilícitos como fraudes, contrafação e concorrência desleal, que lesam tanto o consumidor quanto os detentores do registro de Indicação Geográfica. Isto posto, a presente pesquisa busca elucidar quais os impactos possíveis diante da regulação jurídica das Indicações Geográficas.

(Metodologia) Será utilizado o método dedutivo, partindo de conceitos gerais e posteriormente na análise de casos de maior repercussão e impacto diante do registro da Indicação Geográfica. Para tanto, o estudo será conduzido utilizando o método de procedimento histórico, a fim de comparar a evolução das Indicações Geográficas no Brasil; o método comparativo, para fins de comparação do Brasil com outros países, bem como o método estatístico, para demonstração de impactos quantitativos decorrentes da Indicação Geográfica. Além disso, serão utilizadas como técnicas de pesquisa a bibliográfica, em especial a Lei nº 9.279/96 e a Instrução Normativa INPI nº 95/2018, e pesquisa documental relacionada aos casos concretos estudados.

(Resultados) A partir da análise realizada, aferiu-se que o registro de Indicação Geográfica aumenta o valor agregado do produto ou serviço, estimula investimentos na área de produção, preserva as particularidades da produção, dentre outros inúmeras repercussões positivas. No entanto, com o registro, impactos negativos também surgiram, a exemplo das falsificações. Assim, a regulação jurídica desse instituto faz-se substancial para a normatização de registro, em especial no sentido de garantir proteção tanto ao produto ou serviço protegido pela propriedade intelectual, quanto ao consumidor, que busca pela distintividade.

(Conclusão) Diante do exposto, pode-se afirmar que é de grande relevância proteger a propriedade intelectual, nesse caso, em específico, às Indicações Geográficas, por todos os benefícios e avanços que dela decorrem. O fortalecimento do instituto em questão é basilar não só ao ordenamento jurídico, em sua constante evolução diante da sociedade e suas tecnologias, como maneira de reprimir falsas indicações, mas também ao desenvolvimento cultural e econômico de espaços geográficos que cultivam produtos e serviços específicos de suas áreas. Desse modo, para que o instituto em questão alcance seu potencial máximo no Brasil, considerando o cenário atual, de quantidade ínfima de registros quando comparado ao potencial, faz-se crucial sua difusão e acesso à todas as regiões aptas a obter esse registro, seja por seus produtos ou serviços.

Palavras-Chave: Indicações Geográficas. Impactos. Desenvolvimento. Tutela Jurídica.

INVALIDADES PROCESSUAIS E CITAÇÃO

Autor(es):

Beatriz Porto Gaspar: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Carolina Cirne Felinto: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A invalidade processual pode ser conceituada como uma sanção, que só poderá ser efetivada quando houver um defeito, que é gerado pela desobediência de um procedimento previsto em lei. Além do defeito, há de se aferir um prejuízo, que é o elemento central para reconhecimento da invalidade. Por outro lado, a citação, definida como o ato pelo qual são convocados as partes para integrar a relação processual, é o elemento mais importante do processo, classificado como um pressuposto de validade.

(Metodologia) A fonte informacional utilizada na produção desse trabalho será a partir do posicionamento de relevantes doutrinadores, com foco na obra de Daniel Neves ?Manual de Direito Processual Civil Volume Único? e do conteúdo dado em aula pelo professor Matusalém Jobson, em consonância com o Código de Processo Civil. Por fim, também faremos uso do artigo publicado pelo advogado Caio Fernandes ?Nulidades processuais e as suas perspectivas no novo CPC?.

(Resultados) Por meio da citação dá-se ciência ao réu da existência de um processo, convocando a sua integração. Para que a citação seja válida, é necessário que haja obediência de todas as formalidades previstas na lei processual. Se tais requisitos não forem seguidos, compreende-se a desobediência de um procedimento previsto em lei, gerando um defeito processual. Esse pode causar ou não a nulidade do processo. Ademais, existem dois tipos de nulidade, a absoluta, que pode ser arguida em qualquer fase do processo, podendo ser também reconhecida de ofício pelo juiz (art. 278, parágrafo único, CPC), e a nulidade relativa que deve ser arguida na primeira oportunidade que a parte falar nos autos. Além disso, existem vários pressupostos necessários para a validação do processo, que quando descumpridos, decorre na nulidade do processo. Exemplos de pressupostos são a imparcialidade do juiz, capacidade de ser parte, a petição inicial apta. Entretanto, dentre essas e todas as outras exigências necessárias à validação do processo, a citação é o elemento mais importante. No que diz respeito quando postada pelo correio, deve ser entregue diretamente ao réu, caso seja a outra pessoa, podendo ser até a alguém da casa que a parte mora, este já pode ser considerado um defeito, mas não decretando automaticamente a nulidade, visto que para que esta ocorra é preciso também o prejuízo. Ademais, para haver a nulidade do processo, é necessário que além do defeito, haja também um prejuízo, portanto, caso haja apenas defeito, este não se enquadra nos requisitos. Nesse contexto, pode-se exemplificar com a seguinte situação, em que o réu não recebeu a citação, mas se apresentou na audiência. Neste caso, há defeito, mas não há prejuízo.

(Conclusão) Por fim, com o desenvolvimento do trabalho, foi possível analisar os efeitos das invalidades processuais e como estas são ocasionadas, dando ênfase na importância da citação no âmbito do Processo Civil, em que quando feita de maneira adversa que a exigida pela lei, fica sob efeito de nulidade. Dessa forma, tem-se a citação como um elemento de alta importância no processo, e que exige devida atenção para que não acarrete em desobediência das normas, consequentemente, evitando defeito e até uma sanção.

Palavras-Chave: Citação; Processo Civil; nulidade; prejuízo; invalidades

INVALIDADES PROCESSUAIS: SANABILIDADE E SUPERAÇÃO DOS DEFEITOS PROCESSUAIS A PARTIR DO PRISMA DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA AS PARTES

Autor(es):

Pedro Lucas de Souza Cavalcanti: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Paulo José de Moraes Nogueira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) O presente trabalho de iniciação científica deslindará sobre as invalidades processuais em seus meandros, a partir de uma visão em consonância e de acordo com Código de Processo Civil (2015) pátrio vigente. A avaliação se dará à luz da escada Ponteaana; os planos de existência, eficácia e validade. Invalidade é a punição que será aplicada ao caso concreto, onde constado defeito no ato processual somado ao prejuízo, planos jurídicos teóricos que encabeçará o sistema jurídico das invalidades. Abordar-se-á a maneira que invalidades processuais irão adentrar ao processo e procedimento e os impactos relativos a tal instituto, além da verificação da gravidade do defeito ao caso, se há dano e a relevância do determinado dano as partes, se e como pode ser sanado esse defeito, além da morosidade que se exsurgiria sobre a total restauração de defeito do ato processual sem haver prejuízo constatado.

(Metodologia) (METODOLOGIA) O trabalho atrelou-se ao método de pesquisa simples, baseando-se na doutrina jurídica e o pensamento compartilhado de juristas.

(Resultados) (RESULTADOS) Em suma, às invalidades processuais ocorrerão sobre égide da escada Ponteaana (existência, eficácia e validade) que norteará o seu sistema, será, sempre, decretada em casos de constado dano/prejuízo, só o mero defeito no ato processual não presumirá invalidade se o defeito não impedir o que o ato atinja sua finalidade, e assim independente do defeito se havendo a satisfação das partes integrantes da relação jurídica será válida a demanda jurídica, já esclarecem os princípios que dão sustentação a ao sistema de invalidades; eficiência, instrumentalidade das formas, máximo aproveitamento da demanda, todos os princípios em comum acordo para gerar uma maior celeridade ao processo e satisfação proporcional aos demandantes do pleito. Ademais, os defeitos podem, em quase sua totalidade, ser sanados com a repetição do ato ou uma simples correção, deste modo só deverá ocorrer a reparação do vício se estritamente necessária para maior eficiência da demanda.

(Conclusão) (CONCLUSÕES) O sistema de invalidades processuais foi desenvolvido para que não haja vícios no ato processual, mas havendo os vícios, o próprio direito posto (código) traz desvios formais para que não exista a necessidade de uma nova avaliação de todo o material fático e probatório, como fica explícito nos arts. 277 e 283, corroborando ainda o parágrafo único do art. 283 do CPC. A realidade atual é de uma grande demanda de processos e uma morosidade do judiciário Brasileiro, e para que se haja uma maior celeridade, primazia da boa-fé processual e eficiência da demanda se posicionaram estrategicamente saídas que, a partir do impulso processual auxiliam um julgamento de mérito mais célere e com a mesma qualidade, gerando a satisfação das partes e superando vícios módicos que não geram prejuízo e só atrasariam o ato decisório.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Código de Processo Civil, Defeito Processual, Sanabilidade.

JUIZ DAS GARANTIAS COMO FIGURA INDISPENSÁVEL AO SISTEMA ACUSATÓRIO BRASILEIRO.

Autor(es):

Genilson Agostinho da Silva Júnior: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Luiz Felipe Pinheiro Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) O juiz das garantias mostra-se uma figura frequente nas nações que adotaram o sistema acusatório em suas legislações processuais penais, todavia, no Brasil, ainda não se vislumbra a implementação desse importante julgador, sobre o qual deve repousar todo o exame de legalidade das questões atinentes à investigação preliminar. Dessa forma, o juiz das garantias é muito mais do que uma figura simbólica e acessória ao sistema acusatório brasileiro: pelo contrário, esse instituto deve ser observado como essencial ao direito processual penal, sem o qual não se efetivaria a escolha do sistema jurídico vigente e a necessária e justa garantia de imparcialidade que todo julgamento espera ter.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa teórica de cunho exploratório e documental, realizada através de pesquisa bibliográfica. Utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, uma vez que se busca tratar o juiz das garantias como figura essencial à manutenção da imparcialidade no processo penal e no sistema acusatório, tudo à luz da teoria da dissonância cognitiva. Como métodos de procedimento utiliza-se o histórico, por cuidar do surgimento dos sistemas processuais, da teoria da dissonância cognitiva, bem como do juiz das garantias, e o comparativo, por fazer uma breve análise do duplo juiz nas legislações alienígenas.

(Resultados) Um dos pilares que leva o Estado a criar a sua jurisdição e resolver imbróglios subjetivos é a garantia de um juiz imparcial. No sistema acusatório, julgamento, defesa e acusação não se misturam, permitindo que os crimes sejam julgados de forma imparcial. Em que pese a escolha do sistema acusatório pelo legislador brasileiro, não se observou por muitos anos a figura do juiz das garantias, permanecendo o juiz da fase preliminar como prevento para julgar o mérito da imputação criminal. Este fato leva a crer que o juiz, quando no julgamento do mérito, tende a decidir mais pela procedência da acusação, uma vez que teve sua cognição contaminada pelos elementos de informação produzidos e colhidos durante a fase de investigação, tendendo apenas a confirmar tais fatos desprovidos de contraditório e ampla defesa, conforme apregoa a teoria da dissonância cognitiva.

(Conclusão) O debate em torno do juiz imparcial no processo penal sob a perspectiva do sistema acusatório encontra arrimo na separação do juiz responsável pela salvaguarda dos direitos durante a investigação preliminar e o juiz que julgará o mérito da acusação. A teoria da dissonância cognitiva aduz que as pessoas tendem a buscar conformidade com pensamentos anteriormente concebidos, excluindo ou menosprezando ideias que venham a ser conflitantes a essa forma pensar. É assim que a tese do juiz das garantias tem ganhado campo no ordenamento jurídico brasileiro, ao ponto de ter sido implementada pela Lei nº 13.964/19 (Lei Anticrime). A adoção do juiz das garantias vai muito mais do que mero capricho legislativo, ao contrário, sua fixação legal traduz-se em requisito obrigatório ao sistema acusatório vigente, o qual também encontrou previsão expressa no Código de Processo Penal depois da Lei Anticrime.

Palavras-Chave: Juiz das garantias. Sistema acusatório. Teoria da dissonância cognitiva. Imparcialidade.

LAÇOS NÃO SANGUÍNEOS: O RECONHECIMENTO DA PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA E OS SEUS IMPACTOS CIVIS NOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Autor(es):

Lianne Mendes Amorim: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Ana Letícia Batista Alves Silva : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Emmanueli Karina de Brito Gondim Moura Soares: Docente do UNI-RN

(Introdução) Socialmente, além de ser um dos modelos de família reconhecidos pelo ordenamento jurídico, a filiação socioafetiva passou a ser uma realidade. Conforme os avanços sociais, o Direito também progrediu, havendo, nesse sentido, o reconhecimento judicial e administrativo de paternidade e maternidade socioafetivos. Dessa forma, foram emblemáticos o Provimento 63 de 14 de novembro de 2017, Provimento 83 de 14 de outubro de 2019, bem como o recurso de repercussão geral do STF 622, todos no sentido de reconhecer a equiparação da filiação socioafetiva à biológica. Dessarte, pode-se citar o leading case do RE 898060, no qual há prevalência do melhor interesse da criança e adolescente, utilizando-se da multiparentalidade para sua concretização. Com isso, é evidente a necessidade de considerar os laços para além dos sanguíneos, como forma de conferir real concretização aos direitos das crianças e adolescentes. Isto posto, busca-se-á responder em termos de problemática jurídica quais são os impactos gerados nos direitos civis das crianças e adolescentes presentes como um dos pólos dessa relação.

(Metodologia) Será utilizado o método dedutivo, expondo as determinações referentes ao reconhecimento da parentalidade socioafetiva, analisando as leis presentes nos documentos normativos, tal como o ECA, o CC/02 e a CF/88. Além disso, iremos dispor de métodos de procedimento e técnicas de pesquisa aplicados ao estudo comparativo das mudanças sofridas em decorrência da evolução jurídica em relação aos laços afetivos. Nesse sentido, utilizaremos a exploração bibliográfica e pesquisa jurisprudencial, para verificar a aplicação jurídica do reconhecimento da parentalidade socioafetiva e averiguar seus impactos frente aos direitos da criança e do adolescente.

(Resultados) Vislumbrou-se a nova situação vivenciada pelos jovens e como estes podem buscar os direitos que lhe são devidos no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse novo cenário, foram analisados dados e relatórios recentes, os quais demonstram as mudanças decorrentes do reconhecimento da paternidade e maternidade advindas do afeto. Assim, constatou-se que essa relação construída entre tais indivíduos geram direitos e obrigações, os quais nascem não só do legislativo, mas também da atividade jurisdicional, levando-nos a compreender que muito se avançou no Brasil ao se reconhecer o princípio da afetividade como gerador não só da da relação familiar entre essas pessoas que não são necessariamente descendentes uma da outra, mas também como a origem de uma série de direitos que equiparam os filhos socioafetivos aos biológicos.

(Conclusão) Diante do exposto, pode-se afirmar que apesar de toda parentalidade, em tese, ter o dever de fomentar um laço de socioafetividade, tal feito vai além dos laços biológicos. Isto posto, devemos considerar essa questão com a desassociação da parentalidade e da consanguinidade, ou seja, a construção de uma relação subsidiada na continuidade, responsabilidade e afetividade não é, necessariamente, vinculada a compatibilidade da mesma linhagem sanguínea. Assim, não só o CC/02, mas especialmente a CF/88 em seu art. 227, §6º, equipara os filhos em direito, independente de sua origem, admitindo a possibilidade de filiação não advinda da biologia, pautando-se pelo melhor interesse da criança e adolescente. Com isso, pode haver casos em que a paternidade real sobrepõe-se à biológica, sendo essa uma realidade jurídica que consagra o direito fundamental à convivência familiar e a primazia da proteção integral da criança. Assim, o reconhecimento garante aos filhos uma assistência duradoura e direcionada a eles, independente do tipo de paternidade.

Palavras-Chave: Parentalidade. Socioafetividade. Direitos civis. Crianças e adolescentes.

LEGALIZAÇÃO DO ABORTO E OS BENEFÍCIOS A SAÚDE DA MULHER

Autor(es):

Isabelle Jota: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O aborto é definido como o contrário de nascer, ou seja, é a interrupção do desenvolvimento do feto durante a gravidez. Hodiernamente, no Brasil, a legislação só permite que o aborto seja realizado apenas em casos de estupro, risco à vida da mãe ou anencefalia. Vivemos em um país extremamente desigual, e essa disparidade aparece quando analisamos o aborto no Brasil. As mulheres que podem pagar o valor pedido pelo procedimento conseguem realizá-lo com um mínimo de segurança do ponto de vista médico. As de menores condições, infelizmente, estão sujeitas a todo tipo de agressão física e psicológica que a circunstância clandestina lhes impõe. Contudo, todas correm riscos ao se submeterem ao procedimento. O aborto deve ter uma atenção humanizada às mulheres, pois é direito de toda mulher e dever de todo profissional da saúde ter uma atitude terapêutica buscando desenvolver uma relação de empatia, que é a capacidade de criar uma comunicação a partir das demandas das mulheres.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa cujo método de abordagem utilizado foi o dedutivo, já que parte do princípio do aborto reconhecido como verdadeiro chamado de premissa maior, ocorreu um recorte epistemológico para que no caso seria a questão da que se é proposto, a conclusão. Como método de procedimento, utilizaremos o histórico a qual foi usado de forma breve para complementar os pontos positivos a favor do aborto e estatístico explorando dados e apresentações analíticas sobre o fenômeno apresentado.

(Resultados) É de extrema importância discorrer sobre a legalização do aborto, uma vez que este representa um dos maiores índices de mortalidade materna no mundo, em especial em países em desenvolvimento, como por exemplo, o Brasil, cujo tem falta de recursos econômicos, dificuldade de acesso a informação e a direitos humanos, entre outros fatores. Resultando então, numa maior probabilidade de atingir mulheres marginalizadas pela esfera global.

(Conclusão) É totalmente desconexo e retrogrado que continuemos aplicando as mesmas leis criadas há tanto tempo. A lei do que proíbe o aborto foi criada em 1830 em um Brasil totalmente diferente do que vivemos atualmente. O direito e dignidade da mulher são extremamente feridos quando esta não consegue tomar as próprias decisões do que fazer com seu corpo, assim, mesmo que haja uma lei impedindo tal prática, sempre haverá mulheres fazendo, a questão é que elas iram praticar tal ato de forma insegura e ilegal. Além disso, impedir que o aborto fosse praticado de forma legal não deveria ser a preocupação do governo, mas sim procurar solucionar a questão das condições precárias as quais as mulheres se submetem para tal prática, com o intuito de assegurar, sobretudo a vida da mulher.

Palavras-Chave: Aborto. Código Penal. Legalização.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS.

Autor(es):

Arthur Freire Lima: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Lei Geral de Proteção de Dados entrou em vigor em 2020, e trouxe com ela diversas determinações a respeito de como devem ser tratados os dados pessoais dos "titulares" (usuários, consumidores, entre outros), pelos controladores (aquele que coleta os dados com determinado intuito), com a finalidade de proteger as liberdades e direitos fundamentais, trazer segurança jurídica aos atores envolvidos no mundo da coleta, armazenamento e uso de informações pessoais (digitais ou não), e para estabelecer regras de proteção de dados e critérios no tratamento dos mesmos. Entretanto, a LGPD não traz nenhum dispositivo expresso que se refere especificamente à proteção de dados pessoais nas relações de trabalho. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar esta lei sob um aspecto do direito do trabalho, visando responder a seguinte problemática: Quais são os impactos causados pela Lei Geral de Proteção de Dados nas relações trabalhistas?

(Metodologia) Método de Abordagem utilizado neste trabalho: Hipotético-dedutivo; Método de Procedimento utilizado neste trabalho: Tipológico; Técnicas de pesquisa utilizadas neste trabalho: Pesquisa Documental; Pesquisa Bibliográfica; Análise de Conteúdo.

(Resultados) Após a análise da própria Lei Geral de Proteção de Dados, além de artigos, textos, e outras fontes, chega-se a constatação de que, apesar de a Legislação não referir-se explicitamente, em nenhum dispositivo expresso, a respeito da proteção de dados pessoais nas relações trabalhistas, há uma importante ligação entre o Direito do Trabalho e a LGPD.

(Conclusão) Após a análise da própria Lei Geral de Proteção de Dados, além de artigos, textos, e outras fontes, chega-se a conclusão de que, apesar de a Legislação não referir-se explicitamente, em nenhum dispositivo expresso, a respeito da proteção de dados pessoais nas relações trabalhistas, há uma importante ligação entre o Direito do Trabalho e a LGPD. A lei em questão impacta diretamente em certos aspectos da relação entre empregado e empregador (no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais), seja na fase pré-contratual, durante a vigência do contrato de trabalho, e também no período pós-contratual. Esses impactos serão abordados no trabalho, bem como as hipóteses de tratamento de dados, a análise de situações concretas de aplicação da LGPD nas relações de trabalho, as sanções aplicáveis por esta legislação, entre outros tópicos. A pesquisa está em processo de elaboração, portanto, ainda não se chegou em uma conclusão completa a respeito do tema.

Palavras-Chave: LGPD. Trabalho. Dados. Proteção.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO NA TELEMEDICINA: O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÕES E A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Autor(es):

Helena Christina Brandl: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A sociedade vivencia grande avanço tecnológico que visa principalmente a melhoria da qualidade de vida do ser humano. Sob esse entendimento, a telemedicina propõe a evolução do monitoramento de pacientes e a troca de informações médicas, agregando qualidade e velocidade ao conhecimento. Esse desenvolvimento tem como aliado a internet, que viabiliza esse acesso em curto tempo e a custo baixo, a um número maior de pessoas. Nessa toada, ao direito, que reflete as mudanças sociais, é dado o papel de proteger esses novos valores, em que à teoria tridimensional do direito, deve se adicionar o elemento tempo, determinante para estabelecer, no compasso das novas tecnologias, as obrigações e as responsabilidades das partes. Nesse sentido a LGPD, que visa regular as operações de tratamento de dados pessoais, pautada em princípios éticos para o melhor desenvolvimento desses novos modelos de negócios, é ferramenta necessária para balizar suas vertentes. A telemedicina, que pretende democratizar o atendimento de saúde, deve priorizar a proteção e o tratamento dos dados desde a concepção do serviço prestado (privacy by design) e estabelecê-los por padrão (privacy by default), em razão de adentrar no âmbito dos direitos fundamentais dos titulares.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa de cunho bibliográfico e documental sobre a análise do referencial teórico, das leis e da Constituição Federal aplicados ao contexto da telemedicina na atualidade. Utilizar-se-á o método dedutivo de abordagem ao analisar a Constituição Federal, a LGPD e o material bibliográfico pertinente ao tema. Como métodos de procedimento se aplicará o método comparativo e o histórico ao analisar a General Data Protection Regulation (Vigente na União Europeia) que influenciou a criação da LGPD e o processo histórico que culminou por demandar pela sua criação.

(Resultados) Espera-se verificar, sob quais condições se dá a flexibilização do tratamento de dados pessoais pelos profissionais da área para a garantia da tutela da saúde, assim como perquirir de que maneira a nova Lei pretende harmonizar os interesses dos titulares dos dados e das empresas prestadoras do serviço de saúde. A LGPD objetiva proteger dados em geral e, aplicada à Telemedicina, impõe maior responsabilidade ao profissional médico, que tem o papel de garantir o sigilo das informações dos pacientes. A Lei cria a necessidade da utilização de prontuários eletrônicos que asseguram a criptografia dos dados e evitam possíveis vazamentos. Em síntese, vincula o médico à responsabilidade da proteção dos dados, garantindo o sigilo das informações.

(Conclusão) Verifica-se que novos fatos merecem ser tutelados pelo direito, a fim de garantir que os avanços médicos tragam efetivamente vantagens para a sociedade. Vislumbra-se que, na medida em que a telemedicina encurta as distâncias e possibilita maior acesso à medicina de qualidade a profissionais de referência, expõe mais a privacidade do indivíduo, tornando-a mais suscetível à violação. Diante disso, verifica-se que a Lei de Proteção de Dados não visa reprimir o desenvolvimento tecnológico, nem sua aplicação na medicina, ao contrário, intenta conciliar os direitos e as necessidades, de modo a favorecer as inovações e organizar o tratamento legítimo dos dados pessoais, objetivando tão somente a melhor aplicabilidade da tecnologia da informação conferindo a necessária segurança jurídica às novas relações humanas.

Palavras-Chave: LGPD. Telemedicina. Tratamento de dados sensíveis. Segurança das informações.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: UMA ANÁLISE DA LEI Nº 13.709/2018 E SUA POSSÍVEL APLICAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

Autor(es):

Maria Eduarda De Oliveira Fernandes Queiroz: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao longo dos anos, e da disseminação frenética das informações com o advento do avanço tecnológico, os dados pessoais se revelam como algo de descomunal valor, constituindo uma economia própria, tendo como base o método necessário ao exercício do trabalho de milhares de empresas, fazendo imprescindível a proteção de dados das pessoas físicas. Em contrapartida, a Lei Geral de Proteção de Dados, veio com uma insuficiência, limitando e garantindo direitos apenas à pessoa natural, fragilizando sociedades empresariais que em tempos atuais, necessitam para a sobrevivência no mercado, da readaptação ao mundo virtual e digitalizado, e conseqüentemente também do amparo e segurança da Lei Geral de Proteção de Dados no que obsta quanto as informações essenciais de uma empresa como o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), informações sigilosas no âmbito fiscal, econômico, segredos de mercado, dados de fornecedores, exercício da atividade empresarial, declaração tributária e entre outros, que compõe a existência da pessoa jurídica.

(Metodologia) Será utilizado o método de abordagem dedutivo, visando conceitos gerais da Lei Geral de Proteção de Dados, e o porquê dela resguardar apenas pessoas físicas. Para tanto, sendo importante também nesse estudo, o uso do método tipológico, buscando a criação de uma forma ideal, para que também as empresas possam gozar de direitos e segurança com a LGPD. Ademais, serão utilizadas como técnicas de pesquisa a bibliográfica, em especial a Lei nº13.709/2018, e pesquisa documental relacionada a possível proteção de dados de sociedades empresárias.

(Resultados) Considerando que a pesquisa se encontra em fase de construção, os resultados são meramente parciais, não obtendo ainda, algo de forma concreta. Dessa forma, a partir do que foi explorado, prontamente se observou que diversas empresas na atual situação do mercado em sua maioria tecnológico, tem como base de sua atuação empresarial, dados pessoais de pessoas naturais; pois sem eles, a continuação da empresa não seria viável. Por outro lado, as empresas se encontram também em um verdadeiro limbo de proteção jurídica, pois são detentoras de acervos enormes de dados, estando sujeitas a ataques cibernético cada vez mais complexos, que em tempos atuais, proporcionam grandes riscos a proteção de dados, moral da empresa e conseqüentemente a proteção das informações de terceiros, se enquadrando em um verdadeiro ciclo vicioso.

(Conclusão) Portanto, diante do apresentado, a LGPD limitou sua ampliação apenas a pessoa natural. Todavia, é preciso observar as particularidades das atividades empresariais, da sociedade jurídica como um todo, que atualmente não sobrevivem sem participarem efetivamente das novas tecnologias. Desta feita, assim como as empresas são responsabilizadas por vincularem sem autorização dados de pessoas físicas vistas como hipossuficientes na situação, nada mais justo do que responsabilizarem também, as pessoas físicas ou jurídicas que violarem dados essenciais e importantes, para que aquela empresa se perpetue no mercado sem nenhum dado que possa vir a prejudicar sua estrutura, gerando danos irreversíveis.

Palavras-Chave: Proteção de dados. Pessoa jurídica. Direitos da personalidade.

LIBERDADE DE INFORMAÇÃO X DIREITO À PRIVACIDADE ? O LIVRO QUE A JUSTIÇA PROIBIU

Autor(es):

Isadora Bezerra Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em Novembro de 2019, a juíza Sueli Zeraik Armani do Tribunal de Justiça de São Paulo acatou um pedido de proibição da comercialização do livro ?Suzane: Assassina e Manipuladora? escrito pelo jornalista Ulisses Campbell, referente a vida de Suzane Von Richthofen, uma jovem condenada por ter planejado a morte dos pais em 2002, além de toda sua trajetória dentro da prisão. Enquanto Armani afirma que o livro pode trazer prejuízo irreparável a Suzane. Segundo Campbell, o livro não poderá sofrer censura.

(Metodologia) Verificou-se uma colisão entre os direitos fundamentais referentes a liberdade de informação e o direito à privacidade. São questões como uso de imagem e limites para divulgação pública de informações pessoais, tudo isso paralelo ao direito da sociedade de informar e ser informada pelos veículos de comunicação. Diante disso, se em um extremo a CF/88 garante a livre expressão da atividade artística, independentemente de censura ou licença, a livre manifestação do pensamento sendo uma das características das sociedades democráticas, e veda qualquer censura artística. Em outro extremo, temos consagrado na CF/88 a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização por danos em razão da sua violação.

(Resultados) Visto que, o STF em 2015 liberou as biografias não autorizadas, o advogado de Campbell afirma que a decisão de proibir a publicação do livro iria de encontro ao entendimento do STF. Porém, apesar da censura, o veto foi derrubado pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF. O ministro afirma que ?A decisão judicial, ao determinar a suspensão da comercialização da obra literária, impôs censura prévia, cujo traço marcante é o caráter preventivo de restrição à livre manifestação do pensamento, que é repelida pela CF/88, em virtude de sua finalidade antidemocrática?. Diante disso, sabe-se que a liberdade de expressão alcança a possibilidade de divulgar o que se pensa, com o mais variado conteúdo, desde que não disseminem discurso de ódio, pois se torna necessário reconhecer as restrições a fim de equilibrar com outros direitos e valores constitucionalmente protegidos. Os direitos fundamentais em jogo devem ser manejados com o melhor rendimento em relação ao menor sacrifício possível, numa lógica de proporcionalidade. O STJ considera que se o que é publicado possui uma verdade de interesse público, evita a responsabilização civil de quem o divulga. No caso, o Tribunal concluiu que deveria prevalecer o direito à informação, entendendo que proteção ao direito à privacidade e dos demais direitos de personalidade da réu deveriam ceder em parte a favor da liberdade de informação, visto que já é um caso julgado e teve grande impacto para os brasileiros, utilizando-se assim, a máxima da proporcionalidade, a adequação, que segundo a teoria de Aléxy (2002), estabelece a relação entre o meio empregado e o fim atingido, medindo seus efeitos a partir de hipóteses comprovadas ou altamente prováveis.

(Conclusão) Diante do exposto, a decisão do STF respeitou os critérios de proporcionalidade previstos da máxima adequação, a publicação da obra traz fatos verídicos pois foi oriunda de várias pesquisas. Logo, é direito de Campbell expor os fatos de forma responsável. Assim como, por se tratar de um crime que sensibilizou todos desde o período cometido, é assegurado aos cidadãos a liberdade de ser informado seja de atos ou acontecimentos de interesse geral ou particular, desde que haja um equilíbrio entre esses direitos fundamentais, ou seja, não disseminem ódio levando em consideração que todos os presos estão resguardados por direitos, independente de qual crime cometeram.

Palavras-Chave: Constituição Federal; Direito à privacidade; Liberdade de informação.

LIMITES À PRERROGATIVA DA IMUNIDADE PARLAMENTAR MATERIAL: UMA ANÁLISE DO CASO JAIR BOLSONARO VS. MARIA DO ROSÁRIO

Autor(es):

Felipe Ferreira Moreira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal considera de caráter absoluto a imunidade parlamentar material, prevista no art. 53, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), sempre que as manifestações de pensamento do parlamentar forem proferidas no interior do Congresso. Por outro lado, entende a Suprema Corte que a imunidade é relativa quanto às declarações proferidas fora do Parlamento. Assim para que o parlamentar seja imune, é preciso que a manifestação realizada guarde relação com o exercício do seu mandato. É oportuno analisar, sob o ponto de vista jurídico, um caso que teve forte repercussão: quando Jair Bolsonaro, enquanto Deputado Federal, durante uma discussão no plenário da Câmara, afirmou que a também Deputada Federal, Maria do Rosário não merece ser estuproada?. Em entrevista concedida, o referido reiterou as declarações, afirmando que se fosse estuprador, não iria estuprá-la porque ela não merece?.

(Metodologia) O trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa explicativa, buscou-se interpretar os dados com o intuito de analisar os limites à prerrogativa da imunidade parlamentar. A técnica utilizada foi a da documentação indireta, não houve entrevistas, somente coleta de dados.

(Resultados) O resultado da pesquisa mostrou que o constituinte originário definiu a imunidade parlamentar para o fim de proteger e proporcionar ao máximo a liberdade de expressão daqueles que representam os interesses do povo. Como qualquer direito, a mencionada imunidade não é absoluta. Conforme jurisprudência do STF, a inviolabilidade dos Deputados Federais e Senadores, por opiniões palavras e votos, prevista no art. 53 da Constituição da República, é inaplicável a crimes contra a honra cometidos em situação que não guarda liame com o exercício do mandato?. Além disso, tem-se que qualquer pessoa, ao considerar ter sido afetada em sua intimidade, vida privada, honra ou imagem pode ingressar no Judiciário pretendendo indenização pelo dano material e moral decorrente de eventual violação, com base no art. 5º, V e X, da CRFB/88. De um lado, tem-se a imunidade parlamentar, instituto que garante a liberdade de expressão do parlamentar; de outro, há o direito à inviolabilidade da intimidade, vida privada e honra do indivíduo. Considerando o princípio da unidade da Constituição, pelo que se extrai da obra de Robert Alexy, resta configurada a colisão de direitos fundamentais e a técnica para solução do conflito consiste na ponderação de valores. Nesse contexto, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.642.310-DF, entendeu que a ofensa perpetrada pelo parlamentar não guarda qualquer relação com o seu mandato legislativo, não estando abarcada pela imunidade parlamentar e que restaria configurada a ocorrência de danos morais. Foi ressaltado ser evidente a ofensa à dignidade da Deputada, tendo a manifestação do parlamentar trazido embutida em si a clara intenção de reduzir e prejudicar a concepção que qualquer mulher tem de si própria e perante a sociedade.

(Conclusão) É necessário que sejam sopesados os direitos aqui colididos, sob pena de violação a princípios bases. Quando parlamentares ultrapassam os limites da discussão política necessária e própria do processo legislativo, incitam crimes e põem abaixo o propósito conferido pela Constituição. O julgamento do HC n. 89.417/RO, a Ministra Cármen Lúcia pontuou que: ?A Constituição não diferencia o parlamentar para privilegiá-lo. Distingue-o e torna-o imune ao processo judicial e até mesmo à prisão para que os princípios do Estado Democrático da República sejam cumpridos; jamais para que eles sejam desvirtuados. Afinal, o que se garante é a imunidade, não a impunidade. Essa é incompatível com a Democracia, com a República e com o próprio princípio do Estado de Direito.?

Palavras-Chave: Imunidade parlamentar. Liberdade de expressão. Direito à honra.

MEDIAÇÃO COMO URGÊNCIA CIDADÃ PARA REALIDADE BRASILEIRA

Autor(es):

Mariana Rose: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) É mister afirmar que o presente artigo tem a ideia de analisar criticamente a atual crise do sistema judicial, em face à implementação da Mediação como meio de democratização do acesso à justiça, visando o barateamento de custos. Haja vista, o desgaste emocional e financeiro, dentro da estrutura judicial, os diversos obstáculos para a incorporação da lógica consensual na resolução das controvérsias são urgentes para os cidadãos brasileiros, pautados na realidade econômica e na célere resposta processual. Os diversos estímulos à autocomposição, desde a Resolução 125 de 2010 do CNJ até a publicação do Novo Código de Processo Civil e da Lei de Mediação, traduzem o enaltecimento desse instituto como forma de melhorar a prestação jurisdicional, por meio da política do consenso, sagaz, quando se têm uma cultura do litígio imbuída no âmago da sociedade.

(Metodologia) Este trabalho tem por objetivo exemplificar como a mediação pode democratizar o acesso à justiça. Por meio de uma pesquisa qualitativa, justificamos a tese levantada, pois se encontram alguns elementos subjetivos, tornando-se a ser aplicada e explicativa a qual seja materializada pela bibliografia e sua análise para uma construção acadêmica, linear a realidade processual.

(Resultados) Perante o exposto, é imprescindível a conclusão de que a Mediação é um mecanismo de resolução de conflitos que merece total incentivo, além de que deve ser encarada como prioritária frente ao processo judicial, tendo em vista que esse acaba por provocar um imensurável desgaste tanto nas relações sociais quanto emocionais dos envolvidos. Ademais, outra grande vantagem dessa autocomposição é a redução dos custos processuais, promovendo assim, a democratização do acesso à justiça, levando-se em consideração que, de acordo com a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMEAR) do Rio Grande do Norte, os honorários do mediador custam R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com o mínimo de duas horas trabalhadas, sendo acrescido R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a cada hora trabalhada, enquanto que em uma ação civil ordinária de cobrança, cujo valor da causa é de 100 mil reais, o cidadão teria que desembolsar R\$ 936,49 (novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) no Rio Grande do Norte, conforme publicado pelo site de notícias Uol.

(Conclusão) Foi possível a constatação de que o pensamento do poder judiciário como a principal solução de conflitos ainda está enraizado na sociedade, conquanto a mudança desse pensamento faz-se necessária e com extrema urgência, tendo em vista que a Mediação provocará uma diminuição do número de processos no judiciário, além de proporcionar a resolução sem os desgastes que um processo judicial provoca, promovendo assim, uma convivência pacífica nas relações sociais.

Palavras-Chave: Mediação. Acesso à justiça. Facilitadores sociais.

MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E O PROCESSO DEMOCRÁTICO

Autor(es):

Kamila Teixeira Galvão : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Ester Sales Medeiros Soares: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O cidadão sempre se deparou com conflitos de interesses, sejam pessoais, coletivos ou difusos casos. Geralmente, as soluções de conflitos tendem ser à custa da intervenção Estatal soberana, por meio da figura do juiz, exteriorizadas por uma decisão. Contudo, o instrumento processual utilizado por parte do Estado-juiz, algumas vezes, é ineficaz na condução e desfecho dos processos, nem sempre se mostra satisfação, que passam a servir-se de meios alternativos em busca de uma resolução pacífica, célere, segura, menos custosa, na qual seja possível a negociação e a comunicação entre os envolvidos como maneira de restabelecer o diálogo, promover a inclusão no dialogo facilitar o acesso à justiça e a pacificação social. Conforme será demonstrado adiante, com a vigência do Código de Processo Civil de 2015. Ressaltando que o legislador não só orientou, como também instituiu, como alternativa efetiva ao método tradicional, a aplicação dos institutos da conciliação e da mediação.

(Metodologia) A fim de obter resultados assertivos e condizentes com a realidade jurídica e social diante do assunto proposto foram realizadas análises sobre os meios de resolução de mérito pelo intermédio da mediação e conciliação, bem como a busca por tal demanda. Dessa feita, o desenvolvimento da pesquisou foi extraído de fontes como as doutrinas, artigos do CPC e material disponível em sites da internet através de pesquisas explicativas.

(Resultados) Dentre as vantagens obtidas através da via alternativa de resoluções de conflitos podemos destacar a redução do custo financeiro, um menor desgaste emocional, a desburocratização e a maior celeridade no trâmite do processo, isso, se fora atendido a determinação em lei como no artigo 334, que se refere aos requisitos essenciais que devem ser atendidos. Dessa feita, os resultados garantem a eficácia e a plena participação das partes, bem como o incentivo ao diálogo como meio para a resolução do conflito adjunta da necessidade dos envolvidos. No CNJ se encontra a organização do FONAMEC com estatuto, documentos, planejamento e pesquisa para estimulação da mediação e conciliação.

(Conclusão) Ao analisarmos a realidade fática é possível enxergar o quanto o tradicional trâmite do Processo Judiciário é burocrático e rígido, conseqüentemente a busca pelo mérito torna-se um caminho longo, nada econômico e que faz com que ambas as partes tenham de despende um vasto tempo e uma grande disposição a fim de completar a jornada, dessa feita com o advindo do Código de Processo Civil de 2015 trouxe a necessidade de estimular às partes a resolução de seus conflitos a partir de um meio alternativo ao Judiciário, sendo esse o da autocomposição.

Palavras-Chave: Mediação. Conciliação. Processo Democrático

MÉTODO APAC COMO MODELO ALTERNATIVO DE GESTÃO PRISIONAL: FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRESOS

Autor(es):

Thayna Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Thays Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Sistema de Justiça Criminal Brasileiro, apesar de ter passado por inúmeras transformações, é alvo de grandes críticas quanto ao modo em que se é feita a ressocialização dos indivíduos submetidos a pena privativa de liberdade. Nesse sistema, o condenado é marginalizado e avassalado a condições sub-humanas precárias, voltando ao corpo social, muitas vezes, sem qualquer mudança, avanço e perspectiva de melhoria. Com isso, surge o método Associação de Assistência aos Condenados (APAC) como uma ferramenta inovadora capaz de contribuir com a execução penal, cujo intuito é promover a humanização das prisões, sem desconsiderar a finalidade punitiva da pena, oferecendo ao condenado condições de se recuperar e ressocializar ao convívio social.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica com o objetivo de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir e explicar o assunto abordado através da leitura de doutrina. Utiliza-se do método de abordagem dedutivo, partindo de teorias, leis e problemas mais gerais para explicar a ocorrência de fenômenos particulares como a identificação da violação dos direitos fundamentais dos encarcerados. O método procedimental será o histórico e comparativo, analisando como se deu o processo histórico das penas privativas de liberdade no Brasil e promovendo o exame de dados comparativos das unidades da APAC já instaladas com os dados do atual sistema carcerário brasileiro.

(Resultados) A Constituição Federal dispõe sobre as garantias e princípios fundamentais asseguradas a todos e veda qualquer tipo de tratamento desumano ou degradante que comprometa a dignidade humana e integridade física; A Lei de Execução Penal prevê que deve ser proporcionado condições que contribuam para a harmônica integração social do condenado e do internado, objetivando a ressocialização; A Organização das Nações Unidas estabeleceu, através da Resolução 663, regras mínimas para o tratamento de prisioneiros que dispõe sobre como deve ser uma boa gestão penitenciária, bem como o tratamento aos delinquentes. Nota-se, então, que o assunto não diz respeito apenas aos problemas que são enfrentados pelo sistema carcerário, sendo o apenado sujeito de direitos que não podem ser suprimidos em decorrência de terem a sua liberdade privada.

(Conclusão) O condenado e internado devem ter seus direitos resguardados, principalmente a sua dignidade humana e integridade física. Todavia, a realidade do cumprimento dessas garantias dentro do sistema carcerário é altamente crítica e acaba por contribuir de modo negativo com a situação do atual cenário carcerário brasileiro. Dessa forma, estudar o funcionamento da APAC na ótica da Administração é de extrema relevância por ser considerada uma organização inovadora de gestão prisional cujo custo por preso é mais econômico que no sistema comum, além das diversas atividades que o método disponibiliza que tem contribuído positivamente nas unidades que já foram implantadas.

Palavras-Chave: Sistema de Justiça Criminal; Direitos fundamentais; Apenado; Método APAC.

MÉTODOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO: LEGITIMADORES DEMOCRÁTICOS DA TUTELA JURISDICIONAL

Autor(es):

PEDRO PAULO SANTANA SILVA: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Primeiramente, faz-se necessário entender qual é o enquadramento jurídico no qual as ferramentas autocompositivas podem ocupar dentro do ordenamento jurídico pátrio, isto é, como os métodos autocompositivos podem ser enxergados faticamente no modus operandi da nossa estrutura normativa. Procedimentos como a negociação e a mediação são institutos que permitem esse enquadramento, refletindo indelevelmente como os métodos de autocomposição podem ser enxergados no dia-a-dia do ?fazer jurídico? do nosso país. Ademais, após perceber em que áreas e procedimentos jurídicos tais ferramentas podem ser utilizadas, faz-se prudente analisar como seria uma correta aplicação destas e como tal aplicação corrobora a afirmativa precípua trazida por este trabalho, qual seja, a utilização de métodos autocompositivos como ferramentas de legitimidade democrática da tutela jurisdicional. A partir disso, será compreendido como os métodos autocompositivos podem ser utilizados como construtores de decisões judiciais compartilhadas, eivadas de autonomia e participação das partes, nas quais a tutela jurisdicional não é um mandado coercitivo monocrático e heterônomo, mas sim uma produção mútua de harmonização de interesses. Tal leitura dos métodos autocompositivos revela seu caráter democrático e, por conseguinte, como essas ferramentas podem ser legitimadores da vontade do povo em sede de processo judiciais, nos quais a instauração de uma lide implica majoritariamente em um conflito de pretensões. Instrumentos normativos como a resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça ou as novas alterações trazidas pela lei 13.105 fomentam a proficuidade do uso de métodos autocompositivos na resolução de conflitos, trazendo aos processos judiciais maior representatividade das partes, consignando de forma real o seu direito ao contraditório - não apenas formal, mas influenciando materialmente na decisão a ser construída. Tal noção de ?construção? da decisão jurisdicional revela o caráter democrático da autocomposição, uma vez que não haverá intenção de sobrepujar vontade alheia sobre outrem, mas uma sedimentação e harmonização de pretensões jurídicas distintas.

(Metodologia) Busca-se contrastar a tese da solução auferida por métodos autocompositivos, a antítese das soluções dirimidas monocraticamente a fim de aferirmos a síntese de que a autocomposição é uma base legitimadora real do processo jurisdicional. O método de procedimento adotado foi o histórico, o qual utilizamos para traçar um paralelo cronológico e poder analisar como a introdução paulatina dos métodos autocompositivos trouxe maior satisfação aos tutelados pelo judiciário e como tais ferramentas diminuíram substancialmente o número de procedimentos a serem ajuizados posteriormente acerca da mesma pretensão.

(Resultados) Como resultado da pesquisa, pude concluir que os métodos de autocomposição são verdadeiros selos de participação democrática no processo jurisdicional, posto que a sua utilização traz à composição da lide representatividade subjetiva àqueles que têm a real pretensão, isto é, perceber que cabe ao Estado apenas possibilitar o acesso à justiça aos seus tutelados e conduzi-los a uma solução jurídica cooperativa e democrática.

(Conclusão) Concluimos, dessa forma, que a potencialização da participação das partes em processos de abordagem autocompositiva é a chave para aumentar a satisfação das partes na solução obtida e na redução de litígios posteriores sobre as mesmas pretensões. Dessa forma, os métodos autocompositivos devem ser promovidos e fomentados através da lei e de ações institucionais do judiciário pátrio, uma vez que tais medidas trazem legitimidade democrática ao processo judicial e reduzem o grau de insatisfação com a solução auferida de forma compartilhada.

Palavras-Chave: Métodos autocompositivos. Jurisdição. Democracia. Resolução de conflitos.

**MODA SUSTENTÁVEL: A PROBLEMÁTICA DO DUMPING SOCIAL E AMBIENTAL SOB A ÓTICA DO DIREITO DA MODA
E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Autor(es):

Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

ADRIANA GOMES MEDEIROS DE MACEDO DANTAS: Docente do UNI-RN

(Introdução) À medida que o tempo passa, questões sustentáveis são levantadas, a fim de alertar sobre a excessiva produção em massa da indústria da moda, responsável por movimentar a economia mundial. Desta forma, os impactos ambientais causados relativos ao fenômeno do dumping necessitam de um amparo jurídico segundo princípios constitucionais e ainda em conformidade com a legislação ambiental, com vistas a promover uma moda sustentável que conscientize o consumidor a ter hábitos sustentáveis na hora de adquirir um produto que não seja objeto da exploração do trabalho. Assim, elucidar a questão da consciência ética com a moda, procurar modificar práticas tradicionais, bem como promover uma reflexão acerca da responsabilidade social para com o meio ambiente e com o trabalhador, visando uma produção sustentável para consumo responsável, são objetivos deste presente artigo.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa explicativa feita através de uma análise das questões relacionadas a sustentabilidade aliado à moda, interpretando as consequências no mundo jurídico do fashion law, utilizando-se também, de uma pesquisa bibliográfica de cunho teórico, trazendo pesquisas e documentos que mostram a reflexão responsabilidade sustentável e social acerca da moda e produção em larga escala. Além disso, o método dedutivo vêm para analisar as questões partindo do geral para os casos específicos da matéria

(Resultados) A sustentabilidade como princípio constitucional e ambiental aplicáveis à moda deve ser considerada o equilíbrio entre produção sustentável em prol do meio ambiente, uma relação trabalhista dentro dos moldes legais e o papel dos indivíduos consumistas em favor de uma sociedade responsável e igualitária. É o que frisa o Art. 3º da Constituição Federal, que objetiva uma sociedade justa e igualitária visando o desenvolvimento econômico e erradicando a pobreza, bem como a sustentabilidade deve ser encarada como uma garantia fundamental a maneira que proteja os direitos assegurados na CF e os princípios ambientais encartados por protegerem de maneira efetiva e duradoura, os recursos naturais e dando luz a uma qualidade de vida através da preservação ambiental.

(Conclusão) Na atual sociedade consumidora, a questão da moda sustentável enfrenta duros desafios quanto a conscientização social frente a preservação do meio ambiente e de um trabalho justo e legal, por consequência de uma realidade socioeconômica de produção em larga escala que visa somente o lucro frente a uma concorrência desleal de preços abaixo do mercado. Diante desta perspectiva, a presente pesquisa visa refletir sobre soluções que usam do respaldo constitucional para construir uma indústria que use da tecnologia e criatividade em favor do meio ambiente, profissionais capacitados a abraçar essa causa, bem como um Estado fiscalizador que ande de mãos dadas com a sociedade de maneira consistente a promover uma moda inovadora que abrace a natureza.

Palavras-Chave: Sustentabilidade; Moda sustentável; Dumping social; Dumping ambiental;

NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS TITULARES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: ACESSO À JUSTIÇA POR MEIO DE SERVIÇO PÚBLICO EXERCIDO POR PARTICULARES.

Autor(es):

Simone Silva Paz: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Emmanueli Karina de Brito Gondim Moura Soares: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Esta pesquisa teve origem na percepção do crescente debate sobre atuação dos cartórios extrajudiciais na sociedade e, neste contexto, qual seria a natureza jurídica destes serviços e qual a responsabilidade dos titulares das serventias extrajudiciais. O aumento frequente da demanda processual no Brasil é tema importante para o poder judiciário que com frequência mensura a produtividade dos serviços prestados e busca alternativas mais eficientes para acesso à justiça. Neste sentido, percebe-se incentivo cada vez maior às soluções extrajudiciais dotadas de segurança jurídica que se apresentam à disposição da sociedade. O estudo preliminar deste tema levou aos seguintes questionamentos: Qual a responsabilidade do tabelião/oficial de registro perante os atos que exerce? Qual a natureza jurídica destes profissionais? Porque gozam de fé pública se serviço é exercido por particular? Se um cidadão sofrer danos ou prejuízo em função de serviço em cartório extrajudicial é lícito responsabilizar o tabelião ou oficial de registro titular de serventia, já que são serviços públicos tutelados pelo Estado? A busca por respostas para esses questionamentos foi efetuada através de pesquisa bibliográfica, em livros na área de direito civil e direito notarial e registral, legislação e jurisprudência pertinente ao tema, entre outras fontes, onde busca-se esclarecer a relação destes serviços com melhoria do acesso à justiça e entendimento de aspectos relevantes destas atividades.

(Metodologia) A técnica de pesquisa é a pesquisa bibliográfica em livros na área do direito civil e do direito notarial e registral, jurisprudência e legislação pertinente ao tema, como a Constituição Federal e a Lei 8.935/94. O método de abordagem é o hipotético-dedutivo partindo de análise de teorias doutrinárias e legislação sobre o assunto. O método de procedimento é o método histórico com análise dos entendimentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais sobre o assunto ao longo do tempo até o contexto atual.

(Resultados) Apesar dos estudos ainda não concluídos por ser tema de trabalho de conclusão de curso, os primeiros resultados coletados em função da elaboração do pré-projeto, apontam para a uniformização do entendimento sobre a responsabilidade subjetiva dos titulares de serventias extrajudiciais e para o entendimento de que apesar de ser função pública exercida por particulares, os serviços notariais e registrais podem melhorar consideravelmente o acesso à justiça.

(Conclusão) A garantia de acesso ao poder judiciário é prevista constitucionalmente no título de Direitos e Garantias Fundamentais, através do art. 5º, inciso XXXV. Desta forma, o Estado garante a toda sociedade que não afastará controle jurisdicional sobre lesão ou ameaça a direito. Contudo, ainda é comum o cidadão desconhecer de seus direitos ou deixar de ingressar no judiciário pela expectativa negativa sobre atendimento tempestivo de sua demanda. Neste contexto, as serventias extrajudiciais ganham importância como auxiliares da justiça ao passo que visam dar publicidade, segurança, autenticidade e eficácia atos jurídicos fora da esfera judicial. A fé pública conferida aos oficiais de registro e notários, assim como suas atribuições de consultoria, trazem aos cidadãos, alternativas de verem resguardados alguns de seus direitos na forma da legislação, sem ingressar no sistema judiciário.

Palavras-Chave: Responsabilidade civil. Natureza jurídica. Cartórios. Segurança jurídica.

NEGÓCIO PROCESSUAL À LUZ DO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO

Autor(es):

José Eduardo Nunes: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
hansmyller de moura bernardo caeira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Essa pesquisa pretende relacionar conceitos como: negócio processual e processo civil democrático. O problema a ser questionado e enfrentado é a utilização dos negócios processuais como ferramenta para construção de um processo civil mais democrático e menos centralizado na figura do julgador, fazendo com que as partes tenham mais autonomia e possam negociar acerca do procedimento que melhor se adequa ao caso concreto. Serão abordados aspectos e instrumentos técnicos-processuais que possibilitam essa relação mais dinâmica do procedimento, sob a égide do Código de Processo Civil de 2015. Princípios processuais serão abordados como partes fundamentais desse modelo democrático de processo, ou seja, como verdadeiros guias, tais como: princípio da eficiência, da autonomia privada das partes, do efetivo contraditório, da economia e celeridade processual etc.

(Metodologia) Utilizaremos estudos jurídicos baseados em doutrinas especializadas que abordem questões atinentes ao tema do negócio jurídico processual ? sobretudo no que tange ao artigo 190 do CPC ? e do Processo Civil Democrático. Utilizaremos a pesquisa bibliográfica das doutrinas, bem como os conhecimentos passados em sala de aula pelo orientador Matusalém Jobson. Ao longo da pesquisa, novas formas de metodologia deverão ser implementadas a fim de adaptação ao tema. Utilizaremos o método bibliográfico de pesquisa.

(Resultados) Como resultado, constatamos um relevante aumento da autonomia privada das partes que se expressa na elaboração e adequação do procedimento ao processo. Constatamos que cada vez mais, o pensamento democrático está criando raízes nos procedimentos processuais, afetando todas as partes que dele participam. A autonomia privada das partes passa a ser vista como elemento fundamental para os negócios processuais, onde elas exercem o ?controle? sobre o processo. Com os negócios processuais se promove um andamento mais rápido do processo ? o que beneficia as partes e a autoridade judiciária em aspectos econômicos e em gestão de recursos humanos.

(Conclusão) A ideia central é promover a discussão acerca de uma nova forma de se enxergar o processo ? forma essa que se coadune com a Constituição Federal e o modelo democrático preconizado nela. O Processo Civil visto sob a égide democrática. A conclusão é que o processo como um todo, deve ser pensado para as partes, que são os verdadeiros e legítimos sujeitos processuais que podem modifica-lo, e nada mais justo que elas mesmo negociem os procedimentos. A autonomia da vontade e o diálogo são pontos fundamentais para que essa negociação seja possível. A cláusula aberta do artigo 190 do CPC de 2015 permite essa liberalidade e modificação de perspectiva visionária acerca do Processo Civil Brasileiro

Palavras-Chave: Processo Civil Democrático. Autonomia privada. Negócio processual.

NOVAS TECNOLOGIAS COMO AUXILIO NO COMBATE A CRIMINALIDADE E CRIMES MODERNOS.

Autor(es):

Victor Gabriel Silva de Melo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) No século atual, onde a tecnologia é capaz de ultrapassar barreiras e fronteiras, é interessante que cada vez mais se possa trazer os benefícios da modernidade para o combate a criminalidade, tornando assim mais célere e eficiente este tipo de sistema. Com o avanço da modernidade, os crimes se inovam, sempre tentando driblar os meios de combate, com isso, a maneira mais eficaz e conveniente para impedir estes delitos é o uso de novas tecnologias. Rendendo até para o Estado, observando-se em longo prazo, uma economia nos gastos para a realização desta tarefa.

(Metodologia) Método de abordagem: Método indutivo - Analisando casos particulares e isolados em algumas cidades do país e do mundo, chegando a uma conclusão geral; Método de procedimento: Método estatístico (usando dos dados de resultados da implementação de tecnologias e dados antes do uso) e comparativo (comparar e analisar os dados trazidos estatisticamente e o desempenho de diferentes cidades); Técnicas de pesquisa: Pesquisa bibliográfica - a pesquisa será feita a partir de matérias, artigos e dados sobre o tema abordado.

(Resultados) O uso da tecnologia é apontado como um grande redutor nos índices de violência e criminalidade nas cidades que adotaram e investiram nesse viés, além de aumentar consideravelmente a eficiência dos gastos públicos, funcionando como uma bússola, direcionando o melhor caminho para o combate ao crime. Exemplificando, no Estado do Ceará, foi investido em uma tecnologia de recuperação e identificação de carros roubados e clonados chama Spia, que com o uso de dados do sistema de segurança, consegue identificar tais veículos. Com o uso de tal tecnologia o estado teve uma redução de 30,9% no número de roubo de veículos em um ano e um aumento de 43% no índice de recuperação de veículos, entre 2016 e 2017, isso com um investimento de somente 8,5 milhões.

(Conclusão) Pode-se aferir que o investimento em novos meios tecnológicos na área da segurança pública, pode render ao estado uma maior eficiência e celeridade no combate a criminalidade. Como o uso de câmeras de reconhecimento facial em aeroportos, detendo a entrada e saída de criminosos procurados em determinado país, isso é somente um exemplo do que a tecnologia pode proporcionar, automatizando certas atividades que requerem atualmente um alto gasto de verba pública, e executando-as com mais precisão e em menos tempo. Se é mostrado que atualmente o número de prós na exploração da tecnologia nos tempos atuais para um uso voltado a segurança são inúmeros, evitando crimes e surpreendendo criminosos, fazendo assim com que a polícia muitas vezes se concentre na parte prática e operacional, deixando boa parte da inteligência nas mãos destas novas tecnologias. Novas Tecnologias; Combate; Crimes

Palavras-Chave: Novas Tecnologias; Combate; Crimes

O BULLYNG E CYBERBULLYING SENDO ANALISADO À LUZ DA LEI DO INDUZIMENTO OU AUXILIO AO SUICIDIO, E OS PROBLEMAS DECORRENTES DESSE CRIMES ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.

Autor(es):

Guilherme Moro dos Santos Lima: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Nelisse de Freitas Josino Vasconcelos: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Devido o avanço da tecnologia, as redes sociais estão influenciando a vida das pessoas, os jovens são as principais vítimas, uma vez que passam a maior parte do tempo nas redes sociais e, agora, intensificado com o isolamento social, passam mais tempo ainda. O que pode gerar vários problemas e conflitos, sendo um deles o bullying virtual, que se refere a ataques de ódio, agressões psicológicas repetitivas e depressões que podem levar ao suicídio.

(Metodologia) O método de procedimento será o descritivo e subsidiado pelo bibliográfico, baseado na leitura de livros e artigos científicos, para a elaboração da pesquisa. O método de abordagem que será utilizado é o método indutivo, que produzirá novos saberes através do que será estudado no caso específico.

(Resultados) Na presente pesquisa, pude identificar a dificuldade que existe em provar, com nexos causal, que o suicídio se deu por causa das agressões sofridas periodicamente, o popularmente conhecido bullying. Pois se trata de uma violência muitas vezes causada em um ambiente privado. Se faz necessário a criação de uma norma específica para tipificar esse crime, tal qual se fez a lei maria da penha, porque isso irá causar uma diminuição nesse crime que é tão habitual, no qual não é respeitado o diferente, no aspecto físico, na orientação sexual ou no gênero. É um tema muito debatido e por muitas vezes descreditado, com alegações de que é normal ou banal. Porém não é porque algo acontece com frequência nas relações interpessoais, que pode ser considerado um ato normal. Devendo assim, o tema ser valorizado nas discussões institucionais e essas discussões levarem a hipóteses de solucionar essas agressões, que podem ser físicas ou psicológica e afetam negativamente a vida de alguém. Levando em consideração que a partir do momento que um alheio fere e viola os direitos de um particular, em que é assegurado por princípios e leis para que ele tenha uma vida sossegada, esse terceiro precisa ser responsabilizado.

(Conclusão) Na seara doutrinária, o suicídio que é ocasionado pelo bullying ou cyberbullying é chamado de "bullycídio" e merece um olhar mais afetuoso das instituições educacionais, entidades familiares e pelo Estado, pois se trata de agressões recorrentes que podem afetar drasticamente a vida do indivíduo, assim, ferindo os seus direitos assegurados pela Carta Magna. Dessa forma, se faz necessário uma responsabilização mais grave a essas instituições que não dão amparo a esses indivíduos, pois violam os bens jurídicos mais importantes. A forma que as instituições podem combater esses atos que devem ser tratados como ilícitos, são com palestras conscientizadoras, conversas com os pais dos agressores e com os pais dos agredidos, e disponibilização de psicólogo e acompanhamento para a vítima, para que essas situações não voltem a ocorrer, e caso venha a ocorrer, os responsáveis devem ser enquadrados por todo o trâmite criminal.

Palavras-Chave: Bullyng-Cyberbullyng-Tecnologia

O ABANDONO AFETIVO INVERSO E SEUS REFLEXOS NA VIDA DO IDOSO NO BRASIL.

Autor(es):

Nathália da Silva Rodrigues: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É imprescindível dizer o quão importante é abordar essa temática, visto que assim como as crianças e adolescentes, os idosos também merecem uma atenção especial englobando todo o cuidado que se deve ter, inclusive na esfera afetiva e emocional, pois é fato que amar não pode ser obrigado, mas o cuidado é um dever constitucional que não pode ser deixado de lado. Além disso, segundo o IBGE, entre 2012 e 2017, a população de idosos no País saltou mais de 19%, totalizando mais de 30,2 milhões de pessoas. No mesmo período, o número de homens e mulheres com 60 anos ou mais nos albergues públicos cresceu 33%, passando de 45,8 mil para 60,8 mil. Se forem considerados também os alojamentos privados, o número sobe pra 100 mil, ou seja, o desamparo familiar está em avanço constante. Tendo isso em mente, torna-se necessário colocar esta temática em pauta, para que cada vez mais gere a conscientização familiar para com o idoso em todas as vertentes, pois mesmo que existam leis que os amparem, faltam medidas para que as mesmas os atendam de forma completa. E o amparo emocional e afetivo é de suma importância, já que com o avanço da idade, a mente fica mais fraca, o corpo mais frágil e é preciso se ter muito zelo, cuidado e paciência

(Metodologia) Método de abordagem: o método dedutivo, já que vou partir de análises para chegar a uma conclusão. Método de procedimento: método estatístico para analisar os dados quanto ao envelhecimento populacional e abandono dos idosos, e também o método funcionalista, visando o estudo da sociedade e seus componentes com relação aos mesmos. Técnicas de pesquisa: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, histórias de vida e observação participante.

(Resultados) Segundo o IBGE, entre 2012 e 2017, a população de idosos no País saltou mais de 19%, totalizando mais de 30,2 milhões de pessoas. No mesmo período, o número de homens e mulheres com 60 anos ou mais nos albergues públicos cresceu 33%, passando de 45,8 mil para 60,8 mil. Se forem considerados também os alojamentos privados, o número sobe pra 100 mil, ou seja, o desamparo familiar está em avanço constante. Os casos de abandono de idosos no Brasil representam 80% das denúncias feitas através do Disque 100 (serviço de denúncias do Ministério dos Direitos Humanos), sem contar com os que passam despercebidos pela população.

(Conclusão) Se conclui, portanto, que os idosos tendem a sofrer, principalmente emocionalmente, com o abandono afetivo inverso, gerando diversas consequências como o abalo psicológico e a sensação de serem deixados de lado por aqueles que deveriam cuidar dos mesmos. Além disso, pode ocorrer também o surgimento de doenças físicas decorrentes do abandono. De acordo com tudo que foi apresentado, é fato que é necessário reforçar as políticas públicas em relação a esta temática buscando levar uma maior conscientização e deixar os idosos cientes de seus direitos, além de tornar mais eficazes as punições para com aqueles que não cumprem com suas obrigações, tendo em vista a possibilidade jurídica de responsabilização.

Palavras-Chave: Abandono afetivo inverso. Reflexo na vida dos idosos. Desamparo Familiar. Responsabilização. Conscientização familiar. Idosos.

O ACESSO À JUSTIÇA GRATUITA NO RIO GRANDE DO NORTE

Autor(es):

Julianno Fernandes Paim: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO): O Brasil, reconhecidamente, é um dos recordistas mundiais no ranking de ações judiciais para resolução de conflitos, e no RN certamente não é diferente. Todavia, essa realidade pode nos dar uma sensação ilusória de um abrangente acesso à justiça, visto que estudos mostram que, na realidade, temos muitos litígios e poucos litigantes, cujo os quais são, majoritariamente, da camada social de maior poder aquisitivo da sociedade, o que é apenas mais um reflexo da concentração de riquezas e da desigualdade econômica latente em nosso país. O que propõe, o questionamento acerca de quais medidas o estado do Rio Grande do Norte deve aplicar com o propósito de prover maior efetividade ao direito constitucional de acesso à justiça para a população hipossuficiente, tendo como alicerce e norte deste estudo a análise no cenário atual de políticas públicas que promovem o alcance e a garantia deste direito.

(Metodologia) (METODOLOGIA): o método de abordagem será o de Indutivo, com métodos de procedimento comparativo, bem com o estatístico, fazendo uso de técnicas de pesquisa com a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação, entrevistas e análise de conteúdo.

(Resultados) (RESULTADOS): os resultados obtidos a partir da análise da pesquisa bibliográfica, bem como de pesquisa documental, observando a atuação de defensorias públicas, cruzando assim com a análise por meio de entrevistas e observação da realidade encontrada no Rio Grande do Norte por meio de suas defensorias públicas, verificando assim a necessidade de adequá-las à necessidade proteção dos direitos fundamentais que exige a ampliação do acesso à justiça, de modo a efetivar o acesso ao Poder Judiciário de forma abrangente e gratuita, o que ainda é algo distante da realidade encontrada.

(Conclusão) (CONCLUSÃO): à vista disso, vale destacar a valia do assunto aqui exposto, que evidencia a velha e conhecida problemática de nosso país: a desigualdade social e econômica, que respinga, naturalmente, na condição de acesso à justiça no Brasil e naturalmente no Rio Grande do Norte. Estudo este, que evidenciou e destrinchou a realidade encontrada das defensorias públicas, mais especificamente, do Rio Grande do Norte acompanhadas de políticas públicas, a fim de evidenciar e debater medidas que promovam um maior acesso da população carente à justiça gratuita no Rio Grande do Norte.

Palavras-Chave: Palavras-Chave: Desigualdade. Constituição. direito. Acesso. Gratuidade.

O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL COMO UMA SOLUÇÃO PARA A MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Autor(es):

Pedro Henrique Trindade Costa: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Sancionada em dezembro de 2019, à lei 13.964/19, conhecida popularmente como "pacote anticrime" trouxe no artigo 28-A, à figura do ANPP (acordo de não persecução penal), Uma medida originária do direito penal estadunidense, conhecida como plea bargain, que visa introduzir soluções negociadas ao Código de Processo Penal em busca de uma redução da morosidade do judiciário. Apesar desse negócio jurídico permitir que o órgão acusador, o réu e seu defensor negociem diretamente a pena, ficando o Juiz responsável apenas pela homologação após um exame de legalidade e voluntariedade. Questões envolvendo a constitucionalidade desse instituto colocam em cheque as medidas que visam dar vazão ao enorme número de processos criminais e a cultura do litígio adotada pelo Brasil.

(Metodologia) Este trabalho é uma revisão bibliográfica do tipo descritiva que inclui artigos de periódicos eletrônicos e obras literárias, publicados ao longo dos últimos anos. Para seleção dos artigos estudados, analisei vários artigos científicos e obras literárias pertinentes ao tema. O critério de escolha foi a abordagem dos subtemas nos quais se divide este estudo: Processo Penal, Acordo de não persecução penal, Plea bargain e Pacote anticrime. Para captação dos resultados, realizamos um levantamento e uma comparação entre opiniões dos artigos selecionados, de diversos autores, fazendo com que a análise documental do assunto permita delinear um quadro geral e com riqueza de informações a respeito de cada subtema.

(Resultados) Por se tratar de um tema bastante atual que ainda não possui um ano de vigência no Brasil, foram observados os dados da Justiça penal negociada em outros países que já possuem esse instituto no ordenamento jurídico como países europeus a exemplo da Alemanha e latino americanos como o Chile e Argentina. Dados estatísticos apontam um aumento de 300% na adoção destes sistemas pelo mundo entre 1990 e 2017. Entretanto, é de suma importância alertar para o lado negativo desse instrumento negocial. Nos EUA, apesar de 95% dos casos serem resolvidos por negociação, evitando assim um processo longo e demorado. Devido aos poderes dados aos Promotores, o País sofre com o encarceramento em massa que os põe em primeiro no ranking de mais prisioneiros no mundo.

(Conclusão) É inegável que há uma tendência mundial de expansão da justiça penal negociada visando a celeridade do poder judiciário e que a adoção juntamente com a melhora do instituto do ANPP são necessárias para evoluir o nosso ultrapassado CPC. No entanto, é necessário corrigir erros como o do excesso de poder dado ao Ministério Público em detrimento do acusado, já que falamos em um acordo. Como a inconstitucionalidade da necessidade de confissão por parte do réu e como o juiz atuaria em caso de descumprimento por parte do acusado na reformulação da pena sabendo que o mesmo confessou o crime. Por fim, comparando institutos e suas inconstitucionalidades, evitar que a ANPP crie defeitos crônicos como a presença de coação nos casos de delação premiada e casos de inocentes aceitando os acordos, para que essa busca por eficientismo não acabe prejudicando a vida de pessoas.

Palavras-Chave: Processo Penal. Acordo de não persecução penal. Plea bargain. Pacote anticrime.

O ATIVISMO JUDICIAL DURANTE A FASE PROBATÓRIA DO PROCESSO CIVIL

Autor(es):

Isadora Bezerra Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O processo é o instrumento através do qual a jurisdição opera para resolver os conflitos com justiça, mediante a atuação da vontade concreta da lei, além de compreender os direitos, deveres e ônus das partes envolvidas. À vista disso, as provas são essenciais para atingir a melhor resolução da lide, podendo ser entendida como todo elemento que contribui para o convencimento do juiz sobre a existência ou não da questão discutida ou como os meios destinados a convencer o juiz dos fatos relativos ao processo (ALVIM, 2013). Em razão disso, a atuação judicial ganha destaque por investigar o que de fato ocorreu e não se limita as provas trazidas aos autos. Logo, questiona-se se a postura judicial ativista violaria princípios como o da imparcialidade ou é essencial para o Processo Civil Democrático.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de cunho documental e bibliográfica com o intuito de se aprofundar ao tema abordado, para tanto foram realizadas pesquisas de cunho qualitativo tanto analisando textos legais (Constituição Federal, NCPC, entre outros) quanto às obras publicadas em meio eletrônico de diversos autores que abordam opiniões divergentes.

(Resultados) Antes da promulgação da atual Constituição Federal, o juiz atuava apenas como um árbitro na resolução das lides assistindo à produção de provas, visto que essa iniciativa pertencia somente às partes (princípio dispositivo). Contudo, por entender que apenas o material produzido pelas partes era insuficiente para alcançar a verdade real, o princípio dispositivo, atualmente, foi substituído pelo princípio da livre investigação das provas, devendo ser averiguado com base na motivação das decisões. Desse modo, a partir da democratização do processo civil, o juiz assume um papel mais ativo, a fim de alcançar a verdade mais próxima da realidade, suprir possíveis omissões das partes e efetivar a igualdade material. Entretanto, alguns estudiosos afirmam que ao juiz se aproximar de uma das partes para determinar a produção de provas de ofício com a finalidade de suprir lacunas, estaria beneficiando um dos sujeitos. Por outro lado, outros autores afirmam que o juiz agiria de forma parcial se deixar de esclarecer um fato omissos, pois se o magistrado tem o conhecimento que determinada prova esclarecerá o fato, ao não interferir, estará beneficiando uma parte em prol de outra. Além disso, vale salientar que a postura ativa do juiz é limitada pelo ordenamento jurídico, devendo respeitar os princípios constitucionais processuais, como o contraditório, ampla defesa, a publicidade, a proibição de provas ilícitas e a motivação das decisões judiciais.

(Conclusão) Logo, conclui-se que ao adotar uma postura ativa respeitando o texto constitucional, o juiz não se torna parcial nem possibilita que a desigualdade faça parte do processo, pelo contrário, promove a igualdade material de uma decisão funcional e democrática, ou seja, próxima da realidade das duas partes e não apenas de uma. Com isso, o ativismo judicial coopera para a efetivação do Processo Civil Democrático, contribuindo para a busca da verdade real sem omitir os direitos fundamentais e sim, aplicando-os adequadamente aos casos concretos.

Palavras-Chave: Ativismo. Democracia. Jurisdição.

O CONFLITO ENTRE O DIREITO À PROTEÇÃO DA IMAGEM E A CRIAÇÃO INTELECTUAL

Autor(es):

Pedro Henrique Targino Dantas: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Henrique de Sousa Torres: Docente do UNI-RN

(Introdução) Um dos grandes conflitos jurisprudenciais da atualidade brasileira, que ocupou espaço na mídia nacional, constitui-se entre o direito à proteção da imagem e a criação intelectual. Após a pesquisa de embasamento foi observado uma discordância entre a jurisprudência do STF e do TJMG, TJRJ, STJ e entre outros. A Constituição Federal, Carta Magna da nação brasileira, assegura em seu artigo 5º, inciso X, a proteção ao nome, imagem, privacidade e a honra. A lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, artigo 5º, inciso I, que hoje disciplina toda a matéria relativa à direitos autorais, tutela o direito do autor de produção de obra literária, artística ou científica. Na conjuntura social criou-se o impasse entre os direitos da personalidade e o direito à liberdade de expressão e produção intelectual. Acionada a jurisdição entendimentos diversos foram criados.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa teórica de cunho exploratório sobre o tema, realizado através da abordagem dos aspectos de convergência jurisprudencial, verificados em diferentes tribunais de diferentes instâncias, utilizando-se como fonte de busca as principais decisões dos tribunais citados na nota introdutória, além de materiais de ordem doutrinária relacionadas a nossa lei civil. Utiliza-se o método de abordagem Indutivo, já que se busca analisar os dados concretos referentes ao tema abordado, para, a partir desses dados, analisar as perspectivas de avanços jurídicos e científicos para o setor no Brasil. Como método de procedimento, utiliza-se o estudo de casos, referente a precedentes judiciais do nosso próprio país.

(Resultados) No atual contexto social em que vivemos, aonde o nome e a imagem estão em grande exposição, mais que nunca a discussão dos direitos da personalidade se impõe. Dito isso, resulta-se, devido ao conflito de decisões entre o STF e os demais Tribunais, uma compreensão de maior relevância dos direitos a produção científica sobre os direitos de imagens de terceiros, dado a não necessária autorização do mesmo a matérias bibliográficas. Resultado ainda em andamento.

(Conclusão) Dessa forma, Podemos concluir que o STF, ao decidir a desnecessidade da autorização do titular do direito de imagem, fere institutos civis e constitucionais, já que tratando-se de matéria constitucional e civil, contrapõe gritantemente nosso ordenamento, dado o artigo 5º, inciso X da Constituição Federal, e os artigos 16, 17, 18, e 20 do Código Civil vigente.

Palavras-Chave: STF; STJ; Constitucionalidade; Jurisprudência; Nome; Imagem; Direitos; Personalidade

O CONTRATO DE ALUGUEL: DA IMPENHORABILIDADE DOS BENS DE FAMÍLIA DO LOCADOR E DA PENHORABILIDADE DOS BENS DE FAMÍLIA DO FIADOR NUMA RELAÇÃO CONTRATUAL

Autor(es):

Thomaz Lacerda Raposo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A partir da situação de um contrato de aluguel, é necessário que exista um contrato acessório que, na presente situação, seria um contrato de fiança, para que ocorra uma garantia de que as obrigações firmadas no contrato principal sejam cumpridas. O contrato envolvendo um fiador, é largamente utilizado como garantia nos contratos de locação no Brasil. Porém é confusa a possibilidade de, somente o bem de família do fiador seja penhorado em caso de inadimplemento do locador.

(Metodologia) Trata-se uma pesquisa teórica, de cunho documental, realizada através de um estudo bibliográfico, assim como da leitura de artigos que inspiraram a utilização do tema abordado. Utilizou-se do método Hipotético-dedutivo e transdisciplinar, tendo em vista utilização do direito civil e constitucional.

(Resultados) A temática abordada envolve a problemática da incompatibilidade com a realidade ideal, afinal num contrato de fiança, onde existirá a figura do fiador, subsiste um dilema aplicado no direito civil brasileiro em que, no caso de inadimplemento das obrigações contratuais pelo locador ao locatário, não seria possível que, mesmo em última oportunidade, os bens de família do locador sejam penhorados para o pagamento dessa dívida. Porém, em mesma situação, os bens de família do fiador, aquele que apenas está na relação para garantir o adimplemento, poderiam ser penhorados, de acordo com lei específica (Lei nº 8.009/90) do inquilinato, mesmo que, de forma geral, a penhorabilidade de bem de família seja vedada pelo código civil brasileiro, salvo nesse exclusivo caso aqui abordado.

(Conclusão) Conclui-se que a possibilidade de penhora do bem do fiador ocorre quando o contrato é interpretado somente de acordo com o que está explícito neste, sem, antes, observar a realidade social que o circunda. Afinal, o fiador ao assinar um contrato dessa natureza, está conduzido pela boa-fé, pois possui confiança e acredita que o locador irá cumprir com seu adimplemento prometido. Muitas vezes, apenas existe a presença de um fiador por solenidade. Sendo assim, é justo afirmar que o foco não é a desconstituição da obrigação como fiador, mas sim, garantir a impenhorabilidade do bem de família deste.

Palavras-Chave: Contrato de aluguel; fiador; locador; penhora; inadimplemento; isonomia.

O CONTRATO DE NAMORO E SEUS EFEITOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Autor(es):

Heloisa Targino Bezerra Alves: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Lei de n. 8971 de 1994 regulamentou a união estável no Brasil, exigindo para a sua configuração, convivência superior a cinco anos ou a existência de filhos em comum. No entanto, o advento da lei n 9278 de 1996 acabou revogando parcialmente a lei anterior, retirando os critérios objetivos anteriormente mencionados, passando a admitir a união estável pelo fato de "um homem e uma mulher conviverem de forma pública e duradoura, com o objetivo de constituir família?". Por meio disso, embaralhou o entendimento de muitos sobre namoro e união estável, bem como a diferenciação entre essas duas condições, o que fez ganhar enfoque o contrato de namoro, apontado por alguns como uma saída eficaz para deixar claro a intenção das partes nesta forma de relacionamento. Contudo, esse tipo de contrato ainda encontra-se em um cenário inconsistente no ordenamento jurídico brasileiro, sendo assim, o presente trabalho pretende desmembrar o que é o contrato de namoro, a sua repercussão no nosso ordenamento jurídico e o seu enfoque nas questões patrimoniais.

(Metodologia) O método de abordagem da pesquisa será o dedutivo, levado de uma premissa da observação das leis presentes no código civil e suas interpretações para a prática. Ademais, o método de procedimento e as técnicas de pesquisa serão abordados à conceituação histórica, por meio da exploração bibliográfica e documental, que irão sondar as principais contribuições teóricas, verificando assim as leis, jurisprudências, e as circunstâncias factuais acerca da temática.

(Resultados) A presente pesquisa ainda está em progresso, todavia, têm-se como resultado prévio que o contrato de namoro é um vínculo jurídico entre dois sujeitos que mantêm relação amorosa, e que pretendem por meio da celebração de um documento, a ser arquivado em cartório, afastar os efeitos da união estável. Este é um contrato lícito, se estiver presente as normas gerais presente no Código Civil, conforme o artigo 425 do referido código. Em relação a isso, a doutrina majoritariamente defende a nulidade do contrato de namoro, não possuindo este efeitos jurídicos, pois o mesmo não é capaz de afastar o reconhecimento da união estável. No entanto, a doutrina minoritária, a exemplo de Zeno Veloso, defende este tipo de contrato, alegando que o namoro moderno pode ser facilmente confundido como uma união estável, sendo assim, o contrato de namoro pode atestar que os contratantes possuem apenas um envolvimento amoroso. Ademais, um precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo de 2008, afastou a pretensão de reconhecimento de uma união estável, considerando como uma das provas a existência de um contrato de namoro firmado entre o casal. Contudo, um julgado do TJ-SP no ano de 2016, pelo Relator Berreta declarou que a pretensão de reconhecer o contrato de namoro e o dissolver não encontra amparo no ordenamento jurídico.

(Conclusão) O trabalho ainda não está concluso, mas é possível observar que o contrato de namoro é uma espécie de contrato atípico, podendo ser útil como meio de prova da inexistência da União Estável. No entanto, é possível o magistrado descartar a hipótese de namoro e comprovar uma união estável, perdendo o contrato de namoro a sua eficácia.

Palavras-Chave: Contrato de namoro. União Estável. Namoro.

O DIREITO À CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM CONDOMÍNIOS

Autor(es):

Manuela Cavalcanti de Medeiros: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A evolução das relações entre humanos e seus pets vem impactando mudanças sociais, dentre as quais percebe-se que animais domésticos passaram a ser considerados como membros do seio familiar. Os reflexos desse fato no ordenamento jurídico ficam visíveis ao se observar o surgimento da classificação familiar chamada Multiespécie, e a atual mudança na Lei de Crimes Ambientais 9.605/98, a qual aumentou a pena para a prática de maus tratos animais. Destaca-se também o recente lançamento do livro "Curso de Direito Animal", de Juliana Rocha, demonstra a evidência e a atualidade do tema em foco. Diante disso, faz-se necessário observar a garantia das condições dignas de vida destes animais, não somente pelos seus tutores, mas também pelo ambiente em que habitam. Portanto, analisar a legalidade de proibição, através de Regimento Interno Condominial, de circulação de animais domésticos nas áreas de circulação em condomínios é de suma importância para averiguar a observância dos requisitos mínimos de dignidade desses seres.

(Metodologia) O método de abordagem a ser utilizado será o dialético, enquanto o de procedimento será o histórico-comparativo. Para a realização da pesquisa, as técnicas a serem utilizadas são bibliográfica e documental.

(Resultados) Foi possível averiguar a existência de muitas decisões judiciais favoráveis aos tutores e seus pets, quando o litígio é sobre o trânsito de animais em áreas condominiais. Assim como é notória a evolução do Direito Animal, em concomitância com mudança na forma como a sociedade percebe e classifica os animais domésticos. Entretanto, ainda há uma lacuna legislativa enorme acerca desta matéria, o que resulta em uma maior número de processos com pedidos semelhantes.

(Conclusão) Constata-se que o entendimento doutrinário e jurisprudencial é que os animais domésticos, e seus tutores, por conseguinte, têm o direito a uma circulação mínima dentro de áreas condominiais, abrangendo minimamente vias necessárias para que possam acessar o exterior do condomínio sem passar por maiores constrangimentos ou dificuldades. Toda via, a ausência de norma legislativa sobre esta matéria traz uma insegurança jurídica aos litígios e adiciona uma carga onerosa ao já sobrecarregado Poder Judiciário. Conclui-se também a necessidade de maior aprofundamento na temática, visto que esta pesquisa prévia realizada carece de estudos de casos e de estudo comparado entre Direito Animal no ordenamento brasileiro e no estrangeiro.

Palavras-Chave: Direito dos Animais. Dignidade. Condomínios. Coabitação.

O DIREITO AO ESQUECIMENTO NA INTERNET ÀS VÍTIMAS DE REVENGE PORN

Autor(es):

Rebecca Dias da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

(Introdução) As evoluções e facilidades do acesso à internet acarretaram consequências tanto positivas quanto negativas na sociedade em relação da proteção dos dados pessoais. O que antes era restrito, ganhou velocidade em propagar conteúdos a um número incontável de usuários. Neste sentido, tal compartilhamento de informações tornou-se extremo, podendo ser visto até mesmo em práticas ilícitas como gravações de vídeos íntimos ou mensagens de teor sexual, sem anuência de uma das partes, independente da distância física que os envolvidos estão. A essa a violação de informações de cunho íntimo denominamos de revenge porn.

(Metodologia) Sendo assim, será utilizada a metodologia dedutiva, o qual busca explicar acontecimentos particulares partindo de um estudo universal. Além disso, será empregada bibliográfica baseada no diálogo interdisciplinar entre o Direito Civil, o Direito Constitucional e a Sociologia, bem como uma abordagem de pesquisa qualitativa em institutos de pesquisa e jurisprudência de acordo com o tema em questão.

(Resultados) Assim, o direito à informação divide-se no direito de informar, o direito de se informar e o direito de receber informações de interesse público. Logo, o direito ao esquecimento possibilita que o usuário não veja uma informação sua de cunho íntimo exibida nas redes sociais que lhe cause constrangimento. Em sua maioria, de acordo com pesquisas realizadas em 2016 pela ONG SAFERNET, 81% das vítimas são mulheres. O crime de pornografia de vingança, em suma, é praticado por ex-companheiros que não aceitaram o fim do relacionamento, que utilizam imagens íntimas como forma de expor as ex-companheiras.

(Conclusão) É certo que o acesso à informação se mostra fundamental, quando utilizado da maneira correta, seja para fiscalizar ilicitudes cometidas ou como forma de entretenimento. A partir do mau uso das redes sociais, aliado com a violação do direito à privacidade da vítima, nasce o revenge porn, expressão original do inglês, expõe uma modalidade de violência contra mulher, a qual consiste em divulgar imagens ou vídeos de conteúdo pornográfico com o intuito de se vingar da vítima pelo término do relacionamento. Portanto, o direito ao esquecimento, é um meio para equilibrar os aspectos da informação, retendo aquilo que é de interesse individual e que em certo momento foi veiculado sem autorização, uma vez que tal conteúdo não define toda a história da vítima. Com isto, o presente trabalho acadêmico visa debater a possibilidade da aplicação do direito ao esquecimento no âmbito da internet, frente as ações cíveis, uma vez que o alcance e a permanência das imagens resultam em comentários ofensivos que interferem diretamente no psicológico das vítimas e na percepção social que passam a ter.

Palavras-Chave: Direito ao esquecimento. Revenge Porn. Internet. Privacidade.

O DIREITO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR FRENTE AOS ENTRAVES NO PODER DE ESCOLHA DA MULHER: UMA ANÁLISE ACERCA DA ESTERILIZAÇÃO VOLUNTÁRIA.

Autor(es):

Tereza Carolina Araujo de Moraes Fontoura: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

(Introdução) Introdução: Sabe-se que a mulher cada vez mais tem conquistado direitos importantes, situação em que se voltou um olhar mais cuidadoso em diversas questões sociais e jurídicas. Ante toda a luta por igualdade de direitos que se deu no século XX, surgiu também o movimento acerca da sexualidade feminina, permitindo o acesso das mulheres a métodos contraceptivos, o que já representava um domínio maior sobre o próprio corpo, quebrando a ideia social da função reprodutiva da mulher e aumentando sua autonomia quanto à disposição do próprio corpo. Foi uma grande conquista para a mulher, que permitiu o poder de escolha em relação a reprodução, contemplando-se amplamente o direito fundamental ao planejamento familiar, e consequentemente assegurou outros direitos fundamentais, bem como os da personalidade, todos garantidos constitucionalmente. Porém, a lei que regula o planejamento familiar traz uma série de restrições inconstitucionais, que refletem negativamente e traz dificuldades às mulheres quanto a busca pelo procedimento da laqueadura tubária. Portanto, necessária é a crítica quanto as limitações no poder de escolha da mulher em dispor de seu próprio corpo, limitando-se a escolha do Estado, o que fere seus direitos da personalidade.

(Metodologia) Metodologia: Será utilizado o método de abordagem lógico-dedutivo, em que se analisará como as leis utilizadas como base para esta pesquisa pode intervir no âmbito do poder de escolha do indivíduo. Como métodos de procedimentos, serão utilizados o estatístico, dado que utilizará estatísticas para um alcance mais concreto do resultado; o comparativo e o histórico.

(Resultados) Resultados: O resultado esperado é que fique demonstrado de forma clara e objetiva que é inegável que as dificuldades enfrentadas pela mulher em lograr êxito quanto a realização da esterilização voluntária através da laqueadura tubária fere gravemente seus direitos fundamentais e da personalidade, e que essas barreiras são frutos da lei que regulamenta o planejamento familiar a torna inconstitucional, que obstam a autonomia da mulher sobre seu próprio corpo em consequência da intervenção estatal.

(Conclusão) Conclusão: Conclui-se que a mulher encontra diversas dificuldades ao buscar a esterilização voluntária para fins de contracepção, sendo impedida de dispor de seu próprio corpo como bem entender em virtude de uma lei que, de forma inconstitucional, regula o direito do indivíduo ao planejamento familiar.

Palavras-Chave: Esterilização voluntária. Direitos da Personalidade. Mulher.

O DIREITO DA MODA E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA NO BRASIL

Autor(es):

Ana Beatriz Neves Barros: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os números do setor têxtil brasileiro são muito expressivos para a economia nacional e diante dessa importância tanto para a sociedade contemporânea tanto para o comércio, é possível notar que se trata de um setor de proporções infindáveis, que traz inúmeras possibilidades de proteções e de infrações, e em decorrência disso inúmeras possibilidades de atuação jurídica. Dentre as dificuldades de adequação do design de moda nas formas existentes na propriedade intelectual surge o questionamento: Qual seria a melhor forma de proteção das criações de moda no âmbito do Direito Brasileiro? Entretanto, se evidencia a necessidade de uma maior atenção do direito sobre os desafios jurídicos enfrentados pelo universo da moda.

(Metodologia) A pesquisa vai ser desenvolvida através do método de abordagem dedutiva com a intenção de colaborar para a ampliação dos debates no esforço de encontrar soluções, método de procedimento histórico, estudando seu percurso histórico no Brasil e no mundo, e técnica de pesquisa bibliográfica, por livros, por teses.

(Resultados) O trabalho resultou demonstrar que tanto os estilistas autônomos quanto as grandes empresas podem ser tutelados, sendo garantida a eles segurança jurídica para que apresentem ideias cada vez mais inovadoras, beneficiando dessa maneira o mercado de consumo como um todo. As respostas já podem ser encontradas no ordenamento jurídico brasileiro atualmente em vigor, sob condição de que se tenha noções mais desenvolvidas em relação as características do universo da moda.

(Conclusão) O trabalho apresentou os métodos de proteção, como a aplicação da Propriedade Intelectual, que na indústria da moda ainda gera discussões, porém, pôde-se concluir que é viável adequar cada um dos institutos a pelo menos uma funcionalidade no contexto da moda. Para que se delimite a forma de proteção mais adequada, é necessário avaliar-se o objeto que se pretende proteger e a função que se pretende abarcar. Ficou evidenciada a possibilidade de aplicação seja pelos Direitos Autorais e Conexos, seja pela Propriedade Industrial. Por fim, deve ser frisada a necessidade de haver uma conscientização por parte dos estilistas e empresas sobre a importância do registro dentro dos mencionados institutos. Os próprios consumidores que compram produtos contrafeitos devem ser avisados sobre os danos causados ao serem coniventes com essa contrafação

Palavras-Chave: Fashion Law. Direito do Autor. Direito da Propriedade Intelectual. Direito Industrial. Consumidor.

O DIREITO DE HERANÇA NA ADOÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL

Autor(es):

Esther Praxedes Silva de Araújo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Karla de Araújo Vasconcelos Granja: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Nathalia kellen lemos batista: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Maria Eduarda Pereira Câmara: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
SARAH MARLA DE CASTRO GURGEL: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Demonstrar como se daria o direito de herança na adoção de idosos. Junto a isso, realizamos uma abordagem acerca dos conceitos da adoção de idosos, como bem, a falta de regulamentação dessas. E conseqüentemente, a lacuna que isso acaba por gerar na herança desses idosos abandonados, e muitas vezes esquecidos.

(Proposta do roteiro) 1. A adoção de idosos no Brasil. O que é e como ocorre? Projeto de Lei 105/20 2. Como ocorre a herança de idosos? 3. Abandonou e quer herança? 4. Bens de idosos sem herdeiros poderão ficar com casa de abrigo?

(Efeitos esperados) A partir da abordagem aqui explanada, é notória a demonstração dos efeitos que a lacuna em relação a regulamentação da adoção de idosos no Brasil gera. E com um ponto mais aprofundado e problemático a lacuna em relação a herança desses idosos, que por muitas vezes são abandonados em casas de abrigo ou até mesmo, esquecidos. A adoção de idosos é problema recorrente desde 2010 pra cá, necessitando um pouco mais de atenção.

O DIREITO PREVIDENCIÁRIO E A SUA REALIDADE DE FATO

Autor(es):

Paulo Roberto Teixeira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Victor Hugo de Assis Moura : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN
Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN
Abraão Luiz Filgueira Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) Quando nos voltamos ao Direito Previdenciário, logo de cara nos vêm em mente, a nossa Carta Magna, a Constituição da República Federal do Brasil, principalmente a Constituição de 1988, conhecida por todos como sendo uma Constituição Social, solida e democraticamente, que não busca só atender a necessidade do individuo, mas os interesses de todos no coletivo, de forma democrática, equitativo e igualitário. Nascia para a Nação Brasileira, não só um documento, mas sim uma esperança de um país mais humano e igualitário coletivamente. Podendo destacar que na Constituição Federal é possível elencar os direitos e as garantias, que estão arregrados a uma história dura e sofrida, estando expressa no texto da Lei, como sendo os Direitos Sociais, contido no Art. 6º, da Constituição: "São Direitos Sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a Previdência Social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados". Esses direitos são bem elencados no capítulo II, da Constituição de 1988, cujo título é a Seguridade Social, que engloba o tripé que destina-se a assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e a assistência social, sendo de competência dos Poderes Públicos e da Sociedade, a partir de um conjunto de ações integradas individuais.

(Metodologia) Além de ser Direito Social, o Direito Previdenciário é direito fundamental de Segunda Geração que surgiu com o início do Século XX, que compreende os direitos sociais, econômicos e culturais, desde a proteção do trabalho ao amparo à velhice, caracterizando como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria de condições de vida aos hipossuficientes, visando à caracterização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático, sendo direitos sociais os relativos: ? ao trabalhador; ? a seguridade social, abrangendo os direitos à saúde, à previdência social e à assistência social; ? a educação, à cultura e ao esporte; ? a família, à criança, ao adolescente, ao idoso e as pessoas portadoras de deficiência. Os Direitos Sociais obrigam o Estado a conceder melhores condições de vida, a fim de consagrar suas normas programáticas.

(Resultados) A pesquisa será aplicada junto as Instituições de Longa permanência dos idosos - ILPI, entretanto os resultados ainda encontrasse em construção.

(Conclusão) Trabalho concluso para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Muito embora pronto para apresentação junto ao CONIC.

Palavras-Chave: CONSTITUIÇÃO; PREVIDÊNCIA; BENEFÍCIO; BPC;

O DIREITO REAL DE HABITAÇÃO APLICADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Autor(es):

Brenda Abdon Miranda de Oliveira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Maria Eduarda Coelho Ribeiro: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Bárbara Toscano de Sousa : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Direito das Sucessões brasileiro foi construído sob duplo fundamento, qual seja: o direito de propriedade e a proteção à família. Nesse sentido, do ponto de vista patrimonial, tem status de direito fundamental, conforme o art. 5º, XXX, da Constituição Federal. Por seu turno, a proteção à família como causa justificadora do direito à herança, encontra respaldo na norma ordinária que estipula o rol de herdeiros com base nas relações de parentesco e conjugalidade. Assim, o artigo 1.829 do Código Civil estipula um rol de herdeiros, dentre os quais, encontram-se os necessários - descendentes, ascendentes e cônjuge/companheiro - isto é, seguindo a ordem de vocação, não podem ser afastados da sucessão por mero arbítrio do titular do patrimônio a ser transmitido mortis causa. É reservada a esses, ao menos, metade da herança, chamada de legítima ou reserva legítima.

(Metodologia) A metodologia utilizada se alicerça nos métodos hipotético-dedutivo, formulando hipóteses para solucionar o problema encontrado, como também o emprego do método dialético, considerando os fatos dentro de um contexto social, buscando realizar o diálogo entre o ordenamento jurídico e a realidade social em que o Brasil está imerso, baseando-se em entendimentos doutrinários.

(Resultados) Diante disso, observa-se a necessidade de mudanças no âmbito legislativo e jurisprudencial, agregando outros indivíduos que possam estar em situação de vulnerabilidade com a ausência do de cujus. Sendo assim, existe a proposta de alteração do art. 1.831 por meio do anteprojeto de Direito das Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), no qual defende que o artigo deve incluir cônjuge, companheiro sobrevivente, filhos ou netos menores ou deficientes, bem como aos pais ou avós idosos que residiam com o autor da herança ao tempo de sua morte, garantindo a estes o direito real de habitação relativamente ao imóvel que era destinado à residência da família, desde que seja bem a inventariar.

(Conclusão) Assim, apoiando-se no princípio do melhor interesse da criança, bem como no estatuto do idoso e da criança e do adolescente, acredita-se que o poder judiciário poderá ampliar, a partir das decisões judiciais, o direito real de habitação, permitindo, por analogia que os vulneráveis também tenham o direito à moradia assegurado.

Palavras-Chave: Direito das Sucessões. Vulnerabilidade. Direito Real de Habitação.

O ESVAZIAMENTO DO PACTO GLOBAL PARA A MIGRAÇÃO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS NA CRISE MIGRATÓRIA INTERNACIONAL

Autor(es):

Maria Clara Rodrigues Barata: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

*Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) A situação dos migrantes é marcada por uma história de preocupações e injustiças. No século XXI, apesar da existência de uma maior consciência social, política e jurídica sobre o assunto, a comunidade internacional ainda se mostra bastante relutante em apoiar essa causa. Com o intuito de reverter essa situação, as Nações Unidas criaram em 2018 o Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular, com o intuito de proteger essa parcela da sociedade e garantir que os Estados prestem, através da criação de políticas públicas, a devida assistência a essa comunidade e impeça a sua marginalização. Ao todo 164 países assinaram o tratado, porém países como EUA, Itália, Hungria e entre outros, não assinaram o documento, e, não obstante, diversos países, como Brasil e Grécia, já informaram a sua futura retirada do Pacto, além de outros signatários não estarem devidamente cumprindo tal legislação. Atualmente, esse esvaziamento do Pacto vem preocupando a comunidade internacional em como se dará a situação desses indivíduos sem a cooperação de tais países, tendo em vista que diversos deles (atuais e futuros não signatários e os inadimplentes) possuem elevados fluxos migratórios somados ao péssimo histórico de acolhimento a essa população.

(Metodologia) Será usado método dedutivo ao ser feito uma análise do geral (o Pacto em si) para o particular (o esvaziamento do pacto), assim como também será utilizado o método comparativo a partir do momento que for feita uma comparação entre os países provocadores do esvaziamento e os não provocadores.

(Resultados) O presente trabalho ainda encontra-se em desenvolvimento, pois será o futuro Trabalho de Conclusão de Curso. Porém, até o momento, pode-se obter como resultado que um dos maiores fatores geradores do esvaziamento do Pacto Global para a Migração é o crescimento do sentimento nacionalista nos países. A ascensão de tal sentimento vem aumentando o preconceito para com a população migrante, levando a sua marginalização. Não obstante, esse preconceito social vem gerando consequências no âmbito político e jurídico, piorando a situação. Dito isto, ainda existe um longo caminho na pesquisa a ser percorrido e, conseqüentemente, com isso, o surgimento de novas conclusões e resultados de pesquisa.

(Conclusão) O Pacto Global para a Migração se tornou um dos mais importantes mecanismos jurídicos internacionais para o combate da marginalização e do preconceito social, político e jurídico da população migrante. Apesar da sua importância, diversos países estão provocando direta e indiretamente o esvaziamento de tal documento. Assim, um dos principais fatores geradores dessa situação é a ascensão do sentimento nacionalista ao redor de todo o globo, o qual vem impedindo um maior engajamento internacional à causa. Dessa forma, esse esvaziamento vem gerando diversas consequências, principalmente negativas, tendo em vista que diversos países que deveriam contribuir para a aplicação do tratado estão entre os países com elevados fluxos migratórios e com um preocupante histórico de acolhimento dessa parcela populacional.

Palavras-Chave: Esvaziamento. Migrantes. Nacionalismo. Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular.

O HOLOCAUSTO BRASILEIRO: O FRACASSO DO ESTADO NA GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor(es):

Lucas Feitosa Oliveira Moreira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Rafael de Freitas Costa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O holocausto brasileiro é um fato histórico que, infelizmente, ainda não possui tamanho peso na consciência da sociedade hodierna. Ao falar de holocausto, o povo brasileiro somente se remete ao caos vivido pelos judeus na Europa totalitarista. No entanto, o episódio passado no Município de Barbacena, interior de Minas Gerais, se tornou um dos maiores atentados aos direitos humanos em solo brasileiro. O hospital Colônia de Barbacena perpetuou durante décadas violência física e moral contra seus pacientes, que na maioria das vezes, comprovadamente não possuíam nenhum problema mental. Tratava-se apenas da atuação do Estado na eliminação dos sujeitos considerados ??desajustados?? que não se enquadravam nos padrões sociais. Tais sujeitos foram humilhados e exterminados tendo como pressuposto o bem-estar social causado por suas ausências. Assim, tendo como pressuposto todo esse arcabouço histórico, surge a problemática sobre o aspecto legal e antropológico desse genocídio, na medida em que a burocracia empregada para exterminar esses indivíduos considerados como ??loucos?? infringiu gravemente os direitos mínimos dessas pessoas, bem como foi de encontro aos tratados internacionais sobre direitos humanos que, na época, o Brasil já era signatário.

(Metodologia) a metodologia empregada no presente estudo será a qualitativa descritiva utilizando-se da análise bibliográfica de livros e artigos referentes ao Direito Civil e a abordagem do Código Civil brasileiro. Ademais, também será objeto de análise a jurisprudência que sinalize nos diversos sentidos sobre o tema, assim como julgados dos principais tribunais do país. Por fim, também será levado em consideração o estudo em direito comparado, tomando como base legislações sobre o tema de épocas distintas e como a evolução legislativa ocorreu.

(Resultados) um dos resultados preliminares obtidos está centrado na redação do Código Civil de 1916, artigo 5º, II: ?São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: (...) Os loucos de todo o gênero?. Ora, por definição, toda pessoa alojada em um manicômio será considerada louca, porém, o caso do Colônia é pior, pois, não somente eram internados os loucos, mas também os sãos, que eram pessoas rejeitadas pela sociedade/família (gays, surdos, mudos e etc). Literalmente, o hospício era um depósito para despojar-se de sujeitos indesejáveis.

(Conclusão) Portanto, pode-se concluir que o Holocausto brasileiro foi um evento nefasto, onde o Estado ? uma vez que o hospício era mantido com verba pública e usando de concurso público para contratar funcionários, aproveitou-se de um tempo onde a psicologia brasileira dava seus primeiros passos, transformando aqueles pacientes em perfeitas cobaias humanas, sob a égide de um argumento científico e degradação moral.

Palavras-Chave: Direito Civil, Holocausto Brasileiro, Código Civil de 1916, Instituições totais e campo de concentração.

O MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A GUARDA COMPARTILHADA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Autor(es):

Giovanni Duarte Maciel de Sousa: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: No que diz respeito ao menor de idade, é de interesse geral a preservação de um ambiente familiar saudável, preservando, via de regra, os laços familiares, evitando elementos como alienação parental, e, portanto, atingindo o melhor interesse do menor. Entretanto, há casos em que a preservação dos laços familiares torna-se um desafio, a medida que estes em alguns casos entram em disputa com o melhor interesse do menor. Nos casos de violência doméstica onde há uma ruptura do núcleo familiar, preservar a convivência familiar torna-se algo problemático e muitas vezes questionável. Desse modo, faz-se necessário entender até onde preservar os laços de parentalidade nos casos de violência doméstica atingirá o melhor interesse do menor.

(Metodologia) METODOLOGIA: Para a realização da pesquisa, foi utilizado o método de abordagem dedutivo. Quanto ao método de procedimento será utilizado o comparativo. Quanto as técnicas de pesquisa, utilizar-se-á o método bibliográfico e documental, valendo-se de julgados, artigos científicos e da legislação acerca do tema.

(Resultados) RESULTADOS: A partir da pesquisa realizada, tendo em vista que o presente trabalho não está concluído, uma vez que o propósito deste é ser apresentado como Trabalho de Conclusão de curso, como resultados parciais, é possível perceber a prevalência para a decisão pela procedência da guarda compartilhada ou não a integridade do menor, tanto física quanto psicológica, prevalecendo, portanto, sobre o interesse dos cônjuges, bem como sobre a preservação dos laços de parentalidade nos casos de ruptura do núcleo familiar onde há violência doméstica. Realizando a análise de diferentes julgados, observou-se a prioridade do princípio do melhor interesse do menor para a decisão, havendo casos, inclusive, decisões pela procedência da guarda ao suposto agressor, uma vez que foi observado que não haviam ameaças à integridade do menor, devendo, portanto, prevalecer o menor interesse do mesmo. Da mesma forma, quando a integridade do menor está ameaçada, é entendível optar pela não concessão da guarda. De acordo com Souza (2011, p. 149, apud MOURA e AYRES, 2017) ?quando algum dos genitores apresenta distúrbios ou vícios, os quais possam colocar em risco a integridade e a vida da criança e/ou adolescente, a guarda compartilhada não é favorável, ou seja, não deve ser aplicada?.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Partindo da premissa de que a pesquisa não está conclusa, visto que tem-se como finalidade para tal ser apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, diante dos resultados parciais, foi possível concluir que a preservação dos laços de parentalidade, no entendimento majoritário tanto doutrinário quanto do poder judiciário, dependerá principalmente do risco à integridade do menor diante das hipóteses em que haja rompimento do núcleo familiar em casos de violência doméstica. No momento em que a convivência familiar e preservação dos laços de parentalidade for de encontro com o melhor interesse do menor, pondo-o em risco, é de entendimento predominante que a ruptura da relação familiar será a melhor opção a ser tomada. É importante, portanto, analisar o caso concreto para decidir pela preservação do convívio familiar nesses casos, sempre priorizando o melhor interesse do menor de idade.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Guarda compartilhada. Violência doméstica. Integridade do menor. ruptura do núcleo familiar. alienação parental.

O MODELO DE ARGUMENTAÇÃO DE TOULMIN E O APERFEIÇOAMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS: UM ESTUDO ACERCA DA ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO.

Autor(es):

Arthur Ferreira de Lima: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

José Eduardo de Almeida Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) É de conhecimento geral que a argumentação jurídica é algo da qual não pode se furtar o operador do Direito, mormente pelo fato de que se revela verdadeira mola mestra da vida forense, sem a qual a pacificação do litígio, objetivo maior da jurisdição, habitará em ?luz inacessível?. De fato, para a boa execução de seu mister, o advogado, o procurador e o juiz devem bem conduzir seus argumentos, sustentando-os e refutando os opostos. Nessas águas, Douglas Walton dedicou especial atenção aos estudos das objeções, réplicas e refutações, termos que são comuns ao Direito, porém pouco estudados sob a perspectiva lógica. É que, ao observar o Código de Processo Civil, nota-se que, no decorrer de todo o novel, ambos os polos apresentam argumentos favoráveis aos seus interesses, cujo fim, ao menos do rito, será assinalado pela Sentença do Juiz. Trata-se, portanto, de uma cadeia de argumentos, constituída de sucessivas pretensões, tal como ensina o modelo de argumentação de Toulmin, por meio das quais os proponentes buscam refutar uns aos outros. Ao juiz, dessa forma, incumbe o papel de avaliador das questões críticas apresentadas e por fim a uma das pretensões ou a ambas.

(Metodologia) Para a realização do presente mister, é necessário o método hipotético-dedutivo, na medida em que a hipótese de que o Juiz é o avaliador de questões críticas dos argumentos está a ser testada através do estudo de casos e revisão do referencial teórico, para, por fim, comprová-la ou afastá-la. Como forma de procedimento, está-se a utilizar o método experimental, porquanto, ainda que os resultados finais não estejam perfectibilizados, a observação de casos práticos é etapa da qual não se pode ignorar.

(Resultados) Diante do referencial teórico trabalhado, bem como da utilização da metodologia apresentada, embora o presente trabalho esteja em processo de feitura, é possível vaticinar a confirmação da hipótese. É que, tendo em vista os argumentos e contra-argumentos ofertados pelas partes, nota-se que o processo civil pode ser entendido como um grande procedimento argumentativo, no qual o Juiz refuta a pretensão de uma das partes e confirma a oposta, tendo em vista a avaliação das questões críticas. Nesse diapasão, o modelo de argumentação de Toulmin se mostra de grande valia para o equacionamento dos fatos em apoio à pretensão, sobretudo em virtude de que permite ao operador do Direito visualizar e identificar cada etapa de sua fundamentação, de modo a evitar contra-argumentações ou, desde já, refutá-las.

(Conclusão) Sabe-se que a decisão fundamentada é um Direito das partes garantido Constitucionalmente (art. 93, IX da CRFB), de modo que o julgador, em qualquer instância, não pode dela se esquivar. Mais que isso, o Código de Processo Civil preleciona que a petição inicial deverá ?decorrer logicamente? dos fatos a conclusão (art. 330, §1º, III do CPC). A partir disso, bem como dos resultados preliminares, nota-se que o estabelecimento de critérios objetivos de análise de argumentos é necessário para o operador do Direito que deseje fundamentar suas pretensões. Vê-se que, apesar de vasta em relação ao conteúdo material, assim como em eleger etapas procedimentais, a literatura jurídica dispense pouca atenção ao estudo do processo sob a perspectiva da argumentação, o que se revela de grande e indispensável valia às partes e especialmente ao Juiz que avaliará suas pretensões.

Palavras-Chave: Argumentação. Processo Civil. Fundamentação.

O NÃO USO DOS CONTRATOS FORMAIS E A SUA CONSEQUÊNCIA PARA O ASSEGURAMENTO JURÍDICO.

Autor(es):

Nicholas Cardoso Lemos: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Henrique de Sousa Torres: Docente do UNI-RN

Marcelo Henrique de Sousa Torres: Docente do UNI-RN

Marcelo Henrique de Sousa Torres: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os Contratos Formais ou solenes tem como a finalidade principal firmar a vontade entre as partes, seguindo formalidade legal estabelecida em lei, escrita, podendo ser por intermédio de instrumento público ou particular, tendo assim a grande importância no meio social para concretizar os negócios e assegurar juridicamente às partes. A grande discussão do tema é o não uso dos Contratos formais em negócios que por sua vez seria necessário a sua utilização, visto que sem essa espécie de contrato, ficaria inviável de comprovar a transação do suposto negócio e além do mais, saber com quem está a verdade diante do negocio firmado. Ademais é de suma importância ressaltarmos a cultura dos contratos verbais que ainda permanece inerente na sociedade atual, visto que a burocracia de criar essa espécie de contrato não existe, ficando evidente a não aplicação e não uso dos contratos formais no meio social

(Metodologia) Refere-se a uma pesquisa teórica de viés documental e explicativo que será realizada através de sites jurídicos e artigos. Será utilizado o método de abordagem Hipotético dedutivo, pois iremos partir do problema já pensando nas hipóteses possíveis para suprir o problema. No método de procedimento, utilizaremos o comparativo, em que nele discutimos a comparação entre os contratos informais e os contratos formalizados, visando o panorama atual.

(Resultados) Os contratos são ferramentas fundamentais no direito, visto que possuem o poder de confirmar os pactos entre as partes ali firmadas. A grande questão do projeto de pesquisa aqui apresentado é a não utilização dos contratos formais nos acordos ali firmados pelos contratantes, prejudicando assim a garantia e segurança do negócio concretizado. A ideia principal do trabalho é apresentar, o que são os contratos formais, a sua eficácia e como as partes poderão utilizá-los ao firmarem um negocio. Contudo é imprescindível ressaltar a grande importância que o contrato formal tem para gerar segurança jurídica às partes, uma vez que é de fácil comprovação jurídica, pois se trata de prova processual, a qual irá evidenciar a veracidade do pacto discutido e firmado entre às partes

(Conclusão) Tendo em vista as idéias e fatos acima explanados, podemos perceber que no Brasil, ainda persiste celebrações de negócios por meio do contrato informal, os quais são geradores de prejuízos e instabilidade, por não se refletirem em meios comprobatórios da real efetivação do negócio, gerando assim insegurança aos contratantes

Palavras-Chave: Contratos. Asseguramento Jurídico. Contraentes. Sociedade

O NEGÓCIO JURÍDICO E SUA EFICIÊNCIA PROCESSUAL

Autor(es):

Deyse de Lima Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Código de Processo Civil de 2015 trouxe uma maior atuação dos negócios jurídicos processuais. Por mais que já existisse a possibilidade de negociação, o novo ordenamento jurídico estabeleceu uma cláusula geral e aberta de atuação. Analisando o Código de Processo de Civil de 1973 e o de 2015 é notório um aperfeiçoamento no âmbito jurisdicional. Trata-se da concepção de um modelo procedimental flexível, passível de adaptação às circunstâncias apresentadas para relação substancial. Não se admite mais o procedimento único, rígido, sem possibilidade de adequação às exigências do caso concreto (José Roberto dos Santos Bedaque).

(Metodologia) Para o presente trabalho foi utilizada a metodologia de pesquisa básica e comparativa, na qual foram inseridas informações e dados sobre temas como: Para uma teoria dos fatos jurídicos processuais, O negócio jurídico processual atípico e sua efetividade após um ano de vigência do novo código de processo civil e Negócios Processuais e seus novos desafios. Foi utilizado o portal de periódicos RT-ONLINE para a pesquisa de artigos.

(Resultados) Em relação aos resultados, foram analisados aspectos muito importantes para o tema do trabalho, o primeiro sendo a análise um Código ditatorial, autoritário, socialismo jurídico intervencionista que centraliza os poderes presente nos âmbitos públicos e privados, distinto do modelo atual que vivenciamos: democracia com participação do cidadão, corresponsabilidade entre o estado e a sociedade na prestação de alguns serviços, entre eles o jurisdicional (mediação, conciliação para resolução dos conflitos). Segundo, é notório que atualmente a maioria dos processos utiliza-se do papel das partes e do juiz em buscar uma construção e flexibilização em favor da solução da relação processual. O juiz atua em favor de um maior protagonismo das partes, possibilitando a participação democrática no processo com ampla dialética levando assim, a formação dos meios que levam a sentença e a capacidade de aceitação. Ou seja, promovendo a solução do conflito de maneira dialética, justa e trazendo assim uma maior conformidade das partes, pois as mesmas tem a capacidade de comunicação, de ser ouvido pelo juiz que imparcialmente chegará a conclusão do direcionamento promovendo o que for correto e viável para as partes.

(Conclusão) Portanto, é possível observarmos que para haver um processo com resultados satisfatórios deve se ter como fundamento uma visão racional do procedimento. Logo, os negócios processuais permitem uma visão mais democrática do processo, como campo de aberto diálogo e máxima comunhão das partes. Um aspecto mais social que engloba a prática e evolução da cidadania. Desse modo, as partes poderão ter um processo adequado à sua realidade processual com maior efetividade e justiça para os interessados negociarem o previsto caminhando com as garantias e a preservação dos valores processuais. Entretanto, a presente pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento, vinculada à disciplina de Direito Processual Civil.

Palavras-Chave: Processo, Juiz, Partes.

O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL DE ACORDO COM A TEORIA DEMOCRÁTICA: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Autor(es):

Anna Beatriz Silva Dias: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Constituição Federal de 1988, no preâmbulo e no artigo 1º, reconhece o modelo de Estado Democrático de Direito como pressuposto para resguardar a participação popular em qualquer manifestação de poder, visto que todo poder emana do povo. Diante da superação do Estado Social, alterou-se o Código de Processo Civil de 1973, de modo que houvesse compatibilidade entre o regulamento e a nova linha de pensamento. Sendo assim, a fixação do regime democrático pelo novo Código de Processo Civil de 2015, determinou o protagonismo dos sujeitos processuais e promoveu a prática da cidadania na efetivação e garantia dos direitos fundamentais. O tema deste trabalho é, então, ? O negócio jurídico processual de acordo com a Teoria Democrática: o papel do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito?; e nele será exposto a interferência do regime democrático na atividade do juiz.

(Metodologia) A presente pesquisa fixa conhecimentos por intermédio de sites, artigos, estudos, anotações e descrição de artigos do NCPC. Na qual, a sua exploração como resumo científico é guiado por estudo intelectual, a fim de demonstrar a importância da gestão democrática do Poder Judiciário, respaldada no inciso IV, § 1º do artigo 489, NCPC, lei 13.105/2015.

(Resultados) Com o advento da Constituição Federal de 1988, atual embasamento teórico do NCPC de 2015, o Poder Judiciário adotou uma postura mais ativa, principalmente na solução de conflitos, preocupando-se prioritariamente com a cidadania, mediante uma ordem que expressa a vontade popular de possuir uma justiça célere e equitativa. Conforme preceitos do Estado Democrático de Direito, o papel do juiz dentro do negócio jurídico processual consiste no diálogo, na cooperação e na sugestão. O protagonismo judicial, portanto, perde força e dar lugar para a autonomia da vontade das partes. Assim, o juiz fará somente o controle da validade. Segundo o inciso IV, § 1º do artigo 489 do novo Código, a decisão do magistrado só será considerada fundamentada, caso todos os argumentos das partes sejam levados em consideração, e é neste momento que falamos em exercício da cidadania e democratização das sentenças judiciais, pois inclui-se nelas a ampla discussão e a participação das partes. Em razão do NCPC de 2015, é vedada a livre análise dos autos por parte do juiz, visto que seu convencimento deverá ser formulado sem que haja afastamento do que foi debatido no processo, evitando futuras surpresas. Dessa maneira, o juiz fundamenta suas decisões submetidas às alegações aduzidas pelas partes, dado que o princípio da fundamentação das decisões judiciais depende primordialmente da existência do contraditório.

(Conclusão) Conclui-se, portanto, que a consolidação do Estado Democrático de Direito, é, sem dúvida, de suma importância na ação do Poder Judiciário, especialmente para construção e motivação de decisões judiciais democráticas, sendo indispensável para promover, por meio do exercício do amplo contraditório, a participação das partes no processo, em simétrica paridade, prova disso é o inciso IV, § 1º do artigo 489, NCPC. Ademais, a concretização dessa ordem constitucional democrática promoveu uma maior autonomia da vontade das partes, assegurou o princípio da primazia do mérito e colocou a figura do juiz em uma posição de horizontalidade, de forma a preservar o modelo de equilíbrio de forças.

Palavras-Chave: Estado Democrático de Direito. Poder Judiciário. Negócio Jurídico Processual.

O PAPEL DO DIREITO URBANÍSTICO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA

Autor(es):

Matheus Guedes de Farias: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A segregação socioespacial está diretamente ligada à violência, pois há um efeito do espacial sobre o social, por exemplo, nas regiões periféricas, vítimas da segregação socioespacial, a falta de infraestrutura urbana e a precariedade de serviços públicos influenciam fortemente para a formação de delinquência. É nítido que o direito penal é absolutamente insuficiente para dar conta da questão de criminalidade e violência nos grandes centros urbanos, o que nos faz concluir que o problema da insegurança pública não se limita ao direito penal e levanta o questionamento: ?Qual o papel que outros ramos do direito, como o Direito Urbanístico, podem vir a ter na contribuição no controle da violência??. É comprovado, a exemplos de cidades como Bogotá e Medellín, que um planejamento urbano adequado, focando na efetivação das funções sociais urbanísticas de uma cidade, buscando inclusão para todos, ajuda a minimizar os índices de violência em grandes centros urbanos.

(Metodologia) Para o melhor desenvolvimento da pesquisa em questão, será utilizado o método dedutivo e o qualitativo, pois partirei do conceito e princípios acerca do Direito Urbanístico e violência, bem como da teoria para a análise de casos práticos e a técnica de pesquisa será realizada através da pesquisa bibliográfica e documental, bem como a análise acerca do assunto.

(Resultados) A violência brasileira se tornou um problema tão grande que passou a ser insuficiente para o Direito penal dar conta, portanto, a violência nos centros urbanos merece ser analisada de outros ângulos e é aí onde entra o Direito Urbanístico, com suas leis, princípios e políticas públicas como meio de prevenir ou minimizar a violência. Após uma pesquisa bibliográfica e análise feita das cidades colombianas Bogotá e Medellín, ambas parecidas com a periferia do Rio de Janeiro e São Paulo, onde tiveram o Direito Urbanístico intervindo com o planejamento urbano, focando nas funções sociais urbanísticas das cidades como lazer e cultura, transporte, entendendo as necessidades de cada realidade, onde o Estado passou a atuar mais, tirando jovens das mãos da criminalidade, pois as políticas públicas lá foram efetivas. Trazendo tal análise para a realidade brasileira, é possível minimizar a violência dos grandes centros urbanos focando em políticas públicas mais efetivas, onde o Estado foque mais em educação, lazer, transporte e cultura, tirando jovens das ruas e da criminalidade, proporcionando uma cidade mais inclusiva para todos, onde espaços possam ser ocupados e trazer mais olhos e vida para as cidades.

(Conclusão) Partindo do objetivo explanado e do resultado da pesquisa bibliográfica acerca da realidade das cidades colombianas, conclui-se que é possível vislumbrar o Direito Urbanístico intervindo nos grandes centros urbanos por através do planejamento urbano adequado para a população que vai recebê-lo acaba por se tornar um elemento estratégico na diminuição da violência. Desse modo, faz-se também necessário que a sociedade civil reivindique seu status ativo e exerça a cidadania, comece a participar das decisões de sua localidade, além de vir a fiscalizar a aplicação das políticas públicas e cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Cidade. Por fim, uma cidade bem planejada, visando um equilíbrio dos seus traços às suas funções urbanísticas, influencia diretamente um ?equilíbrio psicológico, habitantes e transeuntes?.

Palavras-Chave: Direito Urbanístico. Violência Urbana. Funções Urbanísticas. Estatuto da Cidade.

O PROCESSO DEMOCRÁTICO, A INTERAÇÃO ENTRE O JUIZ E AS PARTES ENQUANTO SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

Autor(es):

*Livia Darc Alves de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Yasmim Maria Azevedo de Figueiredo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O artigo 1º da Constituição Federal prevê um Brasil inserido em um contexto de Estado Democrático de Direito, seguindo a linha de pensamento do professor José Afonso da Silva, o "democrático" se refere ao Estado, mas também a tudo que este tutela, como por exemplo, o âmbito jurídico. Dessa forma, as atividades jurisdicionais estão incumbidas de uma maior cooperação das partes, a busca da resolução do conflito através do diálogo e não apenas da aplicação estrita da lei.

(Metodologia) O presente resumo de iniciação científica, a partir da visão de José Afonso da Silva, utiliza-se de uma pesquisa explicativa, para analisar o Código de Processo Civil de 2015 no que se refere às interações dos sujeitos processuais, por meio da análise do artigo do doutrinador e do próprio CPC.

(Resultados) Inicialmente, o princípio da cooperação entre as partes, assegurado pelo artigo 6º do Código de Processo Civil, tem sido uma das maiores prioridades na resolução dos processos. O foco é na utilização do diálogo para encontrar interesses em comum, como está elencado no artigo 3º do CPC, a busca será pela consensualidade, cabendo não somente ao juiz, mas a todas as partes o estímulo à autocomposição, para que dessa forma se resolva o conflito e não seja apenas a aplicação da lei. O sistema de direito processual brasileiro está estruturado para incentivar a autocomposição, apresentada no artigo 190 e coordenada em artigos como 165 a 175 do CPC. Seria a garantia de uma maior atuação das partes, uma descentralização da resolução de conflitos apenas com opiniões Estatais, dando certo poder das partes influenciarem, podendo o juiz participar, não impondo, mas aconselhando e sugerindo, sempre em respeito à autonomia da vontade. O judiciário é responsável por garantir a dignidade humana. No artigo 8º do CPC, trata de seu dever a análise de princípios como o da proporcionalidade, razoabilidade, legalidade entre outros. Apesar do respeito à autonomia emanada pelos sujeitos processuais, é dever do judiciário garantir o trâmite do processo de acordo com a lei, pois a democracia não está inserida apenas no conceito de liberdade, mas de igualdade e proporcionalidade.

(Conclusão) Por fim, segundo o processualista Matusalém Dantas: "Se estamos em um Estado Democrático, todas as atividades devem ser democráticas?", sendo assim o mecanismo processual seria transformado em algo desimpedido, encontrando um equilíbrio semelhante a um sistema de pesos e contrapesos, onde a vontade das partes é respeitada, mas a lei é levada em consideração. O ambiente deve prezar pela liberdade, mas como já foi citado, deve ser atentado à igualdade, concordância com a lei, tornando a celebração de negócios mais célere e efetiva e deliberando resoluções de mérito mais completas e específicas.

Palavras-Chave: Processo Civil Democrático; Código de Processo Civil; Autocomposição;

O PROCESSO PENAL DE CRISTO

Autor(es):

Kleiton Geverson de Oliveira Rodrigues: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) Jesus Cristo, o homem que dividiu a história, mesmo na atualidade onde se substituiu antes e depois de Cristo por antes e depois da era Comum, no sentido de equalizar nosso calendário para todas as culturas e religiosidades. Sua figura é usada como modelo de ser humano, mesmo que seja para negá-lo, como fez Nietzsche em *Ecce Homo* (expressão utilizada por Pilatos em um dos julgamentos de Jesus), numa tentativa de estabelecer um novo marco na humanidade como o *übermensch*. Mas, como perguntado a Pedro, *Quo Vadis*, o artigo Discorrerá sobre o processo que culminou na morte de Jesus Cristo, mais do que o Julgamento, a análise, embora feita de forma simples, começa antes, como por exemplo, na expulsão dos cambistas do templo, que influenciou o ex Sumo Sacerdote Anás, a promover o processo de ofício e além, na execução da pena, por meio da infame crucificação. Utilizando a Torah, espécie de Constituição hebraica e o seu *Supremo*?, o Sinédrio, sob o julgo romano, também foi aplicado, em certa medida suas normas jurídicas. Utilizaremos ainda o Direito moderno, mais notadamente do Direito brasileiro, a Constituição de 88, o Código Penal e o Código de Processo Penal, além de breves pinceladas de pactos internacionais e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

(Metodologia) O método histórico se fará presente, acompanhado do método comparativo, ponderando quanto as semelhanças e diferenças, ilegalidades, fraudes entre outros no direito romano, judaico e brasileiro. Como técnicas de pesquisa, o artigo se valerá da pesquisa bibliográfica, na Bíblia e fora dela, além de livros sobre a temática, leis em sentido amplo e específico e da doutrina.

(Resultados) O artigo se encontra em produção, não podendo, por tanto, apresentar resultados na perfeita acepção da palavra, mesmo sendo flagrantemente vários elementos que o constituirão.

(Conclusão) Diante de tudo que ocorreu nos últimos momentos de Jesus antes da crucificação, usando como um espelho de justiça, refletindo sobre sua ilegalidade valendo-se sobre o que é conhecido como *a maior história já contada*?

Palavras-Chave: JESUS CRISTO; JULGAMENTO; PROCESSO PENAL; ILEGALIDADES; DIREITO.

O PROTAGONISMO DAS PARTES NOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS ATÍPICOS

Autor(es):

*Maria Fernanda Bezerra de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Lara de Melo Freitas Jammal: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) Assim como a Constituição de 1988, e ao contrário do Código de Processo Civil de 1973, em que havia um protagonismo do juiz, o Código de Processo Civil de 2015 fortalece a autonomia da vontade das partes e aumenta, também, a participação e o papel delas no processo, ou seja, há a predominância, neste Código, de um protagonismo dos litigantes e não mais do juiz. Este protagonismo das partes no processo é decorrente, em parte, da inclusão, neste novo código de processo civil, de uma cláusula geral de negociação processual que possibilita as partes celebrarem negócios jurídicos processuais atípicos, conferindo aos litigantes, conseqüentemente, uma ampla liberdade processual.

(Metodologia) (METODOLOGIA) O novo código de processo civil traz, além da possibilidade de realização de negócios jurídicos atípicos, negócios jurídicos típicos aos quais estão previstos em lei e não podem sofrer nenhuma modificação, como por exemplo, o calendário processual. Porém, para o alcance do objetivo proposto acima, concentramos nossos esforços na atipicidade dos negócios jurídicos, já que esta atipicidade, além de possibilitar que o negócio jurídico (atípico) sofra modificação, através de uma negociação entre as partes, no seu procedimento, os litigantes podem acordarem, estipularem e combinarem acerca de suas posições e situações jurídicas processuais. Para tanto, este trabalho foi feito a partir da realização de uma pesquisa bibliográfica feita através da leitura de artigos e de uma pesquisa virtual, além do previsto no artigo 190 do novo código de processo civil, já que em seu caput esta disposta a regra geral de negociação processual que proporciona a celebração dos chamados negócios jurídicos atípicos.

(Resultados) (RESULTADOS) Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2016), "Empoderamento(empowerment) significa a busca pela restauração do senso de valor e poder da parte para que esta esteja apta a melhor dirimir futuros conflitos?". Sendo assim, utilizando palavras de Brandão (2018) o objetivo fundamental da nova perspectiva estabelecida no Código de Processo Civil de 2015 se sintetiza na prestação jurisdicional adequada, mediante um resultado, o fim esperado para quem interviu e provocou a jurisdição, pouco importando se enseja na procedência ou não de uma demanda, mas o interesse preconizado pela parte. Havendo sim, um empoderamento das partes já que estas se tornam mais aptas a agir diante do processo, utilizando adequadamente a autocomposição e o princípio da boa-fé.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) Esta pesquisa mostra que com o empoderamento dos litigantes no processo, o Novo Código Civil (2015) busca a efetividade processual para que ambos litigantes e juiz cooperem entre si, havendo uma sintonia na prática dos atos processuais, utilizando-se da conciliação e mediação como ferramentas essenciais para gerenciar os conflitos sob o princípio da boa-fé.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Protagonismo das partes; Negócio jurídico; Atipicidade.

O QUANTO O PRINCÍPIO DA MONOGAMIA PODE AFETAR OS NOVOS MODELOS DE FAMÍLIA NO BRASIL?

Autor(es):

Aimme Elisabeth França Vasconcelos Lima e Castro: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rasland Costa de Luna Freire: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Introdução: O presente trabalho visa demonstrar, em forma de pesquisa bibliográfica, quais os fatores determinantes para que o princípio da monogamia fosse instaurado no Brasil, onde, até hoje se encontra aplicado no nosso ordenamento jurídico. Ademais, procurar-se-á questionar se este modelo ainda é necessário atualmente e se afeta negativamente as novas formas de famílias que não se enquadram no que é amplamente conhecido como modelo tradicional, onde a relação ocorre somente entre duas pessoas.

(Metodologia) Metodologia: Esta é uma pesquisa teórica visando identificar fatores determinantes para a ocorrência dos fenômenos; tendo finalidade explicativa. Tendo como procedimento a pesquisa bibliográfica, em websites e em documentos, sendo o seu método funcionalista que consiste em analisar os diversos elementos que compõe uma sociedade como fossem integrantes de um corpo vivo.

(Resultados) Resultados: Os resultados preliminares mostram a inegável influência da tradição católica, advinda desde a época da colonização do Brasil por Portugal. De certo que o casamento monogâmico, tradicionalmente consagrado pela igreja Católica Apostólica Romana, até hoje possui um caráter de legitimidade, respaldado pela norma legal. Em 2018, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que os cartórios não podem registrar famílias poliafetivas no Brasil. O que se entende da recusa de tal reconhecimento é que estes arranjos matrimoniais poderiam gerar efeitos civis e patrimoniais problemáticos, resultando num grande conflito em caso de necessidade de partilha de bens, e em caso de sucessão. Nota-se ainda a presença de uma forte tradição moral na sociedade, que apresenta-se na resistência dos chamados "bons costumes". Temos então uma problemática, pois estes novos modelos de família existem e não podem ser negligenciados por um Estado que se declara laico.

(Conclusão) Conclusão: O trabalho ainda se encontra em fase de elaboração.

Palavras-Chave: Palavras-chave: MONOGAMIA. FAMÍLIAS POLIAMOROSAS. ORDENAMENTO JURÍDICO. BRASIL.

O QUE GIRA EM TORNO DA CULTURA DE ESTUPRO NO BRASIL

Autor(es):

Ana Clara Maia de Medeiros: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) No Brasil a cultura do estupro consiste em um imaginário construído desde a infância, moldado por comportamentos sociais e sexuais em que os meninos são socializados para exercer uma sexualidade quase incontrolável e as meninas para se submeterem aos desejos masculinos. Volta-se para a ideia de objetificação, que ocorre quando a mulher é enquadrada num papel em que ela tem apenas uma função: despertar o desejo sexual do homem. Assim, os olhares direcionados a ela não são olhares para um indivíduo, para um ser humano e sim para um objeto a ser apreciado e um objeto não tem opinião ou vontade própria.

(Metodologia) Quanto aos métodos, utilizou-se o dedutivo e dialético, pois esses métodos têm por finalidade analisar uma cultura generalizada na nossa sociedade que se demonstra em situações específicas, na violência sexual e no comportamento do gênero masculino frente ao gênero feminino.

(Resultados) Nota-se que a partir desta generalização, podemos estabelecer que ela cumpre papel crucial nos casos particulares, portanto, é válida e compromete toda a sociedade cujas situações são reflexos dessa cultura, propagada e disseminada por todo o Brasil e por todos os espaços, seja familiar, de trabalho, de lazer e entre outros. Além de ir ao encontro das opiniões a respeito dessa cultura e desse comportamento, cuja ideia defende a necessidade de um maior aparato as vítimas e uma mudança maior no aspecto social, na qual a sociedade é tida como principal percussor e protagonista dessa impunidade moral.

(Conclusão) O país apresenta uma dívida com o gênero feminino por fazer vista grossa em face dessa cultura que desde sua raiz assume um papel rigoroso nos casos de violência sexual, como também na culpabilidade e impunidade do agressor, além de não cumprir com o aparelho legislativo que garante prisão e clareza para os fatos. Em suma, o país apresenta gritantes erros sociais com as mulheres que merecem e lutam por uma dignidade cuja garantia está presente nos direitos fundamentais. Essa tentativa de livrar os homens da culpa é intolerável. A culpa nunca é da vítima, o estupro não tem e não pode ter justificativa, casos de estupros às mulheres ocorrem nas mais diversas situações, comprovando que ocorrem independentemente do tipo de roupa que as mulheres estejam usando ou do comportamento delas.

Palavras-Chave: Cultura. Estupro. Mulheres.

O RACISMO INSTITUCIONAL E OS DESAFIOS PELA BUSCA DE IGUALDADE NO ATENDIMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE

Autor(es):

Lívia Lorena Silva Araújo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Desde o século XV, com a escravidão, presenciamos o tratamento distinto que recebem os brancos e os negros. Os negros, eram submetidos a duras jornadas de trabalho, sendo animalizados e inferiorizados. No decorrer do tempo, quando o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre, a situação dos negros não melhorou, com estes continuando a sofrer racismo. Partindo para o presente, e entrando diretamente no campo da saúde, é notório perceber que esse sistema é racista, tendo presente o chamado racismo institucional. A prática do racismo institucional na área da saúde afeta preponderantemente as populações negra e indígena. O tratamento entre brancos e negros, mesmo que velado, claramente é diferente entre si. A invisibilidade das doenças que são mais prevalentes nos grupos populacionais formados por pessoas negras, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, assim como a qualidade da atenção à saúde, determina diferenças nos perfis de adoecimento e morte entre brancos e negros. Portanto, vemos que o racismo institucional opera de forma a induzir e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas, atuando nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial. Com isso, nota-se que na hierarquia, a prevalência do branco. Além disso, o racismo extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional, gerando, desigualdades e iniquidades. Ademais, devem ser encontrados meios efetivos para desconstituí-lo, com a implementação de políticas públicas que provoquem um processo de desracialização. O foco será voltado especificamente para o SUS (Sistema Único de saúde), sistema utilizado em nosso país, que tem como princípios a universalidade, a equidade e a humanização das práticas médicas. Mas, existem dispositivos institucionais que atuam como "políticas de exceção", ou seja, parte da população é excluída, não tendo acesso a um sistema de saúde digno.

(Metodologia) Método de abordagem: dedutivo Método de procedimento: histórico Técnica de pesquisa: Pesquisa explicativa, bibliográfica, documental.

(Resultados) Vimos, neste trabalho, que o racismo institucional é inerente ao Estado, que discrimina negativamente um certo grupo de pessoas. Deve ser implementadas políticas públicas, que visem desfazer o racismo presente no SUS. Uma dessas políticas é a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, primeiro evento convocado pelo Governo Federal para discutir a perspectiva racial nas políticas de saúde, e visa identificar as necessidades de saúde da população negra. Ademais, é importante estimular discussões e desenvolver estudos que proporcionam visibilidade às iniquidades e contribuem para entender como as discriminações atuam na saúde da população negra, afim de encontrar a raiz do problema.

(Conclusão) Conclui-se que, o racismo institucional é um problema atual, e que tende a se perpetuar, caso não sejam instituídas políticas públicas que solucionem, ou pelo menos amenizem o histórico de desigualdade entre negros e brancos. Ademais, também é necessário reflexões acadêmicas a respeito do tema, e demanda-se, então, a necessidade de realização de pesquisas qualitativas de abordagem etnográfica que reflitam sobre como opera o racismo no cotidiano das instituições. O presente trabalho, entretanto, ainda se encontra em fase de desenvolvimento, não estando efetivamente concluído.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Racismo. Políticas públicas. Saúde.

O RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ?CYBERATLETAS?: UMA ANÁLISE SOBRE O ATRASO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO.

Autor(es):

Nicolas de Souza Falconi: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

*Marcelo de Barros Dantas: Docente do UNI-RN
Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN*

(Introdução) (INTRODUÇÃO) Os esportes eletrônicos vêm se erguendo cada vez mais com o decorrer do tempo, se mostrando como um dos meios de investimento que mais crescem nos últimos anos, apresentando lucros milionários tanto com os valores voltados diretamente aos jogos, como de objetos (canecas, camisas, casacos, etc). Entretanto, o Brasil se mostra muito atrás com relação ao reconhecimento do E-Sports, como esporte de fato, em escala global, onde os próprios jogadores profissionais não podem gozar juridicamente de benefícios trabalhistas, pois, não são considerados atletas.

(Metodologia) (METODOLOGIA) Trata-se de uma pesquisa teórica de cunho exploratório sobre o tema em questão, realizado através da abordagem dos aspectos econômicos do e-sports, utilizando-se como fonte de busca os principais sites relacionados ao esporte. Utiliza-se o método de abordagem Indutivo, já que busca-se analisar os dados referentes ao tema abordado. Como método de procedimento, utiliza-se o estudo de casos, referente a precedentes de outros países e do nosso próprio país além do estatístico, afim de justificar os avanços citados ao decorrer do trabalho.

(Resultados) Diante da análise legal, o Brasil não tem capacidade de receber "cyberatletas" estrangeiros, já que o visto recebido é o de turista, não o de trabalho, portanto, é evidente o atraso brasileiro em relação ao mercado de investimento e esporte que mais cresce no mundo, tanto em números, quanto em valores e praticantes. O resultado a ser alcançado é trazer a informação, o conhecimento sobre o que são os Esports e como eles serão importantes para o Brasil do futuro, e até mesmo do presente, dando mais oportunidade de empregos, entretenimento e competitividade.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) No atual contexto social em que vivemos, a legalização dos e-sports seria um grande avanço perante o desafio que vivem socialmente os profissionais da área, não só no setor trabalhista mas também a nível social. Dado tal passo, a efetividade da garantia a dignidade dos jogadores e responsáveis pela manutenção e crescimento do setor viria a ser mais facilmente garantida por parte do Estado. Dessa forma, pela regulamentação dos esportes eletrônicos, têm-se estabelecido que o legislador deve criar leis observando o seu caráter evolutivo, visando o progresso social, não devendo elaborar leis retrocedendo aos direitos conquistados e concretizados.

Palavras-Chave: E-sports, Esports, Cyberatletas, legislação, atraso, reconhecimento, legalização.

O RECONHECIMENTO JURÍDICO DO POLIAMOR, ENQUANTO ENTIDADE FAMILIAR, À LUZ DO PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE.

Autor(es):

Eduardo Andrade Galvincto Rodrigues: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Introdução: as relações humano-afetivas do presente já não são as mesmas anteriormente conhecidas, já que estamos em constante evolução e modificando nossos costumes e formas de nos relacionarmos. Dessa forma, as constantes mudanças de valores que acompanham os relacionamentos afetivos-sexuais exigem, do direito, proteção a bens jurídicos relevantes, ínsitos à instituição família. Em decorrência disso, muito se tem discutido, no Brasil, acerca dos novos modelos de entidade familiar, a exemplo do poliamor, tema que se destaca por sua relevância social. O poliamor são relações interpessoais amorosas, de natureza poligâmica em que se constitui de relações íntimas simultâneas e duradouras com mais de um parceiro(a). Atualmente, no Brasil, a grande maioria das uniões afetivas restam legalmente protegidas; a bem da verdade, todas com base no princípio da monogamia e, por isso, a presente pesquisa visará responder o porquê de as famílias poligâmicas não terem o reconhecimento institucional do Estado.

(Metodologia) Metodologia: o trabalho terá como método de abordagem dialético, pois será feita uma análise da dinâmica social quanto a conjuntura familiar e suas modificações ao longo do tempo, além disso, como método de procedimento será adotado o histórico onde analisarei a origem e o percurso histórico das famílias no Brasil e como ela está se desenvolvendo atualmente. Ademais, adotar-se-á o método comparativo, onde busca-se verificar as modificações da concepção de família, bem como, nessa fase será trazida a noção do princípio da afetividade. Por fim, quanto às técnicas de pesquisa, serão utilizadas a pesquisa bibliográfica, documental, análise de jurisprudência, periódicos e jornais.

(Resultados) Resultados: até o presente momento foi observado, principalmente, os textos "família ou famílias?", "poliafetividade?" ambos de Maria Berenice Dias. Além disso, analisou-se resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema, principalmente a resolução emitida em 2018 que proíbe os cartórios reconhecerem por documentos oficiais uniões poliafetivas. Ademais, também foi lido o texto "poliamor: direito ou afronta social??", além de outros textos sobre o assunto. Nesse sentido, provisoriamente constata-se que o impedimento jurídico advém do respeito ao princípio da monogamia, a moral e aos bons costumes da sociedade brasileira, entretanto, a falta de reconhecimento não impede que as relações existam, apenas dificulta o acesso a direitos pelos membros da relação, como o direito de herança e previdenciário. Por fim, espera-se traçar novos mecanismos que possibilite entender mais as relações poliamorosas e que consiga demonstrar ao Estado que o princípio da afetividade consagra, por si só, as relações oriundas do poliamor como entidade familiar.

(Conclusão) Conclusão: salienta-se que o presente trabalho não está totalmente concluso e encontra-se em pleno desenvolvimento e, por isso, até então entende-se que o princípio da afetividade, instituto já consagrado no direito brasileiro, inclusive reconhecido pelo CNJ, junto com o princípio da dignidade da pessoa humana e da liberdade, são os principais norte para o reconhecimento de novos modelos familiares. Todavia, nenhum deles foram, até então, suficientes para reconhecer as famílias adeptas à poligamia. Assim, conclui-se que, no Brasil, não há esse reconhecimento em respeito ao princípio da monogamia, aos costumes sociais e por vedação expressa do CNJ.

Palavras-Chave: Palavras Chave: poliamor. Reconhecimento jurídico. Família. Princípio da afetividade.

O SENHOR DOS ANÉIS ? UMA ANÁLISE DO PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE A PARTIR DA OBRA DE J. R. R. TOLKIEN

Autor(es):

Valter Henrique Cidade Ferreira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O século XXI teve início com o retorno de frases governamentais autoritárias já empregadas no passado por governos autocráticos para justificar atrocidades que podem vir a ser cometidas pelo Estado, criando assim um grande anel de poder com o objetivo de garantir a dominação do governante. Em sua obra, O Senhor dos Anéis, Tolkien nos mostra como o poder pode ser usado para o domínio e julgo de uma nação. Ao criar o anel, o senhor do escuro, Sauron, adquire o poder de controlar todos os homens. Registra nele as palavras: Um Anel para a todos governar, um Anel para encontrá-los. Um Anel para todos trazer e na escuridão aprisioná-los. A partir desse universo ficcional literário é possível demonstrar que governos autoritários provocam sofrimento e revolta, devendo, portanto, o poder do Estado ser limitado para garantir a liberdade de seu povo.

(Metodologia) Trata-se de pesquisa teórica de cunho bibliográfico com aplicação do método de abordagem hipotético-dedutivo, pois a partir de um universo ficcional será realizada uma análise do poder do Estado identificando por que esse poder deve ser limitado. Como método de procedimento será utilizado o método histórico para discorrer sobre as teorias da origem do Estado, assim como dos direitos humanos. Será utilizado também o método comparativo para contrapor o poder na obra de Tolkien com o poder dos estados autoritários, para ao final demonstrar que esse poder deve ser limitado.

(Resultados) A literatura é um reflexo da alma humana e nos mostra como enxergamos a realidade ao nosso redor. Em sua obra Tolkien nos apresenta como o poder que buscamos pode ser danoso para maioria das pessoas quando usado em proveito próprio. De forma semelhante ao que ocorre nesse universo ficcional, o poder se mal usado pelo Estado é causador do sofrimento do seu povo, devendo ser limitado. Melhor ainda, esse poder deve ser direcionado para garantir efetivamente a dignidade de todos que habitam o seu território.

(Conclusão) O Estado existe para promover a dignidade do seu povo. Nossa Constituição em seu preâmbulo afirma que o Brasil é um Estado democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos. Foi esse o Estado que o constituinte originário criou em 1988. Portanto, é com foco nesses objetivos que os representantes dos três poderes dessa nação devem pautar as suas ações, não podendo ser admitida outra conduta.

Palavras-Chave: Direitos Fundamentais. Poder do Estado. Literatura e Direito.

O TRABALHO INTERMEDIADO POR APLICATIVOS: UMA ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Autor(es):

Brenda Abdon Miranda de Oliveira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
VANESSA CRISTINA DIÓGENES ESTEVAM: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) Contemporaneamente, a Revolução Digital promoveu significativas transformações na organização do trabalho, introduzindo, no cenário econômico, o trabalho intermediado por plataformas digitais, que se intitulam empresas de tecnologia e defendem como sua única função a de conectar consumidores e trabalhadores, por elas denominados "parceiros?". Diante da pandemia da COVID-19, emergiu-se a necessidade de mudanças bruscas nos hábitos de toda a sociedade, frente a alta velocidade de disseminação do vírus e das medidas utilizadas para sua prevenção. Assim, o isolamento social provocou o crescimento exponencial dos serviços de entrega, paralelamente à violação de direitos constitucionalmente assegurados aos trabalhadores.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de referencial teórico de cunho empírico e documental nas áreas de direito constitucional e do trabalho, será realizada por fontes bibliográficas e a utilização de dados disponibilizados nos sites dos Tribunais. O método empregado para o desenvolvimento das ideias, tendo como abordagem metodológica dedutiva e qualitativa, no sentido de que se emprega um princípio geral para ponderar um caso particular, qual seja, a atual situação dos trabalhadores de aplicativos em tempos da pandemia da COVID-19.

(Resultados) Nesse cenário, com as novas relações de trabalho, há a necessidade do Direito, sobretudo o trabalhista, adequar-se à nova realidade onde a tecnologia se mostra cada vez mais presente em um mundo interconectado. Com isso, a flexibilização das relações laborais, além da ausência de regulamentação daqueles trabalhadores intermediados por plataformas digitais facilitam e possibilitam uma maior lucratividade dos empregadores frente a precariedade do trabalho, caracterizando-se como uma ofensa direta a ordem jurídica estabelecida pela Carta Magna.

(Conclusão) Diante dessa ultrajante realidade é possível observar a intensificação das violações dos direitos e garantias constitucionais trabalhistas nesse período pandêmico. Sabe-se que o isolamento social provocou o aumento na demanda de serviços dos trabalhadores de aplicativos e, em decorrência uma remuneração incompatível com os serviços prestados; extensa jornada de trabalho sem período inter e intrajornada para descanso e escassez de um ambiente laboral decente, tais empregados não desfrutam do efetivo significado do princípio da dignidade humana. Assim, vislumbra-se, no ordenamento jurídico brasileiro, normas constitucionais trabalhistas que tendem a regular as relações laborais pautadas nos princípios da liberdade, equidade, segurança e equilíbrio do ambiente de trabalho. Contudo, a realidade vivenciada pelos trabalhadores intermediados por plataformas digitais demonstra que tais valores não abrangem todos os envolvidos nas relações de trabalho, restando-se uma evidente afronta ao Estado Democrático de Direito e ao princípio da dignidade humana, sobretudo quando não há a efetiva proteção da parte hipossuficiente no âmbito profissional.

Palavras-Chave: Trabalho intermediado por plataformas digitais. Pandemia da COVID-19. Violação ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

O VAZAMENTO DE IMAGENS ÍNTIMAS NO SÉCULO XXI: AS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E SOCIAIS QUANTO A EXPOSIÇÃO DE HOMENS E DE MULHERES.

Autor(es):

Allana Laryssa Targino Gomes: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) Com o constante avanço das tecnologias na sociedade atual é cada vez mais frequente o vazamento de dados e conteúdo íntimo nas redes. Diante disso é possível perceber diferentes repercussões tanto jurídicas quanto sociais a respeito do vazamento de imagens íntimas de mulheres e o vazamento de imagens íntimas de homens. Quando se trata de imagens femininas há sempre os que julgam a moça por ter tirado ou enviado a foto, fazendo com que a situação se torne ainda mais constrangedora e dificultando para que esta denuncie o responsável por querer se ver longe da situação. O que não acontece quando se trata de fotos masculinas. Independentemente de gênero a nossa Constituição Federal resguarda a intimidade e a vida privada em seu Art. 5º, bem como deixa claro a igualdade entre homens e mulheres.

(Metodologia) (METODOLOGIA) Trata-se de uma pesquisa teórica de cunho exploratório e documental, realizada através dos métodos dialético, histórico, comparativo e estatístico. A fim de analisar o referido tema fazendo comparações de casos para melhor explorar a problemática. Bem como a utilização da ferramenta Google forms para fazer pesquisas com a população em geral.

(Resultados) (RESULTADOS) No presente momento, foi possível observar que há sim repercussões diferentes para ambos os gêneros. Muitas das mulheres que tem suas fotos vazadas procuram a justiça, mas por vezes acaba não dando em nada. Enquanto do outro lado os homens tem seus egos inflados por elogios feitos nas suas fotos e por isso acabam nem chegando as vias de fato para que o responsável seja punido, pelo fato daquela ação ter lhe retornado elogios. E a partir da pesquisa feita por meio de formulário do Google foi possível perceber que há uma parcela de pessoas considerável (25,9%) dentre as que responderam o questionário que tratam de maneira diferente o vazamento de fotos íntimas de acordo com o sexo da vítima.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) Se torna cada vez mais frequente os casos de vazamento de fotos íntimas e a rapidez com que esse conteúdo é compartilhado. Entretanto de acordo com a ONG Sarfent, organização que tem um serviço de denúncias online, registrou que em 2014, 81% das pessoas que pediram ajuda eram mulheres. O que mostra que as mulheres sofrem mais com essa situação. Além de que pesquisas feitas sobre casos famosos como de Paolla Oliveira, Paulo Zulu e Leo Stronda mostram a diferença na situação até pela maneira como são redigidas os títulos das manchetes. Enquanto que para elas é possível ver manchetes até mesmo falsas como ?Paolla Oliveira retira queixa contra fotógrafo que divulgou suas fotos íntimas?, bem como pessoas, muitas vezes mulheres culpando a própria pela exposição. Enquanto que para eles as manchetes são ?Nova nude do ator vaza e fãs vão a loucura?. Quando se expõe dessa maneira fica clara a diferença. Sendo assim, torna-se essencial a análise da problemática como um todo para que seja descoberta a causa para tanto.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Imagens íntimas. Diferença. Repercussão. Direito a imagem.

ÓBICE DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS EM INVENTÁRIOS

Autor(es):

João Vitor Genuino Teixeira : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO) A presente pesquisa tem como escopo a ratificação da legalidade da transmissão da posse por meio de inventário, que não deverá gerar óbice na partilha, haja vista que há institutos que qualificam e dão ensejo a essa questão. É importante destacar que o trabalho de doutrinadores, magistrados, advogados, representantes do ministério público tem tentado dar prosseguimento a um direito mais forte, mas eficaz, que consiga realmente adequar a norma ao caso concreto e as necessidades sociais.

(Metodologia) Método hipotético dedutivo foi o utilizado no decorrer desse trabalho, e metodologia empregada será a pesquisa por meio jurisprudência, no qual tentarei da forma mais incisiva tirar substratos que ensejem aquilo que digo nesse texto. Além disso, a utilização de obras jurídicas no qual autores consagrados no cenário nacional tratam desse determinado assunto, mostrando por uma ótica que a partilha de um bem imóvel por inventário advindo da posse pode sim ser concretizado

(Resultados) Após esses primeiros momentos, começamos mostrando que o inventário não se limita a transferir a titularidade do bem do falecido, mas também se transmite o domínio daquele determinado, além das condições da ação. Desse modo, devemos mostrar que com o falecimento do de cujus há uma transmissão de direitos da pessoa dele para seus representantes legais e testamentários, gerando não um registro de posse propriamente, sendo possível a transmissão do direito sobre esse determinado bem para que com isso possa se gerar um eventual domínio real sobre esse bem. Além disso, é claro o contido no artigo 1784 do Código Civil no qual: "Art. 1.784. Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.". Ratificando mais uma vez, o citado artigo quer dar o direito a posse como um dos direitos transmitidos por inventário, sendo totalmente diferente do que uma transmissão de direito de uma propriedade por mera posse do seu transmissor em inventário. A mais, os ensinamentos dos famosos juristas Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery no qual mencionam: "Com a morte do autor da herança, a posse e a propriedade dos bens que a compõem transmitem-se desde logo aos herdeiros, sem que haja necessidade nem de intenção de ter como proprietário ou de possuidor (animus), nem de apreensão física da coisa (corpus).". Assim, não se trata de reconhecer a propriedade daquele determinado bem, passando diretamente para a figura de seus sucessores, mas apenas de reconhecer o direito desses lutarem por um direito adquirido por seu sucessor e que é de direito seu, nesse momento.

(Conclusão) Desse modo, é cristalino o direito que o cidadão que teve a posse dada em inventário, de buscar por meio de atos judiciais, a regularização desse direito, com o escopo da obtenção da propriedade, ganhando força no ordenamento jurídico, para que problemas como esses não tenham que percorrer caminhos árduos, sendo demasiadamente claro.

Palavras-Chave: Direito possessório. Partilha. Inventário. Posse. Transmissão.

OS 50 ANOS DO TRATADO DO ESPAÇO E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ESPAÇO SIDERAL

Autor(es):

Richardson Emanuel de Brito Borba: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Mariana Barbosa Oliveira Nascimento: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Maria Clara Rodrigues Barata: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) O séc. XX foi marcado por um grande avanço nas tecnologias mundiais, as quais essas foram usadas para a melhoria do bem-estar da sociedade, para avanços significativos na medicina, para a construção de armas de destruição em massa ou até mesmo para a chegada do homem ao espaço. Esse último acontecimento provocou na humanidade um sentimento de explorar esse desconhecido local, assim como gerou na comunidade internacional a necessidade de garantir o seu espaço nesse "novo mundo?". Dessa forma, foram tomadas providências, como a elaboração do Tratado do Espaço, que possui como objetivo estabelecer a cooperação internacional para uma exploração pacífica do espaço sideral, tendo, portanto, uma importância significativa no que diz respeito a cooperação internacional nesse novo território.

(Metodologia) Esta pesquisa contará com o método de abordagem dedutivo, o qual terá a função de analisar do geral (mecanismos efetivadores da cooperação internacional no ambiente espacial) para o particular (o Tratado do Espaço). Ainda, também conta-se com o método histórico, uma vez que abordará desde do início da exploração espacial, até a importância que o Tratado do Espaço tem para a cooperação internacional e, conseqüentemente, o seu impacto nas sociedades humanas.

(Resultados) Apesar do respectivo trabalho ainda estar em desenvolvimento, o principal resultado obtido até o momento retrata que o Tratado do Espaço é um importante instrumento para a efetivação da cooperação internacional no ambiente espacial. Ademais, como fruto da pesquisa foi possível perceber que esse Tratado deve possuir uma constante manutenção, pois somente assim será possível a realização pacífica, sustentável e responsável do Espaço Sideral.

(Conclusão) A cooperação internacional deve ser um princípio basilar das sociedades mundiais. Esta deve acompanhar os mais diversos avanços sociais, desde o respeito às mais diversas culturas existentes até a exploração pacífica do espaço sideral pelo homem. Esse último, vem sendo garantido pelo Tratado do Espaço a mais de 50 anos, e deve continuar sendo um princípio primordial para o progresso humano além Terra. Portanto, ficou cristalino que a comemoração dos 50 anos do Tratado do Espaço não é apenas uma mera data, mas sim a prova de um bem sucedido artifício e um exemplo a ser seguido de aplicação e manutenção da cooperação internacional. Graças a ele, o Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Sideral (COPUOS), além de sempre buscar a sua efetiva aplicação, possui as suas diretrizes estabelecidas, se tornando um dos maiores e mais respeitados comitês das Nações Unidas. Por fim, transpassada a história do surgimento da Era Espacial, ficou ainda mais evidente a importância da criação e do mantimento de tais mecanismos, como o COPUOS e o Tratado do Espaço, que buscam a exploração do espaço sideral de forma pacífica e harmoniosa, objetivando o avanço econômico, tecnológico e, principalmente, social.

Palavras-Chave: Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Sideral. Cooperação internacional. Espaço sideral. Tratado do Espaço.

OS CRIMES CIBERNÉTICOS NO RAMO EMPRESARIAL E A EFICÁCIA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E ESTRANGEIRA QUANTO AO TEMA

Autor(es):

Bianca Chacon Barbalho Simonetti: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com o surgimento da internet, o meio criminal adaptou-se para a realidade tecnológica da sociedade, fazendo surgir assim, crimes digitais que atingem diversas áreas e pessoas. Entre elas, a área do ramo empresarial, que será o foco do presente projeto. A realização desta pesquisa visa a possível utilização da mesma como fonte de conhecimento jurídico, principalmente no ramo penal e empresarial, buscando explicitar como se deu o avanço da criminalidade dentro do meio digital e os diferentes tipos de crimes, dando enfoque principalmente para aqueles que possuem como objetivo principal o roubo de informações pessoais e financeiras, como as legislações, tanto brasileira, como estrangeiras, buscam garantir segurança jurídica para estas empresas, e qual a importância da coerência e eficácia desses ordenamentos diante da atualidade.

(Metodologia) A pesquisa a ser realizada neste trabalho pode ser classificada como aplicada e exploratória, isto porque a mesma consiste em voltar o estudo científico para a solução de um problema específico, que são os crimes cibernéticos voltados para as empresas e como as legislações se comportam diante do problema proposto (aplicada), tem como objetivo explorar tal problemática, tornando-a mais clara, indo assim, em busca de soluções para a mesma (exploratória). Enquanto procedimento, este trabalho se realizará por meio de observações indiretas, pois não contará com pesquisas de campo, e sim com dados presentes em fontes de papel. Também se utilizará de artigos com análises de especialistas, livros, análises de casos, e dados estatísticos. Outrossim, também será utilizado o método de procedimento histórico, onde existirá um estudo da origem do problema e como o mesmo evoluiu.

(Resultados) Diante de todo o estudo realizado e das informações coletadas, fora visto que os dados dos clientes que estão em posse dessas empresas são o principal alvo do sistema criminal voltado para esse meio. Consoante a isso, os avanços dos crimes cibernéticos foram sendo desenvolvidos e realizados na medida em que o meio tecnológico também seguia reinventando-se. Em consequência, a legislação brasileira, assim como as internacionais, procuraram aplicar medidas e criar leis que garantissem segurança jurídica para essas empresas. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, assim como a lei a qual a mesma influenciou, denominada Lei Geral de Proteção aos Dados, são exemplos da afirmação anterior.

(Conclusão) Conclui-se que, a sociedade digital, segue evoluindo rapidamente. Com isso, espera-se que o mesmo avanço seja aplicado ao Direito para se ter respaldo e proteção. Por mais que os avanços nos crimes cibernéticos continuem ocorrendo, é buscado pleitear a segurança jurídica a qual devem gozar as empresas. Com a instalação de leis voltadas para isso, como a LGPD, em nosso ordenamento brasileiro e a GDPR, pertencente ao regulamento europeu. É indubitável que é impossível eliminar a matéria dos crimes cibernéticos, até mesmo pois não se conseguiria extinguir os aspectos jurídicos dos mesmos, mas buscou-se aqui discutir a importância de se ter garantida legalmente e expressamente a segurança jurídica.

Palavras-Chave: Crimes cibernéticos. Ramo empresarial. LGPD e GDPR.

OS DESAFIOS DO PROCESSO COLETIVO ESTRUTURAL FACE AO CPC-2015 - FERNANDO JOSÉ

Autor(es):

Fernando José Quintaneira Ferreira: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O processo coletivo estrutural pode, como um mecanismo de combate ao inconstitucional, efetivar e maximizar a tutela jurisdicional no ordenamento jurídico brasileiro? Esse foi o questionamento que provocou o interesse por esse tema tão atual e importante do processo civil. Muito é dito que o processo estrutural deve ter uma legislação própria, no entanto, alguns acreditam que essa demanda estrutural deve se adequar ao Código de Processo Civil de 2015. Portanto, o presente trabalho tem como escopo dissecar o processo estrutural e descobrir como ele se enquadra dentro da legislação brasileira.

(Metodologia) O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, onde analisei se o NCPC é hábil ou não para a utilização do processo coletivo estrutural. O método de procedimento é o tipológico, pois trabalhei com diferentes amostragens de litígios coletivos estruturais, comparando com decisões estruturais nos casos concretos para chegar numa conclusão. E as principais fontes de pesquisa foram a bibliográfica e documental, pois procurei em diversos livros jurídicos, além de participar de algumas palestras e debates, resultados para os objetivos traçados.

(Resultados) Os resultados não são conclusivos, mas pude compreender um pouco mais sobre a demanda estrutural e a importância do judiciário em combater esse litígio irradiado, em específico o estrutural, originado por entidades públicas ou privadas, de forma a atender melhor os litígios complexos e policêntricos que se encontram em desconformidade continuada ? não necessariamente ilícita. As decisões estruturais aparecem para sanar não apenas o problema em questão, mas o cerne do litígio, para que seja (re)estruturada essa adversidade complexa.

(Conclusão) O processo coletivo estrutural pode ser efetivo e ser regido pelo CPC, mas de forma provisória. O ideal é que se crie realmente uma legislação própria para que essa modalidade de intervenção judicial, que tem crescido tanto no Brasil, possua uma aplicabilidade mais eficiente e pautada na característica primordial do ramo processual civil atual, que é a democrática.

Palavras-Chave: Processo estrutural. Processo Civil. CPC/2015. Litígio coletivo. Decisão estrutural

OS INFLUENCIADORES MIRINS: DIREITO À IMAGEM DOS MENORES IMPÚBERES E A CARÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PARENTAL

Autor(es):

Rebeca Rodrigues Soares: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Existem diversos perigos relacionados ao espaço cibernético, ademais há o agravamento dos impactos negativos quando direcionado a um ser em pleno processo de desenvolvimento fisiológico como se encontram os menores impúberes, mas apesar dos riscos envolvidos, é observado a introdução crescente de menores impúberes nas redes sociais, por vezes, estimuladas pelos próprios protetores legais daqueles que são almejados a se tornarem, ou a se manterem, um "influenciador mirim?". Sendo dever constitucional zelar pelos menores de idade em nosso ordenamento, é sensato questionar? Quais seriam as expectativas sobre a atuação jurídica do Estado perante ao excesso da exposição da imagem da criança, e a carência da responsabilidade parental dos protetores legais dos menores de dezesseis anos, na sua proteção diante da possibilidade ou consumação da violação do seu direito à imagem? ?.

(Metodologia) O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, no qual será feita a análise do ordenamento jurídico sobre o direito à imagem relacionado a exposição nas redes sociais, com foco nos direitos da criança e do adolescente e suas consequências. O método de procedimento será tipológico e comparativo com o estudo da Constituição Federal do Brasil de 1988, do Código Civil de 2002 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em conjunto com demais documentos, incluso a comparação de ordenamentos internacionais, voltados ao tema. As principais fontes de pesquisa são a documental e bibliográfica, pois o exame é baseado na diversa revisão literária das principais teorias que versam sobre a temática em questão.

(Resultados) A pesquisa segue em andamento, assim os resultados não são conclusivos, mas foi possível contestar a importância da proteção dos menores de idade ante a exposição excessiva nas redes sociais devido as consequências negativas sociais e psicológicas que isso pode acarretar durante o desenvolvimento fisiológico, sendo preciso a atuação mais imperativa do Estado no âmbito jurídico a fim de assegurar os direitos da criança e do adolescente, além do incentivo a ampla conscientização do responsáveis legais dos menores de idade dos riscos presentes no ciberespaço.

(Conclusão) Não obstante a não conclusão da pesquisa, é observado a falha no dever constitucional da sociedade proteger os direitos da criança e do adolescente, o desacerto no dever de zelo pelos direitos dos menores de idade se enfatiza quando relacionado aos representantes legais dos mesmos. Entretanto, devido à recente e evolutiva realidade social na era digital, ainda há carência no ordenamento jurisdicional quando em foco o direito à imagem dos menores impúberes nas redes sociais, demonstrando o atraso no ordenamento que verse sobre o tema em específico, apesar de sua relevância crescente na sociedade atual.

Palavras-Chave: Influenciadores mirins. Direito à imagem. Carência de responsabilidade parental.

OS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: CATALIZADORES DA MOROSIDADE DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

Autor(es):

Clarice Mariz: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Os inúmeros atos processuais possíveis, usualmente utilizadas pelas partes que, no intento de evitar sucumbência, os realizam com fins meramente protelatórios, retardam a apreciação do mérito e contribuindo para a perpetuação da morosidade judicial. Tal lentidão da justiça reforça um sentimento coletivo de descrença na atividade jurisdicional, que pelo altíssimo volume de demandas e pelas recorrentes litigâncias de má-fé, se encontra inflado. Uma possibilidade alternativa ao ajuizamento de litígios são os meios alternativos de resolução de conflitos, cuja prática é incentivada CPC. Essas práticas são opções mais céleres e financeiramente mais acessíveis para resolução de demandas que, na Justiça levariam uma média de 4 anos para serem julgados na primeira instância, segundo o CNJ. Embora o CPC fomente a resolução de litígios através de meios alternativos extrajudiciais, as demandas nesses serviços ainda são pouco expressivas se comparadas ao exorbitante número de processos ajuizados nas varas e tribunais, que poderiam ser solucionados de maneira mais célere na conciliação, mediação ou arbitragem. Vivemos em uma cultura de litigância, na qual é imprescindível a investigação da seguinte problemática: Por que, apesar do judiciário se mostrar sumariamente moroso e em muitas circunstâncias ineficaz, instaurou-se uma cultura de judicialização de demandas? Quais os entraves a massificação da procura dos meios alternativos de resolução de conflitos?

(Metodologia) O método utilizado será o método dialético, com enfoque na análise da contradição da cultura de alta judicialização de demandas no RN em detrimento da descrença coletiva da funcionalidade do sistema, e análise dos métodos alternativos de resolução de conflitos como uma possível síntese a antítese que será investigada. O método de procedimento será o tipológico e a técnica de pesquisa será entrevista, pesquisa documental e análise de jurisprudência.

(Resultados) Observou-se que a cultura vigente de intensa judicialização de demandas decorre de construções sociais preexistentes que reverberam na inflação do sistema judiciário. Tais construções sociais advêm de aspectos como a naturalização da intolerância ao diálogo por parte dos litigantes, que se indis põem a conciliação dos próprios conflitos, delegando ao Poder Judiciário a resolução destes, culminando em uma hipervalorização da decisão judicial. Também cabe ressaltar a conotação que vem sido atribuída ao judiciário, que se tornou ambiente de disputa de interesses, muitas vezes revestidos de gananciosas pretensões de ganho econômico, através de indenizações, e de pretensões de vingança pessoal.

(Conclusão) Assim, convém explicitar que este trabalho ainda está inacabado, de modo a haver uma vasta investigação acerca do tema ainda a ser realizada, no entanto, as conclusões feitas até o presente momento apontam que existem inúmeros entraves a democratização do acesso aos meios alternativos de resolução de conflitos. O principal entrave identificado foi o desconhecimento por uma expressiva parcela da população acerca da mediação, conciliação e arbitragem, ou ainda, o conhecimento limitado, que contribui para que a primeira alternativa a resolução de conflitos seja a litigância. Portanto, conclui-se que os meios alternativos de resolução de conflitos são promissores catalizadores da morosidade do acesso ao direito, no entanto, para que sejam popularizados e sejam eficazes catalizadores, é de extrema imprescindibilidade a disseminação de informação acerca desses meios, a fim de que esta não seja uma temática obscura para a população.

Palavras-Chave: MEDIAÇÃO. CONCILIAÇÃO. ARBITRAGEM. ACESSO À JUSTIÇA. CULTURA DE LITIGÂNCIA.

OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS NA JUSTIÇA BRASILEIRA: COMO A MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PODEM SER INCENTIVADAS NO PROCESSO DEMOCRÁTICO E FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA

Autor(es):

*Amanda de Messias Sales: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Nícolas Galvão de Miranda Costa: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN*

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) A cultura brasileira de resolução de litígios foi fortemente influenciada pelo socialismo processual, no qual predomina um maior engessamento do Estado e a ampla interferência do juiz. Entretanto, esse modelo dificulta o andamento do judiciário, uma vez que tende ao aumento do número de litígios dentro das cortes e compromete a eficiência dos processos. O processo democrático visa resoluções menos burocráticas e uma relação de maior proximidade entre as partes envolvidas. Contudo, no intuito de garantir um maior acesso ao judiciário, a máquina pública deve funcionar de forma mais eficiente e rápida, e para isso, o sistema multiportas é o principal instrumento responsável por promover a celeridade na resolução de conflitos, o qual é visto como fundamental dentro do processo democrático brasileiro.

(Metodologia) (METODOLOGIA) As etapas metodológicas utilizadas para elaboração e execução deste trabalho fundamentaram-se na pesquisa bibliográfica e doutrinária, por meio de parâmetros analíticos e descritivos, a fim ilustrar os aspectos relacionados ao contexto dos métodos autocompositivos dentro do ordenamento jurídico brasileiro e do processo democrático.

(Resultados) (RESULTADOS) O engessamento do sistema judiciário do Brasil gerou um alto número de demandas destinadas à uma máquina lenta e pouco eficiente. Os sujeitos, ao promoverem a resolução dos seus problemas rotineiros individualmente, podem até levar minutos ou horas. Entretanto, ao mover suas demandas à justiça, o negócio jurídico se alastra pelo poder estatal e tem sua resolução burocratizada, acarretando em uma demasiada lentidão. Ocorre, assim, a diminuição do acesso ao judiciário por parte da população, uma vez que a sobrecarga do Estado dificulta a solução das demandas, reduzindo a celeridade, a eficiência e, muitas vezes, agravando o conflito. Entretanto, o Novo Código de Processo Civil trouxe o estímulo ao surgimento de um tribunal multiportas, criando diversas possibilidades de resolução que vão além da jurisdição tradicional. A conciliação e a mediação são imprescindíveis para a formatação de uma cultura de autocomposição mais forte no Brasil, objetivando a promoção de resoluções menos burocráticas e mais participativas, nos moldes do processo democrático. Dessa forma, o fomento ao modelo democrático no país, propicia a ascensão do tribunal multiportas e importa no acesso à justiça pelos brasileiros com maior facilidade e celeridade.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) O tribunal multiportas deve ser visto como uma coluna de sustentação do processo democrático no Brasil. A conciliação e a mediação são instrumentos que auxiliam no andamento da democratização do processo, tendo em vista que quanto mais participativo, maior é a garantia de rapidez e eficiência. Atualmente, a forma mais fácil de promover essa participação é com o desenvolvimento dos mecanismos autocompositivos de resolução de litígios. Todavia, a execução do processo democrático não deve ser vista de forma tão basilar e simplória, faz-se necessário que o Estado, tanto no legislativo quanto no judiciário, crie artifícios facilitadores voltados para o incentivo à uma cultura de autocomposição forte, de modo a impulsionar uma maior compreensão e utilização desses instrumentos pelos sujeitos, tornando os tribunais mais céleres e capacitados para a recepção de todas as demandas.

Palavras-Chave: Processo democrático; autocomposição; tribunal multiportas; processo civil.

OS PRECEDENTES JUDICIAIS COMO FORMA DE GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NO BRASIL

Autor(es):

Bárbara Toscano de Sousa : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Leonardo de Oliveira Brito: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em virtude do fato de a sociedade estar sempre em constante mudança, necessita-se, cada vez mais, que os comandos legais se adequem ao caso concreto e ao tempo em que vivemos. Ademais, com a tendência da judicialização dos conflitos, nota-se que o judiciário brasileiro vem se aproximando cada vez mais do sistema anglo-saxão *common law*, o qual, diferentemente do sistema em que o Brasil está imerso - *civil law* - resolve os conflitos baseados em precedentes, os quais são formados por meio de casos concretos, e assim, para cada caso análogo, haverá um precedente a ser aplicado. Por fim, os precedentes são decisões judiciais que servem como base para casos futuros semelhantes a estes precedentes, gerando para a sociedade uma maior previsibilidade de resolução das demandas, e com isso, uma maior segurança jurídica.

(Metodologia) A metodologia utilizada se alicerça nos métodos hipotético-dedutivo, formulando hipóteses e solucionando o problema encontrado, como também o emprego do método dialético, considerando os fatos dentro de um contexto social, buscando dialogar com o ordenamento jurídico, bem como, com a realidade social em que o Brasil está imerso. Além disso, a presente pesquisa visa demonstrar entendimentos doutrinários acerca do tema.

(Resultados) Um dos resultados preliminares obtidos encontra-se na questão do sistema recursal brasileiro, analisando se é viável a adoção dos precedentes judiciais da forma em que o *common law* institui, tendo em vista que, no Brasil, há uma hierarquia das decisões judiciais, devendo esta ser respeitada. Além disso, uma outra grande questão que surge é de que forma os precedentes poderiam gerar uma maior segurança jurídica. Assim, é possível observar que não há modelo perfeito, devendo sempre ser observado as peculiaridades de cada local a fim de que seja aplicado uma técnica que se adeque com excelência a cada país.

(Conclusão) Portanto, mediante o que foi exposto acima, constata-se que com o Novo Código de Processo Civil foi criada uma tendência de uniformização das decisões judiciais, e com isso, o Brasil, cada vez mais, vem se aproximando do *common law*. Porém, esse *novo* modo de decidir deve ser amplamente estudado e analisado, tendo em vista que a forma de organização dos países que adotam o *common law* e o *civil law* são distintas, cada um com sua forma de estabelecer a hierarquia do judiciário, como também, possuem usos e costumes diversos. Desta forma, a ideia central do artigo é analisar as circunstâncias dessa problemática mediante a forma jurídica em que o Brasil constitui, embasando com pensamentos doutrinários e jurisprudenciais, bem como, fazer um paralelo com os países que adotam o *common law*. Além disso, busca-se demonstrar também o que são os precedentes judiciais, os seus tipos, os métodos de superação e distinção de um precedente e quais são os pontos positivos e negativos dos precedentes judiciais no direito processual brasileiro.

Palavras-Chave: Direito Processual Civil. Precedentes Judiciais. Common Law. Civil Law.

PANDEMIA E PONDERAÇÃO: APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE EM RAZÃO DO (APARENTE) CONFLITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO DECRETO ESTADUAL Nº 29.583/20.

Autor(es):

Guilherme Eduardo Araújo da Nóbrega Coutinho: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO) O filósofo Aristóteles, na Antiguidade Clássica, desenvolveu o conceito de "Zoon Politikon", no qual o ser humano seria, por natureza, animal político, fadado à vida em sociedade. Desta forma, o desenvolvimento e plena realização do indivíduo estariam condicionados ao convívio social e as relações interpessoais. Todavia, a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, agente transmissor da Covid-19, patologia mundial (2020), trouxe à contemporaneidade e a ciência jurídica inéditas circunstâncias e novos desafios. Os altos índices de transmissibilidade e contágio do Vírus geraram debates acerca da adoção de medidas jurídicas possivelmente eficazes no combate a disseminação do Covid-19, incidindo, conseqüentemente, na esfera dos direitos fundamentais.

(Metodologia) (METODOLOGIA) O trabalho será desenvolvido a partir de pesquisa qualitativa e documental, tratando-se de estudo de caso na análise do Decreto supramencionado. Não obstante, utiliza-se documentação indireta, a partir de revisão bibliográfica, com ênfase na doutrina de Robert Alexy, criador da "Teoria dos Princípios". O método será dedutivo-hipotético, dada a existência de problemática, materializada no aparente conflito entre direitos fundamentais no Decreto nº 29.583, além da formulação de análise apta a demonstrar a adoção de critérios para dirimir a divergência e garantir a prevalência do direito que melhor se conforma ao atual contexto.

(Resultados) (RESULTADOS) Seguindo-se a corrente majoritária adotada pelo Supremo Tribunal Federal e a premissa de que nenhum direito é absoluto, a solução dos conflitos aparentes entre direitos fundamentais deve ser realizada à luz do caso concreto e não relegada à mera abstração, em consonância à Teoria da Restrição Externa. Para a resolução do aparente conflito no Decreto em análise, aplica-se o Princípio da Proporcionalidade, elemento da Teoria dos Direitos Fundamentais, de Robert Alexy, a qual possui três fundamentos: adequação, necessidade e ponderação (proporcionalidade em sentido estrito). A utilização destes itens em um processo sequencial é essencial na garantia de validade da restrição de direitos, não sendo distinto no caso em questão. A prevalência do direito à saúde (CRFB, art. 6º, caput), mostra-se adequada, pois é direito fundamental de segunda geração previsto constitucionalmente, configurando-se como dever do Estado e direito de todos (art.196). É também necessária, dada à inevitabilidade da adoção de medidas preventivas eficazes e efetivas no combate ao COVID-19. Por fim, a percepção do último critério, a ponderação (proporcionalidade em sentido estrito), manifesta-se equilibrada, considerando opção pelo isolamento social, em função dos crescentes índices de contaminação e óbitos no Rio Grande do Norte, gerados pelo contato com o vírus.

(Conclusão) (CONCLUSÃO) Conclui-se que, devido ao estado de calamidade pública presente em 2020, as medidas previstas no Decreto Estadual nº 29.583 atendem às diretrizes do princípio da proporcionalidade, pois, em caráter transitório, o gozo de determinadas liberdades individuais deve ser suplantado pelo bem comum, manifestado no direito à saúde, e por consequência ao direito à vida. Ademais, a medida não fere nenhum outro preceito que disciplina a limitação de direitos fundamentais, como a proteção ao núcleo essencial, pois o direito à locomoção não foi restringido absolutamente, dado que os setores essenciais ao funcionamento da sociedade continuam em operação e medidas alternativas são possibilitadas para não interromper a face econômica e laboral da coletividade, pois, como dispunha Aristóteles, a realização plena do ser humano só se dá em meio à sociedade.

Palavras-Chave: Direito Constitucional. Conflito aparente de direitos fundamentais. Princípio da proporcionalidade. Decreto Nº 29.583/20.

PAPEL DO JUIZ ENQUANTO SUJEITO DA NEGOCIAÇÃO PROCESSUAL

Autor(es):

Heráclio Pires Neto: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Adriano Ramalho Cortez de Oliveira Dantas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Neste artigo será discutido o papel do juiz enquanto sujeito da negociação processual, observando os tipos de casos nos quais sua aplicação se mostra relevante ou até necessária afim do melhor desenvolvimento do processo e sua conclusão. Trata-se de um fenômeno incomum no cotidiano do direito brasileiro, inclusive com divergência da validade de seu uso pela doutrina, entretanto válido em negócios plurilaterais. Também há de se ponderar as várias questões que deverão ser satisfeitas, de maneira prévia, para que com isso o magistrado seja considerado competente em face de um processo de maneira imparcial e emanante de confiança por ambas as partes.

(Metodologia) Pesquisa científica quanto ao estudo das situações que envolvem o tema escolhido, a qual se deu através da pesquisa bibliográfica, bem como pesquisa em sites específicos, e artigos científicos acerca do tema e estudos de acordo com a doutrina, coletando dados e informações a fim de chegarmos ao entendimento proposto no presente trabalho.

(Resultados) O magistrado além de deter a competência de julgar a procedência dos acordos e processos civis, também detém a capacidade como parte ativa dos negócios processuais probatórios não só sendo válida a sua atuação como também em muitos casos essencial para a conclusão de um processo justo, pois contratos probatórios são acordos processuais que habilitam as partes de regular a forma com qual provas serão formadas, dando-lhes a liberdade de incidir sobre o ônus ou sobre os meios de provas. Porém sempre deverá se levar em consideração a imparcialidade do juiz, o qual não gozará de nenhum grau de aproximação com uma das partes e que não haverá expectativa de benefício pessoal para com um possível desfecho de sua sentença de forma que estas discrepâncias levem a distorção de seu julgamento.

(Conclusão) Partindo-se do que foi discutido nos resultados deste artigo, pode-se concluir que o papel do juiz, enquanto sujeito da negociação processual, apesar de não habitual, demonstra ter alta relevância principalmente tendo em vista o tipo de processo probatório uma vez que as partes entrarão em acordo com como produzirão provas para o caso, sendo assim possível a não existência de provas decisivas, apenas admitindo provas inconcludentes durante o julgamento, demonstrando que com a ausência do magistrado, de forma mais ativa no processo, afetará a resolução apropriada do negócio jurídico.

Palavras-Chave: Negociação Processual. Processo Probatório.

PARASSUBORDINAÇÃO DOS MOTORISTAS DE APLICATIVO E A NECESSIDADE DA GARANTIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

Autor(es):

Thaís Alessandra Fernandes do Rosario: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A partir da análise dos empregos gerados por aplicativos, em específico os motoristas, verifica-se uma forma de flexibilização do direito do trabalho. Todavia, tal flexibilização se mostra, na verdade como forma de mitigação dos direitos trabalhistas dos motoristas de aplicativo. Isto porque, tais trabalhadores encontram-se imersos em um limbo jurídico, sem legislação capaz de protegê-los. Dessa forma, destaca-se o conceito da parassubordinação, oriundo da doutrina Italiana, pouco utilizado pela jurisprudência brasileira, que trata, em resumo, acerca da relação de emprego que não seja nem autônoma e nem de empregado subordinado, mas sim de uma colaboração com coordenação, que enseja a garantia de direitos trabalhistas.

(Metodologia) O método de abordagem escolhido para esta pesquisa, foi o hipotético-dedutivo, na medida em que toda a análise será pautada pela subsunção do conceito da doutrina italiana da parassubordinação. Os Métodos de procedimentos baseiam-se principalmente no tipológico e estruturalista, haja vista estudo da situação dos motoristas de aplicativo com vias demonstrar uma relação de emprego através do conceito da parassubordinação. Com relação às técnicas de pesquisa são utilizadas a bibliográfica e a documental.

(Resultados) A discussão acerca da caracterização ou não do vínculo de emprego dos motoristas de aplicativos tem atingido os Tribunais Regionais do Trabalho, bem como o Tribunal Superior, os quais ora reconhecem o vínculo de emprego, ora entendem como não constituído. Nesse sentido, a partir da importação do conceito italiano, como já vem feitos por alguns TRTs pontualmente, resulta na concessão de direitos trabalhistas aos motoristas de aplicativo.

(Conclusão) Os motoristas de aplicativo vivem expostos aos mais diversos riscos quando no exercício de suas funções, além de estarem disciplinados por uma série de regras impostas de maneira unilateral pelas empresas de aplicativo, as quais podem inclusive implicar em sérias sanções aos trabalhadores. Tudo isso, sem qualquer sistema normativo que os proteja, porquanto, desamparados pelo sistema normativo, de forma ilegítima, apenas por dúvidas acerca da presença de uma subordinação direta. Desse modo, através da demonstração da relação parassubordinada, será possível, para o direito, alcançar esses indivíduos.

Palavras-Chave: Diretos Trabalhistas. Motoristas de Aplicativo. Parassubordinação.

PERSPECTIVAS SOBRE A APLICAÇÃO DA CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM CASOS DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO FEDERAL

Autor(es):

Rachel Araújo de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente estudo possui como tema a aplicação da conciliação extrajudicial como meio adequado de solução de conflitos em casos de infrações administrativas ambientais no âmbito federal. Deste modo, surgiu a seguinte problemática jurídica: quais são as possibilidades e os desafios da aplicação da conciliação extrajudicial como meio adequado de solução de conflitos em casos de infrações administrativas ambientais no âmbito federal? Esse estudo se faz importante porque, com o advento do Decreto nº 9.760/2019, houve a criação dos Núcleos de Conciliação Ambiental (NUCAM) com a proposta de conferir maior eficiência e celeridade ao processo administrativo federal ambiental. Apesar disso, alguns argumentam de que se trata de uma anistia aos infratores ambientais. Por fim, a pesquisa pretendeu demonstrar o contexto de criação do referido decreto e os eventuais argumentos favoráveis e desfavoráveis sobre a aplicação dessa conciliação extrajudicial.

(Metodologia) Para se alcançar os objetivos deste estudo utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo. Assim, tem-se a seguinte hipótese: a conciliação extrajudicial ambiental poderá ser realmente um meio adequado de se aplicar aos casos de infrações administrativas ambientais? Desta forma, ao longo do trabalho tal indagação será posta em face de um teste de falseamento. O método de procedimento adotado foi o histórico, na medida em que o estudo se valeu da investigação do contexto o qual o decreto foi criado; e utilizou-se também o método comparativo, vislumbrando investigar as mudanças trazidas pelo Decreto nº 9.760/2019 em relação aos decretos anteriores. A técnica de pesquisa aplicada foi a pesquisa bibliográfica, por meio do uso de artigos científicos, da doutrina especializada em direito ambiental e das diversas normas em torno do supracitado tema.

(Resultados) Em decorrência do dano ambiental, a nossa Carta Magna prevê a tríplice responsabilidade: civil, penal e administrativa. Em relação à responsabilidade civil ambiental, o legislador acabou por adotar a teoria do risco integral; já na esfera penal, a responsabilidade ambiental é subjetiva; e a responsabilidade administrativa ambiental baseia-se na teoria da culpa presumida. Dentro do processo administrativo federal ambiental, os NUCAM poderão realizar análises preliminares, as quais permitirão as seguintes domadas de decisão: anular, convalidar ou manter os autos de infração. Além disso, na audiência de conciliação serão apresentadas soluções como o desconto para pagamento de multa; bem como o parcelamento e a conversão da multa em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente.

(Conclusão) Diante do exposto, é possível que a conciliação extrajudicial seja um meio adequado de solução de conflitos ambientais, no entanto é preciso que sejam analisados diversos aspectos para a aplicação segura de tal instrumento. Há a preocupação para que os autos de infração sejam julgados de acordo com as regras e os princípios do nosso ordenamento jurídico, notadamente com aqueles previstos no art. 37 da CF/88. Outro aspecto relevante a ser mencionado é que os NUCAM deverão ser compostos por equipes multidisciplinares e tecnicamente preparadas para melhor atender os objetivos do instrumento em questão. Por fim, na conciliação administrativa ambiental não deve ocorrer o perdão da prática do dano ambiental como alguns imaginam, mas deverá buscar a verificação de alternativas viáveis para se recuperar o meio ambiente.

Palavras-Chave: Conciliação extrajudicial. Dano ambiental. Processo administrativo federal ambiental.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

Autor(es):

Maria Rita Bezerra de Farias : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente tema visa mostrar as situações ao qual as pessoas com deficiência passam durante o dia-a-dia, as dificuldades de aceitação que enfrentam frequentemente, afinal, a contratação de pessoas com deficiência deve ser vista como qualquer outra contratação, esperando do trabalhador profissionalismo, dedicação, oferecendo a essas pessoas oportunidades de acesso. Dessa forma, no Brasil as pessoas com deficiências sofrem da eficácia das normas que as asseguram. O tema tem relevância no que diz respeito ao grande desafio que é fazer as pessoas portadoras de deficiência tenham vida com qualidade, sendo necessárias as adaptações e instalações essenciais.

(Metodologia) Para realizar a pesquisa foi utilizado o método hipotético-dedutivo, onde foi preciso compreender o todo a partir de uma amostragem. Serão retratadas as leis que existem no Brasil a respeito da inclusão social da pessoa com deficiência. Assim como o cumprimento das leis que determinam a reserva de percentual de vagas para as pessoas com deficiência no mercado de trabalho, demonstrando os problemas enfrentados pelos empregadores para cumprir as cotas estabelecidas. Será trazido à tona também, a discriminação até hoje existente na sociedade, informando o papel do Estado na inclusão da pessoa com deficiência, visto que integrar as pessoas com deficiência é possibilitar que esse grupo tenha acesso aos direitos que são garantidos pela Constituição. Além de ser utilizado artigos e trabalhos de conclusão de curso como base para a pesquisa bibliográfica, também será utilizado esquemas e estatísticas para ilustrar esses apontamentos, demonstrando, por sua vez, maneiras de incluir essas pessoas em atividades que necessite de seu desempenho, e também leis que defendem essa inclusão, expondo o impacto da lei de cotas na luta contra o preconceito. Iremos abordar também os desafios das empresas e gestores que introduzem em suas empresas pessoas com deficiência para realizar tarefas, visto que, no Brasil, não se tem um índice considerável de PCDs no mercado de trabalho.

(Resultados) Diante das pesquisas, deve-se buscar, assim, soluções para diminuir cada vez mais a exclusão social, buscando sempre a inserção no mercado de trabalho como forma de integração da pessoa com deficiência na sociedade em que vive e garantindo uma igualdade de oportunidades e respeito às necessidades especiais dessas pessoas, visando também de certa forma uma melhora na economia do país. Será abordada nessa pesquisa também os desafios das empresas e gestores que introduzem em suas empresas pessoas com deficiência para realizar tarefas, visto que, no Brasil, não se tem um índice considerável de PCDs no mercado de trabalho.

(Conclusão) É notável o avanço no Brasil ao que se refere a inclusão de pessoas deficientes no mercado de trabalho, mas o preconceito e a visão distorcida ainda é muito comum também. Conclui-se, portanto, que não obstante a sociedade está superando o preconceito de forma a possibilitar-lhes a inclusão afetiva, a entrada da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho ainda necessita de leis de proteção para que estas tenham mais êxito em suas conquistas diárias e também para que as empresas tenham mais sensibilidade ao perceber que as pessoas com deficiências também são capazes, responsáveis, dedicados e produtivos, bastam apenas ter oportunidades.

Palavras-Chave: Deficiência ;ADOTE; Rio Grande do Norte; trabalho; inclusão;

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO FISCAL COM ANÁLISE DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO NAS EMPRESAS

Autor(es):

Simone Silva Paz: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Esta pesquisa surgiu pela percepção de que um tema na área do Direito Tributário ainda pouco discutido e difundido, pode fazer diferença para a sobrevivência das empresas e em última análise, manutenção de empregos e renda: trata-se da elisão fiscal. Neste contexto, faz-se necessária uma abordagem sobre normas de Direito Tributário, especialmente no tocante a elisão fiscal e seus impactos nas empresas, abordando alternativas legais para redução da carga tributária, baseada em planejamento tributário com foco na análise comparativa entre os regimes de tributação. A abordagem da pesquisa privilegia fatores como o estudo dos aspectos legislativos relacionados à tributação e a importância deste estudo como fonte para a tomada de decisões que possibilitem a redução da carga tributária de forma lícita, pois muitas empresas incorrem em elevadas despesas com o fisco que poderiam ser evitadas ou reduzidas se tivessem sido adotadas medidas previstas em legislação tributária, que contudo, por vezes, é complexa para seus usuários. Na busca de sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo e consumidores cada vez mais exigentes, a redução de gastos com tributos pode ajudar a aumentar resultado das empresas e ser um diferencial da mesma perante os concorrentes, além de possibilitar investimentos e crescimento sustentável dentro dos moldes da lei.

(Metodologia) A técnica de pesquisa é a pesquisa bibliográfica em livros na área do direito tributário, jurisprudência e legislação pertinente ao tema, como a Código tributário nacional, a Constituição Federal e o Decreto 9580/2018. O método de abordagem é o hipotético-dedutivo partindo de análise de teorias doutrinárias e legislação sobre o assunto. O método de procedimento é o método histórico com análise dos entendimentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais sobre planejamento tributário ao longo do tempo até o contexto atual.

(Resultados) Apesar dos estudos ainda não concluídos, os primeiros resultados coletados em função de pesquisas iniciais, apontam para a percepção de que as empresas poderiam economizar muitos recursos através de soluções lícitas oriundas do estudo do Direito Tributário voltado para a escolha da forma de tributação mais adequada. Outro resultado observado pela existência do planejamento tributário é a menor incidência de multas e penalidades por atrasos ou recolhimentos em valores indevidos de tributos. Desta forma, a economia gerada pela escolha do regime de tributação dentro do contexto do planejamento tributário adequado, além de reduzir desembolso com pagamento de tributo, evita sanções dos órgãos fiscalizadores. Em suma, a economia tributária gerada agrega eficiência operacional e aumento de rentabilidade nas organizações.

(Conclusão) Verifica-se que conhecimento prático da legislação tributária quanto à apuração e ao recolhimento dos tributos em conjunto com análise de informações sobre o funcionamento da empresa são fundamentais para um planejamento tributário adequado. Entende-se que o planejamento tributário não é limitado a escolha do melhor regime de tributação, mas esta análise mostra-se como uma das ferramentas mais importantes para a economia tributária, já que é fundamental na determinação dos tributos a serem recolhidos, podendo apresentar diferenças exorbitantes em empresas sem impedimentos de escolha, entre um ou outro regime de tributação.

Palavras-Chave: Elisão Fiscal. Legislação Tributária. Norma antielisiva.

POLIAMOR E O DIREITO SUCESSÓRIO

Autor(es):

Patrícia Ramos de Carvalho Simas: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Roberta Celly Brito de Araujo: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Fernanda Gomes Guareschi: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Sabrina Suella Torres de Lima Costa Nóbrega Sisenando: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Dezuila Santos de Araújo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) Tratar do Direito Sucessório em novos formatos de família, em específico no formato poliamor. Expor seu conceito e definição e mostrar que, assim como qualquer família, a família poliamorosa deve ter todos os seus direitos protegidos, independente do que pensa a sociedade ou do modelo que outros escolheram. A autonomia e liberdade de escolha do indivíduo deve ser a palavra final no formato de família que deseja ter.

(Proposta do roteiro) Conceito de Poliamor. Família: ontem e hoje. Reconhecimento. Princípios. Direito Sucessório. Todos esses aspectos de forma resumida e simples para ilustrar o objetivo do trabalho.

(Efeitos esperados) Gerar questionamentos acerca da segurança jurídica que deve ser garantida a todos os formatos de família e seus indivíduos, como bem preza a Constituição. Cada indivíduo recebe proteção do ordenamento jurídico, no que diz respeito à dignidade da pessoa humana, e essa proteção deve se expandir para todas as áreas da vida do cidadão, inclusive ao direito de herdar.

POR QUE O INSTITUTO DA PRECLUSÃO NÃO SE APLICA A MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA?

Autor(es):

Luanna Fortuna de Freitas Borges: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Joyce Marianny Oliveira Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Hodiernamente, o poder judiciário parece preocupado com a busca de uma verdade irrisória e o fato de o juiz ser visto como a figura do Estado e concentrar o poder em suas mãos corrobora para o olvidamento do essencial: o interesse das partes.

(Metodologia) METODOLOGIA: Análise crítica da ordem prática processual a partir de reflexões sobre o tema correlacionado à pesquisa bibliográfica.

(Resultados) RESULTADOS: Sabe-se que o sistema de invalidades foi criado para que se aproveite ao máximo os atos processuais. Os defeitos não se convalidam e para que sejam decretadas essas invalidades é necessário que o defeito processual gere prejuízo. Na maioria das vezes, esses defeitos são meras irregularidades, mas quando não, tem que se respeitar os prazos para cognição. Essa ideia temporal de prazo aplicado ao processo se deve ao instituto da preclusão, entretanto não se aplica às condições da ação e aos pressupostos processuais, mas por quê? É simples, trata-se de matéria de ordem pública. Num país em que se adota o modelo do socialismo judiciário ao processo, permite-se que questões meramente formais, como a não preclusão para os requisitos de admissibilidade, freiem todo o avanço jurídico do caso concreto, ficando as partes desamparadas e extinguindo-se o processo sem resolução de mérito. No dia-a-dia de um fórum, ocorre de juízes não analisarem a petição inicial, deixando-a a cargo dos servidores que habitualmente, sem avaliar os requisitos, citam o réu. Esse procedimento cria uma lacuna, possibilitando o apontamento de tal erro no futuro. Além disso, advogados mal intencionados, cientes dessa realidade prática, em determinadas causas, observam a falta dessas condições da ação ou dos pressupostos processuais e omitem esta informação até o momento em que evidenciam ser impossível ganhá-las, para só então, citá-los nos autos, informando-os ao juiz. Dessa forma, o que deveria ocorrer de ofício, é ?avisado?, invalidando o ato tardiamente. Contudo, segundo o professor Antônio do Passo Cabral, que desenvolveu uma regra visando compatibilizar a proteção da confiança com o respeito ao formalismo processual, sabe-se que: "tanto mais tempo se tenha passado desde a prática do ato defeituoso, tanto menor é a possibilidade de sua invalidação" Então, por que deveria ser diferente com matérias de ordem pública? Por isso, questiona-se o formalismo vigente, pois a invalidação é uma espécie de sanção, mas imposta a quem? As partes não devem sofrer tal sanção em consequência da desatenção do juiz em não tornar a matéria cognoscível de ofício imediatamente, haja vista que cabe a este verificar os requisitos, o que pode ser feito na fase de saneamento. Se até um vício transrescisório como a citação pode ser suprido com o comparecimento do réu, por que não rever a situação dos requisitos de admissibilidade? Esclarecendo, ao menos, o momento processual de se pronunciar sobre, por exemplo, até a etapa organizatória, em respeito ao princípio do máximo aproveitamento dos atos. O modelo do sistema processual brasileiro deveria alinhar-se ao estado democrático de direito, buscando a economia processual e a resolução do problema das partes.

(Conclusão) CONCLUSÃO: Segundo Fredie Didier Jr., ?A invalidação do ato deve ser vista como solução de ultima ratio, tomada apenas quando não for possível ignorar o defeito, aproveitando o ato praticado, [...]?. Portanto, escolher formalismos em detrimento da resolução do conflito em pauta, além de não atender ao interesse das partes, consiste na violação a princípios como os da economia processual, da instrumentalidade das formas, do aproveitamento máximo da demanda, etc...

Palavras-Chave: Preclusão, Requisitos de admissibilidade, Formalismos.

PRECLUSÃO PROCESSUAL CIVIL

Autor(es):

Ysla Beatriz : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Natalia Carolina de Souza Soares e Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) A preclusão está disposta na Lei nº 13.105/15 e fundamentada pelos artigos 209, §2º; 278 e 507 do Código de Processo Civil, os quais abordam que é a perda da capacidade de praticar os atos processuais por não os ter feito na oportunidade devida ou na forma prevista, assim, também sendo aplicada a atos judiciais. De acordo com Pontes de Miranda, a preclusão é a extinção da pretensão à tutela jurídica ou de algum poder processual?

(Metodologia) A pesquisa foi feita através de estudos da matéria, anotações, Código de Processo Civil e sites. Através da exploração do conteúdo no formato de resumo científico e estudo intelectual.

(Resultados) Preclusão é o ato de ficar impossibilitado de exercer um direito processual, ou seja, uma faculdade, o que é diferente de perder um direito, que ocorre na decadência, não sendo passíveis de confusão. Além de se diferenciar também da prescrição, que é a perda da pretensão do direito material em juízo. Fernando Rubin aborda em seu livro sobre a preclusão na dinâmica do processo civil, "prescrição e decadência, são sanções opostas ao beneficiário do direito material, o que não ocorre com a preclusão processual". É uma forma de sanção, impedimento, que não tem como objetivo extinguir o processo, diferentemente da prescrição e decadência. Serve pra deixar claro que existe momento correto para prática de cada ato, a fim de trazer a segurança jurídica para o Estado de Direito. Assim, portanto, o tempo é muito importante para cumprir a duração razoável do processo. Divide-se em três formas distintas: Temporal, que depende do decurso do prazo, que deve seguir o limite de 15 dias, com exceção dos órgãos públicos que tem o prazo de 30 dias, porém há possibilidade de justificar o porquê da perda do prazo, e se for plausível, será dado outro prazo, de acordo com o artigo 233 do Código de Processo Civil; Consumativa, que ocorre quando o ato já está consumado, ou seja, a contestação já tenha sido feita; Lógica, a qual decorre da tutela de boa-fé, a fim de evitar prática de atos contraditórios. Existe também uma que é pouco utilizada, a judicial, ou, prejudicató. O juiz pode sofrer apenas dois tipos de preclusão, a consumativa e a lógica, ou seja, não se submete a temporal. Porém, na maioria dos casos concretos ele não sofre, com a prerrogativa de que está buscando verdade. Sendo assim, há também a preclusão elástica, que retrata que não haverá preclusão para matéria de ordem pública, nem para juiz de ofício, pois estaria ferindo a condição da ação e o pressuposto processual. .

(Conclusão) Em suma, pode-se concluir que a atuação da preclusão é essencial para a atuação concreta da lei, para a manutenção dos princípios básicos do processo civil, como por exemplo, a segurança jurídica e a duração razoável do processo.

Palavras-Chave: Preclusão Processual Civil. Consumativa. Lógica. Temporal.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015: AS MUDANÇAS SOCIAIS E A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO

Autor(es):

Luiza Freire Lima: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) INTRODUÇÃO: Dentre os muitos adjetivos que podemos atribuir à sociedade, um dos que mais se enquadra inquestionavelmente é mutável. Ela está sempre em mudança, nunca é a mesma de anos atrás. O direito, por conseguinte, é um instrumento regulador da sociedade e deve acompanhar as mudanças, afinal, se as leis foram criadas para as pessoas que vivem em sociedade e essa sofre constante mudanças ocasionadas pelo tempo, nada mais justo que essas regram também se transformem junto a ela. O Código de Processo Civil de 2015 veio como prova dessa necessidade de adequação normativa a realidade, visto que existia uma relação divergente entre o antigo código (1973) e a Constituição de 1988, necessitando, dessa forma, de ajustes para corrigir esse liame e assim adequá-lo as necessidades da sociedade.

(Metodologia) METODOLOGIA: Para a realização dessa pesquisa, contou-se com o auxílio de sites na internet além de entrevistas para apuração de opiniões de juristas como Daniel Amorim Assunção Neves, Rodrigo da Cunha Lima Freire, Sergio Barradas Carneiro e Candido Rangel Dinamarco.

(Resultados) RESULTADOS: A Constituição já é algo que faz parte da sociedade há tempos, porém, é só a partir da metade do século XX que os estudos de processo e Constituição se intensificaram, resultando em uma visão mais técnica e científica referente ao direito processual constitucional. O Código de Processo Civil de 2015 trouxe inovações consideráveis quando comparada ao Código de 1973 devido ao processo de constitucionalização processual, ou seja, previu em seus dispositivos, notadamente nos artigos 1º a 12, diversos princípios elencados pela Constituição da República Federativa do Brasil como o princípio da inafastabilidade da jurisdição, razoável duração do processo e princípio do contraditório. O advogado Sergio Barradas Carneiro define que: "Aqui, a lei processual e a própria atividade jurisdicional em si, submetem-se às normas e valores constitucionais, os quais lhe servem de fonte e legitimam o seu exercício, ao tempo que impedem o autoritarismo e o abuso", o que consolida o propósito da mudança do código: facilitar a sua aplicação pelos operadores do direito, principalmente levando-se em consideração que tais princípios irão orientar a prática dos atos processuais dirigidos às partes, aos magistrados e a terceiros.

(Conclusão) CONCLUSÃO: A vista disso, conclui-se que as normas atuais devem seguir o padrão sob a égide do trabalho do processualista. Ou seja, a atuação das partes deve ser pautada na ideia de que o processo é, na realidade, a concretização dos princípios intrínsecos do Estado Democrático de Direito, resultando assim, em um processo pluralista, de acesso universal e conduzido com impessoalidade em observância às regras para que dessa forma, siga o modelo político da democracia.

Palavras-Chave: Palavras-chave: Constituição, processo civil, sociedade.

PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Autor(es):

Lara Ribeiro Dantas Maia: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Sabe-se que o modelo constitucional de processo civil foi positivado a partir de bases e normas fundamentais estabelecidas nos códigos. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX e com o fim da Segunda Guerra Mundial, surge uma mudança radical do sistema jurídico que opera movimento de constitucionalização do Direito o titulado constitucionalismo. Sendo assim, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu alguns princípios do Direito Processual Civil que norteiam o modelo constitucional de processo civil. O processo civil brasileiro é instituído pelo devido processo constitucional que se desenvolve através da atuação das partes com observância do contraditório perante o juiz natural para, em tempo razoável, produzir-se uma decisão fundamentada e resultados que sejam constitucionalmente legítimos.

(Metodologia) No artigo utilizou-se como ferramenta de pesquisa bibliográfica o livro de teoria geral do processo dos autores Dierle Nunes, Flávio Quinaud Pedron e Alexandre Bahia. Assim, foram abordados os princípios constitucionais que compõe o modelo constitucional do processo civil brasileiro.

(Resultados) Para tanto, o princípio do contraditório estabelecido no art.5, LV, da CF é corolário do modelo constitucional de processo civil, uma vez que a percepção meramente formal que consolidava o contraditório como garantia de informação e possibilidade de manifestação foi superada pelo contraditório substancial que garante a influência e a não surpresa no processo. Logo, houve a transformação do contraditório meramente formal para um contraditório efetivo, dinâmico e substancial que revela as partes como sujeitos tão relevantes para a produção do resultado do processo quanto o juiz. Portanto, no Estado Democrático de Direito, o resultado do processo precisa ser construído através da coparticipação entre o juiz e as partes. Sendo assim, o contraditório não pode ser restrito ao direito que a parte tem de falar no processo, mas também de apresentar fundamentos que serão levados em conta para a decisão. Dessa forma, o juiz sob pena de violar o contraditório não pode basear sua decisão em fundamentos que não tenham sido discutidos pelas partes e ignorar os fundamentos que as partes suscitaram.

(Conclusão) Assim, para garantir o princípio do contraditório sempre que uma das partes junta aos autos do processo um documento é preciso dar vista dos autos a parte contrária para que ela possa ter conhecimento do teor desse documento e possa se manifestar sobre ele. Logo, o processo precisa ser capaz de construir resultados constitucionalmente legítimos, pois a exigência da observância do devido processo legal é na verdade a exigência que se tenha um legítimo processo constitucional.

Palavras-Chave: Contraditório. Direito Processual Civil. Constituição Federal.

PROCESSO DEMOCRÁTICO E EPISTEMOLOGIA ECONÔMICA: ARGUMENTOS PARA A LIBERDADE PROCESSUAL

Autor(es):

Lucas Francisco Costa de Lima: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
João Paulo Cirilo de Medeiros: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Embora esteja recebendo cada vez mais aceitação, a ideia de um Processo democrático necessita de mais variados argumentos e escolas de pensamento fora do Direito para balizá-lo. Visto que um dos tópicos mais sensíveis a este tipo de processo é a questão da liberdade processual das partes, surge a possibilidade da utilização das teses e dos argumentos epistemológicos descentralizadores dos pensadores austríacos e liberais ? principalmente o economista Ludwig Edler von Mises e seu discípulo filósofo e economista Friedrich August von Hayek. O primeiro, ao escrever acerca dos processos produtivos do mercado, desenvolveu uma teoria própria do conhecimento, principalmente nas obras Die Wirtschaftsrechnung in Sozialistischen Gemeinwesen (O cálculo econômico em uma comunidade socialista) de 1920, Profit and Loss (Lucros e Perdas) de 1951 e, abordando a questão de resolução de conflitos, escreveu a obra The Clash of Group Interests and Other Essays (O Conflito de Interesses e Outros Ensaios), publicada em 1978. Já o segundo, inspirando-se em Mises e, principalmente, na obra de 1920, desenvolve a própria teoria epistemológica, denominada Teoria do Conhecimento Disperso, que, embora desenvolvida por um economista de formação, por ele foi utilizada em questões jurídicas ? de forma mais clara em seu livro máximo Law, Legislation and Liberty (Lei, Legislação e Liberdade) de 1973, e nas obras The Pretence of Knowledge (A Pretensão do Conhecimento) de 1974 e The Use of Knowledge in Society (O Uso do Conhecimento na Sociedade) de 1945.

(Metodologia) O procedimento metodológico adotado foi a pesquisa bibliográfica, com foco nas obras e textos originais dos autores trabalhados e em análises e comentários vistos em sala de aula e palestras. A partir das fontes, foi-se iniciado um processo de dedução baseando-se em comparações e possíveis pontes intelectuais. Entre as obras dos autores trabalhados, constam obras de estrito teor econômico, filosófico (foco em epistemologia) e discursos.

(Resultados) Espera-se que este trabalho consiga demonstrar e analisar de forma clara e técnica a possibilidade da utilização dos argumentos econômicos-epistemológicos dos autores trabalhados, cada vez mais, como bases argumentativas para um processo democrático, seguro e eficiente ? sem forçar o uso desmedido da Economia e suas ramificações.

(Conclusão) Visando um intercâmbio intelectual para o fortalecimento da ideia de Processo democrático, parece ser indispensável a utilização dos argumentos dos pensadores liberais Ludwig Mises e F. A. Hayek. Estes apregoam em seus escritos que, partindo-se da ideia de que o conhecimento (informações variadas sobre a realidade dos fatos) é disperso, agentes centralizadores dificilmente tomam as melhores soluções e, com isso, são pouco eficientes na resolução de conflitos ? sejam estes de caráter econômico ou, no caso do Direito, de caráter jurídico. Portanto, os argumentos dos pensadores fortalecem a ideia de que um juiz, dotado de um poder centralizado pelo Estado concedido, dificilmente será a melhor escolha para a resolução de conflitos ? necessitando da participação efetiva das partes envolvidas nas tomadas de escolha e rumos do processo.

Palavras-Chave: Processo democrático. Epistemologia. Liberdade processual. Descentralização jurídica.

PROCESSO E LIBERDADE: ANÁLISE DOS NEGÓCIOS PROCESSUAIS ATÍPICOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

Autor(es):

Guilherme Eduardo Araújo da Nóbrega Coutinho: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Eduardo Soares de Mello: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) (INTRODUÇÃO): O Código de Processo Civil (CPC/2015) é responsável pela compatibilização do processo civil brasileiro com a realidade e necessidades contemporâneas do Poder Judiciário, além de buscar a efetivação dos princípios inerentes ao Estado Democrático de Direito. A superação de um modelo processual com escopos publicistas de pacificação social e busca pela verdade, que tem o Estado como protagonista é lenta e gradual. Assim, as inovações trazidas pelo CPC/2015 configuram-se como institutos fundamentais para que o processo civil brasileiro seja de fato, e não apenas de direito, democrático. Dentre as novidades do CPC/2015, destaca-se no presente trabalho o disposto no art. 190, que estabelece cláusula geral de atipicidade para os negócios jurídicos processuais, positivando o princípio do autorregramento da vontade e possibilitando ampla capacidade de negociação entre as partes.

(Metodologia) (METODOLOGIA): Trata-se de pesquisa teórica de cunho exploratório e caráter qualitativo, utilizando-se de documentação indireta, com ênfase na pesquisa bibliográfica, para análise dos negócios jurídicos processuais no ordenamento jurídico brasileiro. Utiliza-se o método histórico como forma de procedimento, dado o interesse pela evolução do instituto e observação de sua utilização em períodos distintos. Opta-se pela abordagem hipotético-dedutiva, a partir da formulação de conjecturas frente à problemática advinda da inovação do CPC/2015.

(Resultados) (RESULTADOS): A previsão dos negócios jurídicos processuais não é, in totum, inovação do CPC/2015. O CPC de 1973 já antevia, em hipóteses concretas, a possibilidade de realização de negócios jurídicos processuais, a exemplo do art.111, na qual disciplinava a oportunidade de eleição de foro. O Código de Processo Civil vigente também tipifica determinadas formas de negociações processuais. Todavia, a quebra de paradigma se dá na positivação da viabilidade de realização de negócios processuais atípicos, estabelecida na cláusula geral do art. 190. Esta disposição permite que os sujeitos processuais disponham sobre qualquer situação processual (ônus, faculdades, deveres e poderes) na qual o direito admita autocomposição, superando a noção de disponibilidade ou indisponibilidade do direito, antes ou durante o litígio. Ao magistrado, cabe a função do controle de validade das convenções realizadas, havendo discussão doutrinária quanto a sua participação na construção de negócios processuais, sendo em geral favorável, pelo dever de cooperação atribuída pelo art. 6º a todos os sujeitos jurídicos processuais para resolução de conflitos justa e em tempo hábil. A homologação judicial é, via de regra, desnecessária. Conforme estabelece o art. 200, do CPC/2015, a pactuação realizada produz efeitos imediatos.

(Conclusão) (CONCLUSÃO): Nesse contexto, os negócios processuais atípicos, ainda que seguindo a tradição brasileira de retardamento na aplicação de novos institutos jurídicos, são elementos de notável valia para composição de um processo civil de bases democráticas, possuindo por objetivos a resolução consensual dos conflitos e uma prestação jurisdicional satisfatória, garantindo às partes participação efetiva no decurso processual e a busca pela solução que melhor se adequa aos seus interesses.

Palavras-Chave: Negócios processuais atípicos. Código de Processo Civil. Processo Civil Democrático.

PUBLICIDADE INFANTIL: PROTEÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA CONTRA A PUBLICIDADE ABUSIVA E A RESPONSABILIDADE DOS ENVOLVIDOS

Autor(es):

Thays Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Thayna Batista Azevedo de Paula: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

(Introdução) De acordo com os direitos fundamentais garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal de 1988, o direito à liberdade, igualdade e a segurança são garantidos a todos os cidadãos, partindo do princípio da isonomia, de que todos são iguais perante a lei. Desta maneira, ainda que haja princípios e preceitos destinados a proteção do público infantil contra a publicidade abusiva, grandes e pequenas empresas, apoiadas na liberdade de comunicação, vem investindo em técnicas mercadológicas atingindo especialmente a classe infante que, em detrimento do seu estado de hipervulnerabilidade, ficam ainda mais sensíveis para analisarem de forma crítica a publicidade, ocasionando graves danos no desenvolvimento da criança.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, visando levantar um conhecimento sobre a publicidade abusiva sob a égide da legislação brasileira vigente, por meio de teorias e jurisprudência, percorrendo os diferentes ramos do Direito. Utiliza-se do método de abordagem dialético ou transdisciplinar, promovendo o diálogo entre as ciências do Direito, como o Direito Constitucional e Consumidor, as da saúde e da psicologia, com o intuito de interligar os abusos da publicidade que se aproveitam da inexperiência da criança a partir da legislação nacional. Ademais, emprega-se o método procedimental comparativo, percorrendo as diferentes áreas do conhecimento para esclarecer o tema.

(Resultados) Busca-se mostrar que a criança não consegue distinguir a programação televisiva do teor publicitário e outros entretenimentos até por volta dos 8 anos de idade, o que torna necessário verificar as consequências que isso leva se não for observado. Para tanto, será analisado instrumentos normativos que protegem à criança contra práticas abusivas da publicidade, tais como o Código de Defesa do Consumidor que induz abusiva, dentre outras formas, a que se aproveita da deficiência de julgamento e experiência da criança; a Teoria dos ?Limites dos Limites? dos direitos fundamentais; o Estatuto da Criança e do Adolescente aduz que a criança tem direito a proteção à efetivação de políticas sociais públicas que permitam e assegurem o bom desenvolvimento (art. 7º) e o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) que afirma que toda publicidade deve estar em consonância com os objetivos da educação, tendo como princípio o respeito à dignidade da pessoa humana (art.19º).

(Conclusão) Ainda que a Constituição Federal assegure a valorização do trabalho e da liberdade de comunicação como princípios constitucionais, esses preceitos devem ser ponderados, posto que entram em colisão com as diretrizes emanadas pelo Código de Defesa de Consumidor e pela CONAR, que tem por finalidade estabelecer limites dignos nas relações de consumo, buscando coibir ações descabidas dos responsáveis produtivos. Infere-se, pois, que a publicidade abusiva acarreta drásticos problemas no desenvolvimento da criança que, não se estabelecendo os limites necessários de amparo entre os polos da relação de consumo, produziria a ruína do Estado Democrático de Direito e dos seus direitos fundamentais consolidados como indispensáveis à pessoa humana, tendo em vista que a esta, em seu maior estado de vulnerabilidade, ficaria a mercê da publicidade abusiva, sem qualquer direito à defesa.

Palavras-Chave: Consumo. Direitos fundamentais. Vulnerabilidade. Publicidade abusiva infantil. Proteção integral à criança.

QUAIS OS MECANISMOS EXISTENTES PARA A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E DE QUE FORMA SE DÁ ESSA EFETIVAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE?

Autor(es):

Alycia Medeiros Damasceno Palhares Bernardino: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Nelisse de Freitas Josino Vasconcelos: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Devido a grande quantidade de casos de violência contra as mulheres, em decorrência de seu gênero e por situações de convivência familiar, fez-se necessário a criação de medidas Protetivas de urgência, que são mecanismos legais que tem como objetivo a proteção de mulheres em situação de risco, na tentativa de evitar novas situações de perigo, para dar suporte a essas mulheres e permitir que gozem de direitos fundamentais inerentes a pessoa humana. Entretanto, não bastou apenas a Lei 11.340/2006, que traz medidas Protetivas para que essas mulheres se sentissem de fato protegidas de seus agressores. Sendo assim, além dessas medidas Protetivas, foram criados outros mecanismos para a efetivação dessas medidas Protetivas de urgência, a fim de tentar realmente proteger e amparar essas mulheres com uma maior eficácia.

(Metodologia) O método científico de abordagem utilizado foi o método dedutivo, no qual se utilizou de artigos específicos a respeito do tema para ser problematizado junto à teoria e a prática exercida pela lei. O método de procedimento usado foi o comparativo e tipológico, através de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

(Resultados) Os resultados preliminares mostram que mesmo com a concessão de medidas Protetivas de urgência, essas mulheres não se sentem protegidas ou amparadas, pelo contrário, a ineficácia desses mecanismos de fiscalização é tanto que deixam essas mulheres ainda mais assustadas com o que pode acontecer por possuírem essas medidas contra seus agressores. Dessa forma, a Lei 11.340/2006, mesmo trazendo opções de proteção para essas mulheres, mesmo diante de uma medida Protetiva de urgência, que pode acarretar em prisão em flagrante no caso de um descumprimento, esses agressores não são intimidados ou freados por uma "simples" medida Protetiva, pois apesar da existência dessas medidas, a sua fiscalização e eficácia estão bem distantes do esperado. Portanto, é necessário analisar quais os mecanismos existentes e, além disso, quais os meios para efetivar o cumprimento dessas medidas Protetiva de urgência no Rio Grande do Norte afim de realmente dar amparo e segurança.

(Conclusão) É evidente que essas medidas Protetivas de urgência são de suma importância e representam um grande avanço na proteção das mulheres. Entretanto, além da previsão legal dessas medidas Protetivas, necessário que aja sua efetiva implementação e fiscalização. Os mecanismos que vão efetivar as medidas são mais importantes do que a simples previsão legal. Assim, caso tenhamos a previsão legal, a implementação das medidas Protetivas e sua fiscalização ocorrendo de forma paralela, teremos a efetiva proteção das mulheres que buscarem proteção policial e judicial. A presente pesquisa ainda se encontra em andamento, pois trata-se de uma pesquisa com finalidade de trabalho de conclusão de curso, portanto ainda está em fase de elaboração.

Palavras-Chave: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. VIOLÊNCIA DE GÊNERO. MARIA DA PENHA.

RACISMO INSTITUCIONAL E SISTEMA DE JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE EM DEFESA DAS VÍTIMAS DE CRIMES RACIAIS.

Autor(es):

Weslyanne Alves: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É evidente que vivenciamos a desigualdade racial em toda a sociedade brasileira, em que o racismo é estruturado de diversas formas, por diversas instituições, e comprovados pelos inúmeros dados que apontam que a população negra é a que mais sofre barreiras para alcançar políticas públicas capazes de proporcionar a igualdade racial adequada. Nesse cenário, fundamentado na afirmação de que racismo é crime, o Sistema de Justiça Brasileiro, tem o dever de assegurar os direitos dessa população, devendo aplicar as legislações penais cabíveis, de modo a assegurar que práticas de preconceito e desigualdade racial não tenham espaço em nossa sociedade, bem como garantir o acesso à justiça e impelir a impunidade dos agressores. Assim, se fez relevante investigar a forma em que o Poder Judiciário e especialmente o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte responde as questões práticas de crimes raciais com base nas demandas judiciais, a fim de proteger as vítimas, de modo a garantir a criminalização de práticas discriminatórias e contribuir no enfrentamento ao racismo, na efetiva aplicabilidade das legislações penais cabíveis e na promoção da igualdade racial. A partir desta análise, a hipótese levantada por esta pesquisa é que: a partir da análise jurisprudencial do TJRN, o racismo institucional é realidade no sistema jurídico do estado, inviabilizando o acesso à justiça das vítimas de crimes dessa natureza?

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa prática de cunho exploratório voltada para análise da jurisprudência acerca de crimes raciais do TJRN, além da pesquisa bibliográfica e documental. Utilizando o método de abordagem hipotético-dedutivo, buscando identificar a presença do racismo institucionalizado no sistema jurídico do estado. Como método de procedimento, utiliza-se o método histórico, apresentando a trajetória da evolução histórica da legislação penal sobre o racismo.

(Resultados) Conforme o conceito da Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana de Nei Lopes, racismo é a doutrina que afirma a superioridade de determinados grupos étnicos, nacionais, linguísticos, religiosos, sobre outros. Afirmativa esta que passou a atribuir ideias e práticas discriminatórias. O racismo manifestado nas instituições e organizações é denominado de racismo institucional. Segundo o sociólogo francês Wieviorka, o racismo institucional é o fracasso coletivo das instituições públicas ou privadas em promover um serviço profissional adequado às pessoas em razão da raça, atuando de forma difusa no funcionamento cotidiano, operando de forma distinta, sob o prisma racial, na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população. Fundado nesse conceito, após a análise jurisprudencial do TJRN acerca das demandas judiciais sobre crimes raciais, espera-se comprovar que, a ocorrência do racismo institucional inviabiliza o acesso à justiça às vítimas de crimes dessa natureza e prejudica o combate ao racismo.

(Conclusão) Portanto, compreender os mecanismos do racismo institucional é essencial na análise da atuação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a fim de revelar as problemáticas que inviabilizam o acesso à justiça por parte das vítimas de crimes raciais, apontando ações, que produzem como consequência a manutenção de práticas discriminatórias. Diante o exposto, cumpre mencionar que a pesquisa está sendo desenvolvida para o trabalho de conclusão de curso, portanto ainda não se obtém resultados concludentes.

Palavras-Chave: Racismo Institucional. Sistema de Justiça. Crimes raciais. Acesso à Justiça.

RECALL ELEITORAL: A REVOGAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PELO VOTO POPULAR: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA REPRESENTATIVO BRASILEIRO

Autor(es):

Yuri Felipe Lima Damasceno Cortez de Medeiros: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Recall Eleitoral, se trata de um mecanismo que permite a revogação do mandato eletivo pelo voto popular, desde que os representantes não cumpram com seus papéis e acabem prestando um desserviço para a sociedade, podendo ter a destituição de seus cargos não só os chefes do Poder Executivo, como também os Parlamentares. É importante destacar, que é um processo que difere do impeachment, tendo em vista que este se trata de um processo político, e o recall, de um instrumento de soberania popular.

(Metodologia) Trata-se uma pesquisa teórica de cunho exploratório e documental, realizada através de uma busca bibliográfica, bem como da utilização da ferramenta de busca na internet como um todo, a fim de observar e analisar como de fato este inédito tema teria sua aplicação no Brasil. Utilizou-se o método de abordagem dialógico e transdisciplinar, já que buscou-se analisar, de forma dialogada, as inúmeras possibilidades que versam sobre o tema, o qual está inserido não só no Direito Eleitoral, mas também no Direito Constitucional. Como método de procedimento, utilizou-se o estudo da aplicação do recall eleitoral em outros países, trazendo como base os dados encontrados através de exploração na rede de pesquisa.

(Resultados) Com base nas pesquisas realizadas, é possível observar que o Recall Eleitoral é uma matéria pouquíssimo abordada não só no Direito brasileiro, mas em todo o mundo, tendo em vista que este é um mecanismo utilizado em poucos países, sendo o seu principal exemplo alguns estados dos Estados Unidos, onde a Califórnia em 1911 adotou o sistema como uma tentativa de salvar o seu sistema representativo e obteve êxito, tornando-se inspiração para outros estados que também adotaram o mecanismo em suas constituições estaduais, o que perdura até hoje. Lembrando que o recall é diferente de um processo de impeachment, onde a revogação de mandato requer abrir um processo criminal, no recall basta que o eleitorado perca confiança, quando isso acontece, um percentual de assinaturas de eleitores já é o suficiente para convocar novas eleições para um cargo específico. O processo é simples, direto e democrático, já que deixa a decisão por conta de quem elegeu aquele parlamentar, não para seus pares, que sempre tendem a recorrer ao corporativismo.

(Conclusão) Conclui-se que o instrumento do Recall Eleitoral possui suas vantagens e desvantagens, porém, com sua aplicação de maneira correta, pode levar a salvação de nosso sistema representativo, tendo em vista que a possibilidade de revogação de mandato causa efeitos imediatos deixando claro que o verdadeiro dono daquele cargo é o eleitor, e não o político eleito. O recall faz com que o parlamentar se torne muito mais próximo ao seu eleitorado e a sociedade em geral, que conseqüentemente, passa a confiar mais no sistema político daquele país. Além do sistema político servir até como uma válvula de escape, pois permite que seu todo não fique contaminado e chegue a situações patéticas como a do Brasil atual. Todavia, levando em consideração a presente situação de nosso país, onde ocorrem diversas ?guerras? ideológicas, podem eventualmente existir destituições completamente desnecessárias, motivadas por questões político-partidárias ou simplesmente ideológicas

Palavras-Chave: Palavras-chave: Recall ? Revogação ? Mandato Eletivo ? Soberania Popular ? Direito Eleitoral

REFLEXOS DA PANDEMIA NA ADVOCACIA JUNTO AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(es):

Fabício Meira Macêdo Filho: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O distanciamento social obrigatório decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) acelerou a adesão ao trabalho remoto, desencadeando uma grande transformação em todo o seio social, inclusive na rotina dos advogados. Diante dessa conjuntura incomum, a tendência de aplicar recursos como a Inteligência Artificial (IA) análise automática de dados na verificação de processos virou realidade patente, gerando uma necessidade de readequação dos profissionais da área jurídica, fomentando, dessa forma, um novo perfil do profissional do Direito. Esse trabalho busca adequar-se à nova realidade verificando e analisando como o novo Coronavírus tem impactando na rotina dos advogados, de igual forma entender as novas necessidades cuja nova rotina exige, dentre as quais o uso irrestrito de novas tecnologias - como os impactos causados na litispendência dos processos que a cada dia se acumulam, eivando o princípio constitucional da duração razoável do processo. As ferramentas tecnológicas trouxeram a advocacia uma forma de enfrentar os desafios da conjuntura atual, trazendo auxílio, soluções e modificando intensamente as relações para com seus clientes e em face dos trâmites judiciais. Dessa forma, é prudente perceber que o modus operandi do operador do Direito - especificadamente, do advogado -, depende precipuamente da utilização de novas tecnologias, ferramentas cujo correto uso servirá como instrumento de celeridade e alcance social, uma vez que em tempos de distanciamento e quarentena a necessidade de aproximação e readequação são indiscutivelmente necessárias.

(Metodologia) Tratando-se da metodologia, buscamos abordar a temática sob uma visão dialética quanto ao método de abordagem. Esse projeto, será baseado na mais plena realidade dos advogados do nosso país, através de fontes seguras como depoimentos, artigos e sites da web. Demonstraremos através dele como e quais ferramentas estão sendo utilizadas para superar e ultrapassar esse momento tão difícil vivido por esses operadores do direito, assim como a incidência da tecnologia e o novo perfil do advogado.

(Resultados) Como resultado de nossa pesquisa, auferimos uma grande mudança na advocacia brasileira após iniciar-se a pandemia do novo Coronavírus, mudança essa que se cumulo com um toque de tecnologia e uma corrida para se moldar no novo perfil do advogado. As ferramentas tecnológicas trouxeram todo o auxílio necessário para ultrapassar a conjuntura atual, modificando as relações de modo nunca visto antes. Percebemos que o uso da tecnologia, vem revolucionando não só a advocacia, mas como todo o Judiciário, e diante do contexto que vivemos, ela foi um divisor de águas para todos os operadores do direito, se mostrando necessária a cada dia que se passa, alterando desse modo definitivamente advocacia tradicional conhecida antes.

(Conclusão) Concluímos, dessa forma, que tal pandemia mudou as relações jurídicas, desencadeando uma modernização da advocacia e do Judiciário brasileiro. Vemos que o COVID-19 acelerou o avanço da tecnologia no ramo do Direito, trazendo uma maior efetividade e agilidade processual, mostrando-se necessário entender que este é o momento de abandonar o desnecessário tradicionalismo jurídico e, portanto, mergulhar de vez na advocacia do século XXI.

Palavras-Chave: Advocacia. Pandemia. Tecnologia. Direito. Relevâncias.

REFLEXOS DA PANDEMIA NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO DO TRABALHADOR

Autor(es):

Aldenir Gomes Falcão Júnior: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Andréa de Andrade Fernandes: Docente do UNI-RN

(Introdução) Como forma de preservar a economia e manter os postos de emprego, O Governo Federal implantou medidas que em um futuro próximo ou a longo prazo devem repercutir no patrimônio previdenciário dos segurados, embora com a previsão da possibilidade de recolhimentos na qualidade de segurados facultativos, as medidas provocarão um vácuo nas contribuições previdenciárias dos trabalhadores. Nesta linha, sabendo que a concessão e cálculo dos benefícios previdenciários levam em conta o número e o valor das contribuições previdenciárias, procura-se com este trabalho, responder quais os reflexos da redução e/ou da suspensão dos contratos de trabalho durante o período da pandemia do COVID-19.

(Metodologia) Será utilizado o método dedutivo e o método de procedimento histórico e comparativo. Pois assim, teremos como compara dados passados e projetar o futuro com relação a conclusão das análises de requerimentos de benefícios previdenciários.

(Resultados) No dia a dia da prática previdenciária, muitos benefícios são indeferidos por falta do requisito carência e tempo de contribuição. Desta forma, como o período de suspensão dos contratos de trabalho não são contados na apuração desses requisitos, temos inúmeras repostas denegatórias emitidas pela Autarquia previdenciária, especialmente auxílio por incapacidade temporária, e no futuro teremos os mesmos resultados em requerimentos de aposentadoria por idade ou tempo de contribuição.

(Conclusão) O possível desconhecimento, despreocupação com o futuro, por parte dos segurados da Previdência Social brasileira, poderá implicar em prejuízos futuros. É certo que as medidas tomadas pelo Governo Federal para manter os empregos foram importantes e necessárias no enfrentamento a pandemia, mas a possibilidade de contribuir como segurado facultativo durante o período de suspensão dos contratos não deve refletir na realidade dos fatos. Desta forma, as pessoas acabam desamparadas nos momentos de maior fragilidade que é a idade avançada ou em que são vítimas dos chamados riscos sociais.

Palavras-Chave: COVID-19; Direito Previdenciário; suspensão de contratos.

REFLEXOS DA POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL. ANÁLISE DA LEI 11.343/06 E SEUS EFEITOS.

Autor(es):

Ysmara Padilha Felix: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O intuito desse artigo é refletir, na esfera do Direito penal, sobre os reais efeitos da lei de drogas na sociedade e verificar a sua eficácia no que diz respeito ao combate a prática do tráfico.

(Metodologia) A técnica de pesquisa utilizada no trabalho é a bibliográfica e documental. Se trata de uma pesquisa quali-quantitativa e o método de abordagem é o hipotético-dedutivo.

(Resultados) Os resultados obtidos na pesquisa são ainda preliminares, considerando que ainda está sendo desenvolvida p. O que se pôde observar até então, é que a lei de drogas de 2006, apesar de ter surgido como uma proposta menos punitivista que a norma anterior, no sentido de garantir a autonomia e liberdade, ainda contribui fortemente para o crescimento da população carcerária e esse crescimento não necessariamente representa que as condutas de tráfico estão sendo mais punidas que antes, pois não se observa a diminuição dessa atividade. O que se observa é que o Estado prende mais e devido a subjetividade na diferenciação nas condutas de consumo próprio e tráfico, essas prisões, muitas vezes, serão injustas, pois dependem de fatores como o lugar que a pessoa foi encontrada, quantidade (não especificada) da droga, entre outros fatores que não é possível ser verificado em uma abordagem policial.

(Conclusão) Com base nos dados exposto, esse trabalho defende a necessidade de mudança no enfrentamento as drogas e a prática do tráfico, já que o modelo atual de combate demonstra incoerências, além de ser um modelo insustentável no sentido de ocasionar mais prisões (o que é bastante preocupante quando se observa os números e as condições desse encarceramento) e conseqüentemente mais custos ao Estado.

Palavras-Chave: Lei de drogas.proibicionismo.população carcerária.

RESSOCIALIZAÇÃO COMO PREVENÇÃO PARA A REINCIDÊNCIA: A EFICÁCIA DO PROGRAMA APAC E NOVOS RUMOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Autor(es):

Maria Clara Felipe da Cruz: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Sistema Prisional Brasileiro é tema alvo de grandes discussões na sociedade devido à crise que enfrenta atualmente. A Lei de Execução Penal Brasileira (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984), mesmo sendo uma das mais completas existentes no mundo, infelizmente não é colocada em prática no país. O Estado prefere tratar as penas, apenas como um meio de castigar o indivíduo pelo delito realizado. Ainda existe alternativas para o sistema carcerário brasileiro, o que falta na realidade é o comprometimento de todos, para que sejam postas em prática ações que procurem reduzir os níveis de criminalidade e auxiliem na recuperação do detento.

(Metodologia) Utilizou-se do método dedutivo através da dedução com base nas análises dos programas e de seus bons resultados, o topológico na comparação desse fenômeno social complexo criando os programas como modelos ideais para a resolução, por fim, a observação analisando os positivos resultados que os programas vem trazendo para que sejam aplicados em outras unidades.

(Resultados) A valorização humana é a base da recuperação, promovendo o reencontro do recuperando com ele mesmo, portanto a importância dos programas reflete significativamente não só na vida pessoal dos detentos, como na sociedade, na diminuição da criminalidade, do retorno a ela de forma responsável e humanizada. O investimento na melhoria dos programas, juntamente com a sua instalação em outras localidades pode mudar e influenciar no cenário de segurança pública no país de forma surpreendente, tendo em vista que os programas existentes trouxeram resultados antes inimagináveis.

(Conclusão) O índice nacional de pessoas que voltam a praticar crimes é, aproximadamente, de 85% e na APAC corresponde a 8,62%, além do mais, o custo de cada preso para o Estado corresponde a quatro salários mínimos, enquanto na APAC a um salário e meio, logo, compreende-se a necessidade e urgência em ampliar e valorizar os programas para que mudem e transformem o futuro da sociedade. O Estado tem a oportunidade de premiar os programas que trouxeram melhores resultados como forma de engajar o interesse do setor privado na ressocialização, além do egresso sentir-se visto perante a sociedade e amparado pelo Estado de acordo com o que está escrito na Constituição.

Palavras-Chave: Ressocialização.APAC.Novos Rumos.

RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NA SOCIEDADE

Autor(es):

Edmilson Fernandes de Amorim Júnior: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A reintegração do preso à sociedade é um problema sério e de bastante complexidade. A imensa maioria dos ex-presidiários têm enorme dificuldade em se reintegrar à sociedade, muitos têm que encarar a vida sem formação profissional alguma e, pela falta de emprego e oportunidades educacionais e profissionais, tendem a voltar ao crime como a única opção?. Tendo em vista que a ressocialização é assegurada pela lei de execução penal, em vigor desde 1984, o presente trabalho visa mostrar a diferença entre a "teoria" e a "prática", pois analisa-se que o mundo por detrás das grades é bem diferente do que a lei prevê. O problema em questão, trata-se da superlotação nas penitenciárias, muitas delas conhecidas como "escolas do crime" que não cumprem seu papel ressocializante.

(Metodologia) Foi utilizado o método de abordagem Dedutivo, examinando a aplicação do Programa de Ressocialização e Partindo das observações particulares para chegar às conclusões gerais. Com base em dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), entre outras fontes responsáveis pela busca e coleta de dados relacionado ao tema proposto, iremos analisar o número de casos de presos que conseguem uma vaga de trabalho em nosso país. Além disso, as técnicas de pesquisa utilizadas foram a pesquisa bibliográfica com base em Doutrinas do Direito Penal/Constitucional e demais fontes documentais como legislação e jurisprudência. Também como técnica de pesquisa, foi utilizada a pesquisa documental por meio de registros primários.

(Resultados) Além da busca de dados, nem todos os resultados ainda foram concretizados (tais como entrevistas com ex-presidiários e entrevistas com a população expressando sua visão sobre a ressocialização), pois ainda está em fase de estudo. Mas, inicialmente, o número de presos que conseguem trabalho em nosso país é uma minoria, visto que a população em geral e até mesmo os empregadores muitas vezes não aceitam um ex-detento em seu estabelecimento exercendo uma profissão e a falha do Estado em relação a ressocialização é enorme.

(Conclusão) Diante do exposto, este é um tema de enorme importância e deve ser debatido com extrema responsabilidade, dada a atual situação do sistema prisional brasileiro, que é um dos mais superlotados do mundo, segundo dados da DEPEN. Concluímos este trabalho com uma reflexão, onde os errados e os certos, devem caminhar juntos, até que todos não cometam mais os mesmos erros do passado e evoluam, não escolhendo novamente o caminho "mais fácil" e sim, o caminho do bem.

Palavras-Chave: Reinserção; Educação no Sistema Prisional; Aceitação Social.

SANEAMENTO PROCESSUAL: A BOA-FÉ NO PROCESSO

Autor(es):

Brunno Victor Cruz de Oliveira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN
Rhamon Isaac Tajra de Souza: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN
Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) O tema que será abordado em nossa pesquisa é sobre o Saneamento processual, muito usado na contemporaneidade, no Direito Brasileiro, onde busca sempre conservar a boa-fé na resolução dos conflitos, mostrando um pouco a medida tomada pelo juiz para eliminar os vícios e nulidades processuais e habilitar o processo para receber a sentença.

(Metodologia) Deste modo, refere-se a um trabalho que tem como método de abordagem o explicativo, onde estudamos e analisamos sobre o Código de Processo Civil antes de 2015, relacionando com o novo Código, mais especificamente o art. 351 ao art. 353, além de complementarmente o art. 337, juntamente com a doutrinadora Maria Helena Diniz, mostrando que o princípio da boa-fé deve estar conectado nas relações jurídicas, agindo com lealdade desde o início até o final. No entanto, é a análise da norma somando-se com a defesa da doutrina civilista, Maria Helena Diniz, que vai contra a percepção dos atos de má-fé nos processos, quando as partes venham a não colaborar, agindo de má-fé e não influenciando para sanar os vícios do processo em tempo hábil.

(Resultados) A partir do que foi apresentado pode se fazer a seguinte conclusão, que a realidade se afasta um pouco do que expressa o Código de Processo Civil, e a civilista Maria Helena Diniz, nos mostrando a boa-fé como um princípio que deve ser seguido rigorosamente para um processo saudável e justo, sem que haja deslealdades, como é visto na realidade, atacando diretamente o princípio da fluidez processual, pois além de ser desleal com a parte contrária, o processo vai decorrer por mais tempo, pois o juiz estabelecerá prazos a serem cumpridos de acordo com a existência de irregularidades específicas.

(Conclusão) Em suma, é notório que os advogados utilizam-se muita das vezes da esperteza (má-fé), para ajudar os seus clientes, mas em consequência estão atrapalhando a fluidez do processo. Diante disso, chegamos a conclusão que no processo as partes devem agir de forma justa e leal, tendo em vista que a boa-fé não só está presente em teses de doutrinadores civilistas, mas também no próprio do Código de Processo Civil, mais especificamente no Artigo 5º, ressaltando ainda mais importância da honestidade no saneamento do processual.

Palavras-Chave: Processo; Código; Boa-fé.

SOB O VÉU DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A PALAVRA COMO ARMA NO "HATE SPEECH": JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E CASO SIEGFRIED ELLWANGER DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Autor(es):

Sergiane Queiroz de Oliveira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A liberdade de expressão é direito fundamental resguardado na Constituição Federal de 1988, pauta-se na relevância da deliberação no regime democrático, em busca da harmonia social. O "hate speech" ou discurso do ódio externa conteúdo discriminatório destinado às características biológicas ou sociológicas a um indivíduo ou determinado grupo de pessoas, sob a justificativa do exercício de direito da livre manifestação do pensamento. Pois, então, o aprofundamento temático é imprescindível, haja vista a vigência conjunta de direitos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como a necessidade da observância precípua da dignidade humana e igualdade jurídica.

(Metodologia) Tratou-se de pesquisa bibliográfica e documental, ao utilizar das ferramentas de busca nas plataformas digitais dos Tribunais Regionais Federais e Supremo Tribunal Federal. Como método de abordagem, utilizou-se o dialógico, mormente, na abrangência deste ensaio aos Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Penal. Ademais, como método de procedimentos, o estudo de casos e histórico, na análise de precedentes judiciais e questões antepassadas enraizadas no discurso do ódio e respostas jurídicas consequentes.

(Resultados) Os Tribunais Regionais Federais são contrários às teorias segregacionistas, conforme os seus julgados relevantes sobre o discurso do ódio nos derradeiros cinco anos, impondo reclusão a quem incorre na indução, incitação, discriminação ou no preconceito, condutas vedadas pela Lei 7.716 de 1989. Assim, quando constatada a tipicidade das ilicitudes, posicionam-se em prol da dignidade humana e igualdade jurídica. Em 2004, a 8ª Vara Criminal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, condenou o escritor e editor Siegfried Ellwanger a um ano e nove meses de reclusão, por induzir e incitar ao preconceito e a discriminação por intermédio de suas obras bibliográficas. Por conseguinte, o Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus 82.424 do supracitado ano, considerou racismo a edição e publicação de livros antissemitas e negadores dos elementos controversos no holocausto, negando-o provimento. Logo, ao reiterar argumentos de fontes jurídicas e doutrinárias: os direitos fundamentais não salvaguardam condutas ilícitas; a liberdade de expressão não é um direito absoluto.

(Conclusão) O discurso do ódio transforma preconceitos históricos culturais enraizados em frases de cunho odioso, abaixo da ilusória crença nos direitos fundamentais ilimitados, absolutos, da liberdade de expressão como justificava da inexistência de fundamentos aos valores morais e dogmas discriminatórios do indivíduo. Todavia, diante da postura jurisprudencial brasileira, sob a égide da práxis constitucional democrática, os ataques palavrados à classe social minoritária representam notório empecilho na garantia constitucional da dignidade humana e igualdade jurídica, devendo a liberdade de expressão, embora detentora de status meta-jurídico na globalização da pós-modernidade, sofrer limitações ao lesar o direito de outrem. Destarte, a segurança jurídica decorrente da análise dos pleitos nos tribunais, nesta averiguação científica, é mecanismo de reeducação comunitária na tolerância das divergências culturais e intelectuais no viés do reconhecimento da isonomia.

Palavras-Chave: Discurso do ódio. Liberdade de expressão. Dignidade humana. Igualdade jurídica.

TITULAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E O PROBLEMA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

Autor(es):

Kevin Almeida Lopes: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Walber Cunha Lima : Docente do UNI-RN

(Introdução) O Brasil convive, na atualidade, com dois grandes problemas: a falta de uma adequada urbanização na maioria das cidades e, como uma das consequências, aquele que será o enfoque deste trabalho de pesquisa, que é a falta de titulação da propriedade imobiliária. Esses problemas existem há muito tempo devido a fatores políticos, jurídicos, sociais e econômicos que construíram a evolução histórica de nossa sociedade. Assim, depois de importantes decisões políticas que foram colocadas na nossa Constituição e em algumas leis recentes, passamos a contar com mecanismos para enfrentar esses problemas e, tanto o direito à moradia quanto o direito à qualidade de vida em melhores condições ambientais, especialmente nas cidades, passaram a poder ser resolvidos através de um processo chamado de regularização fundiária. Este processo se caracteriza como sendo um mecanismo que busca melhor distribuir os imóveis já existentes nos centros urbanos entre pessoas, para que seja cumprido não somente a função social do imóvel, como também para garantir o direito à moradia.

(Metodologia) A presente pesquisa é qualitativa, de cunho exploratório, envolvendo levantamentos bibliográficos, e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Para isso, se utilizará o método dedutivo.

(Resultados) Os imóveis aqui retratados estão à margem do sistema, na medida em que: (i) não podem ser legalmente vendidos, dados em garantia ou herdados; (ii) não geram impostos; (iii) não se valorizam como o restante do mercado imobiliário; (iv) não recebem o mesmo nível de investimento em infraestrutura do Poder Público; e (v) não são mantidos com o mesmo zelo que seriam se tivessem proprietários formais. A legislação brasileira, no que diz respeito à regularização fundiária, tem feito, certamente, consideráveis progressos nessas últimas décadas, mas os procedimentos de legalização do solo permanecem bastante complexos, dificultando os êxitos dessas iniciativas. A complexidade da gestão fundiária no Brasil se explica, em grande parte, pelos inúmeros procedimentos formais constituídos justamente para evitar possíveis fraudes e pelo zelo desproporcional pela proteção dos direitos de propriedade, o que dificulta toda e qualquer releitura mais social do exercício desses direitos.

(Conclusão) O presente trabalho não está concluso pois as pesquisas continuam em andamento. Entretanto, se pode evidenciar desde já que a combinação da má atuação do Poder Público em gerir e fiscalizar o crescimento das cidades, com a ganância dos empreendedores, e a demanda cada vez mais crescente por moradia nos grandes centros urbanos, fez com que o Brasil apresentasse níveis alarmantes de imóveis em situação irregular. A formalidade excessiva do direito brasileiro, aliada ao sistema privado, complexo e frequentemente corrompido de gestão do cadastro de imóveis pelos cartórios no Brasil, contribuiu para endossar a apropriação bastante desigual do solo, quase sempre beneficiando a concentração fundiária da propriedade nas mãos de alguns poucos beneficiados.

Palavras-Chave: Regularização Fundiária - Imóveis - Desigualdade ? Cartórios.

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, PESSOAS E FRONTEIRAS

Autor(es):

VANESSA CRISTINA DIÓGENES ESTEVAM: *Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN*

Orientador(es):

Marcelo Maurício da Silva: *Docente do UNI-RN*

(Introdução) A migração é um dos fenômenos sociais de mobilidade presente desde a antiguidade, uma vez que o homem é um ser manifestamente migratório. Diante do cenário de expansão dos fluxos migratórios, impulsionado por a crescente globalização, envolvendo atualmente milhões de pessoas anualmente, torna-se cada vez mais recorrente as alterações de diversos setores sociais, tanto nos aspectos demográficos como nos setores econômicos, culturais, sociais, da saúde e áreas correlatas de grande parte dos Estados internacionais, como assevera o Relatório da Organização Internacional para as Migrações ? OIM, gerando a necessidade de discutir sobre uma possível reestruturação da tutela dos Estados em relação as pessoas que migram. Nesse cenário, devido a violações na esfera econômica, cultural e social muitos migrantes se veem obrigados a se retirar do país devido ao risco de vida em que são submetidos caso escolham permanecer. Essa situação narrada é a realidade de muitos trabalhadores migrantes que, infelizmente, saem dos seus países de origem em busca de melhores condições de vida e sofrem desde um percurso arriscado até as piores condições de labor e discriminação nos países de destino.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa de referencial teórico de cunho empírico e documental, realizada por fontes bibliográficas doutrinárias e a utilização de dados disponibilizados nos sites da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional para as Migrações. O método em que a pesquisa se apoiará terá como abordagem metodológica qualitativa e a aplicação do método hipotético dedutivo, no sentido de que será explorada uma hipótese e um princípio geral para ponderar o caso, qual seja, a atual situação dos trabalhadores migrantes.

(Resultados) Em que pese a situação dos trabalhadores migrantes, vislumbra-se uma realidade que, destoa do que está previsto na legislação e instrumentos normativos, como por exemplo as convenções internacionais que versam sobre a temática, a devida aplicação converge em um verdadeiro abismo entre a teoria e a prática, isso porque ainda persiste inúmeras dificuldades para o exercício dos direitos sociais e trabalhistas, em decorrência de fatores como a falta de conhecimento dos migrantes em relação ao que prevê a legislação, a dificuldade em se comunicar e muitos ainda a situação de irregularidade, sendo recorrente as violações aos seus direitos.

(Conclusão) Por fim, ante o elucidado, essa ultrajante realidade se reafirma com a ausência de reconhecimento de direitos igualitários que ainda perdura na sociedade. Assim, demonstra-se então a necessidade da proteção adequada desses trabalhadores, sendo necessário analisar o atual cenário vivenciado e refletir sobre as violações sofridas e garantir que a única fronteira que não poderá ser ultrapassada é a da dignidade humana.

Palavras-Chave: Migrações e migrantes. Vulnerabilidades. Violação dos direitos dos trabalhadores migrantes.

TRÁFICO DE ENTORPECENTES E DELAÇÃO PREMIADA NO SISTEMA BRASILEIRO

Autor(es):

Luana Nayara Rodrigues da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho trata da importância de mais fiscalização em combate ao tráfico de drogas, introduzindo a sua origem, os princípios constitucionais penais e como este delito vem financiando o mundo do crime, como também as facções criminosas estão associadas ao tráfico de entorpecentes. Também aborda o conceito da delação premiada, os efeitos que ela vem causando tanto para sociedade como para o delator, sua constitucionalidade no Brasil e como ela ajuda a desmembrar o tráfico de entorpecentes e os chefes do tráfico que estão por trás desse crime. É notório que há uma relação próxima entre o tráfico de entorpecentes e a criminalidade, ambas estão ligadas e causando um devasto transtorno, pois o uso das drogas causam comportamentos violentos e atinge a sociedade como um todo.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa científica, utilizando o método de abordagem dedutivo, pois consiste no raciocínio lógico que faz o uso de princípios gerais em casos particulares. Em relação a técnica de pesquisa abordada foi a bibliográfica, baseada em livros, artigos científicos, sites e teses.

(Resultados) Atualmente, o número de pessoas que se associam ao tráfico de entorpecentes e ao mundo do crime só aumenta, e conseqüentemente o Estado não dá conta de fiscalizar, tanto por falta de recursos, como também por falta de preparo. A corrupção também é bem frequente no meio da criminalidade, policiais que se corrompem por dinheiro. Sendo assim, proporcionando conseqüências indesejadas ao combate do tráfico.

(Conclusão) Portanto, é notório a deficiência que o nosso país tem em lutar contra o tráfico, como também cada caso deve ser bem analisado pelos magistrados e impondo as normas de acordo com o Código Penal Brasileiro. Também como a delação premiada, sendo um assunto tão atual no nosso sistema jurídico, vem ajudando o Estado a desmembrar quadrilhas e tentando diminuir o tráfico de entorpecentes, e prendendo dezenas de traficantes por todo o Brasil. Com isso, ajudando a sociedade na formação de pessoas socializadas, como também na ressocialização dos detentos para a sociedade, na esperança que não venham cometer seus atos ilícitos novamente.

Palavras-Chave: Tráfico de entorpecentes; Sistema penal brasileiro; Delação premiada.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS COM INTUITO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Autor(es):

giovana araujo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O tráfico de pessoas é um crime organizado transacional que consiste na comercialização de pessoas, a qual pode ser tráfico interestadual, intermunicipal, nacional ou internacional, tendo múltiplas finalidades, como por exemplo: trabalho escravo, venda de órgãos e exploração sexual. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, UNODC em inglês, a transação ilegal atinge 2,5 milhões de pessoas, movimenta cerca de 32 bilhões de dólares por ano. Calcula-se que uma única vítima gere o lucro entre 13 e 30 mil, porque é uma mercadoria que pode ser vendida várias vezes ao longo da cadeia criminosa. Portanto, esse crime trata os seres humanos como objetos lucrativos e que possam ser vendidos várias e várias vezes, não o vendo como um ser de direitos. Além disso, ainda segundo a UNODC, o tráfico de pessoas é a segunda atividade mais lucrativa da organização organizada, ficando atrás do tráfico de drogas. Com isso, nota-se que tem uma natureza multidimensional e para o combate necessita de elaboração de novas legislações e planos de ação, pois precisa adequá-los a evolução social, a globalização interferiu muito para o avanço desse crime, dando inúmeras possibilidades para driblar o Estado e cometer esse crime silencioso, pouco comentando pelas mídias. Logo, as legislações e ações precisam acompanhar o avanço dos meios desse crime para garantir os direitos humanos das pessoas.

(Metodologia) Abordagem será à Dedutiva, porque parte de um tema geral para um específico, que é o tráfico internacional de pessoas focando na vítima. Procedimento: histórico, para ter uma base da evolução desse crime, apontando os possíveis erros. Uso de pesquisa documental para analisar os documentos a qual discorre sobre o crime e pesquisa bibliográfica para completar a base teórica do trabalho, procurando autores que tenham pesquisado sobre o assunto e tenha dados e argumentos.

(Resultados) Os resultados obtidos a respeito do perfil das vítimas foi que exploração sexual comercial tem as mulheres como principais vítimas: 66% mulheres, 13% meninas, 12% homens e 9% meninos, segundo um estudo de 2009 do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (UNODC) e 79% do total, atinge todos os continentes. Além disso, a globalização foi um fator importante para o aumento das transações comerciais, pois gerou uma ampliação do crime no nível internacional, facilitou transporte e circulação das mercadorias e com a facilitação de informações as organizações criminosas se moldaram e se adequaram a esse novo modelo econômico.

(Conclusão) Com isso, esse crime é um atentado aos direitos humanos e tratados internacionais, tratando pessoas como mercadoria. Para seu combate deve construir meios de cooperação no âmbito nacional e internacional e políticas públicas nos Estados e Municípios para o combate a tal ilícito. Além disso, os direitos humanos individuais e sociais são insuficientes para sua efetivação e para isso o Estado deve adequar a sua legislação e meios de combate, vendo-se o cidadão imerso numa realidade global, acompanhando o progresso científico e tecnológico. Devendo ainda dar uma maior visibilidade à temática, propondo uma maior mobilização social para a construção de estratégias de enfrentamento e formulação de políticas públicas adequadas para coibir o tráfico e reduzir os danos causados às vítimas

Palavras-Chave: tráfico de pessoas. Exploração sexual, Tráfico internacional. Direitos humanos

UM BATE-PAPO SOBRE HERANÇA DIGITAL

Autor(es):

Yuan Mathaus Souza de Araújo: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Emyli Hapuque Miranda Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN
Brenno Augusto Paiva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Rosangela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes: Docente do UNI-RN

(Objetivos ou ideia central) O presente trabalho busca abordar as polêmicas envolvendo as redes sociais e suas políticas próprias, como o estabelecimento dos testamentos e lápides digitais, bem como problematizar a falta de uma lei específica para o assunto, mostrando que as soluções utilizadas atualmente ? como o uso da analogia ? não são suficientes para lidar com a matéria e podem gerar insegurança jurídica.

(Proposta do roteiro) O vídeo tem o propósito de dar maior visibilidade ao tema da Herança Digital, uma vez que ele se mostra muito recente nos debates jurídicos e possui grande relevância nesta era tecnológica, em que bens e as memórias pessoais estão se mostrando cada vez mais eletrônicos, como os ebooks, fotos armazenadas em nuvens, bitcoins, dentre outros.

(Efeitos esperados) Diante da necessidade de difundir informações sobre o assunto, tem-se a finalidade de proporcionar que a comunidade acadêmica venha a conhecer mais sobre a temática e despertar o interesse por um maior aprofundamento na área, considerando sua extrema relevância e, assim, envidar esforços para evitar maiores divergências e inseguranças jurídicas relacionadas ao tema.

**UMA ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO CIVIL DEMOCRÁTICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DE
COMPETÊNCIA ABSOLUTA E O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA**

Autor(es):

João Vitor Alencar de Oliveira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Matusalem Jobson Bezerra Dantas: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em uma perspectiva clássica, como a visão de Chiovenda, a técnica processual não contemplava a participação dos interessados, assim como a decisão judicial não passava pelo controle direto dos destinatários. Com a chegada do neoconstitucionalismo, o processo civil deve ser compreendido em sua ideologia democrática, fazendo com que o juiz supere o positivismo acrítico e efetivamente tutele o direito material. O foco do modelo democrático de processo é a solução do conflito, e não mais a simples e pura aplicação do direito. Como bem pontua Gajardoni, o Código de Processo Civil de 2015 (CPC/15) inova e rompe a dogmática até então reinante, passando a admitir que a vontade das partes tenha impacto no procedimento e na relação jurídica processual.

(Metodologia) Classifica-se a pesquisa como explicativa, de forma a conectar ideias e explicar as causas e efeitos. Para isso, foi utilizada a técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Quanto à abordagem, esta se deu de maneira qualitativa, visto que a pesquisa teve como objetivo uma investigação científica, que foi estudar sobre os limites da formação de negócio jurídico processual.

(Resultados) O princípio da segurança jurídica determina que o Estado atue de forma previsível, demonstrando ao cidadão que, apesar de o Estado ter um poder maior, existe uma dosagem e um controle da utilização desse poder. Dessa forma, percebe-se que esse princípio é criado para as partes, e não para o Estado. Assim, quando se permite a liberdade processual, fica à escolha das partes realizar acordos ou não, não podendo ser alegada insegurança jurídica, pois estará havendo uma escolha consensual, e não uma imposição. Segundo os ensinamentos do ilustre professor Matusalém Dantas, o modelo democrático de processo combate o poder exagerado do juiz, ou seja, impõe que o juiz esteja no mesmo patamar das partes. Não se aceita mais a atuação de um juiz autoritário. Nesse novo modelo, os sujeitos têm importância, devendo participar e influenciar na decisão. Daí a importância do princípio do autorregramento da vontade das partes (não há supremacia do interesse público ? conceito ultrapassado no modelo democrático).

(Conclusão) As regras de competência absoluta são fundadas em razões de ordem pública e, por isso, o CPC/15 estabelece que a competência determinada em razão da matéria, da pessoa ou da função é inderrogável por convenção das partes. Todavia, em uma visão democrática, deve-se haver uma releitura da competência absoluta, pois quando a discussão da competência fica mais complexa que a solução do conflito, está havendo uma violação de vários princípios, especialmente do princípio da razoável duração do processo. Ou seja, não é aceitável que se esvazie um princípio em detrimento de excesso de formalismo. Deve ser derrubado esse dogma de que competência absoluta é imodificável. Entendo que a competência absoluta pode sim ser modificada, quando não houver prejuízo às partes nem ao processo, com fundamento no princípio *pas de nullité sans grief*. Além disso, o próprio Poder Judiciário (STJ) e a doutrina majoritária têm admitido a modificação de competência absoluta no caso de conexão. É o caso de embora não ter sido julgado, o processo já estar em fase muito avançada ? nesse caso, só haverá a conexão se for viável, ou seja, o juiz tem discricionariedade. Esse afastamento da reunião dos processos do juízo prevento é uma forma velada de modificação de competência imposta pelo juiz.

Palavras-Chave: Modelo democrático de processo. Neoconstitucionalismo. Competência absoluta. Negócio jurídico processual.

UMA ANÁLISE DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL

Autor(es):

Antonio Eduardo Miranda de Souza: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) No Brasil a cultura do estupro consiste em um imaginário construído desde a infância, moldado por comportamentos sociais e sexuais em que os meninos são socializados para exercer uma sexualidade quase incontrolável e as meninas para se submeterem aos desejos masculinos. Alertar para o fato de que o estupro está atrelado à cultura não significa diluir a culpa dos estupradores, a sociedade precisa acordar para essa triste realidade, porque o estupro tornou-se algo muito mais comum do que se imagina. Ele está em todo lugar e é um dos crimes menos denunciados do mundo.

(Metodologia) A metodologia utilizada segundo seu objetivo foi de cunho exploratório, abordando a problemática através de aprofundamento sobre o tema e analisando bibliografias a respeito, a fim de tratar com propriedade a questão e desenvolver um estudo eloquente a respeito da sociedade brasileira e seus comportamentos sociais.

(Resultados) Nota-se que a partir desta generalização, podemos estabelecer que ela cumpre papel crucial nos casos particulares, portanto, é válida e compromete toda a sociedade cuja as situações são reflexos dessa cultura, propagada e disseminada por todo o Brasil e por todos os espaços, seja familiar, de trabalho, de lazer e entre outros. Além de ir ao encontro das opiniões a respeito dessa cultura e desse comportamento, cuja ideia defende é a necessidade de um maior aparato às vítimas e uma mudança maior no aspecto social, na qual a sociedade é tida como principal percussor e protagonista dessa impunidade moral.

(Conclusão) A princípio vale ressaltar que a propagação dessa e qualquer outra cultura são reflexos do ensino tradicional repassado nos ambientes contributivos para o desenvolvimento do ser humano, no caso do Brasil é um sintoma de séculos, um modelo extremamente forte e presente na sociedade. Portanto, começar pelo incentivo ao protagonismo juvenil para que os adolescentes possam atuar no enfrentamento da violência de gênero dentro e fora da escola, promoverá um processo de desnaturalização da desigualdade de gênero, além de contribuir para que suas gerações posteriores cresçam acompanhando essa atuação e tenham consciência de sua importância.

Palavras-Chave: Cultura; Estupro; Sociedade

UMA ANÁLISE DO PAPEL DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E A BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

Autor(es):

Ana clara silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho retrata a evolução da representatividade feminina no ambiente profissional, onde as mudanças legislativas retratam a trajetória da mulher na sociedade, ou seja, suas conquistas nos ambientes pessoais e profissionais, sendo o crescimento da participação feminina explicado por uma combinação de fatores econômicos e históricos, com o avanço da industrialização, a mulher foi conquistando o seu espaço no mercado de trabalho em meio a vários obstáculos devido ao seu papel social relacionado a afazeres domésticos, e atualmente, do ponto de vista legal no Brasil, não há desigualdade de direitos entre homens e mulheres na área da vida econômica, social e política, também não há discriminação direta de direitos, porém, ao levar em conta questões como nível salarial, onde de acordo com IBGE as mulheres ganham, em média, 75% do que os homens ganham, mesmo em número maior entre as pessoas com ensino superior completo; as posições de liderança por mulheres onde cargos de chefia ainda são exercidos, na maioria dos setores, por homens, mesmo em profissões tidas como historicamente femininas, onde questiona-se dessa forma se mesmo os direitos da mulher no trabalho, que são assegurados pela Constituição, garante na prática o exercício da igualdade de gênero. Desta forma, tem como intuito a análise que retrata a mudança histórica do papel da mulher perante a sociedade e os avanços legislativos para proteção feminina no mercado de trabalho, pondo em questão se de fato a isonomia de gênero é uma realidade para mulher atualmente.

(Metodologia) O método utilizado será o hipotético dedutivo na forma qualitativa com técnicas de pesquisas bibliográficas e documental em sites e artigos, tendo uma visão histórica social e de outros doutrinadores baseados na Constituição.

(Resultados) Depois da análise histórica social da mulher no mercado, evidencia-se de acordo com os resultados obtidos que, entre 153 países, o Brasil ocupa a 92ª posição no ranking de igualdade de gênero e a 130ª posição na igualdade salarial entre homens e mulheres de acordo com o relatório anual do Fórum Econômico Mundial (WTF) divulgado em 16 de dezembro de 2019. Entre os fatores considerados para essa desigualdade salarial está a natalidade, pois verifica-se que a redução salarial pode se dar pelo número de filhos que a mulher possui e até mesmo pela possibilidade de ter filhos.

(Conclusão) Apesar de não concluído a pesquisa, podemos já contextualizar que apesar da evolução da mulher em uma atividade considerada historicamente masculina, sendo o perfil feminino muito diferente daquele do começo do século, tendo a mulher conquistado seu espaço no trabalho, os salários não acompanham o seu crescimento e ainda está presente a misoginia no âmbito trabalhista, tendo as mulheres dessa geração como maior desafio reverter a desigualdade salarial e encontrar a plena isonomia social.

Palavras-Chave: Mercado de trabalho. Isonomia salarial. Representação feminina.

UMA ANÁLISE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS ATÍPICOS APLICADOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Autor(es):

José kleber Azevedo Diniz : Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Leonardo de Oliveira Brito: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A partir do CPC de 2015, utilizando o artigo 190, é conceder as partes a oportunidade de serem protagonistas de um novo modelo processual. Esse protagonismo permite assim satisfazer as vontades das partes, inclusive na calendarização, na eliminação e/ou diminuição de etapas no processo, proporcionando assim verdadeiros negócios jurídicos processuais, e por assim dizer, evocando ao judiciário uma agilidade processual com eficiência e eficácia. Cabe a compreensão e aceitação do judiciário nesse poder transformador assumido pelas partes, a cooperação entre as partes concedida a partir do Novo CPC/2015, é fundamental para adequar a cada processo diante de cada nuance, a propositura de uma melhor saída para as partes, saída através de negócios jurídicos processuais atípicos. Acredito que merece uma especial atenção, a sujeição dos tribunais (juízes) a esse poder, a essa liberdade concedida pelo Novo CPC de 2015. É justamente nesse sentido que este projeto pretende ou busca se debruçar, a poderes arbitrários da Fazenda Pública, ao prazo em dobro, procurar resolver ou minimizar essas situações através dos negócios jurídico processuais atípicos é um caminho a ser trilhado.

(Metodologia) Para isso, será utilizado o método dedutivo e o método de procedimento histórico, pois desta forma pretende-se definir uma possível linha de atuação das partes envolvidas, é possível realizar visitas in loco aos tribunais, pesquisa de informações na web, leitura de bibliografias, leitura de artigos, Leis e documentos da Fazenda Pública.

(Resultados) Através dos resultados da pesquisa, verificar se o judiciário brasileiro, e se o artigo 190 CPC/15 está sendo de fato utilizado, em que grau de utilização, possibilitar visualizar a amplitude da aplicabilidade dos Negócios Jurídicos Processuais Atípicos e o grau de rapidez com que a justiça encaminha estes processos.

(Conclusão) A celebração dos Negócios Jurídicos Processuais Atípicos e sua concretude na forma de cooperação técnica e celebração das vontades das partes. A capacidade negocial processual entre as partes e tendo o Poder Público a função discricional. Diante de toda essa situação entre os princípios cooperativos, as vontades das partes, a participação do poder público, o mais lógico e sensato seria permitir fazer uma avaliação crítica sobre o tema. O mais interessante disso tudo, é saber que o direito do contribuinte certamente será respaldado pelo provimento jurisdicional já mesmo anteriormente respaldado.

Palavras-Chave: Negócios Jurídicos Processuais. Autorregramento da Vontade das Partes. Direito Processual Civil.

UMA ANÁLISE SOBRE A NECROPOLÍTICA A LUZ DO FILÓSOFO ACHILLE MBEMBE

Autor(es):

Alana Raissa Fernandes : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Everton da Silva Rocha: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Necropolítica, segundo o autor Achille Mbembe, conceitua-se como uma das formas de expressão máxima da soberania, no qual o poder possui a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Partindo dessa premissa, temos uma tese complementar a principal, na qual o autor propõe a existência de dois grupos na sociedade, um que exerce o poder (chamado de centro) e outro que sofre o poder desse primeiro grupo (chamado de colônia), em conformidade com o tempo histórico analisado. O autor também defende que a política possui um papel fundamental na delimitação dessa problemática, em especial o conceito de biopoder do filósofo Foucault?... relaciono a noção de biopoder de Foucault a dois outros conceitos: o estado de exceção e o estado de sítio.?

(Metodologia) O presente estudo possui aspecto teórico, configurando-se como pesquisa documental, de cunho exploratório. Desenvolveu-se através da busca sistemática de artigos em periódicos científicos, e, como técnica científica, a utilização da obra "Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte" do autor Achille Mbembe, a fim de possibilitar uma melhor compreensão acerca deste conceito. Acrescenta-se a isso a abordagem dialógica, na medida em que o estudo propõe uma análise sobre a perspectiva de biopoder do filósofo Michel Foucault.

(Resultados) Constata-se, até este ponto do estudo, a extrema relevância da análise do tema da Necropolítica no contexto atual. Nesse cenário, o poder nos estados modernos está ligado, segundo Furtado e Camilo, com "... práticas, surgidas no ocidente moderno, voltadas à gestão e regulação dos processos vitais humanos". Assim o poder assume uma nova forma, determinando o modo de administrar as populações, considerando a sua realidade biológica fundamental.

(Conclusão) Assim, conclui-se que para a concretização da Necropolítica faz-se necessário a existência desses dois grupos em uma sociedade. No momento em que o primeiro grupo exerce seu poder institucionalizando formas de "matar" temos a concretização do conceito acima elencado. Entende-se também que esse conceito possui um papel fundamental para compreender como os Estados modernos estão se configurando e organizando no contexto atual, podendo ir de encontro a princípios básicos de sua fundação, tais como igualdade entre os indivíduos e proteção, além de preservação da dignidade da pessoa humana.

Palavras-Chave: Necropolítica. Filosofia. Função do Estado. Achille Mbembe. Biopoder.

UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A ESCRITURA PÚBLICA ELETRÔNICA E COMO O PROVIMENTO Nº 100/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA GARANTIU A SEGURANÇA JURÍDICA DO ATO ELETRÔNICO.

Autor(es):

HÃ©rbert Soares Pereira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Novas formas para modernizar o serviço notarial e registral estão sempre sendo buscadas e uma ideia que há muito vem sendo discutida é a escritura eletrônica. Com o surgimento de tecnologias, que permitiram que sejam feitos contratos particulares de forma remota e segura, discutiu-se uma forma de fazer o mesmo com a lavratura de escrituras públicas. Nesse ano de 2020, com o surgimento do COVID-19 e a necessidade de medidas de distanciamento social, a necessidade de uma escritura eletrônica se mostrou realmente urgente. Surgiu assim, em 26 de maio de 2020, o Conselho Nacional de Justiça, editou o Provimento de nº 100, que estabeleceu normas gerais para a prática de atos notariais eletrônicos. O trabalho que apresento consiste num estudo sobre o Provimento de nº 100/2020 do CNJ, analisando como as escrituras lavradas em meio eletrônico atendem aos requisitos para a lavratura de uma escritura pública e como garantem uma segurança jurídica para o ato.

(Metodologia) Na presente pesquisa foi utilizado o Método de Abordagem Dedutivo, onde analisei o provimento em questão e seus efeitos a partir dos requisitos previstos no Código Civil/2002 e nas outras Leis e Decretos que dispõem sobre as escrituras e os Princípios do Direito Notarial discutidos pela Doutrina. O método de procedimento utilizado foi o método comparativo, utilizando-se da análise de conteúdo e da pesquisa bibliográfica.

(Resultados) Na análise do Provimento nº 100/2020 do CNJ, destacam-se alguns artigos que podem ser analisados. Começamos pelo artigo 3º, em que podemos observar a preocupação que se teve em atender aos requisitos que estão no artigo 215 do Código Civil de 2002, principalmente a manifestação clara da vontade das partes e a prova de que a escritura foi lida perante elas, requisitos esses que visam garantir o Princípio da Autonomia da Vontade. O artigo 6º também é bastante interessante pois trata sobre a questão da territorialidade, que é algo de extrema importância no serviço notarial, conforme o artigo 9º da Lei 8.935/1994. Esse é um requisito que serve para evitar a concorrência predatória entre os notários e o provimento, de forma bastante efetiva, cria novos critérios para restringir essa territorialidade presentes nos artigos 19, 20 e 21.

(Conclusão) Conclui-se que a preocupação do CNJ foi de garantir que o serviço notarial, de forma a preencher os requisitos já estabelecidos para que o ato notarial seja válido. Os principais aspectos abordados no provimento foram: promover segurança jurídica, que é inclusive um princípio do Direito Notarial; e, criar um novo conceito de territorialidade que fizesse sentido com esse meio eletrônico, para permitir que o serviço notarial seja oferecido de forma menos burocrática e de forma coerente ao que se propõe um serviço ofertado de forma remota, por meio eletrônico. O resultado foi muito bem sucedido, inovando a forma de oferecer o serviço apenas adaptando conceitos já existentes na legislação vigente para que coubessem dentro desse novo ambiente virtual.

Palavras-Chave: Escritura Eletrônica. Direito Notarial. Segurança Eletrônica.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: FUNÇÃO SOCIAL DA DESJUDICIALIZAÇÃO

Autor(es):

Nathalia Cristina Toledo Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A usucapião é modalidade de aquisição de propriedade imóvel em virtude da posse mansa e pacífica por determinado período de tempo e, tem sua fundamentação na proteção ao direito de propriedade e acesso a moradia previstas na Constituição Federal. Com o advento Código de Processo Civil de 2015, surgiu também, com maior intensidade o movimento de desjudicialização, que busca transferir algumas competências do judiciário para outros órgãos da administração pública, a fim de baratear, acelerar e tornar eficiente processos que historicamente não o eram. Assim, criou-se em 2015 a possibilidade de realizar em cartório o processo de usucapião, com duração estimada de 120 dias, além de outros benefícios. Ao facilitar o alcance do direito material, bem como preservar os princípios de celeridade processual e da função social da propriedade, a desjudicialização da usucapião desenvolveu para si uma função social própria.

(Metodologia) O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, onde analisarei a hipótese de facilitação do alcance ao direito material a partir da usucapião extrajudicial. O método de procedimento é o comparativo, pois trabalharei com as divergências da usucapião judicial e extrajudicial, a fim de validar a minha hipótese. E a fonte de pesquisa será a bibliográfica, composta por títulos que abordam o tema da usucapião extrajudicial e da desjudicialização.

(Resultados) Os resultados esperados incluem a comprovação da eficiência do processo extrajudicial da usucapião no acesso à justiça e alcance do direito material, também é esperado validar a desjudicialização da usucapião como mecanismo que possibilita a cumprimento dos princípios constitucionais da celeridade processual e da função social da propriedade.

(Conclusão) A usucapião extrajudicial é uma modalidade relativamente nova, anteriormente ao novo Código de Processo Civil, a única alternativa de usucapir era por meio da via judicial, o que ocorria era que diante do "afogamento" do judiciário, o litígio poderia durar anos e comprometer o alcance do direito material. Com a nova modalidade é possível reverter esse transtorno. Por fim, conclui-se que a pesquisa ainda está em andamento e não há uma definitiva conclusão dos seus resultados.

Palavras-Chave: Usucapião. Posse. extrajudicial. Função social. Desjudicialização.

VIOLÊNCIA E TRANSGENERIDADE: UMA ANÁLISE DA EFICÁCIA DA ADO 26

Autor(es):

Guilherme Melo Antunes da Silva: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A população trans enfrenta inúmeras adversidades no Brasil, trata-se de um grupo marginalizado e que, por vários anos vem tendo seus direitos fundamentais violados sistematicamente. Nesse sentido, a ausência de legislação protegendo essa população por tanto tempo resultou na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão número 26 no ano de 2019, a qual enquadra a transfobia no crime de racismo, criminalizando-a. No entanto, é importante analisar a efetividade dessa decisão diante da situação proposta anteriormente, visto que o preconceito contra pessoas trans e as violências que dele decorrem seguem presentes na sociedade.

(Metodologia) O presente trabalho se utilizará do método de abordagem dialético, partindo da tese de que a ADO nº 26 deveria ser uma ferramenta de defesa a vida e a liberdade de gênero das pessoas transgênero. Ademais, pretende-se utilizar o método de procedimento comparativo, juntamente com as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental com a finalidade de investigar bibliografias distintas para construção de uma boa compreensão acerca do conceito de pessoas trans bem como de suas realidades e necessidades.

(Resultados) Mesmo após a ADO nº 26 no ano passado, o número de assassinatos de pessoas trans no primeiro semestre de 2020 subiu em 39%. Esse dado é apenas um de muitos outros que comprovam a tese de que a violência contra pessoas trans no Brasil continua aumentando, além de assassinatos, verifica-se que a marginalização desse grupo resulta de diversos outros fatores que colocam essas pessoas em situação de risco, como o desemprego e o aumento das chances de suicídio.

(Conclusão) Ademais, concluo que a criminalização da transfobia ainda não surtiu o efeito esperado da redução da violência contra pessoas transgênero, visto que o número de assassinatos vem aumentando, bem como outras formas de violência podem ser verificadas. Faz-se necessárias políticas públicas de inserção de pessoas transgênero na sociedade, para além da criminalização da transfobia, é evidente a urgência da aceitação dessas pessoas pela sociedade, visto que os anos de opressões sistematicas constituem uma clara violação aos seus direitos fundamentais

Palavras-Chave: Transgênero, Violência, Criminalização

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Autor(es):

Ana Letícia Batista Alves Silva : Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Ana Mônica Medeiros Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Constituem a violência obstétrica os abusos psicológicos, físicos, simbólicos ou sexuais, assim como as negligências e discriminações que ocorrem na gestação, parto, nascimento e pós parto. Decerto, apesar da evolução já existente em relação à luta dos direitos das mulheres, a identificação da prática de violência obstétrica ainda é difícil, sendo isso potencializado no contexto das maternidades públicas, visto que existe uma tendência à uma maior vulnerabilização da condição da gestante, a qual, muitas vezes, não devidamente instruída sobre os devidos procedimentos antes, durante e após o parto, o que fragiliza direitos fundamentais como a saúde, a integridade física e psíquica além dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Assim, a pesquisa pretende responder a seguinte problemática jurídica: de que forma são violados os direitos fundamentais das gestantes e como se dá a responsabilização civil do profissional de saúde frente à violência obstétrica?

(Metodologia) A metodologia aplicada para realizar esta pesquisa é composta pelo método de abordagem dedutivo, estudando a aplicação da lei ao caso concreto, expondo as determinações referentes aos direitos fundamentais protecionistas da integridade física e psíquica da mulher gestante nos atos normativos, especialmente na Constituição Federal de 1988. Compõem também a metodologia os métodos de procedimento estatístico, tipológico e funcionalista, de modo que será possível analisar os impactos em números causados pela violência obstétrica, visualizando socialmente os efeitos causados por essa barbárie cometida contra futuras mães. Para tanto, serão utilizadas a pesquisa documental, bibliográfica e entrevistas semi estruturadas.

(Resultados) Tendo em vista o andamento do projeto de pesquisa, os resultados obtidos até então são parciais e esperados. A partir dos referenciais teóricos, foi possível constatar que o quadro vivenciado pelas gestantes decorre de um enraizamento de práticas arcaicas, as quais são consideradas extremamente prejudiciais para as mulheres nessa condição. Dessa forma, entende-se que conceitualmente a violência obstétrica é a prática de condutas e procedimentos os quais gerem prejuízo físico ou psicológico à gestante, parturiente ou puérpera, mas este conceito ainda não foi consolidado pois ainda se encontra em processo de desenvolvimento. Entretanto, apesar de algumas condutas em específico já se mostrarem como constitutivas desse tipo de agressão, não existe uma legislação tratando da violência obstétrica em específico no Brasil, fazendo com que as gestantes do país estejam respaldadas por portarias e leis não específicas, o que tornam restritas as formas de combate à essa violência.

(Conclusão) Diante do exposto, é imprescindível a garantia da humanização do parto e dos profissionais que o conduzem. Há, portanto, uma afronta do Estado ao se mostrar omissos em relação à proteção das gestantes, pois mesmo que não faça algo de forma ativa, ainda permite, por meio dos seus prepostos, que os direitos de escolha, dignidade, saúde e segurança das mulheres sejam cerceados, ou seja, o Estado se mostra inerte diante dos vários tipos de violências impostas às mulheres grávidas. Isto posto, quando temos violações claras aos preceitos constitucionais torna-se evidente que a assistência humanizada poderia ser alcançada se houvessem transformações significativas no tocante à postura adotada pelos profissionais de saúde, Estado e sociedade, de modo que fosse feito um esforço comum para que se viabilizasse a devida educação e distribuição de informação acerca das condutas que constituem a violência obstétrica, assim como a capacitação dos profissionais para que seja prestada a devida assistência à mulher durante o período de gestação e do parto.

Palavras-Chave: Violência Obstétrica. Puerpério. Responsabilidade. Maternidades.

?A FALSA ACUSAÇÃO DE INCESTO COMO FORMA DE ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA ANÁLISE À LUZ DA LEI Nº 12.318/2010?

Autor(es):

Heloísa Lucena de Souza: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

URSULA BEZERRA E SILVA LIRA: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho trata da importância na averiguação/investigação mais precisa para solucionar casos em que existe acusação de um genitor contra o outro, especificamente quanto ao incesto, relação sexual entre membros de uma família ou familiares, buscando a verdade dos fatos ao saber se houve realmente essa torpeza ou se foi simplesmente uma tática utilizada como argumento de defesa do praticante de alienação parental, interferência na formação psicológica da criança ou adolescente promovida por um genitor ou o responsável por sua guarda/vigilância para que repudie ou dificulte a manutenção de contato com o outro genitor. Decorrente desse problema e com o propósito de dirimi-lo, nosso legislativo promulgou a Lei de nº 12.318/2010 ? Lei da Alienação Parental que tipifica este tipo de crime, além de apresentar em seu contexto o conceito e as possíveis sanções a ser aplicada conforme a necessidade. No entanto, decisões judiciais precipitadas ou mal formuladas podem ocasionar prejuízos para todos os envolvidos, o rompimento do vínculo de um genitor com a criança e suas consequências é o pior deles, já que fere diretamente um direito da vítima (criança ou adolescente) protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o da convivência familiar saudável.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa científica a partir do método de abordagem dedutivo, já que consiste na aplicação de princípios gerais em caso específicos/particulares, ou seja, a teoria da problemática em si sendo aplicada em casos concretos. Quanto a técnica de pesquisa foi utilizada a bibliográfica, baseada na disposição legal, livros, artigos científicos, teses e sites.

(Resultados) Na atualidade, são muitos os casos em que há soluções equivocadas, ou seja, não foram instruídas da maneira certa, pela falta de preparo na análise dos fatos, dessa forma, proporcionam consequências desagradabilíssimas para os envolvidos. Portanto, propomos o trabalho para que alterações no sistema de averiguação sejam feitas e melhorias tornem-se perceptíveis na resolução de casos concretos quanto ao tema proposto.

(Conclusão) É de extrema relevância, o investimento no desvelamento desses casos, já que está sendo bastante corriqueiro, buscando proteger a criança(vítima) que está tendo seus direitos feridos, ofertando-lhe a melhor assistência possível, além de dar a devida punição ou benefício aos demais envolvidos.

Palavras-Chave: Falsa Acusação. Incesto. Alienação Parental. Investigação e Desvelamento. Lei nº 12.318/2010. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**?NEGROS NO CARCÉRE: UM ANALISE DO ENCARCERAMENTO EM MASSA DA POPULAÇÃO NEGRA E O ABUSO DA
AUTORIDADE POLICIAL?**

Autor(es):

Natalia Mauricio da Silva: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Sandresson de Menezes Lopes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O artigo irá abordar os fatores que estão por trás da condenação em massa da população negra que representa 2/3 da população carcerária no Brasil. Serão estudados diversos fatores teóricos, históricos e casos concretos, além das leis 7.716/1989 que refere-se ao racismo e a nova lei 13.869/2019 que fala do abuso de autoridade. O trabalho busca mostrar o preconceito sofrido por negros dentro do sistema judiciário e policial, este último tem circulado frequentemente na mídia e vem sendo alvo de críticas e revoltas, pois tem se tornado cada vez mais frequente mortes em operações policiais, sejam de criminosos ou de inocentes. Vale ressaltar que a vida é um bem inviolável e garantido pela Constituição de 1988, em seu artigo 5º.

(Metodologia) Trata-se de uma pesquisa teórica com método de procedimento científico e o de abordagem dedutivo, a técnica de pesquisa será a bibliográfica.

(Resultados) Há uma grande desigualdade no sistema carcerário brasileiro, Segundo Kaique Dalapola, do portal R7, 493.145 pessoas presas que tiveram raça, etnia e cor classificadas pelo INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), 64% são negras, o que representa quase dois terços de toda população carcerária brasileira. Negros são condenados com mais frequência, portando menores quantidades de drogas apreendidas comparados aos brancos.

(Conclusão) O preconceito ainda está vivo e é disseminado frequentemente pela sociedade, estendendo-se ao sistema judiciário e entre as autoridades, onde apenas a infração penal ou crime cometido deveria ser analisado de forma única e igualitária, seja para brancos, negros, ricos, pobres, moradores de comunidades ou de bairros nobres e todo e qualquer abuso de autoridade deveria ser punido severamente, porém a desigualdade é clara, quando as pesquisas dizem claramente que 2/3 (dois terços) da população carcerária brasileira é negra. O racismo é estrutural, a sociedade é racista, o preconceito racial não nasce nas instituições, elas só reproduzem aquilo que já está enraizado no meio social, o racismo não é algo anormal, é algo normal. A sociedade normalizou a ausência do negro em determinados lugares ou a violência contra ele.

Palavras-Chave: Condenação em massa. Abuso de autoridade. Racismo.

GRADUAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

ANAIS



XX

CONIC20
A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



A AEROFOTOGRAMETRIA E O USO DE DRONES PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Autor(es):

Erick Alves Santos: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Felipe de Oliveira Martins: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) A topografia, assim como muitas outras ciências, se beneficia com as inovações tecnológicas. Com o passar dos anos as tecnologias aeroespaciais vem modernizando cada vez mais, tornando mais viável e acessível o uso de aeronaves e afins para diversas atividades, sendo uma delas os levantamentos topográficos. A Aerofotogrametria é, para Tommaselli (2009, p.2) ?uma subdivisão da Fotogrametria, na qual as fotografias do terreno são tomadas por uma câmara de precisão montada em uma aeronave?, essa técnica já usada a muitos anos vem sendo aprimorada ainda mais desde a última década. Com a popularização comercial de aeronaves não tripuladas remotamente pilotadas, popularmente conhecidas como ?Drones?, a Aerofotogrametria teve um avanço considerável já que apresenta uma nova maneira, mais eficiente de realizar a captação de dados de imagens aéreas.

(Metodologia) A metodologia aplicada nesse trabalho consiste na pesquisa bibliográfica em livros e uma pesquisa em campo com profissionais da área que já utilizam Drones em seu ambiente de trabalho, para se entender como esse instrumento influenciou a logística de trabalho deles.

(Resultados) O resultados apresentam que o uso de drones para a captação de dados e vistas aéreas foi extremamente oportuno já que o equipamento por ser menor é de mais fácil transporte, manutenção, acondicionamento e manuseio, assim como por ser um aparelho mais popular ultimamente se torna até mais barato do que muitos aparelhos comumente utilizados não só na Aerofotogrametria mas em outras áreas da topografia também, se tornando assim um bom candidato a substituir os métodos atuais de reconhecimento de terrenos por vista aérea.

(Conclusão) Como conclusão dessa pesquisa chegamos ao entendimento, que assim como todos outros âmbitos da topografia e da vida, a Aerofotogrametria é muito beneficiada com os avanços tecnológicos e o uso dos drones na aérea é um exemplo disso, já que o trabalho se torna mais prático, com menores custos e com uma otimização de todos os aspectos da atividade de captação de dados pela vista aérea. Com o barateamento dos custos de produção desse equipamento o uso de Drones tende a aumentar tanto no âmbito pessoal como no ambiente profissional, podendo se tornar um padrão a ser adotado pelas empresas que realizam levantamentos topográficos.

Palavras-Chave: Aerofotogrametria, Drone, Topografia.

A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO ANÓDICA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.

Autor(es):

Filipe Iglesias Freire Barbosa: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Analisamos que com o passar do tempo, estruturas de concreto armado que não tem uma manutenção contínua e rotineira começam a apresentar sintomas patológicos em sua concepção. Uma das patologias mais comuns em estrutura deste tipo podemos citar o deslocamento de trechos de concreto que recobrem a armadura da estrutura submetida aos efeitos da corrosão, para isso o recém estudo prevê uma proteção catódica através do mecanismo de ânodo de sacrifício com o objetivo de minimizar e interromper a ação das intempéries do ambiente, além de que é válido salientar que o resumo foi feito com base em artigos publicados em congressos e dissertações.

(Metodologia) O processo da adição do ânodo de sacrifício é o mais comum e utilizado no país ainda hoje, mesmo com tecnologias e metodologias mais avançadas, ela tem a função de direcionar para um metal menos nobre todo o potencial corrosivo do trecho da estrutura, através do uso de barras de zinco puro, ligadas por uma argamassa condutora e alcalina. Método comumente utilizado em recuperação de estruturas expostas a intempéries tem uma alta eficiência se executado da maneira correta, segundo (RODRIGUES 2005) a intenção da proteção catódica é impor uma corrente galvânica maior que a corrente corrosiva, para redirecioná-la pro metal mais ativa (área anódica) e assim proteger toda a área comprometida, por fim ela redireciona o fluxo iônico dos eletrólitos presente na liga metálica sacrificada. Segundo NACE 01105 [14] por fim este sistema irá conferir uma maior eficiência ao reparo, tendo em vista que pode retardar a corrosão local e também restringir o aparecimento de anodos incipientes em áreas adjacentes.

(Resultados) Para obtermos o resultado esperado, é de suma importância lembrarmos a relevância de cada fase da concepção do projeto, seja ela de dimensionamento, execução e o funcionamento pleno da metodologia empreendida na estrutura. A partir disso, é esperado que a estrutura adquira uma alta resistência a intempéries do ambiente. O sistema se mostra amplamente eficiente contra a corrosão e pode ser medido através do teste de condutividade elétrica afim de garantir que o sistema de proteção anódica e as armaduras esteja em pleno funcionamento, impondo o fluxo dos eletrólitos, os direcionando corretamente para as áreas projetadas.

(Conclusão) Por fim, após os resultados satisfatórios obtidos em comparação ao trabalho pesquisado, a proteção anódica se trata de uma solução viável e eficaz tecnicamente, tendo em vista que as características da estrutura garantiram uma melhoria brusca quanto a corrosão local e uma garantia de prevenção a corrosão, é válido salientar o método vai perdendo sua eficácia durante o decorrer do tempo, então sua manutenção e teste para verificar o seu funcionamento tem de ser constantes.

Palavras-Chave: Anodo de Sacrifício, Corrosão, Patologia, Concreto Armado.

A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA OS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL

Autor(es):

Maria Marina de Lemos Santos Cortez: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Yllana Maria Albuquerque Marques: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente trabalho aborda os benefícios do estágio supervisionado trazidos aos estudantes de engenharia civil. O estágio é uma atividade regulamentada pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, chamada Lei de estágio. É importante lembrar, que o estágio não caracteriza vínculo empregatício com a empresa, sendo apenas uma experiência profissional, onde há limitações de carga horária para que o desempenho do estudante não seja prejudicado. O estágio é uma etapa obrigatória ao estudante de engenharia civil, destacando sua importância.

(Metodologia) A metodologia aplicada nesse trabalho consiste na pesquisa bibliográfica em livros e uma pesquisa em campo, com profissionais que já trabalham na área, em organizações de recursos humanos bem como nas diversas ênfases da engenharia civil.

(Resultados) Como resultados, observa-se que o processo de formação do aluno só está concluído após o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, pois o mesmo faz parte da formação geral do acadêmico, ocasião propícia para completar o processo de desenvolvimento de competências. Para se conseguir um estágio, inicialmente, precisa-se de um bom currículo. No caso do primeiro estágio, como não há como ter experiências em de fato em um trabalho, pode-se investir em cursos profissionalizantes, sendo importante aproveitar o período da faculdade para estudar um segundo idioma, inglês é o mais importante; Estudar bastante sobre esses programas para sair do conhecimento básico e, assim, conseguir impressionar o recrutador, além de se fazer uma pesquisa sobre a empresa, a qual se deseja estagiar, escolher uma roupa adequada, estar sempre atento(a) à postura, sendo ético(a) e honesto(a) na hora de responder às perguntas.

(Conclusão) Como conclusão, chegamos a perceber que o estágio é uma etapa muito importante e essencial para a vida do aluno, não só pela necessidade de tê-lo para finalizar a graduação mas também diante do contexto do cenário atual são exigidas competência do profissional de engenharia civil para lidar com as adversidades encontradas no dia a dia, e o estágio é responsável direto para esse aprendizado e pelos primeiros passos da carreira profissional do aluno.

Palavras-Chave: Estágio, aluno, Engenharia civil

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR

Autor(es):

Victor Gabriel Ferreira Galvão: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Vitor Iann Moreira Araújo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Rangel Santos Cunha: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Lucas Moura dos Santos: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Deyvid Wilson Silva Miranda: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Equipamento de Proteção Individual pode ser definido como todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos e ameaças a saúde e a segurança no trabalho. Estes equipamentos são de extrema importância pois são eles que irão garantir que o trabalhador se mantenha em segurança e tenha longevidade e qualidade de vida em seu trabalho, podendo assim exercê-lo por um período maior.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é considerada explicativa, pois será realizada por meio de pesquisas bibliográficas a fim de explicar as vantagens da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como normas específicas de utilização, responsabilidades do trabalhador e do empregador, uso correto dos dispositivos e o certificado de aprovação dos equipamentos a fim de gerar uma relação entre a importância do uso dos EPI's e a qualidade de vida do trabalhador.

(Resultados) Na construção civil existem diversos Equipamentos de Proteção Individual que são obrigatórios no ambiente de trabalho, entre eles os mais comuns são o capacete, botas, luvas, cinturões e protetores auriculares, todos com uma finalidade específica para que possa proporcionar uma maior segurança e qualidade de vida do trabalhador. Vale salientar que os equipamentos precisam possuir o Certificado de Aprovação - CA, mostrando que o dispositivo foi aprovado e que passou por diversos testes de resistência e de controle de qualidade. Tendo em vista a qualidade de vida do trabalhador, tanto o empregador quanto o empregado possui deveres. É dever do empregado usar o EPI somente para a finalidade para a qual se destina, responsabilizar-se pela guarda e conservação do equipamento, comunicar ao empregador qualquer alteração que torne os dispositivos impróprios para uso e cumprir as determinações do empregador quanto ao uso adequado. Já o empregador deve adquirir e fornecer gratuitamente o EPI adequado ao risco de cada atividade, exigir o uso dos EPI's, orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação, substituir imediatamente, quando danificados ou extraviados, higienização e manutenção periódicas e comunicar o MTE sobre irregularidades. Para a melhor utilização dos equipamentos, todo empregado deve receber treinamento, bem como proceder na conservação. No treinamento devem receber informações sobre as condições e o ambiente de trabalho, riscos inerentes à sua função, uso adequado dos EPI's e os demais equipamentos existentes na obra.

(Conclusão) Em suma, pode-se dizer que o fornecimento, a orientação, a utilização e a fiscalização na utilização dos equipamentos de proteção individual são de fundamental importância para que os funcionários possam exercer suas funções em segurança, por mais tempo e com maior qualidade de vida.

Palavras-Chave: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR. SEGURANÇA.

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR

Autor(es):

Arthur Alves Mendonça: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Carlos Gileno Amaral de Melo Filho: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Matheus de Souza Martins: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Vinícius Fernandes de Lima: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de EPIs ? Equipamentos de Proteção Individual, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção. Esses acessórios são indispensáveis em obras de construção civil, que são geridas por engenheiros civis. O uso desses equipamentos é de grande importância e podem salvar vidas em casos de acidentes

(Metodologia) O EPI é usado para garantir que o profissional esteja seguro e que não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho. Para que uma empresa possa conhecer todos os equipamentos de proteção individual que devem ser fornecidos aos seus funcionários, é necessário elaborar um estudo dos riscos ocupacionais. Esse tipo de trabalho facilita a identificação dos perigosos dentro de uma planta industrial, por exemplo, e ajuda a empresa a reduzi-los ou neutralizá-los. O EPI é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os EPIs sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções dentro da empresa.

(Resultados) O uso de EPIs protege os funcionários em casos de acidentes e pode salvar vidas, quando é feito o bom uso desses materiais, Meireles realizou uma pesquisa sobre o uso de EPI nas aerossoldas em Macaé e no estudo mostrou que eram fornecidos 100% de protetores auriculares pela empresa e apenas 80% era utilizado pelos profissionais. No fornecimento de respiradores a empresa forneceu 100% e apenas 80% eram utilizados. Quanto ao uso de máscaras eram fornecidas pra 100% dos trabalhadores e apenas 10% utilizavam Ao uso de capacete fornecia 100% pela empresa e apenas 70% dos funcionários usavam e no fornecimento de óculos que era pra todos apenas 20% utilizavam. Com relação aos participantes não usarem certos EPIs foi alegado que os mesmos nunca sofreram acidentes e um certo incômodo ao usar o EPI. Marques et.al realizou um estudo onde explicava o não uso dos EPIs e os principais motivos foram calor (60,6%), desconforto (57,6%), não acham necessário 24,2%).

(Conclusão) Conclui-se que os dados abordados com relação ao conhecimento sobre NR 6, Mostrou de que existe a necessidade de se estar falando da importância dos EPIs. Foi observado nos estudos que com a utilização dos equipamentos de proteção tanto individual quanto coletivo, diminuiu consideravelmente os danos causados a saúde e a integridade física do colaborador. Porém, poderemos salientar que o simples fornecimento dos EPIs e a exigência do seu uso não podem evitar acidentes, pois, um eficaz sistema de segurança é caracterizado não apenas pelo cumprimento das exigências legais, mas principalmente pela preocupação em fornecer aos empregados um ambiente seguro, os mais adequados equipamentos de proteção individual e um eficiente treinamento do mesmo, não levando em conta apenas a minimização dos custos da empresa.

Palavras-Chave: EPI's, segurança do trabalho, acidentes.

A PRESENÇA DA ERGONOMIA NO AMBIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Autor(es):

Lucas Lopes de Azevedo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Natália Veríssimo de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Luiz Vidal Veríssimo de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Taísa Maria Pimentel: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Erick Lopes Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) O homem passa a maior parte do seu dia no ambiente de trabalho, por isso, deve possuir condições tais que o possibilitem efetuá-lo de forma eficiente, e que proporcionem conforto e segurança para o mesmo. A ergonomia trata a cerca destas condições e das características psicofisiológicas dos trabalhadores. A construção civil, segundo a Previdência Social, é um dos setores com maior número de acidentes de trabalho do país, dessa forma, a necessidade de minimizá-los é eminente. Assim, uma maneira importante de diminuir os acidentes de trabalho é através das normas de segurança, neste caso, a NR17, que possibilita uma diminuição nos acidentes de trabalho e proporciona mais conforto à postura do homem melhorando seu desempenho.

(Metodologia) A metodologia explicativa utilizada foi baseada na Norma Reguladora NR 17 e artigos sobre o tema em questão.

(Resultados) Se compreende a ergonomia como um estudo sobre as interações entre os seres humanos, máquinas (tecnologia), a organização e o ambiente da profissão, com o objetivo de projetar uma otimização do bem estar humano e o desempenho global do sistema, com conforto e segurança. Sua importância dentro do setor da construção civil é dada basicamente por mitigar acidentes de trabalho, melhorar o rendimento do trabalho e a qualidade de vida do trabalhador, tornar o ambiente de trabalho mais confortável e seguro e diminuir gastos com acidentes, tendo em vista o alto grau de periculosidade e desgaste que um ambiente de obra apresenta. A coluna vertebral é um dos segmentos do corpo mais solicitados, pois a maioria das tarefas executadas no canteiro de obras exigem do funcionário constantes flexões com rotações e inclinações da sua coluna. Muitos dos problemas apresentados são relacionados à má postura, transporte de carga excessiva e de forma inadequada, uso de ferramentas impróprias, além de outros riscos que possivelmente desenvolverão doenças ao longo do tempo. Doenças comuns são a Lombalgia (costas), Conjuntivite por radiação (olhos), Reumatismo (braços e pernas), Dermatite (pele), etc. As doenças ocasionadas pelo esforço, ou trabalho repetitivo, comprometem a vida do trabalhador. O propício nessa situação é fazer a prevenção antes que ocorram problemas maiores. Um bom primeiro passo é o empregador fazer com que os empregados entendam os problemas que a falta da ergonomia poderá acarretar na vida dos mesmos e os meios para se prevenirem. Uma alternativa é fazer correções - baseadas nas normas regulamentadoras - nos postos e aparelhos de trabalho, como o caso de aparelhos com sistema antivibração, distribuição de EPIs e ambientes adaptados com a ergonomia a fim de diminuir todos os riscos possíveis.

(Conclusão) Conclui-se que seguir as práticas normativas da ergonomia mostra o quão uma empresa se preocupa com a saúde de seus funcionários, mantendo-os em boas condições de trabalho e alta produtividade. Devido à industrialização da construção civil e, conseqüentemente, a expansão do mercado, os trabalhadores passarão a ser mais demandados e é neste contexto que a ergonomia se torna uma importante ferramenta junto às empresas, seja pela melhora cognitiva dos colaboradores, pelo alinhamento organizacional ou pelo diferencial de mercado. Percebe-se como esta prática se faz necessária em todos os ambientes de trabalho, levando em conta o bem estar dos colaboradores e o aumento nos resultados.

Palavras-Chave: Ergonomia. Construção Civil. Segurança do trabalho.

ANÁLISE COMPARATIVA DO AUMENTO DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM CONCRETO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO

Autor(es):

Taisa Maria Pimentel: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Tomás Barros Vasconcelos: Docente do UNI-RN

(Introdução) Por ser o material mais utilizado na indústria da construção civil, o concreto de cimento Portland é o centro de pesquisas na engenharia civil, buscando encontrar novos materiais mais resistentes e duráveis. Pelo fato de o concreto ser um compósito, podem ser introduzidos em sua composição diversos elementos, com o objetivo de melhorar seu desempenho na área que seja desejada. Um componente que vem sendo cada vez mais estudado em conjunto ao concreto é a fibra devido à sua alta resistência a tração. Assim, o concreto reforçado com fibra de vidro (CRFV) une a boa resistência à compressão do concreto com a resistência a tração da fibra.

(Metodologia) A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica (livros, artigos, monografias e dissertações), focada em pesquisas similares realizadas na área, e ensaios laboratoriais de compressão axial e tração por compressão diametral, realizados no laboratório do UNI RN, para a análise de dados.

(Resultados) A partir dos estudos realizados, é possível observar que o acréscimo da fibra de vidro à mistura de concreto, proporcionou um aumento de significativo para todas as 3 porcentagens (0,5%, 1,0% e 1,5%) analisadas no presente trabalho. A porcentagem de acréscimo de fibra de vidro que se mostrou com melhores resultados em todos os ensaios foi de 0,5%, a qual obteve uma trabalhabilidade superior às demais, um aumento de 22,33% na resistência à compressão e 14,35% nos ensaios de tração por compressão diametral e análise normativa de flexão.

(Conclusão) Os resultados para este estudo são promissores, visto que é possível obter aumentos de resistência significativos em diversos ensaios, pois as fibras impedem a propagação das microfissuras internas e distribuem os esforços de maneira eficiente. No entanto, nota-se uma redução da trabalhabilidade relacionada ao aumento da quantidade de fibras no concreto, mas que pode ser contornada a partir de outros estudos. Como sugestão, pode ser realizada a introdução de aditivos plastificantes, que proporcionem uma melhor trabalhabilidade, e conseqüentemente, facilidade de adensamento dos corpos de prova. Com isso espera-se atingir resistências superiores às encontradas no presente trabalho.

Palavras-Chave: Fibra de Vidro. Concreto. Compósito. CRFV. Tração.

ANÁLISE DA TIPOLOGIA DE SOLO COM O INTUITO DE COMBATER ESFORÇOS DE CISALHAMENTO E PATOLOGIAS.

Autor(es):

Filipe Iglesias Freire Barbosa: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Geraldo Carlos da Rocha Neto: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Gustavo Morgan de Azevedo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Tomás Barros Vasconcelos: Docente do UNI-RN
Werner Farkatt Tabosa: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em decorrência da grande extensão territorial, o Brasil apresenta uma vasta variedade geotécnica no que diz respeito à classificação de tipos de solo. Logo, é inevitável que os solos de algumas regiões atendam às exigências normativas quanto a sua aplicação na construção civil. Com o intuito da prevenção de patologias no solo que possam desencadear inúmeros prejuízos as construções/estruturas presentes neste local, o estudo propõe analisar a solução de reforço estrutural no solo, com o objetivo de evitar que as tensões de cisalhamento nele venham a causar o colapso da estrutura, para isso iremos analisar os gráficos de tensão x deformação.

(Metodologia) O processo para o reconhecimento do solo é conhecido como sondagem, ela tem a função de reconhecer tipos de solos existentes no terreno, realizando assim sua caracterização. Neste breve resumo será analisado a força de cisalhamento imposta sobre os tipos de solo: Argila e Silte, estes sendo considerados solos pobres, sabendo disso eles apresentam falta de resistência para as mais diversas utilizações no campo da construção civil. A partir disso será proposto a estabilização de proporção de 9% do volume adicional de cal, o solo irá aumentar bruscamente sua resistividade ao cisalhamento. Para complementar as qualidades do meio a adição de fibras com o objetivo de compensar a rigidez inicial, afim de tornar o ambiente um pouco mais dúctil. Akhoto & Singh (1986) afirmam que a tensão aumenta consideravelmente enquanto a deformação do solo diminui, tornando assim o solo frágil, porém de elevada resistência.

(Resultados) O trabalho proposto, desenvolve e aperfeiçoa através da estabilização com adição de aglutinantes, no caso a cal, foi observado um aumento brusco na resistência do solo após a adição de cal, a nível de comparação este solo passou de uma resistência a cisalhamento de 10kn/m² para 41 kn/m², para ainda complementar esse resultado de expressão obtido Lopes Junior (2011), prevê que a mínima adição de cal no solo promove um aumento na rigidez inicial do solo, desse modo serão previstos meios e técnicas a fim de evitar situações problemáticas com relação à tensão de cisalhamento do solo através de métodos de reforços evitando assim situações como recalque em edificações.

(Conclusão) Tendo em vista os resultados obtidos em comparação ao trabalho pesquisado, a estabilização se trata de uma solução viável tecnicamente, tendo em vista que as características do solo garantiram uma melhoria brusca de resultados, ainda é válido salientar que economicamente é uma solução mais barata do que o concreto projetado com adição de grout, e pode ser facilmente executada com a presença do maquinário adequado in loco.

Palavras-Chave: Estabilização de Solos, Tensão x Deformação, Cisalhamento do solo.

**ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E DA DURABILIDADE DAS ESTRUTURAS RECORDISTAS
BRASILEIRAS, EM CONCRETO PROTENDIDO, EXECUTADAS EM NATAL/RN.**

Autor(es):

Cristiane Rodrigues da Silva Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este trabalho aborda conceitos sobre o concreto armado, esclarece sobre o surgimento deste material, sua matéria prima para produção e as composições existentes. De igual modo ao concreto armado, trata as questões citadas anteriormente para o concreto protendido. O trabalho aborda a definição de protensão, seus tipos, suas vantagens e desvantagens.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é pesquisa bibliográfica através de livros físicos e digitais, além de visitas as construções.

(Resultados) Os resultados das avaliações visuais e dos ensaios realizados nas edificações recordistas do Brasil, executadas no Rio Grande do Norte mostram que as patologias se manifestam, predominantemente, nas peças confeccionadas em concreto armado. Para a estrutura da Catedral de Natal/RN esta análise observou que a estrutura atende de forma satisfatória o seu objetivo. A maior deficiência da estrutura estava em seu sistema de cobertura no que se refere à estanqueidade deste. Deve-se também realizar serviços de reparo de pilares externos e internos desta estrutura e em partes da laje de fundo da cobertura, além da troca e/ou manutenção dos aparelhos de apoios de Neoprene e Neoflon, e das placas de metal na parte posterior da Catedral. Sobre a estrutura do Ginásio SESI SENAI observou-se que a cobertura com vigas (protendidas) poligonais retas e lajes maciças atendeu com sucesso seu objetivo. O ponto desfavorável foi que, em função da sua forma arquitetônica, os pilares por serem de concreto aparente são expostos à chuva e agentes agressivos. O Pórtico Monumental de Natal/RN é uma estrutura totalmente ao ar livre. Sujeita a chuva e a emissão de Dióxido de Carbono. Deve-se tratar as fissuras, trincas e corrosão do aço e reforçar o bloco de coroamento. Também é necessário reparar a corrosão das armaduras passivas e aumentar o seu recobrimento, utilizando concreto projetado, em toda a sua extensão.

(Conclusão) Nota-se, a carência de uma cultura para preservação e manutenção das edificações. De modo geral, as manutenções e serviços de reparos ocorrem quando os sintomas patológicos surgem. Para as três estruturas sugere-se que se façam ensaios nos cabos protendidos para avaliar as características do aço, seu comportamento e que sejam verificadas as perdas de protensão dos elementos seja elaborado um cronograma de avaliações. É necessário a criação de uma normatização em reabilitação de estruturas de concreto para o meio técnico, a fim de instruir os produtos e sistemas para proteção e reabilitação das estruturas de concreto, para que se preze por uma política de obras perenes e de boa qualidade, compatibilizando a vida útil e a finalidade para a qual foi projetada, necessitando claramente de uma fiscalização presente dos serviços a serem realizados. Além, claro, de uma política estadual e municipal de manutenção preventiva das obras, deixando de lado a política da manutenção corretiva ou da execução pós colapso estrutural.

Palavras-Chave: Protensão. Concreto. Protendido.

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO NA CIDADE DE GUAMARÉ-RN.

Autor(es):

Natália Veríssimo de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) O objetivo de toda edificação é atender de forma satisfatória as necessidades do homem, levando em consideração requisitos como conforto, segurança e durabilidade. Bem como satisfazer as solicitações para a qual foi projetada e resistir as intempéries aos quais estão expostas. Para se edificar em regiões litorâneas, devem ser levadas em consideração algumas particularidades características deste ambiente, como por exemplo a interferência da maresia. Formada por uma névoa úmida composta por sais provenientes do mar e carregada pelos ventos, a maresia instala-se nas superfícies das edificações gerando reações químicas, causando deterioração na estrutura. Esse fenômeno é o principal gerador de patologias por corrosão das armaduras, devido ao grande teor de cloretos presente nas partículas de água. Já no concreto, as manifestações patológicas ocorrem devido aos sulfatos, que por sua vez interagem com os produtos de hidratação do cimento, gerando fissuras no concreto. Além de regiões afetadas pela maresia, outras regiões que estão sujeitas a um elevado grau de agressividade, são as zonas de respingo de maré. Nessas zonas o risco de deterioração da estrutura é elevado, pois com os ciclos das marés, a estrutura passa por um processo de secagem e molhagem diários, havendo deposição de sais sobre as estruturas.

(Metodologia) Este trabalho utiliza-se de levantamentos bibliográficos em artigos, monografias e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o intuito de se obter o devido embasamento teórico para discorrer sobre os diversos fatores que incidem sobre as edificações localizadas em regiões litorâneas. Através de análise fotográfica, ensaio in loco e verificação dos cobrimentos das estruturas com armadura exposta.

(Resultados) Verificou-se a importância do controle tecnológico dos materiais ao se edificar, bem como seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, afim de garantir a durabilidade das edificações reduzindo, por conseguinte os gastos com reparos prematuros.

(Conclusão) Verifica-se que deve existir toda uma atenção voltada para se edificar em regiões litorâneas. Como o controle tecnológico do concreto, afim de garantir a qualidade dos materiais empregues, bem como a escolha apropriada dos mesmos, levando em consideração o ambiente de exposição da estrutura; e cumprir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT. Tudo isso aliado ao plano de manutenção para as estruturas ao longo de sua vida útil.

Palavras-Chave: Manifestações patológicas. Ambiente marinho. Corrosão. Concreto. Cobrimento nominal.

ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Autor(es):

Lucas Moura dos Santos: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

*Werner Farkatt Tabosa: Docente do UNI-RN
Leaivlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN*

(Introdução) Com o crescimento exponencial do consumo de energia elétrica, as organizações mundiais começaram a procurar alternativas tecnológicas que viessem a suprir esta demanda energética levando em consideração a preservação do meio ambiente. Neste cenário tem-se a energia solar fotovoltaica como uma excelente opção de energia limpa, sustentável e com fonte inesgotável de energia, principalmente em países como o Brasil que possui alta incidência solar. Em contrapartida, para que o investimento neste tipo de energia seja realizado de maneira assertiva, há a necessidade de se realizar um estudo de viabilidade econômica. Diante desta necessidade, foi realizado um estudo de viabilidade econômica da instalação de um sistema fotovoltaico que alimenta residência unifamiliar através do sistema de geração e compensação de energia.

(Metodologia) Inicialmente, foi realizado um contato com o proprietário do sistema fotovoltaico para obter as informações necessárias para o andamento do estudo. Foram fornecidos os seguintes dados: Memorial descritivo do empreendimento, custo dos equipamentos, projetos e mão de obra, geração e compensação de energia ao longo dos meses em que o sistema ficou ativo, porcentagem de rateio dos excedentes de crédito em energia elétrica, faturas e projeção do retorno do investimento (payback). Em seguida, foram reunidas informações a respeito da residência, dentre elas a variação de consumo e compensação de energia e valor das contas de energia elétrica antes e após a distribuição dos excedentes de energia por parte da Unidade Geradora desde que o contrato com a COSERN entrou em vigor. Após toda a coleta de dados, será analisado quanto do capital investido no empreendimento foi destinado apenas para suprir as necessidades da Unidade Consumidora Principal (geradora) e distribuição dos excedentes de energia para suprir a demanda média de consumo da Unidade Consumidora utilizada no estudo de caso, e a partir da economia média mensal das faturas de energia elétrica, analisar a previsão de payback.

(Resultados) Com apenas 11 módulos fotovoltaicos, o investimento total necessário para que o sistema fotovoltaico venha a suprir a demanda de consumo da residência e levando em consideração que os painéis funcionarão perfeitamente e que os equipamentos ainda assim precisarão de manutenção, faz-se uma estimativa de acréscimo de 1% do valor total investido, totalizando R\$ 22.848,20. Levando em consideração uma economia de R\$ 306,58 por mês em custos com energia, pode-se dizer que o retorno do investimento ocorreria em aproximadamente seis anos e dois meses. Como a vida útil dos painéis gira em torno de 20 anos, ainda restariam em média 14 anos de energia gerada de forma gratuita.

(Conclusão) Pode-se dizer que o projeto inicial do sistema fotovoltaico que possui seis Unidades Consumidoras participantes do sistema de compensação do percentual de rateio dos créditos é mais vantajoso do que apenas alimentando a Unidade Consumidora utilizada no estudo, pois no projeto de viabilidade econômica fornecida pelo proprietário do sistema fotovoltaico, o retorno do investimento (payback) estava previsto para três anos e cinco meses. Essa diferença de payback ocorreu principalmente porque o sistema fotovoltaico em seu projeto original possui 6 residências inseridas no sistema de compensação, ou seja, o valor gasto com o inversor se divide entre as residências participantes.

Palavras-Chave: Energia Solar. Sistema fotovoltaico. Viabilidade Econômica.

ANÁLISE ESTATÍSTICA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESIDÊNCIAS NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DURANTE PANDEMIA DO COVID - 19

Autor(es):

Monalisa Azevedo de Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Erick Alves Santos: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Felipe de Oliveira Martins: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Leaivlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN

Sebastião Gomes de Andrade Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em meio ao cenário mundial pandêmico provocado pelo Covid-19, foi implantado em março de 2020 o sistema de isolamento social em todo o país. A população resignou-se em suas residências, saindo apenas para realizar tarefas consideradas indispensáveis, que se resumiram a compras de artigos necessários, como alimentação e higiene, e jornadas de trabalho de profissões consideradas indispensáveis. Por meio disso, maior permanência dentro de suas casas, trabalhos remotos. Com o isolamento as pessoas tenderam à um maior uso dos eletrodomésticos e meios digitais de comunicação e informação, tendo assim um aumento significativo no uso de aparelhos eletroeletrônicos em suas moradias, o que por consequência foi refletido de forma direta no consumo de energia elétrica residencial. Essa pesquisa tem como finalidade quantificar, para tanto, a diferença do consumo de tipos diferentes de residência antes e durante esse período.

(Metodologia) Para a realização dessa pesquisa foram utilizadas como referências seis residências unifamiliares com duas pessoas residindo em cada domicílio, os quais possuem consumo de energia parecido. Solicitamos os registros de consumo do período entre março e setembro dos anos de 2019 e 2020, para poder fazer a comparação do período antes e durante da pandemia do Covid-19. Após resgatar os valores consumidos fizemos a uma planilha organizacional para identificar o aumento médio e mensal e correlacionamos à quarentena do covid-19.

(Resultados) Os cálculos e análises realizados apresentam uma realidade já imaginada. Foi observado um aumento médio entre 23% a 25% no consumo de energia elétrica nas residências devido justamente a maior demanda e o maior tempo de consumo.

(Conclusão) A pesquisa apresentou um resultado já esperado, um aumento percentual significativo do consumo. Mas, além disso, nos esclareceu como uma pandemia pode afetar diretamente, e drasticamente, o estilo de vida de toda uma nação. Mediante isso, a população ganha, com essa pesquisa, um suporte ao controle do modo de consumo energético como a população vem se adequando. Se pensarmos nos valores citados a cima, estamos a considerar, em alguns casos, valores significativos monetários que serviriam de emergência ou serem realocados em um período de stress trabalhista e socioeconômico, além, claro, do sanitário. Se policiar para conseguir economizar é necessário, mediante a essa pesquisa de característica quantitativa baseada no padrão familiar brasileiro de consumo e com os resultados apresentados aqui não restam dúvidas que presamos e insistimos pela consciência à nível financeiro, social e humano, já que muitos brasileiros estão passando por dificuldades nessa difícil etapa em nossas vidas.

Palavras-Chave: Consumo de energia, Pandemia, Análise.

ANÁLISE ESTATÍSTICA DO PMCMV COM RECORTE EM UM CONDOMÍNIO EM VIÇOSA (MG)

Autor(es):

Augusto Pinto Fernandes de Negreiros: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

*Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN
Sebastião Gomes de Andrade Neto: Docente do UNI-RN*

(Introdução) (INTRODUÇÃO): O presente trabalho visa analisar dados do Programa "Minha Casa, Minha Vida" em todo o Brasil, com recorte no Conjunto Habitacional Benjamim José Cardoso (132 unidades), no Município de Viçosa, em Minas Gerais, 2014. A importância disso se deve ao fato do governo possuir recursos escassos, logo o ato de avaliar os programas públicos é imprescindível para a efetividade estatal, sendo a estatística a ferramenta que auxilia em tomadas de decisões futuras. Embora não sejam dados tão recentes, pode-se extrair boas lições deles.

(Metodologia) (METODOLOGIA): Para a análise dos dados de Brasil, utilizou-se gráficos do portal de notícias Uol Economia, quanto ao número de unidades contratadas e construídas em 10 anos de programa, bem como gráficos, de 2015 da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em que se analisava o Déficit Habitacional e o Estoque de Moradias, por estado. Para a análise do Conjunto, utilizou-se como banco de dados, a pesquisa de (MOREIRA; SILVEIRA, 2015) da FGV. Nela foram conceitualizadas grupos de variáveis objetivas para a Moradia, o Conjunto Habitacional e o Entorno. Foram os próprios beneficiados que fizeram a avaliação desses três produtos entregues. As notas podiam ser 1) "Péssimo?", 2) "Ruim?", 3) "Regular?", 4) "Bom?" e 5) "Ótimo?". Transferiu-se para o Software MS Excel os dados dos intervalos e das Frequências Absolutas dos indicadores, bem como da Média Geral para aquele indicador em específico, gerando-se o gráfico de dispersão.

(Resultados) (RESULTADOS): Quanto aos dados gerais do programa no Brasil, entre 4,3 e 5 milhões de moradias foram construídas ao longo de 10 anos de programa, havendo uma "explosão" no número de moradias contratadas na Faixa 1, de 2009 a 2010 e de 2011 a 2013. No que se refere ao condomínio em Viçosa (MG), as notas dos moradores, em índice geral, quanto a moradia, foram, em média, "regular" e em moda, entre "péssimas ou ruins?"; quanto ao conjunto foram em média, "bom" e em moda, "regular?"; e por fim, quanto ao entorno, as notas dos moradores foram, em média, "regular" e em moda, entre "péssimas" e "ruins?".

(Conclusão) (CONCLUSÃO): É inegável a importância do Programa "Minha Casa, Minha Vida", não só no aspecto social (sendo uma tentativa de reduzir o Déficit Habitacional), mas também econômico (visto que incentiva a Indústria da Construção Civil um dos setores que mais geram emprego e renda no país). No entanto há diversos problemas no programa: 1) Localização, 2) Padronização das plantas 3) Qualidade, 4) A inadimplência e 5) O fato do programa ser usado como Moeda Política. Na pesquisa da FGV, a metodologia de conceitualização das variáveis analisadas, foi muito boa, pois é objetiva. No entanto, devido ao fato terem aglutinado as notas "péssimas" e "ruins" em uma só classe, a confecção do gráfico de dispersão foi prejudicada. Além disso, como cada nota dos beneficiados não foi discriminada, não foi possível descobrir o desvio padrão da pesquisa.

Palavras-Chave: (PALAVRAS-CHAVE): Programa "Minha Casa, Minha Vida?". Estatística. Viçosa.

ANÁLISE ESTRUTURAL E COMPARATIVA DE CUSTOS ENTRE UMA COBERTURA HIPOTÉTICA EM MADEIRA E UMA COBERTURA METÁLICA PROJETADA PARA UM CMEI EM NATAL-RN

Autor(es):

Victor Gabriel Ferreira Galvão: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Na execução de uma obra, um bom planejamento se faz necessário para que não haja custos elevados no valor final. A cobertura é um dos itens mais importantes na execução da obra, para isso, é necessário soluções construtivas alinhadas com o seu custo, de forma a viabilizar a melhor estrutura, de forma econômica e de qualidade. O presente trabalho se propõe a fazer uma análise comparativa estrutural e de custos entre uma cobertura hipotética em madeira e uma cobertura metálica projetada para o espaço de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), cuja área total construída é de 775,85 m², adotando um sistema construtivo convencional.

(Metodologia) A metodologia foi executada em duas etapas. A primeira etapa, foram analisados os projetos e o orçamento já existentes, referentes a execução da cobertura em estrutura metálica no CMEI, obtidos por meio da construtora responsável pela obra. Por sua vez, nesta fase possibilitou o entendimento do custo da cobertura desta obra. Já na segunda etapa, foi elaborado um estudo para dimensionar a cobertura hipotética em madeira do CMEI de acordo com as condições do empreendimento e comparando com o projeto já existente, tanto no aspecto econômico, como na eficiência. Para isso, essa etapa foi dividida nas seguintes fases: uso do programa Excel para dimensionamento da estrutura em cobertura de madeira, utilizando como base a formulação prescrita na norma; análise estrutural dos elementos que compõem a estrutura de madeira, utilizando como base o programa Ftool; comparativo do dimensionamento da estrutura metálica de projeto já existente, com a estrutura de madeira calculada pelo autor; elaboração de uma nova solução para estrutura em madeira; elaboração do orçamento da nova estrutura de madeira; comparativo da estrutura metálica com a de madeira, no aspecto de custo e viabilidade;

(Resultados) Após realização do dimensionamento e análise do orçamento realizado, o custo para executar a estrutura da cobertura hipotética em madeira é R\$ 29.505,50 superior ao custo da cobertura metálica projetada. Isso ocorre, pois na estrutura hipotética em madeira dispõe necessidade de vencer grandes vãos, resultando em perfis maiores comparado aos da estrutura metálica, além disso, há necessidade no aumento da quantidade de pilares, visto que a estrutura não pode ser apoiada na platibanda que é de alvenaria. Dessa forma, para executar a cobertura em estrutura de madeira com as alterações necessárias adotadas, o custo é de R\$ 55.009,48 apenas para a área analisada. No entanto o custo da execução em estrutura metálica para essa mesma área é de R\$ 25.503,98.

(Conclusão) Pode-se dizer que após os resultados analisados e de acordo com o dimensionamento e o comparativo realizado, fica nítido que a cobertura metálica é a melhor opção adotada, tendo em vista que o seu custo equivale a 46,36% do valor da cobertura hipotética em madeira. Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que mesmo a estrutura em madeira sendo um material regionalmente mais acessível, para um âmbito de um CMEI a estrutura metálica se torna muito mais eficaz e econômica.

Palavras-Chave: Análise estrutural. Comparativo de custos. Cobertura em madeira. Cobertura metálica.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DE RESIDÊNCIAS DE TIPOLOGIA 1 DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Autor(es):

Erick Lopes Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Desde o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o Brasil já financiou mais de 5 milhões de habitações, atraindo o interesse de novos empresários do ramo da construção civil. Infelizmente, a falta de planejamento financeiro tem ocasionado divergências entre os construtores e a Caixa Econômica Federal, órgão que financia as construções do programa. Com isso foi visto que as previsões financeiras dos contribuintes do programa estavam mal elaboradas.

(Metodologia) No estudo em questão foi feita uma revisão bibliográfica acerca do tema abordado e utilizadas planilhas orçamentárias do PMCMV, com cada item devidamente especificado, juntamente com seus respectivos projetos, para fazer análises de custos. Foram utilizadas como base as planilhas de insumos e composições referentes março de 2020 do SINAPI para Natal/RN, chegando ao preço por metro quadrado para habitação do PMCMV e para residência idêntica sem ser do programa, obtendo um comparativo de preços entre estes dois tipos de construções.

(Resultados) O orçamento baseado no SINAPI resultou em um montante de R\$ 77.048,21 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e um centavos), enquanto o orçamento original resultou em R\$48.663,11 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos). Conforme o projeto correspondente ao orçamento disponibilizado, a área construída total da residência é de 49,16 m². Dividindo os preços totais das planilhas pela área construída, é possível obter os preços por metro quadrado respectivos para cada uma delas. Desta forma, foi concluído que para a planilha do Programa Minha Casa, Minha Vida o valor é de R\$ 989,89/m² (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos por metro quadrado) e para a planilha baseada no SINAPI o valor é de R\$ 1567,29/m² (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos por metro quadrado). Finalmente, temos que a diferença no preço por metro quadrado é de R\$ 577,40/m² (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos por metro quadrado).

(Conclusão) Foram notadas diferenças nos preços de praticamente todos os itens e componentes presentes nas planilhas, resultando em uma grande variação no preço final, e conseqüentemente no preço por metro quadrado. O orçamento baseado no SINAPI está elaborado com valores mais próximos à realidade, mostrando-se mais confiável para utiliza-lo como referência para propor um preço por metro quadrado base de R\$1500,00/m² (mil e quinhentos reais por metro quadrado) para residências do Programa Minha Casa, Minha Vida, desta tipologia no Rio Grande do Norte para os próximos anos.

Palavras-Chave: ORÇAMENTO, CUSTO GERAL, CUSTO UNITÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DE RESIDÊNCIAS DE TIPOLOGIA 1 DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Autor(es):

Erick Lopes Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Desde o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o Brasil já financiou mais de 5 milhões de habitações, atraindo o interesse de novos empresários do ramo da construção civil. Infelizmente, a falta de planejamento financeiro tem ocasionado divergências entre os construtores e a Caixa Econômica Federal, órgão que financia as construções do programa. Com isso foi visto que as previsões financeiras dos contribuintes do programa estavam mal elaboradas.

(Metodologia) No estudo em questão foi feita uma revisão bibliográfica acerca do tema abordado e utilizadas planilhas orçamentárias do PMCMV, com cada item devidamente especificado, juntamente com seus respectivos projetos, para fazer análises de custos. Foram utilizadas como base as planilhas de insumos e composições referentes março de 2020 do SINAPI para Natal/RN, chegando ao preço por metro quadrado para habitação do PMCMV e para residência idêntica sem ser do programa, obtendo um comparativo de preços entre estes dois tipos de construções.

(Resultados) O orçamento baseado no SINAPI resultou em um montante de R\$ 77.048,21 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e um centavos), enquanto o orçamento original resultou em R\$48.663,11 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos). Conforme o projeto correspondente ao orçamento disponibilizado, a área construída total da residência é de 49,16 m². Dividindo os preços totais das planilhas pela área construída, é possível obter os preços por metro quadrado respectivos para cada uma delas. Desta forma, foi concluído que para a planilha do Programa Minha Casa, Minha Vida o valor é de R\$ 989,89/m² (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos por metro quadrado) e para a planilha baseada no SINAPI o valor é de R\$ 1567,29/m² (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos por metro quadrado). Finalmente, temos que a diferença no preço por metro quadrado é de R\$ 577,40/m² (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos por metro quadrado).

(Conclusão) Foram notadas diferenças nos preços de praticamente todos os itens e componentes presentes nas planilhas, resultando em uma grande variação no preço final, e conseqüentemente no preço por metro quadrado. O orçamento baseado no SINAPI está elaborado com valores mais próximos à realidade, mostrando-se mais confiável para utiliza-lo como referência para propor um preço por metro quadrado base de R\$1500,00/m² (mil e quinhentos reais por metro quadrado) para residências do Programa Minha Casa, Minha Vida, desta tipologia no Rio Grande do Norte para os próximos anos.

Palavras-Chave: ORÇAMENTO, CUSTO GERAL, CUSTO UNITÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

AS NOVAS FORMAS DE CONTRATO E SUAS IMPLICAÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Autor(es):

Cristiane Rodrigues da Silva Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este trabalho aborda conceitos da gestão da construção e da segurança no trabalho, sobre as novas formas de contrato e hierarquia das relações de trabalho tendo em vista a nova reforma trabalhista, aprovada em julho de 2017, conforme estabelecido pela Lei nº 13.467/17. Após a publicação no Diário Oficial, a nova lei trabalhista passou a valer a partir de 11 de novembro de 2017. Por meio desta atualização das relações trabalhistas pessoas jurídicas podem ser contratadas. Além disso, pessoas e técnicos sem vínculo empregatício podem ser contratadas para executar funções de subordinação, bem como profissionais autônomos.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é pesquisa bibliográfica através de livros físicos e digitais, e o entendimento em sentença de ação trabalhista na 3ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-SC).

(Resultados) A 1ª Vara do Trabalho de Blumenau julgou o caso, que teve o pedido de indenização por acidente de trabalho indeferido, pois foi considerado que não havia uma relação de subordinação entre as partes. Débora Borges, juíza do trabalho, ressaltou que o pedreiro utilizava equipamento próprio, pagava auxiliares e ainda tinha assinado o contrato de empreitada, condições que não caracterizam a relação de emprego. "Entendo que o reclamante atua, em verdade, como verdadeiro empreiteiro", disse a juíza. Houve recurso, mas os desembargadores da 3ª Câmara do TRT-SC continuaram com a decisão de primeiro grau, pois entenderam que o trabalhador era responsável pela segurança da obra. Segundo a desembargadora-relatora Quézia Gonzalez, cobrar de pessoas físicas que contratam pequenas obras o mesmo grau de responsabilidade que a lei reserva à empreiteiras não seria razoável, tendo em vista que é o profissional autônomo que tem o conhecimento da atividade profissional. "Não se pode exigir do tomador de serviço de pequena empreitada para reforma residencial a fiscalização e o cumprimento das regras de segurança de trabalho nos mesmos moldes da cobrança em face do empregador", justificou a desembargadora, destacando que o proprietário não demonstrou qualquer indício de culpa.

(Conclusão) Na existência de contrato de empreitada, utilização de equipamento próprio e pagamento de auxiliares, o proprietário de um imóvel em obra não tem qualquer responsabilidade se algum pedreiro sofrer acidente durante a construção. A 3ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-SC) negou a existência de responsabilidade de proprietário de um imóvel acusado de negligência depois que um pedreiro sofreu acidente enquanto trabalhava na obra. A Justiça do Trabalho entendeu que o trabalhador era responsável pela sua própria segurança, já que, além de ter assinado um contrato de empreitada, ainda atuava na condição de autônomo.

Palavras-Chave: Contrato. Reforma. Trabalhista. Segurança. Trabalho.

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES COM A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS - PONTE NEWTON NAVARRO - NATAL/RN

Autor(es):

Elias Trindade de Brito: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) A topografia e claramente é uma ferramenta de estudos indispensável para a execução de qualquer obra de engenharia civil, pois mapeia e norteia onde será o marco inicial da construção e quais os critérios iniciais para a instalação desde o canteiro, até os elementos estruturais e por fim o seu comportamento no decorrer dos anos, mostrando assim as possíveis deformações que podem ocorrer em estruturas tão esbeltas. Baseando-se nisso, o artigo vem explanar como a utilização de ferramentas e a análise topográficas podem colaborar para a segurança das construções tomando como por base o referencial de projeto inicial e o final, como também o comportamento dessas estruturas com o tempo, já que as mesma sobre com os desgastes e a degradação. Corroborando também para a manutenção preventiva mais assertiva.

(Metodologia) Utilizando de ferramentas topográficas (estação total), para medir as deformações nos cabos estaiados da ponte, a fim de determinar se estão em conformidade com as condições de segurança previstas em projeto. Empregando também os recursos visuais (imagens fotográficas e vídeos), por meio de drone e equipes especializadas em rapel.

(Resultados) Pode-se observar que os estais da ponte Newton Navarro, apresentam uma perda por relaxação calculados com base nos distanciamentos apresentados nos registros topográficos obtidos, que desde sua concepção (ano de 2007) não sofreu nenhuma intervenção mantenedora, sendo algo não aconselhável pois todas as estruturas precisam de cuidados. Identificou-se também que para uma avaliação adequada de qualquer estrutura, é necessária a utilização de marcos topográficos de referência, as chamadas referências de nível (RN), inexistentes na região, dificultando, a coleta mais adequada dos dados necessários para a análise de estabilidade das estruturas.

(Conclusão) Através do estudo pode-se concluir que o emprego das ferramentas topográficas nas obras de construção civil, não apenas auxiliam na elaboração inicial das atividades, como também, em todas as fases da obra, medindo e corrigindo possíveis desconformidades executivas, auxiliando na tomada de decisões concernentes às intervenções de manutenção, medindo os deslocamentos e deformidades que sobrevêm nas edificações, ocasionadas pelos intempéries e também o tempo de utilização. Infelizmente no Brasil, é pouquíssimo usual a adoção de medidas preventivas nas obras públicas, culminando no desgaste mais acentuado desses estruturas, diminuindo sua vida útil de utilização, necessitando assim de grandes intervenções futuras.

Palavras-Chave: Topografia; ponte Newton Navarro; elementos estruturais.

CADASTRO MULTIFINALITÁRIO - SEU FUNCIONAMENTO E PLANEJAMENTO

Autor(es):

Felipe Bezerra Ferreira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Aysla Mayara da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) O cadastro é um sistema de informação baseado na parcela que contém um registro de direitos, obrigações e interesses sobre a terra. É de fundamental importância no sistema administrativo municipal, independente da área urbanizada ou da quantidade de habitantes do mesmo. A base cartográfica cadastral é fundamental para o apoio ao planejamento e às tomadas de decisão. O CTM possui caráter fundamental no planejamento urbano e na gestão, pois oferece as ferramentas e a precisão geométrica e temática necessárias para elaboração de planos urbanísticos. Mostra-se a importância do Cadastro Técnico Multifinalitário frente aos problemas referente às questões de terras deste país e a necessidade de se obter informações precisas ao planejamento. Com isso, é possível destacar a importância do mesmo para um bom planejamento e igualdade ao cidadão.

(Metodologia) A metodologia de elaboração desta pesquisa consiste no estudo sobre o CTM, o modo como a ferramenta é utilizável e sua necessidade para um sistema igualitário. Para tanto, foi feita pesquisa para a desenvoltura do trabalho e foram utilizados pesquisas bibliográficas e estudos de caso, com objetivo de atender todos os pontos levantados do problema.

(Resultados) O cadastro fundiário permite alcançar o conhecimento do espaço geográfico que é fundamental ao desenvolvimento de um país, além de ajudar a manter um sistema econômico justo e igualitário a população. Com ênfase, busca-se o conhecimento dos resultados obtidos através da criação, desenvolvimento, monitorações feitas pelas ferramentas, visando a utilidade e efetividade do sistema, seu funcionamento do programa e a compreensão sobre os ajustes feitos pelo mesmo, observar de maneira não só a igualdade socioeconômica, mas seu funcionamento, agilidade e eficiência nas visualizações abrangente de terras.

(Conclusão) Levando em conta as pesquisas feitas em andamento, é possível afirmar a importância e necessidade da existência do Cadastro Multifinalitário, visto que ele ajuda a manter uma estruturação mais organizada de um sistema cadastral rural ou urbano, contendo informações. É de fundamental importância no sistema administrativo municipal, independente da área urbanizada ou da quantidade de habitantes do mesmo. Além disso, o CTM contribui para o desenvolvimento em igualdade, sendo justo em questões econômicas a todos os cidadãos.

Palavras-Chave: Cadastro Técnico Multifinalitário; CTM.

CAMADA LIMITE

Autor(es):

Monalisa Azevedo de Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Leonardo Azevedo da Cunha Lima: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Beatriz Soares Pereira: Discente do curso de Direito (noturno) do UNI-RN

Orientador(es):

Aldo da Fonseca Tinoco Filho : Docente do UNI-RN

(Introdução) O seguinte trabalho apresentado discorrerá acerca da teoria da camada limite. Ela é aplicada particularmente ao cálculo do arrasto que age sobre um corpo quando este move em um meio fluido, tratando o problema da separação de um fluido de uma superfície, sendo essencial para a previsão do escoamento ao redor de corpos aerodinâmicos ou no interior de canais ou turbomáquinas. Problemáticas acerca da transferência de calor entre um corpo e um fluido que escoam ao seu redor também são objetos tratados pela teoria. Inicialmente a teoria de camada limite foi desenvolvida para escoamentos laminares e incompressíveis. Os avanços atingidos nos anos seguintes para esta classe de escoamento foram de tamanha importância que se considera os principais pontos da teoria já resolvidos. Extensões da teoria para o caso turbulento, de maior importância prática, foram também tentadas. Desde 1880 o conceito de tensões turbulentas de Reynolds já se encontrava disponível. Apenas ele, entretanto, não era suficiente para que a análise de escoamentos turbulentos se tornasse possível. Algum progresso foi obtido com a introdução do conceito de comprimento de mistura, o qual permitiu alguns resultados analíticos a serem deduzidos. Entretanto, uma teoria abrangente para a descrição de escoamentos turbulentos ainda não existe, e, dada a complexidade destes escoamentos, provavelmente assim ainda o será por algum tempo. Do mesmo modo, a descrição do fenômeno de transição de um escoamento no regime laminar para o regime turbulento, o qual é fundamental para a ciência da mecânica dos fluidos, continua eludindo os pesquisadores.

(Metodologia) Para a realização deste trabalho apresentado foram feitas pesquisas em artigos científicos e bibliografias, apresentação de gráficos, tabelas comparativas.

(Resultados) Observa-se que os resultados obtidos para os números de Reynolds confirmam os regimes de escoamentos visualizados. Ao se avaliar um determinado escoamento, faz-se necessário considerar o comportamento do vetor velocidade do fluido ao deslocar-se por uma dada região. Definindo-se velocidade instantânea por meio do vetor velocidade, pode-se inferir que a velocidade de determinado elemento de fluido em um dado instante é definida em termos das coordenadas espaciais x , y e z , e pelo tempo de deslocamento.

(Conclusão) O trabalho desenvolvido possibilitou aos estudantes do curso de Engenharia Civil o aprendizado de conceitos essenciais e fundamentais para aplicação de tais ao longo da profissão.

Palavras-Chave: Camada limite, transição, camadas.

CARTOGRAFIA COSTEIRA - EROSÃO

Autor(es):

Aysla Mayara da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) A erosão costeira é um processo natural que afeta grande parte das praias do mundo. Ela provoca a redução das praias e o recuo das dunas e das falésias. Além disso, molda a costa pela ação das ondas, das correntes e do vento. Basicamente, ocorre quando a taxa de remoção de sedimentos é maior do que a de deposição. Ocorre em 70% das praias arenosas do planeta, o que torna esse processo uma preocupação global. Diante disso, estudos e planejamentos foram criados, em busca de amenizar os desgastes causados pelo fator. Nas costas rochosas, a erosão se manifesta pelo desgaste do sopé das falésias fragilizadas pela infiltração das águas pluviais na rocha, levando ao seu desmoronamento. Deve-se lembrar que, por definição, as falésias são formas de erosão, elas só podem recuar. Nas costas de sedimentos móveis, a erosão depende do balanço entre a quantidade de materiais que se depositam na costa provenientes de outras fontes (bancos de areia, outras praias, falésias erodidas, etc.) e a quantidade de materiais que se evadem.

(Metodologia) A metodologia de elaboração desta pesquisa consiste no estudo sobre Erosão Costeira, a maneira como se desenvolve, elaborando consequências. Para tanto, foi feita pesquisa para a desenvoltura do trabalho e foram utilizados pesquisas bibliográficas e estudos de caso, com objetivo de atender todos os pontos levantados do problema.

(Resultados) Conhecimento e resultados obtidos através das pesquisas sobre a redução com base em conhecimento através do uso de ferramentas para o monitoramento, ter entendimento sobre as informações relativas ao efetivo problema, averiguar as maneiras de combates para uma amenização recorrente ao problema. Ademais, redução de agravamento - visto que as causas humanas contribuem com o aumento desse fator.

(Conclusão) Levando-se em conta as pesquisas feitas, é preciso buscar soluções para o problema. Visto que o fator se agrava com as ações humanas, pode se afirmar que a melhor alternativa para prevenir os danos é o planejamento territorial de uso e ocupação das orlas, bem alinhados a estudos prévios de caracterização da linha de costa. Ademais, em casos de praias remediadas, o uso do monitoramento da linha de costa é necessário para novo comportamento após a obra de contenção. Com isso, o SMC-Brasil é de extrema importância, justo por produzir informações importantes para o planejamento e a qualificação das tomadas de decisões destinadas ao litoral brasileiro.

Palavras-Chave: Processo Natural; Erosão Costeira.

CIDADES INTELIGENTES: UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO PERMEÁVEL

Autor(es):

Isabella Rose Dantas da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Em áreas urbanas densamente ocupadas, as superfícies destinadas ao sistema viário e às áreas de estacionamento ocupam espaços consideráveis, chegando a 30% da área da bacia de drenagem. A utilização de pavimentos permeáveis contribui para a diminuição do escoamento superficial e para problemas de inundações urbanas. Estas medidas atuam sobre diferentes níveis, como: Pavimentos dotados de revestimentos superficiais permeáveis (possibilitam a redução da velocidade do escoamento superficial, a retenção temporária de pequenos volumes na própria superfície do pavimento e a infiltração de parte das águas pluviais;), Pavimentos dotados de estrutura porosa (onde, é efetuada a detenção temporária das águas pluviais, provocando o amortecimento de vazões e a alteração no desenvolvimento temporal dos hidrogramas;), Pavimentos dotados de estrutura porosa e de dispositivos de facilitação da infiltração (onde, ocorre tanto a detenção temporária das águas pluviais como também a infiltração de parte delas). Obtém-se assim o amortecimento de vazões, a alteração temporal dos hidrogramas e a redução dos volumes escoados.

(Metodologia) Nessa perspectiva, a presente pesquisa baseia-se à luz de uma abordagem teórica baseada nas literaturas, artigos e documentos reguladores de órgãos ambientais competentes, que contemplam o inter-relacionamento dos elementos naturais do meio ambiente e os materiais constituintes das camadas dos pavimentos permeáveis, resultando na análise dos impactos ambientais benéficos e maléficos (uso não recomendado), tornando assim, a durabilidade aspecto fundamental para aplicação deste pavimento.

(Resultados) Mediante os resultados verificados, se observou através da Revisão Bibliográfica que como estratégia para redução das enchentes urbanas, podem ser utilizados pavimentos permeáveis que permitem a infiltração do escoamento superficial (CHANDRAPPA & BILIGIRI, 2016). O pavimento permeável, além de promover a redução do volume do escoamento superficial, melhora a qualidade desta água que por ele percola e que durante o escoamento pode ser poluída com metais pesados, óleos, resíduos de animais, poeira, dentre outros (THOMLE, 2010). Logo, os pisos permeáveis são favoráveis para a situação de escassez de água, pois a água pode ser armazenada através da permeabilidade do pavimento, especialmente se forem amplamente utilizados por condomínios, loteamentos, edifícios e residências como reuso e até mesmo como medida complementar de drenagem urbana, contribuindo para a diminuição das enchentes (VIRGILIS, 2013).

(Conclusão) Conclui-se pela ótica estrutural que o principal benefício dos pavimentos permeáveis é evitar o rápido e indesejado acúmulo de volumes de água acima da superfície do piso. Por permitirem passagem de água, eles também proporcionam impacto ambiental positivo com prevenção de enchentes, redução de ilhas de calor e manutenção de aquíferos subterrâneos. Porém, apesar das vantagens, a pavimentação permeável também apresenta suas ressalvas, pois não podem ser aplicados em áreas de enchente ou locais mais baixos das bacias hidrográficas; exigem manutenção para evitar a colmatação dos poros (entupimento); e o preço é mais alto, pois trata-se de um sistema composto por camadas e revestimento.

Palavras-Chave: Pavimento Permeável. Escoamento Superficial. Pavimentação.

CONFECÇÃO DE CONCRETO PARA TORRES EÓLICA PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS

Autor(es):

Rodrigo Teixeira Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Neste trabalho mostraremos que a utilização do concreto protendido trará torres mais resistentes, mais altas sem problemas estruturais, e com isso serão gerados mais energia elétrica, devido a alcançar uma altura mais alta, suas hélices serão maiores, conseqüentemente, necessitando uma energia maior para poder rotaciona-las. Pois quanto mais alto, maior será a corrente de vento, gerando uma rotação mais rápida nas hélices.

(Metodologia) Confeccionar dois traços para a classe de agressividade ambiental I (CAA I) e para a classe e agressividade III (CAA III) e a partir deles moldar corpos de prova para que possamos realizar dois ensaios, os ensaios de compressão e o ensaio de absorção, sempre baseando-se nas normas da ABNT que são exigidas para que para os ensaios referidos. E dos resultados obtidos mostrar os benefícios que obtivemos com os ensaios realizados e deles apresentar uma conclusão.

(Resultados) O ensaio de compressão superou os solicitados pela ABNT NBR 6118:2014 que na norma exige que para concreto protendido a CAA I seja de 25Mpa e a para a CAA III seja de 35Mpa e a média dos 13 CP's de cada um respectivamente é 35,85Mpa e 41,32Mpa os CP's que ficaram apenas 7 dias submerso na água. E como podem ver nas médias da absorção, quase não teve vazão, tanto é que CAA I deu 0,97% e para a CAA III foi 0,79% na norma já citada a cima mostra que com essa porcentagem o concreto será durável e terá um alto desempenho. Já os CP's com 15 dias de cura teve uma media de cargas de 34,11Mpa para CAA I e para o de CAA III a média foi de 43,76Mpa, quanto mais tempo de cura maior será a carga aumentada, normalmente, esse CAA I não aumentou, porém continuou bem acima do exigido pela norma ABNT NBR 6118:2014. Já para o teste de absorção tanto para o CAA I e para CAA III deu uma classificação de alto desempenho, os valores de cada um respectivamente foram, 0,72% e 0,6%, sendo todos os dois excelentes.

(Conclusão) Com os ensaios que foram realizados foi mostrado a eficácia da resistência a compressão chegando a atingir uma media de 43,76Mpa para a classe de agressividade 3, sendo 25,02% mais resistente a compressão do que a norma exige para a CAA III e 35,85Mpa para a agressividade I, sendo 43,4% mais resistente para o exigido na CAA I, terá alto desempenho como mostra os testes de absorção, regido pela ABNT NBR 9778:2005. Outra vantagem é que com isso poderemos elevar as alturas das torres eólicas fazendo com que consigamos aproveitar mais o RN trazendo grandes parques eólicos de alto parâmetro, com estruturas maiores que 150m, pois quanto mais alto for, maiores serão as pás dos aero geradores, assim, fazendo com que tenha uma maior geração de energia, como já citado no estudo bibliográfico.

Palavras-Chave: Resistência à compressão. Torres eólicas. Concreto protendido. Absorção de água.

CONFECÇÃO E ANÁLISE DE ARGAMASSA PARA REBOCO COM UTILIZAÇÃO DE SACOS DE CIMENTO

Autor(es):

Luiz Vidal Veríssimo de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Muitos são os impactos gerados pela construção civil ao meio ambiente e todo incentivo em pesquisas que buscam minimizar tais impactos é importante. Tendo em vista essa problemática a ideia de sustentabilidades vem sendo introduzida na construção civil visando alternativas viáveis para redução desses impactos, e uma das ideias é propor a adição de resíduos na fabricação de materiais, fazendo-se necessário estudos da eficiência e viabilidade econômica. Um dos materiais mais utilizados pela construção civil são as argamassas que segundo a NBR 7200, ABNT (1998), sua composição é dada através de uma mistura homogênea de aglomerante, agregado miúdo e água, possuindo capacidade de endurecimento e aderência. A areia natural lavada (o agregado miúdo) é utilizada nas argamassas comuns junto com o aglomerante cimento portland, na qual sua finalidade pode variar causando assim diferença em cada traço de argamassa.

(Metodologia) Foi avaliado a absorção partindo da NBR 9778, ABNT (2005), em seguida foi analisado o tempo de cura com auxílio da NBR 6118, ABNT (2014), por último o ensaio de resistência a compressão foi utilizada a NBR (5739), ABNT (2007).

(Resultados) O resultado obtido da média dos corpos de provas rompidos foi de 23,03 MPa, a absorção média foi de 2,178% e a economia financeira para cada metro cúbico de areia utilizada é de 10%. Avaliando positivamente os resultados obtidos.

(Conclusão) Com a extração ilegal e a diminuição das jazidas do agregado miúdo (areia), é necessário a busca por materiais que apresentem características semelhantes às suas e que possam ser utilizadas na substituição da areia natural. Nesse contexto, pode-se concluir que esta pesquisa contribuiu para confecção de um material com viabilidade de utilização na engenharia civil. Por possuir baixa porosidade, a argamassa produzida com fibras de papel kraft, oriundas de rejeitos de sacos de cimento, apresentou um baixo teor de absorção de água, uma boa trabalhabilidade, uma redução no custo do traço tradicional de reboco e proporcionando uma grande durabilidade produzida pelas fibras kraft utilizadas. Considerando todos os resultados obtidos, onde a resistência média dos corpos de provas submetidos ao ensaio de compressão foi de 23,03 MPa, observa-se que o resíduo de sacos de cimento pode ser reutilizado, ao invés de ser descartado para diminuir o consumo de areia fina utilizada para a produção de argamassa para reboco.

Palavras-Chave: Argamassa, resíduo, kraft, sustentabilidade.

CONSTRUBUSINESS: O PÓS-PANDEMIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Autor(es):

Dhávila Rachel Albuquerque Freitas: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Camila Cristina Nóbrega de Sousa: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) A pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, vem afetando diretamente os mercados ao redor do mundo. O coronavírus vai levar a economia mundial a registrar em 2020 o pior desempenho desde a grande Depressão de 1929, segundo relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI). Assim como diversos setores sentiram impactos, devido à COVID-19, a construção civil não foi exceção, aliás, o impacto teve maior magnitude, já que o setor vinha se recuperando de forma histórica. O principal motivo do declínio econômico, sem dúvida, foi à necessidade de paralisação das atividades econômicas. Contudo, a cadeia produtiva da construção civil tem um importante papel para o retorno do avanço econômico, pois o setor está na origem da produção de todos os bens e serviços, cumprindo um ciclo que cria empregos mesmo depois de finalizar e entregar seus empreendimentos. O cenário de isolamento induziu transformações que se estenderão muito além da pandemia. Uma nova relação entre pessoas e imóveis irá gerar uma série de mudanças quanto a seu uso, sua posse, e as fontes que a financiam.

(Metodologia) O estudo se deu por meio de uma análise da cadeia produtiva da construção civil entendendo seu impacto econômico nacional, através de uma revisão da bibliografia disponível, aliado de uma análise do histórico econômico da categoria dos últimos anos e realizando um paralelo com a atual situação, para entendermos as transformações trazidas pela pandemia e sua influencia no desenvolvimento das funções da engenharia.

(Resultados) Além da paralisação das obras, a produção de suprimentos e suporte do setor, foi interrompida, o que resultou em uma queda abrupta do PIB da construção, sendo que, a recuperação do último trimestre de 2019 e início de 2020 acabaram sendo consumida pela crise resultante da pandemia. O produto Interno Bruto (PIB) brasileiro caiu 1,5% só no primeiro trimestre do ano, e já eliminou milhares de postos de trabalho. O setor da construção civil, de acordo com o IBGE, decresceu 2,4%. Porém, as últimas pesquisas mostram um otimismo dos empresários da construção, além disso, os dados do setor sempre se mostraram promissores mesmo diante de crises como essa. A cada R\$ 1 milhão de investimento, a construção civil cria 7,64 empregos diretos e 11,4 empregos indiretos, que geram R\$ 492 mil e R\$ 772 mil sobre o PIB, respectivamente. A maior parte do que é investido na construção civil no Brasil retorna como PIB, emprego, imposto e renda. Dados esses, que comprovam o potencial de todos os processos da cadeia produtiva da construção para geração de empregos.

(Conclusão) A pandemia deixa para a construção um aprendizado enorme, assim como para todas as outras esferas da economia. Com isso, entendendo que o mercado civil está em crise, assim como outros setores, por conta da pandemia do vírus, reinventar-se é necessário. Já que os indicadores oficiais mostram que, a construção civil tem um enorme potencial para gerar empregos e alavancar a economia brasileira. Desse modo, em tempos de adversidade, torna-se visível o quanto o mercado ainda pode se transformar e o quanto o investimento em tecnologia é o futuro do país e do mundo.

Palavras-Chave: Construção Civil ? Pandemia - Crescimento econômico - Empregos.

CONTROLE DE VERTICALIDADE

Autor(es):

Monalisa Azevedo de Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
John Vítor Firmino da Silva Cruz: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Guilherme Jales de Lima Souto: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Vital Caymmi Veras de Freitas: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) A análise do deslocamento da vertical de construções é fundamental para garantir o desempenho funcional das estruturas, minimizar a possibilidade de retrabalho e controlar custos das obras de engenharia. Na construção civil as necessidades impostas estão intimamente ligadas às questões da segurança, confiabilidade e durabilidade das obras. As estruturas que são utilizadas no desenrolar de várias atividades precisam ser constantemente monitoradas, para verificação do seu comportamento durante a construção e em serviço, para o aprimoramento do conhecimento dos materiais e técnicas construtivas empregadas. Usando o monitoramento em estruturas de grande porte, é possível diminuir os índices dessas ameaças, deste modo pode-se caracterizar e entender como de fato ocorre o deslocamento vertical de uma estrutura com a finalidade de reduzi-los, ou, até mesmo, erradicá-los, utilizando as medições através das técnicas utilizadas em levantamentos topográficos- geodésicos. O maior desafio nesta situação consiste em analisar e controlar os dados de medições ao longo de certo período de tempo, com a finalidade de fornecer dados que irão refletir na movimentação da estrutura ao longo do tempo. O sistema de monitoramento de grandes estruturas pode ser utilizado em muitas aplicações: áreas de deslizamentos; vibrações em estruturas de engenharia; movimentos da crosta; pontes e obras de grande porte demonstrando que estes sistemas podem e devem ser utilizados em vários projetos e obras de engenharia.

(Metodologia) A metodologia aplicada neste trabalho envolve medições topográficas, examinando-se a possibilidade de emprego de teodolitos e posicionadores polares, tais como inclinômetros, que são capazes de detectar a influência da ação periódica de ventos e efeitos técnicos sobre estruturas de construção civil, assim como a determinação de eventuais velocidades de recalque.

(Resultados) Como resultados, deve-se Implantar, densificar estruturas geodésicas tridimensionais de referência, para o georreferenciamento de campo de pontos-objeto com o emprego de estação total e nível digital; Apresentar a instrumentalização de métodos topográficos/geodésicos para a determinação da verticalização e transporte de altura, como prumagem plana, prumagem linear e prumagem com emprego de Trenas, Prumos de Centro, Fios de ?NYLON? e Par de Esquadros; Aplicar métodos geodésicos/topográficos para a determinação de coordenadas planialtimétricas da edificação; Abordar uma metodologia para o estudo da verticalização; Elaborar rotinas no programa MATLAB e aplicativos no programa EXCEL para o processamento e análise de dados.

(Conclusão) O levantamento foi realizado com o uso de uma estação total, com precisão angular de 2", devidamente aferida, nivelada ao plano topográfico local, ou seja, plano criado tendo como referência horizontal e vertical o plano ortométrico, o mesmo utilizado na metodologia do nível com mangueira e fio de prumo. As leituras efetuadas durante o monitoramento foram gravadas e o cálculo das diferenças de nível em relação ao plano topográfico definido para cada leitura. A precisa definição geométrica como uma qualidade da estrutura produzida, deve ser resultado de atividades técnicas planejadas e executadas conforme este planejamento

Palavras-Chave: Topografia, Verticalidade, Controle.

DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Autor(es):

Dhávila Rachel Albuquerque Freitas: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Ana Cecília Carvalho de Azevedo Sodré: Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNI-RN
Camila Cristina Nóbrega de Sousa: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Leaívlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN
Úrsula Thais de Paula Medeiros : Docente do UNI-RN

(Introdução) Uma das etapas mais importantes durante uma obra são as instalações prediais, não somente por elas serem extremamente necessárias para a rotina da uma família, já que a eletricidade e a água são de uso quase integral nas diversas tarefas do nosso cotidiano, mas também para a segurança dos usuários. As instalações elétricas compreendem a implementação dos componentes das ligações elétricas, a conexão entre a fonte geradora de energia elétrica e as cargas elétricas. As instalações de água fria são o conjunto de tubulações, dispositivos, equipamentos e reservatórios que têm a finalidade de abastecer os pontos de utilização de água em uma edificação.

(Metodologia) Foram elaborados para a pesquisa os dimensionamentos das instalações elétricas e hidráulicas de uma residência unifamiliar, utilizando o AutoCAD como ferramenta básica para modelagem do projeto. Além disso, houve uma ampla exploração da NBR 5626/98 ? Instalações Prediais de Água Fria e da NBR 5410/97 ? Instalações Elétricas de Baixa Tensão, no qual esteve em consenso com o que foi explanado nas matérias de Instalações Elétricas e Instalações Hidráulicas, administradas respectivamente pelos professores Leaívlam Rodrigues e Úrsula Medeiros.

(Resultados) Os resultados obtidos se encontram nos erros nos dimensionamentos das instalações elétricas e de água fria, gerando graves problemas imediatos e/ou futuros, tanto para a edificação quanto para os usuários. Condutores com seção transversal menores que as previstas em cálculo, utilização de resistores não eficientes ou ligações feitas de maneira incorreta, podem gerar grandes riscos à segurança dos habitantes da edificação. Assim como reservatórios com erros de dimensionamento, problemas de pressão nos pontos hidráulicos de utilização ou até mesmo ausência registros de pressão nas tubulações podem causar transtornos diários.

(Conclusão) Portanto, a segurança, o conforto e economia são parâmetros indispensáveis nas instalações prediais. Essa é uma fase que merece bastante atenção do engenheiro que está comandando a obra, o qual deve observar se tudo está sendo executado conforme o projeto e se os materiais especificados estão sendo utilizados corretamente. A distribuição de energia elétrica e água potável nas residências revolucionou o estilo de vida das pessoas e cumpre um importante papel em seu dia a dia, cabendo aos engenheiros fazerem essa distribuição desses dois fenômenos tão importante para o desenvolvimento da humanidade de forma segura e eficiente.

Palavras-Chave: Instalações. Elétrica. Hidráulica. Dimensionamento.

DIMENSIONAMENTO DE ARMADURAS LONGITUDINAIS DE CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DO SAP 200

Autor(es):

Adão de Oliveira Silva: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Cristiano Araújo Maciel Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) O SAP 2000 é um programa em elementos finitos desenvolvido pela empresa norte americana CSI Computers and Structures. Uma ferramenta de auxílio, para engenheiros que trabalham com as mais variadas áreas do cálculo estrutural.

(Metodologia) Foi utilizado material teórico do professor Henrique Innecco Longo, como roteiro, e para o dimensionamento e modelagem da estrutura utilizou-se o SAP 2000. O dimensionamento de estruturas de concreto armado deve seguir as recomendações prescritas na norma brasileira NBR 6118:2014. Carga linear de Alvenaria = $q \times h \times e$ - Peso específico do tijolo de Bloco H \times Altura e \times Espessura CLA = $(13 \text{ KN})/\text{m}^3 \times 3\text{m} \times 0,15\text{m} = 5,85 \text{ m}$ De acordo com a tabela 2 da NBR 6120/1980, a sobrecarga para quarto é de $1,5 \text{ KN}/\text{m}^2$ e a carga de revestimento é de $0,5 \text{ KN}/\text{m}^2$. PP = $e \times \rho$ - Peso Próprio da laje e- Espessura da laje ρ - Peso específico do concreto armado ($25 \text{ KN}/\text{m}^3$) PP= $0,15 \text{ m} \times 25 \text{ KN}/\text{m}^3 = 3,75 \text{ KN}/\text{m}^2$ q = PP + sobre carga + carga do revestimento q- Carga da Laje q= $3,75 \text{ KN}/\text{m}^2 + 1,5 \text{ KN}/\text{m}^2 + 0,5 \text{ (KN)}/\text{m}^2 = 5,75 \text{ KN}/\text{m}^2$ Com as cargas calculadas do Pórtico, exporta o desenho do Pórtico do AutoCad para o SAP 2000, e lança sobre as vigas o carregamento da estrutura, através do diagrama de momento fletor, será realizado o dimensionamento das armaduras longitudinais. Para dimensionar as armaduras longitudinais de uma viga de concreto armado, utiliza o maior momento Fletor positivo ou negativo do vão determinado, no caso é: $21,45 \text{ KN} \times \text{m}$. $KMD = Md/(b \times d^2 \times fcd) = (1,4 \times 21,45 \text{ KN} \times \text{m}) / (0,15 \text{ m} \times (0,45\text{m})^2 \times (25,000 \text{ KN}) / (1,4 \text{ m}^2))$) $KMD = 0,05538$ Com este valor de kmd na tabela de dimensionamento o valor de kz : 0,968, Com o valor de Kz será determinado área da armadura $AS = Md / (kz \times d \times fyd) = (1,4 \times 21,45 \text{ KN} \times \text{m}) / (0,98 \times 0,45 \times (50 \text{ KN}/\text{cm}^2) / 1,15) = 1,566 \text{ cm}^2$ Quantidade de Barras = $1,566 \text{ cm}^2 / (0,8 \times (10 \text{ cm})^2) = 2$ de $\phi 10 \text{ mm}$ Arm. mín= $0,15/100 \times (15 \times 50) = 1,125 \text{ cm}^2 < 1,566 \text{ cm}^2$

(Resultados) De acordo com os resultados obtidos nos cálculos, observa-se que a estrutura atende todos os critérios exigidos pela norma brasileira NBR 6118:2014.

(Conclusão) O SAP 2000 é uma excelente ferramenta para o dimensionamento de estruturas. A área de aço dimensionada atende as normas vigentes e armadura mínima para seção da viga

Palavras-Chave: Dimensionamento. Viga. SAP2000

DIMENSIONAMENTO DE VIGA DE MADEIRA ATRAVÉS DO SAP 200

Autor(es):

*Fabiana Maiany Pinheiro da Silva : Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Adão de Oliveira Silva: Discente do curso de Administração do UNI-RN*

Orientador(es):

Cristiano Araújo Maciel Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) A madeira é, contudo, um eficiente material estrutural, não apenas pelas propriedades mecânicas que apresenta, mas também porque se trata de um material altamente sustentável considerando todas as fases do ciclo de vida de uma estrutura: produção, uso e degradação. O dimensionamento correto destes elementos exige uma abordagem analítica rigorosa, que leve em conta a existência de estados tridimensionais de deformação e de tensão, e sobretudo a natureza ortotrópica da madeira.

(Metodologia) Através da teoria do livro de estruturas de Madeiras, do autor Walter Pfeil e Michele Pfeil, utilizando o programa de Método dos Elementos Finitos (SAP 2000), foi dimensionado uma viga de Madeira C20, com seção (20 x 60) do tipo dicotiledônea como elemento estrutural. Foi desenhada a planta baixa do projeto de um pórtico no AutoCad, depois exportado para o SAP 2000, no qual foi feita a modelagem e Análise estrutural do pórtico após esse processo foi gerado o diagrama de momento fletor, mediante esse diagramas foi possível determinar o momento máximo ao qual a viga estará submetida, de posse desta informação poderá ser realizado o dimensionamento da viga. A tensão solicitante de projeto tem que ser menor do que a tensão que a viga pode resistir. Cálculo da solicitação de projeto do momento fletor na direção Z. Consultando o SAP 2000 o momento Fletor na direção Z = 48,15 kN x m $d = md/w = b \times h^2/6 = (0,20 \text{ m} \times (0,60\text{m})^2)/6 = 0,012\text{m}^3$ $d = (1,4 \times 7,81 \text{ kn} \times \text{m})/0,003\text{m}^3 = 5.617,50 \text{ KN/m}^2$ Para o cálculo da resistência da viga $fcd = fck/1,4 = 20000/1,4 = 14.285,71 \text{ KN/m}^2$ $d < fcd$ 5.617,50 KN/m² < 14.285,71 KN/m² ? A tensão solicitante é menor do que a tensão de que a viga resiste, então atende aos critérios da norma. Cálculo do esforço cortante na direção Z Consultando o SAP 2000, foi obtido o esforço cortante máximo na direção Z = -2,50 kN x m $d = md/w = 0,10 \times fcd = 0,10 \times 14.285,71 \text{ KN/m}^2 = 1.428,57 \text{ KN/m}^2$ $d = (1,8 \times 55,13 \text{ kn})/((0,20\text{m} \times 0,60 \text{ m})) = 826,95 \text{ KN/m}^2$ $d < fcd$ 826,95 KN/m² < 1.428,57 KN/m² ? O esforço cortante na direção z é menor do que a resistência da viga a tensão, então atende aos critérios da norma. Maior flecha no meio da viga Consultando a flecha no SAP 2000 é: 0,006m x 1000 = 6mm ? $Adm = l/200 = 6000/200 = 30 \text{ mm}$? A deformação admissível é maior do que a solicitante, então atende aos critérios da norma.

(Resultados) Estruturas de madeiras têm se mostrado uma excelente alternativa para construção civil, O reconhecimento das potencialidades estruturais da madeira passa pela análise das suas características mecânicas e pela comparação com outros materiais. Numa primeira análise, podemos concluir que a madeira apresenta uma elevada resistência à flexão

(Conclusão) De acordo com os resultados obtidos nos cálculos, observa-se que a estrutura passou em todas as verificações de resistência, provando assim a capacidade de resistência, quando dimensionada corretamente, das estruturas de madeira.

Palavras-Chave: Palavra-chave: madeira. Viga. SAP2000.

ENERGIA EÓLICA

Autor(es):

Felipe Nunes Marinho: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Julio Cesar Dutra da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Victor Augusto Araujo Seabra de Melo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN
Everton da Silva Rocha: Docente do UNI-RN

(Introdução) A Energia Eólica, processo pelo qual o vento é transformado em energia cinética e a partir dela em eletricidade com o uso de equipamentos específicos. Até pouco tempo energia eólica era considerada uma fonte "alternativa" de geração, mas devido seu crescimento extraordinário no Brasil na última década, hoje ela já é uma fonte consolidada e passou a ter um papel fundamental na matriz energética brasileira. Quase 90% da energia consumida no Nordeste é oriunda dessa fonte renovável e a região é responsável por gerar, hoje, 86% de toda energia eólica produzida no país. No dia 13 de novembro de 2018, por um período de duas horas, 100% da energia consumida no Nordeste veio dos parques eólicos instalados na região.

(Metodologia) Essa pesquisa tem como principal objetivo analisar a viabilidade econômica e ambiental de uma usina eólica, visto que são os aspectos mais relevantes quando avaliada a necessidade de implementação de uma nova usina geradora de energia. A análise será embasada em artigos acadêmicos, pesquisas e notícias publicadas por agentes dos setores eólicos e dos setores energéticos em geral.

(Resultados) As perspectivas da utilização da energia eólica são cada vez maiores no panorama energético geral, pois apresentam um custo reduzido em relação a outras opções de energia. Precisa ser avaliado o suporte a esse crescimento da energia eólica, pois para ser competitivo, não basta ter só ventos, equipamentos e uma política de implantação de energia eólica, precisa ter também recursos humanos e laboratórios pra dar suporte a esse crescimento no Brasil. Considerando o grande potencial eólico do Brasil, confirmado através de estudos recentes, é possível produzir eletricidade a custos competitivos com centrais termoelétricas, nucleares e hidroelétricas, com custo reduzido. A avaliação precisa do potencial de vento em uma região é o primeiro e fundamental passo para o aproveitamento do recurso eólico como fonte de energia. É necessário a coleta de dados de vento com precisão e qualidade, capaz de fornecer um mapeamento eólico da região. As hélices de uma turbina de vento são diferentes das lâminas dos antigos moinhos porque são mais aerodinâmicas e eficientes.

(Conclusão) Após a realização desses estudos pôde-se perceber claramente a influência da geração assíncrona no sistema elétrico, permitindo, assim, discutir os procedimentos de análise atualmente utilizados (modelos e ferramentas). Neste sentido verificou-se, mesmo com uma abordagem mais ilustrativa dos procedimentos, que o dimensionamento adequado da compensação de reativos não deve ser conduzida apenas para garantia de um determinado fator de potência local, mas e determinadamente pelas carências presentes na própria rede elétrica.

Palavras-Chave: Vento, Energia, Eólica, Renovável

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO: PROCTOR NORMAL

Autor(es):

Ana Karolyne Lôbo Bezerra Abe: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

*Werner Farkatt Tabosa: Docente do UNI-RN
Sebastião Gomes de Andrade Neto: Docente do UNI-RN*

(Introdução) A compactação do solo é um método de densificar o solo utilizando-se de equipamentos mecânicos por exemplo os rolos compressores entre outros, o aumento de densidade do solo ou diminuição dos índices de vazios é importante pois melhora outras características do solo. A compactação é feita em diversas obras de engenharia civil como os pavimentos asfálticos, aterros, barragens de terra, camadas de pavimentos entre outros. O tipo de solo disponível e o tipo de obra vão indicar a compactação a ser empregada, umidade ideal e densidade a ser atingida e através do ensaio de compactação é possível obter a relação entre o teor de umidade ideal e o peso específico seco do solo compactado, neste estudo falaremos do ensaio de Proctor normal e seus procedimentos. O ensaio de Proctor normal verifica o peso específico aparente seco versus teor de umidade da amostra.

(Metodologia) este ensaio foi realizado em laboratório de geotécnica, onde foram utilizadas coleta de amostra de solo que foi submetido a destorroamento, adicionou-se água à amostra até adquirir uma certa consistência e perfeita homogeneização da amostra; compactou-se a amostra no molde cilíndrico de Proctor em 3 camadas iguais (cada uma cobrindo aproximadamente um terço do molde), aplicando-se em cada uma delas 26 golpes distribuídos uniformemente sobre a superfície da camada, com o soquete caindo de 0,305m; removeu-se o colarinho e a base, aplainou-se a superfície do material à altura do molde e pesou-se o conjunto cilindro + solo úmido compactado; retirou-se a amostra do molde com auxílio do extrator, e partimos ao meio e coletamos uma pequena quantidade para a determinação da umidade, desmanchou-se o material compactado até que possa ser passado pela peneira (4,8mm), misturamos em seguida ao restante da amostra inicial (para o caso de reuso do material); adicionou-se água à amostra homogeneizando-a (normalmente acrescenta-se água numa quantidade, Repetimos o processo por mais cinco vezes.

(Resultados) Com dados obtidos desenhou-se a curva de compactação utilizando-se do Excel, que consiste na representação gráfica da densidade seca em função da umidade, esta curva foi representada por uma parábola e com isso foi possível comprovar experimentalmente o teor de umidade ótima da amostra.

(Conclusão) foi possível determinar o teor de umidade ótima e conseqüentemente sua densidade máxima, e suas respectivas massas específicas.

Palavras-Chave: ensaio de Proctor; resumo, curva de compactação.

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E IMPORTÂNCIA PARA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Autor(es):

Ana Karolyne Lôbo Bezerra Abe: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Aldo da Fonseca Tinoco Filho : Docente do UNI-RN

Everlane Ferreira Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) É de grande importância para saúde humana e meio ambiente que a água seja devidamente saneada, pois através desse processo elimina-se grande parte dos microrganismos e previne doenças, além de devolver água limpa ao meio ambiente. O tratamento é feito nas ETA (estação de tratamento de água), um local apropriado que capta água dos rios e lagos e passa por diversos processos: captação, adução, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, reserva e distribuição. Existem muitas patologias que podem ser transmitidas pela água não saneada, entre elas podemos destacar as mais prevalentes como a cólera, febre tifoide, leptospirose, giardíase, amebíase, toxoplasmose, Zica, Chikungunya dengue, hepatite infecciosa e as diarreias agudas.

(Metodologia) Foi realizado um estudo de revisão bibliográfica, foram utilizados sites de busca como google acadêmico, artigos científicos, aulas, monografias, tcc, google imagem, Scielo e revistas científicas, foi analisado os principais aspectos e os de maior relevância.

(Resultados) As estações de tratamento de água são importantes pois se água é devidamente tratada evita que os cidadãos contraiam doenças e nosso país precisa melhorar o seu saneamento básico, de acordo com o IBGE de 2018, as regiões Norte 82,3%, Nordeste 58,8%, Centro Oeste 49,3%, Sudeste 13%, Sul 35,9% não tem saneamento básico, as doenças de maior incidência nos anos de 2017 e 2018 segundo o IBGE foram a Febre amarela com 5,1% na região sudeste e 4,7% na região norte, Chikungunya 37,3% nordeste. Nas ETA ocorrem processos muito importantes como: captação onde a água passa por um sistema de grades que impede elementos como animais mortos, folhas passem no sistema; a coagulação visa aglomerar partículas aumentando o seu volume e peso e permite que a gravidade possa atuar para isso é adicionado ao processo Sulfato de alumínio (sólido ou líquido), Cloreto férrico (líquido), Sulfato férrico (líquido), Cloreto de polialumínio (sólido ou líquido), Coagulantes orgânicos catiônicos (sólido ou líquido); na Floculação a água é agitada lentamente para que ocorra a união das partículas de sujeira formando os flocos maiores, as partículas coloidais são colocadas em contato umas com as outras, de modo a permitir o aumento do seu tamanho físico alterando desta forma a sua distribuição granulométrica; Decantação a água não é mais agitada e flocos vão se depositando no fundo e separando-se da água; Filtração a água já decantada passa por um filtro biológico; Cloração a água filtrada está limpa, mas ainda pode conter microrganismos causadores de doenças por este motivo ela recebe um produto que contém cloro que mata os microrganismos patogênicos; Fluoretação a água recebe o flúor que ajuda a prevenir a cárie dentária; Reservação a água tratada é armazenada em grandes reservatórios antes da distribuição.

(Conclusão) O Tratamento das águas nas ETA é fundamental para saúde da população, pois além de melhorar as características organolépticas, elimina o risco de contaminação bacteriológica e presença de algas, tornando a água apropriada para o consumo humano e favorecendo o meio ambiente e qualidade de vida

Palavras-Chave: tratamento de água; saneamento; ETA; saúde humana.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Autor(es):

Lucas Lopes de Azevedo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Lucas Moura dos Santos: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) A construção civil é fundamental para a economia brasileira, pois é ela que tem a capacidade de garantir a parte de infraestrutura que todos os países do mundo necessitam e, além disso, o mercado de trabalho da construção civil movimenta e emprega milhões de pessoas, principalmente na parte de mão de obra. A engenharia civil tem inúmeras áreas de atuação, e para se inserir no mercado de trabalho é de extrema importância que o profissional tenha experiência prática e teórica. Neste cenário tem-se o estágio supervisionado como o passo inicial da vida profissional de um engenheiro civil, onde se pode adquirir conhecimentos práticos e testar os conhecimentos transmitidos em sala de aula.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é considerada explicativa, pois será realizada por meio de pesquisas bibliográficas a fim de explicar as vantagens e importância do estágio supervisionado, bem como a importância dos relatórios, da supervisão de um responsável técnico e do conhecimento adquirido por meio de vivência e experiência, e como isto impacta positivamente na inserção ao mercado de trabalho.

(Resultados) Cada vez mais o mercado da construção civil exige que os erros ocorrentes durante os processos sejam minimizados e, para isso, busca-se profissionais com experiência de mercado e segurança para gerir projetos de engenharia. A área de atuação na engenharia civil é bastante vasta, mas ao longo de uma graduação a falta de prática não proporciona segurança e afinidade suficiente no aluno para decidir qual caminho seguir. Atuando com projetos, execução, estruturas, orçamentos, instalações, onde quer que seja, é essencial que o aluno adquira o conhecimento prático para aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho.

(Conclusão) Pode-se perceber que o estágio curricular supervisionado é extremamente importante para a formação do aluno e, aliado ao conhecimento adquirido em sala de aula, complementa a formação deste profissional, gerando maior experiência, se mantendo atualizado e podendo ele assim utilizar os conhecimentos adquiridos para sair na frente no mercado de trabalho. Além disso, esta experiência favorece para que alunos saiam da graduação profissionais mais competentes e capacitados para atuar em prol da sociedade.

Palavras-Chave: Estágio supervisionado; Mercado de trabalho; Engenharia Civil.

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA: PROCEDIMENTO EXECUTIVO, ANÁLISE ESTRUTURAL E CUSTOS

Autor(es):

Deyvid Wilson Silva Miranda: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com o desenvolvimento da construção civil novas técnicas e métodos têm sido desenvolvidos e aplicados, e com isso existe a necessidade de avaliar seus rendimentos e eficiência. Tais métodos têm como principal objetivo melhorar a produtividade e diminuir gastos. Um dos materiais que está sendo bastante aplicado é o uso do aço para estruturas de coberturas residenciais em substituição aos perfis em madeira. O referido trabalho busca analisar o método utilizado por uma construtora na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, chamada neste trabalho pelo pseudônimo Construtora, método esse que consiste no uso de estrutura em aço dobrado para dar suporte às telhas cerâmicas do tipo colonial comum.

(Metodologia) A coleta de dados se deu por análise dos projetos, depoimentos de funcionários e também por visitas nos períodos de pré-montagem e conclusão. Já a análise e apresentação dos dados foram realizadas utilizando softwares de análise estrutural, softwares que fornecem os valores dos carregamentos devidos as ações de vento e também softwares para produção dos modelos digitais. Para o comparativo de custo foi utilizado dados fornecidos pela empresa Construtora e comparados aos dados fornecidos na tabela Seinfra, o BDI aplicado sobre os valores obtidos na tabela Seinfra, utilizou-se como base dados fornecidos pelo acordo para TCU de número 2622/2013.

(Resultados) Dos resultados obtidos podemos observar que os perfis envolvidos na estrutura de aço mostraram em sua maioria boa resposta estrutural, apenas o perfil relacionado ao banzo se mostrou com resistência à instabilidade lateral por torção inferior a solicitada quando verificado pela normativa NBR 14762 de 2010, sendo esse o elemento com maiores vãos destravados. Quanto ao custo, ao se comparar o valor gasto com a estrutura de aço no empreendimento ao valor de uma cobertura similar em estrutura de madeira, a cobertura em aço se mostrou mais barata, sendo essa diferença de 34,82%. Contudo a cobertura apresenta algumas dificuldades, sendo as principais a distância dos fornecedores dos perfis e a mão de obra, que de certo modo precisa ser treinada de início. Como principais vantagens tem-se o tempo de execução que leva 50% menos em relação a montagem de uma cobertura em madeira e a leveza da estrutura que diminui as solicitações e esforço

(Conclusão) Em vista do apresentado no presente trabalho, podemos observar que a utilização de perfis dobrados substituindo perfis em madeira é uma opção viável, com custos aproximados dos materiais, apresenta vantagens e desvantagens comuns de uma tecnologia em crescimento, tais como, dificuldade de obtenção do material é a mão de obra qualificada. Das vantagens podemos citar o tempo de execução, a diminuição das solicitações devido ao baixo peso dos elementos em aço, diante de tudo podemos afirmar que o que decidi a escolha são diversos fatores como, geografia, proposta de utilização, diminuição do consumo de madeira, investimento e tempo.

Palavras-Chave: Vantagens. Aço. Análise. Custo.

ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO APLICADAS EM RODOVIAS

Autor(es):

Vitor Iann Moreira Araãjo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) As estruturas de contenção são obras de engenharia civil necessária para resistir a empuxos de terra ou água, cargas estruturais e quaisquer outros esforços induzidos por estruturas ou equipamentos adjacentes. Hoje em dia, temos várias classificações de sistemas de contenções como contidas, em talude, provisórias, escavações contidas ou não, definitivas, rígidas, flexíveis, escoradas e não escoradas (VAMBERTO, 2016). As contenções classificadas do tipo rígido são em sua maioria verticais ou quase verticais, onde geralmente são compostas de concreto (simples ou armado) ou de alvenaria. Nesse tipo de contenção o seu peso próprio exerce uma contribuição significativa para estabilidade da estrutura, ficando sujeita apenas a deslocamento de translação e de rotação e não apresenta praticamente deformações por flexão.

(Metodologia) No estudo em questão foi utilizado o projeto da rodovia da BR-101, onde o engenheiro Igor foi responsável pela obra da rodovia localizada na Avenida Maria Lacerda Montenegro. Onde foi feita uma análise do projeto estrutural da contenção da rodovia onde sua metodologia executiva foi feita através de estacas escavadas e a proposição de novas metodologias mais modernas possíveis de aplicação. Nos tempos atuais, no que diz respeito a contenções em rodovias o processo mais comum é muro de terra armada. Onde é utilizada pela sua ótima relação de custo e benefício, sua execução apresentar um prazo de entrega menor se comparar aos demais métodos e atribuir positivamente à estética da rodovia. Onde nessa primeira parte, vai possuir um foco maior da pesquisa e fazer o estudo da própria contenção para ver se seus resultados serão satisfatórios para ser empregado na rodovia BR 101.

(Resultados) A estimativa dos custos de execução dos muros projetados em diferentes alturas foi feita com base nas composições de custos extraídas do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro 2), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Tabela de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO). Os preços dos insumos foram também pesquisados no mercado local. Para os serviços de terraplenagem não foram considerados os custos de um possível empréstimo ou bota-fora de solo, tendo em vista que adotou-se uma situação em que seria aproveitado o solo local, situação mais provável mediante o tipo de solo predominante na cidade de Natal/RN.

(Conclusão) Podemos concluir que as estruturas de contenção em rodovias possuem uma variedade enorme, e tendo em vista que a mais popular e utilizada hoje em dia é estrutura de terra armada. Já que é o meio que não precisa de uma mão de obra tão especializada e é relativamente apresenta melhor custo benefício em relação ao maioria tipos de estruturas de contenção.

Palavras-Chave: Estruturas de contenção, muro de arrimo, terra de armada;

ESTUDO COMPARATIVO DE CUSTO NUMA RESIDÊNCIA DE 1º ANDAR ENTRE O USO DE LAJE MACIÇA E LAJE PRÉ-FABRICADA

Autor(es):

Rangel Santos Cunha: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Cristiano Araújo Maciel Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) As lajes podem ser classificadas como elementos planos bidimensionais, onde duas dimensões, o comprimento e a largura, são da mesma ordem de grandeza e muito maiores que a terceira dimensão, a espessura. Elas recebem a maior parte das cargas exercidas numa construção, normalmente de pessoas, móveis, pisos, paredes, e os mais variados tipos de carga que podem existir. O tipo de laje mais usual na construção civil é a laje maciça de concreto, seu emprego maior em relação às outras está relacionado à sua simplicidade executiva e de cálculo. Porém, temos também as lajes pré-fabricadas, chamadas lajes treliçadas que são uma alternativa a ser considerada principalmente na questão custo-benefício. As lajes maciças são as mais utilizadas em obras residenciais no Brasil, enquanto as lajes pré-fabricadas com lajotas cerâmicas é o sistema pré-moldado mais usado atualmente em pequenas residências.

(Metodologia) A pesquisa irá trazer as vantagens funcionais e de custos, para diferentes vãos e esforços aplicados em residências de até um pavimento, particularmente para cada um dos dois tipos de laje, maciça e pré-fabricada. O dimensionamento se dará através de um software estrutural. E apresentação de tabelas para análise dos custos, realizando o comparativo entre os dois tipos de lajes.

(Resultados) Os elementos que possuem uma dimensão, usualmente chamada de espessura, de uma ordem de grandeza relativamente pequena em face das demais, são chamados elementos de superfície. As placas são elementos de superfície plana, sujeitos principalmente a ações normais a seu plano, sendo as de concreto usualmente denominadas lajes. As lajes maciças são classificadas como lajes apoiadas em vigas, ou seja, são sustentadas por vigas nos bordos, ou, eventualmente, podem não possuir apoio, conhecido como bordo livre. Deste modo, distribuem suas reações em todas as vigas de contorno, existindo assim um melhor aproveitamento das vigas do pavimento podendo ter cargas da mesma ordem de grandeza em todas elas, o que não ocorre com as pré-fabricadas. Apresentam ainda como vantagem a facilidade de instalação das tubulações, elétricas ou de outros tipos, podendo ser realizada antes da concretagem. Já como desvantagem das lajes maciças, a necessidade de grande quantidade de fôrmas, que representando uma grande parcela do custo final da estrutura, sabendo que as pré-fabricadas utilizam uma quantidade reduzida de fôrmas. As lajes pré-fabricadas são muito comuns tanto para laje de piso como para laje de forro. A unidirecional é uma laje nervurada constituída por nervuras principais longitudinais dispostas em uma única direção. Ela é composta por vigotas pré-fabricadas, constituídas por concreto estrutural que englobam total ou parcialmente a armadura inferior de tração, podendo ser de concreto armado, treliçadas, ou até de concreto protendido. É composta também por elementos de enchimento, maciços ou vazados, intercalados entre as vigotas, reduzindo o volume de concreto e o peso próprio da laje e servem como fôrma para o concreto complementar. Já bidirecional é uma laje nervurada constituída por nervuras principais nas duas direções. As lajes pré-fabricadas possibilitam vencer grandes vãos com menor peso próprio, ou seja, tendo um menor consumo de cimento em relação as maciças, além da redução de fôrmas e de mão-de-obra durante a execução. O quantitativo de consumo de aço e concretos dos dois tipos de lajes será obtido junto ao software de dimensionamento.

(Conclusão) O trabalho ainda está em andamento.

Palavras-Chave: LAJES, LAJES MACIÇAS, LAJES PRÉ-FABRICADAS, CUSTO.

ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCRETO TÊXTIL: ANÁLISE COMPARATIVA AO CONCRETO ARMADO

Autor(es):

Wildson Micael Dantas Bonifacio: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Maria Tereza de Lima Silva : Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN
Dhávila Rachel Albuquerque Freitas: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Lanara Manuely Neres de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Tomás Barros Vasconcelos: Docente do UNI-RN

(Introdução) O concreto armado é um tipo de estrutura que utiliza armações feitas de barras de aço, essas ferragens são utilizadas devido à baixa resistência aos esforços de tração do concreto, que tem alta resistência à compressão. Já o concreto têxtil, desenvolvido na Alemanha, vem sendo desenvolvido em termos de pesquisas ao longo dos anos. Formado por uma rede de polímeros, fibras de carbono, vidro e resinas epóxi numa matriz cimentícia, o mesmo vem sendo desenvolvido para substituir as armaduras de aço. Atualmente, apresenta características reológicas que se igualam ou até mesmo superam as apresentadas no concreto armado convencional, quanto a resistência a cargas elevadas e sua durabilidade. O novo material compósito, busca aproveitar a boa resistência à compressão da matriz de concreto, em contrapartida, o reforço é direcionado para suportar as tensões de tração.

(Metodologia) Foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o concreto com reforço têxtil, suas principais características, atributos e desempenho. Além disso, foi feita uma análise estrutural bidimensional de vigas no software FTOOL, comparando o seu comportamento ao concreto armado tradicional quando sujeito a cargas, suas deformações e os pontos críticos através de diagramas elaborados, facilitando uma interpretação eficiente do comportamento estrutural.

(Resultados) O compósito apresenta resistência a tração superior ao concreto armado convencional, detalhe para as fibras curtas e dispersas que melhoram o seu comportamento à fissuração. Esse tipo de material permite construir estruturas mais esbeltas e é apontado como um elemento que pode revolucionar a construção industrializada do concreto. Apesar dos resultados das análises preliminares referentes ao custo do reforço inferirem que os têxteis podem ocasionar custo inicial elevado, estes podem oferecer grandes vantagens. Isto porque diferentemente das malhas de arame de aço, eles podem ser ajustados a requerimentos específicos por pouco custo extra, podendo ser entregues em qualquer comprimento, além de serem leves e permitirem facilidade quando ajustados às formas requeridas. É então provável que os desenvolvimentos e aplicações futuras farão do concreto têxtil cada vez mais competitivos quanto ao custo, especialmente quando uma análise do custo de mão-de-obra e do ciclo de vida são consideradas.

(Conclusão) Os benefícios trazidos pelo concreto têxtil ao contexto de sua produção fica evidente quando comprovada a diminuição que este sistema construtivo proporciona em massa de concreto, o que ocasiona também diminuição de custo de transporte, diminuição de custos com maquinário para posicionamento de peças pré-moldadas, visto que possuem uma menor espessura, ocasionando menor peso próprio, componentes não-corrosivos, diminuição de custos com manutenção e possível diminuição de custos com mão-de-obra nos casos em que são utilizados reforços têxteis tridimensionais. Estas vantagens fazem do novo compósito uma opção mais sustentável para locais onde ele é considerado como uma solução estrutural possível.

Palavras-Chave: Concreto têxtil. Concreto armado. Análise estrutural.

ESTUDO DO ESCOAMENTO NAS TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS

Autor(es):

Felipe Nunes Marinho: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Julio Cesar Dutra da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Victor Augusto Araujo Seabra de Melo: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Leaivlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN
Aldo da Fonseca Tinoco Filho : Docente do UNI-RN
Sebastião Gomes de Andrade Neto: Docente do UNI-RN

(Introdução) Esse tema foi pensado nos assuntos vistos nas matérias fenômenos do transporte e física 2. O tema principal é o escoamento nas tubulações nas indústrias, principalmente nas indústrias de petróleo no RN. Problemas nas tubulações por causa de emulsões, que podem gerar inconvenientes como, por exemplo, o aumento da perda de carga em dutos.

(Metodologia) Foram feitas pesquisas sobre o assunto, em sites, pdfs, para ajudar a compreender mais sobre esse tema.

(Resultados) A junta de expansão para tubulações industriais produz uma descontinuidade na tubulação, com isso, a força causada pela dilatação do tubo não é descarregada nas ancoragens ou equipamentos. Onde o uso da flexibilidade própria da tubulação por mudanças em seu traçado não é apropriada, por necessitar de espaço físico, a aplicação da junta de expansão para tubulações industriais é ideal, por precisar de pouco espaço para ser instalada, essas juntas de expansão possuem um diferencial importante, pois exerce dilatação nas juntas, devido ao aumento de temperatura.

(Conclusão) Com esses resultados apresentados, é possível notar que é de extrema importância a verificação do controle de tubulações em indústrias, pois, a qualquer momento pode ocorrer perdas de cargas, sem ser visível, portanto, ter esse controle é essencial para um melhor aproveitamento.

Palavras-Chave: Escoamento; indústrias; petróleo; temperatura; tubulação; emulsão.

IDEALIZAÇÃO, MÉTODO CONSTRUTIVO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DE UMA HABITAÇÃO POPULAR

Autor(es):

Wildson Micael Dantas Bonifacio: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Lanara Manuely Neres de Oliveira: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Leaívlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN
Úrsula Thais de Paula Medeiros : Docente do UNI-RN
Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) É possível observar que algumas construções populares são, na maioria das vezes, irregulares, fora de planejamento e de parâmetros técnicos. Em várias construções observa-se a falta de orientações, nos quesitos estéticos, funcionais, construtivos, elétricos, hidráulicos e estruturais. O presente projeto procura seguir essas orientações, o mesmo se trata de um condomínio vertical de habitação popular acessível, com pavimento térreo e pavimento superior, contendo 5 (cinco) kitnets por pavimento, totalizando 10 (dez) kitnets, com 10 (dez) vagas de garagem, casa de lixo e uma área de utilização social comum, o empreendimento está localizado na Rua Major Antônio Delmiro, no Bairro Alfredo Mesquita na cidade de Macaíba/RN.

(Metodologia) Foi realizado uma revisão bibliográfica acerca dos assuntos abordados, e concepções de projetos elétricos e de água fria. Utilizando também os softwares como o AUTOCAD para representação de plantas, cortes, isométricos, e o diagrama unifilar, o SCKETCHUP para a visualização em 3D e melhor entendimento do empreendimento e o EXCEL para confecção de tabelas. Dessa maneira garantimos a maior precisão e entendimento dos resultados.

(Resultados) Com a finalização desse trabalho, é previsto determinar os métodos construtivos aplicados de modos econômicos e acessíveis, voltados para uma habitação multifamiliar para pessoas de baixa renda, e apresentar como são elaborados os projetos de instalações hidráulicas e instalações elétricas seguindo as orientações das normas, e complementares, e as respectivas ligações de acordo com as concessionárias. E assim, proporcionar a melhor compreensão e concretização do projeto em questão.

(Conclusão) Desse modo, é possível perceber a importância de profissionais habilitados e qualificados para o planejamento e execução de obras para a habitação humana, que possa garantir qualidade, produtividade, rapidez, redução de custos e segurança, sem esses especialistas não é possível uma boa gestão. O mal planejamento e a má execução da construção, pode ocasionar uma série de problemas e transtornos para o proprietário, ao longo do tempo, como o surgimento de patologias e o elevado custo para refazer as implementações, até a falta de segurança para as pessoas. Assim, com a contratação de profissionais os projetos se tornam simples e sem estresse e com o melhor custo-benefício para ambas as partes.

Palavras-Chave: Engenharia Civil. Projeto. Empreendimento. Instalações Hidráulicas. Instalações Elétricas.

IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO

Autor(es):

Adão de Oliveira Silva: Discente do curso de Administração do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

(Introdução) Há diversas formas de deterioração das estruturas, mas a grande maioria ocorre devido aos mecanismos de transporte de fluidos no concreto e nas estruturas. Entre os fluidos que podem afetar a durabilidade do concreto, a água é o principal, sendo que a taxa de deterioração é intensificada pela facilidade com a qual penetra no material (MEHTA; MONTEIRO, 2014, p.125). Diante disso, garantir um concreto com baixa permeabilidade contribui para o aumento da durabilidade, preservando as suas características, aumentando assim sua vida útil. Os impermeabilizantes têm como função bloquear a passagem de água ou fluidos sob a forma líquida ou vapor, dessa maneira protegendo as estruturas, tendo em vista o conforto e segurança dos usuários. Há vários tipos de impermeabilizantes, mas o foco desta pesquisa será a impermeabilização por cristalização. A impermeabilização por cristalização é um sistema de proteção para elementos e estruturas, atua formando cristais minerais preenchendo completamente os poros, aberturas, fissuras, impedindo a passagem da água.

(Metodologia) Metodologia Este artigo foi baseado em análise e pesquisas oriundas de bibliografias nacionais e Sites. A impermeabilização por cristalização é conhecida pela sua eficiência e resistência em situações mais críticas, em presença de água constante e sob pressão, como é o caso de estruturas de reservatórios, túneis, estrutura de contenção, galerias, tanques e reservatórios de tratamentos de efluentes e similares, muros de arrimo, infiltração em poços de visita. Este sistema pode ser aplicado de duas formas: como aditivo à massa ou no concreto já pronto, na forma de pintura, para o uso do Substrato, é necessário limpar a superfície com escova de aço, jato de água ou areia, a fim de deixá-la áspera, íntegra e isenta de pó. obrigatoriamente, deve haver a presença de água. Na aplicação é importante o uso de Equipamentos de Proteção Individual, como óculos de Segurança, Luvas de borracha, Avental de PVC e máscara com filtro para pó. As vantagens da impermeabilização por cristalização estão diretamente relacionadas à alta resistência aos ataques de umidade, em especial sobre pressão. Isso faz com que este tipo de sistema seja ideal para tanques e reservatórios, sendo possível aplicar a impermeabilização nos lados com pressão positiva e negativa de água. A redução da permeabilidade permite que não seja necessário outro tipo de sistema de impermeabilização no caso de elementos enterrados e naqueles sem movimentação térmica. Não possui VOC, que são os químicos voláteis prejudiciais presentes em alternativas de impermeabilização, e não contém materiais orgânicos que são mais suscetíveis à decomposição ao longo do tempo. Desvantagens da impermeabilização por cristalização é que ela não pode ser utilizada como único sistema em situações de elementos expostos, como as lajes de cobertura por exemplo. Nesse tipo de situação, o elemento de concreto está sujeito à movimentação térmica (dilatação e contração) o que acabaria causando falhas neste tipo impermeabilização. Para os casos de áreas expostas como lajes, coberturas, marquises, varandas, sacadas, telhados, platibandas, é recomendado optar por opções de sistema flexíveis, como a própria manta asfáltica e mantas líquidas bastante utilizadas em todo país.

(Resultados) A impermeabilização por cristalização mostrou-se uma alternativa relevante na proteção das estruturas em relação há umidade ascendente nas estruturas.

(Conclusão) A presente pesquisa mostra de forma sistemática e técnica que é indispensável, o uso de impermeabilizantes cristalizantes, no projeto global da obra, tendo em vista a segurança, o conforto das estruturas. Um ponto relevante que pode ser mencionado no tocante o uso de impermeabilização na execução de obras, é a economia financeira em manutenção das estruturas.

Palavras-Chave: Palavra-chave: Impermeabilizantes. Cristalização. Água.

LANÇAMENTO DE ESTRUTURA DE SOBRADO NO SOFTWARE CYPECAD E SEUS DETALHAMENTOS

Autor(es):

Deyvid Wilson Silva Miranda: Discente do curso de Direito (matutino) do UNI-RN

Orientador(es):

Cristiano Araújo Maciel Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) Com o desenvolvimento tecnológico a construção civil vem adotando novas ferramentas e métodos com o passar do tempo, uma dessas ferramentas é o uso de sistemas computacionais para realizar análises detalhadas e cálculos complexos, essas ferramentas facilitam a produção de detalhamentos tanto em projetos quanto para a análise de estruturas, atualmente existe diversas ferramentas para análises estruturais, tais como Cypecad, eberick, TQS entre outras. O referente trabalho vai utilizar do software Cypecad mesmo utilizado nas aulas das matérias de concreto 3 e optativa 3, fazendo uma ligação direta do uso do software e o conteúdo ministrado em sala.

(Metodologia) Foi utilizada planta arquitetônica de um sobrado como base para desenvolvimento do projeto estrutural, também foi utilizado para análise do projeto estrutural software Cypecad, para a modificação da planta arquitetônica e edição das pranchas do detalhamento do projeto estrutural foi utilizado o software autoCAD, e como base teórica todo conteúdo ministrado nas matéria de Concreto 3 e optativa 3. Da apresentação foi utilizado software PowerPoint como criador do slide, a apresentação será por meio de apresentação de slide com prints de cada etapa do projeto de forma resumida.

(Resultados) Como resultados obtivemos uma análise mais detalhada e rápida da estrutura, como uma demonstrarão tridimensional dos elementos estruturais que compões o empreendimento, avaliando possíveis erros e sobrecargas sobre os elementos estruturais, também tivemos geração das pranchas de detalhamento das armaduras de forma automática e sua exportação para outros softwares.

(Conclusão) Com o apresentado no decorrer do trabalho, podemos observar que, a utilização dos softwares para análise estrutural tem produzido grande vantagem, tais como, ganho de tempo, maior detalhamento, melhor análise do conjunto rígido, também foi observado que mesmo com o softwares a necessidade de se te rum conhecimento técnico avança do estruturas para manusear o software e seus parâmetros, bem como analisar os resultados os resultados fornecidos, com isso podemos afirmar que os softwares são apenas ferramentas que tem função de auxiliar o engenheiro projetista no desenvolvimento de suas análises e projetos.

Palavras-Chave: Software. Projeto. Desenvolvimento. Estrutural.

MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO PARA FUNDAÇÕES DE BARRAGENS DE CONCRETO

Autor(es):

Wildson Micael Dantas Bonifacio: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Maria Tereza de Lima Silva : Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

Werner Farkatt Tabosa: Docente do UNI-RN

(Introdução) Barragens de concreto são estruturas projetadas por engenheiros, utilizadas como reservatório para contenção e acumulação de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos provenientes do processo de beneficiamento de minérios. Para a sociedade moderna, a implementação dessas estruturas é de fundamental importância, uma vez que, construções desta natureza contribuem para o desenvolvimento ambiental e social da região onde está localizada. O Brasil foi um dos países que mais construiu barragens nas últimas décadas. Especialmente, em virtude do crescimento populacional, e a necessidade da expansão da geração de energia oriunda do aproveitamento hidrelétrico, já que o país dispõe de grande potencial hídrico.

(Metodologia) Foi realizada uma revisão bibliográfica apresentando as diferentes formas de sondagem do solo, e diferentes métodos de ensaios. A geologia, geofísica e a geotecnia, divide os métodos de investigação geológica em dois tipos: direto e indireto. Ambos são aplicáveis na verificação da superfície e subsuperfície. Caracterizando as solicitações do projeto apresentado, acompanhando seus resultados e ajustando o plano de investigação de acordo com suas necessidades. Como não foi possível uma visita em campo para um estudo de caso prático, foi elaborado um fluxograma onde exemplifica como funciona o projeto geotécnico de barragens, descrevendo seus itens de estudo.

(Resultados) O processo de investigação geotécnica é essencial em qualquer obra de engenharia civil, uma vez que permite aos profissionais das áreas da engenharia e das geociências compreender os fenômenos geológicos de formação da crosta terrestre e solucionar os importantes problemas relacionados à instabilidade de terrenos, subsidência, erosão, etc., postos por diversos ramos da engenharia e tecnologia. Os fatores classificatórios do subsolo, obtidos a partir de sondagens à percussão ou rotativas, encontram-se praticamente padronizados, tornando mais objetiva a descrição dos resultados das sondagens e mais viável a sua utilização nos projetos. As investigações são de extrema importância no projeto, uma vez que, são o primeiro passo para elaboração do mesmo acerca das informações obtidas através desses métodos. Os mapeamentos geológicos, podem ser auxiliados pela utilização de mapas geológicos, e são consideradas ferramentas indispensáveis para a determinação da implantação da barragem.

(Conclusão) a investigação do subsolo fornece aos profissionais as principais características e propriedades físicas do solo e dos sedimentos existentes na área que será realizada a intervenção. Conhecer os parâmetros geotécnicos, o comportamento geológico da região, permitirá ao projetista a visualização de um cenário futuro, com toda a segurança e estabilidade necessário, além de alinhar o projeto através das propriedades naturais do local, propagando uma harmonia entre o empreendimento e o seu terreno. Através deste estudo, foi possível concluir que antes de efetuar a construção de uma barragem ou qualquer outro empreendimento, deve-se fazer o estudo prévio do solo onde será executado a construção da obra pelo geólogo e/ou engenheiro. Ou seja, o engenheiro geotécnico, deve acompanhar o passo a passo do plano de investigações do empreendimento, de modo a dar corrigir rumos e averiguar possíveis riscos estruturais.

Palavras-Chave: Métodos de Investigação, Barragens, Fundação, Construção Civil, Geologia.

MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR ? GESTÃO TERRITORIAL

Autor(es):

Aysla Mayara da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) O termo "Território" tem como um conceito biofísico, compreendendo o espaço geográfico, os recursos naturais e ecossistemas e as condições, atividades e relações humanas, e que sempre está associado a uma entidade sociopolítica. O território pode ser identificado com o espaço do Estado-Nação e, dessa forma, associa-se à noção de soberania, poder e controle, além de conter um sentido de enraizamento e de identidades sociais. O ordenamento territorial é a tentativa de colocar as atividades humanas numa ordem, de acordo com aptidões do meio e direcionamentos dados por diretrizes e planos institucionais e políticos. O zoneamento é o resultado do uso de técnicas de planejamento para o ordenamento territorial. Com base nisso, é possível destacar a necessidade do uso de geotecnologias para o gerenciamento de ordem nas atividades humanas.

(Metodologia) A metodologia de elaboração desta pesquisa consiste no estudo sobre o Monitoramento e Investigação de Ocupação Irregular, a maneira como é realizado, elaborando evidências. Para tanto, foi feita pesquisa para a desenvoltura do trabalho e foram utilizados pesquisas bibliográficas e estudos de caso, com objetivo de atender todos os pontos levantados do problema.

(Resultados) Conhecimento de resultados obtidos através da criação, desenvolvimento e monitoramento feito pelo uso de técnicas direcionadas a colocar ordem nas atividades humanas. Compreensão sobre sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto e o uso de geotecnologias, convertidas em ferramentas de sistematização do conhecimento, auxiliando e aumentando a eficiência da gestão territorial.

(Conclusão) Levando-se em conta as pesquisas feitas, é possível destacar a importância do uso de ferramentas para o controle territorial, visto que planejamento e a gestão territorial são fundamentais para a construção de um projeto de desenvolvimento sustentável. Sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto são fundamentais para alcançar uma transição bem sucedida das tradicionais práticas de gestão ambiental e de recursos para o desenvolvimento sustentável, por causa de sua qualidade integrativa. O uso de geotecnologias, convertidas em ferramentas de sistematização do conhecimento, auxilia e aumenta a eficiência da gestão territorial. Com isso, é possível destacar o quanto necessário os investimentos em ferramentas para manter o controle.

Palavras-Chave: Monitoramento; Ordenamento territorial

PASSO A PASSO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE MADEIRA

Autor(es):

João Vitor de Souza Menezes Almeida: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Letícia Maciel: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Arthur Alves Mendonça: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Bruno Augusto Gurjao de Gois: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Erick Lopes Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Cristiano Araújo Maciel Alves: Docente do UNI-RN

(Introdução) As estruturas de madeira podem ser utilizadas em qualquer tipo de construção e por isso é fundamental na formação de todo engenheiro civil. Neste trabalho será estudado o passo a passo de acordo com as especificações da NBR 7190 e a importância de uma construção em estruturas de madeira. O tipo de aplicação mais comum é na cobertura de edificações, pontes de estradas vicinais, estruturas de fôrmas e cimbramentos para edifícios de concreto (nesse caso, associada ao aço). No entanto, não é aplicada naquelas construções em que a estrutura fica exposta a intempéries sem proteção ou em contato com o solo.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é considerada explicativa, pois visa por meio de referências bibliográficas e estudos discorrer a respeito da metodologia de elaboração de um projeto de estruturas de madeira. Contudo, explicando pontos importantes como suas funções, informações necessárias, relevantes e pontos-chaves que constituem o projeto.

(Resultados) Qualquer tipo de elemento estrutural precisa resistir aos esforços a que são submetidos. No caso das estruturas de madeira, é necessário que cada elemento estrutural seja resistente o suficiente ao ponto de evitar o estado limite de serviço. Para garantir que as forças resistentes de cada elemento suportem as solicitações da estrutura, é feito um equilíbrio que leva em consideração o tipo da madeira, a seção dos elementos e as cargas as quais os elementos são submetidos, onde gera uma estrutura rígida, segura e sem excesso de material. Entretanto, para saber se este equilíbrio está correto são feitas as verificações de segurança, onde no caso dos pilares, são verificados o esforço axial, o momento fletor em duas direções, dois esforços cortantes e flecha. Caso alguma dessas verificações não sejam atendidas, é necessário mudar a seção da peça ou o tipo da madeira, a fim de atendê-las.

(Conclusão) Em suma, pode-se dizer que o aprendizado sobre construção de estrutura de madeira é essencial para a formação de um(a) engenheiro(a) civil, pois é através dela que podemos dimensionar e projetar da maneira mais eficiente, segura, e econômica. Logo, evitando qualquer dano na estrutura.

Palavras-Chave: projeto madeira estrutura engenheiro

PROJETO ELÉTRICO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE DOIS PAVIMENTOS

Autor(es):

Ana Karolyne Lôbo Bezerra Abe: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Leaivlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN

(Introdução) Um projeto de instalações elétricas é um dos documento técnico mais importantes, ele mostra todos os detalhes e componentes dos circuitos elétricos como: pontos de iluminação, pontos de tomadas de uso geral e específico, quantidade de circuitos da edificação, seção dos fios e disjuntores, devem atender a normatizações técnicas para evitar sobrecargas ou aquecimento do sistema, evitar curtos-circuitos, queima de equipamentos e até mesmo incêndios e riscos para os moradores da residência. Todo o projeto deve ser norteado pela NBR-5410 que estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações de baixa tensão a fim de garantir a segurança de pessoas e animais o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens, aplicando-se principalmente às instalações elétricas de edificações residencial, comercial, público, industrial, de serviços, agropecuário, hortigranjeiro e as pré fabricadas, áreas descobertas das propriedades, acampamento (trailers), locais de acampamento (campings), marinas, canteiros de obra, feiras, exposições e instalações temporárias aos circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua, aos circuitos elétricos, que não os internos aos equipamentos, funcionando sob uma tensão superior a 1 000 V e alimentados através de uma instalação de tensão igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada (por exemplo, circuitos de lâmpadas a descarga, precipitadores eletrostáticos etc.); a toda fiação e a toda linha elétrica que não sejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização; e às linhas elétricas fixas de sinal (com exceção dos circuitos internos dos equipamentos)

(Metodologia) Foi feito uma planta baixa de um sobrado (pavimento térreo e pavimento superior), com 107m², apresentando no seu pavimento térreo: sala, cozinha, banheiro social, hall e lavanderia, já no pavimento superior: quarto 1, quarto 2, banheiro e corredor, foi feito a distribuição das potências de iluminação, distribuição dos pontos de luz, distribuição de pontos de tomadas de uso geral e específicos assim como suas respectivas cargas, para um sistema de 127V, foi feito o dimensionamento dos disjuntores da casa, assim como o cálculo das seções da fiação mais adequada para a residência, foi utilizado o software da Autodesk AutoCAD- 2016.

(Resultados) O sobrado apresentou 15 circuitos, com potência total de 31400W, a carga instalada foi de 31,40kVA, apresentou 24 tomadas de uso geral (TUG) banheiro 1:1 ponto; banheiro 2:1 ponto;sala:3 pontos;cozinha:5 pontos; quarto 1:4 pontos; quarto 2: 4 pontos; lavanderia: 4 pontos; 7 tomadas de uso específico(TUE); as potencias totais de eliminação foram de: 220VA para sala; 340VA para cozinha; 400VA para WC, hall, corredor e banheiro;280VA para quartos 1 e 2, 100VA para lavabo, a corrente total calculada para os 15 circuitos foi de 176,72A, os disjuntores variaram entre 20 e 25 A monopolar e bipolar

(Conclusão) É de suma importância que seja feito um projeto elétrico por profissional competente para que haja segurança, pois qualquer omissão pode causar danos materiais e físicos aos usuários dos imóveis, ainda que a longo prazo, como curtos circuitos, choques elétricos entre outros. O projeto deste trabalho foi feito baseado nas normas técnicas NBR-5410.

Palavras-Chave: Circuitos elétricos, potencias, projeto elétrico

RELAÇÃO ENTRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NA TRÍPLICE ALUNO, UNIVERSIDADE E ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

Autor(es):

Elias Trindade de Brito: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Rangel Santos Cunha: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN
Cristiane Rodrigues da Silva Souza: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Carlos Gomes de Moura: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este trabalho aborda conceitos sobre a importância do Estágio Supervisionado como componente curricular. Este é uma atividade acadêmica de aprendizagem social, profissional e cultural, que propicia ao estudante participar de situações reais da vida e do trabalho de seu meio, sendo realizado na comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. O Estágio Supervisionado é uma ótima maneira de adquirir mais experiência e desenvolvimento profissional, fazendo com que você se torne mais apto à função.

(Metodologia) A metodologia deste trabalho é pesquisa bibliográfica através de livros físicos e digitais.

(Resultados) O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECS) deve estar vinculado à formação geral do acadêmico, ocasião propícia para completar o processo de desenvolvimento de competências. As experiências adquiridas na realização de estágios e a sua interface com a teoria são usualmente materializadas por meio do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Destacamos o papel da relação empresa-universidade, como dois dos elementos da Tríplice Hélice. Este elo entre essas partes pode ser garantido pelas universidades como produtoras de conhecimento e de pesquisa aplicada. A transferência de Tecnologia da Universidade, que é o conhecimento gerado pela pesquisa, para organizações empresariais, pode chegar a se tornar uma inovação para o mercado e gerar desenvolvimento tecnológico para o país (CHAI, 2014). Esta interação tem o propósito construir laços reais, de modo que o resultado dessa aliança traga para as universidades recursos financeiros, essenciais para o desenvolvimento da pesquisa aplicada, e para o setor empresarial a modernização de seu parque industrial, tornando-as mais competitivas no mercado. De modo geral, as experiências bem sucedidas de cooperação entre universidade e empresa foram construídas ao longo do tempo, com base no talento gerencial e empenho de seus agentes. Isso requer pessoas qualificadas, mas também requer treinamento na Ciência da Gestão de Transferência. A transferência de tecnologia é a transmissão de conhecimentos, competências e metodologias envolvidas em todo o ciclo de produção. É um sistema que engloba o conjunto social e econômico de um país, pode ter vários significados, promove impactos de mercado, políticos, sobre o pessoal envolvido e sobre os recursos disponíveis.

(Conclusão) Para se criar um ambiente propício para a transferência de tecnologia as pessoas envolvidas devem compartilhar uma mudança visível ao sistema de produção atual, bem como haver compatibilidade com as necessidades das organizações empresariais e fazer divulgação das informações sobre as próprias tecnologias. Seja transmitida através da comunicação oral, da transferência física de resultados de pesquisa tangíveis ou de um programa complexo de licenciamento de propriedade intelectual, a transferência de tecnologia ocorre quando um resultado tangível de pesquisa é disponibilizado a terceiros, visando à sua comercialização ou não. As universidades de pesquisa têm transferido tecnologia através dos métodos tradicionais de publicação, de treinamento de estudantes e de seus programas de extensão, sendo importante analisar as diferentes maneiras de fazer o conhecimento acadêmico chegar à sociedade (CLOSS; FERREIRA, 2012, p. 420). Nesse contexto, o papel da universidade está na essência da missão como criadora do bem público e inclui a transferência de informação como conferências e publicações, atividades educacionais e de treinamento, consultorias, patenteamento, licenciamentos e criação de empresas start-ups.

Palavras-Chave: Estágio. Transferência. Tecnologia.

UNIDADES HABITACIONAIS: ESTUDO DE CASO DE CONSTRUÇÃO VINCULADA AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Autor(es):

Maria Tereza de Lima Silva : Discente do curso de Ciências Contábeis do UNI-RN

Orientador(es):

*Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN
Leaívlam Rodrigues de Lima: Docente do UNI-RN
Úrsula Thais de Paula Medeiros : Docente do UNI-RN*

(Introdução) O mercado imobiliário brasileiro, desde 2009, tem estado bastante aquecido e proporcionou a realização da aspiração da aquisição da casa própria a milhões de brasileiros, assim como tem estendido a prosperidade à economia brasileira como um todo, pois a geração de empregos em todas as áreas envolvidas e a concomitante facilitação do acesso ao crédito proporcionou o aumento do consumo. Ao mesmo tempo, houve o consequente aumento na quantidade de grandes empresas de construção civil, o que também gerou maior concorrência e redução nas margens de lucro das mesmas.

(Metodologia) O trabalho gira em torno do estudo de caso que envolve um imóvel habitacional residencial, com características semelhantes aos imóveis vinculados ao PMCMV, para famílias de renda bruta mensal de três a dez salários mínimos nacionais. O estudo analisou os custos de construção de um imóvel habitacional com dois tipos de projetos (um e dois dormitórios). Em um primeiro momento, houve a compilação dos dados obtidos e, houve a confecção de dimensionamento de instalações hidráulicas e elétricas, em um segundo momento, procedeu-se à aplicação dos cálculos do custo padrão efetuando-se a estimação dos custos e da margem de lucro final do projeto realizado.

(Resultados) Os empreendimentos de construção civil possuem um nível significativo de complexidade, quando se trata de estimativas de custos nesse ramo de negócio torna-se uma tarefa primordial para que haja uma previsão, análise e controle. Nesse contexto o custo padrão, indica o custo que precisara ser alcançado, servindo como base para que construtoras possam avaliar a eficiência da produção e ponderar as diferenças entre o real e o estimado. Desse modo, entende-se que o controle de custos é imprescindível para as empresas do ramo da construção civil, bem como para outros ramos de negócios.

(Conclusão) Fica evidente que todas as empresas, sejam elas do setor construtivo ou não, devem possuir uma forma de controle. Porém, é necessário que esta forma seja compatível com sua estrutura, até para que não venha a haver despesas desproporcionais superiores às suas reais necessidades. Preceito este que aplica-se perfeitamente à indústria da construção civil. É fato que o setor de construção guarda peculiaridades próprias quanto ao rateio e à apropriação de suas despesas indiretas sobre sua carteira de obras, especialmente porque as obras, normalmente, podem ser bastante distintas quanto à demanda, como é o caso do PMCMV. Assim, no caso desse tipo de empreendimento, o custo padrão, pode-se ser perfeitamente aplicado para fins gerenciais.

Palavras-Chave: Mercado Imobiliário, Construtoras, Custos, Resultados, Controle.

UTILIZAÇÃO DE FIBRA DE COCO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL COMO ADITIVO NO CONCRETO PARA REDUÇÃO DE CUSTOS

Autor(es):

Arthur Alves Mendonça: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Tomás Barros Vasconcelos: Docente do UNI-RN

(Introdução) O concreto é o material mais utilizado em um dos setores econômicos e sociais mais importantes do Brasil, a construção civil, que dentro de um panorama geral da economia brasileira, representou 6,2% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2015 (FIBRA, 2017). Em 2017, o setor possuía em torno de 7,69 milhões de pessoas ocupadas, representando 7,57% de participação relativa da construção civil na população ocupada total do Brasil (IBGE, 2017), colaborando, assim, para importantes indicadores macroeconômicos e de desenvolvimento social. Porém, por outro lado, a construção civil é considerado como um grande gerador de impactos ambientais, isso se deve ao alto consumo de recursos naturais e pela alta quantidade de resíduos gerada. Um dos maiores desafios vigentes deste setor é praticar um programa de ações efetivas direcionadas ao desenvolvimento sustentável.

(Metodologia) Para o trabalho experimental, procurou-se avaliar a influência da fibra de coco no concreto, buscando analisar a real interatividade entre a fibra e a matriz. Para esse procedimento, foi necessário conhecer as características dos materiais empregados. Todos os ensaios deste trabalho foram realizados no Laboratório Interdisciplinar de Mecânica dos Solos e Materiais de Construção ? do Centro universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN). A fibra de coco coletada na praia de Ponta Negra/RN.

(Resultados) Os resultados foram bem positivos e foram tomados das referências especificadas no estudo. Sendo possível exemplificar e comparar o concreto com essa adição e o concreto tradicional

(Conclusão) A adição de fibras de coco ao concreto contribuiu para a redução de fissuras nos corpos de prova quando submetidos ao ensaio de resistência à compressão, demonstrando a capacidade do material em melhorar a tenacidade do compósito cimentício. Foram observadas, para os diferentes comprimentos da fibra de coco, um acréscimo visível na resistência à compressão do concreto com a presença da fibra de coco em relação ao concreto de referência sem fibra de coco. Esse aumento de resistência se mostrou associado à diminuição da absorção de água por imersão do concreto com a adição de fibra de coco. Os resultados apontam que a utilização da fibra natural de coco em compósitos cimentícios é viável do ponto de vista técnico, atendendo as propriedades físicas de resistência exigidas pelas normas. Isso reforça a viabilidade de se reaproveitar esses resíduos na construção civil, diminuindo, assim, a extração de recursos naturais, o que possibilitaria destinar adequadamente o resíduo agroindustrial produzido e diminuir a emissão de CO₂ para a atmosfera, causada pela produção do concreto.

Palavras-Chave: coco concreto resistência sustentabilidade

UTILIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA DE PVC EM ESTRUTURAS: COBERTURA INDUSTRIAL METÁLICA

Autor(es):

Isabella Rose Dantas da Silva: Discente do curso de Engenharia Civil do UNI-RN

Orientador(es):

Fábio Sérgio da Costa Pereira: Docente do UNI-RN

Anderson Albino Ferreira: Docente do UNI-RN

(Introdução) As mantas constituem um sistema pré-fabricado flexível, pois são feitas de ligas elásticas e flexíveis capazes de se adaptar a locais sujeitos a movimentações e vibrações. Algumas formulações também são resistentes a raios ultravioletas e ataques químicos (FERREIRA, 2012), assim, há grande variedade de mantas no mercado, porém as Mantas Poliméricas de PVC (Policloreto de Vinila), tema deste estudo, se destaca pela simplicidade de aplicação e custos reduzidos. A Manta de PVC é um sistema utilizado nas impermeabilizações de estruturas de concreto (túneis, lajes, subsolo, terraços transitáveis, jardineiras, reservatórios d'água, etc.) e coberturas, em especial as metálicas, foco desta pesquisa. As mantas desenvolvidas para cobertura são resistentes aos raios solares e podem ficar expostas às intempéries, resistem ao ataque de raízes e microrganismos. Pode ainda receber proteção mecânica para utilização com tráfego de pedestre e automóvel, sendo totalmente resistente à água em permanência, permitindo a execução de espelhos d'água.

(Metodologia) Assim, através da Revisão Bibliográfica desenvolvida para este estudo, que visa analisar este componente construtivo como impermeabilizante, dá-se o objetivo geral desta pesquisa, ao buscar relacionar os resultados obtidos através do sistema constituente utilizado, observando as vantagens atreladas ao alto desempenho das propriedades mecânicas, das características absolutamente estanque e com elevadíssima resistência à tração. Para essa finalidade foram necessárias obter os seguintes objetivos específicos: Estudo do sistema adotado (Chapa metálica, Isolante térmico XPS/EPS (indispensável), Geotêxtil e a Manta em PVC), Revisão bibliográfica para conhecimento das propriedades mecânicas, sobretudo no que concerne a manta de PVC resistir à ação do vento sem ser arrancada, ou se deslocar na cobertura, visto que, ela é fixada mecanicamente ao substrato, onde o tipo e densidade desta fixação é calculada por um programa informático complexo, que computa os dados do edifício e do local geográfico, garantindo que a membrana resiste às condições mais desfavoráveis do vento num período de 50 anos

(Resultados) Mediante os resultados verificados, em que se observou que os materiais e sistemas de coberturas têm evoluído com o passar das últimas décadas acompanhando a evolução tecnológica e buscando atender a demanda das indústrias por sistemas construtivos e materiais de vanguarda. Dessa forma, os edifícios industriais modernos demandam de grandes áreas cobertas livres e coberturas com grandes panos d'água, baixa declividade, possibilidade de prever ventilação e iluminação natural e possibilidade de instalações de dutos e tubos dos equipamentos atuais, assim as mantas de PVC se apresentam como a melhor solução para atender todas essas demandas garantindo uma solução completa e segura. Isso resultará, portanto, em uma Manta em PVC sem estruturante, podendo assim ser aquecida e moldada facilmente, sem cortes nem rugas, para executar os detalhes dos cantos, ralos, e outros locais.

(Conclusão) Conclui-se pela ótica estrutural que as Mantas de PVC vem suprir estas necessidades com um sistema moderno, completo e com exclusivo processo de soldagem a quente que garante uma cobertura livre de infiltrações, com um baixo peso específico, o que faz com que o sistema de cobertura não sobrecarregue as estruturas metálicas, bem como as fundações dos edifícios. A aplicação é feita de maneira fácil e prática sendo que os detalhes e arremates são feitos com os mesmos materiais, proporcionando um sistema uniforme e uma garantia de durabilidade do sistema, com baixa manutenção.

Palavras-Chave: Manta em PVC. Impermeabilização. Cobertura Metálica.

GRADUAÇÃO INFORMÁTICA

ANAIS



XX

CONIC20

A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

29•30•31 OUTUBRO

2020



CIBERGUERRA

Autor(es):

José Martinelle Freire de Almeida: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) Nos tempos atuais, a importância dos sistemas de computação moderna e das novas tecnologias da informação, dentro do contexto individual, social e organizacional, pode ser considerado uma verdadeira incerteza no futuro que nos espera, futuro esse, que cada vez mais converge para uma dependência dessas tecnologias, sendo necessário acompanhar de forma obrigatória toda essa evolução e com isso desenvolver capacidades técnicas para estar apto aos novos tempos e proporcionar vantagens verdadeiramente competitivas, comunicação, novos modelos de gestão e organização, sustentação de funcionamento de infra-estruturas críticas dentre outras necessidades. Depois de várias abordagens nessa área, até chegar a esse tema, foi feito um estudo junto com o orientador e tomado como um desafio, considerando que é um assunto novo e ainda pouco explorado no campo científico, a ciber guerra ou guerra no ciberespaço será o objeto desse estudo, focando no conceito acerca de algumas das principais formas de ataque que se conhece, nos softwares chamados ?0 Days?, Stuxnet, Duqu e Flame.

(Metodologia) Serão estudados formas de ataques e prováveis danos e possibilidades nas quais fez a viabilidade desses softwares se tornarem ameaças reais, passando na comparação socio econômica entre guerras ciberéticas e guerras convencionais, até os processos de infecção, sabotagem e comportamentos desses worms. Toda a pesquisa que respaldou este trabalho foi originária da Internet, especificamente de sites como Google, Google Acadêmico, Scielo e leitura de Artigos, Monografias e Dissertações, sempre com o escopo de agregar conhecimento ao tema.

(Resultados) O tema deste estudo é inovador, no âmbito estatal e das relações internacionais, o setor cibernético adquire cada vez mais destaque nas políticas, estratégias, decisões e investimentos dos países. No que tange à agenda de segurança, o tema tem progredido rapidamente na categorização proposta por Buzan et al (1998), saindo do não politizado no século passado para alcançar uma securitização nos anos atuais.

(Conclusão) Assim, cada vez mais recursos são alocados para tal área; discursos são pronunciados demonstrando preocupação com ataques cibernéticos e com a proteção de infraestruturas críticas; especialistas e hackers são contratados por instituições governamentais e empresas privadas; seminários e palestras são oferecidos para incentivar a participação da sociedade; cursos e disciplinas são criadas em instituições de ensino para introduzir o tema e aperfeiçoar os recursos humanos.

Palavras-Chave: segurança internacional.guerra.cibernética.ciberguerra.

COMPUTAÇÃO FORENSE E SUAS FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Autor(es):

Herbert Wagner Viana Morais: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) Nos últimos anos, a crescente utilização da tecnologia tem sido de grande valia em todas as áreas da vida do ser humano. Com a criação da internet foram associados vários benefícios para a humanidade, mas, também, surgiram práticas ilícitas como malwares (tipos de softwares maliciosos) e phishing (captação de dados de forma fraudulenta) que afetam computadores pessoais e corporativos. Através de ataques aos usuários e sistemas, o cyber crime (crime cibernético) está ficando cada vez mais difícil de ser investigado e chegar ao infrator, devido à condição do anonimato, tornando-se mais comum que os próprios crimes convencionais. Entre as ocorrências mais comuns dos ataques praticados estão a perda ou alteração de dados importantes para uma organização, roubo de informações confidenciais e outros crimes como pedofilia e fraudes.

(Metodologia) Nesse trabalho foi utilizado a metodologia de pesquisa bibliográfica sobre o assunto, através da análise de artigos e livros sobre computação forense. Assim, foi angariado conhecimento suficiente para montar o estudo sobre a computação forense e suas ferramentas de investigação computacional.

(Resultados) Na pesquisa que realizei pude aprender que a perícia cibernética tem várias etapas, como a coleta de dados, análise dos dados, análise de informações e a interpretação de dados. Sendo assim no início de uma investigação um perito especialista é acionado e o mesmo precisa ter várias precauções e também necessita ser disciplinado para que todas as evidências permaneçam totalmente íntegras para assim não comprometer o andamento da investigação e o laudo ao final do processo. Para comentar algumas dentre as várias ferramentas utilizadas por peritos e investigadores em informática, vamos usar uma cena de crime hipoteticamente envolvendo pornografia infantil armazenada em um disco rígido pessoal. Na maioria dos casos, os investigadores primeiro removeriam o disco rígido do PC e o conectariam em um dispositivo que bloqueia a gravação de dados no hardware. Esse dispositivo torna completamente impossível alterar os dados do disco rígido de qualquer maneira, permitindo que os pesquisadores capturem e visualizem o conteúdo do disco.

(Conclusão) O aumento no número de crimes virtuais, vem obrigando as forças de investigação que atuam na área cibernética aprimorar as ferramentas utilizadas para combater tais crimes. Segundo pesquisas, a grande parte dos crimes como, estelionato, ataques cibernéticos, invasão que são cometidos através de dispositivos eletrônicos, ficam sem resolução. Isso aumenta a sensação de impunidade. Nessa pesquisa pude entender o que realmente é a computação forense, a sua importância, as suas etapas e ferramentas para uma análise profunda de objetos relacionados a um crime virtual, ou mesmo, sendo objeto de prova em alguma investigação, com a finalidade de obter provas que possam levar a autoria e responsabilização do crime cometido. Com o assunto visto pode-se ter uma ideia do tamanho do papel de tal área sobre a sociedade na que vivemos em tempos atuais, onde maior parte dos crimes acontecem no ambiente virtual, sendo necessário sempre buscar evolução nesse quesito que se trata de combate aos crimes cibernéticos.

Palavras-Chave: COMPUTAÇÃO FORENSE. PERICIA-CRIMES. CIBERNETICOS

CPROJ : COORDENAÇÃO DE PROJETOS UNI-RN

Autor(es):

Ronikleyton Figueiredo Mendonça de Lima: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN
Danilo Mateus Oliveira Dantas: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN
Bruno Nascimento de Casto: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) Vivemos numa era em que a tecnologia da informação é crucial. A pandemia da COVID-19 serviu para intensificar essa realidade, o que forçou muitas empresas a se informatizar para se manter no mercado. Pensando nisso e atendendo a demanda do grupo de extensão da UNI-RN, que está enfrentando dificuldades no controle dos projetos enviados pelos docentes e o feedback das suas solicitações.

(Metodologia) Nesse projeto foi utilizado a metodologia RUP, onde foi feito o escopo, cálculo de custo e o tempo de entrega. A mesma faz uso de uma abordagem de orientação a objetos em sua concepção e é projetado e documentado utilizando o UML para ilustrar os processos. O RUP tem como principais características ser incremental e iterativo e seu o objetivo de garantir a produção de software de alta qualidade na qual atinja as necessidades dos usuários, dentro de um cronograma e orçamento previsível.

(Resultados) De acordo com entrevistas feitas com a representante do grupo de extensão da UNI-RN, pudemos verificar a carência por mecanismos automatizados para controle dos projetos submetidos pelos docentes e um retorno mais rápido para eles, sobre suas submissões. Isso tem se tornado um gargalo no setor, pois tem se mostrado vagaroso no retorno das demandas, por fazer uso de mecanismos manuais no processo.

(Conclusão) Portanto, essa plataforma auxiliará a equipe de extensão da UNI-RN, centralizando os processos em um único ambiente, viabilizando uma maior eficiência na submissão e controle dos projetos e um feedback mais efetivo aos docentes, gerando uma agilidade maior nas atividades do setor.

Palavras-Chave: Projeto, extensão, UNI-RN.

ESTUDO DE VIABILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE NA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO NORTE

Autor(es):

José Martinelle Freire de Almeida: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) Na última década, houve um exponencial aumento na estrutura das organizações, o que culminou no aumento de suas redes computacionais, a alta-disponibilidade e a segurança, tornaram-se um requisito indispensável, dentro de um novo mundo mais competitivo, essas questões são relevantes e necessárias. A informação se faz como um bem valioso, através das mesmas, decisões são tomadas, novos negócios surgem, garantir a segurança dos dados através de políticas e procedimentos são imprescindíveis.

(Metodologia) Foi realizado um estudo de viabilidade técnica através de levantamento de recursos de infraestrutura computacional da organização, diante dos recursos dispostos, foi implementada a criação de um controle de acesso baseado em cliente/servidor para autenticação e identificação das estações e seus respectivos usuários. Para gerir serviços de compartilhamento de arquivos, foi implementado o serviço SAMBA, que se trata de um ?software servidor? para sistemas operacionais Linux, que tem por finalidade permitir o gerenciamento e o compartilhamento dos recursos de redes formadas por estações Windows. Foi implementado um servidor do tipo proxy, que tem como objetivo o monitoramento e filtragem das requisições a sites de internet no âmbito interno da organização, e por fim a implementação de um servidor do tipo firewall (software), no qual seu papel é aplicar uma política de segurança em um determinado ponto na rede, impedindo o acesso através de portas específicas no sentido unilateral, garantindo a sustentação dos serviços e mantendo a segurança da rede.

(Resultados) Com o monitoramento do servidor proxy, foi possível se ter mais controle nos acessos e requisições do tipo http e https, limitando exponencialmente o potencial de riscos ao usuário e garantindo a segurança das informações envolvidas.

(Conclusão) Conclui-se que, em todo o processo, com suas complexidades e dificuldades, houve um alto grau de aprendizado, havia uma cultura de costumes deliberativos acerca da utilização dos recursos, sem qualquer tipo de controle, entretanto, ao final, os resultados foram satisfatórios, uma vez que então a organização tornou-se apta a realizar auditorias e melhor controlar seus recursos humanos e computacionais, em um ambiente de produção seguro, escalável e principalmente confiável.

Palavras-Chave: proxy.segurança da informação.redes de computadores.firewall.software

GALEGIS - INFORMATIZANDO A ATIVIDADE LEGISLATIVA

Autor(es):

Zenon Sabino de Oliveira Filho: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) O processo legislativo é o principal conjunto de atividades de uma casa Legislativa, ele compreende a elaboração, análise e votação de vários tipos de propostas: leis ordinárias, emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, entre outras. Cada tipo de proposta segue um caminho (tramitação) diferente. Que Por muitas vezes tramita de forma lenta. Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte percebeu-se que na área administrativa já haviam sido desenvolvidas diversas ferramentas para auxiliar nas rotinas da casa. Em contrapartida ainda não existia nenhuma ferramenta que pudesse auxiliar na principal atividade da casa. Foi então que a Diretoria de Gestão Tecnológica Idealizou a aplicação web do Gerenciador da Atividade Legislativa(GALEGIS), entre suas principais

(Metodologia) Para desenvolvimento do sistema foi usado a linguagem de programação PHP (um acrônimo recursivo para PHP: Hypertext Preprocessor, originalmente Personal Home Page) é uma linguagem de script open source de uso geral, muito utilizada, e especialmente adequada para o desenvolvimento web e que pode ser embutida dentro do HTML. O SGBD (sistema de gerenciamento de banco de dados) é um programa que gerencia os dados, geralmente utilizando uma linguagem para isso (SQL). O escolhido para ser usado no desenvolvimento do sistema foi o SQL Server, que é um SGBD da Microsoft, criado em parceria com a Sybase, em 1988, inicialmente como um complementar do Windows NT, sendo que depois passou a ser aperfeiçoado e vendido separadamente. A parceria com a Sybase terminou em 1994, e a Microsoft continuou a melhorar o programa após isto.

(Resultados) O sistema GALEGIS, tornou o processo legislativo mais ágil, seguro e mais transparente. A ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, simplificou a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo e fazendo pesquisa à legislação estadual. Entre suas principais funções do GALEGIS, podemos destacar: - Elaboração de proposições; -Protocolo e tramitação das matérias legislativas; -Organização das sessões plenárias; - Manutenção da base de leis e consulta às informações sobre a mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia; - Emissão de Relatórios.

(Conclusão) A evolução constante do processo legislativo eletrônico, será um grande aliado para a casa Legislativa e apara a sociedade em geral.

Palavras-Chave: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Sistema, Galegis, Processo Legislativo, Leis, Agilidade

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO VOLTADA PARA OS CRIMES VIRTUAIS

Autor(es):

João José Alves Neto: Discente do curso de Sistemas de Informação do UNI-RN

Orientador(es):

Alexandre Luiz Galvão Damasceno: Docente do UNI-RN

(Introdução) Ao se falar de informação ou de dados o primeiro pensamento é o computador, que pode ser considerado um dos principais responsáveis pela troca e compartilhamento de comandos e dados dentro de uma organização. O computador ajudou a diminuir a burocracia facilitando a informatização e trazendo rapidez e qualidade nas demandas. Embora os benefícios sejam diversos também há os pontos negativos, que são os crimes virtuais, onde pode haver acesso a dados de empresas ou de pessoas de maneira ilegal (PAGNOZZI, 2018, p. 9). Os crimes virtuais já existem há algum tempo e vêm se aperfeiçoando cada vez mais ao longo dos anos. Esses criminosos conseguem cometer seus crimes de maneira camuflada e confortável, onde só é preciso ter um computador, celular ou tablet na mão além de acesso à internet (MARTINS, 2017, p. 10). Essas ameaças comprometem diretamente a segurança da informação e por isso é importante estudar até que ponto os sistemas de segurança estão preparados para a proteção de crimes virtuais que acontecem diariamente e a cada minuto no Brasil e no mundo.

(Metodologia) A metodologia foi baseada em uma pesquisa bibliográfica que utilizou artigos científicos, livros, teses de mestrado e doutorado e sites disponíveis na internet em busca de trazer para a sua fundamentação, o posicionamento de vários autores sobre o tema em questão. Segundo Vergara (2007, p. 49), "a pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material acessível ao público em geral". Gil diz que a pesquisa bibliográfica é essencial para a produção de dissertações, que dá uma maior confiabilidade as informações contidas na pesquisa.

(Resultados) Com certeza há diversas vantagens em se usar a internet, já que é um meio de interação social, que ajuda a aproximar as pessoas, uma busca por maiores conhecimentos, pela facilidade de resolver problemas burocráticos sem precisar sair de casa, mas também é fato que existe um enorme desafio em garantir a segurança dessas informações que são expostas nesses meios. Com essa pesquisa foi possível observar que os recursos da tecnologia ajudaram a tornar os crimes virtuais algo extremamente atrativo para as práticas criminosas devido a uma certa rapidez e facilidade com que estas são executadas e com isso se faz necessários estudos cada vez mais avançados para tentar combater esse tipo de crime

(Conclusão) Em relação aos servidores IDS conclui-se que ele não pode atuar sozinho para garantir a segurança da informação, mesmo este sendo uma ferramenta de segurança de rede, pois ele também pode conter falhas e por isso precisa atuar em conjunto com outras ferramentas capazes de identificar as vulnerabilidades a que os usuários estão expostos. Portanto o IDS é algo que necessita está em constante evolução na tentativa de se combater esses crimes virtuais. O avanço das conexões acabou aumentando consideravelmente a quantidade de crimes cibernéticos, mas infelizmente, a preocupação que se tem com esse problema não é proporcional ao aumento dessas ações criminosas, o que acaba deixando pessoas e empresas vulneráveis a possíveis ataques. E uma forma de tentar reduzir o número desses ataques, principalmente se tratando de empresas, é investir em tecnologia conjuntamente com educação para garantir que clientes e funcionários sejam orientados em relação a melhor forma de lidar com as informações

Palavras-Chave: Segurança da Informação. Crime Virtual. Internet. Ameaças.

GRADUAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

ANAIS



XX

CONIC20
A N O S

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



29•30•31 OUTUBRO

2020



A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A QUESTÃO INDÍGENA DO AMARELÃO

Autor(es):

Márcio Francisco de Andrade: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente estudo visa, discorrer sobre a Assistência Social no envolvimento das lutas indígena tomando por base a comunidade do Amarelão, localizada no Município de João Câmara no Estado do Rio Grande do Norte: ?os Mendonça do Amarelão?, como são conhecidos. Para tal, pretendemos estudar o processo histórico da organização das lutas das comunidades, a partir da constituição de 1988, fazendo um paralelo, entre as comunidades tradicionais especificamente indígenas, suas lutas pelas conquistas de políticas públicas, bem como, identificar como se dá a participação da Assistência Social, por meio dos seus equipamentos na comunidade indígena.

(Metodologia) O método utilizado foi a pesquisa exploratória de cunho bibliográfico e documental, por meio de análise documental e revisão bibliográfica através de autores do serviço social com linha Marxista que melhor estudam a relação do serviço social com os movimentos sociais e a organização de classe, bem como o fazer profissional nos diversos espaços.

(Resultados) 1.A análise apontou para um aprofundamento do estudo buscando uma leitura da atuação do equipamento CRAS na comunidade do Amarelão, conhecidos como os Mendonça do Amarelão no município de João Câmara no Estado do Rio Grande do Norte. 2. Investigar a importância da Assistência Social na luta e defesa dos direitos da comunidade indígena do Amarelão, os Mendonça como são conhecidos; 3. Discutindo e criando mecanismos de participação e cobrança junto aos poderes públicos as condições necessárias para a melhoria da comunidade, dos serviços como CRAS e outros instrumentos da Assistência Social do município, evitando assim a exploração infantil, temática que é abordada mais não como objetivo principal de estudo, porém necessário para entender a cultura da comunidade, dos passos dados para sua alta sobrevivência.

(Conclusão) O Estado brasileiro tem uma dívida com a população indígena, e, por conseguinte, uma obrigação de se somar a essas comunidades na defesa e preservação de suas terras e sua cultura, pelo menos, em teoria e nas legislações. No entanto, o que se pode observar é a divisão da sociedade por interesses e projetos antagônicos. Por isso, é importante a organização dos Mendonça do Amarelão para o movimento indígena no estado do Rio Grande do Norte, bem como, para a região nordeste. Por isso, a Política da Assistência social com todo o seu arcabouço, é preponderante para o desenvolvimento social, no engajamento das lutas de classe, os serviços que são proporcionados pela Política, presente na comunidade, possibilita também mais um campo de atuação do Serviço Social, mais não apenas como mais um espaço de atuação, mas como um canal de aprendizado acadêmico, profissional, capaz de contribuir com a transformação da realidade social.

Palavras-Chave: Mendonça, Assistência Social, Indígenas

A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA DENTRO DO CENÁRIO DE PANDEMIA

Autor(es):

Raronny Ravena Santos Tavares: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Tânia Luciene da Silva Almeida: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes: Docente do UNI-RN

Suzana da Cunha Joffer: Docente do UNI-RN

(Introdução) O Serviço Social ocupa vários espaços sócio ocupacionais. Mas, a atuação das/os assistentes sociais em alguns deles se deu mais tardia. Como na Educação, pois a atuação dessas/es profissionais nesta área é bem recente, com início na década de 1990. Mas, ainda não há uma lei que estabeleça a presença delas/es na equipe de profissionais da educação, exceto nas redes públicas de educação básica com a recente promulgação da Lei nº13.935/2019. Por isso, muitas escolas não contam as/os assistentes sociais para enfrentar desafios encontrados dentro desse ambiente, como por exemplo, a evasão escolar, a vulnerabilidade socioeconômica de alguns alunos, etc, bem como os surgidos fora do ambiente escolar, mas que interferem de alguma forma dentro dele, como o advento de um cenário de pandemia que impacta sobre o todo do qual os indivíduos fazem parte.

(Metodologia) Este trabalho partiu da perspectiva teórico-metodológica marxiana embasada no materialismo histórico dialético a partir da perspectiva da totalidade concreta e é uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. Assim, foram utilizados artigos científicos, livros e documentos do Conselho Federal do Serviço Social, como os Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, a Resolução CFESS nº 493, documentos orientadores e portarias do governo federal, entre outros. O instrumento de pesquisa utilizado foi o fichamento bibliográfico.

(Resultados) As atribuições das/os assistentes sociais referem-se às suas funções privativas (IAMAMOTO, 2002, pág.16), é essencial que as/os profissionais do Serviço Social as conheçam bem, para o bom esclarecimento delas por essas/es profissionais aos gestores e a equipe multidisciplinar da instituição. Em razão da disseminação mundial do SARS-CoV-2, a Organização Mundial da Saúde decretou estado de pandemia. Assim, devido o distanciamento social para reduzir os riscos de contágio e disseminação, parte das instituições de ensino do país tiveram suas atividades presenciais suspensas. Enquanto a outra parte teve o cancelamento total de qualquer forma de ensino e atividade educacional. Desse modo, os efeitos de uma pandemia não ficam restritos às pessoas infectadas. Além disso, as instituições de ensino determinaram o trabalho remoto aos profissionais do Serviço Social da Educação com atendimento na modalidade teletrabalho. Entretanto, ele não foi avaliado pelo CFESS, como uma alternativa para o trabalho realizado pelas/os profissionais. Entretanto, devido o distanciamento social, foi compreendido pelo CFESS a realização de algumas atividades por teletrabalho, videoconferência e on-line.

(Conclusão) A pesquisa tratou das atribuições profissionais das/os assistentes sociais na atuação dentro da Política de Educação brasileira; enfatizou a importância do conhecimento das suas prerrogativas exclusivas para assim poder cumpri-las com responsabilidade, compromisso e com autonomia; apontou as dificuldades, os desafios, os limites em tempos de pandemia e as possibilidades de atuação das/os assistentes sociais da Educação nesse contexto. Assim, foi possível perceber que as/os assistente sociais da Educação já têm um papel importante e uma contribuição fundamental na defesa do acesso à ela de forma universal e com qualidade e no enfrentamento das expressões da questão social em tempos normais. Então, dentro desse contexto pandêmico os serviços prestados por essas/es profissionais se tornam mais urgentes no âmbito educacional.

Palavras-Chave: Serviço Social, Educação, pandemia, atuação profissional.

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ANÁLISE DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Autor(es):

Maria da Silva : Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O serviço social é uma profissão pautada de lutas de classes e direitos, de caráter sociopolítico, crítico e interventivo norteada por princípios fundamentais do código de ética profissional (1993), que cita a defesa intransigente dos direitos humanos como imprescindível, a atuação do/a Assistente social na defesa do Estatuto da pessoa com deficiência é de suma importância na mediação desses direitos, pela Lei orgânica da Assistência social (LOAS), que coloca as pessoas com deficiência em grupo prioritário no atendimento por se encontrar em vulnerabilidade social. O presente trabalho, aborda o processo de lutas das pessoas com deficiência partindo das prerrogativas até a atuação profissional no Estatuto da pessoa com deficiência e como campo de atuação do serviço social frente a demandas da Lei Brasileira de inclusão (LBI), a fim de desmistificar o conceito de deficiência como relacionado ao capacitismo, estigma ou como doença pela na sociedade, e não como uma condição. Desta forma indaga-se: A aprovação da Lei impactou de que forma na vida das pessoas com deficiência? E como o Serviço social, contribuir para execução da Lei. O Estatuto da pessoa com deficiência é um marco no País ao tratar dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, após anos de lutas dos movimentos sociais.

(Metodologia) O presente trabalho, adota nessa pesquisa a base do Materialismo histórico dialético, que engloba os direitos das pessoas com deficiência como um todo que se encontra em constante movimento e transformação. Será realizada uma pesquisa qualitativa com bases em pesquisa bibliográfica, com consultas a Leis Brasileiras e da Organização Mundial da Saúde (OMS), além de artigos pertinentes à temática. Trata-se de uma pesquisa exploratória, qualitativa realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica com objetivo de descrever a atuação profissional do/a Assistente Social no Estatuto da pessoa com deficiência e como esses profissionais poderá contribuir para efetividade da Lei.

(Resultados) Dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu primeiro relatório sobre deficiência e desenvolvimento de 2018 estimou que no mundo existem cerca de um bilhão de pessoas com deficiência, No Brasil dados mais recentes relacionados a quantidade de pessoas com deficiência são do ano de 2010, são cerca de 45,6 milhões de pessoas, que em sua maioria sem receber diagnóstico e tratamento, vivendo sendo excluídos de direitos básicos, as margens da discriminação. O tema é academicamente recente, mas de grande relevância.

(Conclusão) Nota-se que no Brasil, houve um pequeno avanço no que se diz respeito aos Direitos das Pessoas com deficiência após o Lei Brasileira de Inclusão- LBI ser sancionada no Governo da Presidenta Dilma Rousseff (2015), após a implementação da Lei ocorre a ampliação dos campos de atuação do/a Assistente Social, já que as pessoas com deficiência sofrem com o reflexo da questão social e conseqüentemente a negação de direitos sociais já garantidos por Lei ainda perpassa por um longo caminho, mas não deve aceitar que a negação de direitos ocorra para isso a atuação do serviço social frente as demandas das pessoas com deficiência deve ser pautada em políticas efetivas. Este trabalho torna-se relevante no que trata em Direito da pessoa com deficiência e a atuação profissional dos/as Assistentes Sociais por prezarem em sua atuação o comprometimento com o acesso universal de direitos sociais, civis e políticos e com uma atuação crítica frente a demanda das pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Palavras-Chave: Pessoa com deficiência; Direito; Serviço social.

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA REDE DE APOIO À REINserÇÃO DE JOVENS QUE CUMPRIRAM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Autor(es):

Beatriz Lopes dos Santos: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente artigo visa abordar a atuação do(a) assistente social frente à reincidência de jovens nas práticas infracionais. Parte da necessidade basilar de articulação do(a) profissional com as instituições e redes socioassistenciais, tendo em vista que o Serviço Social atua em conjunto com as instituições, sejam elas públicas ou privadas, associando as redes de apoio no seu fazer profissional. Além disso, o(a) assistente social, enquanto profissional, é o(a) propulsor(a) da viabilização de direitos, lidando diretamente com as expressões das questões sociais ocasionadas pelo modelo capitalista. Sendo assim, é necessário o fortalecimento da intersetorialidade, no intuito de prevenir e efetivar direitos sociais, realizado por meio do desenvolvimento interdisciplinar e multidisciplinar, além da articulação entre os(as) profissionais. Diante desse resgate, o processo de garantia de direitos objetivados pelo(a) profissional está na articulação com os setores da rede socioassistencial, a qual se relaciona com a atuação do assistente social. Assim sendo, busca-se a compreensão de dinamicidade com a rede, com intuito de que as medidas protetivas para crianças e adolescentes não sejam somente após violação de direitos, mas como respaldo para prevenir a omissão da sociedade e do Estado.

(Metodologia) Para isso, a metodologia que orientou esse estudo baseou-se na lógica materialista histórica-dialética, por intermédio de uma abordagem qualitativa para a apreensão da questão social, assim como a análise de materiais teóricos coletados em pesquisa bibliográfica.

(Resultados) A partir do presente estudo, alguns dos resultados demonstram as desigualdades sociais em que estão inseridos esses jovens, tendo em vista que o cometimento de ato infracional se relaciona diretamente à violação de direitos sociais a que foram submetidos durante sua formação. Dessa forma, o(a) assistente social que atua diretamente com esses jovens, intervém por medidas que proporcionem a efetivação das políticas sociais, por meio das instituições de garantias de direitos que se articulam, e se responsabilizam em conjunto com o Estado e a sociedade.

(Conclusão) Nessa perspectiva, é de suma importância o desenvolvimento do presente artigo para compreender o papel do Estado e da sociedade frente ao combate na reincidência de jovens na prática atos infracionais. Assim como, trazer a reflexão acerca da necessidade de inserir a sociedade na efetivação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, e fomentar o estudo para debate no sentido que novos pesquisadores possam se aprofundar nessa temática. Conclui-se que a articulação do Serviço Social com os mecanismos da rede de apoio socioassistencial auxilia na intervenção de reinserção, assim como a afirmação do papel do Estado e da sociedade na participação da proteção e na efetivação dos direitos infanto-juvenil.

Palavras-Chave: Serviço Social. Criança e Adolescente. Rede de apoio.

A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Autor(es):

Clarisse Silva da Costa: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN
Raquel Kaliupe Silva de Lima: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) O profissional de serviço social uma vez inserido em uma instituição educacional proporciona condições básicas para facilitar o acesso e permanência do aluno, principalmente dos que são desprovidos de recursos financeiros, colaborando, assim, para o exercício do direito à Educação utilizando da sua instrumentalidade para fazer pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar; articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades, elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania.

(Metodologia) O trabalho foi desenvolvido a partir da pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, cujo foco é mostrar a importância da/o assistente social na realidade das escolas públicas. Usaremos como modelo os Institutos Federais do Rio Grande do Norte (IFRN) de Natal e grande Natal.

(Resultados) Observou-se nos desafios e conquistas frente as demandas encontradas atualmente o reflexo dos determinantes sócio-histórico, o qual no contexto da educação no Brasil teve várias transformações, mas ainda traz consigo várias falhas no sistema educacional, o qual foi um dos propulsores para fundamentação dessa pesquisa, pois só reforça a necessidade da atuação desses profissionais nesse campo.

(Conclusão) Nesse sentido, a categoria dessa profissão se apresenta como um instrumento privilegiado de intervenção nas políticas de escolarização, para que as problemáticas encontradas nesse ambiente público não sejam vistas de forma isolada ou unilateral. Dito isso, pudemos observar nas pesquisas feitas, que a inserção desses profissionais na educação tem sido bastante solicitada tendo em vista a uma significativa expansão nos últimos anos das demandas, sendo assim, um ótimo modelo para desvendarmos a relevância desses profissionais na política da educação e o seu fazer profissional. Portanto, compreendemos que a atuação do Serviço Social na educação é de suma importância na esfera da educação por ser um dos responsáveis em desempenhar funções indispensáveis ao processo de realização daquilo que se constitui direito de todo o ser humano no âmbito escolar, com o papel de intervir nas expressões problemáticas dentro das escolas, como por exemplo: violência intrafamiliar, bullying, intolerâncias, entre outros conflitos que conseqüentemente chegam a incidir o processo de aprendizagem e cidadania de crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: Serviço Social, Educação, Política de Educação, Instituto Federal

ADOÇÃO TARDIA NO BRASIL: AS DIFICULDADES E MEDIAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

Autor(es):

Isadora Camara Aby Faraj: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN
Waleria de Souza Carneiro: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) A lei número 8.662 de 07/06/1993 é a que regulamenta o Serviço Social no Brasil, na qual dispõe sobre a profissão dos assistentes sociais. Visto que, os profissionais são atuantes em várias esferas, dentre elas, na assistência, jurídica e outras mais, tendo como norteadores os princípios fundamentais do código de ética da profissão. O(a) assistente social trabalha intervindo e mediando nas expressões da questão social. A adoção se configura como uma das diversas expressões existentes. Contendo fatores, como exemplo, as crianças e os adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade, que foram expostos às violações, de direitos já garantidos pela Constituição Federal de 1988, bem como o ECA, que dispõe a proteção integral desses sujeitos. O profissional do Serviço Social com suas competências e atribuições atuam de forma complexa e dialética. Utilizando de diversos meios, como das políticas públicas sociais, dos direitos constitucionais e seus instrumentais que tem como finalidade norteadora para resoluções referente à adoção. Contudo, as crianças e adolescentes advindas de situações na maioria das vezes, abusivas, violentas, casos sofridos e que ainda convivem com a incerteza de outra realidade que não conhecem. A adoção vai para além dos termos judiciais, bem como os anseios emocionais que estão esperando para serem supridos pelos laços afetivos e também de pertencimento, fazer parte de algo e de alguém como família. Portanto, as crianças e adolescentes ao ficarem com mais idade, as chances de serem adotados, vão se tornando cada vez mais distantes.

(Metodologia) Esse estudo segue a linha de pensamento da dialética marxista, com a abordagem de pesquisa qualitativa-quantitativa, documental, bibliográfica e exploratória.

(Resultados) O Cadastro Nacional da Adoção deixa detalhado algumas características que são analisadas pelos pretendentes a adoção e que pode ser um fator determinante para sua escolha, como exemplo, a cor/etnia, sexo feminino ou masculino, se possuem alguma doença ou deficiência, se possui irmãos ou não. Diante desses fatos, aponta-se o fator de relevância presente nessa expressão social que direciona a família em querer adotar ou não determinada criança e adolescente, também é a faixa etária. Por fim, essa conjuntura de anseios pelos pretendentes podem interferir também na realização da adoção tardia, que é a questão norteadora dessa pesquisa.

(Conclusão) O indivíduo diante da sua visão de mundo que foi construído no decorrer de toda a sua história de vida, chega a transpassar de forma consciente ou não, a sua forma de entendimento na questão social e nas suas expressões. A adoção tardia se faz presente nessa colocação, são fatores de aceitação ou não, de atitudes condizentes com os ideais. Por consequente a adoção tardia não se é muito visada por alguns pretendentes como ideal de iniciar ou agregar a família alguém que carrega uma bagagem enorme de vários sentimentos, valores, crenças e um misto de pensamentos com sofrimentos, angustias, dentre outras coisas. É de extrema importância a atuação do Serviço Social perante a essa demanda, por ser um profissional capacitado a intervir nas diversas expressões da questão social, que se relacionam à condição humana, a cultura, à vida em sociedade, as lutas e reivindicações de direitos. Cujas profissões tem significado sócio-histórico, com práticas socioeducativas que produz impactos nos processos sociais, na formulação e operacionalização das políticas públicas. Assim, a intervenção profissional em articulação com as políticas públicas é necessária, para alcançar bons resultados no campo dos direitos sociais, mantendo o posicionamento e compromisso de acordo com o projeto ético-político da profissão, a favor da vida e o bem estar social.

Palavras-Chave: Serviço Social, Adoção Tardia, Brasil.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Autor(es):

Alexsandra Ferreira da Silva: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este presente artigo tem como tema a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, com o amparo legal da lei do minuto seguinte N 12.845/2013 que oferta as vítimas por meio do Sistema Único de Saúde ? SUS atendimento imediato de diagnóstico e tratamento das lesões físicas; amparo médico, psicológico e social imediatos; facilitação do registro de ocorrência; exames preventivos de gravidez; exames preventivos de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis, sem necessitar de boletim de ocorrência. Me deterei os procedimentos, as portarias e leis para o melhor acolhimento dessas vítimas, a equipe multiprofissional, mas principalmente ao sigilo e criminalidade do aborto tão discutidos nesse ano de 2020.

(Metodologia) A metodologia usada foi a documental e bibliográfica por meio de pesquisas em artigos, legislações, leis e políticas via internet e livros digitais com uma abordagem qualitativa.

(Resultados) No Brasil as linhas de cuidado para vítimas de violência sexual se baseiam na Política Nacional de Humanização do SUS, e tem os principais pontos no acolhimento, ambiência e gestão participativa. Em apenas três casos são permitidos o aborto: quando se tem risco da mulher, estupro ou feto anencefálico. Quando ocorre os profissionais de saúde fazem o acolhimento, a ficha de notificação compulsória e o plano terapêutico junto a equipe multiprofissional, além dos encaminhamentos necessários. A portaria N 2.561/2020 traz aos profissionais de saúde um caráter investigativo, colocando a vítima em constrangimento e coerção levando a desistência que já é muito doloroso enquanto violência, violando todos os princípios e direitos até aqui já conquistados.

(Conclusão) Concluo que em meio a retrocessos de direitos o acolhimento deve ser defendido como meio de entrada e laços para os procedimentos necessários, como o fortalecimento das políticas públicas. Já é uma violência muito dolorosa e o serviço social não pode atuar como profissional criminalista/punitivo como imposto pelo Ministério da Saúde com a portaria. Trazer um serviço de qualidade, de saúde, tema tão elitista em nosso país, distinguir a moral da ética tem se tornado cada vez mais necessário na atuação profissional, considerando o código de ética do assistente social que tem como princípio fundamental a liberdade como valor ético central, e o Art. 6º vedado: exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do/a usuário/a de participar e decidir livremente sobre seus interesses; e bloquear o acesso dos/as usuários/as aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.

Palavras-Chave: Criança e adolescente. Violência sexual. Aborto. Equipe de saúde multiprofissional.

PROCESSO DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS: UMA ANÁLISE DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EMPRESA PRIVADA.

Autor(es):

Amanda Karoline da Costa Bezerra: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Suzana da Cunha Joffer: Docente do UNI-RN

(Introdução) O trabalho tem por finalidade apresentar uma reflexão sobre a prática profissional do/a Assistente Social no âmbito privado para discutir e compreender como incide a práxis profissional sob as relações sociais de produção e reprodução que permeiam o chão das empresas, assumindo o seu importante papel como ator político indo para além da discussão técnico-operativa, o tema engrandece nosso saber teórico e possibilita uma prática de campo que altere as relações contraditórias existentes no processo de trabalho no âmbito da empresa privada.

(Metodologia) Por sua vez, no que se refere aos procedimentos metodológicos utilizou-se a pesquisa exploratória, qualitativa, realizada a partir de uma revisão bibliográfica, constituída por livros, artigos e dissertações de acordo com as literaturas existentes em relação à temática, a pesquisa utiliza-se do materialismo histórico dialético como referencial teórico compreendendo o fenômeno a partir da sua história e do seu passado, considerando suas transformações permanentes.

(Resultados) Os desafios da sociedade contemporânea são estrategicamente conduzidos pelas relações sociais e regidos por contradições nos mais diversos campos ideológicos, o que parece ser óbvio, e é mesmo. Em suma, a prática do/a assistente social deve ser composta de qualificação profissional, deve produzir conhecimento crítico da realidade social com a qual o profissional trabalha para a construção de novas respostas aos trabalhadores e investir na pesquisa, pois só assim conseguirá direcionar sua atuação para fortalecer o polo popular das classes, uma vez que terá responsabilidades e o desafio de encarar os novos fenômenos da nossa sociedade e das novas demandas profissionais, estando ciente da tensão entre empregados e empregadores, com o propósito de construir uma ação profissional emancipatória proporcionando processos reflexivos e erguendo uma classe trabalhadora mais resistente dentro da empresa.

(Conclusão) Por todos esses aspectos, é de suma importância que o/a assistente social possa decifrar o verdadeiro sentido da questão social na empresa, a fim de estabelecer conexões e aproximações com a realidade macrossocial da classe trabalhadora, construindo junto aos trabalhadores uma direção social de mudanças. Pode-se concluir que as contradições que permeiam o trabalho do/a Assistente Social no âmbito privado requer um trabalho de ações profissionais cotidianas e planejadas com pensamento crítico sob a realidade da classe trabalhadora, superando a prática burocrática e rotineira com o compromisso político e ético-profissional para transformar a realidade concreta dos sujeitos, por meio de uma práxis social que impulse mudanças na sociedade.

Palavras-Chave: Processo de trabalho. Trabalhador. Capital. Empresa Privada. Práxis

RACISMO INSTITUCIONAL SOB A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Autor(es):

Rebeca Caroline da Silva Santos: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente artigo é o resultado da análise sobre o racismo institucional e a percepção que o Serviço Social tem sobre essa temática, pois há uma necessidade da apreensão do racismo institucional no âmbito do Serviço Social para levantar reflexões sobre a atuação e intervenção do assistente social diante das diversas situações de racismo e preconceitos nas instituições de trabalho. O racismo institucional nas políticas utilizadas pelas instituições podem não ser tão evidente quanto à teoria racista, mas em suas práticas cotidianas institucionais revelam consequências que contribuem com as desigualdades políticas, sociais e econômicas para a camada da sociedade em vulnerabilidade. Uma das hipóteses é que no cotidiano profissional são recorrente interferências do racismo institucional, assim condicionando, ou melhor, naturalizando e culpabilizando a população negra por sua permanência na condição de vulnerabilidade, à vista disso, é relevante que o profissional do serviço social tenha uma atenção maior a essas interferências para que transforme esse desafio em um projeto de intervenção, já que é bem assegurado pelo projeto ético-político da profissão e o Código de Ética, que segundo os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social: VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CEP_CFISS, 1993, p.23).

(Metodologia) O presente artigo trata-se de uma pesquisa de caráter exploratória, qualitativa, de forma bibliográfica, desenvolvida através do suporte de material já formulado, alicerçados em livros e artigos científicos (GIL,2010), sendo estudado e tomando como base a perspectiva de alguns autores sobre o tema proposto, e buscas de dados via Internet. A metodologia desse estudo utilizou-se um embasamento teórico em autores/as do campo das Ciências Sociais, como também no campo de Serviço Social.

(Resultados) RESGATE HISTÓRICO SOBRE O RACISMO E A ESTRUTURAÇÃO DO RACISMO INSTITUCIONAL Diante do que foi pesquisado, podemos observar o quanto a discussão sobre o racismo é importante dentro da categoria profissional do Serviço Social, sendo que a compreensão de toda historicidade da formação social brasileira e a estruturação do racismo no Brasil amplia a visibilidade para o racismo institucional podendo assim discuti-lo e encontrar medidas de intervenção contra o racismo. A pesquisa desenvolvida visa refletir sobre o racismo institucional e a percepção que o serviço social tem por essa temática, busca analisar a atuação do profissional diante as situações de racismo como também fazê-lo entender a necessidade da compreensão das interferências do racismo no cotidiano social, e das instituições (públicas e privadas).

(Conclusão) Para que haja a superação do racismo e da discriminação racial não pode está limitado apenas a consciência e a subjetividade de um indivíduo ou uma ação individual, mas é no contexto de lutas e movimentos sociais que ocorrem mudanças nas relações étnico-raciais. Portanto, o Serviço Social pode e deve contribuir para o debate desta temática, enquanto uma profissão que visa através do seu projeto ético-político a busca pela transformação da sociedade. Portanto, a questão racial precisa ser constantemente debatida no conjunto da categoria profissional, o projeto ético-político traz consigo essa responsabilidade, no entanto, sabemos que a ainda há uma dificuldade em concretizar o Código de Ética profissional, pois seus princípios são tratados como algo abstrato, sem necessariamente está ligado a realidade vivenciada pela população subalternizada.

Palavras-Chave: Racismo Institucional, Questão racial, Serviço Social

TCC

Autor(es):

Fernanda Maria de Souza: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Suzana da Cunha Joffer: Docente do UNI-RN

(Introdução) O presente artigo se propõe a fazer uma breve retrospectiva histórica no movimento feminista e suas contribuições para a luta e conquista de direitos das mulheres. Dessa forma, procurou-se com esse estudo, analisar o machismo enquanto gerador de violência contra a mulher, as contribuições do movimento feminista na sociedade contemporânea. A incessante luta do movimento feminista pela equidade de gênero, em uma desconstrução de tabu de uma sociedade que é enraizada de uma cultura machista, arcaica, e demonstrar a importância deste movimento para as mulheres que vem conquistando seu espaço na sociedade, desconstruir para construir um mundo mais igualitário entre ambos os gêneros. Com o movimento feminista as mulheres modificaram o pensamento no qual tiveram uma melhor compreensão das diversidades das diferenças biológicas, das relações de gênero que as mesmas estavam e estão subordinadas e gradativamente iniciaram um questionamento sobre a maneira de tratamento que à sociedade impõem a lutarem por seus direitos. O movimento feminista permanece na luta por direitos de igualdade entre homens e mulheres, pelo respeito, no sentido que ambos tenham os mesmos direitos e as mesmas oportunidades na sociedade.

(Metodologia) A metodologia adotada para alcance dos objetivos propostos foi revisão bibliográfica, fundamentada em livros, artigos científicos e dissertações de mestrado.

(Resultados) Constatou-se que o movimento teve muito avanço na luta pela liberdade, nas conquistas realizadas, porém a desigualdade ainda persiste em desfavor da mulher.

(Conclusão) O movimento feminista foi muito importante para a desconstrução histórica de uma cultura patriarcal, na qual a mulher recria sua história na sociedade através das lutas feministas, e o movimento trava uma luta diária não só pela igualdade de direitos e sim pelo respeito de gênero, tendo o despertar da força da mulher, que busca a transformação de uma sociedade patriarcalista, no qual o machismo é enraizado e cultivado há décadas. A categoria precisa se articular de forma mais sólida e agregar novos aliados, para um fortalecimento amplo, em seus princípios, e ter reconhecimento de suas lutas, chega-se a uma conclusão temporária, naquele período de tempo houve grandes lutas, constata-se a partir desse estudo o movimento feminista foi de suma importância para a construção histórica. Percebe-se que mesmo com as conquistas do movimento, nos avanços históricos e os marcos realizados no decorrer da história, as desigualdades ainda persistem e faz parte do cenário da mulher.

Palavras-Chave: Machismo, Movimento Feminista, Igualdade de Gênero

TCC: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO GRUPO DE MULHERES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? CRAS DE UMA COMUNIDADE DE PESCADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Autor(es):

Iara Tenorio da Silva: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN
Magnayara Celiane Rodrigues da Silva: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Deyse Silvana dos Santos Sena: Docente do UNI-RN

(Introdução) Historicamente a atuação dos profissionais Assistentes Sociais se consolida em espaços de instituições públicas, privadas e entidades socioassistenciais. Desde a Constituição de 1988, os profissionais estão cada vez mais assumindo cargos de gestão, basicamente na formulação, execução e controle da implantação do Sistema Único de Assistência Social. Este artigo aborda a importância da atuação profissional do Assistente Social na construção do protagonismo e autonomia de mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social ? CRAS de uma comunidade de pescadores do Rio Grande do Norte, diante dos serviços ofertados pela política de Assistência Social. Problematicando sobre as atividades e ações desenvolvidas neste programa que possibilitaram às mulheres superar situações de fragilidade social vivenciadas e o que mudou na vida dessas mulheres desde que começaram a participar dos espaços de escuta e troca de vivências familiares.

(Metodologia) A metodologia foi baseada na realização de pesquisas bibliográfica e documental, sendo, qualitativa, uma vez que se estudam as experiências e particularidades dos sujeitos.

(Resultados) Mensurar resultados quantitativos diante da proposta do Grupo de Mulheres é uma tarefa que permeia o campo da percepção e análise de comportamentos, além da escuta dos relatos das participantes. Porém, qualitativamente, os benefícios e as mudanças na cooperação coletiva, empatia e adesão ao grupo, bem como a presença dessas mulheres nas atividades é notória. Por meio do sentimento de pertencimento, o estabelecimento de vínculo foi efetivado e vem sendo um dos maiores resultados, além de outros níveis de participação.

(Conclusão) A atuação do/a assistente social no trabalho com mulheres no âmbito do CRAS é de suma importância para sociedade e tem grande contribuição para o serviço social porque trata de um assunto relevante para o fazer profissional e para a capacitação dessas mulheres. O desejo de atentar para esta temática surgiu na perspectiva de conhecer as dimensões teórico política, teórico-metodológica e técnico-operativa que o profissional articula, em sua historicidade, totalidade e individualidade, relacionando com o importante papel da política de Assistência social para a efetivação dos direitos dos usuários que perpassam neste espaço sócio ocupacional do Serviço Social. Nesta direção, buscamos pensar a prática profissional do/a assistente social dentro de espaços ocupacionais e institucionais como resposta às demandas dos/as usuários/as, nas relações de convivência, trabalhando a elevação da autoestima, a troca de informações e experiências, resgatando a valorização, a dignidade e cidadania humana, e o acesso dessas mulheres ao exercício de seus direitos. Possibilitando ainda, a construção positiva para seu crescimento pessoal, despertando o senso crítico e fortalecendo o seu protagonismo. Consideramos também, que a temática é de suma importância para o reconhecimento das políticas públicas necessárias para propiciar às mulheres conhecimentos e habilidades para seu empoderamento na defesa de seus direitos. Pois, esses programas, ao estimularem a criação de oportunidades de emprego e renda para as mulheres, contribuem para uma inserção autônoma no mercado de trabalho. Portanto, objetivamos que os profissionais do serviço social em sua atuação tenham uma leitura crítica da realidade, agindo como mediador de direitos, na busca por justiça social e valorização de seus usuários/as, especificamente às mulheres em situação de vulnerabilidade, na perspectiva de construir protagonismo e autonomia, e assim, inserindo-as na sociedade como cidadã de direitos.

Palavras-Chave: Políticas Públicas. Emancipação Social Feminina. Atuação Profissional do Assistente Social.

TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA PELO COVID-19: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Autor(es):

Jessica Priscila Gomes da Silva: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Alexsandra Ferreira da Silva: Discente do curso de Serviço Social do UNI-RN

Orientador(es):

Suzana da Cunha Joffer: Docente do UNI-RN

(Introdução) Este presente artigo tem como tema a discussão do trabalho e da seguridade social em tempos de pandemia pelo Covid-19 e a importância do auxílio emergencial (Lei N 13.982, de 2 de Abril de 2020), na vida dos trabalhadores autônomos e desempregados brasileiros. Os problemas de pesquisa se baseiam em: Qual a real emergência do Estado? Os trabalhadores estão assegurados? Quais impactos na vida da família que dependem do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS e o seu fortalecimento?. Abordado a luz do marxismo com o método crítico-dialético para aplicar no cotidiano da política social: Kosik (apud Behring; Boschetti, et al., p. 41): "Totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendidos. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade?". (Kosik, 1986:35-36). A política social que é o resultado das relações complexas e contraditórias entre Estado e sociedade no âmbito dos conflitos da luta de classes que envolvem processo de produção e reprodução social do capitalismo, vai compreender a realidade como um todo que possui sua própria estrutura, dando autonomia, liberdade e seguridade social aos usuários, mas acabam sendo políticas secundarizadas pelo Estado brasileiro, o que a pandemia revela de maneira dramática a desresponsabilização com a população mais pobre.

(Metodologia) A metodologia usada foi a documental e bibliográfica por meio de pesquisas em artigos, legislações, leis e políticas via internet e livros digitais com uma abordagem qualitativa.

(Resultados) Com essa pesquisa concluímos que a política social é muito importante e vem auxiliando milhares de brasileiros nesse tempo de pandemia para que as pessoas permaneçam em casa além de prover a manutenção do capital, embora o governo esteja demorando muito no acesso do auxílio, negligenciando a emergência. Conforme Salvador (2012, p.5) "O fundo público tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social. O alargamento das políticas sociais garante a expansão do mercado de consumo[...]".

(Conclusão) Concluímos que a política de seguridade social é muito importante no Brasil, em especial nesse caso a política de assistência social que vem com o auxílio emergencial, em forma de benefício eventual, uma seguridade aos trabalhadores autônomos, informais ou pessoas em vulnerabilidade social para que possam passar a pandemia do Covid-19 de forma digna e segura, além de ser a manutenção do capital, uma via de mão dupla, vem sofrendo vários desmontes, barreiras de acesso. Só coloca em evidência a sua importância de linha de frente aos enfrentamentos e aos meios de subsistência da população e a importância do fortalecimento do SUAS.

Palavras-Chave: Trabalho e seguridade social. Covid-19. Assistência social. Auxílio emergencial.